



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**

**DATA: 15 DE MAIO DE 2023.**

**OBJETIVO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

**MODALIDADE**

TOMADA DE PREÇO

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Global

De acordo com as Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o n°. 189/2023, este processo contendo um ofício do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, solicitando a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, Claudiana Serra da Silva, assino: \_\_\_\_\_.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Educação  
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Remanescente de Obra da Creche Pro Infância).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino e, como é do conhecimento de todos, a referida obra se faz necessária, a fim de que possamos concluir a construção da Escola Creche da Rocinha -TIPO B, que atenderá inúmeros alunos residentes da própria localidade e das localidades vizinhas.

. De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de **R\$ 887.179,14 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos)**, e foi calculado com base nas tabelas ORSE e SINAPI da Caixa econômica Federal, conforme planilha orçamentária em anexo

Conceição da Feira - Bahia, 12 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
**ANA MARIA PEREIRA CASTELO**  
Secretaria de Educação



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	QUANTI
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und.	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	300,00
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	80,00
<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88
<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>Esquadria de Madeira</b>		
<b>Portas</b>		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
<b>Esquadria Metálica</b>		
Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
<b>Janelas de Ferro</b>		
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm .	m <sup>2</sup>	10,26
Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
<b>Grades e portões</b>		
PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	5,00
PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m <sup>2</sup>	1,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(cobogós)		
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (grades e portões)	m <sup>2</sup>	12,60
<b>VIDROS</b>		
Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00
<b>COBERTURA</b>		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	42,30
RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	28,60
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>Revestimento Interno</b>		
<b>Paredes</b>		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	50,00
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	50,00
<b>Revestimento Externo</b>		
<b>Paredes e fachadas</b>		
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	404,41
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	404,41
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00
<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76
<b>PINTURA</b>		
<b>Paredes internas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
<b>Paredes externas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	m <sup>2</sup>	606,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DEMÃOS. AF_06/2014		
<b>Tetos</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68
<b>Outros</b>		
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50
<b>Muros e Fechos</b>		
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	13,50
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armários e escaninhos)	m <sup>2</sup>	8,00
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras))	m <sup>2</sup>	12,70
RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90
Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79
BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM , FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM , FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85
Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20
MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00
Quadro negro	un	2,00
Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fórmica brilhante e 1/2	m <sup>2</sup>	9,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

verde)		
Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo d'água)	m <sup>2</sup>	2,00
<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00
BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	12,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	9,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	un	5,00
TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00
TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00
TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00
TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E	un	39,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00
DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPAS	un	1,00
TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M . AF_12/2020	un	9,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M . AF_12/2020 (bombas)	un	1,00
Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	6,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	un	20,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	8,00
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	23,00
Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00
AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00
<b>Bucha de redução</b>		
BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00
<b>Joelho</b>		
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
<b>Luva</b>		
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00
<b>Tê</b>		
TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00
TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00
TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00
<b>Niple</b>		
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00
<b>ESGOTOS SANITARIOS</b>		
<b>Grelha</b>		
GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00
GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00
TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00
<b>Caixa de gordura</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>Poço de visita</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>		
<b>Cabos e Fios(condutores)</b>		
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	125,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00
<u>Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00
<b>Disjuntores</b>		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	un	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
<b>Luminárias</b>		
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00
LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00
DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00
Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
<b>Interruptores</b>		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00
ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00
<b>Tomadas</b>		
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00
<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
<b>Captores</b>		
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	pç	1,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00
<b>Cabos de Descida</b>		
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00
<b>Caixa de inspeção</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>Equipamentos Passivos</b>		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00
<b>Cabos em par trançados</b>		
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00
<b>Cabos de Conexão</b>		
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES,	un	41,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EXTENSAO DE 1,50 M		
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00
<b>Tomadas</b>		
CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00
<b>Caixas e acessórios</b>		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00
CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00
<b>Eletrodutos e Acessórios</b>		
<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>		
Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	70,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00
<b>Eletroduto de PEAD flexível corrugado</b>		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00
<b>Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos</b>		
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	75,00
CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>		
Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	un	25,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø1/4"	un	160,00
Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	un	3,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
<b>INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES</b>		
<b>Ar Condicionado Central(Acessorios)</b>		
Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30
<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>		
<b>REDE DE DUTOS</b>		
Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00
Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00
<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>		
Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00
<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
<b>Tê</b>		
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00
<b>Redução</b>		
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
<b>Niple</b>		
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

União		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00
<b>Cotovelo</b>		
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00
<b>Válvula</b>		
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00
<b>Tampão</b>		
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
<b>Pig Tail</b>		
Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00
<b>Regulador</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00
<b>Registro</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00
<b>Manômetro</b>		
MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00
<b>Braçadeira</b>		
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00
<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00
Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48

- 1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço de engenharia.
- 1.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4 A presente contratação adotará como regime de execução a **Empreitada por Preço Unitário**.
- 1.5 O prazo de vigência do contrato é aquele previsto no instrumento contratual, podendo ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 57,II da Lei 8.666, de 1993.

### 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino e, como é do conhecimento de todos, a referida obra se faz necessária, a fim de que possamos concluir a construção da Escola Creche da Rocinha -TIPO B, que atenderá inúmeros alunos residentes da própria localidade e das localidades vizinhas.

### 3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.

3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### 4 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

4.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante podará efetuar visita técnica, nas instalações do local de execução dos serviços. Caso desejar realizar a vistoria, o licitante será acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 14 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com)

### 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Os serviços serão prestados na Creche Tipo B, localizada na Rocinha, localidade de zona urbana no município de Conceição da Feira-BA.

b) Os serviços serão executados conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro, encaminhado pelo setor de engenharia da secretaria de educação, e conforme a emissão da ordem de serviço, com os devidos detalhamentos da prestação solicitada;



c) A vigência do contrato deverá ser de 6 meses, a partir da ordem de serviço dada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

## 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITERIOS DE MEDIÇÃO:

- 6.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por portaria no Diário Oficial do Município;
- 6.2 As medições serão realizadas mensalmente de acordo com a evolução da obra e desbloqueio das parcelas do cronograma.
- 6.3 A empresa contratada deverá apresentar book final de todas as etapas dos serviços a serem demandados, sendo: Qualidade, planejamento e segurança do trabalho;

## 7 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 7.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, quando couber.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.6.4 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

8.6.5 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.6.6 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

8.6.7 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

8.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8.10.1. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, bem como dos projetos básicos, planilhas e cronogramas específicos de cada demanda, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas;

9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4 Apresentar os procedimentos de execução dos serviços;

9.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.6 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII- B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

9.14 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.23 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.24 Assegurar à CONTRATANTE:

9.24.4 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.24.5 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante, quando necessário;
- 9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 9.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.29. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.31. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades.
- 9.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com os projetos apresentados, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.40. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

9.40.1. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.40.1.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

9.40.1.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.40.1.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.40.1.4. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.39.3. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

9.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

9.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

9.42. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes

aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução

do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.42.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.45. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

9.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## 10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.3 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.9 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.10 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 12 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

12.1.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto nos Cronogramas Físico-Financeiros dos serviços a serem demandados, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.5 Uma etapa será considerado efetivamente concluída quando os serviços previstos para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro do serviço a ser demandado, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.6 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução do serviço solicitado, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.1.4 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº

8.666, de 1993,.

13.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.4 O prazo de validade;

13.4.5 A data da emissão;

13.4.6 Os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.7 O período de prestação dos serviços;

13.4.8 O valor a pagar; e

13.4.9 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

## 14 REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2002, a Contratada que:

- 15.1.4 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.6 fraudar na execução do contrato;
- 15.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.8 cometer fraude fiscal;
- 15.1.9 não manter a proposta.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. **Multa de:**

15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante

pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos

da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de **qualificação econômica** a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.4 Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e prova de inscrição ou registro do(s) profissionais (certidão pessoa física), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

16.5 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

16.6 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço ou declaração de vinculação futura, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente da prestação do serviço, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.7 Declaração da licitante de que terá em seu corpo técnico os profissionais necessários para execução dos serviços

20.8) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização. Como critério de grande relevância técnica foram adotados como parâmetros os itens da planilha curva ABC.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>

16.7 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

16.7.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

16.7.4.20 Nome do contratado e do contratante;

16.7.4.21 Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA e identificação das ARTS ;

Podem, no entanto, ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes "Acórdão 3094/2020-Plenário" | Relator: AUGUSTO SHERMAN

16.7.4.22 Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

16.7.4.23 Localização da obra ou dos serviços;

16.7.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

16.7.1.6) Data do início e término dos serviços;

16.7.4.24 Abaixo segue tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

16.8 Para a seleção dos itens de relevância técnica, foram adotados como parâmetros os itens da planilha da Curva ABC.

16.9 A planilha de Curva ABC, também chamada de análise de Pareto ou regra 80/20, é um método de categorização, onde a mesma apresenta os parâmetros de quantitativos e valores mais relevantes.

16.10 Um item pode se revestir de complexidade técnica elevada, ou seja, quando a técnica inabitual e complexa estiver associada a item de baixo valor no contexto do futuro contrato, porém, imprescindível para a sua boa execução, impondo que seja exigida a experiência anterior nessa parcela de maior relevância técnica, todavia, que não apresenta valor significativo, e conforme preconiza os acórdãos:

Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler;

TCU, Acórdão nº 2.170/2008 – Plenário.

20.10 O **critério de julgamento** da proposta é o **menor preço global**.

20.11 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

\_\_\_\_\_  
Vitor Pedreira da Silva  
Assessor técnico de engenharia  
CREA BA 051573094-7



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA FEIRA

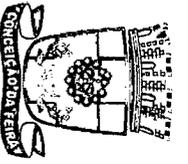
**CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO**

OBRA:REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE

Item	Descrição	Valor R\$	Peso %	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVÇOS PRELIMINARES	26.005,85	2,93%	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
2	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	15.408,70	1,74%	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00
3	ESQUADRIAS	67.236,00	7,58%	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
4	VIDROS	4.138,75	0,47%	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00
5	COBERTURA	58.514,99	6,60%	30,00	30,00	70,00	100,00	-	100,00	-	100,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	39.542,33	4,46%	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
7	REVESTIMENTO	72.355,97	8,16%	30,00	30,00	50,00	80,00	20,00	100,00	-	100,00
8	PAVIMENTAÇÃO	29.654,63	3,34%	-	-	50,00	50,00	50,00	100,00	-	100,00
9	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	9.216,09	1,04%	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
10	PINTURA	80.866,81	9,12%	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00	-	100,00
11	SERVÇOS COMPLEMENTARES	113.909,60	12,84%	20,00	20,00	-	20,00	-	20,00	80,00	100,00
12	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	84.686,09	9,55%	-	-	50,00	50,00	50,00	100,00	-	100,00
13	EQUIPAMENTOS	6.996,33	0,79%	-	-	-	-	100,00	100,00	-	100,00
14	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	13.119,34	1,46%	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00
15	ESGOTOS SANITÁRIOS	4.049,38	0,46%	-	-	-	-	100,00	100,00	-	100,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	102.500,11	11,55%	-	-	-	-	50,00	50,00	50,00	100,00
17	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	37.399,73	4,22%	-	-	-	-	50,00	50,00	100,00	100,00
18	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	53.518,48	6,03%	-	-	-	-	50,00	50,00	50,00	100,00
19	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	21.610,80	2,44%	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00
20	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	17.561,42	1,98%	-	-	-	-	100,00	100,00	-	100,00
21	VENTILAÇÃO MECÂNICA	956,79	0,11%	-	-	-	-	100,00	100,00	-	100,00
22	EQUIPAMENTOS AUXILIARES	2.426,81	0,27%	-	-	-	-	100,00	100,00	-	100,00
23	GÁS COMBUSTÍVEL	5.782,28	0,65%	-	-	100,00	100,00	-	100,00	-	100,00
24	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	16.674,04	1,88%	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
25	SERVÇOS FINAIS	3.047,86	0,34%	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
	<b>Total (%):</b>	<b>887.179,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,73</b>	<b>25,73</b>	<b>24,64</b>	<b>50,38</b>	<b>24,12</b>	<b>74,50</b>	<b>25,50</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total (R\$):</b>	<b>887.179,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>228.303,53</b>	<b>228.303,53</b>	<b>218.628,74</b>	<b>446.932,26</b>	<b>213.988,28</b>	<b>660.920,55</b>	<b>226.258,59</b>	<b>887.179,14</b>

Conceição da Feira, 05 de abril de 2023

VITOR PEDREIRA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 05157/2004-7



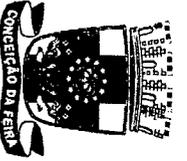
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA**



MUNICÍPIO - UF: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA  
 Nº CONVENIO: 1307/2011  
 PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
 APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE -BASE SINAPI - ULTIMA ATUALIZAÇÃO DE CADA ITEM.  
 BDI 25,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OBRA		REMANESCENTE		ADIÇÃO		ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
				UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT. SALDO	QUANT. ADICIONAL	BASE SINAPI ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	3,00	0,00	6,00	jan/23	R\$ 307,50	R\$ 384,38	R\$ 2.306,25	
1.2	CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00	0,00	1,00	jan/23	R\$ 1.761,44	R\$ 2.201,80	R\$ 2.201,80	
1.3	CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA: BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00	0,00	1,00	jan/23	R\$ 1.761,44	R\$ 2.201,80	R\$ 2.201,80	
1.4	CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL REASSESSAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	300,00	0,00	300,00	jan/23	R\$ 42,40	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00	
1.5	SINAPI	101864		m <sup>2</sup>	80,00	0,00	80,00	jan/23	R\$ 33,96	R\$ 42,45	R\$ 3.396,00	
					<b>SUBTOTAL ITEM 1.0</b>						<b>R\$ 26.005,85</b>	
2.0			<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>									
2.1			<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>									
2.1.1	CPU SEMEC	005	Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99	45,99	0,00	jan/23	R\$ 243,68	R\$ 304,60	R\$ 14.008,55	
	SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VÍDRO USO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88	3,88	0,00	jan/23	R\$ 288,69	R\$ 360,86	R\$ 1.400,15	
					<b>SUBTOTAL ITEM 2.0</b>						<b>R\$ 15.408,70</b>	
3.0			<b>ESQUADRIAS</b>									
3.1			<b>Esquadria de Madeira</b>									
3.1.1			<b>Portas</b>									
3.1.2	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	14,00	0,00	5,00	jan/23	R\$ 1.148,99	R\$ 1.436,24	R\$ 7.181,19	
3.1.3	CPU SEMEC	012	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	0,00	4,00	jan/23	R\$ 1.340,27	R\$ 1.340,27	R\$ 5.361,08	
3.1.4	CPU SEMEC	010	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	14,00	0,00	jan/23	R\$ 1.025,82	R\$ 1.282,28	R\$ 17.951,85	
3.1.5	CPU SEMEC	011	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guichês	un	6,00	6,00	0,00	jan/23	R\$ 444,40	R\$ 444,40	R\$ 2.666,40	

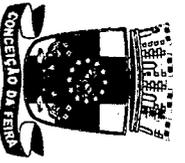


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
O MUNICÍPIO É A VIDA DA BAHIA

3.1.6	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	0,00	4,00	Jan/23	R\$ 1.090,96	R\$ 1.090,96	R\$ 4.363,84
3.1.8	CPU SEMEC	013	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	0,00	6,00	Jan/23	R\$ 1.372,06	R\$ 1.372,06	R\$ 8.232,36
3.2	CPU SEMEC	004	Esquadria Metálica	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 670,51	R\$ 838,14	R\$ 1.676,28
3.2.1	ORSE	1900	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un							
3.3	ORSE	1900	Janelas de Ferro	m²	10,26	10,26	0,00	Jan/23	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 256,50
3.3.1	CPU SEMEC	004	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm.	un	9,00	9,00	0,00	Jan/23	R\$ 670,51	R\$ 838,14	R\$ 7.543,24
3.3.2	CPU SEMEC	004	Veneziana metálica: circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un							
3.4	SINAPI	37562	Grades e portões	m²	5,00	5,00	0,00	Jan/23	R\$ 490,43	R\$ 613,04	R\$ 3.065,19
3.4.1	SINAPI	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	1,98	1,98	0,00	Jan/23	R\$ 490,43	R\$ 613,04	R\$ 1.213,81
3.4.2	SINAPI	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	12,60	12,60	0,00	Jan/23	R\$ 490,43	R\$ 613,04	R\$ 7.774,27
3.4.3	SINAPI	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (grades e portões)	m2							
				SUBTOTAL ITEM 3.0							R\$ 67.236,00
4.0	ORSE	1889	VIDROS	m²	7,00	7,00	0,00	Jan/23	R\$ 473,00	R\$ 591,25	R\$ 4.138,75
4.2	ORSE	1889	Espelhos 4mm	m²							R\$ 4.138,75
				SUBTOTAL ITEM 4.0							R\$ 4.138,75
5.0	SINAPI	92541	COBERTURA	m²	1.271,78	0,00	292,85	Jan/23	R\$ 86,19	R\$ 107,74	R\$ 31.550,93
5.1	SINAPI	94201	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.264,78	0,00	292,85	Jan/23	R\$ 41,83	R\$ 52,29	R\$ 15.312,39
5.2	SINAPI	94444	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7,00	0,00	7,00	Jan/23	R\$ 915,31	R\$ 1.144,14	R\$ 8.008,96
5.3	SINAPI	94221	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	154,99	0,00	42,30	Jan/23	R\$ 24,37	R\$ 30,46	R\$ 1.288,56
5.4	SINAPI	100435	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	107,00	0,00	28,60	Jan/23	R\$ 65,85	R\$ 82,31	R\$ 2.354,14
5.6	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m							
				SUBTOTAL ITEM 5.0							R\$ 58.514,99
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO										



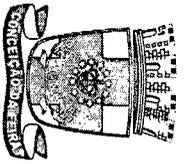
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



CONCEIÇÃO DA FEIRA  
GOVERNADOR E A NOSSA BAHIA

6.3	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'guar)	m <sup>2</sup>	105,00	0,00	105,00	Jan/23	R\$ 54,20	R\$ 67,75	R\$ 7.113,75
6.4	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado 1)	m <sup>2</sup>	221,45	0,00	221,45	Jan/23	R\$ 117,15	R\$ 146,44	R\$ 32.426,58
				<b>SUBTOTAL ITEM 6.0</b>							<b>R\$ 39.542,33</b>
7.0			<b>REVESTIMENTO</b>								
7.1			Revestimento Interno								
7.1.1			Paredes								
	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERIOR DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	959,21	0,00	50,00	Jan/23	R\$ 55,10	R\$ 68,88	R\$ 3.443,75
7.1.2			REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	959,21	0,00	50,00	Jan/23	R\$ 6,24	R\$ 7,80	R\$ 390,00
7.1.3											
7.1.2			Revestimento Externo								
7.1.2.1			Paredes e fachadas								
7.1.2.2			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	460,27	0,00	404,41	Jan/23	R\$ 129,31	R\$ 161,64	R\$ 65.367,82
7.1.2.3			REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	460,27	0,00	404,41	Jan/23	R\$ 6,24	R\$ 7,80	R\$ 3.154,40
				<b>SUBTOTAL ITEM 7.0</b>							<b>R\$ 72.355,97</b>
8.0			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
8.1			GREIJA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00	77,00	0,00	Jan/22	R\$ 308,10	R\$ 385,13	R\$ 29.654,63
				<b>SUBTOTAL ITEM 8.0</b>							<b>R\$ 29.654,63</b>
9.0			<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>								
9.3			RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76	190,76	0,00	Jan/23	R\$ 38,65	R\$ 48,31	R\$ 9.216,09
				<b>SUBTOTAL ITEM 9.0</b>							<b>R\$ 9.216,09</b>
10.0			<b>PINTURA</b>								
10.1			Paredes Internas								
10.1.1			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08	0,00	716,08	Jan/23	R\$ 14,93	R\$ 18,66	R\$ 13.363,84
10.2			Paredes externas								
10.2.1			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	606,18	0,00	606,18	Jan/23	R\$ 14,93	R\$ 18,66	R\$ 11.312,83
10.3			Tetos								
10.3.1			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68	0,00	732,68	Jan/23	R\$ 17,77	R\$ 22,21	R\$ 16.274,65
10.4			Outros								
10.4.1			PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60	257,60	0,00	Jan/23	R\$ 17,18	R\$ 21,48	R\$ 5.531,96

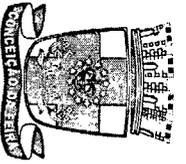
Vitor Pedreira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA BA 05573094-7/D



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



10.4.2	SINAPI	102213	PINTURA VERINIZ (INCOLOR) AQUIDIDO EM MADEIRA, USO INTERNO: EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80	54,80	0,00	Jan/23	R\$ 20,79	R\$ 25,99	R\$ 1.424,12
10.4.3	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALDUIFICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50	342,50	0,00	Jan/23	R\$ 50,48	R\$ 63,10	R\$ 21.611,75
1.5	SINAPI	95305	Muros e Fechos TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00	0,00	668,00	Jan/23	R\$ 13,59	R\$ 16,99	R\$ 11.347,65
10.5.1											<b>R\$ 80.866,81</b>
			<b>SUBTOTAL ITEM 10.0</b>								
11.0			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
11.1	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	43,50	13,50	0,00	Jan/23	464,15	R\$ 580,19	R\$ 7.832,53
11.2	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50	10,50	0,00	Jan/23	464,15	R\$ 580,19	R\$ 6.021,97
11.3	SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *3,0* CM (armários e escaninhos)	m <sup>2</sup>	53,00	8,00	0,00	Jan/23	R\$ 514,43	R\$ 643,04	R\$ 5.144,30
11.4	SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *3,0* CM (Prateleiras)	m <sup>2</sup>	35,70	12,70	0,00	Jan/23	R\$ 514,43	R\$ 643,04	R\$ 8.166,58
11.5	SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. H= 10 CM, E= *2,0* CM (fachamentos)	m	405,70	405,70	0,00	Jan/23	R\$ 45,77	R\$ 57,21	R\$ 23.211,11
11.10	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 587,53	R\$ 734,41	R\$ 1.468,83
11.11	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90	10,90	0,00	Jan/23	R\$ 507,44	R\$ 634,30	R\$ 6.913,87
11.12	ORSE	9713	Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chatas galvanizadas 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1" x 1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79	11,79	0,00	nov/22	R\$ 1.992,16	R\$ 2.490,20	R\$ 29.359,46
11.14	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	qj.	2,00	2,00	0,00	Jan/23	1.086,76	R\$ 1.358,45	R\$ 2.716,90
11.15	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	8,00	0,00	Jan/23	R\$ 587,53	R\$ 734,41	R\$ 5.875,30

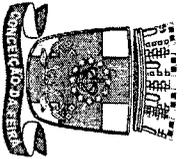


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
D. MURILLO F. A. NOBRE RENTEL

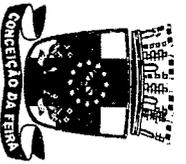
11.16	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	qf	2,00	2,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 587,53	R\$ 734,41	R\$ 1.468,83
11.17	ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85	2,85	0,00	0,00	nov/22	R\$ 698,72	R\$ 873,40	R\$ 2.489,19
11.18	ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (óátilo)	m	9,20	9,20	0,00	0,00	nov/22	R\$ 698,72	R\$ 873,40	R\$ 8.035,28
11.19	SINAPI-I	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00	3,00	0,00	0,00	Jan/23	378,33	R\$ 472,91	R\$ 1.418,74
11.20	ORSE	2388	Quadro negro	un	2,00	2,00	0,00	0,00	nov/22	R\$ 341,81	R\$ 427,26	R\$ 854,53
11.21	ORSE	10217	Quadro escolar com porta gir e moldura em concreto (1/2 fôrmica brilhante e 1/2 verde)	m²	9,00	9,00	0,00	0,00	nov/22	R\$ 144,40	R\$ 180,50	R\$ 1.624,50
11.22	ORSE	1845	Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo d'água)	m²	2,00	2,00	0,00	0,00	nov/22	R\$ 495,08	R\$ 618,85	R\$ 1.237,70
			<b>SUBTOTAL ITEM 11.0</b>									<b>R\$ 113.909,60</b>
12.0			<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>									
12.1	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	7,00	7,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 357,46	R\$ 446,83	R\$ 3.127,78
12.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	4,00	4,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 149,26	R\$ 186,58	R\$ 746,30
12.4	SINAPI-I	42319	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITALS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00	2,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 549,42	R\$ 686,78	R\$ 1.373,55
12.5	SINAPI-I	11786	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00	12,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 431,85	R\$ 539,81	R\$ 6.477,75
12.6	SINAPI-I	36520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00	9,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 613,16	R\$ 766,45	R\$ 6.898,05
12.7	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	2,00	2,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 43,36	R\$ 54,20	R\$ 108,40
12.8	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	12,00	12,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 86,17	R\$ 107,71	R\$ 1.292,55
12.9	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	9,00	9,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 43,36	R\$ 54,20	R\$ 487,80
12.10	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	14,00	14,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 263,09	R\$ 328,86	R\$ 4.604,08
12.13	SINAPI-I	36790	TANQUE DUPLIO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00	1,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 288,91	R\$ 361,14	R\$ 361,14
12.14	SINAPI-I	36791	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM ARELADOR (REF 1195)	un	7,00	7,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 135,75	R\$ 169,69	R\$ 1.187,81
12.15	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	14,00	14,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 85,32	R\$ 106,65	R\$ 1.493,10
12.16	SINAPI-I	36796	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA, PRESSO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	un	5,00	5,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 142,63	R\$ 178,29	R\$ 891,44
12.17	SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00	3,00	0,00	0,00	Jan/23	R\$ 166,75	R\$ 208,44	R\$ 625,31



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



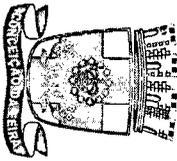
12.18	SINAPI-I	11773	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	un	4,00	4,00	0,00	jan/23	R\$ 120,28	R\$ 150,35	R\$ 601,40
12.19	SINAPI-I	13172	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	un	7,00	7,00	0,00	jan/23	R\$ 120,65	R\$ 150,81	R\$ 1.055,69
12.20	SINAPI-I	11762	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	un	17,00	17,00	0,00	jan/23	R\$ 57,05	R\$ 71,31	R\$ 1.212,31
12.22	SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÃO PLÁSTICO	un	1,00	1,00	0,00	jan/23	R\$ 66,48	R\$ 83,10	R\$ 83,10
12.23	SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4"	un	19,00	19,00	0,00	jan/23	R\$ 30,66	R\$ 38,33	R\$ 728,18
12.24	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	jan/23	R\$ 38,99	R\$ 48,74	R\$ 243,69
12.25	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00	8,00	0,00	jan/23	R\$ 112,58	R\$ 140,73	R\$ 1.125,80
12.26	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	6,00	0,00	jan/23	R\$ 35,32	R\$ 44,15	R\$ 264,90
12.27	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	jan/23	R\$ 346,04	R\$ 432,55	R\$ 2.162,75
12.28	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00	39,00	0,00	jan/23	R\$ 92,58	R\$ 115,73	R\$ 4.513,28
12.29	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00	10,00	0,00	jan/23	R\$ 112,78	R\$ 140,98	R\$ 1.409,75
12.30	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00	12,00	0,00	jan/23	R\$ 163,86	R\$ 204,83	R\$ 2.457,90
12.31	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	11,00	0,00	jan/23	R\$ 42,45	R\$ 53,06	R\$ 583,69
12.32	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	7,00	0,00	jan/23	R\$ 42,45	R\$ 53,06	R\$ 371,44
12.33	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00	12,00	0,00	jan/23	R\$ 353,32	R\$ 441,65	R\$ 5.299,80
12.34	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	un	4,00	4,00	0,00	jan/23	R\$ 104,72	R\$ 130,90	R\$ 523,60
12.35	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00	4,00	0,00	jan/23	R\$ 353,32	R\$ 441,65	R\$ 1.766,60
12.36	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	5,00	0,00	jan/23	R\$ 92,71	R\$ 115,89	R\$ 579,44
12.37	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00	23,00	0,00	jan/23	R\$ 355,72	R\$ 444,65	R\$ 10.226,95
12.38	SINAPI-I	34639	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00	1,00	0,00	jan/23	R\$ 850,88	R\$ 1.063,60	R\$ 1.063,60
12.39	SINAPI-I	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 130 CM	un	23,00	23,00	0,00	jan/23	R\$ 17,32	R\$ 21,65	R\$ 497,95



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



12.40	SINAPI	103013	VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	jan/23	R\$ 120,61	R\$ 150,76	R\$ 150,76
12.41	SINAPI	103011	VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	jan/23	R\$ 71,03	R\$ 88,79	R\$ 88,79
12.42	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA, RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	9,00	9,00	0,00	jan/23	R\$ 188,74	R\$ 235,93	R\$ 2.123,33
12.43	SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA, RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 (bombas)	un	1,00	1,00	0,00	jan/23	R\$ 915,83	R\$ 1.144,79	R\$ 1.144,79
12.44	ORSE	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	9,00	0,00	jan/23	R\$ 323,60	R\$ 404,50	R\$ 3.640,50
12.45	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23	R\$ 771,38	R\$ 964,23	R\$ 1.928,45
12.46	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	6,00	6,00	0,00	jan/23	R\$ 2,24	R\$ 2,80	R\$ 16,80
12.47	SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELTROTUDOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	13,00	13,00	0,00	jan/23	R\$ 3,81	R\$ 4,76	R\$ 61,91
12.48	SINAPI-I	395	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELTROTUDOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	13,00	13,00	0,00	jan/23	R\$ 3,71	R\$ 4,64	R\$ 60,29
12.49	SINAPI-I	39132	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	20,00	20,00	0,00	jan/23	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
12.50	SINAPI-I	39135	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELTROTUDOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	8,00	8,00	0,00	jan/23	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
12.51	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00	32,00	0,00	jan/23	R\$ 77,55	R\$ 96,94	R\$ 3.102,00
12.52	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00	30,00	0,00	jan/23	R\$ 69,14	R\$ 86,43	R\$ 2.592,75
12.53	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAÇO	un	23,00	23,00	0,00	jan/23	R\$ 69,14	R\$ 86,43	R\$ 1.987,78
12.54	ORSE	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	17,00	0,00	jan/23	R\$ 54,64	R\$ 68,30	R\$ 1.161,10
			<b>SUBTOTAL ITEM 12.0</b>								<b>R\$ 84.686,09</b>
13.0			<b>EQUIPAMENTOS</b>								
13.1	SINAPI-I	36502	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00	2,00	0,00	jan/23	R\$ 2.728,48	R\$ 3.410,60	R\$ 6.821,20
13.2	SINAPI-I	7588	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	un	3,00	3,00	0,00	jan/23	R\$ 46,70	R\$ 58,38	R\$ 175,13
			<b>SUBTOTAL ITEM 13.0</b>								<b>R\$ 6.996,33</b>
14.0			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>								
14.1			<b>Tubo</b>								
14.1.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	jan/23	R\$ 42,84	R\$ 53,55	R\$ 963,90
14.1.2	SINAPI	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00	24,00	0,00	jan/23	R\$ 65,67	R\$ 82,09	R\$ 1.970,10

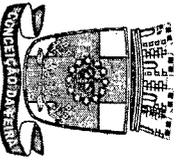


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO**  
**DA FEIRA**  
GOVERNADOR E A. ROCHA G. ALVES



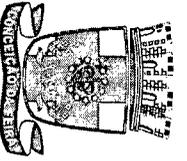
14.1.3	SINAPI	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00	36,00	0,00	Jan/23	R\$ 75,73	R\$ 94,66	R\$ 3.407,85
14.1.4	SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	12,00	0,00	Jan/23	R\$ 164,76	R\$ 205,95	R\$ 2.471,40
14.2			<b>Bucha de redução</b>								
14.2.1	SINAPI	765	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 9,40	R\$ 11,75	R\$ 23,50
14.3			<b>Joelho</b>								
14.3.1	SINAPI	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	4,00	0,00	Jan/23	R\$ 31,91	R\$ 39,89	R\$ 159,55
14.3.2	SINAPI	92674	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	4,00	0,00	Jan/23	R\$ 53,83	R\$ 67,29	R\$ 269,15
14.3.3	SINAPI	92703	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00	15,00	0,00	Jan/23	R\$ 50,57	R\$ 63,21	R\$ 948,19
14.3.4	SINAPI	92680	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	8,00	0,00	Jan/23	R\$ 153,24	R\$ 191,55	R\$ 1.532,40
14.4			<b>Luva</b>								
14.4.1	SINAPI	3910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 12,59	R\$ 15,74	R\$ 15,74
14.4.2	SINAPI	3939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 21,55	R\$ 26,94	R\$ 26,94
14.5			<b>Tê</b>								
14.5.1	SINAPI	40396	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDADAVEI, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 188,02	R\$ 235,03	R\$ 235,03
14.5.2	SINAPI	40394	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDADAVEI, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 93,94	R\$ 117,43	R\$ 234,85
14.5.3	SINAPI	3587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 40,84	R\$ 51,05	R\$ 51,05
14.6			<b>União</b>								
14.6.1	SINAPI	12433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00	4,00	0,00	Jan/23	R\$ 87,66	R\$ 109,58	R\$ 438,30
14.6.2	SINAPI	12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 137,70	R\$ 172,13	R\$ 344,25
14.7			<b>Niple</b>								
14.7.1	SINAPI	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 10,86	R\$ 13,58	R\$ 27,15
15.0			<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>								
15.1			<b>Grelha</b>								
15.1.1	SINAPI	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00	24,00	0,00	Jan/23	R\$ 23,07	R\$ 28,84	R\$ 692,10
			<b>SUBTOTAL ITEM 14.0</b>								<b>R\$ 13.119,34</b>



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



15.1.6	SINAPI	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADADA, 150 X 150 MM, PARA BALOS E CAIXAS	un	40,00	40,00	0,00	Jan/23	R\$ 8,80	R\$ 11,00	R\$ 440,00
15.1.8	SINAPI	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDUTETE 4 X 2"	un	4,00	4,00	0,00	Jan/23	R\$ 4,92	R\$ 6,15	R\$ 24,60
15.2			<b>Caixa de gordura</b>								
15.2.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 771,38	R\$ 964,23	R\$ 1.928,45
15.3			<b>Pogo de visita</b>								
15.3.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 771,38	R\$ 964,23	R\$ 964,23
			<b>SUBTOTAL ITEM 15.0</b>								<b>R\$ 4.049,38</b>
15.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>								
16.4			<b>Cabos e Fios(condutores)</b>								
16.4.1			<b>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</b>								
16.4.1.1	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00	0,00	7.200,00	Jan/23	R\$ 4,03	R\$ 5,04	R\$ 36.270,00
16.4.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00	0,00	750,00	Jan/23	R\$ 5,17	R\$ 7,71	R\$ 5.784,38
16.4.1.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	0,00	300,00	Jan/23	R\$ 8,59	R\$ 10,74	R\$ 3.221,25
16.4.2			<b>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</b>								
16.4.2.1	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00	0,00	400,00	Jan/23	R\$ 9,24	R\$ 11,55	R\$ 4.620,00
16.4.2.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	0,00	100,00	Jan/23	R\$ 14,72	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
16.4.2.3	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00	0,00	500,00	Jan/23	R\$ 23,04	R\$ 28,80	R\$ 14.400,00
16.4.2.4	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00	0,00	25,00	Jan/23	R\$ 25,78	R\$ 32,23	R\$ 805,63

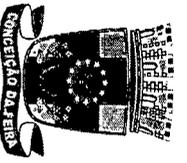


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
GOVERNADOR: E. A. ROCHA, O. A. A. L.

16.4.2.5	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	125,00	0,00	125,00	jan/23	R\$ 35,60	R\$ 44,50	R\$ 5.562,50
16.4.2.6	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00	0,00	130,00	jan/23	R\$ 51,60	R\$ 64,50	R\$ 8.385,00
16.4.3			Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encondoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:								
16.4.3.1	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	0,00	50,00	jan/23	R\$ 3,35	R\$ 4,19	R\$ 209,38
16.4.3.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00	0,00	60,00	jan/23	R\$ 4,03	R\$ 5,04	R\$ 302,25
16.7			<b>Disjuntores</b>								
16.7.1	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00	0,00	51,00	jan/23	R\$ 12,96	R\$ 16,20	R\$ 826,20
16.7.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	0,00	2,00	jan/23	R\$ 12,96	R\$ 16,20	R\$ 32,40
16.7.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23	R\$ 57,35	R\$ 71,69	R\$ 71,69
16.7.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00	0,00	27,00	jan/23	R\$ 57,35	R\$ 71,69	R\$ 1.935,56
16.7.5	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23	R\$ 69,09	R\$ 86,36	R\$ 86,36
16.7.6	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	0,00	3,00	jan/23	R\$ 150,64	R\$ 188,30	R\$ 564,90
16.7.7	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	0,00	4,00	jan/23	R\$ 77,26	R\$ 96,58	R\$ 386,30
16.7.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	0,00	2,00	jan/23	R\$ 93,57	R\$ 116,96	R\$ 233,93
16.7.12	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	0,00	2,00	jan/23	R\$ 404,71	R\$ 505,89	R\$ 1.011,78
16.7.13	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23	R\$ 1.279,80	R\$ 1.599,75	R\$ 1.599,75
16.7.14	ORSE	7996	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	0,00	70,00	jan/23	R\$ 164,01	R\$ 205,01	R\$ 14.350,88
17.0			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>								
17.1			Luminárias								
			<b>SUBTOTAL ITEM 16.0</b>								<b>R\$ 102.500,11</b>

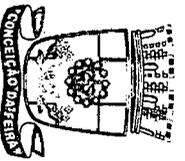


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



CONCEIÇÃO DA FEIRA  
O MUNICÍPIO É A NOSSA IDENTIDADE

17.1.1	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00	116,00	0,00	Jan/23	R\$ 128,28	R\$ 160,35	R\$ 18.600,60
17.1.2	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00	19,00	0,00	Jan/23	R\$ 95,40	R\$ 119,25	R\$ 2.265,75
17.1.3	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00	12,00	0,00	Jan/23	R\$ 93,77	R\$ 117,21	R\$ 1.406,55
17.1.4	SINAPI	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00	12,00	0,00	Jan/23	R\$ 76,85	R\$ 96,06	R\$ 1.152,75
17.1.5	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	18,00	0,00	Jan/23	41,91	R\$ 52,39	R\$ 942,98
	SINAPI	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	18,00	0,00	Jan/23	R\$ 41,91	R\$ 52,39	R\$ 942,98
	SINAPI	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO 250 W A 500 W, CABECERAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LÂMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00	6,00	0,00	Jan/23	R\$ 88,68	R\$ 110,85	R\$ 665,10
17.1.7	ORSE	10352	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada e vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônica de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	5,00	0,00	dez/22	R\$ 88,01	R\$ 110,01	R\$ 550,06
17.2			<b>Interruptores</b>								
17.2.2	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00	50,00	0,00	Jan/23	R\$ 23,82	R\$ 29,78	R\$ 1.488,75
17.2.3	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 41,54	R\$ 51,93	R\$ 103,85
17.2.4	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	5,00	0,00	Jan/23	R\$ 51,21	R\$ 64,01	R\$ 320,06
17.2.5	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 29,66	R\$ 37,08	R\$ 74,15
17.2.6	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00	18,00	0,00	Jan/23	R\$ 49,16	R\$ 61,45	R\$ 1.106,10
17.2.7	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 68,65	R\$ 85,81	R\$ 171,63
17.2.10	SINAPI	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00	49,00	0,00	Jan/23	R\$ 1,75	R\$ 2,19	R\$ 107,19
17.2.11	SINAPI	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00	20,00	0,00	Jan/23	R\$ 1,81	R\$ 2,26	R\$ 45,25
17.2.12	SINAPI	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00	5,00	0,00	Jan/23	R\$ 2,22	R\$ 2,78	R\$ 13,88
17.2.13	SINAPI	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 3,91	R\$ 4,89	R\$ 4,89

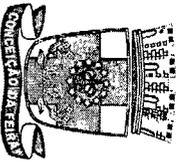


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
O MUNICÍPIO É LADO SUJEITO

17.3																				
17.3.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00	14,00	0,00		Jan/23	R\$ 38,45	R\$ 48,06		R\$ 672,88							
17.3.3	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00	191,00	0,00		Jan/23	R\$ 25,05	R\$ 31,31		R\$ 5.980,69							
17.3.4	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00	8,00	0,00		Jan/23	R\$ 30,46	R\$ 38,08		R\$ 304,60							
17.3.5	SINAPI	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00	219,00	0,00		Jan/23	R\$ 1,75	R\$ 2,19		R\$ 479,06							
			<b>SUBTOTAL ITEM 17.0</b>										<b>R\$ 37.399,73</b>							
18.0			<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>																	
18.1			<b>Captores</b>																	
18.1.1	SINAPI	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	pc	1,00	1,00	0,00		Jan/23	R\$ 117,60	R\$ 147,00		R\$ 147,00							
18.1.2	SINAPI	96973	CJRDOLHA DE COBRE NU 35 MM², NAÇ ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00	600,00	0,00		Jan/23	R\$ 60,98	R\$ 76,23		R\$ 45.735,09							
18.1.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pc	12,00	12,00	0,00		Jan/23	R\$ 99,27	R\$ 124,09		R\$ 1.489,05							
18.3			<b>Cabos de Descida</b>																	
18.3.1	SINAPI	96955	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pc	34,00	34,00	0,00		Jan/23	R\$ 99,27	R\$ 124,09		R\$ 4.218,98							
18.5			<b>Caixa de Inspeção</b>																	
18.5.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00		Jan/23	R\$ 771,33	R\$ 964,23		R\$ 1.928,45							
			<b>SUBTOTAL ITEM 18.0</b>										<b>R\$ 53.518,48</b>							
19.0			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>																	
19.1			<b>Equipamentos Passivos</b>																	
19.1.1	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00	4,00	0,00		Jan/23	R\$ 1.177,10	R\$ 1.471,38		R\$ 5.885,50							
19.2			<b>Cabos em par trançados</b>																	
19.2.1	SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CC:50 4 PARES, SEM BUNDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00	890,00	0,00		Jan/23	R\$ 2,69	R\$ 3,36		R\$ 2.992,63							
19.2.2	SINAPI	98268	CABO TELEFÔNICO CI:50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00	8,00	0,00		Jan/23	R\$ 13,83	R\$ 17,29		R\$ 138,30							
19.2.3			<b>Cabos de Conexão</b>																	
19.2.4	SINAPI	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00	41,00	0,00		Jan/23	R\$ 8,99	R\$ 11,24		R\$ 460,74							
19.2.5	SINAPI	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00	48,00	0,00		Jan/23	R\$ 17,11	R\$ 21,39		R\$ 1.026,60							
19.2.6	SINAPI	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00	35,00	0,00		Jan/23	R\$ 9,77	R\$ 12,21		R\$ 427,44							

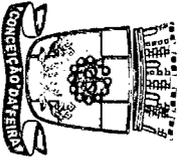


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
O MUNICÍPIO É A MEDIDA CERTA

19.2.7	SINAPI-I	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSÃO DE 2,50 M	un	15,00	15,00	0,00	jan/23	R\$ 23,15	R\$ 28,94	R\$ 434,06
19.3			<b>Tomadas</b>								
19.3.1	SINAPI-I	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00	41,00	0,00	jan/23	R\$ 22,57	R\$ 28,21	R\$ 1.156,71
19.3.2	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	2,00	2,00	0,00	jan/23	R\$ 11,85	R\$ 14,81	R\$ 29,63
19.3.3			<b>Caixas e acessórios</b>								
19.3.4	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00	2,00	0,00	jan/23	R\$ 29,83	R\$ 37,29	R\$ 74,58
19.3.5	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23	R\$ 771,38	R\$ 964,23	R\$ 1.928,45
19.3.6	SINAPI-I	39777	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00	2,00	0,00	jan/23	R\$ 327,71	R\$ 409,54	R\$ 819,28
19.3.8	SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00	14,00	0,00	jan/23	R\$ 1,84	R\$ 2,30	R\$ 32,20
19.3.11	SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	un	14,00	14,00	0,00	jan/23	R\$ 1,61	R\$ 2,00	R\$ 28,18
19.4			<b>Eletrodutos e Acessórios</b>								
19.4.1			<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>								
19.4.1.2	ORSE	11749	Eletroduto metálico flexível revestido externamente com pvc preto, diâmetro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealubo	m	70,00	70,00	0,00	dez/22	R\$ 15,65	R\$ 19,56	R\$ 1.369,38
19.4.2			<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>								
19.4.2.1	ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00	10,00	0,00	dez/22	R\$ 23,62	R\$ 29,53	R\$ 295,25
19.4.3			<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável</b>								
19.4.3.1	ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00	45,00	0,00	dez/22	R\$ 23,62	R\$ 29,53	R\$ 1.328,63
19.4.4			<b>Eletroduto de PEAD flexível corrugado</b>								
19.4.4.1	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00	10,00	0,00	jan/23	R\$ 24,01	R\$ 30,01	R\$ 300,13
19.4.5			<b>Abracadela de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos</b>								
19.4.5.1	SINAPI-I	400	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE HXACO	un	75,00	75,00	0,00	jan/23	R\$ 1,95	R\$ 2,44	R\$ 182,81
19.4.5.2	SINAPI-I	11976	CHUMBADOR, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00	75,00	0,00	jan/23	R\$ 1,43	R\$ 1,79	R\$ 134,06
19.4.5.3	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	un	75,00	75,00	0,00	jan/23	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 33,75
19.4.5.4	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23	R\$ 1,91	R\$ 2,39	R\$ 238,75
19.4.5.5	SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00	75,00	0,00	jan/23	R\$ 0,19	R\$ 0,24	R\$ 17,81
19.4.5.6	SINAPI-I	11056	PARAFUSO ROSCA SOBREBREA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1,1/4")	un	75,00	75,00	0,00	jan/23	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 9,38
19.4.5.7	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	un	75,00	75,00	0,00	jan/23	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 33,75
19.4.5.8	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23	R\$ 1,91	R\$ 2,39	R\$ 238,75
19.4.6			<b>Eletrocaixas, Perfilados e Acessórios</b>								

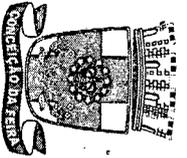


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
O MUNICÍPIO É A NOSSA VIDA!!!

19.4.6.1	ORSE	762	Eletrocabla com viriola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com Tampa, diapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	12,00	0,00	dez/22	R\$ 36,79	R\$ 45,99	R\$ 551,85
19.4.6.2	SINAPI	10361	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAIS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00	20,00	0,00	jan/23	R\$ 38,16	R\$ 47,70	R\$ 954,00
19.4.6.3	SINAPI	39442	PARAFUSO DRY WALL EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA AGULHA (Lx), Ø1/4"	un	25,00	25,00	0,00	jan/23	R\$ 0,29	R\$ 0,36	R\$ 9,06
19.4.6.4	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (Lx), Ø1/4"	un	160,00	160,00	0,00	jan/23	R\$ 0,22	R\$ 0,28	R\$ 44,00
19.4.6.5	ORSE	10091	Suspensão Ômega, 100x50mm	un	3,00	3,00	0,00	jan/23	R\$ 1,55	R\$ 1,94	R\$ 5,81
19.4.6.6	SINAPI	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	un	3,00	3,00	0,00	jan/23	R\$ 5,08	R\$ 6,35	R\$ 19,05
19.4.6.7	SINAPI	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23	R\$ 1,91	R\$ 2,39	R\$ 238,75
19.4.6.8	ORSE	11815	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00	15,00	0,00	dez/22	R\$ 9,15	R\$ 11,44	R\$ 171,56
											R\$ 21.610,80
20.0			<b>INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES:</b>								
			Ar Condicionado Central(Acessorios)								
21.1	ORSE	7340	Grade de proteção (ar condicionado) c/quadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30	16,30	0,00	dez/22	R\$ 861,91	R\$ 1.077,39	R\$ 17.561,42
											R\$ 17.561,42
21.0			<b>VENTILAÇÃO MECANICA:</b>								
21.1			<b>REDE DE DUTOS</b>								
21.1.1	ORSE	11972	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,ck, plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00	6,00	0,00	dez/22	R\$ 100,48	R\$ 125,60	R\$ 753,60
21.1.3	ORSE	11517	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00	1,00	0,00	dez/22	R\$ 162,55	R\$ 203,19	R\$ 203,19
											R\$ 956,79
22.0			<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>								
22.1	ORSE	8445	Cofia industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00	1,00	0,00	dez/22	R\$ 1.941,45	R\$ 2.426,81	R\$ 2.426,81
											R\$ 2.426,81
23.0			<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>								
23.1			<b>TUBULIAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEAVEL</b>								
23.1.1			Tubo								
23.1.1.1	SINAPI	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	jan/23	R\$ 87,21	R\$ 109,01	R\$ 1.962,23
23.1.1.2	SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	jan/23	R\$ 61,30	R\$ 76,63	R\$ 1.379,25

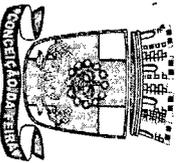


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
 GOVERNADOR: E. A. SILVA S. NETO

23.2				Tê																
23.2.1	SINAPI-I	6302		TÊ DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 14,63	R\$ 18,29	R\$ 36,58								
23.3				Redução																
23.3.1	SINAPI	97541		LUBA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	3,00	3,00	0,00	Jan/23	R\$ 35,74	R\$ 44,68	R\$ 134,03								
23.3.2	SINAPI	97506		LUBA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	3,00	3,00	0,00	Jan/23	R\$ 98,95	R\$ 123,69	R\$ 371,06								
23.3.3				Niple																
23.3.4	SINAPI	92694		NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	8,00	8,00	0,00	Jan/23	R\$ 22,23	R\$ 27,79	R\$ 222,30								
23.3.5	SINAPI	92692		NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 13,97	R\$ 17,46	R\$ 34,93								
23.5				União																
23.5.1	SINAPI-I	12430		UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00	3,00	0,00	Jan/23	R\$ 52,30	R\$ 65,38	R\$ 196,13								
23.6				Cotovelo																
23.6.1	SINAPI	103810		COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTIVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022	un	3,00	3,00	0,00	Jan/23	R\$ 33,22	R\$ 41,53	R\$ 124,58								
23.6.2	SINAPI	103811		COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTIVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022	un	5,00	5,00	0,00	Jan/23	R\$ 36,62	R\$ 45,78	R\$ 228,88								
23.7				Válvula																
23.7.1	SINAPI	95249		VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	un	4,00	4,00	0,00	Jan/23	R\$ 60,40	R\$ 75,50	R\$ 302,00								
23.8				Tampão																
23.8.1	SINAPI-I	38836		TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 5,18	R\$ 6,48	R\$ 6,48								
23.8.2	SINAPI-I	38837		TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 18,55								
23.9				EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS																
23.9.1				Pig Tail																
23.9.1.1	ORSE	7838		Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 48,84	R\$ 61,05	R\$ 122,10								
23.9.1.2				Regulador																
23.9.1.3	SINAPI	103029		REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	un	3,00	3,00	0,00	Jan/23	R\$ 44,51	R\$ 55,64	R\$ 166,91								
23.9.2				Registro																
23.9.2.1	SINAPI	103029		REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	un	2,00	2,00	0,00	Jan/23	R\$ 44,51	R\$ 55,64	R\$ 111,28								



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA**



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO**  
**DA FEIRA**  
 O MUNICÍPIO É A BAHIA VITALIS

23.9.3		<b>Manômetro</b>																
23.9.3.1	SINAPI-I	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	Jan/23	R\$ 271,80	R\$ 339,75	R\$ 339,75							
23.9.4			<b>Bracadeira</b>															
23.9.4.1	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF-05/2015	un	6,00	6,00	0,00	Jan/23	R\$ 3,37	R\$ 4,21	R\$ 25,28							
				<b>SUBTOTAL ITEM 23.0</b>							<b>R\$ 5.782,28</b>							
24.0			<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>															
24.1			<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>															
24.1.1	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020_PE	un	8,00	8,00	0,00	Jan/23	R\$ 793,56	R\$ 991,95	R\$ 7.935,60							
24.1.2	CPU SEMEC	009	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00	45,00	0,00	Jan/23	R\$ 143,35	R\$ 179,19	R\$ 8.063,44							
24.1.3	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SINARCULOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00	36,00	0,00	Jan/23	R\$ 15,00	R\$ 18,75	R\$ 675,00							
				<b>SUBTOTAL ITEM 24.0</b>							<b>R\$ 16.674,04</b>							
25.0			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>															
25.1	C&SE	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1.118,48	0,00	de/22	R\$ 2,18	R\$ 2,73	R\$ 3.047,86							
				<b>SUBTOTAL ITEM 25.0</b>							<b>R\$ 3.047,86</b>							
				<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 887.179,14</b>							



PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA TIPO -B / REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA TIPO -B

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,92%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

Local

quinta-feira, 13 de abril de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Vitor Pedreira da Silva

CREA/CAU: 051573094-7

ART/RRT:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	UND.		1.379,29	1.397,13
SINAPI-I	2595	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,5	17,75	20,58
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,252	19,38	21,17
SINAPI-I	1419	CO. AR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA	UN	1	9,99	9,99
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,056	12,28	12,28
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,77	5,77
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,77	5,77
SINAPI-I	6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	0,0005	27,18	27,18
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	1	65,78	65,78
SINAPI-I	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	0,0002	148,92	148,92
SINAPI-I	20083	SOLUCAD PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	1	74,53	74,53
SINAPI-I	12769	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1	163,00	163,00
SINAPI	102622	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXOES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	UN	1	610,66	622,01
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	25	9,65	9,65
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	1	22,95	22,95
SINAPI-I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8	16,00	16,00
CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRA			1.693,52	1.811,68
SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	24	17,75	20,58
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	19,38	21,17
SINAPI-I	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1	1,88	1,88
SINAPI-I	979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	20	13,54	13,54
SINAPI-I	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	12	3,56	3,56
SINAPI-I	7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	2	105,65	105,65
SINAPI-I	12056	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/2"	M	1	22,63	22,63
SINAPI-I	3302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	3	21,18	21,18
SINAPI-I	12344	FUSIVEL DIAZEO 20 A TAMANHO 011, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VFC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	4	3,74	3,74
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	4	8,06	8,06
SINAPI	101946	QUADRO DE MEDICAO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1	142,33	149,61
CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2		38,87	42,40
SINAPI-I	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAQ ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,0034	970,00	970,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,11	28,97
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,38	21,17
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	3,15	3,46
CPU SEMEC	004	Portas metálicas 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	UND.		669,18	670,51
SINAPI-I	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	0,64	807,52	807,52
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS D'IVERSAS	310ML	0,8829	30,64	30,64
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	16,01	16,01
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENDA PHILLIPS	UN	4,81	0,61	0,61
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	26,47	29,36
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	19,38	21,17
CPU SEMEC	005	Divisórias em madeira			234,60	243,68
SINAPI-I	34745	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	M2	1	129,23	129,23
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	1	16,01	16,01
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	25,30	28,05
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	M2		5,99	6,24
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,7	4,69	4,69
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	007	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	M2		127,54	129,31
COTAÇÃO	001	CERAMICA 10X10 CM	M2	1	109,40	109,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,47	29,36
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	19,38	21,17
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,66	1,49	1,49
				0	0,00	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU SEMEC	008	GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	M		299,26	308,10
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	34,82	38,99
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	19,38	21,17
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,5	33,61	33,61
SINAPI-I	560	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	2,42	29,41	29,41
SINAPI-I	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	12,56	10,35	10,35
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	008	RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	M		37,74	38,55
SINAPI-I	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	28,81	28,81
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	25,30	28,05
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	009	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	UND.		143,95	145,94
COTAÇÃO	002	BLOCO AUTONOMO LED	UND.	1	125,00	125,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,76	29,70
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	010	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	UND.		1.024,29	1.025,82
SINAPI-I	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,08	807,52	807,52
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	30,64	30,64
SINAPI-I	36883	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMAT. DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 2", ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	16,01	16,01
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABAS 510, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,81	0,61	0,61
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	26,47	29,36
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	011	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	UND.		443,07	444,40
SINAPI-I	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	0,36	807,52	807,52
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	30,64	30,64
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMAT. DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 2", ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	16,01	16,01
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABAS 510, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,81	0,61	0,61
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	26,47	29,36
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	012	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	UND.		1.111,12	1.134,77
SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.119,84	1.148,99
SINAPI-I	36205	BAÍRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1	191,28	191,28
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	012	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	UND.		1.156,63	1.186,16
SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.119,84	1.148,99
SINAPI	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 2 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM	M2	0,16	229,98	232,34
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Data

Responsável Técnico:  
**Vitor Pedreira da Silva**  
 Eng. Civil  
 CREA - BA 051573094-7  
 DECRETO Nº 262/2021

Responsável Técnico: VITOR PEDREIRA DA SILVA  
 CREA/CAU: 051573094-7

PLANILHA E GRAFICO DA CURVA ABC

Fonte	Codigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço uni. (sem BDI) (R\$)	Preço uni. (com BDI) (R\$)	Preço Total	% Unitário	% Acumulado	Parâmetro
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	307,50	384,38	2.306,25	0,26%	0,26%	A
CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00	1.761,44	2.201,80	2.201,80	0,25%	0,51%	A
CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00	1.761,44	2.201,80	2.201,80	0,25%	0,76%	A
CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	300,00	42,40	53,00	15.900,00	1,79%	2,55%	A
SINAPI	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	80,00	33,96	42,45	3.396,00	0,38%	2,93%	A
CPU SEMEC	005	Divisórias de ambientes em madeira compensada	m²	45,99	243,68	304,60	14.008,55	1,58%	4,51%	A
SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	3,88	288,69	360,86	1.400,15	0,16%	4,67%	A
SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00	1.148,99	1.436,24	7.181,19	0,81%	5,48%	A
CPU SEMEC	012	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	1.340,27	1.340,27	5.361,08	0,60%	6,08%	A
CPU SEMEC	010	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	1.025,82	1.282,28	17.951,85	2,02%	8,11%	A
CPU SEMEC	011	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	444,40	444,40	2.666,40	0,30%	8,41%	A
SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	1.090,96	1.090,96	4.363,84	0,49%	8,90%	A
CPU SEMEC	013	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	1.372,06	1.372,06	8.232,36	0,93%	9,83%	A
CPU SEMEC	004	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	670,51	838,14	1.676,28	0,19%	10,01%	A

CREA - BA 05 33094-7  
 Vitor Pedreira da Silva

PLANILHA E GRAFICO DA CURVA ABC

Fonte	Codigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço uni. (sem BDI) (R\$)	Preço uni. (com BDI) (R\$)	Preço Total	% Unitário	% Acumulado	Parâmetro
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,00	307,50	384,38	2.306,25	0,26%	0,26%	A
CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und.	1,00	1.761,44	2.201,80	2.201,80	0,25%	0,51%	A
CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00	1.761,44	2.201,80	2.201,80	0,25%	0,76%	A
CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	300,00	42,40	53,00	15.900,00	1,79%	2,55%	A
SINAPI	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	80,00	33,96	42,45	3.396,00	0,38%	2,93%	A
CPU SEMEC	005	Divisórias de ambientes em madeira compensada	m²	45,99	243,68	304,60	14.008,55	1,58%	4,51%	A
SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISC INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	3,88	288,69	360,86	1.400,15	0,16%	4,67%	A
SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00	1.148,99	1.436,24	7.181,19	0,81%	5,48%	A
CPU SEMEC	012	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	1.340,27	1.340,27	5.361,08	0,60%	6,08%	A
CPU SEMEC	010	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	1.025,82	1.282,28	17.951,85	2,02%	8,11%	A
CPU SEMEC	011	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	444,40	444,40	2.666,40	0,30%	8,41%	A
SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	1.090,96	1.090,96	4.363,84	0,49%	8,90%	A
CPU SEMEC	013	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	1.372,06	1.372,06	8.232,36	0,93%	9,83%	A
CPU SEMEC	004	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	670,51	838,14	1.676,28	0,19%	10,01%	A

CRBA - BA 05 3094-7  
 Vitor Patrícia Silva

ORSE	1900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm.	m <sup>2</sup>	10,26	20,00	25,00	256,50	0,03%	10,04%	A
CPU SEMED	004	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	670,51	838,14	7.543,24	0,85%	10,89%	A
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	5,00	490,43	613,04	3.065,19	0,35%	11,24%	A
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	1,98	490,43	613,04	1.213,81	0,14%	11,38%	A
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS ( grades e portões)	m <sup>2</sup>	12,60	490,43	613,04	7.724,27	0,87%	12,25%	A
ORSE	1889	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	473,00	591,25	4.138,75	0,47%	12,71%	A
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85	86,19	107,74	31.550,93	3,56%	16,27%	A
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85	41,83	52,29	15.312,39	1,73%	18,00%	A
SINAPI	94444	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00	915,31	1.144,14	8.008,96	0,90%	18,90%	A
SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	42,30	24,37	30,46	1.288,56	0,15%	19,04%	A
SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	28,60	65,85	82,31	2.354,14	0,27%	19,31%	A
SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00	54,20	67,75	7.113,75	0,80%	20,11%	A
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45	117,15	146,44	32.428,58	3,66%	23,77%	A

CREA - BA 05154/094-7  
 Eng.º Civil  
 Victor Pedreira da Silva

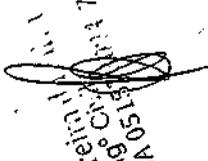
SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	50,00	55,10	68,88	3.443,75	0,39%	24,15%	A
CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m²	50,00	6,24	7,80	390,00	0,04%	24,20%	A
CPU SEMEC	007	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m²	404,41	129,31	161,64	65.367,82	7,37%	31,57%	A
CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m²	404,41	6,24	7,80	3.154,40	0,36%	31,92%	A
CPU SEMEC	008	GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00	308,10	385,13	29.654,63	3,34%	35,26%	A
CPU SEMEC	008	RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76	38,65	48,31	9.216,09	1,04%	36,30%	A
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	716,08	14,93	18,66	13.363,84	1,51%	37,81%	A
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	606,18	14,93	18,66	11.312,83	1,28%	39,08%	A
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	732,68	17,77	22,21	16.274,65	1,83%	40,92%	A
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	257,60	17,18	21,48	5.531,96	0,62%	41,54%	A
SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	54,80	20,79	25,99	1.424,12	0,16%	41,70%	A
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PÉ	m²	342,50	50,48	63,10	21.611,75	2,44%	44,14%	A
SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	668,00	13,59	16,99	11.347,65	1,28%	45,42%	A
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m²	13,50	464,15	580,19	7.832,53	0,88%	46,30%	A
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m²	10,50	464,15	580,19	6.091,97	0,69%	46,99%	A
SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armários e escaninhos)	m²	8,00	514,43	643,04	5.144,30	0,58%	47,57%	A

Eng.º Civil  
 Vitor Pedreira  
 CREA - BA 051515/2014

SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras))	m <sup>2</sup>	12,70	514,43	643,04	8.166,58	0,92%	48,49%	A
SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODABANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70	45,77	57,21	23.211,11	2,62%	51,10%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00	587,53	734,41	1.468,83	0,17%	51,27%	A
SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUIMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90	507,44	634,30	6.913,87	0,78%	52,05%	A
ORSE	9713	Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1" x 1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79	1.992,16	2.490,20	29.359,46	3,31%	55,36%	A
SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	cj.	2,00	1.086,76	1.358,45	2.716,90	0,31%	55,66%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	8,00	587,53	734,41	5.875,30	0,66%	56,33%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	cj.	2,00	587,53	734,41	1.468,83	0,17%	56,49%	A
ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85	698,72	873,40	2.489,19	0,28%	56,77%	A
ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20	698,72	873,40	8.035,28	0,91%	57,68%	A
SINAPI-I	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00	378,33	472,91	1.418,74	0,16%	57,84%	A
ORSE	2388	Quadro negro	un	2,00	341,81	427,26	854,53	0,10%	57,94%	A
ORSE	10217	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00	144,40	180,50	1.624,50	0,18%	58,12%	A

CREA - BA 051515/2017  
 Eng.º Civil  
 Vilton Pedreira

SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras)	m <sup>2</sup>	12,70	514,43	643,04	8.166,58	0,92%	48,49%	A
SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70	45,77	57,21	23.211,11	2,62%	51,10%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00	587,53	734,41	1.468,83	0,17%	51,27%	A
SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90	507,44	634,30	6.913,87	0,78%	52,05%	A
ORSE	9713	Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1" x 1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79	1.992,16	2.490,20	29.359,46	3,31%	55,36%	A
SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	cj.	2,00	1.086,76	1.358,45	2.716,90	0,31%	55,66%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	8,00	587,53	734,41	5.875,30	0,66%	56,33%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	cj.	2,00	587,53	734,41	1.468,83	0,17%	56,49%	A
ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85	698,72	873,40	2.489,19	0,28%	56,77%	A
ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20	698,72	873,40	8.035,28	0,91%	57,68%	A
SINAPI-I	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00	378,33	472,91	1.418,74	0,16%	57,84%	A
ORSE	2388	Quadro negro	un	2,00	341,81	427,26	854,53	0,10%	57,94%	A
ORSE	10217	Quadro esfoliar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00	144,40	180,50	1.624,50	0,18%	58,12%	A

  
 Eng.º Civil  
 VICTOR PEDREIRA  
 CREA - BA 051515/2011

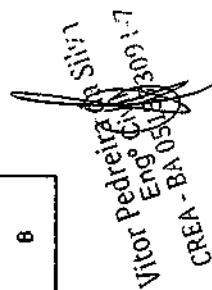
ORSE	1845	Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo d'água)	m²	2,00	495,08	618,85	1.237,70	0,14%	58,26%	A
SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	357,46	446,83	3.127,78	0,35%	58,61%	A
SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	149,26	186,58	746,30	0,08%	58,69%	A
SINAPI-I	42319	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00	549,42	686,78	1.373,55	0,15%	58,85%	A
SINAPI-I	11786	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00	431,85	539,81	6.477,75	0,73%	59,58%	A
SINAPI-I	36520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00	613,16	766,45	6.898,05	0,78%	60,36%	B
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	43,36	54,20	108,40	0,01%	60,37%	B
SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	12,00	86,17	107,71	1.292,55	0,15%	60,51%	B
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	9,00	43,36	54,20	487,80	0,05%	60,57%	B
SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL. MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	263,09	328,86	4.604,08	0,52%	61,09%	B
SINAPI-I	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, * 110 X 60* CM	un	1,00	288,91	361,14	361,14	0,04%	61,13%	B
SINAPI-I	36791	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00	135,75	169,69	1.187,81	0,13%	61,26%	B
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	85,32	106,65	1.493,10	0,17%	61,43%	B
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	un	5,00	142,63	178,29	891,44	0,10%	61,53%	B
SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00	166,75	208,44	625,31	0,07%	61,60%	B
SINAPI-I	11773	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00	120,28	150,35	601,40	0,07%	61,67%	B

11/11/2020  
 VITOR RABELO  
 ENGENHEIRO  
 CREA - B 168153/2014

SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00	120,65	150,81	1.055,69	0,12%	61,79%	B
SINAPI-I	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00	57,05	71,31	1.212,31	0,14%	61,93%	B
SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00	66,48	83,10	83,10	0,01%	61,94%	B
SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00	30,66	38,33	728,18	0,08%	62,02%	B
SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	38,99	48,74	243,69	0,03%	62,04%	B
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00	112,53	140,73	1.125,80	0,13%	62,17%	B
SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	35,32	44,15	264,90	0,03%	62,20%	B
SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	346,04	432,55	2.162,75	0,24%	62,45%	B
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00	92,58	115,73	4.513,28	0,51%	62,95%	B
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00	112,78	140,98	1.409,75	0,16%	63,11%	B
SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00	163,86	204,83	2.457,90	0,28%	63,39%	B
SINAPI	86886	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	42,45	53,06	583,69	0,07%	63,46%	B
SINAPI	86886	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	42,45	53,06	371,44	0,04%	63,50%	B
SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUIVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00	353,32	441,65	5.299,80	0,60%	64,10%	B
SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00	104,72	130,90	523,60	0,06%	64,15%	B

VICTOR PATREIA DA SILVA  
 ENGR.º  
 CREA - BA00157309-7

SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00	353,32	441,65	1.766,60	0,20%	64,35%	B
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	92,71	115,89	579,44	0,07%	64,42%	B
SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO, CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00	355,72	444,65	10.226,95	1,15%	65,57%	B
SINAPI-I	34639	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00	850,88	1.063,60	1.063,60	0,12%	65,69%	B
SINAPI-I	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00	17,32	21,65	497,95	0,06%	65,75%	B
SINAPI	103013	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	120,61	150,76	150,76	0,02%	65,76%	B
SINAPI	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	71,03	88,79	88,79	0,01%	65,77%	B
SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	9,00	188,74	235,93	2.123,33	0,24%	66,01%	B
SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 (bombas)	un	1,00	915,83	1.144,79	1.144,79	0,13%	66,14%	B
ORSE	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	323,60	404,50	3.640,50	0,41%	66,55%	B
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	771,38	964,23	1.928,45	0,22%	66,77%	B
SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	6,00	2,24	2,80	16,80	0,00%	66,77%	B
SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	13,00	3,81	4,76	61,91	0,01%	66,78%	B
SINAPI-I	395	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	13,00	3,71	4,64	60,29	0,01%	66,79%	B
SINAPI-I	39132	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	20,00	4,00	5,00	100,00	0,01%	66,80%	B
SINAPI-I	39135	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	8,00	8,00	10,00	80,00	0,01%	66,81%	B

  
 Milton J. de Brito  
 Eng.º Civil  
 BA 0160338-7  
 CREA-BA

SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00	77,55	96,94	3.102,00	0,35%	67,16%	B
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00	69,14	86,43	2.592,75	0,29%	67,45%	B
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLA	un	23,00	69,14	86,43	1.987,78	0,22%	67,67%	B
ORSE	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	54,64	68,30	1.161,10	0,13%	67,80%	B
SINAPI-I	36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00	2.728,48	3.410,60	6.821,20	0,77%	68,57%	B
SINAPI-I	7588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00	46,70	58,38	175,13	0,02%	68,59%	B
SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	42,84	53,55	963,90	0,11%	68,70%	B
SINAPI	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00	65,67	82,09	1.970,10	0,22%	68,92%	B
SINAPI	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00	75,73	94,66	3.407,85	0,38%	69,31%	B
SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	164,76	205,95	2.471,40	0,28%	69,59%	B
SINAPI-I	765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00	9,40	11,75	23,50	0,00%	69,59%	B
SINAPI	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	31,91	39,89	159,55	0,02%	69,61%	B
SINAPI	92674	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	53,83	67,29	269,15	0,03%	69,64%	B

LUIS ESTRELA  
 Vitor Pedreira  
 CREA - BA 000177-7  
 Eng.º

SINAPI	92703	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00	50,57	63,21	948,19	0,11%	69,74%	B
SINAPI	92680	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	153,24	191,55	1.532,40	0,17%	69,92%	B
SINAPI-I	3910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	12,59	15,74	15,74	0,00%	69,92%	B
SINAPI-I	3939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00	21,55	26,94	26,94	0,00%	69,92%	B
SINAPI-I	40396	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00	188,02	235,03	235,03	0,03%	69,95%	B
SINAPI-I	40394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00	93,94	117,43	234,85	0,03%	69,97%	B
SINAPI-I	3587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	40,84	51,05	51,05	0,01%	69,98%	B
SINAPI-I	12433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00	97,66	109,58	438,30	0,05%	70,03%	B

Vitor Pedreira  
Eng. Civil  
CREA - BA 0515

SINAPI-I	12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00	137,70	172,13	344,25	0,04%	70,07%	B
SINAPI-I	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00	10,86	13,58	27,15	0,00%	70,07%	B
SINAPI-I	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00	23,07	28,84	692,10	0,08%	70,15%	B
SINAPI-I	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00	8,80	11,00	440,00	0,05%	70,20%	B
SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00	4,92	6,15	24,60	0,00%	70,20%	B
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	771,38	964,23	1.928,45	0,22%	70,42%	B
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00	771,38	964,23	964,23	0,11%	70,53%	B
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	7.200,00	4,03	5,04	36.270,00	4,09%	74,62%	B
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	750,00	6,17	7,71	5.784,38	0,65%	75,27%	B
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	300,00	8,59	10,74	3.221,25	0,36%	75,63%	B
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	400,00	9,24	11,55	4.620,00	0,52%	76,15%	B
SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	100,00	14,72	18,40	1.840,00	0,21%	76,36%	B
SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	500,00	23,04	28,80	14.400,00	1,62%	77,98%	B
SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	m	25,00	25,78	32,23	805,63	0,09%	78,07%	B
SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	m	125,00	35,60	44,50	5.562,50	0,63%	78,70%	B

CRBFA - BA Eng.º  
 Victor Pedreira Silva  
 1160373097

SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00	51,60	64,50	8.385,00	0,95%	79,64%	B
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	3,35	4,19	209,38	0,02%	79,67%	B
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00	4,03	5,04	302,25	0,03%	79,70%	B
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00	12,96	16,20	826,20	0,09%	79,80%	B
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	12,96	16,20	32,40	0,00%	79,80%	B
SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	57,35	71,69	71,69	0,01%	79,81%	B
SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00	57,35	71,69	1.935,56	0,22%	80,03%	B
SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	69,09	86,36	86,36	0,01%	80,03%	B
SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	150,64	188,30	564,90	0,06%	80,10%	B
SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	77,26	96,58	386,30	0,04%	80,14%	B
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	93,57	116,96	233,93	0,03%	80,17%	B
SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	404,71	505,89	1.011,78	0,11%	80,28%	B
SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	1.279,80	1.599,75	1.599,75	0,18%	80,46%	B
ORSE	7996	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	164,01	205,01	14.350,88	1,62%	82,08%	B
SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00	128,28	160,35	18.600,60	2,10%	84,18%	B

VICTOR PEDREIRA DA SILVA  
 Eng.º Civil  
 CREA - BA 051573091-7

SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00	95,40	119,25	2.265,75	0,26%	84,43%	B
SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00	93,77	117,21	1.406,55	0,16%	84,59%	B
SINAPI	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00	76,85	96,06	1.152,75	0,13%	84,72%	B
SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	41,91	52,39	942,98	0,11%	84,83%	B
SINAPI	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	41,91	52,39	942,98	0,11%	84,93%	B
SINAPI-I	12273	PROJETO RETANGULAR FECHADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LÂMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00	88,68	110,85	665,10	0,07%	85,01%	C
ORSE	10352	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	88,01	110,01	550,06	0,06%	85,07%	C
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00	23,82	29,78	1.488,75	0,17%	85,24%	C
SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00	41,54	51,93	103,85	0,01%	85,25%	C
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	51,21	64,01	320,06	0,04%	85,29%	C
SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	29,66	37,08	74,15	0,01%	85,29%	C

Vitor Pebeleta  
 Eng.º Civil  
 CREA - BA 050696/2017

SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00	49,16	61,45	1.106,10	0,12%	85,42%	C
SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	68,65	85,81	171,63	0,02%	85,44%	C
SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00	1,75	2,19	107,19	0,01%	85,45%	C
SINAPI-I	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00	1,81	2,26	45,25	0,01%	85,46%	C
SINAPI-I	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00	2,22	2,78	13,88	0,00%	85,46%	C
SINAPI-I	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	3,91	4,89	4,89	0,00%	85,46%	C
SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00	38,45	48,06	672,88	0,08%	85,53%	C
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00	25,05	31,31	5.980,69	0,67%	86,21%	C
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00	30,46	38,08	304,60	0,03%	86,24%	C
SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALCAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00	1,75	2,19	479,06	0,05%	86,30%	C
SINAPI-I	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	pç	1,00	117,60	147,00	147,00	0,02%	86,31%	C
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00	60,98	76,23	45.735,00	5,16%	91,47%	C
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00	99,27	124,09	1.489,05	0,17%	91,64%	C
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00	99,27	124,09	4.218,98	0,48%	92,11%	C
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	771,38	964,23	1.928,45	0,22%	92,33%	C
SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00	1.177,10	1.471,38	5.885,50	0,66%	92,99%	C

SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00	2,69	3,36	2.992,63	0,34%	93,33%	C
SINAPI	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00	13,83	17,29	138,30	0,02%	93,34%	C
SINAPI-I	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00	8,99	11,24	460,74	0,05%	93,40%	C
SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00	17,11	21,39	1.026,60	0,12%	93,51%	C
SINAPI-I	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00	9,77	12,21	427,44	0,05%	93,56%	C
SINAPI-I	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00	23,15	28,94	434,06	0,05%	93,61%	C
SINAPI-I	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6); PARA CABOS	un	41,00	22,57	28,21	1.156,71	0,13%	93,74%	C
SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	2,00	11,85	14,81	29,63	0,00%	93,74%	C
SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00	29,83	37,29	74,58	0,01%	93,75%	C
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	771,38	964,23	1.928,45	0,22%	93,97%	C
SINAPI-I	39777	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00	327,71	409,64	819,28	0,09%	94,06%	C
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00	1,84	2,30	32,20	0,00%	94,07%	C
SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	un	14,00	1,61	2,01	28,18	0,00%	94,07%	C
ORSE	11749	Eletroduto metálico flexível revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo seal tubo	m	70,00	15,65	19,56	1.369,38	0,15%	94,22%	C
ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00	23,62	29,53	295,25	0,03%	94,26%	C
ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00	23,62	29,53	1.328,63	0,15%	94,41%	C

Vitor Pedreira da Silva  
Eng.º Civil nº 173091-7  
CREA - BA 01/000173091-7

SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00	24,01	30,01	300,13	0,03%	94,44%	C
SINAPI-I	400	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	75,00	1,95	2,44	182,81	0,02%	94,46%	C
SINAPI-I	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00	1,43	1,79	134,06	0,02%	94,48%	C
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	0,36	0,45	33,75	0,00%	94,48%	C
SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	1,91	2,39	238,75	0,03%	94,51%	C
SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00	0,19	0,24	17,81	0,00%	94,51%	C
SINAPI-I	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLS 3,8 X 30 MM (1.1/4")	un	75,00	0,10	0,13	9,38	0,00%	94,51%	C
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	0,36	0,45	33,75	0,00%	94,51%	C
SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	1,91	2,39	238,75	0,03%	94,54%	C
ORSE	7340	Grade de proteção (ar condicionado) c/requisiro em barra horizontal chats de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30	861,91	1.077,39	17.561,42	1,98%	96,52%	C
ORSE	11972	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios (infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00	100,48	125,60	753,60	0,08%	96,60%	C
ORSE	11517	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	162,55	203,19	203,19	0,02%	96,63%	C
ORSE	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.941,45	2.426,81	2.426,81	0,27%	96,90%	C
SINAPI	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	87,21	109,01	1.962,23	0,22%	97,12%	C
SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	61,30	76,63	1.379,25	0,16%	97,28%	C
SINAPI-I	6302	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00	14,63	18,29	36,58	0,00%	97,28%	C

Vitor Pedreira  
Eng.º Nº 1730017  
CREA - BA 0501730017

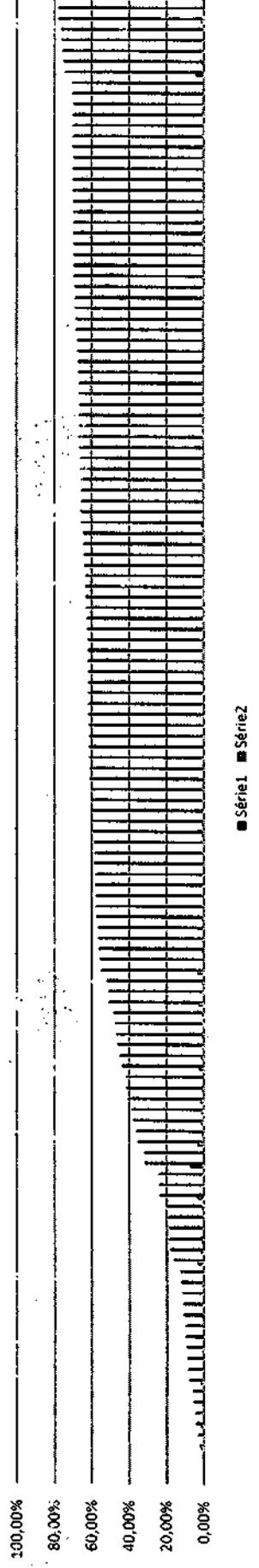
VICTOR PATRIZIA DA SILVA  
 ENGR. CIVIL  
 CREA - BA 157301-1

SINAPI	97541	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	35,74	44,68	134,03	0,02%	97,30%	C
SINAPI	97506	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	98,95	123,69	371,06	0,04%	97,34%	C
SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	22,23	27,79	222,30	0,03%	97,36%	C
SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	13,97	17,46	34,93	0,00%	97,37%	C
SINAPI-I	12430	UNICO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00	52,30	65,38	196,13	0,02%	97,39%	C
SINAPI	103810	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00	33,22	41,53	124,58	0,01%	97,40%	C
SINAPI	103811	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00	36,62	45,78	228,88	0,03%	97,43%	C
SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00	60,40	75,50	302,00	0,03%	97,46%	C
SINAPI-I	38836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00	5,18	6,48	6,48	0,00%	97,46%	C
SINAPI-I	38837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00	7,42	9,28	18,55	0,00%	97,47%	C
ORSE	7838	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00	48,84	61,05	122,10	0,01%	97,48%	C
SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00	44,51	55,64	166,91	0,02%	97,50%	C
SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	44,51	55,64	111,28	0,01%	97,51%	C

SINAPI-I	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00	271,80	339,75	339,75	0,04%	97,55%	C
SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00	3,37	4,21	25,28	0,00%	97,55%	C
SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00	793,56	991,95	7.935,60	0,89%	98,45%	C
CPU SEMEC	009	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00	143,35	179,19	8.063,44	0,91%	99,36%	C
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	-un	36,00	15,00	18,75	675,00	0,08%	99,43%	C
ORSE	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	2,18	2,73	3.047,86	0,34%	100,00%	C
						TOTAL	887.179,14			

PARÂMETROS: 0 < A < 60 < B < 85 < C < 100

Gráfico



Vitor Pedreira da Silva  
 Eng.º Civil  
 CREA - BA 051573091-7



# MEMORIAL DESCRITIVO



**REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO  
DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B**



## 1.0 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada para finalização da construção da Creche da Rocinha, Tio B. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

## 2.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo B desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 224 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 112 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

- Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade, onde: Creche I – 0 até 18 meses
- Creche II – 18 meses até 3 anos Creche III – 3 anos até 4 anos
- Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

Facilidade de acesso entre os blocos:

- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com piso contínuo, sem degraus, desniveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas, com a adoção de salas de atividades para cada faixa etária;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50cm do piso e paredes vazadas entre os solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-7



### 3.0 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

#### 3.1 ESTRUTURAS DE COBERTURA (PATIO COBERTO)

##### 3.1.1 Madeiramento do Telhado

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Pontaletes ou Colunas	15x15
Terças	6x20
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5
Frechal	6x20

##### 3.1.2 Telhas Cerâmicas

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa canal de primeira qualidade sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

-Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

#### 3.2 PORTAS DE MADEIRA

##### 3.2.1 Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - B 005157309-1-7



Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

### **3.3 TELAS DE PROTEÇÃO DE NYLON**

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza ou verde. O conjunto é composto de tela cor cinza ou azul, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

### **3.4 IMPERMEABILIZAÇÕES**

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.
- Bobinas de 1,0 m (largura) x 10 m (comprimento) x 4mm (espessura);
- Modelo de Referência: Torodin 4mm

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 05157309-1



Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

Em caso de aplicação em muro de arrimo, a manta deverá ser aplicada sobre o muro de arrimo nas áreas de divisa onde haverá corte de terra. Deve-se tomar os cuidados para não danificar o material impermeabilizante quando se executar os serviços de reaterro e outros.

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície da calha, subindo na vertical, no mínimo 30 cm de altura ou até o encontro com a pingadeira. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 5cm a 8cm.

### **3.5 ACABAMENTO /REVESTIMENTOS:**

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvnil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, afim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

### **3.6. FAIXA DE MADEIRA**

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 1,20m).

Vitoria Andreia da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 06/1373091-7



- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.
  - Acima da faixa de madeira (h=1,30m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
  - Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente

### 3.7 PINTURA

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
  - Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.
- As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

### 3.8 LOUÇAS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

- 08 lavatórios (Copa, Lactário, Fraldário e sanitários PNE);
- 21 cubas de embutir ovais (Sanitários Adultos, Sanitários Infantis e lava-mãos);
- 02 tanques (lavanderia);
- 07 bacias com caixa acoplada (sanitários funcionários), incluir assento;
- 02 bacias para PNE (Sanitários PNE adultos), incluir assento;
- 12 bacias infantis (sanitários PNE infantil, Sanitários creche II, Sanitários infantis masculino e feminino), incluir assento.

### 3.9 METAIS / PLASTICOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros)

Vitor Pedreira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - BA 05157 / 2017



deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

### **3.10 INSTALAÇÕES DE GAS E COMBUSTIVEL**

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

### **3.11 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO**

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

### **3.12 INSTALAÇÕES ELETRICAS**

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão

Vitor Pedra  
Eng. Civil  
CREA - BA 051572200-1



até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco multiuso (Tipo B) e bloco de serviços (Tipo C), que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado:

Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação. A iluminação externa do Castelo d'água foi projetada a fim de atender a uma iluminância mínima necessária à execução de serviços de manutenção caso se façam no período noturno.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

### **3.13 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**

Vitor Pedreira  
Eng. Civil  
CREA - B 05157-2/2017



O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro ( locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

### **3.14 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Padrão Tipo B prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 3 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Area Network).

### **3.15 LIGAÇÕES DE REDE**

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

### **3.16 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO**

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Vitor Pedreira da Silva  
Eng.º Civil  
CREA - BA 051573691 /



Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi discriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo. A saída deverá possuir uma tela de proteção e uma parte de cobertura para proteção da água de chuva.

### 3.17 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
Paredes	Fachada	Cerâmica 10x10cm (do piso à altura de 50cm)	Azul Escuro
		Acima da base	Branco
Cobertura		Oitões e Testeiras de calhas e Platibandas	Azul Escuro
		Pingadeiras	Concreto
Portões de Entrada	Entrada	Barras de ferro 3x3cm	Azul, Amarelo Ouro e Vermelho
Pórtico	Entrada Principal	Cerâmica 10x10cm	Amarelo
Cobogós	Solários	Parede de Fechamento	Amarelo Ouro
	Área de Serviços		Vermelho
Castelo d'água	Área externa livre	Volume Principal	Amarelo Ouro
		Aberturas Circulares	Azul Escuro
		Escada e Guarda-corpos	Azul Escuro
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
		Molduras das Janelas (cerâmica 10x10cm)	Vermelho
Portas	Sanitários	Alizares	Azul
		Folha de Porta	Platina
	Creches I, II e III, Pré-escola, Multiuso	Alizares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo Ouro
		Baguetes	Azul

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 001573091-7



	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alizares	Azul
Cobertura	Pátio Coberto	Ripas de Madeira	Verniz Fosco
		Ripas Metálicas	Marrom

### 3.8 TABELA DE REFERENCIA DE LOUÇAS E METAIS

#### Bloco Administrativo

##### Sanitários Adultos feminino e masculino

04	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

#### Bloco de Serviços

##### Vestiários feminino e masculino

03	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
03	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
03	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
03	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
03	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

##### Lavanderia

02	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

##### Cozinha

06	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
06	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente

##### Copa/Nutrição

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-7



01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Lactário e Higienização**

01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Área de serviço externa / Triagem e lavagem**

01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

**Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II**

**Salas de Atividades**

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

**Fraldário/Alimentação**

04	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Sanitário Infantil Creche II**

04	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, DECA, ou equivalente
04	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
04	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Solários Creche I e II**

02	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA
----	--

**Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola**

**Salas de Atividades**

Vitor Pedro  
Eng.  
CREA - BA 0



- 02 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3: básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
- 02 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

**Solários Creche III e Pré-escola**

- 02 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

**Bloco Multiuso**

**Sanitário Infantil e PNE infantil Feminino e Masculino**

- 08 Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, DECA, ou equivalente
- 08 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
- 08 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 08 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 08 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 06 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 06 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 08 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 06 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
- 02 Dúcha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente

**Sanitário PNE Adulto Feminino e Masculino**

- 02 Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.
- 02 Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
- 02 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
- 02 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 02 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
- 02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
- 02 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
- 02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Patio Coberto / Refeitório**

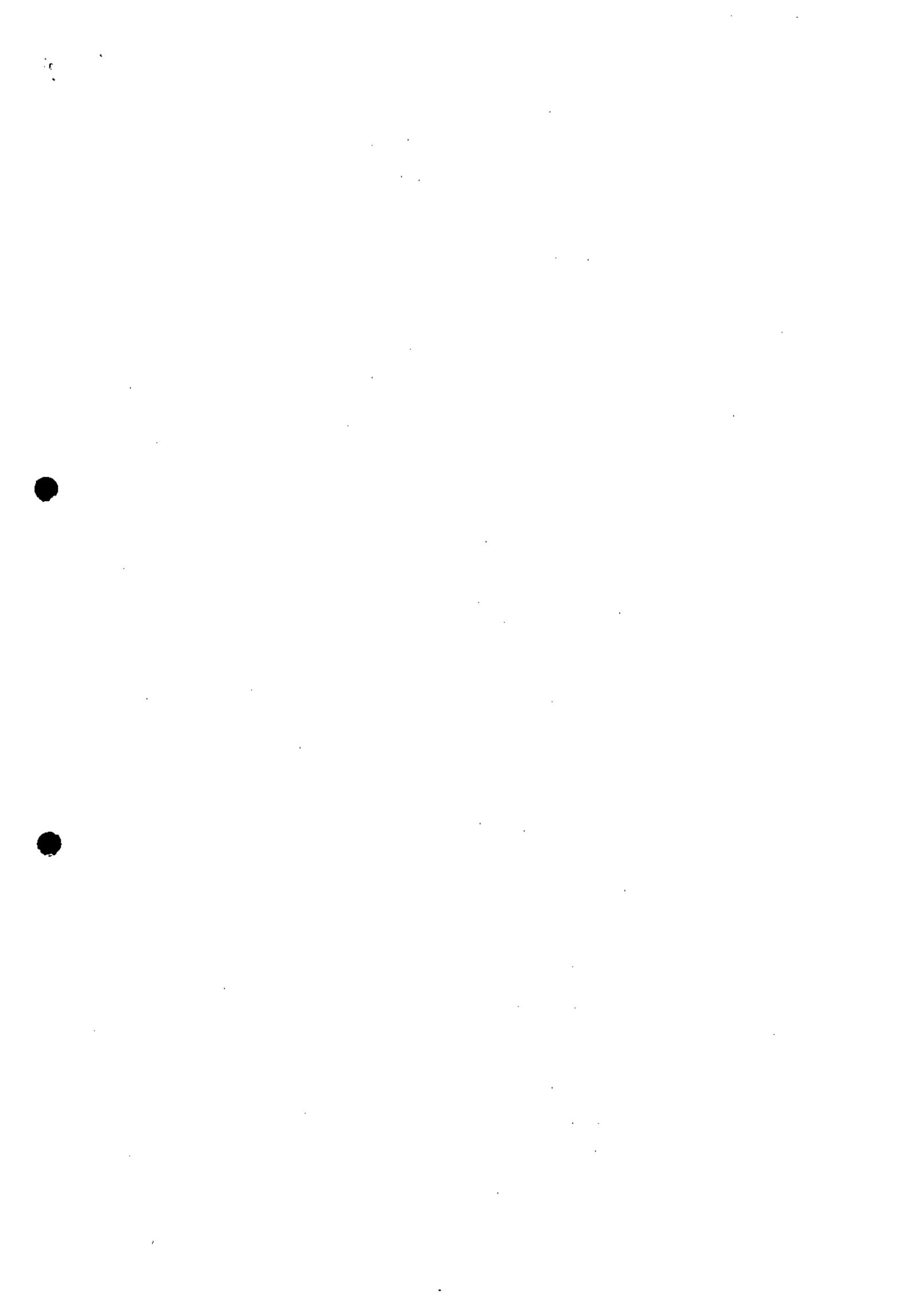
- 02 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573094-7

VITOR PEDREIRA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 051573094-7









**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00
LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	300,00
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	80,00
<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88
<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>Esquadria de Madeira</b>		
<b>Portas</b>		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00

Vitor Pedreira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - BA 05157309

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
<b>Esquadria Metálica</b>		
Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
<b>Janelas de Ferro</b>		
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm .	m <sup>2</sup>	10,26
Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
<b>Grades e portões</b>		
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	5,00
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	1,98
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS ( grades e portões)	m <sup>2</sup>	12,60
<b>VIDROS</b>		
Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00
<b>COBERTURA</b>		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	42,30
RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	28,60
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado )	m <sup>2</sup>	221,45

Vitor Pedreira da Silva  
Engº Civil  
CREA - BA 08/57309-1-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>Revestimento Interno</b>		
<b>Paredes</b>		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	50,00
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	50,00
<b>Revestimento Externo</b>		
<b>Paredes e fachadas</b>		
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	404,41
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	404,41
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00
<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76
<b>PINTURA</b>		
<b>Paredes internas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
<b>Paredes externas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	606,18
<b>Tetos</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68
<b>Outros</b>		
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	m <sup>2</sup>	342,50
<b>Muros e Fechos</b>		
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00

Vitor Pedreira da Silva  
Engº Civil  
CREA - BA 05/163091-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	13,50
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armarios e escaninhos)	m <sup>2</sup>	8,00
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras)	m <sup>2</sup>	12,70
RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90
Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79
BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM , FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM , FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85
Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20
MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00
Quadro negro	un	2,00

Vitor Pereira da Silva  
Engº Civil  
CREA BA 05157300

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00
Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo d'água)	m <sup>2</sup>	2,00
<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00
BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL-FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	12,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL-FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	9,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	un	5,00
TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00
TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00

Vitor Pedreira da Silva  
Engº Civil  
CREA - BA 1573094-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00
TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00
DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00
TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00

Vitor Pedreira da Silva  
Engº Civil  
CREA - BA 04573094-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
CAIXÁ ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M . AF_12/2020	un	9,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M . AF_12/2020 (bombas)	un	1,00
Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	6,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	un	20,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	8,00
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	23,00
Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00
AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573094-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00
<b>Bucha de redução</b>		
BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00
<b>Joelho</b>		
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
<b>Luva</b>		
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00
<b>Tê</b>		
TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00
TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00
TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00
<b>Niple</b>		
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00
<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>		
<b>Grelha</b>		

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00
GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00
TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00
<b>Caixa de gordura</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>Poço de visita</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>		
<b>Cabos e Fios(condutores)</b>		
<u>Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
<u>Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	125,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00
<u>Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00
<b>Disjuntores</b>		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00

Vitor Pedreira  
Engº Civil  
CREA - BA 01573091-1

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
<b>Luminárias</b>		
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00
LUMINÁRIA ARANDELA , DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00
DIMMÉR ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00
Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
<b>Interruptores</b>		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00

Vitor Pedreira  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573021-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00
ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00
<b>Tomadas</b>		
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00
<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
<b>Captres</b>		
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	pç	1,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00
<b>Cabos de Descida</b>		
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00
<b>Caixa de inspeção</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>Equipamentos Passivos</b>		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00

Vitor Pedreira  
Eng.º Civil  
CREA BA 051572

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

<b>Cabos em par trançados</b>		
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00
<b>Cabos de Conexão</b>		
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00
<b>Tomadas</b>		
CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00
<b>Caixas e acessórios</b>		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00
CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00
<b>Eletrodutos e Acessórios</b>		
<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>		
Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	70,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00

Vitor Pedreira  
Engenheiro  
CREA - BA 08157302

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

<b>Eletroduto de PEAD flexível corrugado</b>		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00
<b>Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos</b>		
ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	75,00
CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>		
Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	un	25,00
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø1/4"	un	160,00
Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	un	3,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00
<b>INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES</b>		
<b>Ar Condicionado Central(Acessorios)</b>		
Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30
<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>		
<b>REDE DE DUTOS</b>		

Vitor Pedreira da Silva  
Engº Civil  
CREA - BA 051.573091-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios (infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00
Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela $\phi$ 40 cm	un	1,00
<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>		
Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular $\phi$ 19,5 cm	un	1,00
<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
<b>Tê</b>		
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00
<b>Redução</b>		
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
<b>Niple</b>		
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00
<b>Cotovelo</b>		

Vitor Pedreira da Sil. 1  
Eng. Civil  
CREA - BA 01573091-7

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00
<b>Válvula</b>		
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00
<b>Tampão</b>		
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
<b>Pig Tail</b>		
Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00
<b>Regulador</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00
<b>Registro</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00
<b>Manômetro</b>		
MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00
<b>Braçadeira</b>		
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00
<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00
Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - 05157369-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48

1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço de engenharia.

1.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 A presente contratação adotará como regime de execução a **Empreitada por Preço Unitário**.

1.5 O prazo de vigência do contrato é aquele previsto no instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 57,II da Lei 8.666, de 1993.

**2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino e, como é do conhecimento de todos, a referida obra se faz necessária, a fim de que possamos concluir a construção da Escola Creche da Rocinha -TIPO B, que atenderá inúmeros alunos residentes da própria localidade e das localidades vizinhas.

**3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

3.1 Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.

3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 01573591-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



**4 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.**

4.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante podará efetuar visita técnica, nas instalações do local de execução dos serviços. Caso desejar realizar a vistoria, o licitante será acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 14 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e- mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com)

**5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os serviços serão prestados na Creche Tipo B, localizada na Rocinha, localidade de zona urbana no município de Conceição da Feira-BA.
- b) Os serviços serão executados conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro, encaminhado pelo setor de engenharia da secretaria de educação, e conforme a emissão da ordem de serviço, com os devidos detalhamentos da prestação solicitada;
- c) A vigência do contrato deverá ser de 6 meses, a partir da ordem de serviço dada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

**6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITERIOS DE MEDIÇÃO:**

- 6.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por portaria no Diário Oficial do Município;
- 6.2 As medições serão realizadas mensalmente de acordo com a evolução da obra e desbloqueio das parcelas do cronograma.
- 6.3 A empresa contratada deverá apresentar book final de todas as etapas dos serviços a serem demandados, sendo: Qualidade, planejamento e segurança do trabalho;

**7 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

7.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Vitor Pedreira  
Engº  
CREA - BA 1573021 /



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

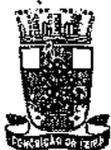
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



**8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, quando couber.
- 8.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 8.6.4 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 8.6.5 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 8.6.6 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- e
- 8.6.7 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Vitor Pedreira  
Engº  
CREA - BA 005730211



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



- 8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 8.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 8.10.1. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, bem como dos projetos básicos, planilhas e cronogramas específicos de cada demanda, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas;
- 9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.4 Apresentar os procedimentos de execução dos serviços;
- 9.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.6 Vedado a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de

Vitor Pedreira  
Engº Civil  
CREA - BA 00572621-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII- B da IN-SEGES/MP n. 5/2017;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

9.14 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573021-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.23 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.24 Assegurar à CONTRATANTE:

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-7



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



9.24.4 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

9.24.5 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante, quando necessário;

9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

9.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.29. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

9.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.31. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

9.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - 051573091-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades.

9.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com os projetos apresentados, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.40. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

9.40.1. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.40.1.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

9.40.1.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.40.1.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.40.1.4. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora",

Vitor Pereira da Silva  
Engº Civil  
CREA BA 05157300-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.39.3. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão

de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

9.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

9.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

9.42. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.42.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.45. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

9.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

Vitor Pedreira da Silva  
Eng.º Civil  
CREA BA 051573091



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



### **10 DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **11 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.3 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-7



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.9 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.10 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **12 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

12.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

12.1.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto nos Cronogramas Físico-Financeiros dos serviços a serem demandados, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.5 Uma etapa será considerado efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro do serviço a ser demandado, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.6 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução do serviço solicitado, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados,

Vitor Pedreira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - BA 000000573091-1



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573091-1



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **13 DO PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.1.4 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

Vitor Pedreira da Silva  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573001



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.,

13.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.4 O prazo de validade;

13.4.5 A data da emissão;

13.4.6 Os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.7 O período de prestação dos serviços;

13.4.8 O valor a pagar; e

13.4.9 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

## 14 REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data limite

Vitor Pedreira  
Engº C  
mBA - BA 05/73091-7



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



para a apresentação das propostas.

**15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.4 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações
- 15.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.6 fraudar na execução do contrato;
- 15.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.8 cometer fraude fiscal;
- 15.1.9 não mantiver a proposta.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. **Multa de:**

15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua

Vitor Pereira  
Eng. Civil  
CREA - BA 051573/0



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Vitor Pedreira  
Engenheiro  
CREA - BA 15.15.1111



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

16.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de **qualificação econômica** a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.4 Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e prova de inscrição ou registro do(s) profissionais (certidão pessoa física), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

16.5 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico (Capacidade Técnico- Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível

Vitor Pedreira  
Eng.º  
CREA - BA 02

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

16.6 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço ou declaração de vinculação futura, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente da prestação do serviço, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços.

16.7 Declaração da licitante de que terá em seu corpo técnico os profissionais necessários para execução dos serviços

20.8) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização. Como critério de grande relevância técnica foram adotados como parâmetros os itens da planilha curva ABC.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>

Vitor Pedreira  
Engenheiro  
CREA - BA 05 157



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



16.7 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

16.7.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

16.7.4.20 Nome do contratado e do contratante;

16.7.4.21 Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA e identificação das ARTS ;

Podem, no entanto, ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes "Acórdão 3094/2020-Plenário" | Relator: AUGUSTO SHERMAN

16.7.4.22 Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

16.7.4.23 Localização da obra ou dos serviços;

16.7.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

16.7.1.6) Data do início e término dos serviços;

16.7.4.24 Abaixo segue tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08

Vitor Pedreira  
Engº Civil  
CREA - BA 0755730217



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA



SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50
--------	--------	--	----------------	--------

16.8 Para a seleção dos itens de relevância técnica, foram adotados como parâmetros os itens da planilha da Curva ABC.

16.9 A planilha de Curva ABC, também chamada de análise de Pareto ou regra 80/20, é um método de categorização, onde a mesma apresenta os parâmetros de quantitativos e valores mais relevantes.

16.10 Um item pode se revestir de complexidade técnica elevada, ou seja, quando a técnica inabitual e complexa estiver associada a item de baixo valor no contexto do futuro contrato, porém, imprescindível para a sua boa execução, impondo que seja exigida a experiência anterior nessa parcela de maior relevância técnica, todavia, que não apresenta valor significativo, e conforme preconiza os acórdãos:

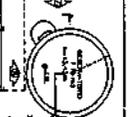
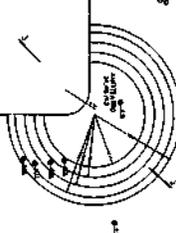
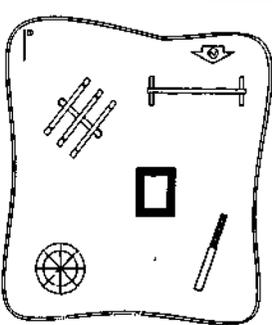
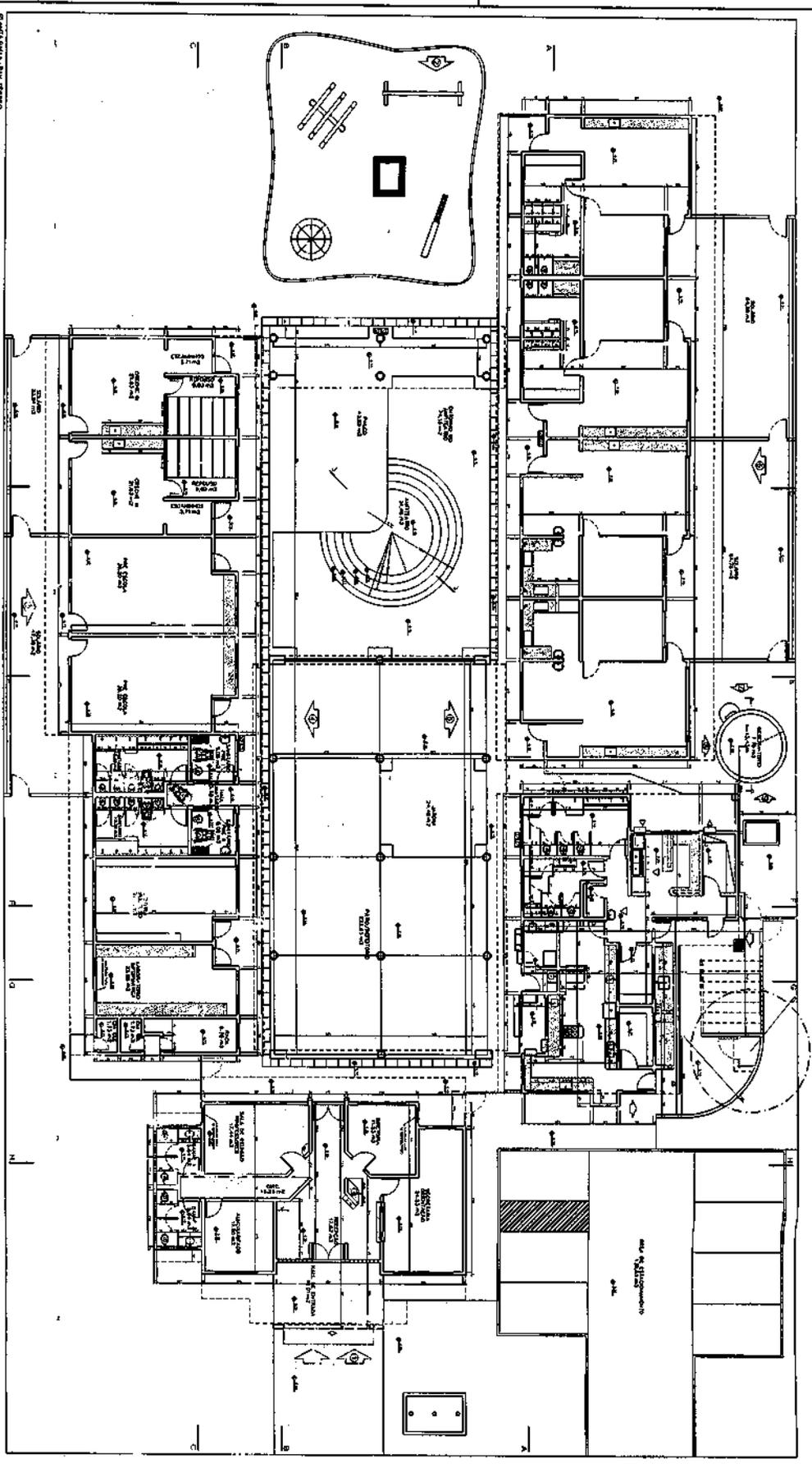
Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler;

TCU, Acórdão nº 2.170/2008 - Plenário.

20.10 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.11 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

  
Vitor Pedreira da Silva  
Assessor técnico de engenharia  
CREA BA 051573094-7



**GENERAL NOTES:**

1. ALL DIMENSIONS ARE IN METERS.
2. ALL WORK IS TO BE ACCORDING TO THE NATIONAL BUILDING CODE OF THE PHILIPPINES.
3. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY PERMITS AND APPROVALS FROM THE APPROPRIATE AGENCIES.
4. THE CONTRACTOR SHALL MAINTAIN ACCESS TO ALL ADJACENT PROPERTIES AT ALL TIMES.
5. ALL MATERIALS AND WORKMANSHIP SHALL BE SUBJECT TO INSPECTION AND APPROVAL BY THE ARCHITECT.
6. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR PROTECTING ALL EXISTING UTILITIES AND STRUCTURES TO REMAIN.
7. ALL FOUNDATION WORK SHALL BE ACCORDING TO THE SPECIFICATIONS AND DETAILS PROVIDED.
8. THE CONTRACTOR SHALL MAINTAIN A SAFE WORKING ENVIRONMENT AT ALL TIMES.
9. ALL WASTE MATERIALS SHALL BE PROPERLY DISPOSED OF.
10. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
11. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
12. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
13. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
14. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
15. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.

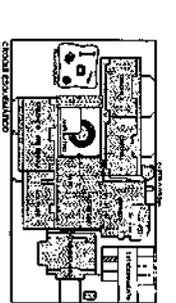
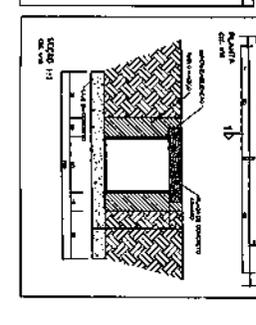
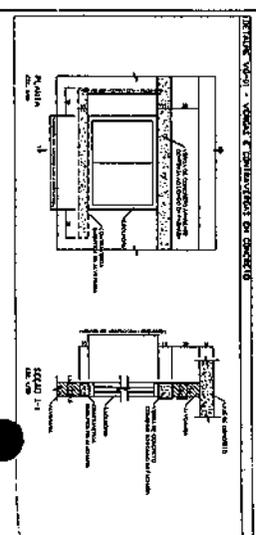
**GENERAL NOTES (continued):**

16. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
17. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
18. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
19. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
20. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
21. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
22. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
23. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
24. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
25. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
26. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
27. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
28. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
29. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
30. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.

**GENERAL NOTES (continued):**

31. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
32. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
33. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
34. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
35. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
36. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
37. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
38. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
39. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
40. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
41. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
42. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
43. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.
44. ALL WORK SHALL BE COMPLETED WITHIN THE SPECIFIED TIME FRAME.
45. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.

NO.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT	REMARKS
1	CEMENT	100	kg	
2	STEEL	50	kg	
3	BRICKS	1000	pieces	
4	CONCRETE	10	m <sup>3</sup>	
5	AGGREGATE	20	m <sup>3</sup>	
6	WATER	100	liters	
7	SAND	50	m <sup>3</sup>	
8	GRAVEL	10	m <sup>3</sup>	
9	WOOD	10	m <sup>3</sup>	
10	PAINT	5	kg	
11	GLASS	10	m <sup>2</sup>	
12	ROOFING	10	m <sup>2</sup>	
13	PLASTER	10	m <sup>2</sup>	
14	CEILING	10	m <sup>2</sup>	
15	FLOORING	10	m <sup>2</sup>	



**PROJECT INFORMATION**

**PROJECT NAME:** \_\_\_\_\_

**PROJECT ADDRESS:** \_\_\_\_\_

**PROJECT OWNER:** \_\_\_\_\_

**PROJECT DATE:** \_\_\_\_\_

**PROJECT STATUS:** \_\_\_\_\_

**PROJECT LOCATION:** \_\_\_\_\_

**PROJECT TYPE:** \_\_\_\_\_

**PROJECT ARCHITECT:** \_\_\_\_\_

**PROJECT ENGINEER:** \_\_\_\_\_

**PROJECT SURVEYOR:** \_\_\_\_\_

**PROJECT CONTRACTOR:** \_\_\_\_\_

**PROJECT INSURANCE:** \_\_\_\_\_

**PROJECT FINANCING:** \_\_\_\_\_

**PROJECT LEGAL:** \_\_\_\_\_

**PROJECT OTHER:** \_\_\_\_\_

**PROJECT NOTES:** \_\_\_\_\_

**PROJECT APPROVALS:** \_\_\_\_\_

**PROJECT SIGNATURES:** \_\_\_\_\_

**PROJECT DATES:** \_\_\_\_\_

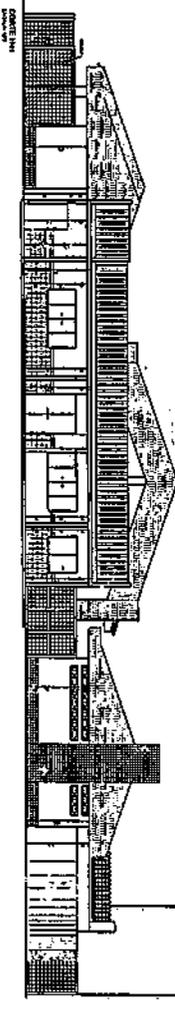
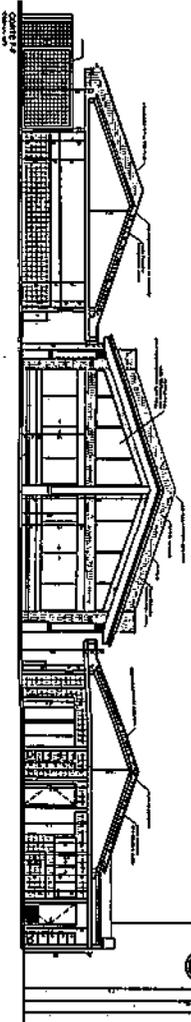
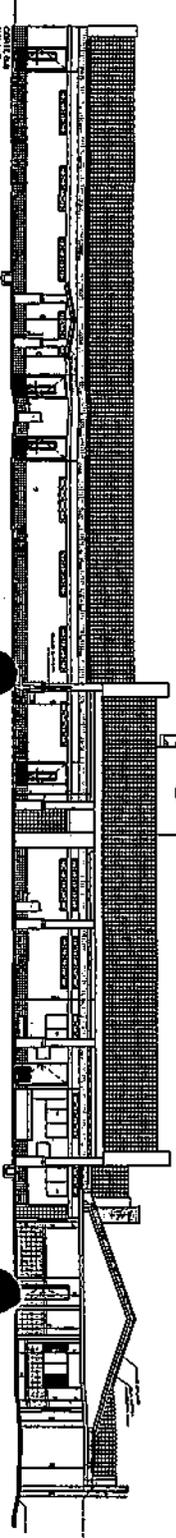
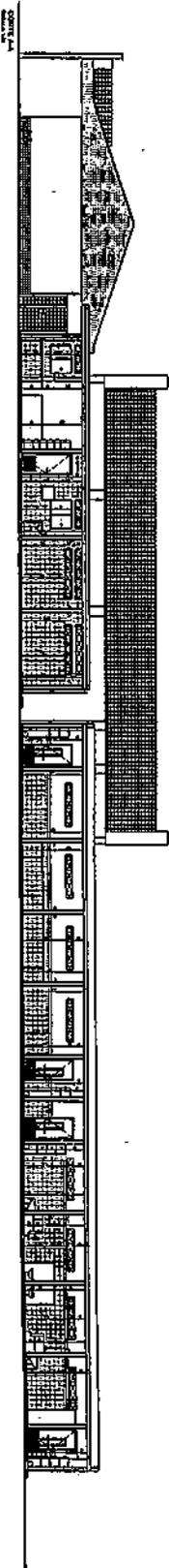
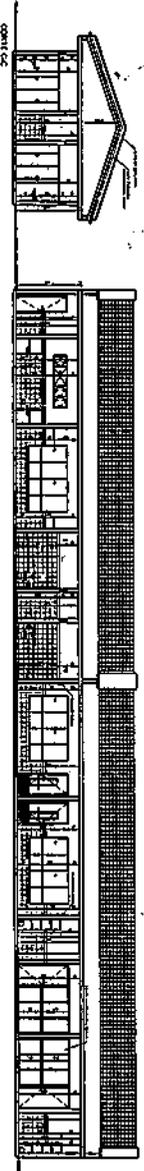
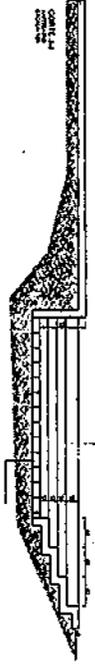
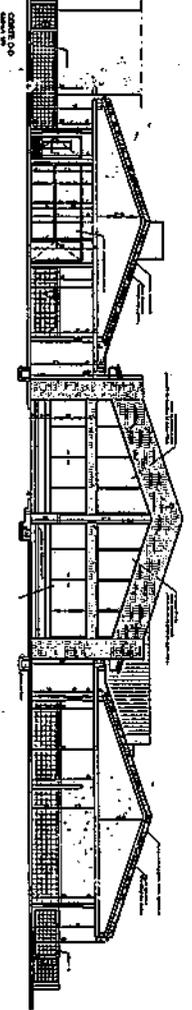
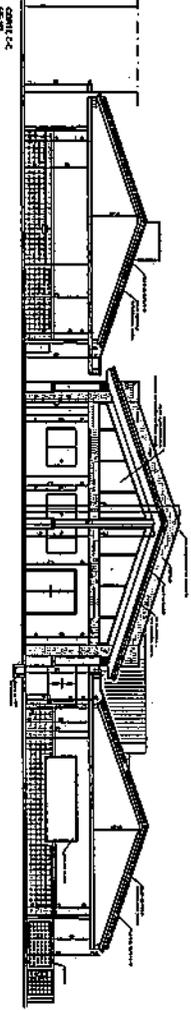
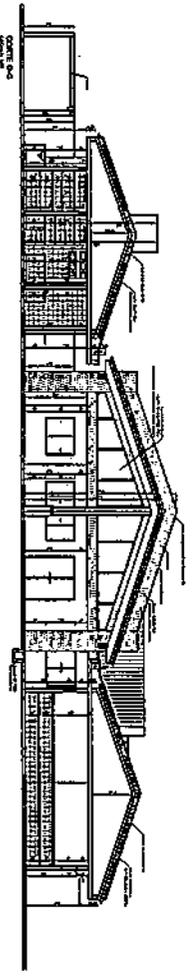
**PROJECT REVISIONS:** \_\_\_\_\_

**PROJECT CONTACTS:** \_\_\_\_\_

**PROJECT REFERENCES:** \_\_\_\_\_

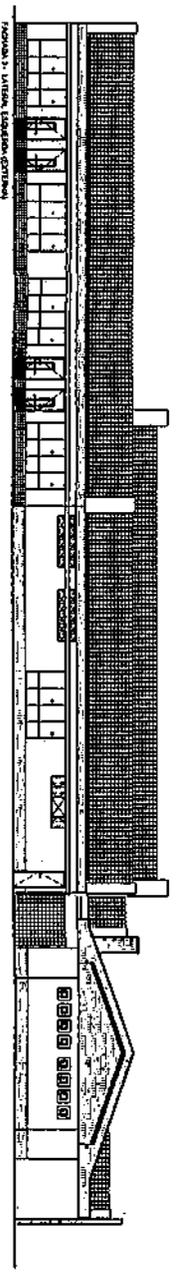
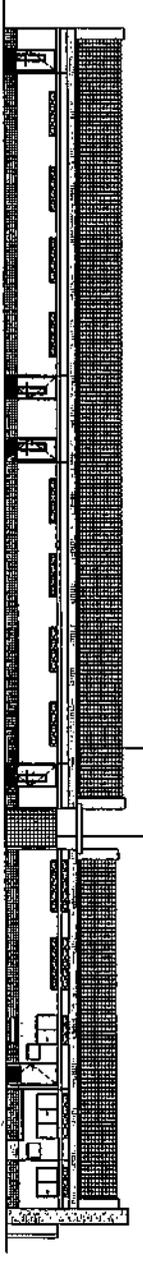
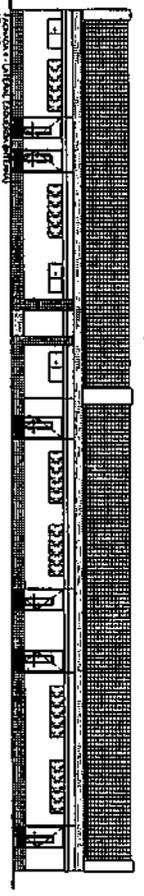
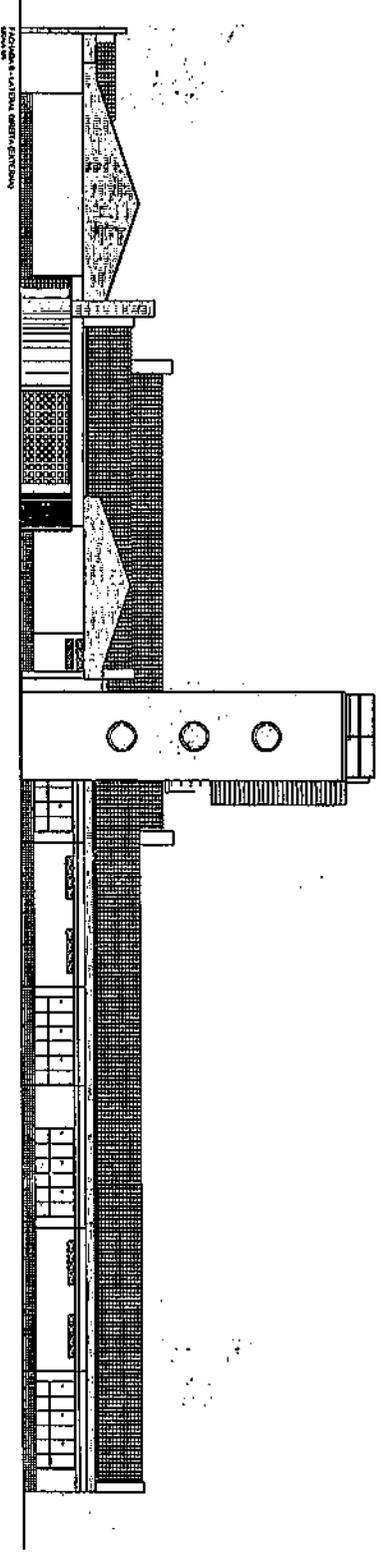
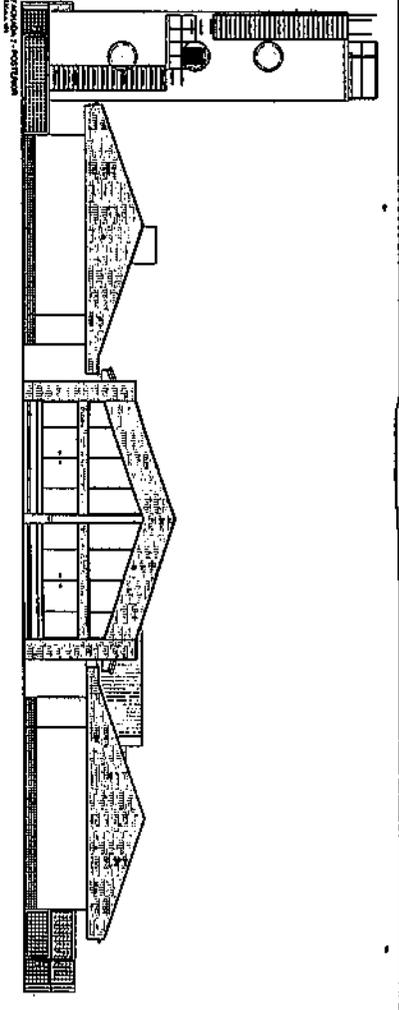
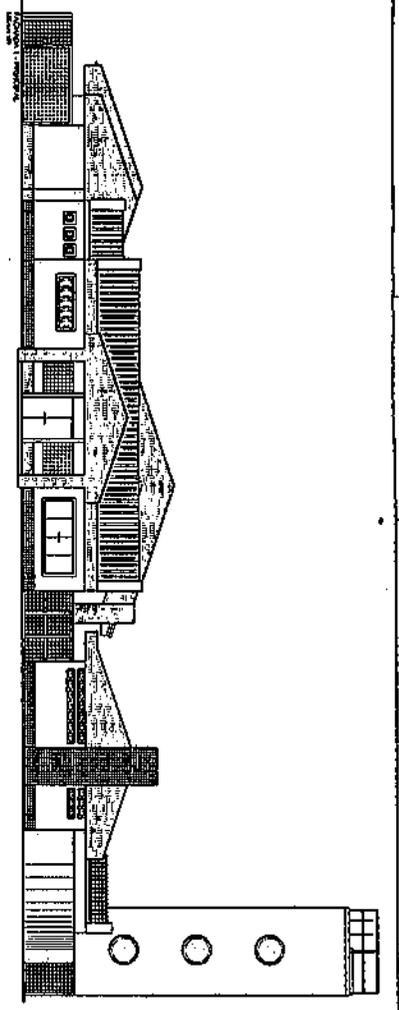
**PROJECT SOURCES:** \_\_\_\_\_

**PROJECT ACKNOWLEDGMENTS:** \_\_\_\_\_



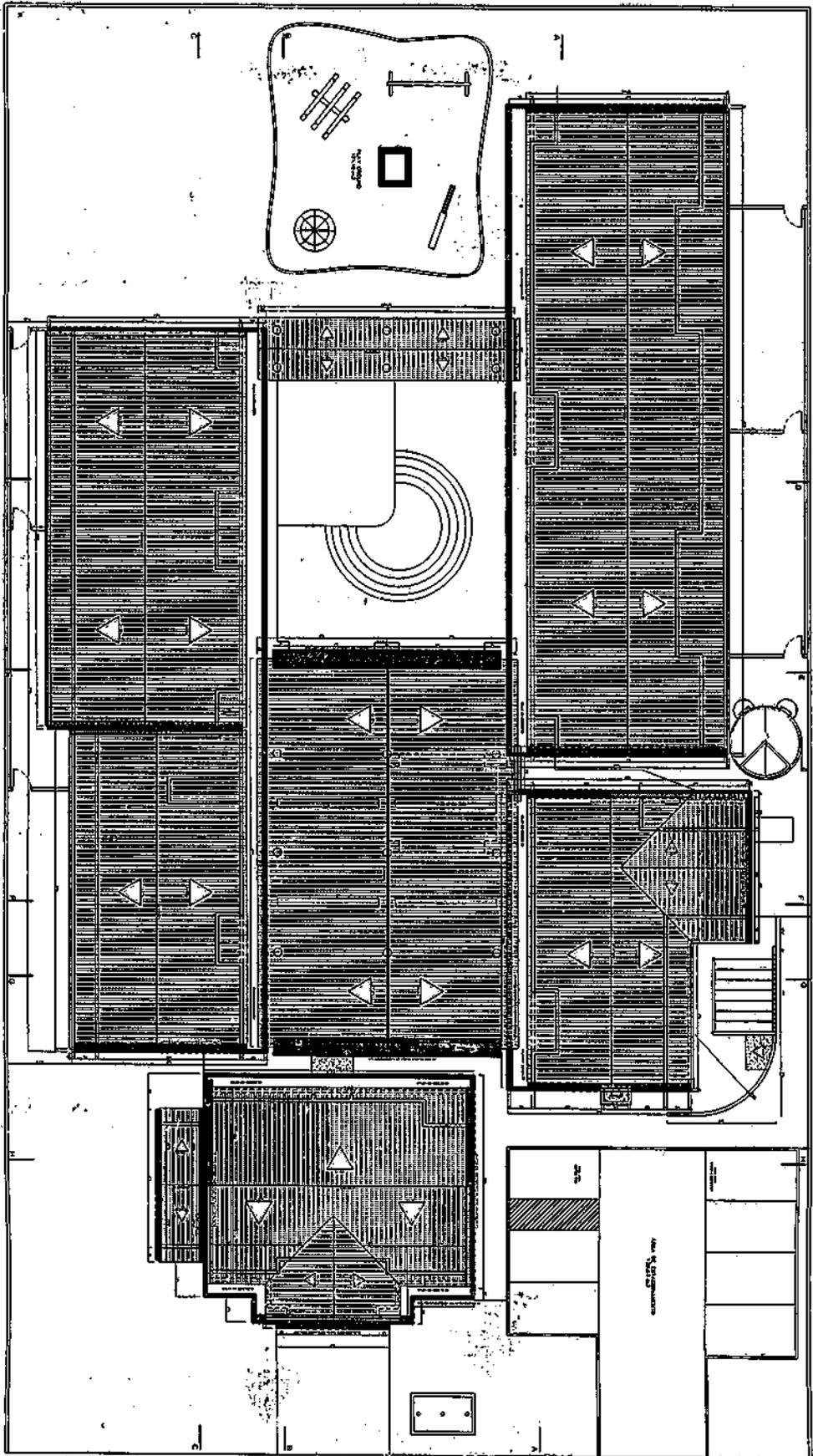
Modulo  
 di Scuola  
**FIDE**  
 FIDUCIARIA ITALIANA  
 PER LO SVILUPPO ECONOMICO  
 REGIONALE - ONDICI EDIFICI S.M.A.

PROGETTO 1970 B  
 Gruppo  
 AR

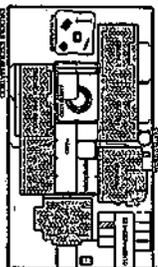
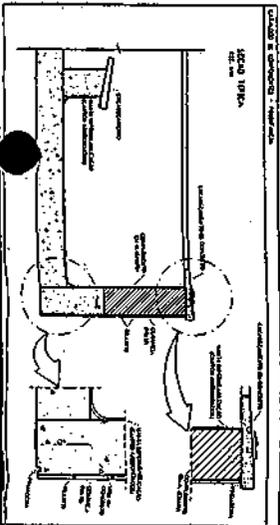


ARCHITECTURE  
 PROJECT NO. 1000  
 PROJECT NAME - GRAND EXHIBITION CENTER  
 ARCHITECT  
 PROJECT LOCATION  
 DATE  
 DRAWING NO.

**PROJEKT TWO'S**  
 ARCHITECTS  
 1000  
 AR



NOT TO SCALE - CONDITIONS

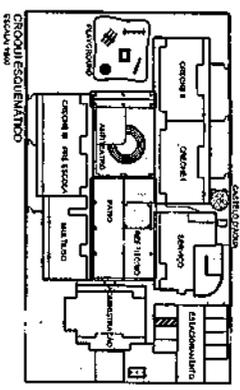
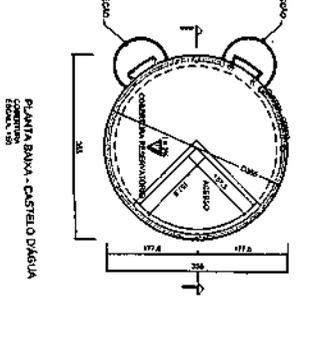
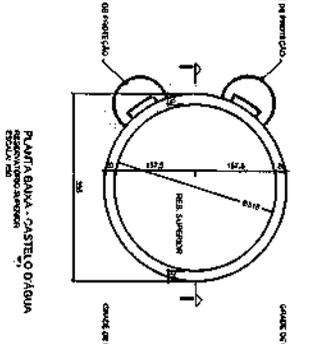
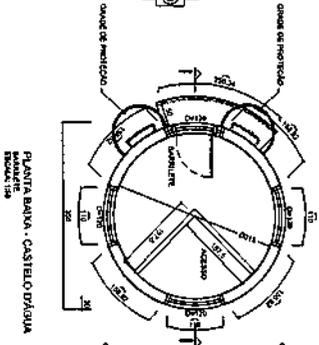
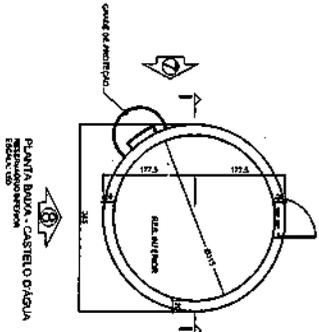
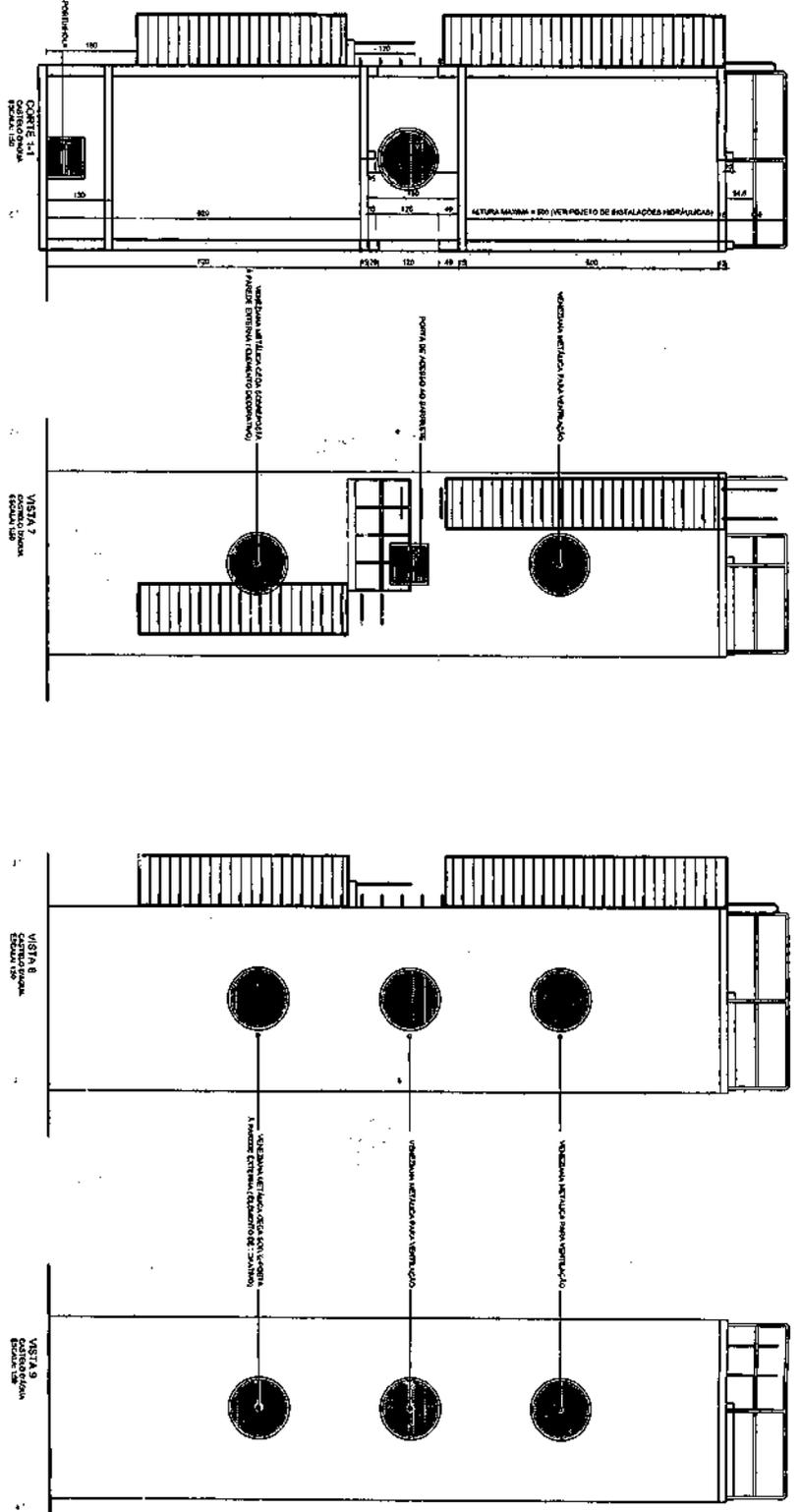


MANUFACTURE  
OF STRUCTURES  
P.O.E. (1977/78)

PROJECT NO. \_\_\_\_\_  
DATE OF ISSUE \_\_\_\_\_  
DRAWN BY \_\_\_\_\_  
CHECKED BY \_\_\_\_\_  
SCALE \_\_\_\_\_

NO.	DESCRIPTION	DATE

PROJECT NO. _____
DATE OF ISSUE _____
DRAWN BY _____
CHECKED BY _____
SCALE _____
AR



**FIDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento

Ministério da Educação

PROJETAÇÃO - Espaço Educativo Infantil

OBJETO - PROJETO DE ARQUITETURA DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO  
Para: SETOR DE CONTABILIDADE  
SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 15 de Maio de 2023.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 15 / 05 / 2023

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 15 / 05 / 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 15 de maio de 2023.

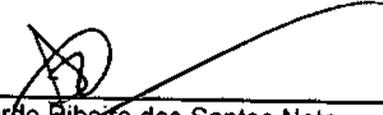
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex.<sup>a</sup> referente à Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, com valor global de **R\$ 887.179,14 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos)**, informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da despesa	Fonte
050200 - Secretaria Munic. de Educação	1008 - Investimento em Educação Ensino Infantil	449051 - Obras e Instalações	1551000

Atenciosamente,

  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo Nº. 189/2023, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a Modalidade Tomada de Preço sob o Tipo de Menor Preço Global, atribuindo-lhe o número 003/2023, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 15 de maio de 2023.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 16 de maio de 2023.

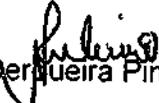
A Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba  
Nesta

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 189/2023, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 003/2023, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

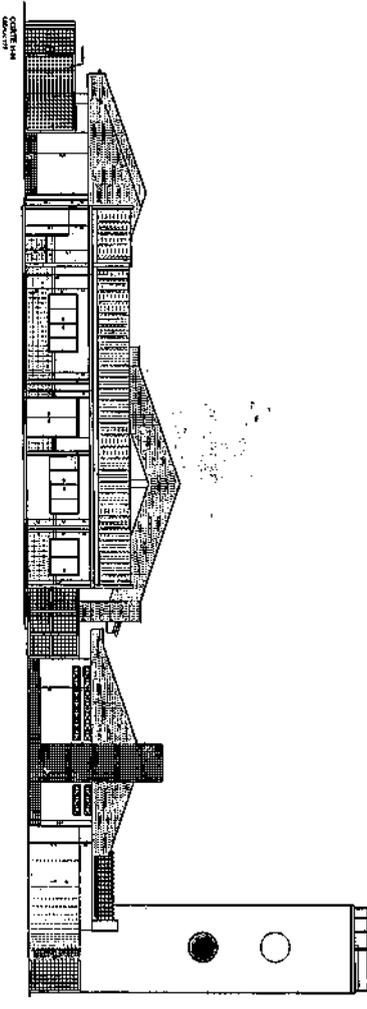
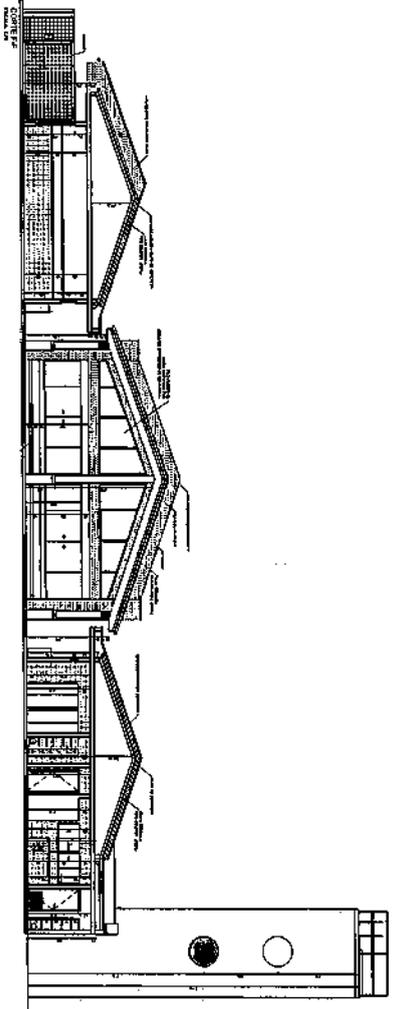
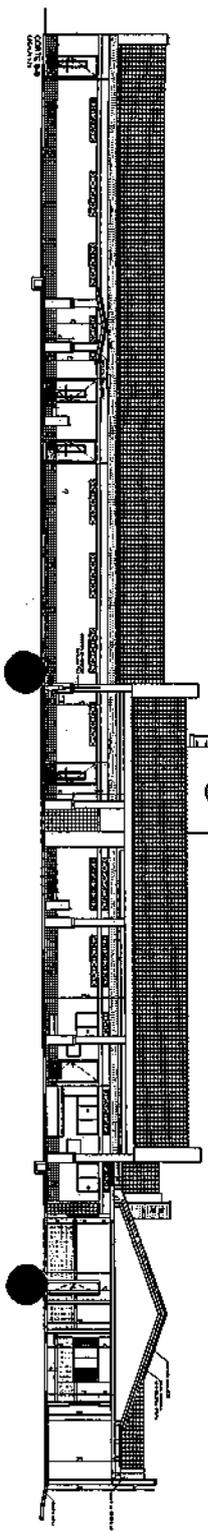
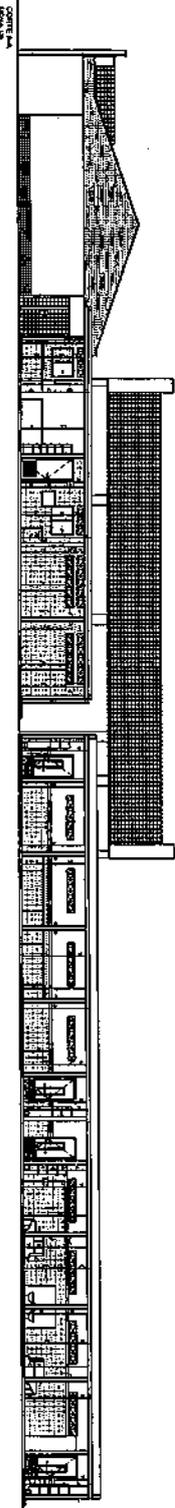
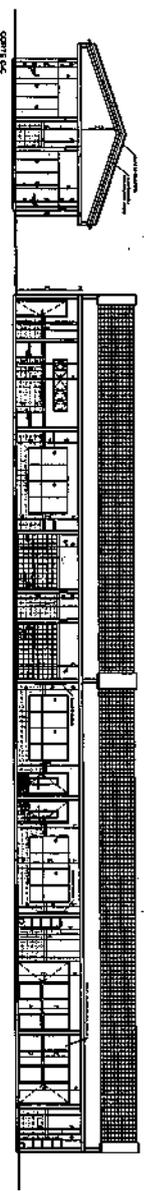
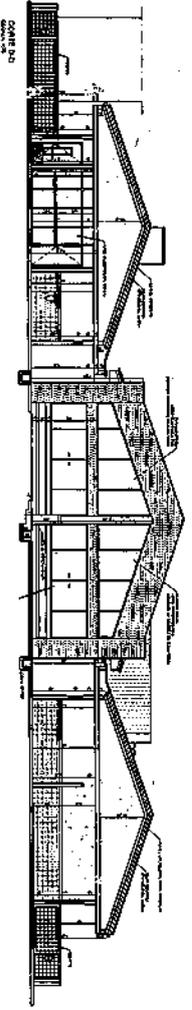
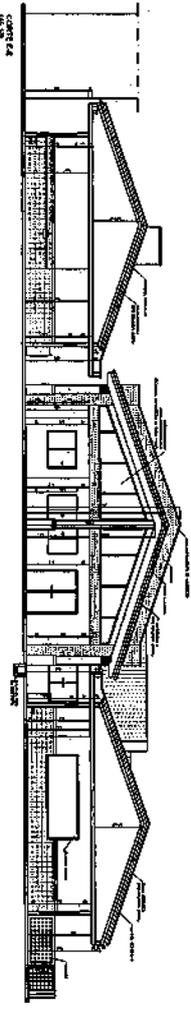
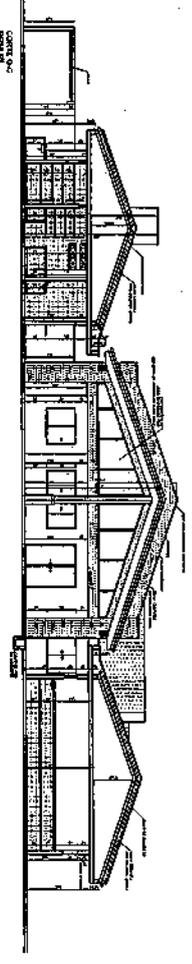
  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

...../...../2023

.....

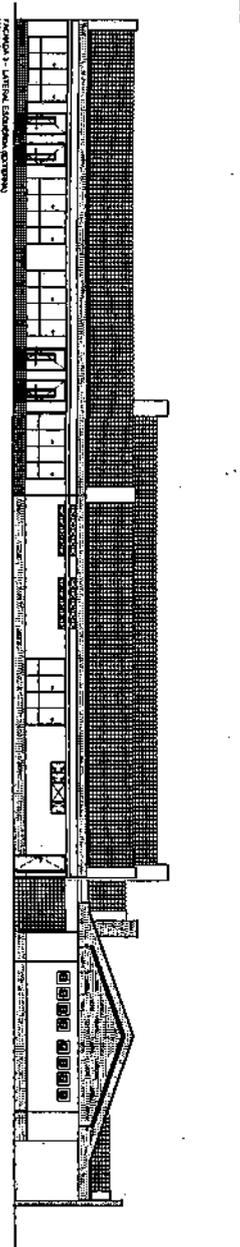
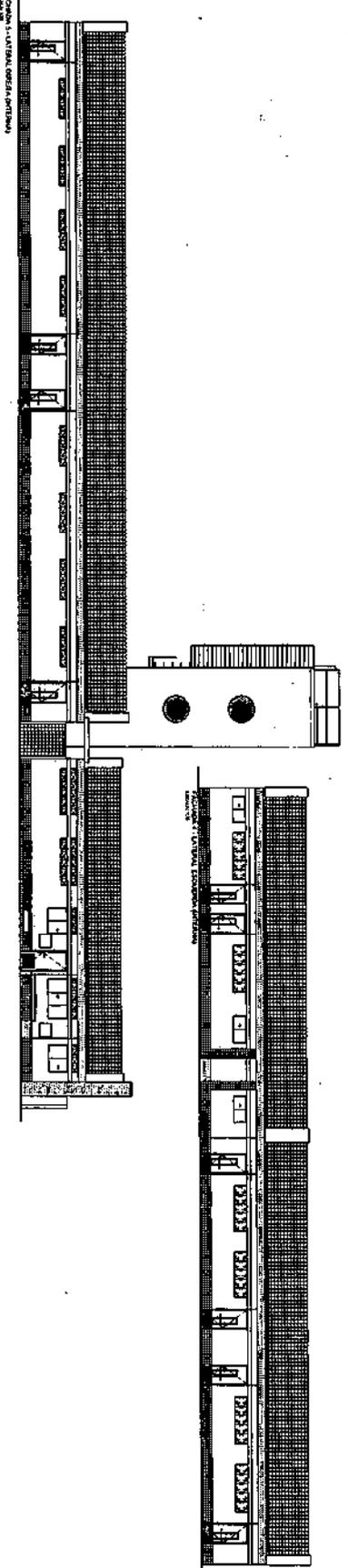
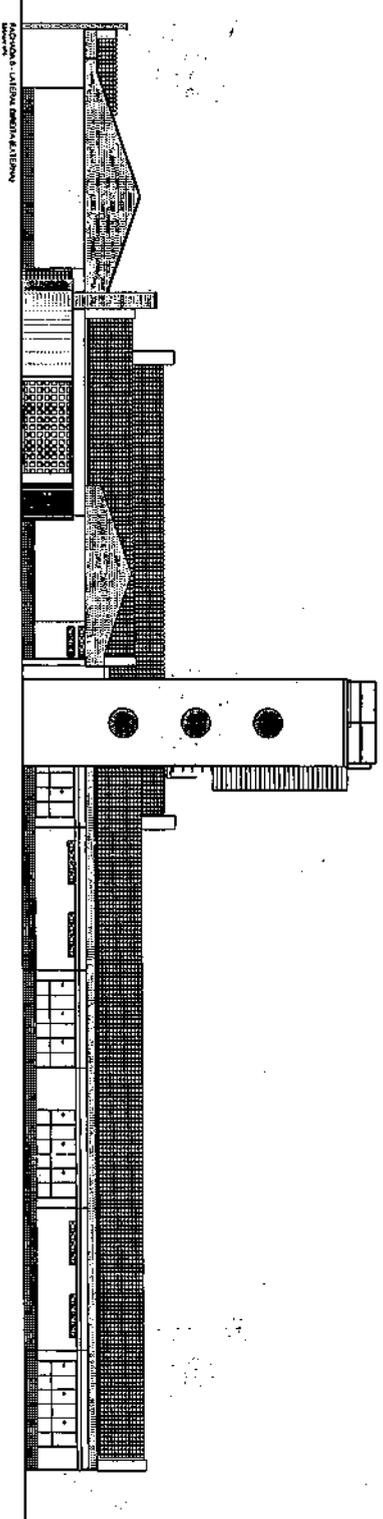
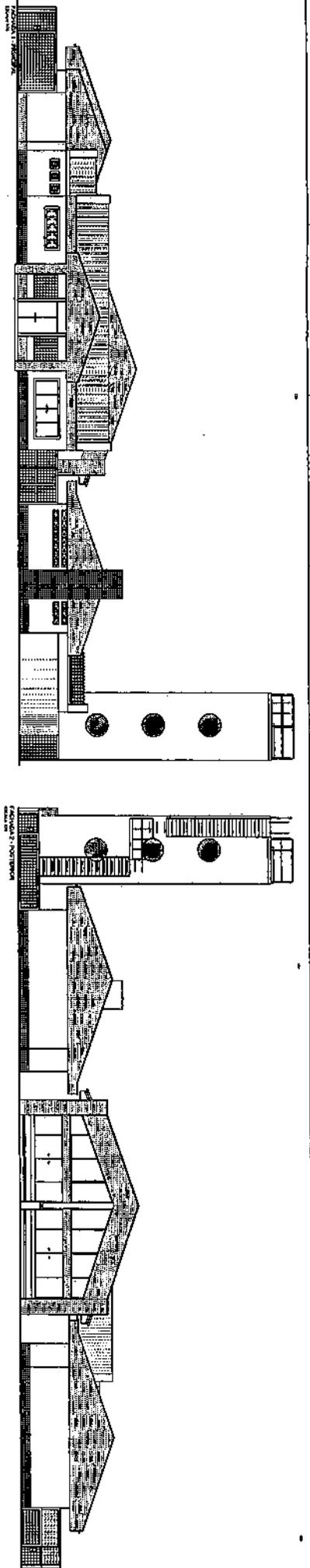




Universidad  
 de Ecuador  
**FADE**  
 Facultad de Arquitectura  
 Diseño Arquitectónico

PROYECTO: **PROYECTO 1990 B**  
 TÍTULO: **Centros**  
 ALUMNO: **AR**  
 CATEDRÁTICO: **OSHI 2**

FECHA:	
ESCALA:	
PROYECTADO POR:	
REVISADO POR:	
APROBADO POR:	



Modulo:  
 de Edificios

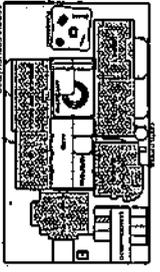
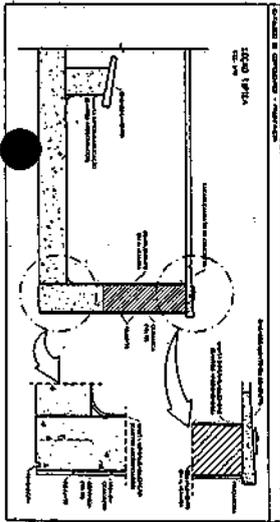
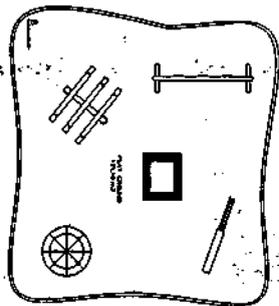
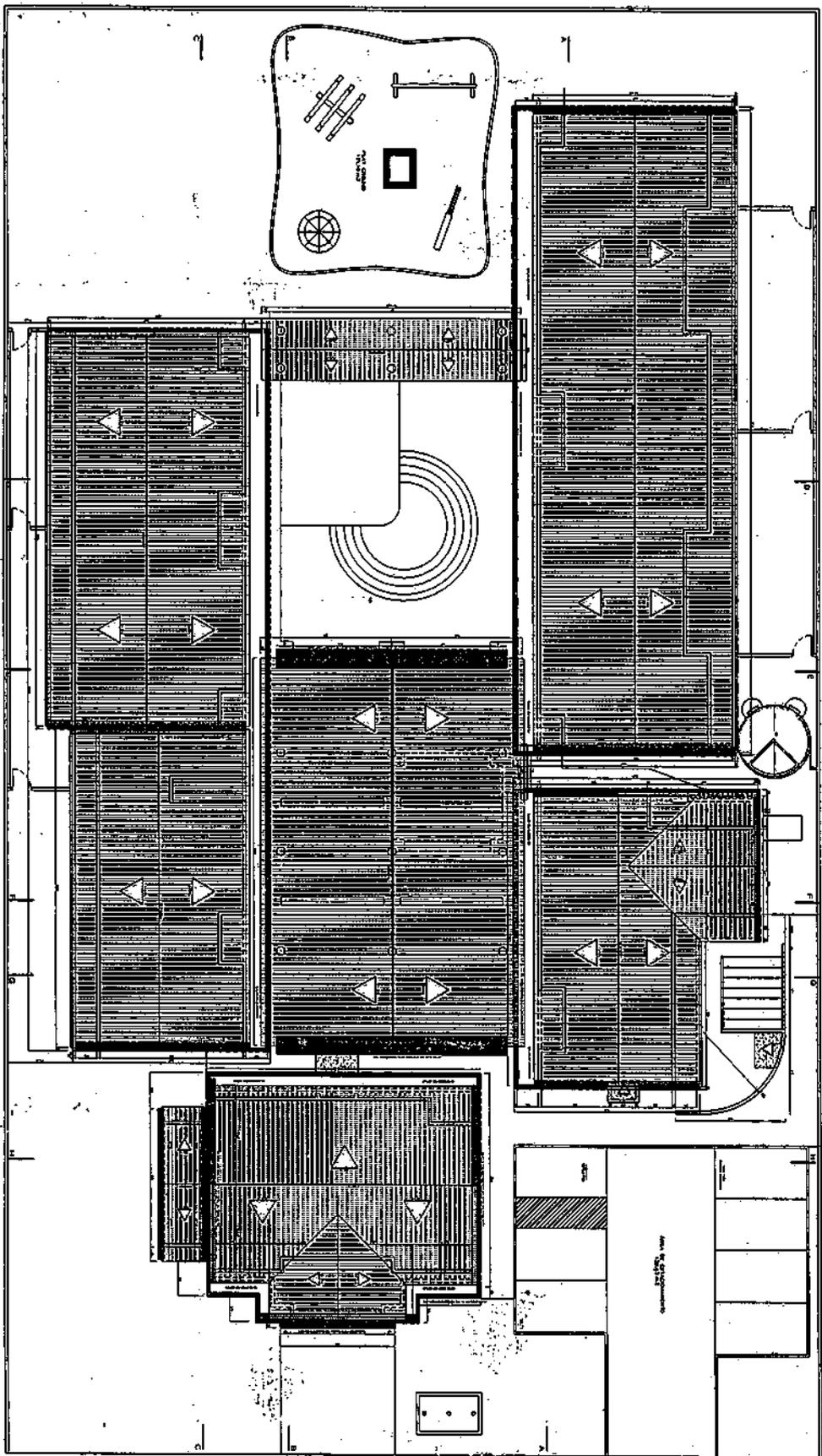
**FIDE**  
 FUNDACION INSTITUCIONAL DE EDUCACION

PROYECTO: PROYECTO 8  
 TITULO: TITULO 8  
 FASE: FASE 8

AUTORIA: AUTORIA 8  
 DISEÑO: DISEÑO 8  
 EJECUCION: EJECUCION 8

FECHA: FECHA 8  
 ESCALA: ESCALA 8

AR  
 00/17



01/12  
 AR  
 PROJECT NO. 01/12  
 DRAWING NO. 01/12  
 DATE 01/12  
 PROJECT NAME  
 DRAWN BY  
 CHECKED BY  
 APPROVED BY  
 TITLE  
 FLOOR PLAN  
 SCALE  
 SHEET NO. 01/12  
 OF 01/12





TP 002/2023

P.A. 189/2023

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

**ÓRGÃO  
SOLICITANTE**

**SECRETARIA  
EDUCAÇÃO**

**MUNICIPAL DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Sumário

PREAMBULO.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO.....	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO.....	5
4. TIPO DE LICITAÇÃO.....	5
5. PRAZO.....	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO.....	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.....	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".....	9
8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	10
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL.....	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	14
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	16
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI. 16	
9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B".....	17
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	20
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.....	22
DOS RECURSOS.....	22
13. DO CONTRATO.....	23
14. DA GARANTIA DO CONTRATO.....	24
15. DAS MEDIÇÕES.....	25
16. RESCISÃO CONTRATUAL.....	25
17. FORMA DE PAGAMENTO.....	26
19. DAS PENALIDADES.....	27
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.....	28
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	29
22. DO FORO.....	31
22.2 ANEXOS.....	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	



**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO .....108**

**PREAMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Nº **307/2021**, torna público que no dia **08 de Junho do ano de 2023, às 08:30 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - Centro - **Conceição da Feira- BA**, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 003/2023** do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por Preço Global, referente ao **Processo Administrativo Nº 189/2023** e aos serviços especificados neste Edital.

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- **Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;**
- **Lei Complementar 123/06;**
- **Edital e seus anexos;**
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

**1.2.** Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF:** Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA**
- **SEMEC:** Secretaria Municipal de Educação
- **CPL:** Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU:** Procuradoria Jurídica;
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR:** PMCF.
- **PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE:** Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA:** Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE InfraEstruturae/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

**1.2.1-Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço [www.redegeral.com.br](http://www.redegeral.com.br), ou ainda na sede da prefeitura municipal no período de 24/05 a 07/06/2023.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 1.2.2-Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.
- 1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.
- 1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.
- 1.4. A SEMEC ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.
- 1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.
- 1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.
- 1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo email [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com).

## 2. OBJETO

- 2.1. - Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.
- 2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:

4. Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da despesa	Fonte
050200 - Secretaria Munic. de Educação	1008 - Investimento em Educação Ensino Infantil	449051 - Obras e Instalações	1551000

4.1. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b) do Art. 48 da Lei 8.666/93.

### 4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. - A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

### 5. PRAZO

- 5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 04 (quatro) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.
- 5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:
- alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
  - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
  - aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
  - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.
- 5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

### 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário
3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

6.1.10. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

6.1.11. Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.

### 6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

6.2.1. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

6.2.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

6.2.3. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 6.2.4.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.
- a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

**7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

**7.1.** Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL  
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
NOME DA PROPONENTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**NOME DA PROPONENTE:**

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. - Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. - As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. - O **ENVELOPE "B"** conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismos arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

7.3.4. - Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1**.

7.4. - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

**8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

**8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Cópias autenticadas de:

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.1.1.1 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro, com exceção da procuração que deverá ser original

**8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL**

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**8.2.2** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

**8.2.3** A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.

### 8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s). Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022.
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022.
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, conforme preconiza o Art.22, §2º da Lei 8.666/93, que permite que o cadastramento seja efetuado **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, sendo que o referido cadastro devesse estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V - da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;

**1.1.4.20 Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66/resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor com comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

a)

**OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:**

É irregular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

**A capacitação técnico-operacional** será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas relevantes ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50
--------	--------	--	----------------	--------

Paragrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos Serviços.

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- iv. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através dos documentos elencados no item VII.
- v. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
- vi. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
  - a) O empregado;
  - b) O sócio;
  - c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;

Obs: A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item "xii" e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida, ou ainda apresentar documento hábil dos interessados, original, afim de ser reconhecido as assinaturas pelo proprio servidor) firmados até 90 dias antes da publicação do Edital, celebrado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

- vii. Currículo de todos profissionais elencados no item XII devidamente assinado
- viii. Todos os profissionais que compõe a equipe deverão comprovar regularidade com seus conselhos profissionais, através de certidão de quitação;
- ix. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;
- x. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:
  - 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
  - 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
  - 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
  - 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA
- xi. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:
  - 1- Engenheiro civil e/ou arquiteto (1)
  - 2- Encarregado de obra (1)
  - 3- Engenheiro ou técnico de segurança do trabalho

### 8.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2021, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
  - a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.
  - b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, ou cópia simples acompanhada da original para autenticação, sob pena de inabilitação.

I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2021.

II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2022:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \text{ e}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \text{ onde:}$$

AC= Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices:  $ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$   $ILS \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior a 10% do orçamento oficial da obra ( $DFL \geq \text{orçamento oficial da obra}$ ), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:  $DFL = (10 \times PL) - VA$ , onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos. Deve-se ser apresentado em documento apartado da DFL - Disponibilidade Financeira Líquida, uma Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante com firma reconhecida de ambos, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente

III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

a. Da garantia de Participação:

IV. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.

### 8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;
- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"**

**9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
  - b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.
  - b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos
  - b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.
- c) Curva ABC
  - c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na sumula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município

e) Cronograma Físico-Financeiro,

f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.

g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.

h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos

i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado (anexo VII);

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado.

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI_{DES} = (1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.
- 9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e demobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivoas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.
- 9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos
- 9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta
- Nenhumareivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.
- 9.6. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:
- 9.6.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.
- 9.7. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:
- 9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
- 9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- 9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.
- 9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.
- 9.6.A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.
- 9.7. - Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

- 9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.
- 9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.
- 9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.
- 9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

---

## 10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o mesmo, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.
- 10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 10.3. Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.
- 10.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.
- 10.5. Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.
- 10.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.
- 10.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.
- 10.8. No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.
- 10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.
- 10.10. Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de **R\$ 887.179,14 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos)**, ou que apresentem preço inexeqüível.

- 10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

**10.12.** No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

**10.13.** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

**10.14.** É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

---

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

**11.1.** Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeitura do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

---

## DOS RECURSOS

**11.2.** Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro – 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, ou através do email: [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com), no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 12.2. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.
- 12.2.1 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.
- 12.4. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

---

**13. DO CONTRATO**

- 13.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.
- 13.2. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- 13.3. Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.
- 13.4. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 13.5. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEMEC, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEMEC ou por seus prepostos, não eximem a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

13.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

13.6. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

### 14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia;

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções



Administrativas e multas.

## 15 .DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.

15.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.

15.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **Item 9.3** deste Edital.

15.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

15.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

15.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

## 16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

16.2 Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3 Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.



---

## 17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no **item 17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);
9. Para o Município efetuar o primeiro pagamento à empresa vencedora do certame deverá trazer o CNO (cadastro nacional de obras) da referida obra que irá executar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

## 19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no inciso IV deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O CONTRATADO executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

## 20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SEMEC e/ou seu preposto, na seguinte forma:

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 **Provisoriamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 17.6**;

20.3.2 **Definitivamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**20.5** O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

**20.6** A SEMEC poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

**20.7** A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao **CONTRATADO**, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela **FISCALIZAÇÃO** a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do **CONTRATADO**, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da FeiraBA**

**21.3** Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 13:00 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

**21.4** Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

**21.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

**21.6.** – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

**21.7.** – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**21.8.** – Unilateralmente pela PMCF:

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes:
  - I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
  - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
  - I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  - II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
  - III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
  - IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
  - V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de alterar substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.

- VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumento os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**21.9.** – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

**21.10.** – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **04 (quatro) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

**21.11.** – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo através do e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com), desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**21.12.** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

**21.13.** - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

---

## 22. DO FORO

**22.1.** – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**22.2** Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

**Anexo I:** Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;

**Anexo II:** Minuta do Contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- Anexo III:** Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV** Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V:** Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;
- Anexo VI:** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
- Anexo VII:** Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI;

**Conceição da Feira - Bahia, 17 de Maio de 2023.**

**NAISA CERQUEIRA PINHEIRO**  
Presidente da CPL

MANUATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA****2 OBJETO**

2.1 Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	QUANTI
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	300,00
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	80,00
<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88
<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>Esquadria de Madeira</b>		
<b>Portas</b>		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
<b>Esquadria Metálica</b>		
Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
<b>Janelas de Ferro</b>		
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm .	m <sup>2</sup>	10,26
Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
<b>Grades e portões</b>		
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	1,98
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (grades e portões)	m2	12,60
<b>VIDROS</b>		
Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00
<b>COBERTURA</b>		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	42,30
RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	28,60
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado )	m <sup>2</sup>	221,45
<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>Revestimento Interno</b>		
<b>Paredes</b>		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	50,00
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	50,00
<b>Revestimento Externo</b>		
<b>Paredes e fachadas</b>		
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	404,41
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	404,41
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00
<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76
<b>PINTURA</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>Paredes internas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
<b>Paredes externas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	606,18
<b>Tetos</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68
<b>Outros</b>		
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50
<b>Muros e Fechos</b>		
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	13,50
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armarios e escaninhos)	m <sup>2</sup>	8,00
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras))	m <sup>2</sup>	12,70
RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90
Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79
BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM	cj.	2,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85
Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20
MASTRO TELESCÓPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00
Quadro negro	un	2,00
Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00
Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo água)	m <sup>2</sup>	2,00
<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00
BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00
BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	12,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	9,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00
TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	un	5,00
TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00
TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00
TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00
TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00
TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	un	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" -	un	19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00
DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00
TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M . AF_12/2020	un	9,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M . AF_12/2020 (bombas)	un	1,00
Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
ABRACADEIRA EM AÇO , TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	6,00
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ABRACADEIRA EM AÇO , TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	20,00
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	8,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00
TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00
PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	un	23,00
Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M <sup>3</sup> /H A 38 MCA / 6,6 M <sup>3</sup> /H	un	2,00
AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00
<b>Bucha de redução</b>		
BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00
<b>Joelho</b>		
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
<b>Luva</b>		
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00
<b>Tê</b>		
TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00



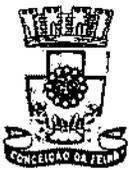
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00
TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00
<b>Niple</b>		
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00
<b>ESGOTOS SANITARIOS</b>		
<b>Grelha</b>		
GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00
GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00
TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00
<b>Caixa de gordura</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>Poço de visita</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>		
<b>Cabos e Fios(condutores)</b>		
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	125,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00
<u>Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00
<b>Disjuntores</b>		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
<b>Luminárias</b>		
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00
LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00
Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
<b>Interruptores</b>		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00
ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00
<b>Tomadas</b>		
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00
<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
<b>Captores</b>		
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS,	pç	1,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS		
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00
<b>Cabos de Descida</b>		
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00
<b>Caixa de inspeção</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>Equipamentos Passivos</b>		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00
<b>Cabos em par trançados</b>		
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00
<b>Cabos de Conexão</b>		
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00
<b>Tomadas</b>		
CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00
<b>Caixas e acessórios</b>		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00
CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00
<b>Eletrodutos e Acessórios</b>		
<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>		
Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro	m	70,00



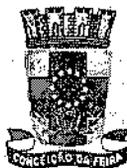
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo		
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00
<b>Eletroduto de PEAD flexível corrugado</b>		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00
<b>Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos</b>		
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	75,00
CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>		
Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	un	25,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø1/4"	un	160,00
Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	un	3,00
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00
<b>INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES</b>		
<b>Ar Condicionado Central(Acessorios)</b>		
Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30
<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>		
<b>REDE DE DUTOS</b>		
Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00
Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>		
Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular $\varnothing$ 19,5 cm	un	1,00
<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
<b>Tê</b>		
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00
<b>Redução</b>		
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
<b>Niple</b>		
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00
<b>Cotovelo</b>		
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00
<b>Válvula</b>		
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00
<b>Tampão</b>		
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>Pig Tail</b>		
Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00
<b>Regulador</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00
<b>Registro</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00
<b>Manômetro</b>		
MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00
<b>Braçadeira</b>		
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00
<b>INSTALAÇÕES DE GOMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00
Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48

- 2.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço de engenharia.
- 2.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 2.4 A presente contratação adotará como regime de execução a **Empreitada por Preço Unitário**.
- 2.5 O prazo de vigência do contrato é aquele previsto no instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 57,II da Lei 8.666, de 1993.

### 3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino e, como é do conhecimento de todos, a referida obra se faz necessária, a fim de que possamos concluir a construção da Escola Creche da Rocinha -TIPO B, que atenderá inúmeros alunos residentes da própria localidade e das localidades vizinhas.

### 4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1 Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**TOMADA DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.

4.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

4.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### 5 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

5.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante podará efetuar visita técnica, nas instalações do local de execução dos serviços. Caso desejar realizar a vistoria, o licitante será acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 14 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com)

### 6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os serviços serão prestados na Creche Tipo B, localizada na Rocinha, localidade de zona urbana no município de Conceição da Feira-BA.
- b) Os serviços serão executados conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro, encaminhado pelo setor de engenharia da secretaria de educação, e conforme a emissão da ordem de serviço, com os devidos detalhamentos da prestação solicitada;
- c) A vigência do contrato deverá ser de 6 meses, a partir da ordem de serviço dada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

### 7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITERIOS DE MEDIÇÃO:

7.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por portaria no Diário Oficial do Município;

7.2 As medições serão realizadas mensalmente de acordo com a evolução da obra e desbloqueio das parcelas do cronograma.

7.3 A empresa contratada deverá apresentar book final de todas as etapas dos serviços a serem demandados, sendo: Qualidade, planejamento e segurança do trabalho;

### 8 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

9.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, quando couber.

9.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.6.4 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.6.5 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

9.6.6 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

9.6.7 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos,

relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8.10.1. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, bem como dos projetos básicos, planilhas e cronogramas específicos de cada demanda, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4 Apresentar os procedimentos de execução dos serviços;

10.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.6 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

10.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII- B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.10 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.12 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

10.14 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

10.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

10.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.23 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.24 Assegurar à CONTRATANTE:

10.24.4 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.24.5 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante, quando necessário;

9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

9.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 9.29. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.31. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades.
- 9.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com os projetos apresentados, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 9.40. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 9.40.1. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 9.40.1.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

de material para usos futuros;

9.40.1.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.40.1.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.40.1.4. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.39.3. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva,

utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão

de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

9.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

9.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

9.42. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.42.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.45. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

9.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 11 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 12 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

relacionadas à Gestão do Contrato.

12.8 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.9 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.10 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 13 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

13.1.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto nos Cronogramas Físico-Financeiros dos serviços a serem demandados, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

13.1.5 Uma etapa será considerado efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro do serviço a ser demandado, estiverem executados em sua totalidade.

13.1.6 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução do serviço solicitado, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### 14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14.1.4 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.4.4 O prazo de validade;

14.4.5 A data da emissão;

14.4.6 Os dados do contrato e do órgão contratante;

14.4.7 O período de prestação dos serviços;

14.4.8 O valor a pagar; e

14.4.9 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

### 15 REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.4 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.6 fraudar na execução do contrato;

16.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.8 cometer fraude fiscal;

16.1.9 não mantiver a proposta.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****15.2.2. Multa de:**

15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos

da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

### 17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de **qualificação econômica** a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.4 Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e prova de inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ou registro do(s) profissionais (certidão pessoa física), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

17.5 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

17.6 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço ou declaração de vinculação futura, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente da prestação do serviço, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços.

17.7 Declaração da licitante de que terá em seu corpo técnico os profissionais necessários para execução dos serviços

20.8) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização. Como critério de grande relevância técnica foram adotados como parâmetros os itens da planilha curva ABC.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m <sup>2</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	AF_01/2020_PE	
--	---------------	--

16.7 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

16.7.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

17.7.4.20 Nome do contratado e do contratante;

17.7.4.21 Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA e identificação das ARTS ;

Podem, no entanto, ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes "Acórdão 3094/2020-Plenário" | Relator: AUGUSTO SHERMAN

17.7.4.22 Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

17.7.4.23 Localização da obra ou dos serviços;

16.7.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

16.7.1.6) Data do início e término dos serviços;

17.7.4.24 Abaixo segue tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

17.8 Para a seleção dos itens de relevância técnica, foram adotados como parâmetros os itens da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

planilha da Curva ABC.

17.9 A planilha de Curva ABC, também chamada de análise de Pareto ou regra 80/20, é um método de categorização, onde a mesma apresenta os parâmetros de quantitativos e valores mais relevantes.

17.10 Um item pode se revestir de complexidade técnica elevada, ou seja, quando a técnica inabitual e complexa estiver associada a item de baixo valor no contexto do futuro contrato, porém, imprescindível para a sua boa execução, impondo que seja exigida a experiência anterior nessa parcela de maior relevância técnica, todavia, que não apresenta valor significativo, e conforme preconiza os acórdãos:

Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler;

TCU, Acórdão nº 2.170/2008 - Plenário.

20.10 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.11 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

---

Vitor Pedreira da Silva  
Assessor técnico de engenharia  
CREA BA 051573094-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MANUATA

**PROJETO EXECUTIVO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: **GABINETE DO PREFEITO**  
Para: **SETOR DE CONTABILIDADE**  
**SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 15 de Maio de 2023.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 15 / 05 / 2023

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 15 / 05 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 15 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, com valor global de **R\$ 887.179,14 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos)**, informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da despesa	Fonte
	050200 - Secretaria Munic. de Educação	1008 - Investimento em Educação Ensino Infantil	449051 - Obras e Instalações	1551000

Atenciosamente,

  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**DESPACHO PARA JURÍDICO**

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo Nº. **189/2023**, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **Modalidade Tomada de Preço sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **003/2023**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 15 de maio de 2023.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 16 de maio de 2023.

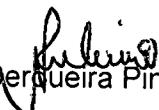
A Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba  
Nesta

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 189/2023, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 003/2023, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL

**Recebido em:**

...../...../2023

.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TP 002/2023

P.A. 189/2023

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

**ÓRGÃO  
SOLICITANTE**

**SECRETARIA  
EDUCAÇÃO**

**MUNICIPAL DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Sumário

PREAMBULO.....	3
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETO .....	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO .....	5
4. TIPO DE LICITAÇÃO .....	5
5. PRAZO .....	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO .....	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS .....	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".....	9
8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	10
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL.....	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	14
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	16
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI. 16	
9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B" .....	17
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	20
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO .....	22
DOS RECURSOS .....	22
13. DO CONTRATO .....	23
14. DA GARANTIA DO CONTRATO .....	24
15. DAS MEDIÇÕES.....	25
16. RESCISÃO CONTRATUAL .....	25
17. FORMA DE PAGAMENTO .....	26
19. DAS PENALIDADES.....	27
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO .....	28
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS .....	29
22. DO FORO .....	31
22.2 ANEXOS.....	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	


**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO .....108**
**PREAMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Nº **307/2021**, torna público que no dia **08 de Junho do ano de 2023, às 08:30 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro – Centro – **Conceição da Feira**– BA, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 003/2023** do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por Preço Global, referente ao **Processo Administrativo Nº 189/2023** e aos serviços especificados neste Edital.

**1. INTRODUÇÃO**

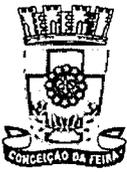
1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- **Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;**
- **Lei Complementar 123/06;**
- **Edital e seus anexos;**
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF:** Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA**
- **SEMEC:** Secretaria Municipal de Educação
- **CPL:** Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU:** Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR:** PMCF.
- **PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE:** Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA:** Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE InfraEstruturae/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

**1.2.1-Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço [www.redegeral.com.br](http://www.redegeral.com.br), ou ainda na sede da prefeitura municipal no período de 24/05 a 07/06/2023.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 1.2.2-Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.
- 1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.
- 1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.
- 1.4. A SEMEC ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.
- 1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.
- 1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.
- 1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo email [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com).

## 2. OBJETO

- 2.1. - Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.
- 2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:

4. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
050200 - Secretaria Munic. de Educação	1008 – Investimento em Educação Ensino Infantil	449051 – Obras e Instalações	1551000

4.1. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

### 4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

### 5. PRAZO

- 5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 04 (**quatro**) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.
- 5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:
- alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
  - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
  - aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
  - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.
- 5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

### 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário
3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**6.1.9.** As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

**6.1.10.** A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

**6.1.11.** Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.

### **6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

**6.2.1.** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

**6.2.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

**6.2.3.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 6.2.4.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.
- Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;
  - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
  - Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

## 7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

**7.1.** Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL  
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
NOME DA PROPONENTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**NOME DA PROPONENTE:**

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. – Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. – Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. – As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. – O **ENVELOPE "B"** conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismos arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

7.3.4. – Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. – Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1**.

7.4. – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

**8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

### 8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cópias autenticadas de:

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.1.1.1 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro, com exceção da procuração que deverá ser original

### 8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**8.2.2** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

**8.2.3** A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.

### 8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s). Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022).
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022).
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, conforme preconiza o Art.22, §2º da Lei 8.666/93, que permite que o cadastramento seja efetuado **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, sendo que o referido cadastro devesse estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V – da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;

1.1.4.20 **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor com comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMÁLTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

a)

**OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:**

É irregular a exigência de *atestado de capacidade técnico-operacional* com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

**A capacitação técnico-operacional** será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas relevantes ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50
--------	--------	--	----------------	--------

Paragrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos Serviços.

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- iv. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através dos documentos elencados no item VII.
- v. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo estar com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
- vi. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
  - a) O empregado;
  - b) O sócio;
  - c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;

Obs: A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item "xii" e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida, ou ainda apresentar documento hábil dos interessados, original, afim de ser reconhecido as assinaturas pelo proprio servidor) firmados até 90 dias antes da publicação do Edital, celebrado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

- vii. Currículo de todos profissionais elencados no item XII devidamente assinado
- viii. Todos os profissionais que compõe a equipe deverão comprovar regularidade com seus conselhos profissionais, através de certidão de quitação;
- ix. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;
- x. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:
  - 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
  - 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
  - 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
  - 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA
- xi. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:
  - 1- Engenheiro civil e/ou arquiteto (1)
  - 2- Encarregado de obra (1)
  - 3- Engenheiro ou técnico de segurança do trabalho

### 8.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2021, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
  - a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.
  - b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, ou cópia simples acompanhada da original para autenticação, sob pena de inabilitação.

I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2021.

II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2022;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \text{ e}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \text{ onde:}$$

AC= Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices:  $ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$   $ILS \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior a 10% do orçamento oficial da obra ( $DFL \geq \text{orçamento oficial da obra}$ ), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:  $DFL = (10 \times PL) - VA$ , onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos. Deve-se ser apresentado em documento apartado da DFL - Disponibilidade Financeira Líquida, uma Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante com firma reconhecida de ambos, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente

III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

a. Da garantia de Participação:

IV. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.

### 8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;
- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"**

**9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
  - b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.
  - b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos
  - b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.
- c) Curva ABC
  - c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na sumula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município

e) Cronograma Físico-Financeiro,

f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.

g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.

h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos

i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado(anexo VII );

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado.

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI_{DES} = (1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas decomposição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.
- 9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e demobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivoas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.
- 9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos
- 9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta
- Nenhumareivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.
- 9.6. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:
- 9.6.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.
- 9.7. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:
- 9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
- 9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- 9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.
- 9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.
- 9.6.A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.
- 9.7. – Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

- 9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.
- 9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.
- 9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.
- 9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

---

## 10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o mesmo, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.
- 10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 10.3.** Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.
- 10.4.** Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.
- 10.5.** Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.
- 10.6.** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.
- 10.7.** Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.
- 10.8.** No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.
- 10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.
- 10.10.** Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de **R\$ 887.179,14 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos)**, ou que apresentem preço inexeqüível.

- 10.11.** Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

**10.12.** No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

**10.13.** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

**10.14.** É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

---

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

**11.1.** Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

---

## DOS RECURSOS

**11.2.** Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro – 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, ou através do email; [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com), no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 12.2. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.
- 12.2.1 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.
- 12.4. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

---

### 13. DO CONTRATO

- 13.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.
- 13.2. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- 13.3. Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.
- 13.4. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 13.5. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEMEC, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEMEC ou por seus prepostos, não eximem a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

**13.6.** Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

**13.6.** A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

---

### 14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

**14.7** Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções



Administrativas e multas.

## 15 .DAS MEDIÇÕES

- 15.1.** As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.
- 15.2.** A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.
- 15.3.** Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.
- 15.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **item 9.3** deste Edital.
- 15.5.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.
- 15.6.** Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.
- 15.7.** A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

## 16. RESCISÃO CONTRATUAL

- 16.1.** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
  - b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
  - c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
  - d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
  - e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.
- 16.2** Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.
- 16.3** Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.



---

## 17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);
9. Para o Município efetuar o primeiro pagamento à empresa vencedora do certame deverá trazer o CNO (cadastro nacional de obras) da referida obra que irá executar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

## 19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no **inciso IV** deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O CONTRATADO executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

## 20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SEMEC e/ou seu preposto, na seguinte forma:

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 **Provisoriamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 17.6**;

20.3.2 **Definitivamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.5** O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

**20.6** A SEMEC poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

**20.7** A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao **CONTRATADO**, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do **CONTRATADO**, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

#### **COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da FeiraBA**

**21.3** Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 13:00 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

**21.4** Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

**21.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

**21.6.** – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

**21.7.** – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**21.8.** – Unilateralmente pela PMCF:

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes:
  - I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
  - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
  - I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  - II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
  - III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
  - IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
  - V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de altere substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.

- VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumento os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**21.9.** – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

**21.10.** – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **04 (quatro) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

**21.11.** – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo através do e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com), desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. .

**21.12.**–Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

**21.13.** - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

---

## 22. DO FORO

**22.1.** – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**22.2** Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

**Anexo I:** Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;

**Anexo II:** Minuta do Contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- Anexo III:** Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV** Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V:** Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;
- Anexo VI:** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
- Anexo VII:** Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI;

**Conceição da Feira - Bahia, 17 de Maio de 2023.**

**NAISA CERQUEIRA PINHEIRO**  
Presidente da CPL

MANUATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA****2 OBJETO**

2.1 Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTI</b>
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00
LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	300,00
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	80,00
<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88
<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>Esquadria de Madeira</b>		
<b>Portas</b>		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
<b>Esquadria Metálica</b>		
Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
<b>Janelas de Ferro</b>		
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm .	m <sup>2</sup>	10,26
Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
<b>Grades e portões</b>		
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	1,98
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (grades e portões)	m2	12,60
<b>VIDROS</b>		
Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00
<b>COBERTURA</b>		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	42,30
RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	28,60
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado )	m <sup>2</sup>	221,45
<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>Revestimento Interno</b>		
<b>Paredes</b>		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	50,00
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	50,00
<b>Revestimento Externo</b>		
<b>Paredes e fachadas</b>		
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	404,41
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	404,41
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00
<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76
<b>PINTURA</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>Paredes internas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
<b>Paredes externas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	606,18
<b>Tetos</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68
<b>Outros</b>		
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50
<b>Muros e Fechos</b>		
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	13,50
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armarios e escaninhos)	m <sup>2</sup>	8,00
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras))	m <sup>2</sup>	12,70
RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90
Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79
BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM , FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM	cj.	2,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85
Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20
MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00
Quadro negro	un	2,00
Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00
Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo água)	m <sup>2</sup>	2,00
<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00
BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	12,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	9,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	un	5,00
TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00
TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00
TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00
TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" -	un	19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00
DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00
TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M . AF_12/2020	un	9,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M . AF_12/2020 (bombas)	un	1,00
Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	6,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ABRACADEIRA EM AÇO , TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	20,00
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	8,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00
TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00
PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	un	23,00
Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M <sup>3</sup> /H A 38 MCA / 6,6 M <sup>3</sup> /H	un	2,00
AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00
<b>Bucha de redução</b>		
BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00
<b>Joelho</b>		
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
<b>Luva</b>		
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00
<b>Tê</b>		
TÊ 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00
TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00
<b>Niple</b>		
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00
<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>		
<b>Grelha</b>		
GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00
GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00
TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00
<b>Caixa de gordura</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>Poço de visita</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>		
<b>Cabos e Fios(condutores)</b>		
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	125,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00
<u>Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00
<b>Disjuntores</b>		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
<b>Luminárias</b>		
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00
LUMINÁRIA ARANDELA , DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00
Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
<b>Interruptores</b>		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00
ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00
<b>Tomadas</b>		
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00
<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
<b>Captores</b>		
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS,	pç	1,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS		
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00
<b>Cabos de Descida</b>		
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00
<b>Caixa de inspeção</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>Equipamentos Passivos</b>		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00
<b>Cabos em par trançados</b>		
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00
<b>Cabos de Conexão</b>		
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00
<b>Tomadas</b>		
CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00
<b>Caixas e acessórios</b>		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00
CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00
<b>Eletrodutos e Acessórios</b>		
<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>		
Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro	m	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo		
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00
<b>Eletroduto de PEAD flexível corrugado</b>		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00
<b>Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos</b>		
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	75,00
CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>		
Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	un	25,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø1/4"	un	160,00
Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	un	3,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00
<b>INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES</b>		
<b>Ar Condicionado Central(Acessorios)</b>		
Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30
<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>		
<b>REDE DE DUTOS</b>		
Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00
Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>		
Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular $\phi$ 19,5 cm	un	1,00
<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
<b>Tê</b>		
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00
<b>Redução</b>		
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
<b>Niple</b>		
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00
<b>Cotovelo</b>		
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00
<b>Válvula</b>		
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00
<b>Tampão</b>		
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>Pig Tail</b>		
Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00
<b>Regulador</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00
<b>Registro</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00
<b>Manômetro</b>		
MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00
<b>Braçadeira</b>		
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00
<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00
Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48

- 2.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço de engenharia.
- 2.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 2.4 A presente contratação adotará como regime de execução a **Empreitada por Preço Unitário**.
- 2.5 O prazo de vigência do contrato é aquele previsto no instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 57,II da Lei 8.666, de 1993.

### 3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino e, como é do conhecimento de todos, a referida obra se faz necessária, a fim de que possamos concluir a construção da Escola Creche da Rocinha -TIPO B, que atenderá inúmeros alunos residentes da própria localidade e das localidades vizinhas.

### 4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1 Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**TOMADA DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.

4.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

4.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### 5 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

5.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá efetuar visita técnica, nas instalações do local de execução dos serviços. Caso desejar realizar a vistoria, o licitante será acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 14 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com)

### 6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os serviços serão prestados na Creche Tipo B, localizada na Rocinha, localidade de zona urbana no município de Conceição da Feira-BA.
- b) Os serviços serão executados conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro, encaminhado pelo setor de engenharia da secretaria de educação, e conforme a emissão da ordem de serviço, com os devidos detalhamentos da prestação solicitada;
- c) A vigência do contrato deverá ser de 6 meses, a partir da ordem de serviço dada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

### 7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITERIOS DE MEDIÇÃO:

7.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por portaria no Diário Oficial do Município;

7.2 As medições serão realizadas mensalmente de acordo com a evolução da obra e desbloqueio das parcelas do cronograma.

7.3 A empresa contratada deverá apresentar book final de todas as etapas dos serviços a serem demandados, sendo: Qualidade, planejamento e segurança do trabalho;

### 8 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 9.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, quando couber.
- 9.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
  - 9.6.4 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - 9.6.5 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 9.6.6 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - 9.6.7 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8.10.1. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, bem como dos projetos básicos, planilhas e cronogramas específicos de cada demanda, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4 Apresentar os procedimentos de execução dos serviços;

10.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.6 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

10.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII- B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.10 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.12 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

10.14 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

10.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

10.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.23 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.24 Assegurar à CONTRATANTE:

10.24.4 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.24.5 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante, quando necessário;

9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

9.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.29. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.31. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades.
- 9.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com os projetos apresentados, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 9.40. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 9.40.1. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 9.40.1.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

de material para usos futuros;

9.40.1.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.40.1.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.40.1.4. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.39.3. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva,

utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão

de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

9.40.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

9.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

9.42. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.42.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.45. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

9.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 11 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 12 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

relacionadas à Gestão do Contrato.

12.8 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.9 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.10 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 13 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

13.1.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto nos Cronogramas Físico-Financeiros dos serviços a serem demandados, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

13.1.5 Uma etapa será considerado efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro do serviço a ser demandado, estiverem executados em sua totalidade.

13.1.6 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução do serviço solicitado, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### 14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14.1.4 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993,.

14.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.4.4 O prazo de validade;

14.4.5 A data da emissão;

14.4.6 Os dados do contrato e do órgão contratante;

14.4.7 O período de prestação dos serviços;

14.4.8 O valor a pagar; e

14.4.9 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

### 15 REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.4 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.6 fraudar na execução do contrato;

16.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.8 cometer fraude fiscal;

16.1.9 não mantiver a proposta.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****15.2.2. Multa de:**

15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos

da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

### 17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de **qualificação econômica** a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.4 Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e prova de inscrição



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ou registro do(s) profissionais (certidão pessoa física), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

17.5 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

17.6 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço ou declaração de vinculação futura, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente da prestação do serviço, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços.

17.7 Declaração da licitante de que terá em seu corpo técnico os profissionais necessários para execução dos serviços

20.8) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização. Como critério de grande relevância técnica foram adotados como parâmetros os itens da planilha curva ABC.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m <sup>2</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	AF_01/2020_PE	
--	---------------	--

16.7 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

16.7.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

17.7.4.20 Nome do contratado e do contratante;

17.7.4.21 Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA e identificação das ARTS ;

Podem, no entanto, ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes "Acórdão 3094/2020-Plenário" | Relator: AUGUSTO SHERMAN

17.7.4.22 Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

17.7.4.23 Localização da obra ou dos serviços;

16.7.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

16.7.1.6) Data do início e término dos serviços;

17.7.4.24 Abaixo segue tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

17.8 Para a seleção dos itens de relevância técnica, foram adotados como parâmetros os itens da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

planilha da Curva ABC.

17.9 A planilha de Curva ABC, também chamada de análise de Pareto ou regra 80/20, é um método de categorização, onde a mesma apresenta os parâmetros de quantitativos e valores mais relevantes.

17.10 Um item pode se revestir de complexidade técnica elevada, ou seja, quando a técnica inabitual e complexa estiver associada a item de baixo valor no contexto do futuro contrato, porém, imprescindível para a sua boa execução, impondo que seja exigida a experiência anterior nessa parcela de maior relevância técnica, todavia, que não apresenta valor significativo, e conforme preconiza os acórdãos:

Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler;

TCU, Acórdão nº 2.170/2008 – Plenário.

20.10 O **critério de julgamento** da proposta é o **menor preço global**.

20.11 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

---

Vitor Pedreira da Silva  
Assessor técnico de engenharia  
CREA BA 051573094-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MANUATA

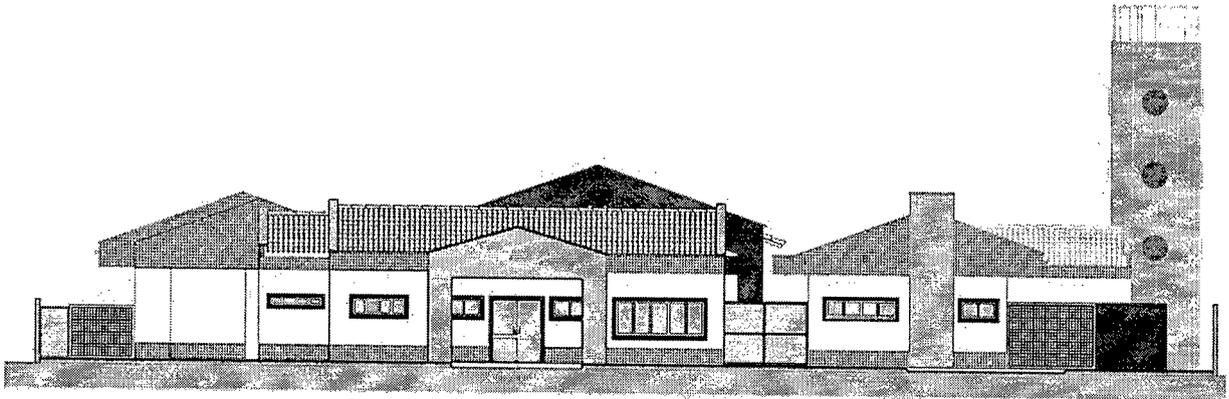
## PROJETO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS**

## MEMORIAL DESCRITIVO



## REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B

### 1.0 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada para finalização da construção da Creche da Rocinha, Tio B. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

### 2.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

O Projeto Padrão Tipo B desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 224 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 112 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

- Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade, onde: Creche I – 0 até 18 meses
- Creche II – 18 meses até 3 anos Creche III – 3 anos até 4 anos
- Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

Facilidade de acesso entre os blocos;

- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com piso contínuo, sem degraus, desniveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas, com a adoção de salas de atividades para cada faixa etária;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50cm do piso e paredes vazadas entre os solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

### 3.0 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

#### 3.1 ESTRUTURAS DE COBERTURA (PATIO COBERTO)

##### 3.1.1 Madeiramento do Telhado

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Pontaletes ou Colunas	15x15
Terças	6x20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Caibros	5x6
Ripas	1,5x5
Frechal	6x20

**3.1.2 Telhas Cerâmicas**

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa canal de primeira qualidade sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

-Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

**3.2 PORTAS DE MADEIRA****3.2.1 Madeira**

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

### 3.3 TELAS DE PROTEÇÃO DE NYLON

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza ou verde. O conjunto é composto de tela cor cinza ou azul, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deveser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deveser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

### 3.4 IMPERMEABILIZAÇÕES

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 1,0 m (largura) x 10 m (comprimento) x 4mm (espessura);

- Modelo de Referência: Torodin 4mm

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

Em caso de aplicação em muro de arrimo, a manta deveser aplicada sobre o muro de arrimo nas áreas de divisa onde haverá corte de terra. Deve-se tomar os cuidados para não danificar o material impermeabilizante quando se executar os serviços de reaterro e outros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície da calha, subindo na vertical, no mínimo 30 cm de altura ou até o encontro com a pingadeira. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 5cm a 8cm.

### 3.5 ACABAMENTO /REVESTIMENTOS :

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, afim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

### 3.6. FAIXA DE MADEIRA

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 1,20m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

-Acima da faixa de madeira (h=1,30m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.

-Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente

### 3.7 PINTURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

### 3.8 LOUÇAS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

- 08 lavatórios (Copa, Lactário, Fraldário e sanitários PNE);
- 21 cubas de embutir ovais (Sanitários Adultos, Sanitários Infantis e lava-mãos);
- 02 tanques (lavanderia);
- 07 bacias com caixa acoplada (sanitários funcionários), incluir assento;
- 02 bacias para PNE (Sanitários PNE adultos), incluir assento;
- 12 bacias infantis (sanitários PNE infantil, Sanitários creche II, Sanitários infantis masculino e feminino), incluir assento.

### 3.9 METAIS /PLASTICOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

### 3.10 INSTALAÇÕES DE GAS E COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

### 3.11 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

### 3.12 INSTALAÇÕES ELETRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco multiuso (Tipo B) e bloco de serviços (Tipo C), que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado.

Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação. A iluminação externa do Castelo d'água foi projetada a fim de atender a uma iluminância mínima necessária à execução de serviços de manutenção caso se façam no período noturno.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

### 3.13 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro ( locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

### 3.14 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Padrão Tipo B prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 3 pontos para acesso (AP-Access-Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Area Network).

### 3.15 LIGAÇÕES DE REDE

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

### 3.16 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi discriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo. A saída deverá possuir uma tela de proteção e uma parte de cobertura para proteção da água de chuva.

### 3.17 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
Paredes		Cerâmica 10x10cm (do piso à altura de 50cm)	Azul Escuro
	Fachada	Acima da base	Branco
Cobertura		Oitões e Testeiras de calhas e Platibandas	Azul Escuro
		Pingadeiras	Concreto
Portões de Entrada	Entrada	Barras de ferro 3x3cm	Azul, Amarelo Ouro e Vermelho
Pórtico	Entrada Principal	Cerâmica 10x10cm	Amarelo
	Solários		Amarelo Ouro
Cobogós	Área de Serviços	Parede de Fechamento	Vermelho
		Volume Principal	Amarelo Ouro
Castelo d'água	Área externa livre	Aberturas Circulares	Azul Escuro
		Escada e Guarda-corpos	Azul Escuro
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas* Molduras das Janelas (cerâmica 10x10cm)	Alumínio Natural Vermelho
	Sanitários	Alizares	Azul
		Folha de Porta	Platina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

		Alizares	Azul
Portas	Creches I, II e III, Pré-escola, Multiuso	Folha de Porta	Amarelo Ouro
		Baguetes	Azul
		Folha de Porta	Platina
	Demais Ambientes	Alizares	Azul
Cobertura	Pátio Coberto	Ripas de Madeira	Verniz Fosco
		Ripas Metálicas	Marrom

### 3.8 TABELA DE REFERENCIA DE LOUÇAS E METAIS

#### Bloco Administrativo

##### Sanitários Adultos feminino e masculino

04	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

#### Bloco de Serviços

##### Vestiários feminino e masculino

03	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
03	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
03	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
03	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
03	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

#### Lavanderia

02	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

#### Cozinha



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

06	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
----	--

01 Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente

06	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
----	---

01 Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente

**Copa/Nutrição**

01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
----	---

01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente

01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
----	---

01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Lactário e Higienização**

01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
----	--

01 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
----	---

01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente

01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
----	--

01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Área de serviço externa / Triagem e lavagem**

01 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
----	--

01 Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

**Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II****Salas de Atividades**

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
----	--

04 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

<b>Fraldário/Alimentação</b>	
------------------------------	--

04 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente

04 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente

04 Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente

04 Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente

04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente

04 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Sanitário Infantil Creche II**

04 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente

04 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente

04 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente

06 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente

06 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 06 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 06 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 04 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Solários Creche I e II**

- 02 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

**Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola**

**Salas de Atividades**

- 02 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
- 02 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

**Solários Creche III e Pré-escola**

- 02 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

**Bloco Multiuso**

**Sanitário Infantil e PNE infantil Feminino e Masculino**

- 08 Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, DECA, ou equivalente
- 08 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
- 08 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 08 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 08 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 06 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 06 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 08 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 06 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
- 02 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente

**Sanitário PNE Adulto Feminino e Masculino**

- 02 Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.
- 02 Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
- 02 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
- 02 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 02 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
- 02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
- 02 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente  
02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Patio Coberto / Refeitório**

- 02 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente

VITOR PEDREIRA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL

MANUATA

## COMPOSIÇÃO DO BDI

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA TIPO -B / REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA TIPO -B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,92%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>25,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

--

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

Local

quinta-feira, 13 de abril de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Vitor Pedreira da  
Silva

CREA/CAU: 051573094-7

ART/RRT: 0

MANUATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.005,85	2,93%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
2	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	15.408,70	1,74%			100,00	100,00		100,00		100,00
3	ESQUADRIAS	67.236,00	7,58%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
4	VIDROS	4.138,75	0,47%			100,00	100,00		100,00		100,00
5	COBERTURA	58.514,99	6,60%	30,00	30,00	70,00	100,00		100,00		100,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	39.542,33	4,46%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
7	REVESTIMENTO	72.355,97	8,16%	30,00	30,00	50,00	80,00	20,00	100,00		100,00
8	PAVIMENTAÇÃO	29.654,63	3,34%			50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
9	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	9.216,09	1,04%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
10	PINTURA	80.866,81	9,12%	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00		100,00
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	113.909,60	12,84%	20,00	20,00		20,00		20,00	80,00	100,00
12	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	84.686,09	9,55%			50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
13	EQUIPAMENTOS	6.996,33	0,79%					100,00	100,00		100,00
14	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	13.119,34	1,48%			100,00	100,00		100,00		100,00
15	ESGOTOS SANITÁRIOS	4.049,38	0,46%					100,00	100,00		100,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	102.500,11	11,55%					50,00	50,00	50,00	100,00
17	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	37.399,73	4,22%							100,00	100,00
18	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	53.518,48	6,03%					50,00	50,00	50,00	100,00
19	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	21.610,80	2,44%			100,00	100,00		100,00		100,00
20	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	17.561,42	1,98%					100,00	100,00		100,00
21	VENTILAÇÃO MECÂNICA	956,79	0,11%					100,00	100,00		100,00
22	EQUIPAMENTOS AUXILIARES	2.426,81	0,27%					100,00	100,00		100,00
23	GÁS COMBUSTÍVEL	5.782,28	0,65%			100,00	100,00		100,00		100,00
24	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	16.674,04	1,88%							100,00	100,00
25	SERVIÇOS FINAIS	3.047,86	0,34%							100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>Total (%):</b>	887.179,14	100,00%	25,73	25,73	24,64	50,38	24,12	74,50	25,50	100	
<b>Total (R\$):</b>	887.179,14	100,00%	228.303,53	228.303,53	218.628,74	446.932,26	213.988,28	660.920,55	226.258,59	887.179,14	

Conceição da Feira , 05 de abril de 2023

MANUATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO I

## MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

**Referência: Tomada de Preços n.º 003/2023**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de R\$ \_\_\_ (\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.

**NOME DA EMPRESA**

**NOME DO RESPONSÁVEL**

**CARGO**

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO -UF	Nº CONVENIO	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA	1307/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE -BASE SINAPI- ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DE CADA ITEM.

BDI  
25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OBRA		REMANESCENTE	ADIÇÃO	ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
				UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT. SALDO	QUANT. ADICIONAL	BASE SINAPI ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	3,00	0,00	6,00	jan/23			
1.2	CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00	0,00	1,00	jan/23			
1.3	CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00	0,00	1,00	jan/23			
1.4	CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CÔMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	300,00	0,00	300,00	jan/23			
1.5	SINAPI	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	80,00	0,00	80,00	jan/23			
SUBTOTAL ITEM 1.0											
2.0			ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO								
2.1			PAREDES E DIVISÓRIAS								
2.1.1	CPU SEMEC	005	Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99	45,99	0,00	jan/23			
	SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88	3,88	0,00	jan/23			
SUBTOTAL ITEM 2.0											



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.0			<b>ESQUADRIAS</b>							
3.1			<b>Esquadria de Madeira</b>							
3.1.1			<b>Portas</b>							
3.1.2	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	14,00	0,00	5,00	jan/23		
3.1.3	CPU SEMEC	012	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	0,00	4,00	jan/23		
3.1.4	CPU SEMEC	010	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	14,00	0,00	jan/23		
3.1.5	CPU SEMEC	011	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	6,00	0,00	jan/23		
3.1.6	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	0,00	4,00	jan/23		
3.1.8	CPU SEMEC	013	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	0,00	6,00	jan/23		
3.2			<b>Esquadria Metálica</b>							
3.2.1	CPU SEMEC	004	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
3.3			<b>Janelas de Ferro</b>							
3.3.1	ORSE	1900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm .	m <sup>2</sup>	10,26	10,26	0,00	jan/23		
3.3.2	CPU SEMEC	004	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	9,00	0,00	jan/23		
3.4			<b>Grades e portões</b>							
3.4.1	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	5,00	5,00	0,00	jan/23		
3.4.2	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	1,98	1,98	0,00	jan/23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.4.3	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (grades e portões)	m <sup>2</sup>	12,60	12,60	0,00	jan/23				
<b>SUBTOTAL ITEM 3.0</b>												
4.0			<b>VIDROS</b>									
4.2	ORSE	1889	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	7,00	0,00	jan/23				
<b>SUBTOTAL ITEM 4.0</b>												
5.0			<b>COBERTURA</b>									
5.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1.271,78	0,00	292,85	jan/23				
5.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1.264,78	0,00	292,85	jan/23				
5.3	SINAPI	94444	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00	0,00	7,00	jan/23				
5.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	154,99	0,00	42,30	jan/23				
5.6	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	107,00	0,00	28,60	jan/23				
<b>SUBTOTAL ITEM 5.0</b>												
6.0			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>									
6.3	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00	0,00	105,00	jan/23				
6.4	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	m <sup>2</sup>	221,45	0,00	221,45	jan/23				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			AF_06/2018 (telhado)						
<b>SUBTOTAL ITEM 6.0</b>									
<b>7.0</b>			<b>REVESTIMENTO</b>						
<b>7.1</b>			<b>Revestimento Interno</b>						
<b>7.1.1</b>			<b>Paredes</b>						
7.1.1.1	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	959,21	0,00	50,00	jan/23	
7.1.1.2	CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	959,21	0,00	50,00	jan/23	
<b>7.1.2</b>			<b>Revestimento Externo</b>						
<b>7.1.2.1</b>			<b>Paredes e fachadas</b>						
7.1.2.1.1	CPU SEMEC	007	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	460,27	0,00	404,41	jan/23	
7.1.2.1.2	CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	460,27	0,00	404,41	jan/23	
<b>7.1.2.3</b>									
<b>SUBTOTAL ITEM 7.0</b>									
<b>8.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
8.0.1	CPU SEMEC	008	GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00	77,00	0,00	jan/23	
<b>SUBTOTAL ITEM 8.0</b>									
<b>9.0</b>			<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>						
9.0.1	CPU SEMEC	008	RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76	190,76	0,00	jan/23	
<b>SUBTOTAL ITEM 9.0</b>									
<b>10.0</b>			<b>PINTURA</b>						
<b>10.1</b>			<b>Paredes internas</b>						
10.1.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08	0,00	716,08	jan/23	
<b>10.2</b>			<b>Paredes externas</b>						
10.2.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	606,18	0,00	606,18	jan/23	
<b>10.3</b>			<b>Tetos</b>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.3.1	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68	0,00	732,68	jan/23			
10.4			<b>Outros</b>								
10.4.1	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60	257,60	0,00	jan/23			
10.4.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80	54,80	0,00	jan/23			
10.4.3	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50	342,50	0,00	jan/23			
1.5			<b>Muros e Fechos</b>								
10.5.1	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00	0,00	668,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 10.0</b>											
11.0			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
11.1	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	43,50	13,50	0,00	jan/23			
11.2	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50	10,50	0,00	jan/23			
11.3	SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armários e escaninhos)	m <sup>2</sup>	53,00	8,00	0,00	jan/23			
11.4	SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras))	m <sup>2</sup>	35,70	12,70	0,00	jan/23			
11.5	SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0*	m	405,70	405,70	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			CM (acabamentos)								
11.10	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
11.11	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90	10,90	0,00	jan/23			
11.12	ORSE	9713	Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79	11,79	0,00	nov/22			
11.14	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00	2,00	0,00	jan/23			
11.15	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
11.16	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00	2,00	0,00	jan/23			
11.17	ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85	2,85	0,00	nov/22			
11.18	ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20	9,20	0,00	nov/22			
11.19	SINAPI-I	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			
11.20	ORSE	2388	Quadro negro	un	2,00	2,00	0,00	nov/22			
11.21	ORSE	10217	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00	9,00	0,00	nov/22			
11.22	ORSE	1845	Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo d'agua)	m <sup>2</sup>	2,00	2,00	0,00	nov/22			
<b>SUBTOTAL ITEM 11.0</b>											
12.0			<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.1	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.4	SINAPI-I	42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
12.5	SINAPI-I	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
12.6	SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.7	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
12.8	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
12.9	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.10	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
12.13	SINAPI-I	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.14	SINAPI-I	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.15	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
12.16	SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.17	SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			
12.18	SINAPI-I	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.19	SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.20	SINAPI-I	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00	17,00	0,00	jan/23			
12.22	SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.23	SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00	19,00	0,00	jan/23			
12.24	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
12.25	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
12.26	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	6,00	0,00	jan/23			
12.27	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
12.28	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00	39,00	0,00	jan/23			
12.29	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00	10,00	0,00	jan/23			
12.30	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.31	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	11,00	0,00	jan/23			
12.32	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.33	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
12.34	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.35	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.36	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
12.37	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00	23,00	0,00	jan/23			
12.38	SINAPI-I	34639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.39	SINAPI-I	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00	23,00	0,00	jan/23			
12.40	SINAPI	103013	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.41	SINAPI	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.42	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.43	SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 (bombas)	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.44	ORSE	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.45	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AF_12/2020										
12.46	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	6,00	6,00	0,00	jan/23		
12.47	SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	13,00	13,00	0,00	jan/23		
12.48	SINAPI-I	395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	13,00	13,00	0,00	jan/23		
12.49	SINAPI-I	39132	ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	un	20,00	20,00	0,00	jan/23		
12.50	SINAPI-I	39135	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	8,00	8,00	0,00	jan/23		
12.51	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00	32,00	0,00	jan/23		
12.52	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00	30,00	0,00	jan/23		
12.53	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	23,00	23,00	0,00	jan/23		
12.54	ORSE	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	17,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 12.0</b>										
<b>13.0</b>										
<b>EQUIPAMENTOS</b>										
13.1	SINAPI-I	36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
13.2	SINAPI-I	7588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00	3,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 13.0</b>										
<b>14.0</b>										
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>										
<b>14.1</b>										
<b>Tubo</b>										
14.1.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	jan/23		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.1.2	SINAPI	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00	24,00	0,00	jan/23			
14.1.3	SINAPI	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00	36,00	0,00	jan/23			
14.1.4	SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	12,00	0,00	jan/23			
14.2			<b>Bucha de redução</b>								
14.2.1	SINAPI-I	765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
14.3			<b>Joelho</b>								
14.3.1	SINAPI	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
14.3.2	SINAPI	92674	JOELHO 90.GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
14.3.3	SINAPI	92703	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00	15,00	0,00	jan/23			
14.3.4	SINAPI	92680	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
14.4			<b>Luva</b>								
14.4.1	SINAPI-I	3910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
14.4.2	SINAPI-I	3939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.5			<b>Tê</b>							
14.5.1	SINAPI-I	40396	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23		
14.5.2	SINAPI-I	40394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
14.5.3	SINAPI-I	3587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23		
14.6			<b>União</b>							
14.6.1	SINAPI-I	12433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00	4,00	0,00	jan/23		
14.6.2	SINAPI-I	12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
14.7			<b>Niple</b>							
14.7.1	SINAPI-I	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 14.0</b>										
15.0			<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>							
15.1			<b>Grelha</b>							
15.1.1	SINAPI-I	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00	24,00	0,00	jan/23		
15.1.6	SINAPI-I	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00	40,00	0,00	jan/23		
15.1.8	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00	4,00	0,00	jan/23		
15.2			<b>Caixa de gordura</b>							
15.2.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
15.3			<b>Poço de visita</b>							
15.3.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00	1,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 15.0</b>										
16.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>							



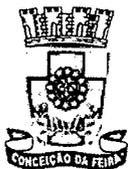
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.4			<b>Cabos e Fios(condutores)</b>									
			<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>									
16.4.1												
16.4.1.1	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00	0,00	7.200,00	jan/23				
16.4.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00	0,00	750,00	jan/23				
16.4.1.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	0,00	300,00	jan/23				
16.4.2			<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>									
16.4.2.1	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00	0,00	400,00	jan/23				
16.4.2.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	0,00	100,00	jan/23				
16.4.2.3	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00	0,00	500,00	jan/23				
16.4.2.4	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00	0,00	25,00	jan/23				
16.4.2.5	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	m	125,00	0,00	125,00	jan/23				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			INSTALAÇÃO. AF_12/2021										
16.4.2.6	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00	0,00	130,00	jan/23					
16.4.3			<u>Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>										
16.4.3.1	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	0,00	50,00	jan/23					
16.4.3.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00	0,00	60,00	jan/23					
16.7			<b>Disjuntores</b>										
16.7.1	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00	0,00	51,00	jan/23					
16.7.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	0,00	2,00	jan/23					
16.7.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23					
16.7.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00	0,00	27,00	jan/23					
16.7.5	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23					
16.7.6	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	0,00	3,00	jan/23					
16.7.7	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	0,00	4,00	jan/23					
16.7.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	un	2,00	0,00	2,00	jan/23					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			INSTALAÇÃO. AF_10/2020								
16.7.12	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	0,00	2,00	jan/23			
16.7.13	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23			
16.7.14	ORSE	7996	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	0,00	70,00	jan/23			
SUBTOTAL ITEM 16.0											
17.0			ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
17.1			Luminárias								
17.1.1	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00	116,00	0,00	jan/23			
17.1.2	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00	19,00	0,00	jan/23			
17.1.3	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA , DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
17.1.4	SINAPI	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
17.1.5	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	18,00	0,00	jan/23			
	SINAPI	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	18,00	0,00	jan/23			
	SINAPI-I	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00	6,00	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.1.7	ORSE	10352	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	5,00	0,00	dez/22				
17.2			<b>Interruptores</b>									
17.2.2	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00	50,00	0,00	jan/23				
17.2.3	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00	2,00	0,00	jan/23				
17.2.4	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	5,00	0,00	jan/23				
17.2.5	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	2,00	0,00	jan/23				
17.2.6	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00	18,00	0,00	jan/23				
17.2.7	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	2,00	0,00	jan/23				
17.2.10	SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00	49,00	0,00	jan/23				
17.2.11	SINAPI-I	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00	20,00	0,00	jan/23				
17.2.12	SINAPI-I	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00	5,00	0,00	jan/23				
17.2.13	SINAPI-I	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	1,00	0,00	jan/23				
17.3			<b>Tomadas</b>									
17.3.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	un	14,00	14,00	0,00	jan/23				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			INSTALAÇÃO. AF_12/2015											
17.3.3	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00	191,00	0,00	jan/23						
17.3.4	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00	8,00	0,00	jan/23						
17.3.5	SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00	219,00	0,00	jan/23						
<b>SUBTOTAL ITEM 17.0</b>														
18.0			<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>											
18.1			<b>Captore</b>											
18.1.1	SINAPI-I	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	pç	1,00	1,00	0,00	jan/23						
18.1.2	SINAPI	96973	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00	600,00	0,00	jan/23						
18.1.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00	12,00	0,00	jan/23						
18.3			<b>Cabos de Descida</b>											
18.3.1	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00	34,00	0,00	jan/23						
18.5			<b>Caixa de inspeção</b>											
18.5.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23						
<b>SUBTOTAL ITEM 18.0</b>														
19.0			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>											
19.1			<b>Equipamentos Passivos</b>											
19.1.1	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00	4,00	0,00	jan/23						
19.2			<b>Cabos em par trançados</b>											
19.2.1	SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00	890,00	0,00	jan/23						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.2.2	SINAPI	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00	8,00	0,00	jan/23			
19.2.3			<b>Cabos de Conexão</b>								
19.2.4	SINAPI-I	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00	41,00	0,00	jan/23			
19.2.5	SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00	48,00	0,00	jan/23			
19.2.6	SINAPI-I	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00	35,00	0,00	jan/23			
19.2.7	SINAPI-I	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00	15,00	0,00	jan/23			
19.3			<b>Tomadas</b>								
19.3.1	SINAPI-I	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00	41,00	0,00	jan/23			
19.3.2	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.3			<b>Caixas e acessórios</b>								
19.3.4	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.5	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.6	SINAPI-I	39777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.8	SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
19.3.11	SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
19.4			<b>Eletrodutos e Acessórios</b>								
19.4.1			<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>								
19.4.1.2	ORSE	11749	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	70,00	70,00	0,00	dez/22			
19.4.2			<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.4.2.1	ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00	10,00	0,00	dez/22			
19.4.3			Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável								
19.4.3.1	ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00	45,00	0,00	dez/22			
19.4.4			Eletroduto de PEAD flexível corrugado								
19.4.4.1	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00	10,00	0,00	jan/23			
19.4.5			Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos								
19.4.5.1	SINAPI-I	400	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.2	SINAPI-I	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.3	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.4	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23			
19.4.5.5	SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.6	SINAPI-I	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.7	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.8	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23			
19.4.6			Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios								
19.4.6.1	ORSE	762	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x300mm	un	12,00	12,00	0,00	dez/22			
19.4.6.2	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00	20,00	0,00	jan/23			
19.4.6.3	SINAPI-I	39442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	un	25,00	25,00	0,00	jan/23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.6.2	SINAPI	103811	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00	5,00	0,00	jan/23				
23.7			<b>Válvula</b>									
23.7.1	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00	4,00	0,00	jan/23				
23.8			<b>Tampão</b>									
23.8.1	SINAPI-I	38836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00	1,00	0,00	jan/23				
23.8.2	SINAPI-I	38837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00	2,00	0,00	jan/23				
23.9			<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>									
23.9.1			<b>Pig Tail</b>									
23.9.1.1	ORSE	7838	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00	2,00	0,00	jan/23				
23.9.1.2			<b>Regulador</b>									
23.9.1.3	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00	3,00	0,00	jan/23				
23.9.2			<b>Registro</b>									
23.9.2.1	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	0,00	jan/23				
23.9.3			<b>Manômetro</b>									
23.9.3.1	SINAPI-I	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23				
23.9.4			<b>Braçadeira</b>									
23.9.4.1	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00	6,00	0,00	jan/23				
<b>SUBTOTAL ITEM 23.0</b>												
24.0			<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>									
24.1			<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.1.1	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
24.1.2	CPU SEMEC	009	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00	45,00	0,00	jan/23			
24.1.3	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00	36,00	0,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 24.0</b>											
25.0			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
25.1	ORSE	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1.118,48	0,00	de/22			
<b>SUBTOTAL ITEM 25.0</b>											
<b>TOTAL GERAL</b>											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023  
Processo Administrativo 189/2023  
TOMADA DE PREÇO 003/2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 189/2023 e Tomada de Preços nº 003/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para execução da reforma da praça situada no bairro Candeal no município de Conceição da Feira - Bahia, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

<b>5. Unidade Orçamentária</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Elemento da despesa</b>	<b>Fonte</b>
020501 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1002 – Investimento em Obras Estruturantes	449051 – Obras e Instalações	00

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

**IV - cláusula quarta - reajuste**

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**V - cláusula quinta - do prazo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

A vigência deste contrato será pelo prazo de 06 (**seis**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

**VI - cláusula sexta - obrigações da contratada**

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empreitar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo mesmo.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se a:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

**VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

**IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 005/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DO CONTRATO**

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

**XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

CONTRATADA

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

MANUATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

..... (empresa), estabelecida à ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 002/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o mesmo deverá ser traduzido para o idioma português

# Papel timbrado da Empresa

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 002/2023, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: .....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO  
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**

# Papel timbrado da empresa

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado

# Papel timbrado da empresa

## ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



# Compacto

(LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP)

Rua Oscar Fonseca, nº18, Centro - Governador Mangabeira/BA

CNPJ:17.592.894/0001-59

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO  
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR TAMANHO 1,00X0,80 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	100	R\$ 110,50	R\$ 11.050,00
2	BLOCO ATENDIMENTO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 10X15 CM COM 0X0 CORES	UND	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
3	BLOCO ATENDIMENTO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 15X21 CM COM 0X0 CORES	UND	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
4	BLOCO COMUNICADO GERAL 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 21X30 CM COM 0X0 CORES	UND	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
5	BLOCO COMUNICADO INTERNO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 21X30 CM COM 0X0 CORES	UND	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
6	BLOCO DECLARAÇÃO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 14X21 CM COM 1X0 CORES	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
7	BLOCO DECLARAÇÃO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 14X21 CM COM 1X0 CORES	UND	200	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00
8	BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	UND	1.000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
9	BLOCO INTERESSADO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 15X21 CM COM 0X0 CORES	UND	4	R\$ 17,70	R\$ 70,80
10	BLOCO INTERESSADO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 15X21 CM COM 0X0 CORES	UND	4	R\$ 17,70	R\$ 70,80
11	BLOCO PARA NOTIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TRÊS VIAS 21X29,7 IMPRESSÃO VIA OFFSET COM 3 PÁGINAS; PAPEL A75G/M² COM 0X0 CORES	UND	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
12	BLOCO RECEITUÁRIO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 10X15 CM COM 0X0 CORES	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
13	BLOCO RECEITUÁRIO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 10X15 CM COM 0X0 CORES	UND	5.000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
14	BLOCO RECEITUÁRIO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 120G/M² NAS MEDIDAS 10X15 CM COM 0X0 CORES	UND	5.000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
15	BLOCO RECEITUÁRIO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 15X21 CM COM 0X0 CORES	UND	5.000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
16	BLOCO REQUERIMENTO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 21X30 CM COM 0X0 CORES	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
17	BLOCO REQUERIMENTO DE FÉRIAS 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 21X30 CM COM 0X0 CORES	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
18	BLOCO SAÍDA DE ATENÇÃO BÁSICA / PONTUÁRIO CLÍNICO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 21X31 CM COM 0X0 CORES	UND	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
19	BLOCO SAÍDA DE ATENÇÃO BÁSICA / PONTUÁRIO CLÍNICO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 21X31 CM COM 0X0 CORES	UND	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
20	BLOCO SOLICITAÇÃO 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 10X20 CM COM 0X0 CORES	UND	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
21	BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAME 50X1 VIA OFFSET COM 0 PÁGINAS; CAPA AG 90G/M² NAS MEDIDAS 10X20 CM COM 0X0 CORES	UND	5.000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
22	CARTÃO DE ATENDIMENTO GERAL FOLHA OFFSET 120G/M² NAS MEDIDAS 13X20 CM COM 1X1 CORES	UND	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
23	CARTÃO DE ATENDIMENTO SIMPLES FOLHA OFFSET 120G/M² NAS MEDIDAS 13X20 CM COM 1X1 CORES	UND	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
24	CARTÃO DE FAMÍLIAS SIMPLES FOLHA OFFSET 180G/M² NAS MEDIDAS 15X21 CM COM 1X1 CORES	UND	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
25	CARTÃO DE APRAZAMENTOS SIMPLES FOLHA OFFSET 180G/M² NAS MEDIDAS 15X21 CM COM 1X1 CORES	UND	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
26	CARTÃO DE VACINA COM IMPRESSÃO OFFSET EM PAPEL 125 GRAMAS	UND	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
27	CARTÃO DE VACINA ANIMAL PAPEL A4 180 GRAMAS IMPRESSÃO COLORIDA	UND	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
28	CAMISA BRANCA EM TECIDO PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS EM TAMANHOS VARIADOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
29	CAMISA BRANCA EM TECIDO CACHARREL COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS EM TAMANHOS VARIADOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
30	CAMISA BRANCA EM MALHA PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE EM TAMANHOS VARIADOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
31	CAMISA BRANCA EM TECIDO CACHARREL COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE EM TAMANHOS VARIADOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	1.000	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
32	CONFEÇÃO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DO IPTU COM IMPRESSÃO COLORIDA VIA OFFSET AG 90G/M² NAS MEDIDAS 21X29,7, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO COM DADOS VARIADOS, COM DUAS DOBRAS EM FORMATO CARTA E COLA PARA FIXAÇÃO.	UND	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
33	CRACHÁ EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO PADRÃO COM CORDÃO PERSONALIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
34	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440 GRAMAS COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS TAMANHO 6,00X0,60 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	50	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00
35	IMPRESSÃO DE OUTDOOR COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 9X3	UND	50	R\$ 361,00	R\$ 18.050,00
36	JORNAL INFORMATIVO MUNICIPAL EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS COM IMPRESSÃO OFFSET COLORIDO	UND	20.000	R\$ 2,85	R\$ 57.000,00
37	PADRÃO DE VEÍCULOS GRANDES SENDO ELE, 14 MICRO ONIBUS ESCOLAR (AMARELO) APLICAÇÃO NAS DUAS LATERAIS. TAMANHO 1,80X3,60, APLICAÇÃO DE ADESIVO NO VIDRO TRASEIRO 2,0 X 1,0	M	300	R\$ 131,00	R\$ 39.300,00

38	PADRONIZAÇÃO DE FROTA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO FOSCO COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PARACOMUNICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS GRANDES SENDO ELES 1 FIORINO, 1 KOMBİ, 1 DOBLO, 1 BESTA, APLICAÇÃO EM DOIS LADOS. TAMANHO 1,50X2,40, APLICAÇÃO NA MALA 1,50X0,60 COM APLICAÇÃO	M	50	R\$	131,00	R\$	6.550,00
39	PADRONIZAÇÃO DE FROTA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO FOSCO COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS GRANDES SENDO ELES 4 ONIBUS BRANCO ESCOLAR APLICAÇÃO NOS DOIS LADOS TAMANHO 10,90 X 0,75, APLICAÇÃO DA LOGO TAMANHO 2,50X 3,10 APLICAÇÃO DE ADESIVO NO VIDRO TRASEIRO 2,30 X 2,30.	M	200	R\$	131,00	R\$	26.200,00
40	PADRONIZAÇÃO DE FROTA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO FOSCO COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS COM APLICAÇÃO NOS DOIS LADOS. TAMANHO 2,0 X 1,30, APLICAÇÃO NA MALA 1,50 X 0,60. REMOÇÃO DE PLOTAGEM ANTERIOR. TOTAL 20 UNIDADES	M²	220	R\$	131,00	R\$	28.820,00
41	PLACA METÁLICA COM ARO DE METALON 50X30 GALVANIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO FOSCO E SUPERFÍCIE EM CHAPA 20MM GALVANIZADA TAMANHO: 2X3 PARA COMUNICAÇÃO DOS POVOADOS	UND	11	R\$	3.502,00	R\$	38.522,00
42	PONTO DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIL GROSSO 50X50 GALVANIZADO, COBERTURA EM TELHA ZINCALUMEEASSENTOMETÁLICO COM REVESTIMENTO EM PVC EXPANDIDO SOMM, FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO COM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO, PINTURA PEROLIZADA. COMUNICAÇÃO VISUAL COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO EM ADESIVO FOSCO. APLICAÇÃO E INSTALAÇÃO LOCAL.	UND	20	R\$	8.255,00	R\$	165.100,00
43	TOTEM LUMINOSO EM LONA NIGHT DAY DUPLA FACE COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO TENSIONADA EM ARO METÁLICO E ACABAMENTO COM FRISO DE ALUMÍNIO. TAMANHO 2,00 X 1,00. COM APLICAÇÃO E INSTALAÇÃO	UND	15	R\$	1.625,00	R\$	24.375,00
44	PLACA CEGA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TAMANHO 3X1 COM LETRAS EM PVC EXPANDIDO 10MM. TAMANHO 30CM, COM BRASÃO DA PREFEITURA EM ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NO ACRÍLICO COM INSTALAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	M²	60	R\$	1.001,00	R\$	60.060,00
45	TOTEM EM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM FIBRA DE VIDRO E IMPRESSÃO COM ADESIVO FOSCO, PAINEL DIGITAL LED COM HORÁRIO, TEMPERATURA E MENSAGEM. TAMANHO 2,40 X 1,10 PARA PRAÇA DA PREFEITURA, COM APLICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	UND	1	R\$	17.210,00	R\$	17.210,00
46	LONA 440G EM ALTA RESOLUÇÃO COM ILHÓS PARA PORTAL DO EVENTO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ	M²	108,4	R\$	81,00	R\$	8.780,40
47	ADESIVOS EM ALTA RESOLUÇÃO PARA DIVULGAÇÕES DE EVENTOS MUNICIPAIS EM PONTOS DE ONIBUS	M²	84	R\$	111,00	R\$	9.324,00
48	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO (DILSON ALVES)	UND	1	R\$	581,00	R\$	581,00
50	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G COM ACABAMENTO EM MADEIRANA LATERAIS TAMANHO 2,50X0,80 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS.	UND	8	R\$	668,00	R\$	5.344,00
51	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO TAMANHO 0,70X0,90 (PRAÇA DJALMA FARIAS BASTOS)	UND	2	R\$	668,00	R\$	1.336,00
52	PLACAS EM PS 2MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA SINALIZAÇÕES EM PORTAS TAMANHO 0,20X0,25	UND	25	R\$	41,00	R\$	1.025,00
53	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM FERRAGENS E PÉ DIREITO DE 6M OBRA EMERGENCIAL COM TRABALHO NOTURNO COM MÃO DE OBRA DE 8 PROFISSIONAIS	M²	72	R\$	131,00	R\$	9.432,00
54	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO TAMANHO 0,50X0,50 (POSTO OSÓRIO PASCOALI)	UND	1	R\$	582,00	R\$	582,00
55	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO TAMANHO 0,50X0,50 (REFORMA DA ESCOLA HÉLIO MASCARENHAS CARDOSO)	UND	1	R\$	581,00	R\$	581,00
56	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM CHAPA 18 COM LATERAL EM CHAPA MODELO INOX REFOÇADO COM PINTURA P.U AZUL E ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL NAS LATERAIS TAMANHO 0,42X0,35 E HASTE DE 1,20	UND	5	R\$	1.315,00	R\$	6.575,00
57	CONFECÇÃO DE BALANÇO EM ESTRUTURA METÁLICA E ASSENTO EM PVC EXPANDIDO COM SUSTENTAÇÃO EM CORRENTE CROMADA E PINTURA	UND	2	R\$	1.015,00	R\$	2.030,00
58	CONFECÇÃO DE GANGORRAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM BANCO DE PVC EXPANDIDO E PINTURA EM P.U COMPLETA	UND	1	R\$	1.810,00	R\$	1.810,00
59	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM ACRÍLICO BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO TAMANHO 1,20X0,60 (SETOR DE TRIBUTOS)	UND	1	R\$	980,00	R\$	980,00
60	TRAVE PARA CONTENÇÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS PESADOS NA PRAÇA DA IGREJA COM TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS DE 3 NA CHAPA 18 TAMANHO 8,62 X 2,10	UND	1	R\$	3.621,00	R\$	3.621,00
61	TALÕES COM 100 FOLHAS CADA NUMERADO E PICOTADO, NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TAMANHO 0,21 X 0,10	UND	5000	R\$	0,50	R\$	2.500,00
62	PLACA CEGA EM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TAMANHO 3X1 COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G (POSTO MANGABEIRA)	UND	1	R\$	602,00	R\$	602,00
63	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO TAMANHO 0,50X0,50 (POSTO MANGABEIRA)	UND	1	R\$	581,00	R\$	581,00
64	PLACA CEGA EM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TAMANHO 3X1 COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G (CASA DE FARINHA)	UND	1	R\$	610,00	R\$	610,00
65	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 180G, TICKETS BLOCADOS COM ACABAMENTO DE ADESIVO OLOGRAFICO TAMANHO 0,15 X 0,60	UND	2000	R\$	0,95	R\$	1.900,00
66	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ 90G TAMANHO 0,15 X 0,21, PREFEITURA ITINERANTE	UND	1000	R\$	1,02	R\$	1.020,00
67	CAVALETE COM ESTRUTURA EM METALON COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G, PREFEITURA ITINERANTE TAMANHO 0,80 X 1,20	UND	2	R\$	193,00	R\$	386,00
68	FOLHETO EM PAPEL COUCHÉ 90G PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO MUNICIPAL TAMANHO 0,20 X 0,10	UND	1000	R\$	0,87	R\$	870,00
69	BACKDROP FEITO EM LONA 440G EM ALTA RESOLUÇÃO COM ILHÓS TAMANHO 2,0 X 2,0, COPA INTERVALE	UND	1	R\$	322,00	R\$	322,00
70	FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM ILHÓS NAS PONTAS TAMANHO 1,60 X 0,60 PARA EVENTO PREFEITURA ITINERANTE	UND	5	R\$	77,00	R\$	385,00
71	CARTILHA MANUAL DE CONDUTA COLEGIO DA POLICIA MILITAR GRAMPEADO NO FORMATO REVISTA TAMANHO AS 15 FOLHAS FRENTE E VERSO CAPA DURA MILO PRETO E BRANCO COM CAPA COLORIDA	UND	2800	R\$	3,55	R\$	9.940,00
72	20 BLOCOS DE 100 LAUDOS DE FICHA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO	UND	20	R\$	31,00	R\$	620,00
73	BLOCOS DE NOTAS TAMANHO A5 CONTENDO 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO TAMANHO 0,15 X 0,21	UND	10000	R\$	0,04	R\$	420,00
74	LONA 440G EM ALTA RESOLUÇÃO COM ILHÓS PARA PORTAL DO EVENTO XCM PE DE SERRA	M²	28	R\$	81,00	R\$	2.268,00
75	PLACA CEGA EM METALON COM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 2,5 X 0,80, CASA DE FARINHA JAQUEIRA	UND	1	R\$	400,00	R\$	400,00
76	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO TAMANHO 0,50X0,50 (INAUGURAÇÕES)	UND	6	R\$	581,00	R\$	3.486,00
77	PLACA PS 2mm COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO TAMANHO 0,30X0,25 PROGAMA MORAR MELHOR	UND	15	R\$	36,00	R\$	540,00
78	ADESIVOS EM ALTA RESOLUÇÃO SERVIÇOS E LOGO DA PREFEITURA TAMANHO 0,45X0,25	UND	40	R\$	10,00	R\$	400,00
79	PLACA CEGA EM METALON COM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 3,0 X 0,60, POSTO MATO GROSSO	UND	1	R\$	361,00	R\$	361,00
80	FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM ILHÓS NAS PONTAS TAMANHO 5,0 X 1,50 PARA EVENTO MORAR MELHOR	UND	6	R\$	526,00	R\$	3.156,00
81	PAPEL CARTÃO 210G REVESTIDO EM ADESIVO TRANSPARENTE TAMANHO A5	UND	26	R\$	8,00	R\$	208,00
82	PLACA CEGA EM METALON COM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 3,0 X 2,00, PAVIMENTAÇÃO	UND	1	R\$	1.201,00	R\$	1.201,00
83	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM ACRÍLICO BOTÕES METÁLICOS DE ACABAMENTO TAMANHO 0,80X0,70 (POSTO MANGABEIRA)	UND	1	R\$	581,00	R\$	581,00
84	PLACA CEGA EM METALON COM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 3,0 X 0,60, POSTO MANGABEIRA	UND	1	R\$	361,00	R\$	361,00
85	FAIXA EM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 2,45 X 2,45	UND	2	R\$	481,00	R\$	962,00
86	PLACA CEGA EM METALON COM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 6,0 X 2,0	UND	1	R\$	2.412,00	R\$	2.412,00
87	PLACA CEGA EM METALON COM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 7,40 X 2,30	UND	1	R\$	3.406,00	R\$	3.406,00
88	FAIXA EM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 4,50 X 1,80, JORNADA PEDAGOGICA	UND	1	R\$	610,00	R\$	610,00
89	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G COM ACABAMENTO EM MADEIRA NA PART E SUPERIOR E INFERIOR TAMANHO 1,00X1,00 GOVERNO DO ESTADO	UND	1	R\$	88,00	R\$	88,00
90	FAIXA EM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 4,0 X 1,0, GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	UND	1	R\$	342,00	R\$	342,00
91	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA CAPA DE CLASSIFICADOR TAMANHO A4	UND	240	R\$	6,00	R\$	1.440,00
92	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G COM ACABAMENTO EM MADEIRA NA PART E SUPERIOR E INFERIOR TAMANHO 4,50X1,80 JORNADA PEDAGOGICA	UND	1	R\$	608,00	R\$	608,00
93	CONFECÇÃO DE ESTOJO EM COURO CÔR BODA COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO UV PARA EVENTO JORNADA PEDAGOGICA	UND	300	R\$	17,00	R\$	5.100,00
94	SQUEZE PLÁSTICO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO UV PARA EVENTO JORNADA PEDAGOGICA	UND	300	R\$	13,00	R\$	3.900,00

95	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 440G COM ACABAMENTO EM MADEIRA NA PART E SUPERIOR E INFERIOR TAMANHO 3,0X1,0 (EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA É SOLO SAGRADO)	UND	1	R\$	226,00	R\$	226,00
96	PLACA PS 2mm COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO TAMANHO 0,30X0,25 PROGAMA MORAR MELHOR	UND	10	R\$	36,00	R\$	360,00
97	SACOLA PLASTICA ALÇA REFOÇADA COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PROGAMA ALIMENTA BRASIL	UND	10000	R\$	3,00	R\$	30.000,00
98	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GCOMACABAMENTOEMMADEIRANASLATERAISTAMANHO 2,50X0,50 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	20	R\$	87,78	R\$	1.755,60
99	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GCOMACABAMENTOEMMADEIRANASLATERAISTAMANHO 2,0X1,0 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	1	R\$	141,00	R\$	141,00
100	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GCOMACABAMENTOEMMADEIRANASLATERAISTAMANHO 2,0X0,50 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	6	R\$	71,00	R\$	426,00
101	IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GTAMANHO 3,15X1,0 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	4	R\$	237,00	R\$	948,00
102	IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GTAMANHO 5,0 X1,50 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	1	R\$	562,50	R\$	562,50
103	IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GCOMACABAMENTOEM I LHÓSNAS LATERAISTAMANHO 2,0 X8,0 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	2	R\$	1.285,00	R\$	2.570,00
104	PLACA CEGA EM METALON COM LONA 44G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 14,0 X 1,50 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	1	R\$	4.230,00	R\$	4.230,00
105	IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GCOMACABAMENTOEM I LHÓSNAS LATERAISTAMANHO 2,0 X5,0 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	6	R\$	900,00	R\$	5.400,00
106	IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM LONA440GCOMACABAMENTOEM I LHÓSNAS LATERAISTAMANHO 3,0 X 2,0 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	1	R\$	485,00	R\$	485,00
107	PLACA PS 2mm COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO TAMANHO 2,20 X 2,20 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	1	R\$	727,00	R\$	727,00
108	FAIXA EM LONA 40G COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 1,00 X 2,50 COM SUPORTE EM MADEIRA NAS LATERAIS PARA PROJETO JUVENTUDE	UND	1	R\$	152,00	R\$	152,00
109	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM IMPRESSÃO DIGITAL FOSCA DE ALTA RESOLUÇÃO, COBERTURA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE 2MM E ACAAMENTO DE PARAFUSOS CROMADOS	UND	50	R\$	350,00	R\$	17.500,00
110	FAIXA EM LONA 40G COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO TAMANHO 1,00 X 4,00 COM SUPORTE DE MADEIRA NAS LATERAIS PARA EVENTOS MUNICIPAIS	UND	50	R\$	155,00	R\$	7.750,00
111	CRACHA EM PAPEL 150G TAMANHO 10X15 COM IMPRESSÃO COLORIDA E CORDÃO DE NYLON PARA EVENTOS MUNICIPAIS	UND	300	R\$	3,50	R\$	1.050,00
112	CRACHA EM OS 1MM TAMANHO 10X15 COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E CORDÃO DE NYLON PARA EVENTOS MUNICIPAIS	UND	300	R\$	10,00	R\$	3.000,00
113	CORDÃO PARA CRACHÁS PESONALIZADOS COM GARRA JACARÉ CROMADO TAMANHO 90CM	UND	300	R\$	26,00	R\$	7.800,00
114	AGENDA PERMANENTE 125 FOLHAS COM IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 125 GRAMAS CAPA DURA E ESPIRAL PERSONALIZADA PARA JORNADA ACADÊMICA UM NOVO TEMPO PARA FAZER UMA NOVA ESCOLA	UND	700	R\$	43,00	R\$	30.100,00
115	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA BRANCA E AMARELA JORNADA ACADÊMICA UM NOVO TEMPO PARA FAZER UMA NOVA ESCOLA	UND	700	R\$	3,50	R\$	2.450,00
116	MUCHILA EM COURO COM ALÇAS, FECHO EM ZIPER, 3 COMPARTIMENTOS PERSONALIZADA PARA JORNADA ACADÊMICA	UND	350	R\$	114,00	R\$	39.900,00
117	ESTOJO TIPO PORTA LÁPIS EM COURO COM 3 COMPARTIMENTOS PERSONALIZADO PARA JORNADA ACADÊMICA UM NOVO TEMPO PARA FAZER UMA NOVA ESCOLA	UND	350	R\$	62,00	R\$	21.700,00
118	SQUEZE EM ALUMÍNIO 500ML COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO UV PARA JORNADA PEDAGOGICA UM NOVO TEMPO PARA FAZER UMA NOVA ESCOLA	UND	700	R\$	18,00	R\$	12.600,00
119	ESTOJO TIPO PORTA LÁPIS EM COURINO PERSONALIZADO PARA JORNADA ACADÊMICA UM NOVO TEMPO PARA FAZER UMA NOVA ESCOLA	UND	700	R\$	15,00	R\$	10.500,00
120	IMPRESSÃO DE LONA 440G PARA BACKDROPE E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO COM CORDAS DE SUSTENTAÇÃO E I LHÓS TAMANHO 2,0 X 3,0 PARA EVENTOS MUNICIPAIS	UND	10	R\$	610,00	R\$	6.100,00
121	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS, REFLETIVA GALVANIZADO ÁREA = 0,50x0,50 CM COM SUPORTE DE TUBO EM ACO GALVANIZADO DE 18" POLEGADAS COM DOIS METROS DE TAMANHO.	UND	50	R\$	1.315,00	R\$	65.750,00
122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM CORDAS DE SUSTENTAÇÃO E I LHÓS PARA FIXAÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS PARA COMUNICAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	METRO	250	R\$	121,00	R\$	30.250,00
123	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS PARA COMUNICAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	METRO	400	R\$	112,00	R\$	44.800,00
124	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO FOSCO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS PARA COMUNICAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	METRO	200	R\$	131,00	R\$	26.200,00
125	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM PS PLOTADO COM ADESIVO FOSCO E IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	METRO	100	R\$	162,00	R\$	16.200,00
126	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM ESTRUTURA METÁLICA 30X20 GALVANIZADA COM COMUNICAÇÃO EM LONA 440 GRAMAS FOSCA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	METRO	200	R\$	232,00	R\$	46.400,00
						VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.334.633,60

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

Parecer n. \_\_\_\_/2023

Processo Administrativo n. 189/2023

Tomada de Preço n. 003/2023

Ementa: Tomada de Preço. Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de remanescente da obra de construção de escola – Creche da Rocinha – Tipo B, modelo FNDE, no Município de Conceição da Feira/BA. Ressalva.

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para seleção da proposta pelo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de remanescente da obra de construção de escola – Creche da Rocinha – Tipo B, modelo FNDE, no Município de Conceição da Feira/BA.

Desta feita, consta nos autos, solicitação de despesas, autorização do Prefeito Municipal, Minuta do Edital de Licitação, termo de referência, memorial descritivo, planilha, projeto básico, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, além de despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Refere-se o presente certame sob a modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato da Tomada de Preço.

É o breve relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, emanar parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas

características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

No caso em tela, observa-se que trata-se de licitação para contratação de serviços de obra e engenharia. Nesse sentido, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Tomada de Preço, com amparo na Lei 8.666/93, conforme dispositivos legais abaixo transcritos.

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

II – Tomada de Preços;

(...)

§2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Ocorre que o Decreto nº. 9.412/18, alterou o art. 23, II, b da Lei 8.666/93, trazendo-lhe um novo valor para a modalidade, vejamos:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

Isto posto, o Edital nos traz a informação que o preço estimado com os serviços decorrentes do presente certame é de R\$ 1.993.310,92 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), ou seja, dentro do valor permitido para a modalidade escolhida, conforme disposições contidas no art. 1º do Decreto nº. 9.412/18, que alterou o art. 23, I, b da Lei 8.666/93.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, tomada de preço, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, dentro do valor permitido por lei, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Por outro lado, cabe destacar que para licitações de obra e para prestação de serviços de engenharia a Lei 8.666/93, traz alguns requisitos que deverão constar no processo licitatório, vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Neste diapasão, vislumbramos que fora anexado ao processo administrativo as planilhas de orçamento e composição de custos, além da previsão dos recursos

orçamentários fazerem frente as despesas, projeto básico, memorial descritivo, planilhas com as especificações dos serviços a serem prestados.

Outrossim, para o regular processamento desta licitação, é exigida a prévia fixação do instrumento convocatório, com o objetivo, de estabelecer as condições que irão reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

Neste sentido, o Art. 21, § 2º, III dispõe sobre o prazo mínimo entre a data da publicação do aviso da licitação e o recebimento da proposta, que no presente caso, será de 15 (quinze) dias. Vejamos:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

(...)

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;

Por conseguinte, o instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera o doutrinador CARLOS ARY SUNDFELD que:

*"A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual" (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98).*

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a

norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei nº Lei 8.666/93, um conteúdo básico que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

*In casu*, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que, esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a

fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);

j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

l - condições de pagamento, prevendo:

1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;

4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;

5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

#### ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

b - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

#### CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

h - os casos de rescisão;

i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;

j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

m - nomes das partes e os de seus representantes;

n - finalidade do contrato;

o - ato que autorizou a sua lavratura;

p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;

q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 9.412/18, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Entretanto, faz-se mister ressaltar que o item 5.1 da minuta do Edital se refere ao prazo de 04 (quatro) meses enquanto o cronograma físico financeiro aduz o prazo de 06 (seis) meses.

Outra ponderação a ser realizada, trata-se da solicitação de quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, requisito desobrigado por ampla jurisprudência do Tribunal de Contas da União, sendo, portanto, irregular essa exigência.

Sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Assim, reiteramos, que no tocante a parte técnica do objeto da licitação, como termo de referência, planilhas de composição de custos, etc, restringimos análise, uma vez que não detemos capacidade técnica para tanto.

### III - CONCLUSÃO

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela correção dos itens apontados, para só após dar continuidade ao certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 16 de maio de 2023.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE MAIO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, toma público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, no dia 12 de Junho de 2023, às 08:30h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da transparência [www.redegeral.com.br](http://www.redegeral.com.br) ou através do e-mail: [setortlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setortlicitacaopregaopmcf@gmail.com) no período de 25/05 a 09/06/2023, das 08h00 às 12h00. CPL 25/05/2023.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, no dia 12 de Junho de 2023, às 08:30h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da transparência [www.redegeral.com.br](http://www.redegeral.com.br) ou através do e-mail: [setorlicitacaoopreagomcm@gmail.com](mailto:setorlicitacaoopreagomcm@gmail.com) no período de 25/05 a 09/06/2023, das 08h00 às 12h00.

Em 25 de maio de 2023  
NAISA PINHEIRO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023  
REPUBLIÇÃO

Processo Administrativo Nº 28/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Conde-BA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - BB Nº 1003404 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11498.835000/1200-02, COM O TIPO DE RECURSO (RECURSO DE PROGRAMA/AÇÃO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 07/06/2023 às 10:00 horas (Horário da Bahia) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 07/06/2023 às 14:00 horas (Horário da Bahia), através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023  
REPUBLIÇÃO

Processo Administrativo Nº 031/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Conde-BA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 - BB Nº 1003414 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE CONDE/BA, especificações técnicas descritas neste edital e seus anexos, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 07/06/2023 às 10:00 horas (Horário da Bahia) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 07/06/2023 às 11:00 horas (Horário da Bahia), através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou <http://pmconde.ba.gov.br/portal/>. Maiores informações no E-mail: [licitacaocondeba@outlook.com](mailto:licitacaocondeba@outlook.com).

Conde/BA, 25 de maio de 2023.  
RICARDO DE SOUSA ANDRADE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE/CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. CONTRATADO(A): MILTON LOPES DE SOUZA NETO - ME/CNPJ Nº. 27.068.710/0001-00. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato acima citado, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, e supressão de 26,87% (vinte e seis vírgula oitenta e sete por cento) ao valor total originário do Contrato Administrativo Nº 0055/2021, decorrente de acordo entre as partes, na forma do art. 65, § 1º e § 2º inciso II, da Lei Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 309.110,40. ASSINATURA: 24/05/2023. VIGÊNCIA: 27/05/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0057/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE/CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. CONTRATADO(A): RAQUEL PENA COSTA RODRIGUES - ME/CNPJ Nº. 36.287.842/0001-13. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato acima citado, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, e supressão de 50,00% (cinquenta por cento) ao valor total originário do Contrato Administrativo Nº 0057/2021, decorrente de acordo entre as partes, na forma do art. 65, § 1º e § 2º inciso II, da Lei Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 45.285,12. ASSINATURA: 24/05/2023. VIGÊNCIA: 27/05/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP

O PREGOEIRO/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 14/06/2023 às 11h:00min. Local Site: [www.https://bilcompras.com](http://www.https://bilcompras.com) Objeto: Seleção de propostas para aquisição parcelada, futura e eventual de medicamentos controlados, para atender as demandas do Hospital Municipal Maria Lapa, através da Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.elisio.medrado.ba.gov.br](http://www.elisio.medrado.ba.gov.br) e [www.https://bilcompras.com](http://www.https://bilcompras.com)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitaelisio@gmail.com](mailto:licitaelisio@gmail.com).

Elísio Medrado, 25 de maio de 2023  
ÍCARO OLIVEIRA NASCIMENTO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP

O PREGOEIRO/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 14/06/2023 às 08h:30min. Local Site: [www.https://bilcompras.com](http://www.https://bilcompras.com) Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de Materiais de expediente, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para reposição do estoque das Secretarias: Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretária Municipal de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.elisio.medrado.ba.gov.br](http://www.elisio.medrado.ba.gov.br) e [www.https://bilcompras.com](http://www.https://bilcompras.com)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitaelisio@gmail.com](mailto:licitaelisio@gmail.com).

Elísio Medrado, 25 de maio de 2023  
ÍCARO OLIVEIRA NASCIMENTO PESSOA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023  
REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 210/2021, em função da sessão anterior deserta, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para intolerantes, para atender à merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Esplanada - Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 07.06.2023 às 10:00h. O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo e-mail [esplanada.licitacao@gmail.com](mailto:esplanada.licitacao@gmail.com).

Esplanada - BA, Em 25 de maio de 2023  
ROGÉRIO AHMAD SOUZA  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 210/2021, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é contratação de Empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apolo administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades do Município de Esplanada - Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 07.06.2023 às 10:00h. O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo e-mail [esplanada.licitacao@gmail.com](mailto:esplanada.licitacao@gmail.com). Esplanada - BA, 25.05.2023. Rogério Ahmad Souza - Pregoeiro Oficial.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 210/2021, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BA. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 07.06.2023 às 11:00h. O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo e-mail [esplanada.licitacao@gmail.com](mailto:esplanada.licitacao@gmail.com).

Esplanada - BA, 25 de maio de 2023  
ROGÉRIO AHMAD SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO Nº126-2023-06AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. MUNICIPAL- IBAM. Aditar Contrato nº357-2021-06C firmado em 01/12/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reajuste o valor de R\$ 50.859,72, correspondente a aproximadamente 5,90% do valor do contrato, com base no Índice oficial do IPCA, no período correspondente a 12/2021 à 11/2022, ficando o valor mensal de R\$ 76.068,11, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2022, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 912.817,32, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.774.774,92. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

ADITIVO Nº337-2023-09AC: LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: JAILTON JOSÉ MEDEIROS LIMA. Aditar Contrato nº87-2021-09C firmado em 20/04/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 850,00, e anual de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), será prorrogado por até 12(doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 30.600,00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

LICITAÇÃO Nº 55-2023-19L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49-2023-PE  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA SMTT.Tipo: Menor preço global. Data: 12/06/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Número correspondente: 1003276

Feira de Santana, 25 de maio de 2023  
GISELLE CRISTINE DE GÓES COSTA BOTELHO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2023

## LICITAÇÃO 58-2023-02L

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do CRAS do bairro George Américo, no município de Feira de Santana. Contrato de Repasse nº 931256/2022/MCIDADANIA, Operação 10833443-42. Tipo: Menor Preço Global. Data: 13/06/2023, às 08h30. Local: Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376.

Feira de Santana, 25 de maio de 2023  
SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Presidente da CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023

## LICITAÇÃO 20-2023-0L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18-2023CP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, VISANDO ASSEGURAR O PROCESSO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. A CPL tornou público o resultado da avaliação técnica da Empresa SOFTWAREDATA SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. O relatório de Comissão Técnica informa que conforme critérios estabelecidos do edital, a pontuação obtida foi a seguinte: NPT (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA) = a 0,9391. ABRE-SE PRAZO RECURSAL.

Feira de Santana, 25 de maio de 2023  
OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA  
Presidente da CPL







TP 003/2023

P.A. 189/2023

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

**ÓRGÃO  
SOLICITANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**



Sumário	
PREAMBULO .....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO.....	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO.....	4
4. TIPO DE LICITAÇÃO .....	5
5. PRAZO .....	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO.....	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.....	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A" .....	9
8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA .....	9
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL.....	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	14
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR .....	16
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI.	16
9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B" .....	16
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	20
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.....	22
DOS RECURSOS.....	22
13. DO CONTRATO .....	23
14. DA GARANTIA DO CONTRATO.....	24
15 . DAS MEDIÇÕES.....	24
16. RESCISÃO CONTRATUAL.....	25
17. FORMA DE PAGAMENTO.....	25
19. DAS PENALIDADES .....	27
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.....	28
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	29
22. DO FORO.....	31
22.2 ANEXOS.....	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO .....	107



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREAMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Nº **307/2021**, torna público que no dia **12 de Junho do ano de 2023, às 08:30 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - Centro - **Conceição da Feira**- BA, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 003/2023** do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por Preço Global, referente ao **Processo Administrativo Nº 189/2023** e aos serviços especificados neste Edital.

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- **Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;**
- **Lei Complementar 123/06;**
- **Edital e seus anexos;**
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- PMCF: Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA
- **SEMEC**: Secretaria Municipal de Educação
- CPL: Comissão Permanente de Licitação
- PROJU: Procuradoria Jurídica.
- CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR: PMCF.
- PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE: Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- CONTRATADA: Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE InfraEstruturae/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1-Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço [www.redegeral.com.br](http://www.redegeral.com.br), ou ainda na sede da prefeitura municipal no período de **26/05 a 08/06/2023**.

1.2.2-Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.

- 1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.
- 1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.
- 1.4. A SEMEC ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.
- 1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.
- 1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.
- 1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo email setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

### 2. OBJETO

2.1. - Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

### 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:

4. Unidade	Projeto Atividade	Elemento da	Fonte
------------	-------------------	-------------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Orçamentária		despesa	
050200 - Secretaria Munic. de Educação	1008 – Investimento em Educação Ensino Infantil	449051 – Obras e Instalações	1551000

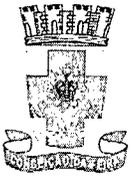
- 4.1. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

#### 4. TIPO DE LICITAÇÃO

- 4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

#### 5. PRAZO

- 5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 06 **(SEIS) meses**, contados da data da emissão da ordem de serviço.
- 5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:
- a) alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
  - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
  - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
  - e) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.
- 5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.
- 5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

### 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário
3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

6.1.10. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.11. Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.

### 6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

6.2.1. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

6.2.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

6.2.3. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

---

### 7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO**  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL**  
**CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**NOME DA PROPONENTE:**

**ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**NOME DA PROPONENTE:**

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.



**7.3.1.** – Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

**7.3.2.** – Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

**7.3.2.1** - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

**7.3.2.2.** – As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

**7.3.3.** – O **ENVELOPE "B"** conterà a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismos arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

**7.3.4.** – Os preços deverão ser fixados em Real.

**7.3.5.** – Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1.**

**7.4.** – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

## **8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

**8.1.** As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;
- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

### **8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Cópias autenticadas de:

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.1.1.1 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro, com exceção da procuração que deverá ser original

### 8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022).
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022).
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, conforme preconiza o Art.22, §2º da Lei 8.666/93, que permite que o cadastramento seja efetuado **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, sendo que o referido cadastro devera estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V – da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;

1.1.4.20 **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor com comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

a)

**OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:**

É irregular a exigência de *atestado de capacidade técnico-operacional* com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

**A capacitação técnico-operacional** será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas relevantes ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

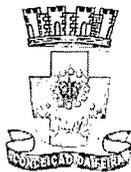
Paragrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- iv. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através dos documentos elencados no item VII.
  - v. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
  - vi. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
    - a) O empregado;
    - b) O sócio;
    - c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;
- Obs: A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item "xii" e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida, ou ainda apresentar documento hábil dos interessados, original, afim de ser reconhecido as assinaturas pelo proprio servidor) firmados até 90 dias antes da publicação do Edital, celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;
- vii. Currículo de todos profissionais elencados no item XII devidamente assinado
  - viii. Todos os profissionais que compõe a equipe deverão comprovar regularidade com seus conselhos profissionais, através de certidão de quitação;
  - ix. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;
  - x. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
  - 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
  - 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
  - 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA
- xi. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:
- 1- Engenheiro civil e/ou arquiteto (1)
  - 2- Encarregado de obra (1)
  - 3- Engenheiro ou técnico de segurança do trabalho

### 8.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2021, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
  - a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.
  - b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles. Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, ou cópia simples acompanhada da original para autenticação, sob pena de inabilitação.
- I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2021.
- II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2022;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad e$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \quad \text{onde:}$$

AC= Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total  
Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices:  $ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$   $IEG \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} + \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior a 10% do orçamento oficial da obra (DFL  $\geq$  orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:  $DFL = (10 \times PL) - VA$ , onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos. Deve-se ser apresentado em documento apartado da DFL - Disponibilidade Financeira Líquida, uma Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante com firma reconhecida de ambos, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente

- III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

a. Da garantia de Participação:

IV. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.

### 8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;
- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

### 9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

9.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.
- b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos
- b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.
- c) Curva ABC
- c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.
- c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.  
O BDI deverá seguir a determinação constantes na sumula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.
- c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos
- d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;
- d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município

- e) Cronograma Físico-Financeiro,
- f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.
- g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.
- h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos
- i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado(anexo VII );

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado'.

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI.DES = (1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas decomposição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

**9.2.** A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.

**9.3.** No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e demobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos
- 9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta
- Nenhumareivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.
- 9.6. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:
- 9.6.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.
- 9.7. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:
- 9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
- 9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- 9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.
- 9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.
- 9.6.A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.
- 9.7. – Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.
- 9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.
- 9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.
- 9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

---

### 10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o mesmo, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.
- 10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.
- 10.3. Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.
- 10.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.
- 10.5. Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.

**10.6.** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.

**10.7.** Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

**10.8.** No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

**10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexecutável, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

**10.10.** Serão consideradas inexecutáveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de **R\$ 887.179,14 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos)**, ou que apresentem preço inexecutável.

**10.11.** Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

**10.12.** No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

**10.13.** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

**10.14.** É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

---

### 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

**11.1.** Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

---

### DOS RECURSOS

**11.2.** Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro – 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, ou através do email; [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com), no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL.

**12.2.** Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.

**12.2.1** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**12.3.** Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.

**12.4.** A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

---

**13. DO CONTRATO**

- 13.1.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.
- 13.2.** Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- 13.3.** Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.
- 13.4.** São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 13.5.** A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEMEC, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEMEC ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.
- 13.6.** Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**13.6.** A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

### 14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

**14.7** Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

### 15 .DAS MEDIÇÕES

**15.1.** As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.

**15.2.** A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**15.3.** Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

**15.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **item 9.3** deste Edital.

**15.5.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

**15.6.** Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

**15.7.** A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

### 16. RESCISÃO CONTRATUAL

**16.1.** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**16.2** Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**16.3** Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

### 17. FORMA DE PAGAMENTO

**17.1** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 17.2** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.
- 17.3** Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.
- 17.4** O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:
1. Carta de encaminhamento;
  2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
  3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
  4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
  5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
  6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
  7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
  8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);
  9. Para o Município efetuar o primeiro pagamento à empresa vencedora do certame deverá trazer o CNO (cadastro nacional de obras) da referida obra que irá executar.
- 17.5** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.
- 17.6** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

---

**19. DAS PENALIDADES**

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no **inciso IV** deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O CONTRATADO executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

## 20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**20.1.** A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

**20.2.** Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SEMEC e/ou seu preposto, na seguinte forma:

**20.1** A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**20.2.2.** A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

**20.3.** Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

**20.3.1 Provisoriamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 17.6**;

**20.3.2 Definitivamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

**20.4** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

**20.5** O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

**20.6** A SEMEC poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

**20.7** A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.



## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

### **COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da FeiraBA**

21.3 Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 13:00 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

21.4 Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

21.6. – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

21.7. – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

21.8. – Unilateralmente pela PMCF:

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes:
- I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
  - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
- I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  - II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
  - III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
  - IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
  - V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de altere substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.
  - VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumente os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
  - VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**21.9.** – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

**21.10.** – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **04 (quatro) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

**21.11.** – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo através do e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com), desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. .

**21.12.** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

**21.13.** - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

---

## 22. DO FORO

**22.1.** – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**22.2 Os anexos**, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

**Anexo I:** Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;

**Anexo II:** Minuta do Contrato;

**Anexo III:** Modelo de Carta de Credenciamento;

**Anexo IV** Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

**Anexo V:** Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;

**Anexo VI:** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;

**Anexo VII:** Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 17 de Maio de 2023.

**NAISA CERQUEIRA PINHEIRO**  
Presidente da CPL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**2 OBJETO**

2.1 Contratação de empresa especializada, na execução da finalização da obra de Construção de Escola Creche da Rocinha -TIPO B pertencente a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	QUANTI
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00
LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	300,00
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	80,00
<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88
<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>Esquadria de Madeira</b>		
<b>Portas</b>		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
<b>Esquadria Metálica</b>		
Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
<b>Janelas de Ferro</b>		
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm .	m <sup>2</sup>	10,26
Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
<b>Grades e portões</b>		
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	5,00
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	1,98
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (grades e portões)	m <sup>2</sup>	12,60
<b>VIDROS</b>		
Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00
<b>COBERTURA</b>		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS	m <sup>2</sup>	292,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	42,30
RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	28,60
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>Revestimento Interno</b>		
<b>Paredes</b>		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	50,00
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	50,00
<b>Revestimento Externo</b>		
<b>Paredes e fachadas</b>		
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	404,41
REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	404,41
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00
<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76
<b>PINTURA</b>		
<b>Paredes internas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
<b>Paredes externas</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	606,18
<b>Tetos</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68
<b>Outros</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50
<b>Muros e Fechos</b>		
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	13,50
GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armarios e escaninhos)	m <sup>2</sup>	8,00
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras))	m <sup>2</sup>	12,70
RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90
Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79
BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM , FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM , FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00
Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85
Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20
MASTRO TELESCÓPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00
Quadro negro	un	2,00
Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00
Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo água)	m <sup>2</sup>	2,00
<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00
BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	12,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	9,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	un	5,00
TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00
TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00
TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00
TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00
DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00
DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00
TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M . AF_12/2020	un	9,00
CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M . AF_12/2020 (bombas)	un	1,00
Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	6,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	13,00
ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	un	20,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	8,00
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	23,00
Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6	un	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

M3/H		
AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00
<b>Bucha de redução</b>		
BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00
<b>Joelho</b>		
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
<b>Luva</b>		
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00
<b>Tê</b>		
TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00
TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00
TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00
<b>Niple</b>		
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00
<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>		
<b>Grelha</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00
GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00
TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00
<b>Caixa de gordura</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
<b>Poço de visita</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>		
<b>Cabos e Fios(condutores)</b>		
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	125,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00
<u>Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00
<b>Disjuntores</b>		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
<b>Luminárias</b>		
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00
LUMINÁRIA ARANDELA , DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00
DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00
PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00
Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de	un	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).		
<b>Interruptores</b>		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00
ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00
<b>Tomadas</b>		
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00
ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00
<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
<b>Captores</b>		
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	pç	1,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00
<b>Cabos de Descida</b>		
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00
<b>Caixa de inspeção</b>		
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO	un	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020		
<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>Equipamentos Passivos</b>		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00
<b>Cabos em par trançados</b>		
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00
<b>Cabos de Conexão</b>		
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00
PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00
<b>Tomadas</b>		
CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00
<b>Caixas e acessórios</b>		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00
CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00
CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00
<b>Eletrodutos e Acessórios</b>		
<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>		
Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	70,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00
<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável</b>		
Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00
<b>Eletroduto de PEAD flexível corrugado</b>		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	10,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>AF_12/2021</b>		
<b>Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos</b>		
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	75,00
CHUMBADOR, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	un	75,00
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	un	75,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>		
Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	un	25,00
PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø1/4"	un	160,00
Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	un	3,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00
Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>		
<b>Ar Condicionado Central(Acessórios)</b>		
Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30
<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>		
<b>REDE DE DUTOS</b>		
Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00
Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00
<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>		
Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00
<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>		
<b>Tubo</b>		
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15	m	18,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
<b>Tê</b>		
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00
<b>Redução</b>		
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
<b>Niple</b>		
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
<b>União</b>		
UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00
<b>Cotovelo</b>		
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00
<b>Válvula</b>		
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00
<b>Tampão</b>		
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00
TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
<b>Pig Tail</b>		
Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00
<b>Regulador</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00
<b>Registro</b>		
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00
<b>Manômetro</b>		
MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR),	un	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"		
<b>Braçadeira</b>		
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00
<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00
Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48

2.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço de engenharia.

2.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.4 A presente contratação adotará como regime de execução a **Empreitada por Preço Unitário**.

2.5 O prazo de vigência do contrato é aquele previsto no instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 57,II da Lei 8.666, de 1993.

### 3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino e, como é do conhecimento de todos, a referida obra se faz necessária, a fim de que possamos concluir a construção da Escola Creche da Rocinha -TIPO B, que atenderá inúmeros alunos residentes da própria localidade e das localidades vizinhas.

### 4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.

4.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

4.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 5 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

5.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá efetuar visita técnica, nas instalações do local de execução dos serviços. Caso desejar realizar a vistoria, o licitante será acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 14 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com)

### 6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os serviços serão prestados na Creche Tipo B, localizada na Rocinha, localidade de zona urbana no município de Conceição da Feira-BA.
- b) Os serviços serão executados conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro, encaminhado pelo setor de engenharia da secretaria de educação, e conforme a emissão da ordem de serviço, com os devidos detalhamentos da prestação solicitada;
- c) A vigência do contrato deverá ser de 6 meses, a partir da ordem de serviço dada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

### 7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITERIOS DE MEDIÇÃO:

- 7.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por portaria no Diário Oficial do Município;
- 7.2 As medições serão realizadas mensalmente de acordo com a evolução da obra e desbloqueio das parcelas do cronograma.
- 7.3 A empresa contratada deverá apresentar book final de todas as etapas dos serviços a serem demandados, sendo: Qualidade, planejamento e segurança do trabalho;

### 8 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 9.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, quando couber.
- 9.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 9.6.4 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 9.6.5 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 9.6.6 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 9.6.7 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 8.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 8.10.1. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, bem como dos projetos básicos, planilhas e cronogramas específicos de cada demanda, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4 Apresentar os procedimentos de execução dos serviços;

10.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.6 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

10.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII- B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.10 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 10.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.12 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 10.14 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 10.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.16 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 10.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 10.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.23 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.24 Assegurar à CONTRATANTE:

10.24.4 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.24.5 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante, quando necessário;

9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

9.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.29. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

9.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.31. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

9.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades.

9.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com os projetos apresentados, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.40. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

9.40.1. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.40.1.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

9.40.1.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.40.1.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.40.1.4. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.39.3. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva,

utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão

de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

9.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

9.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

9.42. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.42.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.45. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

9.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

### 11 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 12 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.8 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.9 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.10 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 13 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

13.1.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto nos Cronogramas Físico-Financeiros dos serviços a serem demandados, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

13.1.5 Uma etapa será considerado efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro do serviço a ser demandado, estiverem executados em sua totalidade.

13.1.6 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução do serviço solicitado, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

vigor.

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

#### 14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14.1.4 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.,

14.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.4.4 O prazo de validade;

14.4.5 A data da emissão;

14.4.6 Os dados do contrato e do órgão contratante;

14.4.7 O período de prestação dos serviços;

14.4.8 O valor a pagar; e

14.4.9 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

### 15 REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.4 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.6 fraudar na execução do contrato;

16.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.8 cometer fraude fiscal;

16.1.9 não mantiver a proposta.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. **Multa de:**

15.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de **qualificação econômica** a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.4 Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e prova de inscrição ou registro do(s) profissionais (certidão pessoa física), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.5 Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

17.6 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço ou declaração de vinculação futura, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente da prestação do serviço, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços.

17.7 Declaração da licitante de que terá em seu corpo técnico os profissionais necessários para execução dos serviços

20.8) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização. Como critério de grande relevância técnica foram adotados como parâmetros os itens da planilha curva ABC.

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>

16.7 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.7.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

17.7.4.20 Nome do contratado e do contratante;

17.7.4.21 Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA e identificação das ARTS ;

Podem, no entanto, ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes "Acórdão 3094/2020-Plenário" | Relator: AUGUSTO SHERMAN

17.7.4.22 Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

17.7.4.23 Localização da obra ou dos serviços;

16.7.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

16.7.1.6) Data do início e término dos serviços;

17.7.4.24 Abaixo segue tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% da quantidade demonstrada:

SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50

17.8 Para a seleção dos itens de relevância técnica, foram adotados como parâmetros os itens da planilha da Curva ABC.

17.9 A planilha de Curva ABC, também chamada de análise de Pareto ou regra 80/20, é um método de categorização, onde a mesma apresenta os parâmetros de quantitativos e valores mais relevantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.10 Um item pode se revestir de complexidade técnica elevada, ou seja, quando a técnica inabitual e complexa estiver associada a item de baixo valor no contexto do futuro contrato, porém, imprescindível para a sua boa execução, impondo que seja exigida a experiência anterior nessa parcela de maior relevância técnica, todavia, que não apresenta valor significativo, e conforme preconiza os acórdãos:

Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler:

TCU, Acórdão nº 2.170/2008 - Plenário.

20.10 O **critério de julgamento** da proposta é o **menor preço global**.

20.11 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

---

Vitor Pedreira da Silva  
Assessor técnico de engenharia  
CREA BA 051573094-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PROJETO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS**

MEMORIAL DESCRITIVO



## REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B

### 1.0 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada para finalização da construção da Creche da Rocinha, Tio B. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

### 2.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo B desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 224 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 112 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

- Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade, onde: Creche I - 0 até 18 meses



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- *Creche II – 18 meses até 3 anos Creche III – 3 anos até 4 anos*
- *Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses.*

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

Facilidade de acesso entre os blocos;

-Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;

- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com piso contínuo, sem degraus, desniveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;

- Setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas, com a adoção de salas de atividades para cada faixa etária;

- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;

- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50cm do piso e paredes vazadas entre os solários;

- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

### 3.0 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

#### 3.1 ESTRUTURAS DE COBERTURA (PATIO COBERTO)

##### 3.1.1 Madeiramento do Telhado

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Pontaletes ou Colunas	15x15
Terças	6x20
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5
Frechal	6x20

##### 3.1.2 Telhas Cerâmicas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa canal de primeira qualidade sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

-Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

### 3.2 PORTAS DE MADEIRA

#### 3.2.1 Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

### 3.3 TELAS DE PROTEÇÃO DE NYLON



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza ou verde. O conjunto é composto de tela cor cinza ou azul, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

### 3.4 IMPERMEABILIZAÇÕES

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.
- Bobinas de 1,0 m (largura) x 10 m (comprimento) x 4mm (espessura);
- Modelo de Referência: Torodin 4mm

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

Em caso de aplicação em muro de arrimo, a manta deverá ser aplicada sobre o muro de arrimo nas áreas de divisa onde haverá corte de terra. Deve-se tomar os cuidados para não danificar o material impermeabilizante quando se executar os serviços de reaterro e outros. A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície da calha, subindo na vertical, no mínimo 30 cm de altura ou até o encontro com a pingadeira. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 5cm a 8cm.

### 3.5 ACABAMENTO /REVESTIMENTOS :

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, afim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

### 3.6. FAIXA DE MADEIRA

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 1,20m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.
  - Acima da faixa de madeira (h=1,30m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
  - Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente

### 3.7 PINTURA

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

### 3.8 LOUÇAS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

- 08 lavatórios (Copa, Lactário, Fraldário e sanitários PNE);
- 21 cubas de embutir ovais (Sanitários Adultos, Sanitários Infantis e lava-mãos);
- 02 tanques (lavanderia);
- 07 bacias com caixa acoplada (sanitários funcionários), incluir assento;
- 02 bacias para PNE (Sanitários PNE adultos), incluir assento;
- 12 bacias infantis (sanitários PNE infantil, Sanitários creche II, Sanitários infantis masculino e feminino), incluir assento.

### 3.9 METAIS /PLASTICOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

### 3.10 INSTALAÇÕES DE GAS E COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.



### 3.11 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

**Sinalização de segurança:** as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

**Extintores de incêndio:** para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

**Iluminação de emergência:** o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

**SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas:** o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

### 3.12 INSTALAÇÕES ELETRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco multiuso (Tipo B) e bloco de serviços (Tipo C), que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado.

Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação. A iluminação externa do Castelo d'água foi projetada a fim de atender a uma iluminância mínima necessária à execução de serviços de manutenção caso se façam no período noturno.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

### 3.13 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro ( locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

### 3.14 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Padrão Tipo B prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 3 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Area Network).

**3.15 LIGAÇÕES DE REDE**

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

**3.16 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO**

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi discriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo. A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

saída deverá possuir uma tela de proteção e uma parte de cobertura para proteção da água de chuva.

## 3.17 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
Paredes	Fachada	Cerâmica 10x10cm (do piso à altura de 50cm)	Azul Escuro
		Acima da base	Branco
Cobertura	Fachada	Oitões e Testeiras de calhas e Platibandas	Azul Escuro
		Pingadeiras	Concreto
Portões de Entrada	Entrada	Barras de ferro 3x3cm	Azul, Amarelo Ouro e Vermelho
Pórtico	Entrada Principal	Cerâmica 10x10cm	Amarelo
Cobogós	Solários		Amarelo Ouro
	Área de Serviços	Parede de Fechamento	Vermelho
Castelo d'água	Área externa livre	Volume Principal	Amarelo Ouro
		Aberturas Circulares	Azul Escuro
		Escada e Guarda-corpos	Azul Escuro
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas* Molduras das Janelas (cerâmica 10x10cm)	Alumínio Natural Vermelho
		Sanitários	Alizares Folha de Porta
Portas	Creches I, II e III, Pré-escola, Multiuso	Alizares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo Ouro
	Demais Ambientes	Baguetes	Azul
Folha de Porta		Platina	
Cobertura	Pátio Coberto	Alizares	Azul
		Ripas de Madeira	Verniz Fosco
		Ripas Metálicas	Marrom

## 3.8 TABELA DE REFERENCIA DE LOUÇAS E METAIS

**Bloco Administrativo****Sanitários Adultos feminino e masculino**

04	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Bloco de Serviços****Vestiários feminino e masculino**

03	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
03	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
03	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
03	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
03	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Lavanderia**

02	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

**Cozinha**

06	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
06	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente

**Copa/Nutrição**

01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****Lactário e Higienização**

- 01 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
- 01 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
- 01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Área de serviço externa / Triagem e lavagem**

- 01 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
- 01 Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

**Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II****Salas de Atividades**

- 04 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
- 04 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

**Fraldário/Alimentação**

- 04 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
- 04 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 04 Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 04 Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Sanitário Infantil Creche II**

- 04 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
- 04 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
- 04 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½”, acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 06 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 06 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 06 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 06 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 04 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Solários Creche I e II**

- 02 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

**Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola****Salas de Atividades**

- 02 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

02 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

**Solários Creche III e Pré-escola**

02 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

**Bloco Multiuso****Sanitário Infantil e PNE infantil Feminino e Masculino**

08 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente  
08 Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente  
08 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente  
08 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente  
08 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente  
06 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente  
06 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente  
08 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente  
04 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente  
06 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente  
04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente  
02 Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente

**Sanitário PNE Adulto Feminino e Masculino**

02 Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.  
02 Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.  
02 Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.  
02 Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente  
02 Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.  
02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.  
02 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente  
04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente  
02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente  
02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Patio Coberto / Refeitório**

02 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente

VITOR PEDREIRA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL



## COMPOSIÇÃO DO BDI

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA TIPO -B / REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA TIPO -B

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,92%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

quinta-feira, 13 de abril de 2023

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: Vitor Pedreira da  
Silva

CREA/CAU: 051573094-7

ART/RRT: 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA  
ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.005,85	2,93%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
2	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	15.408,70	1,74%			100,00	100,00		100,00		100,00
3	ESQUADRIAS	67.236,00	7,58%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
4	VIDROS	4.138,75	0,47%			100,00	100,00		100,00		100,00
5	COBERTURA	58.514,99	6,60%	30,00	30,00	70,00	100,00		100,00		100,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	39.542,33	4,46%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
7	REVESTIMENTO	72.355,97	8,16%	30,00	30,00	50,00	80,00	20,00	100,00		100,00
8	PAVIMENTAÇÃO	29.654,63	3,34%			50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
9	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	9.216,09	1,04%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
10	PINTURA	80.866,81	9,12%	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00		100,00
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	113.909,60	12,84%	20,00	20,00		20,00		20,00	80,00	100,00
12	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	84.686,09	9,55%			50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
13	EQUIPAMENTOS	6.996,33	0,79%					100,00	100,00		100,00
14	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	13.119,34	1,48%			100,00	100,00		100,00		100,00
15	ESGOTOS SANITÁRIOS	4.049,38	0,46%					100,00	100,00		100,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	102.500,11	11,55%					50,00	50,00	50,00	100,00
17	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	37.399,73	4,22%							100,00	100,00
18	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	53.518,48	6,03%					50,00	50,00	50,00	100,00
19	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	21.610,80	2,44%			100,00	100,00		100,00		100,00
20	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	17.561,42	1,98%					100,00	100,00		100,00
21	VENTILAÇÃO MECÂNICA	956,79	0,11%					100,00	100,00		100,00
22	EQUIPAMENTOS AUXILIARES	2.426,81	0,27%					100,00	100,00		100,00
23	GÁS COMBUSTÍVEL	5.782,28	0,65%			100,00	100,00		100,00		100,00
24	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	16.674,04	1,88%							100,00	100,00
25	SERVIÇOS FINAIS	3.047,86	0,34%							100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	<b>Total (%):</b>	887.179,14	100,00%	25,73	25,73	24,64	50,38	24,12	74,50	25,50	100,
	<b>Total (R\$):</b>	887.179,14	100,00%	228.303,53	228.303,53	218.628,74	446.932,26	213.988,28	660.920,55	226.258,59	887.179,

Conceição da Feira , 05 de abril de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****ANEXO I****MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DA FEIRA** – BAHIA**Referência: Tomada de Preços n.º 003/2023**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

**Cidade, dia, mês e ano.****NOME DA EMPRESA****NOME DO RESPONSÁVEL****CARGO**

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.



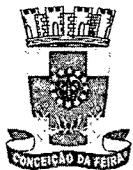
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO -UF	Nº CONVENIO	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA	1307/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE -BASE SINAPI - ULTIMA ATUALIZAÇÃO DE CADA ITEM.

BDI  
25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OBRA		REMANESCENTE	ADIÇÃO	ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
				UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT. SALDO	QUANT. ADICIONAL	BASE SINAPI ATUALIZADA	VALOR ATUALIZADO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	3,00	0,00	6,00	jan/23			
1.2	CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und.	1,00	0,00	1,00	jan/23			
1.3	CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00	0,00	1,00	jan/23			
1.4	CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	300,00	0,00	300,00	jan/23			
1.5	SINAPI	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	80,00	0,00	80,00	jan/23			
SUBTOTAL ITEM 1.0											
2.0			ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO								
2.1			PAREDES E DIVISÓRIAS								
2.1.1	CPU SEMEC	005	Divisórias de ambientes em madeira compensada	m <sup>2</sup>	45,99	45,99	0,00	jan/23			
	SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,88	3,88	0,00	jan/23			
SUBTOTAL ITEM 2.0											



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.0			<b>ESQUADRIAS</b>							
3.1			<b>Esquadria de Madeira</b>							
3.1.1			<b>Portas</b>							
3.1.2	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	14,00	0,00	5,00	jan/23		
3.1.3	CPU SEMEC	012	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	0,00	4,00	jan/23		
3.1.4	CPU SEMEC	010	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	14,00	0,00	jan/23		
3.1.5	CPU SEMEC	011	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	6,00	0,00	jan/23		
3.1.6	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	0,00	4,00	jan/23		
3.1.8	CPU SEMEC	013	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	0,00	6,00	jan/23		
3.2			<b>Esquadria Metálica</b>							
3.2.1	CPU SEMEC	004	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
3.3			<b>Janelas de Ferro</b>							
3.3.1	ORSE	1900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm .	m <sup>2</sup>	10,26	10,26	0,00	jan/23		
3.3.2	CPU SEMEC	004	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	9,00	0,00	jan/23		
3.4			<b>Grades e portões</b>							
3.4.1	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	5,00	5,00	0,00	jan/23		
3.4.2	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m2	1,98	1,98	0,00	jan/23		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.4.3	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (grades e portões)	m2	12,60	12,60	0,00	jan/23				
<b>SUBTOTAL ITEM 3.0</b>												
4.0			<b>VIDROS</b>									
4.2	ORSE	1889	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	7,00	0,00	jan/23				
<b>SUBTOTAL ITEM 4.0</b>												
5.0			<b>COBERTURA</b>									
5.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1.271,78	0,00	292,85	jan/23				
5.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1.264,78	0,00	292,85	jan/23				
5.3	SINAPI	94444	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00	0,00	7,00	jan/23				
5.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	154,99	0,00	42,30	jan/23				
5.6	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	107,00	0,00	28,60	jan/23				
<b>SUBTOTAL ITEM 5.0</b>												
6.0			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>									
6.3	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00	0,00	105,00	jan/23				
6.4	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	m <sup>2</sup>	221,45	0,00	221,45	jan/23				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			AF_06/2018 (telhado)																	
SUBTOTAL ITEM 6.0																				
7.0			REVESTIMENTO																	
7.1			Revestimento Interno																	
7.1.1			Paredes																	
7.1.2	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	959,21	0,00	50,00	jan/23												
7.1.3	CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	959,21	0,00	50,00	jan/23												
7.1.2			Revestimento Externo																	
7.1.2.1			Paredes e fachadas																	
7.1.2.2	CPU SEMEC	007	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m <sup>2</sup>	460,27	0,00	404,41	jan/23												
7.1.2.3	CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	460,27	0,00	404,41	jan/23												
SUBTOTAL ITEM 7.0																				
8.0			PAVIMENTAÇÃO																	
8.1	CPU SEMEC	008	GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00	77,00	0,00	jan/23												
SUBTOTAL ITEM 8.0																				
9.0			SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS																	
9.3	CPU SEMEC	008	RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76	190,76	0,00	jan/23												
SUBTOTAL ITEM 9.0																				
10.0			PINTURA																	
10.1			Paredes internas																	
10.1.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	716,08	0,00	716,08	jan/23												
10.2			Paredes externas																	
10.2.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	606,18	0,00	606,18	jan/23												
10.3			Tetos																	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.3.1	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	732,68	0,00	732,68	jan/23			
10.4			<b>Outros</b>								
10.4.1	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	257,60	257,60	0,00	jan/23			
10.4.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80	54,80	0,00	jan/23			
10.4.3	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50	342,50	0,00	jan/23			
1.5			<b>Muros e Fechos</b>								
10.5.1	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	668,00	0,00	668,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 10.0</b>											
11.0			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
11.1	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	43,50	13,50	0,00	jan/23			
11.2	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50	10,50	0,00	jan/23			
11.3	SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armarios e escaninhos)	m <sup>2</sup>	53,00	8,00	0,00	jan/23			
11.4	SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras)	m <sup>2</sup>	35,70	12,70	0,00	jan/23			
11.5	SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0*	m	405,70	405,70	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

		CM (acabamentos)								
11.10	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
11.11	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90	10,90	0,00	jan/23		
11.12	ORSE	9713	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79	11,79	0,00	nov/22		
11.14	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00	2,00	0,00	jan/23		
11.15	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	8,00	0,00	jan/23		
11.16	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	cj.	2,00	2,00	0,00	jan/23		
11.17	ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85	2,85	0,00	nov/22		
11.18	ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20	9,20	0,00	nov/22		
11.19	SINAPI-I	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1 1/2")	un	3,00	3,00	0,00	jan/23		
11.20	ORSE	2388	Quadro negro	un	2,00	2,00	0,00	nov/22		
11.21	ORSE	10217	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00	9,00	0,00	nov/22		
11.22	ORSE	1845	Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo dágua)	m <sup>2</sup>	2,00	2,00	0,00	nov/22		
<b>SUBTOTAL ITEM 11.0</b>										
12.0			<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.1	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.4	SINAPI-I	42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
12.5	SINAPI-I	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
12.6	SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.7	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
12.8	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
12.9	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.10	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
12.13	SINAPI-I	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.14	SINAPI-I	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.15	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
12.16	SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.17	SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			
12.18	SINAPI-I	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.19	SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.20	SINAPI-I	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	un	17,00	17,00	0,00	jan/23			
12.22	SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.23	SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00	19,00	0,00	jan/23			
12.24	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
12.25	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
12.26	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	6,00	0,00	jan/23			
12.27	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
12.28	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00	39,00	0,00	jan/23			
12.29	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00	10,00	0,00	jan/23			
12.30	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.31	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	11,00	0,00	jan/23			
12.32	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	7,00	0,00	jan/23			
12.33	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
12.34	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.35	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
12.36	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
12.37	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00	23,00	0,00	jan/23			
12.38	SINAPI-I	34639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.39	SINAPI-I	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00	23,00	0,00	jan/23			
12.40	SINAPI	103013	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.41	SINAPI	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.42	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.43	SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 (bombas)	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
12.44	ORSE	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	9,00	0,00	jan/23			
12.45	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AF_12/2020										
12.46	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	6,00	6,00	0,00	jan/23		
12.47	SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	13,00	13,00	0,00	jan/23		
12.48	SINAPI-I	395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	13,00	13,00	0,00	jan/23		
12.49	SINAPI-I	39132	ABRACADEIRA EM ACO , TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	un	20,00	20,00	0,00	jan/23		
12.50	SINAPI-I	39135	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	un	8,00	8,00	0,00	jan/23		
12.51	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00	32,00	0,00	jan/23		
12.52	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00	30,00	0,00	jan/23		
12.53	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	23,00	23,00	0,00	jan/23		
12.54	ORSE	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	17,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 12.0</b>										
<b>13.0</b>										
<b>EQUIPAMENTOS</b>										
13.1	SINAPI-I	36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
13.2	SINAPI-I	7588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00	3,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 13.0</b>										
<b>14.0</b>										
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>										
<b>14.1</b>										
<b>14.1.1</b>										
14.1.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	jan/23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.1.2	SINAPI	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00	24,00	0,00	jan/23			
14.1.3	SINAPI	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00	36,00	0,00	jan/23			
14.1.4	SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	12,00	0,00	jan/23			
14.2			<b>Bucha de redução</b>								
14.2.1	SINAPI-I	765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
14.3			<b>Joelho</b>								
14.3.1	SINAPI	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
14.3.2	SINAPI	92674	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
14.3.3	SINAPI	92703	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00	15,00	0,00	jan/23			
14.3.4	SINAPI	92680	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
14.4			<b>Luva</b>								
14.4.1	SINAPI-I	3910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
14.4.2	SINAPI-I	3939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.5			<b>Tê</b>								
14.5.1	SINAPI-I	40396	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
14.5.2	SINAPI-I	40394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
14.5.3	SINAPI-I	3587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
14.6			<b>União</b>								
14.6.1	SINAPI-I	12433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
14.6.2	SINAPI-I	12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
14.7			<b>Niple</b>								
14.7.1	SINAPI-I	4179	NIPL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 14.0</b>											
15.0			<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>								
15.1			<b>Grelha</b>								
15.1.1	SINAPI-I	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00	24,00	0,00	jan/23			
15.1.6	SINAPI-I	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00	40,00	0,00	jan/23			
15.1.8	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
15.2			<b>Caixa de gordura</b>								
15.2.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
15.3			<b>Poço de visita</b>								
15.3.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 15.0</b>											
16.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.4			Cabos e Fios(condutores)							
			<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>							
16.4.1										
16.4.1.1	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.200,00	0,00	7.200,00	jan/23		
16.4.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	750,00	0,00	750,00	jan/23		
16.4.1.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	0,00	300,00	jan/23		
			<u>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>							
16.4.2										
16.4.2.1	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	400,00	0,00	400,00	jan/23		
16.4.2.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	0,00	100,00	jan/23		
16.4.2.3	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00	0,00	500,00	jan/23		
16.4.2.4	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	25,00	0,00	25,00	jan/23		
16.4.2.5	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	m	125,00	0,00	125,00	jan/23		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			INSTALAÇÃO. AF_12/2021							
16.4.2.6	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00	0,00	130,00	jan/23		
16.4.3			<u>Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</u>							
16.4.3.1	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	0,00	50,00	jan/23		
16.4.3.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00	0,00	60,00	jan/23		
16.7			<b>Disjuntores</b>							
16.7.1	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00	0,00	51,00	jan/23		
16.7.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	0,00	2,00	jan/23		
16.7.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23		
16.7.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00	0,00	27,00	jan/23		
16.7.5	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23		
16.7.6	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	0,00	3,00	jan/23		
16.7.7	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	0,00	4,00	jan/23		
16.7.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	un	2,00	0,00	2,00	jan/23		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			INSTALAÇÃO. AF_10/2020								
16.7.12	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	0,00	2,00	jan/23			
16.7.13	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	0,00	1,00	jan/23			
16.7.14	ORSE	7996	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	0,00	70,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 16.0</b>											
<b>17.0</b>			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>								
<b>17.0.1</b>			<b>Luminárias</b>								
17.1.1	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00	116,00	0,00	jan/23			
17.1.2	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00	19,00	0,00	jan/23			
17.1.3	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA , DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
17.1.4	SINAPI	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00	12,00	0,00	jan/23			
17.1.5	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	18,00	0,00	jan/23			
	SINAPI	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	18,00	0,00	jan/23			
	SINAPI-I	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00	6,00	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.1.7	ORSE	10352	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	5,00	0,00	dez/22			
17.2			<b>Interruptores</b>								
17.2.2	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00	50,00	0,00	jan/23			
17.2.3	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
17.2.4	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
17.2.5	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
17.2.6	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00	18,00	0,00	jan/23			
17.2.7	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
17.2.10	SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49,00	49,00	0,00	jan/23			
17.2.11	SINAPI-I	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20,00	20,00	0,00	jan/23			
17.2.12	SINAPI-I	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
17.2.13	SINAPI-I	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
17.3			<b>Tomadas</b>								
17.3.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			INSTALAÇÃO. AF_12/2015							
17.3.3	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	191,00	191,00	0,00	jan/23		
17.3.4	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00	8,00	0,00	jan/23		
17.3.5	SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219,00	219,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 17.0</b>										
18.0			<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>							
18.1			<b>Captore</b>							
18.1.1	SINAPI-I	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	pç	1,00	1,00	0,00	jan/23		
18.1.2	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	600,00	600,00	0,00	jan/23		
18.1.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	12,00	12,00	0,00	jan/23		
18.3			<b>Cabos de Descida</b>							
18.3.1	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	pç	34,00	34,00	0,00	jan/23		
18.5			<b>Caixa de inspeção</b>							
18.5.1	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23		
<b>SUBTOTAL ITEM 18.0</b>										
19.0			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>							
19.1			<b>Equipamentos Passivos</b>							
19.1.1	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	4,00	4,00	0,00	jan/23		
19.2			<b>Cabos em par trançados</b>							
19.2.1	SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00	890,00	0,00	jan/23		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.2.2	SINAPI	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00	8,00	0,00	jan/23			
19.2.3			<b>Cabos de Conexão</b>								
19.2.4	SINAPI-I	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00	41,00	0,00	jan/23			
19.2.5	SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00	48,00	0,00	jan/23			
19.2.6	SINAPI-I	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00	35,00	0,00	jan/23			
19.2.7	SINAPI-I	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00	15,00	0,00	jan/23			
19.3			<b>Tomadas</b>								
19.3.1	SINAPI-I	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00	41,00	0,00	jan/23			
19.3.2	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.3			<b>Caixas e acessórios</b>								
19.3.4	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.5	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.6	SINAPI-I	39777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
19.3.8	SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
19.3.11	SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00	14,00	0,00	jan/23			
19.4			<b>Eletrodutos e Acessórios</b>								
19.4.1			<b>Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>								
19.4.1.2	ORSE	11749	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	70,00	70,00	0,00	dez/22			
19.4.2			<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado</b>								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.4.2.1	ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00	10,00	0,00	dez/22			
19.4.3			<b>Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável</b>								
19.4.3.1	ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00	45,00	0,00	dez/22			
19.4.4			<b>Eletroduto de PEAD flexível corrugado</b>								
19.4.4.1	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00	10,00	0,00	jan/23			
19.4.5			<b>Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos</b>								
19.4.5.1	SINAPI-I	400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.2	SINAPI-I	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.3	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.4	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23			
19.4.5.5	SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.6	SINAPI-I	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.7	SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	75,00	0,00	jan/23			
19.4.5.8	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23			
19.4.6			<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>								
19.4.6.1	ORSE	762	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	12,00	0,00	dez/22			
19.4.6.2	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00	20,00	0,00	jan/23			
19.4.6.3	SINAPI-I	39442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	un	25,00	25,00	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.4.6.4	SINAPI-I	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø1/4"	un	160,00	160,00	0,00	jan/23		
19.4.6.5	ORSE	10091	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	3,00	0,00	jan/23		
19.4.6.6	SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	un	3,00	3,00	0,00	jan/23		
19.4.6.7	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	100,00	0,00	jan/23		
19.4.6.8	ORSE	11816	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	15,00	0,00	dez/22		
<b>SUBTOTAL ITEM 19.0</b>										
20.0			<b>INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES</b>							
			Ar Condicionado Central(Acessorios)							
21.1	ORSE	7340	Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30	16,30	0,00	dez/22		
<b>SUBTOTAL ITEM 20.0</b>										
21.0			<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>							
21.1			<b>REDE DE DUTOS</b>							
21.1.1	ORSE	11972	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00	6,00	0,00	dez/22		
21.1.3	ORSE	11517	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	1,00	0,00	dez/22		
<b>SUBTOTAL ITEM 21.0</b>										
22.0			<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>							
22.1	ORSE	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1,00	0,00	dez/22		
<b>SUBTOTAL ITEM 22.0</b>										
23.0			<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>							
23.1			<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>							
23.1.1			<b>Tube</b>							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.1.1.1	SINAPI	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	jan/23			
23.1.1.2	SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	jan/23			
23.2			<b>Tê</b>								
23.2.1	SINAPI-I	6302	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
23.3			<b>Redução</b>								
23.3.1	SINAPI	97541	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			
23.3.2	SINAPI	97506	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			
23.3.3			<b>Niple</b>								
23.3.4	SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
23.3.5	SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
23.5			<b>União</b>								
23.5.1	SINAPI-I	12430	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			
23.6			<b>Cotovelo</b>								
23.6.1	SINAPI	103810	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.6.2	SINAPI	103811	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00	5,00	0,00	jan/23			
23.7			<b>Válvula</b>								
23.7.1	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00	4,00	0,00	jan/23			
23.8			<b>Tampão</b>								
23.8.1	SINAPI-I	38836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
23.8.2	SINAPI-I	38837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
23.9			<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>								
23.9.1			<b>Pig Tail</b>								
23.9.1.1	ORSE	7838	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
23.9.1.2			<b>Regulador</b>								
23.9.1.3	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00	3,00	0,00	jan/23			
23.9.2			<b>Registro</b>								
23.9.2.1	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	0,00	jan/23			
23.9.3			<b>Manômetro</b>								
23.9.3.1	SINAPI-I	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	jan/23			
23.9.4			<b>Braçadeira</b>								
23.9.4.1	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00	6,00	0,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 23.0</b>											
24.0			<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>								
24.1			<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.1.1	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00	8,00	0,00	jan/23			
24.1.2	CPU SEMEC	009	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00	45,00	0,00	jan/23			
24.1.3	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00	36,00	0,00	jan/23			
<b>SUBTOTAL ITEM 24.0</b>											
<b>5.0</b>											
			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
25.1	ORSE	2450	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48	1.118,48	0,00	de/22			
<b>SUBTOTAL ITEM 25.0</b>											
<b>TOTAL GERAL</b>											



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023  
Processo Administrativo 189/2023  
TOMADA DE PREÇO 003/2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 189/2023 e Tomada de Preços nº 003/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

5. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020501 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1002 – Investimento em Obras Estruturantes	449051 – Obras e Instalações	00

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

**IV - cláusula quarta - reajuste**

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**V - cláusula quinta - do prazo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

A vigência deste contrato será pelo prazo de 04 (**quatro**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

**VI - cláusula sexta - obrigações da contratada**

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo mesmo.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

**VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

**IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 005/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO**

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

**XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

..... (empresa), estabelecida à ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 003/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o mesmo deverá ser traduzido para o idioma português

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 003/2023, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: .....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO  
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado

**ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 35

Razão Social: XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA

Nome Fantasia: FS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL

CNPJ: 09.164198/0001-13

Endereço: R ARISTOELE GOES, Nº 2, EDIF. ESTELITA SALA 206, SÃO CAETANO, /Ba.

### ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2-Sociedade Empresaria Limitada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

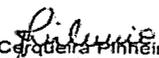
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embtidos

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios TP 003/2023, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 26/06/2023
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 02/06/2023
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 22/06/2023
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 26/06/2023
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 10/06/2023
Falência e Concordata	Validade: 02/07/2023
Balanco Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 23/09/2023
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/06/2023
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/06/2023

Conceição da Feira/Ba, 02/06/2023.

  
Naisa C. Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Administração

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
Nº 0012625-0

Data Inscrição: 29/01/2008

Data Renovação: 12/04/2019

Vencimento : 13/07/2023

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 09.164.198/0001-13  
 Razão Social: XEQUE MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA  
 Nome Fantasia: FS CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL  
 Situação Cadastral: Ativos  
 Categoria: ME - Microempresa  
 Endereço: RUA ARISTOTELES GOES, 02 ED.ESTELITA,SALA 206 SAO CAETANO  
 Município: Salvador  
 Estado: BA CEP: 40.390-070

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	959.257.675-00	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	10/04/2013			
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Vencido</b>	<b>Situação da Certidão</b>
CNPJ/CPF	09.164.198/0001-13			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	075.578.471			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	35428100198	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	09.1641980001-13	01/01/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223676250	06/10/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1448451	16/08/2022		Positiva Efeito Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022071201183973464953	10/08/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	091641980001-13	28/11/2022		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1478992022	31/07/2022	X	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	20110001877			
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2022	X	
CONCORDATA E FALENCIA	005765065	11/07/2022	X	Sem Situação

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR  
 DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA  
 DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER**

07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	0,00	Receita Operacional Líquida:	0,00
Capital Social:	110.000,00	Patrimônio Líquido:	146.635,40
Índice de Liquidez Corrente:	12,21	Índice de Endividamento:	0,08
Índice de Liquidez Geral:	12,21	Solvência Geral:	12,21

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 08/08/2022 às 18:29

Estado da Bahia

36

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, secretária, portadora do RG n.º 05200763 46 33 SSP/BA e CPF n.º 959.257.675-00, residente e domiciliado na Rua Padre João de Azevedo, n.º 05, casa, calçada, CEP 40.350-350, Salvador-BA;

**ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 03/11/1970, portador do RG n.º 05805663 74 SSP/BA e CPF 541.154.185-91, residente e domiciliado na Rua Belém, n.º 14, casa, Nova Brasília, CEP 40.391-200, Salvador-BA.

Únicos sócios da sociedade empresarial, **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME** com sede na Rua Nestor Duarte, n.º 184, Sala 201 e 202, São Caetano, CEP 40.391-200, Salvador - BA, registrada nesta JUCEB sob NIRE 29203090661 em 31/10/2007, inscrita no CNPJ sob n.º 09.164.198/0001-13 resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

**Primeira Cláusula** - A sociedade passará a ter sua sede na Rua Aristóteles Góes, n.º 02, Ed. Estelita, Sala 206, São Caetano, CEP 40.390-070, Salvador-BA.

**Segunda Cláusula** - O objeto social passará a ser serviços de montagem de móveis, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações elétricas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura de edifícios, fachadas e letreiros, obras de acabamento, limpeza em prédios e domicílios, limpeza de ruas e logradouros e limpeza de fachadas e pisos.

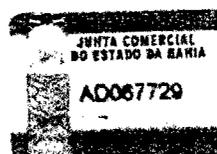
**Terceira Cláusula** - A sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA** passa da situação de solteira para casada com isso seu nome de registro passou para **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA**.

**Quarta Cláusula** - O capital social que era de R\$80.000,00(oitenta mil reais) dividido em 80.000(oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, passa para o valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, sendo R\$ 30.000,00(trinta mil reais) subscritas e integralizadas neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país e assim subscritos;

NOME	N.º DE QUOTAS	VALOR EM RS	%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	78.100	78.100,00	71
ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUZA	31.900	31.900,00	29
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100</b>

**Quinta Cláusula** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Sexta Cláusula** - A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA** isoladamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**Sétima Cláusula** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Oitava Cláusula** - Neste ato o tipo passa a ser **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**.

Em vista das modificações consolida-se o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

**MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, secretária, portadora do RG n.º 05200763 46 33 SSP/BA e CPF n.º 959.257.675-00, residente e domiciliado na Rua Padre João de Azevedo, n.º 05, casa, calçada, CEP 40.350-350, Salvador-BA;

**ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 03/11/1970, portador do RG n.º 05805663 74 SSP/BA e CPF 541.154.185-91, residente e domiciliado na Rua Belém, n.º 14, casa, Nova Brasília, CEP 40.391-200, Salvador-BA. Únicos sócios da sociedade empresarial, **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME** com sede na Rua Aristóteles Góes, n.º 02, Ed. Estelita, Sala 206, São Caetano, CEP 40.390-070, Salvador-BA, registrada nesta JUCEB sob NIRE 29203090661 em 31/10/2007, inscrita no CNPJ sob n.º 09.164.198/0001-13 resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

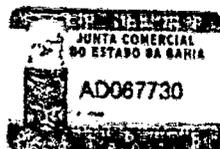
**Primeira Cláusula** - A sociedade gira sob nome empresarial **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME**.

**Segunda Cláusula** - A sociedade tem sua sede na Rua Aristóteles Góes, n.º 02, Ed. Estelita, Sala 206, São Caetano, CEP 40.390-070, Salvador-BA.

**Terceira Cláusula** - O objeto social é serviços de montagem de móveis, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações elétricas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura de edifícios, fachadas e letreiros, obras de acabamento, limpeza em prédios e domicílios, limpeza de ruas e logradouros e limpeza de fachadas e pisos.

**Quarta Cláusula** - O capital social que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, de acordo com as mudanças ficam assim redistribuídos:

NOME	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	78.100	78.100,00	71
ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUZA	31.900	31.900,00	29
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100</b>



**Quinta Cláusula** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Sexta Cláusula** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sétima Cláusula** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Oitava Cláusula** - - A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA** isoladamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Nona Cláusula** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Décima Cláusula** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Décima Primeira Cláusula** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda Cláusula** - Pela efetiva prestação dos serviços e no exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

**Décima Terceira Cláusula** - Caso um dos sócios deseje retirar-se da sociedade, o pagamento pelo sócio remanescente se dará na base do valor nominal das quotas do capital social de responsabilidade do cedente, acrescido da correção pelo IGPM, ou qualquer outro índice equivalente que venha a substituí-lo.

**Décima Quarta Cláusula** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará as quotas serão oferecidas primeiramente aos sócios remanescentes, não havendo esta possibilidade ou não havendo interesse, será oferecida a terceiros e não havendo outra pessoa interessada em dar continuidade aos serviços da empresa, será providenciada a alteração de capital ou a baixa nos órgãos competentes e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Décima Quinta Cláusula** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.



**Décima Sexta Cláusula** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (6)

**Décima Sétima Cláusula** - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância da lei das Sociedades Anônimas.

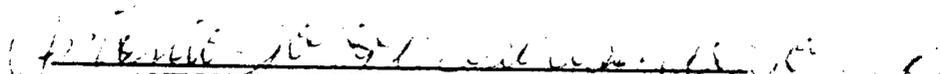
**Décima Oitava Cláusula** - Fica expressamente autorizado que a administração da sociedade poderá ser exercida por não sócio desde que todos os sócios estejam de acordo.

**Décima Nona Cláusula** - Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

Salvador-BA, 10 de Abril de 2013.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA

  
ANTÔNIO JORGE BARBOSA DE SOUZA

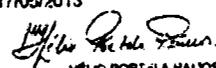


Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2013 Nº 9/288959

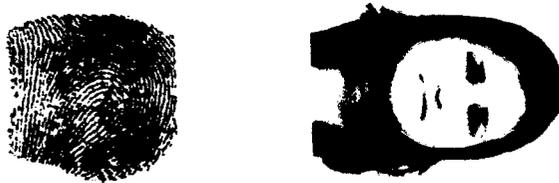
Protocolo: 13/054936-3, de 17/05/2013

Empresa: 29 2 0309066 1  
FEGUS-NATU CONSERVAÇÃO E COMÉRCIA  
PRFETAL LTDA ME

  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO GERAL

AC 0622760

N.º FUNDAÇÃO LATERAL ACERVA



Maria da Conceição Silva Souza

CARTÃO DE IDENTIDADE

05.200.763-46 13-10-2021

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA

RENATO OLIVEIRA SILVA

MARIA HONORINA DE SOUSA SILVA

STO. AMARO BA 15-12-1976

C.CAS. CM TERRA NOVA BA DS  
RIO FUNDO LV 5 FL 110 RT 549  
959.257.675-00

*for bank [unclear]*

LE...



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.164.198/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/10/2007
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FS CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARISTOTELES GOES	NÚMERO 02	COMPLEMENTO EDIF ESTELITA SALA 206
----------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 40.390-070	BARRIO/DISTRITO SAO CAETANO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO setecontabil@hotmail.com	TELEFONE (71) 3313-3531
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 13:54:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro  
do Estado da Bahia**

Data da Consulta: 08/01/2023

Número da Consulta:

CNPJ: 09.164.198/0001-13

Inscrição Estadual: 075.578.471

UF: BA

Razão Social: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA

Logradouro: RUA ARISTOTELES GOES

Número: 02 Complemento: EDIF ESTELITA SALA 206 Bairro: SAO CAETANO

UF: BA Município: SALVADOR

CEP: 40390070

Endereço Eletrônico: setecontab@hotmail.com

Telefone: (71) 33133531

Atividade Econômica: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e

Data da Inscrição Estadual: 01/11/2007

Usuário SEPD: .....

Situação Cadastral Atual: Não Habilitado

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2011

Condição: ESPECIAL

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: NAO CONTRIBUINTE

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.
- A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição.



**Ficha Cadastral Resumida**

Pessoa Jurídica

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:** INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 354.281/001-98  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - ME

Nome Fantasia: FS CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL Inscrição Estadual:

CNPJ: 09.164.198/0001-13

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Rua Aristóteles Góes Número: 02  
Edifício: Bairro: SAO CAETANO  
Complemento: EDIF ESTELITA SALA 206 CEP: 40.390.070  
Telefone: 7133133531 Fax: 33133531  
Correio Eletrônico: seteccontabil@hotmail.com  
Referência: EM CIMA DO MERCADINHO SANTA BARBARA

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL: 238936 Validade: Definitivo

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva  
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo  
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada  
Data Inscrição na Prefeitura: 20/09/2010

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02	20/09/2010
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	20/09/2010
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	20/09/2010
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	20/09/2010
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	20/09/2010
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	20/09/2010
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	20/09/2010
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3329-5/01	20/09/2010
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	20/09/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	20/09/2010
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/99	29/05/2013

**OBSERVAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - ME

**NOME FANTASIA:** FS CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL

**CNPJ:** 09.164.198/0001-13

**CGA:** 354.281/001-98

**ENDEREÇO:** Rua Aristóteles Góes, 02 - EDIF ESTELITA SALA 206 - SAO CAETANO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02	20/09/2010
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	20/09/2010
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	20/09/2010
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	20/09/2010
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	20/09/2010
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	20/09/2010
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	20/09/2010
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3329-5/01	20/09/2010
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	20/09/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	20/09/2010
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/99	29/05/2013

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 20/09/2010

**DATA DE IMPRESSÃO:** 07/01/2023

**CÓDIGO DE CONTROLE:** AC2561F6D739BA05B1B463FAE89FFFDE

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233286435

RAZÃO SOCIAL	
XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTD.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
075.578.471 - BAIXADO	09.164.198/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA  
CNPJ: 09.164.198/0001-13  
Endereço: RUA ARISTOTELES GOES Nº 02 - SAO CAETANO, SALVADOR/BA - CEP: 40390070 - EDIF ESTELITA SALA 206

Número da Certidão: 61631

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:37:19 horas do dia 23/05/2023.

Válida até dia 22/06/2023.

Código de controle da certidão: **6A20.4C9F.CE46.1DFC.310A.3571.52D4.FE2D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**  
**CNPJ: 09.164.198/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:28:00 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **8C26.0048.1D9E.AC5C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

09.164.198/0001-13

**Razão Social:**

XEQUE MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME

**Endereço:**

R ARISTOTELES GOES 2 ED ESTELITA, S/206 / SAO CAETANO / SALVADOR / BA / 40390-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2023 a 29/06/2023

**Certificação Número:** 2023053101163747702734

Informação obtida em 09/06/2023 12:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.164.198/0001-13

Certidão nº: 12957489/2023

Expedição: 27/03/2023, às 20:14:03

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.164.198/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

Número: 16 Folha: 1

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA

Ramo .....: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Endereço .....: R ARISTOTELES GOES, 2

Complemento .....: EDIF ESTELITA SALA 206

Bairro .....: SAO CAETANO

Município .....: SALVADOR

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 09164198000113

Inscrição Estadual.....: 075578471

Registro na junta.....: 29203090661 Data registro: 31/10/2007

Inscrição Municipal.....: 35428100198

SALVADOR, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
 PROCURADOR  
 CPF: 485.557.625-53

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 027602  
 CPF: 485.557.625-53

FOLHA: 01/01/2022, PRODUÇÃO DE TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DIÁRIO - EMPRESA XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA  
 AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 485578471 - SAO CAETANO - BA - CPF: 4855762553  
 DATA: 01/01/2022

**JUCEB**

Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Licença n.º Registro em 25/04/2021  
 Arquivamento 2300965257 Protocolo 231378944 de 28/03/2023  
 Nome da empresa: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA  
 NºRE: 28203090661  
 Este documento pode ser verificado em  
 http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp?  
 Chancela 287362432428  
 Este cópia foi eletrônica digitalmente e assinada em 25/04/2022  
 por Tereza Regina Mota Gomes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA  
 C.N.P.J.: 09.164.198/0001-13  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha 0015  
 Numero livro: 0016

BALANÇO PATRIMONIAL



Nota: este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade e não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consulte o contador responsável.

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	199.719,220
DISPONIVEL	127.959,220
CAIXA	1.031,470
CAIXA GERAL	1.031,470
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	113.510,440
CLIENTES DIVERSOS	113.510,440
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.334,680
MATERIAS APLICADOS	9.334,680
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
DESPESAS DE MESES SEQUINTES	4.087,630
DESPESAS ANTECIPADAS	4.087,630
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
IMOBILIZADO	31.760,000
IMOVEIS	31.760,000
EDIFICIOS	28.000,000
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	23.000,000
MOVENS E UTENSÍLIOS	8.200,000
MÓVENS E UTENSÍLIOS	8.200,000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.500,000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.500,000
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.	
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFICIOS	7.940,000
(-) DEPRECIACÕES DE MOVENS E UTENSÍLIOS	5.600,000
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	1.840,000
	700,000
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	199.719,220
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.083,820
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.125,380
SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER	12.125,380
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	958,440
INSS A RECOLHER	958,440
FGTS A RECOLHER	605,000
	353,440
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	146.635,400
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,000
CAPITAL SOCIAL	110.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.635,400
LUCROS ACUMULADOS	36.635,400

CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
 PROPRIADOR  
 CPF: 485.557.625-53

CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
 Reg. no CRC - BA sob o fto. 027607  
 CPF: 485.557.625-53

Empresa: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA  
C.N.P.J. 09.164.198/0001-13

Folha 0016  
Número livro: 0016



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
PROCURADOR  
CPF 485.557.625-53

CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 027602  
CPF 485.557.625-53

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECEITAS E PAGAMENTOS DE DEBITOS EM 31/12/2022  
DECLARADO POR: CLAUDIO LEÃO DA SILVA

Empresa: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA  
Inscrição: 09.164.198/0001-13  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0017  
Número Livro: 0016



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	127.359,22 + 0,00	9,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.083,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	127.359,22	9,78
	Passivo Circulante	13.083,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	159.719,22	12,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.083,82 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.083,82 + 0,00	0,08
	Ativo	159.719,22	

CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
PROCURADOR

CPF: 485.557.625-53

CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 027602

CPF: 485.557.625-53

15111 - 485.557.625-53 - 0001 - 0017 - 0016 - XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - 31/12/2022 - 0017 - 0016

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Xeque – Mate Conservação e Limpeza Predial LTDA, estabelecida na Rua Aristoteles Gnes, nº 02, Ed. Estelita, sala 206, bairro de São Caetano, cidade de Salvador -Bahia, inscrita no CNPJ 09.164.198/0001-13, dedica-se a atividade de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, bem como serviços de pintura de edifícios em geral, limpeza em prédios e em domicílios, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, entre outros.

### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012 (NBC TG 1000)

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas do ITG 1000.

### NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Determinação do Resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

#### 3.2) Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas.

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar.

#### 3.5) As Despesas e as Receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

### NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas, distribuídas entre os sócios: Maria da Conceição Silva Souza R\$ 78.100,00 (71 %) e Antônio Jorge Barbosa de Sousa, R\$ 31.900,00 (29 %)





NOTA 5 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador- Ba, 31 de Dezembro de 2022

---

CLAUDIO LEÃO DA SILVA

CPF : 485.557.625-53

PROCURADOR

---

CLAUDIO LEÃO DA SILVA

CPF : 485.557.625-53

CRC : 027602-O-5

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou modificação no texto original não será refletida neste documento. O original deve ser consultado para obter informações adicionais. O presente documento é válido e autêntico. O responsável pela emissão é o Sr. Claudio Leão da Silva, Procurador. O presente documento é válido e autêntico. O responsável pela emissão é o Sr. Claudio Leão da Silva, Procurador.



https://servicos.crcba.org.br/scripts/SOL\_dhpv03\_dtlAogn  
ASSINADO DIGITALMENTE POR 48557625-63 LEAD DA SILVA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil neste país, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional de Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º BA002300002211  
Nome: CLAUDIO LEAD DA SILVA CPF: 485.557.625-63  
CNSJUF n.º BA-62798270 Categoria: CONTADOR  
Validade: 27/06/2023  
Finalidade: LIVRO DIARIO  
Livre: DIARIO  
Nº 16 / Exercicio 2022

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir.

CPF 485.557.625-63 Controle 9765.1011.1324.1838



DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO DA EMPRESA XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, EM 31/12/2022, POR CLAUDIO LEÃO DA SILVA, PROCURADOR DA EMPRESA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 16 Folha: 21

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA

Ramo .....: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Endereço .....: R ARISTOTELES GOES, 2

Complemento .....: EDIF ESTELITA SALA 206

Bairro .....: SAO CAETANO

Município .....: SALVADOR

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 09164198000113

Inscrição Estadual.....: 075578471

Registro na Junta.....: 29203090661 Data registro: 31/10/2007

Inscrição Municipal.....: 35428100198

SALVADOR, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
 PROCURADOR  
 CPF: 485.557.625-53

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO LEÃO DA SILVA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 027602  
 CPF: 485.557.625-53



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00172413**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: XEQUE-MATE CONSERCAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME**  
**CNPJ: 09.164.198/0001-13**  
**Endereço: rua Aristoteles goes nº 02-São Caetano**

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 2 de junho de 2023



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 189087/2023**  
 Emissão: 31/05/2023  
 Validade: 30/06/2023  
 Chave: 9wZDZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME

CNPJ: 09.164.198/0001-13

Registro: 0000176740

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 28/05/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA EM DE EDIFÍCIOS, FACHADAS E LETREIROS, , OBRAS DE ACABAMENTO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS E LIMPEZA DE FACHADAS E PISOS; TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARISTOTELES GOES,, 02, EDF. ESTELITA S/206, SÃO CAETANO, SALVADOR, BA, 40390070

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 03/03/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 17674

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55564307. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ISMAEL SODRÉ DA SILVA

Registro: 0513639764

CPF: 827.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 188790/2023**  
 Emissão: 30/05/2023  
 Validade: 30/06/2023  
 Chave: 82952

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: ISMAEL SODRÉ DA SILVA

Registro: 0513639764

CPF: 827.\*\*\*-\*\*\*-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 18/09/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: ESTÁCIO-FIB - CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA

Data de Formação: 21/08/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55583471. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME

Registro: 0000176740

CNPJ: 09.164.198/0001-13

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20110001877

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ANA GUILHERMINA SOUZA CERQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANA GUILHERMINA SOUZA CERQUEIRA

Registro: 20448-BA

RNP: 0500844313

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA0000020448000050A Tipo do ART: Obra ou serviço Registrada em: 11/08/2011 Baixada em: 26/11/2010

Forma de registro: Participação técnica: individual

Empresa contratada: XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME

Contratante: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A- EMBASA

CPF/CNPJ: 13504675000110

4A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Cidade: SALVADOR

UF: BA CEP: 41745002

Contrato: 451/2010

celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART: XXXXXXXXXX

Valor do contrato: R\$ 140.499,05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: 4A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Complemento XXXXXXXXXX

Bairro CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Cidade SALVADOR

UF BA CEP 40000000

Data de início: 12/07/2010

Conclusão efetiva: 09/12/2010

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A- EMBASA

CPF/CNPJ: 13504675000110

Atividade Técnica: SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE EDP. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 150,00 METRO(S)

Observações

CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA EQUIPE ELETROMECÂNICA- CMM- BARRA DO POJUCA.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 010.493 a A 010.497, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110001877

Salvador/BA 11/08/2011

*Maria da Graça C. Silva Freitas*  
MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA ([www.crea.ba.org.br](http://www.crea.ba.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA.**, com sede à Rua das Flores no.152, Rio Fundo, na cidade de Terra Nova, no estado da Bahia, CGC nº 09.164.198/0001-13, executou com desempenho técnico satisfatório os serviços de **CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA EQUIPE ELETROMECÂNICA – OMM – BARRA DO POJUCA**, concluindo e entregando os serviços no prazo estipulado em contrato global.

### Principais Serviços Executados Conforme Medição Final:

Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e queima do material	250,00m <sup>2</sup>
Regularização manual do terreno	168,00m <sup>2</sup>
Gabarito p/ edificação	78,66m <sup>2</sup>
Remoção de cerca em mourões de concreto, s/ reaproveitamento do material	125,00m
Demolição de concreto	1,50 m <sup>3</sup>
Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto, sem reaproveitamento, espessura = 5cm	0,80m <sup>2</sup>
Escav. manual de valas em solo de 1a cat. executada c/ profund. Até 1,50 m	14,77m <sup>3</sup>
Execução de aterro em valas/poços/cavas de fundação c/ solo proveniente das escavações, incluindo lançamento, espalhamento, compactação c/ placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual.	12,85m <sup>3</sup>
Execução de aterro, em campo aberto em solo, exceto rocha, profundidade até 2,00 m	31,69m <sup>3</sup>
Carga e descarga de solo/entulho	25,00m <sup>3</sup>
Concreto fck=15 MPa, com gravilhão, c/ consumo mínimo de cimento de 300Kg/m <sup>3</sup> , incl. fornec. dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura	14,19m <sup>3</sup>
Aço CA-50, incluindo fornecimento, corte, dobramento e colocação nas peças	646,02Kg
Forma plana em compensado plastificado c/ reutilização de 3 vezes, c/ escoramento	176,33 m <sup>2</sup>
Fornec. e assent. Piso em cerâmica, PEI 5, classe A, c/ contra-piso e rejuntamento, assentado em diagonal. marca Elizabete, Portobelo ou similar	72,00m <sup>2</sup>
Soleira em granito, h=15cm, e=2cm	4,90m
Peitoril em granito, H=20 cm, e=2 cm	7,35m
Piso articulado uni-stein, tipo Parati (Rodin), inclusive colchão de areia	60,00m <sup>2</sup>
Fornecimento e assentamento de filete de granito cinza	2,85m
Alvenaria de vedação c/ bloco cerâmico furado c/ e=10cm	174,00m <sup>2</sup>
Muro com mourões e placas de concreto pré-fabricadas, altura livre 2,50 m	125,00m
Chapisco c/ argamassa de cimento e areia c/aditivo colante, traço 1:3	343,67m <sup>2</sup>
Massa única (cimento / arenoso / areia), traço 1:3:4	331,00m <sup>2</sup>
Fornec. e assent. de revestimento de parede em cerâmica, classe A, marca Elizabete, Portobelo ou similar com emboço e rejuntamento	164,00m <sup>2</sup>
Rodapé cerâmico, 7,5 x 15 cm, argamassa mista de cal hidrata no traço 1:05:5	15,05m <sup>2</sup>
Fornec. e assent. de janela em alumínio, de correr, incl. ferragens e guarnições	10,10m <sup>2</sup>
Fornec. e assent. de janela em alumínio, tipo basculante, c/ vidro, incluindo ferragens e guarnições	0,72m <sup>2</sup>

Fornec. e assent. de porta externa em madeira lisa, completa, de 1 folha, incluindo ferragens, guarnições, lixamento	5,04m <sup>2</sup>
Fornec. e assent. de porta interna em madeira lisa, completa, de 1 folha, incluindo ferragens, guarnições, lixamento	4,62m <sup>2</sup>
Pintura com tinta acrílica, interna, com massa, incluindo o líquido selador e lixamento. Aplicar em duas demãos	53,65m <sup>2</sup>
Pintura com tinta acrílica, externa, sem massa, incluindo o líquido selador e lixamento, na cor concreto. Aplicar em duas demãos	108,33m <sup>2</sup>
Pintura esmalte, sem massa, sobre madeira, incluindo lixamento, em duas demãos	9,66m <sup>2</sup>
Pintura a óleo em metal, incl. base corrosiva e lixamento em duas demãos	7,00m <sup>2</sup>
Fornecimento e assentamento reservatório em fibra de vidro capacidade 2.000 L	1,00un
Curva 90° soldável 25mm	3,00un
Adaptador soldável longo com flanges livres p/ caixa d'água 25 mm x ¾	1,00un
Luva de PVC com rosca ¾	4,00un
Torneira bóia p/ caixa d'água ¾	1,00un
Curva 90° soldável 32mm	9,00un
TÊ 90° soldável 32 mm	3,00un
Tubo de PVC rígido soldável marrom 32 mm	36,00m
Adaptador soldável longo, com flanges livres p/ caixa d'água 32 mm	5,00un
Tubo de PVC soldável NBR 5648 – 25mm, incluindo rasgo e atacamento	22,35m
Registro gaveta 3/4" com acabamento canopla cilíndrica cromada	4,00un
Bucha de redução curta soldável 25x20mm	12,00un
Engate para pia sanitária metálico	6,00un
Engate para descarga sanitária em PVC	5,00un
Caixa para ligação predial de esgoto sanitário pré-moldada de concreto armado, DN=0,60m, e=0,07 m, em profund. Até 0,60 m, incl. tampa de concreto armado c/ e=0,07 m. (CLP tipo IV) DP1003-06	3,00un
Fornec. e assent. de tubo de PVC rígido para esgoto DN 40, incluindo rasgo e atacamento em piso e parede.	16,35m
Fornec. e assent. de tubo de PVC rígido para esgoto DN 50, incluindo rasgo e atacamento em piso e parede.	9,00m
Fornec. e assent. Tubo de PVC rígido para esgoto DN 100, incluindo rasgo e atacamento em piso e parede	52,00m
Fornec. e assent. Tubo de PVC branco para esgoto DN 75, incluindo rasgo e atacamento em piso e parede	10,00m
Junção simples de PVC branco, DN 100 x 75	5,00un
Curva 90° curta de PVC, com anéis de borracha, esgoto DN 100 mm	10,00un
Tê para esgoto com redução DN 100 x DN 50	1,00un
Joelho 90 PVC esgoto DN 40	8,00un
Ralo sifonado de PVC conico, dimensões 100 x 40 mm	12,00un
Caixa sifonada monobloco 150 x 150 x 50 (saída 50 mm)	4,00un
Curva 90 PVC esgoto DN 40	15,00un
Fornec. e instalação de vaso sanitário com caixa acoplada, completo	5,00un
fornec. e assent. torneira metálica para lavatório 1/2" com acabamento cilíndrico cromado, completa	2,00un
Fornecimento e assentamento de mictório coletivo de aço inoxidável	1,30m
Fornec. e assent. de ducha metálica com acabamento cilíndrico cromado, completa	2,00un
Fornec. e assent. de torneira de pressão cromada para uso geral	2,00un
Fornec. e assent. de torneira de pressão cromada longa para pia	4,00un

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - BA  
A 010.494



Fornecimento e instalação de conjunto completo de acessórios metálicos, com 01 porta toalha, 01 porta sabonete	1,00un
Fornec. e instal. de acessório metálico 01 porta papel higiênico, 01 porta sabonete, 01 porta toalha.	3,00un
Chuveiro metálico cromado	3,00un
Tampa plástica para bacia sanitária	5,00un
Eletroduto PVC roscável, rígido, incluindo conexões, diâmetro de 32mm (# 1")	120,00m
Curva para eletroduto de PVC roscável, diâmetro de 32 mm (# 1" )	5,00un
Curva para eletroduto de PVC roscável, diâmetro de 40 mm (# 1".1/4")	5,00un
Eletroduto PVC roscável, rígido, incluindo conexões, diâmetro de 40 mm (# 1.1/4")	30,00m
Eletroduto PVC roscável, rígido, incluindo conexões, diâmetro de 85 mm (# 3")	15,00m
Caixa de inspeção em alvenaria de 1/2 tijolo comum, dimensões 60 x 60 x 60 cm , sobre lastro de brita, incluindo tampa em concreto armado.	2,00und
Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço , tampa em concreto armado, seção interna 0,70 x 0,70, h <= 0,80 m. Cód.: 100302	2,00und
Fornecimento e Instalação de luminária externa fechada E-40 - 250w / 220v, com braços longos de 2,00; lampadas de vapor metálico 250w / 220v; reator de vapor metálico de 250w / 220v; relé fotoelétrico NF 220v; 2 metros de cabo PP 2,5mm <sup>2</sup> e respectivas ferragens	5,00pç
Fornecimento e Instalação de refletor E-40 - 150 -25 w, com lampada de vapor metálico 150w / 220v; reator vapor metálico 150w / 220v; rele fotoeletrico NF 220v; 2 metros de cabo PP 2,5mm <sup>2</sup> e respectivas ferragens.	4,00pç
Fornecimento e Instalação de poste DT - 9/200Kgf	4,00pç
Cabo elétrico , isolamento PVC, seção 2,50 mm <sup>2</sup> , 750 Volts.	600,00m
Cabo elétrico, isolamento PVC, seção 4,00 mm <sup>2</sup> ,750 Volts.	600,00m
Cabo elétrico, isolamento PVC, eprotenax, 4,0 mm <sup>2</sup> , 1 Kv	50,00m
Cabo elétrico, isolamento PVC, eprotenax, 50,00 mm <sup>2</sup> , 1 Kv	80,00m
Braçadeira tipo cunha de aperto , # 3/4" , incluindo parafuso e bucha	30,00un
Caixa 2" x 4" , PVC rígida , embutida na alvenaria.	20,00un
Caixa 4" x 4" , PVC rígida , embutida na alvenaria.	20,00un
Eletroduto flexível, corrugado reforçado, # 3/4" - 25 mm	30,00m
Terminais de pressão tipo pino , para cabos de bitola: 2,50 mm <sup>2</sup> , volume c/ 06 unidades	15,00un
Terminais de pressão tipo pino , para cabos de bitola: 4,00 mm <sup>2</sup> , volume c/ 06 unidades	15,00un
Tomada dois polos mais terra, 15 A, 127 Vac	10,00un
Condutele PVC, # 3/4", cinza, tipo "C"	10,00un
Condutele PVC, # 3/4", cinza, tipo "E"	10,00un
Condutele PVC, # 3/4", cinza, tipo "LR"	10,00un
Tampa para condutele em PVC, cinza, diversos: interruptores, cega, tomadas, telefone.	10,00un
Disjuntor monofásico compacto termomagnético DIN sobre tensão – 10 A, Icc =5 Ka - 127V, Curva C, padrão Europeu	3,00pç
Disjuntor Bifásico compacto termomagnético DIN sobre tensão – 10 A, Icc =5 Ka – 220V, Curva C, padrão Europeu	2,00pç
Disjuntor monofásico compacto termomagnético DIN sobre tensão – 16 A, Icc = 5 Ka - 127 V, Curva C, padrão Europeu	2,00pç
Disjuntor bifásico compacto termomagnético DIN sobre tensão – 25 A, Icc = 5 Ka – 220 V, Curva C, padrão Europeu	1,00pç
Disjuntor Trifásico compacto termomagnético sobre tensão 100 A, Icc = 10 Ka - 220 / 380 V , Curva C, padrão Europeu, Cabo 25 mm <sup>2</sup>	2,00pç
Disjuntor Trifásico compacto termomagnético sobre tensão 20 A, Icc = 10 Ka - 220 / 380 V , Curva C, padrão Europeu, Cabo 25 mm <sup>2</sup>	2,00pç
Fita de alta fusão, com dez metros de comprimento ( 19,0 mm x 0,76 mm ),	1,00pç

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - BA  
A 010 495



Abraçadeiras em nylon; 140 mm x 4,6 mm x 50 mm, volume com 30 unidades	1,00un
Quadro de distribuição para circuitos elétricos, sobre por, trifásico, com barramento - fase / neutro / terra. Padrão para 24 módulos, IP - 66, IK 10, barramento 100 A	1,00 equip
Fornecimento e instalação de cabo de cobre nú, 1 KV, em fios de cobre nu rígido, seção 25 mm <sup>2</sup>	20,00m
Haste de aterramento, cobre estanhado 5/8"x2,40 m, c/ caixa de inspeção e tubo cerâmico	4,00un
Terminais de compressão para cabo de 25 mm <sup>2</sup>	2pç
Solda exotérmica N.º 115	8,00un
Identificador de circuito elétrico em anilhas	1,00vb
Barramento de cobre estanhado para fase, neutro, terra	3,00un
Fornecimento e instalação de luminárias embutir em chapa de aço tratada, pintura eletrostática; refletor em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%; aletas em chapa de aço pintada, composta: reatores eletromagnéticos partida convencional alto fator de potência, lâmpadas 4 x 40 Watts, 127 Volts, soquete antivibratório - parafusos em latão cromado	2,00pç
Fornecimento e instalação de luminárias embutir em chapa de aço tratada, pintura eletrostática, refletor em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%; aletas em chapa de aço pintada, composta: reatores eletromagnéticos partida convencional alto fator de potência, lâmpadas 2 x 40 Watts, 127 Volts, soquete antivibratório - parafusos em latão cromado	8,00pç
Fornecimento e instalação de luminárias embutir em chapa de aço tratada, pintura eletrostática, refletor em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%; aletas em chapa de aço pintada, composta: reatores eletromagnéticos partida convencional alto fator de potência, lâmpadas 2 x 20 Watts, 127 Volts, soquete antivibratório - parafusos em latão cromado	2,00pç
Caixa em alumínio para medidores polifásicos, padrão COELBA MPC 511	1,00un
Caixa de distribuição de luz com até 12 divisões com barramento Fase / Neutro / Terra	1,00un
Fornec. e assent. de cobertura c/ telha cerâmica tipo canal c/ madeiramento, incl. elementos p/ fixação (cód. 150213)	125,78m <sup>2</sup>
Cravejamento de telha cerâmica	28,80m
Tratamento em estrutura de madeira, incl. lixamento e aplicação de carbolineum, em 03 demãos (cód. 150622)	124,00 m <sup>2</sup>
Fornecimento e instalação de forro modular em PVC, dimensões 1,25 x 0,625 m, na cor branca, estruturado com perfis de alumínio tipo T invertido, incluindo fornecimento de presilhas, tirantes ( fio de aço galvanizado ou cobre recoberto com PVC) e montantes	72,00m
Fornecimento e assentamento de bancada de granito cinza, L=55 cm, e= 2 cm, comp. 3,95 m, incluindo 03 cubas, 03 válvulas metálica e 03 sifões com copo metálico.	3,95m
Fornecimento e assentamento 02 bancadas de granito cinza, L=55 cm, e= 2 cm, incluindo 01 cuba/metro, incluindo valvulas metálicas e sifões com copo metálico	2,00m
Fornecimento e assentamento de bancada de granito cinza, L=55 cm, e= 3 cm	6,60m
Fornecimento e assentamento de armários de aço, incluindo elementos de fixação	1,50m <sup>2</sup>
Fornecimento e espalhamento lastro de brita espessura = 0,05 m	15,00m <sup>3</sup>
Fornecimento e assentamento de banco em concreto L=0,40 m, C=1,50 m apoio em alvenaria de bloco inclusive fundação	2,00un
Fornec. e assent. de pia de cozinha de aço inox, cuba simples, dimensões: 2,00 x 0,58 m	1,00un
Fornec. e assent. de bancada granito cinza, esp. =2 m, largura de 0,60 m	0,60m
Bebedouro de aço inox tipo calha com válvula e sifão metálico	2,00un
Fornec. e assent. de fossa séptica de concreto pré-moldada D=1,50, h=1,80 Cap. 30 pessoas. (cód. 5091110)	1,00un
Fornec. e assent. de sumidouro de concreto pré-moldado, D=1,20 m, h=1,50 m, Cap. 30 pessoas. (cód. 509119)	1,00un
Fornec. e inst. de caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, espess.= 5 cm	2,00un
Fornec. e assent. caixa p/ ar condicionado 30.000 BTU, c/ tubo 3/4" e conexões para dreno	1,00un

Av. 4ª, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia - CAB Tel. (71) 3372-4842 - Fax (71) 3372-4600  
 site: www.embasa.ba.gov.br



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - BA  
 A 010.496

Filiada à

*Mesbe*

Mário Lopes Rodrigues  
 Supervisor ADPI  
 Nº 4346-A

Fornec. e assent. de tampa pré-moldada de concreto retangular, fck=15,0 MPA, espess.=10 cm (1,30 x 1,30 m) (cód. 503116)	1,70m <sup>2</sup>
Limpeza de revestimentos cerâmicos e azulejos. Cód. (150901)	195,00m <sup>2</sup>
Limpeza da obra (cód. 150917)	125,00m <sup>2</sup>
Bota fora de entulho (carga e descarga/mom. Transporte acima de 20 Km/espalhamento). (cód. 505206)	5,00m <sup>3</sup>
Concreto Fck=15MPa, com gravilhão, c/consumo mínimo de 300Kg/m <sup>3</sup> incl. Fornec. Dos materiais, produção, lançamento e cura(cod. 090114)	8,98m <sup>3</sup>
Alvenaria de bloco de cimento(Cod.150131)	13,75m <sup>2</sup>
Corte de árvore com destocamento manual c/ diametro até 15cm(Cod.020401)	2,00un
Laje pré-fabricada de concreto,e=12(091404)	16,00 m <sup>2</sup>
Lastro de concreto não estrutural sob pisos,e=8cm(150504)	73,35m <sup>2</sup>
Nípel de pvc roscável de 3/4"	4,00un
Nípel de pvc roscável de 1/2"	3,00un
Tê 90 de PVC Soldavel Rosca 32x32x3/4"	7,00un
Joelho 90 de Redução LR 1x3/4"	4,00un
Joelho 90 de PVC soldavel azul de 25x1/2	6,00un
B RD PVC JR DN 1 X 3/4'	4,00un
Joelho de redução de pvc soldavel 1x3/4"	2,00un
Registro de pressão s30 soldável, diametro de 25mm	4,00un
Exec de aterro em valas s/ poço c/cavas de fundação, c/fornec. de solo, incl. lançam,espalham.,compact c/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual	221,00 m <sup>3</sup>
Muro pré-moldado de placas de concreto armado,e=3cm c/columnas de concreto armado c/dimensões de 0,13 x 0,13 x3,00(DP1804-04)	20,00m
Guarita com cabine única	1,00un
Porta comum de madeira, esp 35mm para sanitário (Box)	3,00un
Testeira decorada para telhado	27,60m
Regularização de base para revestimento cerâmico	81,72 m <sup>2</sup>

### Valor Total do Contrato

**R\$140.499,04**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - BA  
A 010.497

### Dados Complementares

- Contrato n° 451/2010
- Período de realização dos serviços: 12.07.2010 a 09.12.2010

### Responsabilidade Técnica

Foi Responsável Técnico da obra, conforme ART n° BA0000020448-000050, a Engenheira Civil **ANA GUILHERMINA SOUZA CERQUEIRA**, CREA-Ba – 20448

Salvador (BA), 02 de Agosto de 2011.

**Dr. Belarmino Dourado**  
Diretor Administrativo

Eng.º Marivaldo Lopes Moura  
Supervisor ADPI  
Mat. 14346-A

Av 4ª, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia - CAB Tel. (71) 3372-4842 - Fax (71) 3372-4500  
41745-300 Salvador - Bahia site: www.embasa.ba.gov.br

Filiada à *Embasa*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**45714/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ISMAEL SODRÉ DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISMAEL SODRÉ DA SILVA**  
Registro: **93088/D** RNP: **0513639764**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170129855** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/09/2017** Baixada em: **23/10/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ARCA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE** CPF/CNPJ: **10.656.452/0092-17**  
Endereço do contratante: **RUA DOS TRANSPORTES** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POLO PETROQUÍMICO**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42810450**

Contrato: **4507647958** Celebrado em: **10/07/2015**  
Valor do contrato: **RS 695.242,65** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS TRANSPORTES** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POLO PETROQUÍMICO**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42810450**

Data de início: **13/07/2015** Conclusão efetiva: **30/07/2015**  
Finalidade: **Industrial**  
Proprietário: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE** CPF/CNPJ: **10.656.452/0092-17**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 14.10 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 30.00 METRO CÚBICO;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E PISO EM CONCRETO.**

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SPDA E ATERRAMENTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 45714/2017  
15/11/2017, 16:05  
2a9w6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a9w6

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA Nº 4507647958**, que a empresa **Arca Construções e Empreendimentos LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de SIMÕES FILHO, Estado da BAHIA, na A E Via das Torres, rua 2, nº 646, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.724.201/0001-34, executou para **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.**, estabelecida no Município de CAMAÇARI, Estado de BAHIA, na Rua dos transportes - Polo Petroquímico, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.452/0092-17, os serviços abaixo relacionados, conforme as normas técnicas e especificações vigentes:

#### 1. Descrição dos Serviços

Prestação de serviços de construção civil do pátio de caminhões prédio de apoio ao motorista e casa de manutenção a empilhadeira, conforme detalhamento que segue abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SERVIÇOS	UN	1,00
1.1.2	DESPESAS DE CANTEIRO INCLUIDO LOCAÇÃO OU CONSTRUÇÃO	VB	1,00
1.1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	VB	1,00
1.1.4	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	VB	1,00
1.1.5	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SERVIÇOS	UN	1,00
1.1.6	CORTE DO TERRENO PARA REFOÇO DO SUB-LEITO = 0,60m	m <sup>2</sup>	2.190,00
1.1.7	FONECIMENTO ESPALHAMENTO DE MATAÇÃO = 0,40 m	m <sup>3</sup>	876,00
1.1.8	COMPACTAÇÃO DA AREA DE CORTE	m <sup>3</sup>	2.190,00
1.1.9	COMPACTAÇÃO DA AREA COM MATAÇÃO	m <sup>2</sup>	2.190,00
1.1.10	COMPACTAÇÃO DA AREA COM BRITA GRADUADA	m <sup>2</sup>	2.190,00
1.1.11	FORNECIMENTO, ESPALHAMENTO E BRITA GRADUADA CAMADA DE 0,15 CM	m <sup>3</sup>	329,00
1.1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO TIPO DNER INCLUIDO CONCRETO SIMPLES	m	-394,00
1.1.13	SARILHA EM CONCRETO	m	73,00
1.1.14	IMPRIMAÇÃO PARA CBUQ	m <sup>2</sup>	2.190,00
1.1.15	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ASFALTO COM CAMADA DE 0,06m	m <sup>2</sup>	2.190,00
1.1.16	BOTA-FORA	m <sup>3</sup>	1.879,00
1.1.17	ESCAVAÇÃO MAQUINA	m <sup>3</sup>	132,00
1.1.18	REATERRO COMPACTADO COM AREIA	m <sup>3</sup>	132,00
1.1.19	LANÇAMENTO DE BIDIM	m	220,00

*Alfredo*

1/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21

Chave de Impressão: 2a89w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas

2	APOIO AO MOTORISTA		
2.1	DESPESA DO CANTEIRO	VB	
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	VB	1
2.7	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO (PARA EDIFICAÇÕES)	m <sup>2</sup>	72
2.3	ESTACA BROCA DIAM. 200mm, INCLUSIVE CONCRETO, AÇO DE 10mm E ARMAZENAMENTO	PC	11
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL	m <sup>3</sup>	1,97
2.5	APLOAMENTO DE FUNDO DE VALA	m <sup>2</sup>	10,96
2.6	CONCRETO MAGRO	m <sup>3</sup>	0,66
2.7	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDACAO COM TABUAS 3 APROVEITAMENTOS	m <sup>2</sup>	21,9
2.8	ARMADURA DE AÇO CA-50	kg	178,55
2.9	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK=25 MPA	m <sup>3</sup>	3,4
2.10	REATERRO EM CAMADAS DE 0,20 M	m <sup>3</sup>	7
2.11	BOTA-FORA	m <sup>3</sup>	2
2.12	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	m	67
2.13	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM	m <sup>2</sup>	140
2.14	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO, COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA, E = 2 CM	m	37
2.15	VERGA EM BLOCO CALHA DE CONCRETO ARMADO	m	10,8
2.16	CONTRAVERGA EM BLOCO CALHA DE CONCRETO ARMADO	m	7,2
2.17	CINTA DE AMARRAÇÃO EM BLOCO CALHA 14 X 19 X 39CM INCLUINDO CONCRETO E AÇO	m	7
2.18	LAJE TRELICADA COM EPS	m <sup>2</sup>	56
2.19	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	m <sup>3</sup>	60
2.20	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	m <sup>2</sup>	60
2.21	RUIFO EM CONCRETO	m	21,5
2.22	CHAPISCO INTERNO TRACO - 1:3	m <sup>2</sup>	7,1
2.23	FIMBOCO PARA CERAMICAS - TRACO 1:3:3	m <sup>2</sup>	7,1
2.24	CERAMICA 20 X 20 CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	7,8
2.25	CAMADA IMPERMEABILIZAÇÃO INCLUINDO FILME DE POLIETILENO ESP. 07 CM	m <sup>2</sup>	41
2.26	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPOLADO	m <sup>2</sup>	29
2.5.7	CONTRAPISO PARA CERAMICA TRACO 1:5 ESP. 4 CM	m <sup>2</sup>	41
2.5.8	CERAMICA 31 X 31 CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	41
2.5.9	REGULARIZAÇÃO DE LAJE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP. 2,5 CM	m <sup>2</sup>	56
2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM FRIO ASFALTO	m <sup>2</sup>	64,4
2.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDACAO C/NEUTROL 45	m <sup>2</sup>	22
2.7	SOLEIRA DE GRANITO	m	2,8
2.7.1	PEITORIL DE GRANITO	m	5,7
2.7.2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM INCLUINDO FERRAGENS	m <sup>2</sup>	2,1
2.8	PORTA EM MADEIRA INCLUINDO ADUELA, ALSAR E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	3,8
2.8.1	JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8 MM	m <sup>2</sup>	4,4
2.9	DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS H = 1,60 A 0,20 DO PISO	m <sup>2</sup>	12,3
2.9.1	PORTAS PARA BOX EM ALUMINIO E ACRILICO	m <sup>2</sup>	2,4
2.10	CHAPISCO EM TETOS	m <sup>2</sup>	56

*Y. Prado*

7/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21

Chave de Impressão: 2a9w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas

4	MASSA ÚNICA EM TETOS	m <sup>2</sup>	56
4.1	PINTURA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMAOS S/ MASSA NA COR BRANCA	m <sup>2</sup>	128
4.1.1	PINTURA DE ESQUADRIA EM ESMALTE SINTÉTICO INCLUINDO ZARCÃO E MASSA.	m <sup>2</sup>	11,4
4.1.2	PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS, 2 DEMAOS S/ MASSA NA COR BRANCA	m <sup>2</sup>	52
4.1.3	PINTURA ACRILICA EM TETO, 2 DEMAOS C/ MASSA NA COR BRANCA	m <sup>2</sup>	56
4.1.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	44
4.1.5	Eletroduto galvanizado Ø 3/4"	m	36
4.2	Luva galvanizada Ø 3/4"	PC	5
4.2.1	Curva 90º PVC rígido rosçável Ø 3/4"	PC	2
4.2.2	Condutele X 3/4" alumínio, com tampa, sem rosca	PC	15
4.2.3	Unidut múltiplo 3/4" alumínio	PC	10
4.2.4	Abraçadeira tipo "D" com cunha 3/4"	PC	40
4.2.5	COTOVELO RETO 100 X 100	PC	2
4.2.6	TÊ VERTICAL DE DESCIDA LATERAL 100x100	PC	2
4.3	Mão Francesa	PC	20
4.3.1	Eletrocalha lisa galvanizada à fogo # 16 , com Tampa de pressão 100x100x3000	m	30
4.3.2	Tela p/ leite med 100mm	PC	40
4.3.3	Cabo PP 3x2,5mm <sup>2</sup> 1kv	m	10
4.3.4	Emenda reta	PC	4
4.3.5	Prolongador	PC	10
4.3.6	Bucha de nylon 5-8	PC	200
4.3.7	Parafuso rosca soberba de metal amarelo para bucha 4,5x45mm	PC	450
4.3.8	Arruela lisa Ø 3/8"-galvanizada	PC	200
4.3.9	Bucha de alumínio 3/4"	PC	10
4.4	Arruela de alumínio 3/4"	PC	10
4.4.1	Perf. lido liso 38x38 # 16 galvanizada à fogo	m	24
4.4.2	Caixa para Tomada em perf. lido	PC	13
4.4.3	Sapata quadrada 4 furos 38x38 galvanizada à fogo	PC	4
4.4.4	Gancho curto para perf. lido p/ tv à fogo	PC	22
4.4.5	Porca sextavada 3/8" galvanizada	PC	250
4.4.6	Arruela lisa 3/8" galvanizada	PC	250
4.4.7	Gancho longo p/ luminária galvanizada à fogo	PC	20
4.4.8	Cabo de cobre 750V # 7,5mm <sup>2</sup>	m	700
4.4.9	Cabo de cobre 750V # 6mm <sup>2</sup>	m	100
4.5	Tomada univ. + T 20A 250V c/ placa	PC	1
4.5.1	Plug macho 2P+T 15A, 250V	PC	10
	Tampa c/ 1 Interruptor simples 10A 250V	PC	3
1.1.16	Sistema sprinter 18 .000 btu	PC	1
1.1.17	Tomada univ. + T 20A 250V s/ placa	PC	23
1.1.18	INTERLIGAÇÃO DO QGLF AOS ALIMENTADORES	VB	1

*Refredo*

2/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21

Chave de impressão: 2a9w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas

	Luminária de sobrepor 2X16w	PC	10
2	Bloco Autônomo 2x11W	PC	3
2.1	ATERRAMENTO E SPDA	VB	1
2.1	Tubulação e conexões	vb	1
2.2	Caixa de passagem pré moldada para esgoto	PC	4
2.3	Instalação de fossa. Filtro, caixa e sumidouro, conforme projeto	VB	1
2.4	Tubulação e conexões	VB	1
2.2.7	Sistema hidráulico Interno para o prédio tubo/	VB	1
2.2.8	Tubulação e conexões	VB	1
2.3	Registro bruto de Ø 1"	PC	2
2.3.1	Envelopamento de tubulação	m	25
2.3.2	Vaso Sanitário Acoplado	PC	2
2.3.3	Barra de apoio benefit de 60cm	cj	2
2.3.4	Fornecimento e instalação de espelhos dimen. Das bancadas e altura de 1,20m com fixador metálico	VB	1
2.3.5	Fornecimento e inst. Bancada de granito 0,60 m	m	2
2.3.6	Cuba de louça branca	PC	4
2.3.7	Assento p/ bacia	PC	2
2.3.8	Conjunto de fixação para Vaso Sanitário	PC	2
2.4	Anel de vedação para vaso sanitário	PC	2
2.4.1	Espude para ligação de vaso sanitário	PC	2
2.4.2	Ligação flexível cromado 30x1/2"	PC	2
2.4.3	Mictório auto sifonado	PC	1
2.5	Bebedouro	VB	1
2.5.1	Valvula de mictório	PC	1
2.5.2	Conjunto de fixação para Mictório	PC	1
2.5.3	Torneira para lavatório de 1/2" automática	PC	4
2.5.4	Válvula de escoamento para lavatório 1x3.3/8"	PC	4
2.5.5	Sifão para lavatório	PC	4
2.5.6	Ligação flexível 30x1/2"	PC	4
2.5.7	Chuveiro elétrico 1400w	PC	2
2.5.8	Reservatório de 1000l e acessórios	vb	1
2.5.9	Torneira uso geral com adaptador p/ mangueira 1/2"	PC	2

*Assinado*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21  
Chave de Impressão: 2a9w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas

3 - ÁREA DE MANUTENÇÃO DA EMPREHEITA			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.2	LOCACAO DE OBRA COM GABARITO (PARA EDIFICACOES)	m <sup>2</sup>	56
3.3	ESTACA BROCA DIAM. 200mm, INCLUSIVE CONCRETO, ACO DE 10mm E ARRAZAMENTO	PC	6
3.4	ESCAVACAO MANUAL	m <sup>3</sup>	1,8
3.5	BOTA-FORA	m <sup>3</sup>	2,34
3.6	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	m <sup>2</sup>	41,4
3.7	COBERTURA EM TELHA GALVILUME	m <sup>2</sup>	41,4
3.8	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO	m <sup>3</sup>	56
3.9	FILME POLIETILENO PARA ISOLAMENTO	m <sup>2</sup>	30
3.10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA Q196	m <sup>2</sup>	31,2
3.11	APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 30 MPA	m <sup>3</sup>	5,35
3.12	JIUNTADA SERRADA	m	348
3.13	FORMA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	3,3
3.14	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPOLADO	m <sup>2</sup>	26
3.15	BOTA-FORA	m <sup>3</sup>	7,28
3.16	PORTÃO METALICO EM TUBO GALVANIZADO DE 2 1/2"	m <sup>2</sup>	15
3.17	PILARES EM ESTRUTURA METÁLICA	m	6
3.18	PINTURA DE ESQUADRIA EM ESMALTE SINTÉTICO INCLUINDO ZARCÃO E MASSA.	m <sup>2</sup>	41,4
3.2	ITENS DE ELETRICA		
3.2.1	Eletrocalha lica galvanizada à fogo # 16 , com Tampa de pressão 100x100x3000	m	20
3.2.2	Luminária de sobrepor 2X16w	PC	4
3.2.3	OD- sobrepor p/ 6 dsj	VB	1
3.2.4	Eletroduto galvanizado, Ø 3/4"	m	6
3.2.5	Cabo PP 3x1,5mm <sup>2</sup> 1kv	m	30
3.2.6	Condutores E 1" alumínio, sem tampa, sem rosca	PC	2
3.2.7	Abraçadeira tipo "D" com cunha 1"	PC	9
3.2.8	Bucha de alumínio 1"	PC	3
3.2.9	Arruela de alumínio 1"	PC	3
3.2.10	Tampa c/ 2 Interruptor simples 10A 250V	PC	1
3.2.11	Tomada univ. + T 20A 750V c/ placa	PC	1
3.2.12	Plug macho 2P+T 15A, 250V	PC	4
3.2.13	Plug femia 2P+T 15A, 250V	PC	4
3.2.14	Cabo cobre nú tempera mole 35mm <sup>2</sup>	m	2
3.2.15	Haste de Terra 5/8" x2,4m	PC	1
3.2.16	Conector tipo YGHP29C2 (cabo/haste)	PC	1
3.2.17	Caixa de inspeção de aterramento	PC	1
3.3	ITENS DE HIDRÁULICA		
3.3.1	Joelho de 90° pvc roscável Ø 3/4"	PC	2
3.3.2	Tê pvc soldável Ø 20mm	PC	30
3.3.3	Joelho de 90° pvc soldável Ø 20 mm	PC	4
3.3.4	Sistema pluvial para os prédios	VB	1

*Alfredo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21

Chave de impressão: 2a9w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas

3 ÁREA DE MANUTENÇÃO DA EMPILHADERA			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO (PARA EDIFICAÇÕES)	m²	56
3.3	ESTACA BROCA DIAM. 200mm, INCLUSIVE CONCRETO, AÇO DE 10mm E ARRANZAMENTO	PC	6
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	1,8
3.5	BOTA-FORA	m²	2,34
3.6	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	m²	41,4
3.7	COBERTURA EM TELHA GALVALUME	m²	41,4
3.8	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO	m²	56
3.9	FILME POLIETILENO PARA ISOLAMENTO	m²	30
3.10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA Q196	m²	31,2
3.11	APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 30 MPA	m³	5,35
3.12	JUNTADA SERRADA	m	348
3.13	FORMA DE MADEIRA	m²	3,3
3.14	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPOLADO	m²	26
3.15	BOTA-FORA	m³	7,28
3.16	PORTÃO METÁLICO EM TUBO GALVANIZADO DE 2 1/2"	m²	15
3.17	PILARES EM ESTRUTURA METÁLICA	m	6
3.18	PINTURA DE ESQUADRIA EM ESMALTE SINTÉTICO INCLUINDO ZARCÃO E MASSA.	m²	41,4
3.2	ITENS DE ELETRICA		
3.2.1	Eletricalha lisa galvanizada à fogo # 16, com Tampa de pressão 100x100x3000	m	20
3.2.2	Luminária de sobrepor 2X16w	PC	4
3.2.3	QD- sobrepor p/ 6 disj	VB	1
3.2.4	Eletroduto galvanizado, Ø 3/4"	m	6
3.2.5	Cabo PP 3x1,5mm² 1kv	m	30
3.2.6	Condutete E 1" alumínio, sem tampa, sem rosca	PC	2
3.2.7	Abraçadeira tipo "D" com cunha 1"	PC	9
3.2.8	Bucha de alumínio 1"	PC	3
3.2.9	Arruela de alumínio 1"	PC	3
3.2.10	Tampa c/ 2 Interruptor simples 10A 250V	PC	1
3.2.11	Tomada univ. + T 20A 250V c/ placa	PC	1
3.2.12	Plug macho 2P+T 15A, 250V	PC	4
3.2.13	Plug femia 2P+T 15A, 250V	PC	4
3.2.14	Cabo cobre nú tempera mole 35mm²	m	2
3.2.15	Haste de Terra 5/8" x2,4m	PC	1
3.2.16	Conector tipo YGHP29C2 (cabo/haste)	PC	1
3.2.17	Caixa de inspeção de aterramento	PC	1
3.3	ITENS DE HIDRÁULICA		
3.3.1	Joelho de 90° pvc rosçável Ø 3/4"	PC	2
3.3.2	Tê pvc soldável Ø 20mm	PC	30
3.3.3	Joelho de 90° pvc soldável Ø 20 mm	PC	4
3.3.4	Sistema pluvial para os prédios	vb	1

*Alfredo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21

Chave de Impressão: 2a9w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas

3.3.5	Calha galvanizada p/ coleta de água e óleo	vb	1
3.3.6	Cx separadora de óleo	PC	1
3.3.7	Tubo pvc sn Ø 100mm	m	40
3.3.8	Luva simples pvc sn Ø 100mm	PC	5
3.3.9	Jcoelho pvc sn 90º Ø 100mm	PC	5
3.3.10	Junção simples pvc sn Ø 100mm	PC	5
3.3.11	Envolvimento de tubulação	m	40
3.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	56
3.5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VB	1
<b>EXTRA ESCOPO</b>			
4.1	BORRACHUDO		
4.2	ESCAVAÇÃO MAQUINA DO BIRRACHUDO	m³	953,30
4.3	REATERRO COM AREIA	m³	1.239,29
4.4	BOTA FORA	m³	1.239,29

## 2. Localização do Empreendimento

Localizado no município de Camaçari - Estado da Bahia na Rua das Transportadoras, S/N, Setor de Transportes - Polo Petroquímico

## 3. Local de realização dos serviços

Município de Camaçari - Estado da Bahia na Rua das Transportadoras, S/N, Setor de Transportes - Polo Petroquímico

## 4. Período de Execução

30 de março de 2015 à 31 de agosto de 2015

## 5. Valor dos serviços realizados

Conforme contrato o valor dos serviços executados totalizam R\$ 695.242,65 (Seiscentos e noventa e cinco mil duzentos quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

*Alfredo*

6/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21

Chave de Impressão: 2a9w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas



## 6. Responsável Técnico

Nome Completo	Profissão	Registro Nacional Profissional (nº)	Função
Ismael Sodré da Silva	Engenheiro Civil	CREA: 93088/ BA	Engenheiro responsável

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro da melhor técnica e de acordo com os parâmetros exigidos por norma no que tange aos critérios de execução e segurança, sem a ocorrência de acidentes de qualquer natureza aos imóveis circunvizinhos.

Camaçari, 01 de setembro de 2015.

*Alfredo Aleixo Morando*  
ALFREDO ALEIXO MORANDO

GERENTE DE PROJETOS

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

CREA - 5062390289-D / SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45714/2017, emitida em 21/11/2017



Certidão nº 45714/2017  
21/11/2017, 09:21

Chave de Impressão: 2a9w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2017 e contém 9 folhas

177



**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 1534/2010

Página 1 de 4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Nome do Profissional : **ANA GUILEFRINA SOUZA SOARES**  
 Número de Inscrição : **BA 2044872**  
 CREA de Origem : **BAHIA**  
 Título : **Engenheiro Civil**  
 Número ART : **BA0000020448000040 Série: A**  
 Data de Anotação : **03/03/2010**  
 Nº de Inscrição :  
 Responsabilidade : **REDEFINIÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PRECISAL DE A-10**  
 Objeto do Serviço : **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
 Nome do Contratante : **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
 Endereço do Serviço : **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SEXTA AVENIDA, SALVADOR - BAHIA**  
 Município do Serviço : **RS 33.929,27**  
 Cidade : **SALVADOR-BA**  
 Natureza da Obra : **Individual**  
 Tipo de ART : **Normal**  
 Número do Contrato : **166/209**  
 Valor do Serviço : **R\$ 1.000,00**  
 Valor do Imposto : **R\$ 1.000,00**  
 Valor do Seguro : **R\$ 1.000,00**  
 Valor do Total : **R\$ 3.000,00**

**DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**

Descrição da Obra ou Serviço : **REDEFINIÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PRECISAL DE A-10**  
 Valor do Serviço : **R\$ 1.000,00**  
 Valor do Imposto : **R\$ 1.000,00**  
 Valor do Seguro : **R\$ 1.000,00**  
 Valor do Total : **R\$ 3.000,00**

**Informações Complementares**

Contrato nº 166/209  
 Contrato nº 166/209

Certidão emitida em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA. Atestada conforme o formulário expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia, a fim de comprovar a veracidade e a validade das informações aqui constantes.

SALVADOR/BA 20/03/2010



  
**MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS**  
 SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1534/2010

Página 2 de 4

### OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, devendo se representar a situação atualizada do registro das APT's respectivas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8660/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para o pessoal jurídico em processos licitatórios caso o profissional inscrito esteja no âmbito de vinculação integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



**COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR CÉSAR BORGES**  
**CÓDIGO DA U.E.E.: 78047**

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

PREZADOS SENHORES.

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ABAIXO EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO CUJOS DADOS MAIS EXPRESSIVOS FORAM OS SEGUINTE:

**DADOS DO CONTRATANTE:**

COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR CÉSAR BORGES  
CNPJ.: 13.937.065/0001-00

**DADOS DA CONTRATADA:**

XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME  
CNPJ.: 09.164.198/0001-13  
RESPONSÁVEL TÉCNICA: ANA GUILHERMINA SOUZA CERQUEIRA  
CREA: 20448-D  
ART: 000045

**DADOS DOS SERVIÇOS:**

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.: 366/2009  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PARCIAL DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR CÉSAR BORGES, TERRA NOVA – BAHIA  
PRAZO: 60 DIAS  
INÍCIO: 29/01/2010  
TÉRMINO: 10/03/2010  
LOCAL: RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº. 02, CAÍPE, MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA  
VALOR: R\$ 33.929,02 (TINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 15342010  
Folha Nº 3 de 4

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, S/N, Caípe  
Terra Nova – Bahia. CEP.: 44270-000

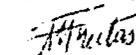
**PRINCIPAIS QUANTIDADES EXECUTADAS:**

1 - DEMOLIÇÕES RETIRADAS	
1.1 - RETIRADA DE LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	7,00 UN
1.2 - RETIRADA DE LUMINÁRIAS TIPO CALHA . . .	5,00 UN
2 - INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA:	
2.1 - RALO SANFONADO DE PVC RÍGIDO CILÍNDRICO	3,00 UN
2.2 - MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	1,00 UN
2.3 - ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO C/ FORNEC. ACESSOR.	4,00 UN
2.4 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM D. DE 25MM (3/4)	60,00 M
2.5 - LAVATORIO DE LOUÇAS S/ COLUNA COM TORNEIRA	3,00 UN
2.6 - SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DIM 1" X 1 11/2"	4,00 UN
2.7 - BEBEDOURO DE AÇO INOX TIPO CALHA COM VÁLVULA	3,00 M
2.8 - TORNEIRA DE PRESSÃO PARA BEBEDOURO	3,00 UN
2.9 - TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM D. DE 40MM (1 1/4")	30,00 M
2.10 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA D. DE 11 1/4" X 3/4" (40X25MM)	2,00 UN
2.11 - BACIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA AC.	4,00 UN
2.12 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE HIDRÁULICA COM CONEXÕES ATÉ 33% DE SUBSTITUIÇÕES	200,00 M
3 - ESQUADRIAS	
3.1 - FECHADURA INTERNA	6,00 UN
3.2 - REVISÃO DE PORTÃO EM GRADE DE FERRO	4,00 UN
4 - VIDRO	
4.1 - VIDRO COMUM 4MM	1,00M <sup>2</sup>
5 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
5.1 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA LÂMPADA DE 40W	5,00 UN
5.2 - LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	12,00 UN
5.3 - REATOR PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 X 110W	6,00 UN
6 - FORRO	
6.1 - FORRO PVC 200 X 6000MM EM PAINÉIS LINEARES, ESTRUTURA DE MADEIRA	441,00M <sup>2</sup>

ATENCIOSAMENTE,

  
Camilo Sabino Gomes de M. Melo  
Diretor  
Aut. 310961/09

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão  
de Acervo Técnico CAT N° 15342010  
Folha N° 4 de 4

  
Maria da Graça Caetano  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 322047/2015

Emissão: 01/03/2016

Validade: Indefinida

Chave: 5BZaWZyZCx61WcW8DYzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional ANA GUILHERMINA SOUZA CERQUEIRA

Registro: 060084431-3

CPF 093.443.815-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro 26/01/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pelo pessoa jurídica contratante, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2014.078501

Certidão nº 322047/2015

03/03/2016, 09:25

Chave de Impressão: 5BZaWZyZCx61WcW8DYzW



Secretaria de Educação  
**Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar - SUPEC**  
**Diretoria de Projetos Obras e Manutenção da Rede Física - DIPROM**  
**Coordenação de Obras e Manutenção de Rede Física II - CRF II**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa XEQUE-MATE Conservação e Limpeza Predial Ltda - ME, com sede à Rua Aristóteles Góes nº 02, São Caetano, no município de Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.164.198/0001-13, tendo como responsável técnico o Eng.º Ana Guilhermina Souza Cerqueira, registrado no CREA/BA sob o n.º 20448, executou satisfatoriamente para a Secretaria da Educação do Estado da Bahia os serviços de manutenção do Colégio Estadual Cidade de Camaçari, situado na Avenida do Canal, s/n, Gleba A, no município de Camaçari, Bahia, não havendo nada que desabone sua conduta.

A obra tem as seguintes características:

Termo de Adesão ao Credenciamento N.º 0183/2014

Início: 16/06/2014

Término: 16/08/2014

Valor do Contrato: R\$ 268.744,77

001		REFORMA CIVIL			
001-001		SERVIÇOS PRELIMINARES			
06335	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO	UN	219,23	1,00	219,23
77575	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	16,81	228,23	3.836,55
55728	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	10,29	124,00	1275,96
55734	REMOÇÃO DE PINTURA	M²	2,04	3.837,55	7828,00
80004	REMOÇÃO DE VIDROS COM EMPILHAMENTO	M²	4,07	8,40	34,19
80015	REMOÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO	M²	1,13	92,00	103,93
66283	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DE EXPURGO	M³	124,13	0,15	18,62
66284	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE AZULEJO	M²	25,16	3,69	97,87
001-002		CANTEIRO DE OBRAS			
74209	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	165,05	1,00	165,05
001-003		MOVIMENTO DE TERRA			
74255	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	4,09	6,34	25,93
23800	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA-FORA, DMT = 10,0 KM	M³	11,56	6,34	73,29

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a nº 322047/2015, emitida em 03/03/2016



Credenciamento nº 0183/2014  
03/03/2016 OR 25

Chave de Impressão: 582aWZyZC615UcW8DY7w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2016 e contém 8 folhas.



**Governo do  
Estado da Bahia**

Secretaria da Educação

Página 3/8

**Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar - SUPEC**  
**Diretoria de Projetos Obras e Manutenção da Rede Física - DIPROM**  
**Coordenação de Obras e Manutenção de Rede Física II - CRF II**

001-004	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					
70471	PINTURA ADESIVA PARA CONCRETO, A BASE DE RESINA EPOXI (SIKADUR 32)	KG	55,84	6,20	346,21	
001-005	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
6080	RASOS E FECHAMENTOS EM ALVENARIA P/ PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	5,53	160,00	884,80	
14165	ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, ASSENTADO COM ARG. TRAÇO 1:2:4 (CIMENTO, AREIA E ARENOSO)	M	139,70	36,66	5 121,40	
001-006	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>					
14677	VIDRO LISO PARA ESQUADRIA, E=4MM	M²	84,82	8,40	710,81	
001-007	<b>INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS</b>					
73128	RIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2" x 7"	UN	106,71	8,00	853,68	
74230	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	16,84	7,00	117,68	
001-008	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS</b>					
73763	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA	MP	47,46	319,00	15.166,22	
74025	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO	M	25,71	15,60	401,06	
06507	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ASPALTO ELASTOMÉRICO EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, TRÊS DEMÃOS	MP	21,01	18,88	396,67	
001-009	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES</b>					
73927	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), E=2,5 CM	MP	20,15	6,20	124,93	
73912	REVESTIMENTO COM CERÂMICA ESMALTADA 20x20 CM, 1ª LINHA, PADRÃO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	25,04	271,97	6 810,13	
14688	MASSA ÚNICA COM E=2,50 CM, TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, AREIA E ARENOSO), COM IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA.	M²	21,99	41,24	906,87	
001-010	<b>PISOS</b>					
72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA E=12 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	53,42	124,00	6 624,08	
001-011	<b>PINTURAS</b>					
73750	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	MP	7,55	3 454,23	26 154,94	
73954	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	MP	11,06	2 261,47	26 348,13	
74233	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, UMA DEMÃO	MP	4,93	3 837,56	18 919,12	
74006	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	14,03	199,95	2 805,30	
6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS C/ 1 DEMÃO ZARCÃO P/ ESQUADRIA FERRO	MP	19,56	837,30	16 377,69	
72127	RASPAGEM DE PINTURA A BASE ÓLEO	MP	3,41	199,95	681,83	
41595	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	4,94	310,00	1 531,40	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à nº 322047/2015, emitida em 03/03/2016

Censask nº 322047/2015  
03/03/2016 09:25

Chave de Impressão: 582aWZyCv61WvW8D7Zw  
Lumensh tem este ato registrado no emitido em 03/03/2016 e contém R. Bahia



**Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar - SUPEC**  
**Diretoria de Projetos Obras e Manutenção da Rede Física - DIPROM**  
**Coordenação de Obras e Manutenção de Rede Física II - CRF II**

74245	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRA POLIESPORTIVA	MP	7,44	969,00	7.358,16
26317	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	8,30	472,82	3.924,41
8201	CAIACÃO EXTERNA 3 DEMÃOS	M²	5,14	1.732,44	8.904,74
001-012	<b>URBANIZAÇÃO</b>				
74228	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARGO=45 CM E 10 CM ESPESURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO DE 10x30 CM	M	136,80	6,00	820,80
68330	TABELA DE BASQUETE EST. MET. MAD. LEI ASSENT. PINT. ARO METAL 02 UM - 271102	CJ	965,09	1,00	965,09
68331	CONJUNTO PARA VOLEIBOL C/ PINTURA - 271103	CJ	325,58	92,00	1.908,08
81993	FORNEC. E COLOCAÇÃO DE TELA FIO Nº 12, REVESTIDA DE PVC	M³	20,74	92,00	1.908,08
81997	RECUPERAÇÃO DOS MONTANTES DO ALAMBRADO	M	10,98	40,00	439,20
82018	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	UN	32,69	2,00	65,38
001-013	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	1,07	1.948,32	2.084,70
73948	LIMPEZA/ PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/ PINTURA	M²	3,64	989,00	3.599,98
001-014	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
23008	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO 1:3:5 C/ JUNTAS RISCADAS EM QUADROS DE 1,0x2,0 M, E=5,0 CM	MP	23,50	85,82	2.016,77
16239	PLACAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA, BRITA 1:2), NAS DIMENSÕES (2,20x0,60)x0,10 M	UN	225,22	27,00	6.080,94
				<b>SUBTOTAL:</b>	<b>RS 183.456,10</b>
002	<b>REFORMA ELÉTRICA</b>				
002-001	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ ELETRIFICAÇÃO EXTERNA</b>				
55868	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50 MM (2")	M	15,87	70,00	1.110,90
74252	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25 MM (1")	M	8,71	689,00	6.001,19
83408	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 60 MM (2 1/2")	M	26,21	52,00	1.362,92
72252	CABO DE COBRE NU 25MM²	M	13,12	25,00	328,00
73860	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² RESISTENTE A CHAMA	M	2,13	1.241,00	2.643,33
73860	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM² RESISTENTE A CHAMA	M	3,21	2.063,00	6.632,23
73860	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM² RESISTENTE A CHAMA	M	4,43	2.400,00	10.632,00
73860	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM² RESISTENTE A CHAMA	M	7,01	235,00	1.647,35
73860	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM² RESISTENTE A CHAMA	M	8,08	306,00	3.187,68
73860	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM² RESISTENTE A CHAMA	M	21,70	28,00	607,60
73860	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 70MM² RESISTENTE A CHAMA	M	31,07	209,00	6.493,63
73861	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E"	UN	13,78	113,00	1.557,14
73861	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL"	UN	14,76	904,00	13.343,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 3220472015, emitida em 03/03/2016



Credito nº 3220472015  
03/03/2016, 09:25

Chave de impressão: 5B2AWZYZC:61WCV8DY2W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2016 e contém 8 folhas



Secretaria de Educação

**Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar - SUPEC  
Diretoria de Projetos Obras e Manutenção da Rede Física - DIPROM  
Coordenação de Obras e Manutenção de Rede Física II - CRF II**

63471	CONDULETE EM ALUMINIO FUNDIDO 2" TIPO "E"	UN	36,93	15,00	553,95
74130	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UN	43,33	4,00	173,32
74131	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO	UN	28,39	1,00	28,39
74131	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UN	205,35	1,00	205,35
74131	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UN	227,37	3,00	682,11
72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA	UN	7,19	94,00	675,86
72336	ESPELHO PLASTICO - 4"X2"	UN	2,30	10,00	23,00
83586	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/PLACA	UN	15,80	107,00	1.690,60
73663	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	UN	89,72	153,00	10.667,16
73653	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA	UN	119,82	20,00	2.398,40
73631	LAMPADA MISTA DE 180W	UN	13,34	1,00	13,34
74231	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO	UN	86,27	1,00	83,80
88089	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3,0M COM CONECTOR	UN	26,27	4,00	105,08
78029	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROCAVEL 1 1/2"	M	13,11	100,00	1.311,00
78032	CAIXA DE ATERRAMENTO, DIM. 260X260X250MM	UN	54,49	3,00	163,47
10406	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO	UN	112,90	1,00	112,90
26323	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	UN	368,38	2,00	718,76
26324	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UN	9,67	38,00	367,48
26324	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UN	43,33	4,00	173,32
26324	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V	UN	52,99	2,00	106,38
26324	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V	UN	73,66	1,00	73,66
002-002	INSTALACAO HIDRO SANITARIAS	UN	188,64	2,00	373,28
72135	ABERTURA/ FECHAMENTO RABCO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,37	160,00	379,20
002-003	SERVICOS EXTRAS				
70-17-06-043	CONDULETE DE ALUMINIO TIPOS "C, LL E LRF, DIAMETRO DE 1 1/2"	UN	39,43	6,00	236,58
70-17-06-067	BRACADEIRA METALICA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2" (90MM)	UN	3,48	96,00	334,08

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 322047/2015, arquivada em 03/03/2016



Certidão nº 322047/2015

03/03/2016 09:25

Chave de impressão: 5BZaWZyZC61WcW4DYZw

O documento neste ato registrado foi arquivado em 03/03/2016 e contém: 8 folhas



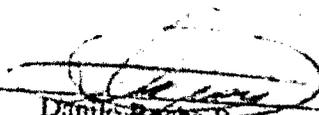
**Governo do  
Estado da Bahia**

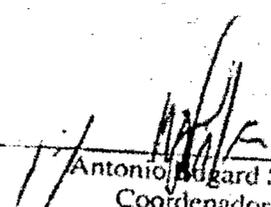
Sistema de Licitação

**Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar - SUPEC**  
**Diretoria de Projetos Obras e Manutenção da Rede Física - DIPROM**  
**Coordenação de Obras e Manutenção de Rede Física II - CRF II**

70-17-06-002	CONJUNTO DE BRAÇADEIRA TIPO D, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE PARAFUSO E BUCHA	UN	4,16	1.722,00	7.197,96
70-17-06-004	BRAÇADEIRA TIPO CUNHA DE APERTO 2"	UN	5,11	173,00	894,25
<b>SUBTOTAL:</b>					<b>RS 85.288,67</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>RS 268.744,77</b>

Salvador, 01 de dezembro de 2014.

  
 Danilo Rocha Raposo  
 Diretor da DIPROM

  
 Antonio Eugard Santos Neto  
 Coordenador CRF II

Wellington Góes e Silva  
 Assessor Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 32284/2015, emitida em 03/03/2016



Certidão nº 32284/2015  
 03/03/2016 09:25

Chave de impressão: 582awZyZC-61WcW8DYzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA2014.078501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANA GUILHERMINA SOUZA CERQUEIRA  
Título profissional ENGENHEIRA CIVIL RNP: 853084431-3  
Empresa contratada: SEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME Registro: 000017674-0

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 13.937.063/0001-00  
SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 636  
Complemento: Barro: Centro Administrativo da Bahia  
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41743000  
Telefone: Email:  
Contrato: 0193/2014 Celebrado em: 22/05/2014  
Valor: R\$ 288.744,77 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART

Atendida: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação

Descrição

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COLEGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI CPF/CNPJ: 13.937.063/0001-00  
AVENIDA DO CANAL Nº: 821  
Complemento: Barro: Orla J  
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42807710  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 16/05/2014 Prazo de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica - CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA	5.000,00	m2
112 - Execução de Serviço Técnico - CREA-BA-1026 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #100 - IMPERMEABILIZAÇÃO	300,00	m2
112 - Execução de Serviço Técnico - CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #07 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	40,00	m2

5. Observações

SERVIÇOS NA CATEGORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/MANUTENÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABEHC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANA GUILHERMINA SOUZA CERQUEIRA - CPF: 883.443.919-34

\_\_\_\_\_  
Lugar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

- CNPJ: 13.937.063/0001-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou transferência no site do Crea

10. Valor

Cerchido nº 322047/2015  
03/03/2016, 09:25

Chave de Impressão: 5EZAaWZyZCxb1WcWbDYzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA2014.078501

INICIAL  
INDIVIDUAL

Valor da ART R\$ 167,88

Emissão 18/08/2014

Nº de Inscrição 44545035

Carteira nº 12.017 2015

01/01/2016 09:25

Código de Imposto de Renda: 1824973200118140124

O profissional não possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

# Ismael Sodré da Silva

Engenheiro Civil

Profissional com experiência na construção civil nas áreas de indústria, Engenharia e Manutenção predial. Formação acadêmica como Engenheiro Civil e Técnico em Segurança do Trabalho.



[ismael\\_sodre@hotmail.com](mailto:ismael_sodre@hotmail.com)

+55 7198887 5875

+55 7198887 5875

<https://www.linkedin.com/in/ismaelsodre>

<https://www.facebook.com/ismael.sodre>

Avenida Edgard Santos, 335 - Narandiba

Salvador - BA, Brasil

Brasileiro, 40 anos, casado



## Experiência

03/2018 – 06/2018 Salvador - BA

### Coordenador de Manutenção

Araujo Abreu Engenharia

Coordenação das atividades de manutenção, reparação e reformas de instalações e equipamentos, comerciais e de serviços, assegurando que a infra-estrutura e as edificações estejam disponíveis para utilização. Execução de intervenções técnicas em equipamentos. Definição e otimização dos meios e os métodos de manutenção e aperfeiçoamento do desempenho das instalações produtivas e/ou de serviços em termos de custos.

05/2016 – 01/2018 Salvador - BA

### Engenheiro Civil

Construtora Cruz

Elaboração de orçamentos diversos, participação de concorrências fiscalização e acompanhamento de obras residenciais e industriais.

10/2014 -10/2015 Salvador - BA

### Engenheiro Civil

Arca Construções

Responsável Técnico pela construção da fábrica de argamassa e por uma equipe composta por profissionais, sendo da área técnica, tais como elétrica, segurança do trabalho, engenharia civil e campo como hidráulica, carpintaria, paisagismo e jardinagem dentre outros na área de limpeza e conservação predial.

10/2013 - 09/2014 Salvador - BA

### Técnico Civil

FRANISA EMPREENDIMENTOS

Acompanhamento de obra de edificação aliado ao programa de qualidade. Apoio e acompanhamento na certificação da empresa no PBQPH ( Programa Brasileiro de qualidade e produtividade habitacional) maximizando a capacidade de produção, reduzindo custos e melhorando a qualidade, saúde, segurança e meio ambiente. Além de atuar na assistência técnica de empreendimentos já entregues com a tomada de decisões técnicas e elaboração de relatórios.

## Formação

02/2012 - 06/2014 Salvador - BA

### Graduação em Engenharia Civil

Centro Universitário Estácio/FIB

06/2007 - 10/2008 Salvador - BA

### Técnico em Segurança do Trabalho com extensão em petróleo e gás

FBE – Fundação Bahiana de Engenharia

## Habilidades

Resolução de Problemas	
Pensamento Crítico	
Criatividade	
Gestão de Pessoas	
Coordenação com outros	
Inteligência Emocional	
Julgamento e Tomada de Decisão	
Orientação a Servir	
Negociação	
Flexibilidade Cognitiva	

## Idiomas

### Inglês

Básico



### Espanhol

Básico



## Cursos

### Auditor Interno do SGI

06/2018 40h Salvador - BA

### Orçamento de obras e cálculo de BDI

02/2016 12h Salvador - BA

### Tratamento de não conformidades ISO 9001

09/2015 24h Salvador - BA

### Gestão de Projetos

06/2014 40h Salvador - BA

### Autocad 2 D

04/2014 60h Salvador - BA

### Liderança e gestão de equipes

03/2014 40h Salvador - BA

### Supervisor de espaço confinado

10/2012 24h Salvador - BA

*Ismael Sodré da Silva*

# HIBERMON MENEZES COSTA

End. Rua José Jose Nicolau figueiroa, Nº. 277, Bairro: são roque  
São Sebastião do Passé -Ba Tel. (71) 9998-27349/ 99321-5909/9969-891780  
E-mail: hibermon\_2007@hotmail.com



## ↓ OBJETIVO

Exercer com Profissionalismo e responsabilidade o cargo que venha ocupar, pondo as informações técnicas práticas em desenvolvimento. A fim de expandir o exercício da função com dignidade, adquirindo metas e finalidade pela organização, Na Área da operação.

## ↓ DADOS PESSOAIS

➤ Brasileiro, casado, nascido em 07 de maio de 1978.

## ↓ HABILIDADES DESENVOLVIDAS

➤ Disponibilidade imediata e de viajar, dinamismo e comprometimento, garra e iniciativa, habilidade de comunicação, vontade de aprender.

## ↓ FORMAÇÃO

CURSO: INFORMÁTICA: WINDOWS, WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET, LINGUAGEM TÉCNICA ERGONOMIA.

INSTITUIÇÃO: FILD / @CESSO INFORMATICA

ENSINO MÉDIO: FORMAÇÃO GERAL

INSTITUIÇÃO: COLÉGIO MUNICIPAL DR. JOÃO PAIM — SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ — BA

NÍVEL TÉCNICO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. E MEIO AMBIENTE

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EST. TÉC. PROF. — LTDA. CAMAÇARI — BA

CONSELHO: CREA — 66089

REGISTRO M.T.E.: BA004100.9

CURSO: OBSERVADOR DE SEGURANÇA.

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE ESTUDO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - LTDA-

CAMAÇARI - BA

CURSO: SEGURANÇA PATRIMONIAL.

INSTITUIÇÃO: CERV

CURSO: INSTRUÇÃO DE CONTROLE DE POÇO

INSTITUIÇÃO: International Association Drilling Contractors

CURSO: RELAÇÕES PÚBLICAS.

INSTITUIÇÃO: IJSUD

CURSO: SMS

EMPRESA: PETROBRAS

CURSO: PREVENÇÃO DE ACIDENTE E COMBATE A INCÊNDIO.

INSTITUIÇÃO: ASSISTIR, ACESS. DE SEG. REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

CURSO: SALVATAGEM

INSTITUIÇÃO: NUTTEC, NÚCLEO DE TREINAMENTO TÉCNICO.

CURSO: OIL & GAS

INSTITUIÇÃO: SENAI

CURSO: NRS 05,06,07, 10 E 18.

INSTITUIÇÃO: FEDERAÇÃO BAIANA DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE

CURSO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF).

HABILITAÇÃO: (A-D)

CURSO: PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

CURSO: DIREÇÃO DEFENSIVA

INSTITUIÇÃO: SENAI

NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO.

↓

## ↓ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPRESA: **REVESP MONTAGEM E MANUTENÇÃO**

FUNÇÃO: **TÉC EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

PERÍODO: 09/07/2008 A 12/07/2010

EMPRESA: **E&M ENGENHARIA**

FUNÇÃO: **TÉC EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

PERÍODO: 09/08/2010 A 21/05/2012

EMPRESA: **ALVES TEIXEIRA MONTAGEM E MANUTENÇÃO**

FUNÇÃO: **TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

14/05/2012 A 08/10/2012

EMPRESA: **SERGEMA SERVICOS GERAIS DE MANUTENÇÃO ELETROMECANICA LTDA.**

FUNÇÃO: **COORDENADOR EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

PERÍODO: 02/10/2012 A 09/04/2013

EMPRESA: **CONSTRUTORA J.VICENTE LTDA**

FUNÇÃO: **TÉC EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

PERÍODO: 15/05/2013 A 20/01/2014

EMPRESA: **GUINDASTE BRASIL LTDA**

FUNÇÃO: **TÉC EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

PERÍODO: 26/08/2014 A 24/02/2016

OBS: TENHO EXPERIENCIA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL COMO ALVENARIA E CONCRETO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS.

# XEQUE-MATE

CNPJ: 09.164.198/0001-13

## CONTRATO DE TRABALHO

Por Este Instrumento Particular, que Entre si, A Firma XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME, COM CNPJ Nº 09.164.198-0001-13. Com Sede na Rua Aristoteles Goes nº 02, Bairro São Caetano Salvador – Bahia, Neste Ato denominada contratante, e o Sr. ISMAEL SODRÉ DA SILVA, Engenheiro Civil, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Edgard Santos, nº 335, Bairro Narandiba, em Salvador/Ba, portador do C.P.F nº 827.325.315-53, CREA nº 93088/D, doravante denominada Contratado, Firma o Presente contrato Individual de Trabalho. Mediante as Seguintes Condições:

- 1º A Contratada Trabalhará Para a Contratante. Exercendo a Função de Engenheiro Civil.
- 2º O horário a ser obedecido será o Seguinte: Das 14:00 as 18:00, de Segunda a Sexta –Feira.
- 3º Este Contrato terá inicio a partir do dia 22 de Outubro de 2021, e será Por Tempo indeterminado.
- 4º O Salário da Contratada Será de 06 (seis) Salários mínimos a que se Refere a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a ser efetuado Até o quinto dia útil após cada vencimento.
- 5º Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

E pôr estarem, de pleno acordo, Assinam ambas as partes, este Contrato Em 03 (três) Vias, de igual Teor, na Presença de duas testemunhas.

Salvador Bahia, 22 de outubro de 2021.

*Maria da Conceição Silva Souza*  
Xeque-mate conservação Limpeza predial Ltda  
Maria Conceição Silva Souza  
Sócia Majoritária

*Ismael Sodré da Silva*  
ISMAEL SODRÉ DA SILVA  
Engº civil  
Reg.no CREA 93088 /D

Testemunhas:

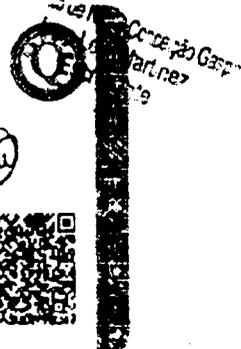
*Isac Leal Martinez*

*Emanda Silva Souza*

**VIEIRA**  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
End: P. Inglaterra 8, Ed B1C 3º Andar, Comércio  
Salvador BA  
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA  
Salvador, 22 de Outubro de 2021  
Em Test: da Verdade  
ANDRE LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRIVENTE  
Selo: 1608.A.322438 - Valor: R\$ 40  
R\$ 1608.FECC/R\$ 711 P.E.R\$ 1010 For P.L.B. R\$ 37  
FM: PBA R\$ 006  
Consulte em: www.tbpa.ba.gov.br/taf/taf2020



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
ISMAEL SODRÉ DA SILVA  
Salvador, 22 de Outubro de 2021  
Em Test: da Verdade  
ISAC LEAL MARTINEZ -  
ESCREVENTE-ILM  
Selo: 1598.AG961480-9 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: www.tbpa.ba.gov.br/taf/taf2020





# XEQUE-MATE

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME

CNPJ: 09.164.198/0001-13

## CONTRATO DE TRABALHO

Por Este Instrumento Particular, que Entre si, A Firma XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME, COM CNPJ Nº 09.164.198/0001-13, Com Sede na Rua Aristoteles Goes nº 02, Bairro São Caetano Salvador – Bahia, Neste Ato denominada contratante, e o Srº. HIBERMON MENEZES COSTA, Técnico em Segurança do Trabalho, CREA Nº 66089, Portadora da RG: nº 08085910-02 SSP/BA, CPF nº: 951403445-72, Residente à Rua Jose Nicolau Figueiroa nº 277 Bairro São Roquel –Bahia, doravante denominada Contratada, Firma o Presente contrato Individual de Trabalho, Mediante as Seguintes Condições:

1º A Contratada Trabalhará Para a Contratante, Exercendo a Função de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

2º O horário a ser obedecido será o Seguinte: Das 14:00 as 18:00, de Segunda a Sexta –Feira.

3º Este Contrato terá inicio a partir do dia 16 de Maio de 2015, e será Por Tempo indeterminado.

4º O Salário da Contratada Será de 04 (quatro) Salários mínimos a que se Refere a R\$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais), a ser efetuado Até o quinto dia útil após cada vencimento.

5º Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

E pôr estarem, de pleno acordo, Assinam ambas as partes, este Contrato Em 03 (três) Vias, de igual Teor, na Presença de duas testemunhas.

Salvador –Bahia, 16 de Maio de 2015

*Fernando Barboza Souza*  
Xeque-mate conservação Limpeza predial Ltda  
Fernando Barboza Souza  
Diretor Administrativo

*Hibermon Menezes Costa*  
Hibermon Menezes Costa  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Reg.no CREA 66089

Testemunhas:

*Gabriel Silva Berguina*

*Angela Maria Silva Berguina*

VERSO  
➔



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - ME

**NOME FANTASIA:** FS CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL

**CGA:** 354.281/001-98

**CNPJ:** 09.164.198/0001-13

**ENDEREÇO:** Rua Aristóteles Góes, 02, EDIF ESTELITA

SALA 206 - SAO CAETANO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02	20/09/2010
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	20/09/2010
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	20/09/2010
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	20/09/2010
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	20/09/2010
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	20/09/2010
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	20/09/2010
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3329-5/01	20/09/2010
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	20/09/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	20/09/2010
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/99	29/05/2013

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 238936 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 20/09/2010

**DATA DE IMPRESSÃO:** 07/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** B4FC0354B1C300F9CEBA1FC8F16AC327

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA

CPF/CNPJ: 09.164.198/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:48:20 do dia 28/05/2023 , com validade até o dia 27/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IILY8wIIM31Jxt4elsCl

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA**

CPF/CNPJ: **959.257.675-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:49:15 do dia 28/05/2023 , com validade até o dia 27/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TWKtb6vsbOX8Bk1PmvHa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA**

CPF/CNPJ: **959.257.675-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 17:49:15 do dia 28/05/2023 , com validade até o dia 27/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I24sNqcyZsLznX1NfE8O

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 541.154.185-91

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:51:34 do dia 28/05/2023 , com validade até o dia 27/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3AWcHFbwgFz5TnzHO8Tr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **541.154.185-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 17:51:34 do dia 28/05/2023 , com validade até o dia 27/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gyV0R6yfJkL0T2RN3iJQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# **XEQUE-MATE**

**CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME**

**CNPJ: 09.164.198/0001-13**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, do tipo menor preço global e na forma de execução indireta, sob regime de Empreitada por Preço Global, O u objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

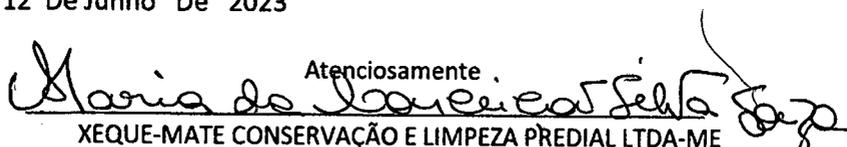
Prezado Sr.

Eu, Maria da Conceição Silva Souza, portador da carteira de identidade nº 05200763-46, expedido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 95925767500, na qualidade de representante legal da empresa XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME, com sede Aristoteles Goes nº 02, São Caetano Salvador -BA, inscrita no CNPJ sob o nº 091641980001-13, Em Cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores .**Declaro**, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b) Não foi declarada inidônea pelo público de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo á nossa habilitação;
- d) Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão;
- e) Atesta o estrito cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal /88, estando ciente que qualquer eventual infringência a esta regra, devidamente comprovado, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado.

Por ser a expressão da verdade, eu Maria Da Conceição Silva Souza ,representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador -Ba, 12 De Junho De 2023

Atenciosamente  


XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME

09.164.198/0001-13

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA

SÓCIA - MAJORITÁRIA

ENVELOPE A – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

NÚMERO DE PÁGINAS: 142

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003-2023

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba.

DATA: 12/06/2023

HORÁRIO: 08:30H

RAZÃO SOCIAL: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.686.207/0001-15

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, SALA 3, 1º ANDAR – FEIRA DE SANTANA – BA

CEP: 44024-312

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF: 013.993.035-38

RG: 838330304

TELEFONE: (75) 3482-3838

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 679.993.241

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40.713-5

EMAIL: ultratecservicosltda@hotmail.com

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF: 013.993.035-38

PROPRIETÁRIO

*M*

*1*

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 842.435.465-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04310286261, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JOSÉ FALCÃO DA SILVA, 26, CONDOMÍNIO JOSÉ FALCÃO DA SILVA, APARTAMENTO 203, BLOCO 26, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.050-512, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204714049, com sede Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, 226, Andar 1, Sala 3, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, BA, CEP 44.024-312, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.686.207/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, APOIO À AGRICULTURA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINA, LAVAGENS DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO, CALHAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,

Req: 81000001215614

Página 1

HR



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

R

J

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA, COMERCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

**CNAE FISCAL**

- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais

Req: 81000001215614

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais  
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4292-8/02 - obras de montagem industrial  
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 013.993.035-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03535520730, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA SÃO COSME E DAMIÃO, 320, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.077-714, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, detentor de 1.000.000 (Um Milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES, com 1.000.000 (Um Milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Req: 81000001215614

Página 3

MR



MR

5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901099885 e CNPJ nº 10.686.207/0002-04, no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, CEP 44024312 BA.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

**CNAE FISCAL**

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

Req: 81000001215614

Página 4



Certifico o Registro, sob o nº 98020837 em 30/11/2020

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

R

b

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

**DA SOCIEDADE UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade limitada unipessoal, será regida por este instrumento de alteração, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

**CLÁUSULA OITAVA.** Após a cessão total das quotas, o sócio retirante MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, se responsabiliza pelas obrigações sociais passíveis da empresa, respondendo o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação. (Art. 1.003, 1.032 CC/2002).

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 013.993.035-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03535520730, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA SÃO COSME E DAMIÃO, 320, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.077-714, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204714049, com sede Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, 226, Andar 1, Sala 3, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, BA, CEP 44.024-312, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.686.207/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o referido instrumento, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e nome fantasia **ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES**.

Req: 81000001215614

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade limitada tem sede na RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, ANDAR 1, SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.024-312.

A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901099885 e CNPJ nº 10.686.207/0002-04, no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, CEP 44024312 BA

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES	1.000.000	100	1.000.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade limitada unipessoal tem por objetos sociais da matriz: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, APOIO À AGRICULTURA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINA, LAVAGENS DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO, CALHAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PORTAS.

Req: 81000001215614

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

R

S

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA, COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

**CNAE FISCAL MATRIZ**

- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Req: 81000001215614

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98020837, em 30/11/2020

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

m

9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada unipessoal tem por objetos sociais da filial: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 02/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81000001215614

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98020337 em 30/11/2020

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido.

**CLÁUSULA OITAVA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**PARAFRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço direto de preferências para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000001215614

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

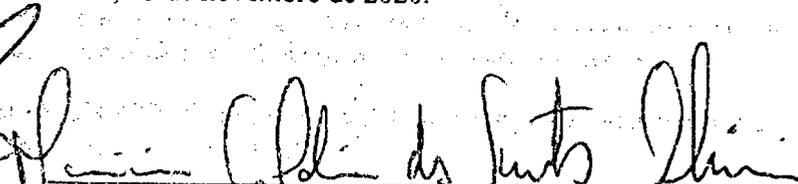
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

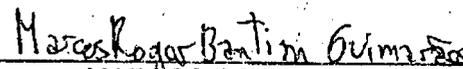
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Feira de Santana - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Feira de Santana - Ba, 13 de novembro de 2020.

*1º OFÍCIO DE MATAS*  
  
MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 842.435.465-88

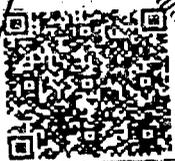
*1º OFÍCIO DE MATAS*  
  
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
CPF: 013.993.035-38

Tabellionato do 1º Ofício de Matas  
de Feira de Santana - Bahia  
Luacy Silva Carneiro - Taboete

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:  
MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, MARCOS ROGER BANTIM  
GUIMARAES  
Emitido em: 13/11/2020  
Emol: R\$5,02 Fie: R\$3,57 FEC: R\$1,37 De: R\$0,13  
PGE: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$10,40  
Selo(s): 0040.AB90201 - 0 0040.0039202 - 2

Em Testemunho ( ) da verdade.  
JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 11/11/2020

*José Marcos de Matos Teixeira  
Escrivente Autorizado*



Req: 81000001215614

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020.

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regiia M G de Araújo - Secretária-Geral

*M*

*12*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	203066227 - 18/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVEN TO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29204714049  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98020837 DE 30/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/11/2020

#### EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98020837  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98020837

#### FILIAIS NA UF

NIRE 29901099885  
CNPJ 10.686.207/0002-04  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

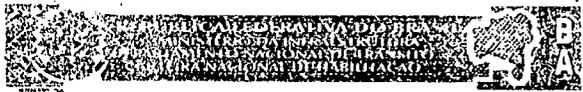
Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1846034740

**NOME**  
 MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 838330304 SSP BA

**DT. DATA NASCIMENTO**  
 013.993.035-39 16/01/1986

**FILIAÇÃO**  
 ANTONIO GERALDO BARRETO GUIMARAES  
 ROMERIA RUBIA BANTIM GUIMARAES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. N.º**  
 B. B. B.

**N.º REGISTRO** **VALIDADE** **HABILITAÇÃO**  
 03535520730 16/12/2024 04/03/2005



**RESERVAÇÕES**  
 PAR:

DIRIGIDO PLASTIFICAR 1846034740

**ASSINADO (NOME DO PORTADOR)**  
 Marcos Roger Bantim Guimarães

**LOCAL** **DATA DE EMISSÃO**  
 FEIRA DE SANTANA, BA 17/01/2020

**REGISTRO ELETRÔNICO DE NOTAS - NOTA** **RA710352101**  
 52650577424

**BAHIA**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75740103213716474440>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 75740103213716474440-1  
 Data: 01/03/2021 10:25:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF64588-RS4M;



**CN.J. 06.970-0**  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FILMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 10:46:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 15º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

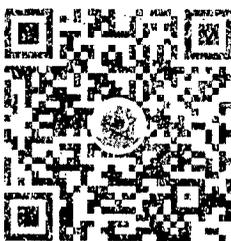
1Código de Autenticação Digital: 75740103213716474440-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57385d8649196ec05a22c186e810f3960a09259e24154d786eddeb765b23f5b47e5efb76f93245ff9c2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204714049	10.686.207/0001-15	03/03/2009	02/03/2009
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, APOIO À AGRICULTURA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINA, LAVAGENS DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO, CALHAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA, COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES 013.993.035-38	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES 013.993.035-38	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

232806136

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 11731803378904 CPF SOLICITANTE: 982.429.115-68 NIRE: 29204714049 EMITIDA: 01/06/2023 PROTOCOLO: 232806136

R

16



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204714049	10.686.207/0001-15	03/03/2009	02/03/2009
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/11/2020	98020837		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	29901099885	CNPJ:	10.686.207/0002-04
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			
Observação			

SALVADOR - BA, 1 de Junho de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232806136

página: 2/2

R

A



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ:	10.686.207/0001-15
ENDEREÇO:	RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS - Nº 226 - 1 ANDAR - SALA 3- JARDIM CRUZEIRO- FEIRA DE SANTANA - BA.
PROCESSO:	25922/16      Ano da abertura do processo: 2016
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCOS ROGER BAMTIM GUIMARAES
CPF:	013.993.035-38
Descrição da Atividade Econômica	Principal 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	Secundária 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.96-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Obs.  ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	Responsável pelo Parecer: 07/11/2022  Elenice Santana Chefe do Setor de Fiscalização Civil e Fiscal de Obras 07/11/2022  Rogério Reis R. L. dos Santos Chefe da Divisão de Análise, Vistoria e Fiscalização Diretor (a) de Fiscalização 07/11/2022  Luiz Wilson de Paoli Diretor do Departamento de Fiscalização Secretário (a) de Fiscalização 07/11/2022  Sérgio Barradas Carneiro Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
--	--



M  
18

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd06793721f50c4d712186dfaa4eceb207374054830682b9ff59c0045360d027** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 2022**", faz prova de que em **11/11/2022 13:43:27**, o responsável **Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda (10.686.207/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2022 13:44:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e1585cfcdee76b0889e250c2c374d81d4ed5db0c15e9789f753f20f8edc029a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.207/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2009
NOME EMPRESARIAL ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 3
CEP 44.024-312	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CRUZEIRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (75) 3223-3691/ (75) 3226-8887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 09:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.686.207/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA</b>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p><b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b></p> <p><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b></p> <p><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b></p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b></p> <p><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b></p> <p><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b></p> <p><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b></p> <p><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b></p> <p><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b></p> <p><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b></p> <p><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b></p> <p><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b></p> <p><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b></p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS</b>	NÚMERO <b>226</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 3</b>
---	----------------------	--------------------------------------

CEP. <b>44.024-312</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
---------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 3223-3691/ (75) 3226-8887</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 09:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.207/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/03/2009
NOME EMPRESARIAL ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 3
CEP 44.024-312	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CRUZEIRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (75) 3223-3691/ (75) 3226-8887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 09:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa:

**Identificação****CNPJ:** 10.686.207/0001-15**Inscrição Estadual:** 079.993.241 NO**Razão Social:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**Nome Fantasia:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGI/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS**Número:** 226**Complemento:** ANDAR 1 SALA 3**Bairro/Distrito:** JARDIM CRUZEIRO**CEP:** 44024-312**Município:** FEIRA DE SANTANA**UF:** BA**Telefone:** (75) 32233691**E-mail:** SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 12/03/2009**Atividade Econômica Principal:**

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**Atividade Econômica Secundária**

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292802 - Obras de montagem industrial

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399103 - Obras de alvenaria

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico  
 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4754701 - Comércio varejista de móveis  
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4924800 - Transporte escolar  
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 7732202 - Aluguel de andaimes  
 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130300 - Atividades paisagísticas  
 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 30/08/2018

**Situação Cadastral Projetada:** BAIXADO

**Endereço de Correspondência**

**Endereço:** RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS

**Complemento:** ANDAR 1 SALA 3

**Referência:**

**Número:** 226

**Bairro:** JARDIM CRUZEIRO

**CEP:** 44024312

**Município:** FEIRA DE SANTANA

**UF:** BA

**Informações do Contador**

**Classificação CRC:** Escritório Sociedade

**CRC:** 6637 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** SOLLUS SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTA

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** HEBERTH DA SILVA E SILVA

**Endereço**

**Endereço:** RUA BARAO DE COTEGIPE - DE 557 A 1061 - LADO IMPAR ANDAR 1 SALA 9

**Número:** 739

**Bairro:** CENTRO

**Município:** FEIRA DE SANTANA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 44001555

**Telefone:** (75)  
32233691

**Celular:** (3691)  
32233691

**Fax:** ()

**E-**

**mail:** SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 01/06/2023



Prefeitura Municipal de Feira de Santana  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**CÓDIGO: A / 2023 / 5149**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
40.713-5

DATA DE ABERTURA 08/06/09

CNPJ:  
10.686.207/0601-15

NOME EMPRESARIAL:  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

LOGRADOURO:  
RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS  
CEP:

NÚMERO:  
226  
BAIRRO/DISTRITO:

COMPLEMENTO:  
67.763-9  
MUNICÍPIO:

UF

44.024-312	JARDIM CRUZEIRO	FEIRA DE SANTANA	BA
<b>NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.</b>			
<b>NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.</b>			
Código de verificação de autenticidade:			
71566d45f0040a91007d9b7cfc5df384			
Para verificar a autenticidade do documento acesse: <a href="http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao">http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao</a>			
Situação Cadastral: <b>ATIVA.</b>		Validade: <b>11/07/2023.</b>	

MC

JA



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233118644

RAZÃO SOCIAL	
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.993.241 - BAIXADO	10.686.207/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 98036**

CONTRIBUINTE:	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO:	RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 67.763-9 - JARDIM CRUZEIRO
CNPJ/CPF:	10.686.207/0001-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	40.713-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	160.786-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	08/05/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	07/07/2023

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**255afbb5fb27b69bdffbb7e93661a808**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.686.207/0001-15  
**Razão Social:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES L  
**Endereço:** RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS 226 ANDAR 1 SL 3 / JARDIM  
CRUZEIRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44024-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051702172504614199

Informação obtida em 17/05/2023 14:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

30



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **10.686.207/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:34 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

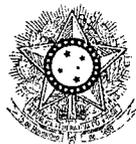
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **BCF0.53F6.47B7.3046**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

31



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.686.207/0001-15

Certidão n°: 24074009/2023

Expedição: 01/06/2023, às 09:20:11

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.686.207/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R

32

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
(ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES)

**CNPJ:** 10.686.207/0001-15

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/06/2023, às 09h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 04/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5EHdYuu**.

# • QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*M*

34



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 177992/2023**  
**Emissão: 31/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 6cxcx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA  
 CNPJ: 10.686.207/0001-15  
 Registro: 0000191420  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00  
 Data do Capital: 27/02/2020  
 Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO, CALHAS, COBERTURAS, COLOCACAO DE TELHADOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS PARA EDIFICAÇÕES, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 1º ANDAR, SALA 03, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA, 44024312

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 27/10/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 19142

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA

Registro: 0501011501

CPF: 082.\*\*\*-\*\*-04

Data Início: 27/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 168411/2023**  
 Emissão: 27/01/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 8W1Zy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA  
 Registro: 0501011501  
 CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 29/09/1998

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 25/09/1998

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000191420

CNPJ: 10.686.207/0001-15

Data Início: 27/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILVEL TÉCNICO



*mm*

*36*

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Cadeira de Identidade Profissional

Registro Nacional

Nome

LEONARDO DE OLIVEIRA

Filiação

MARIA DO CARMO

CPF

Documento de Identidade

Tipo Saída

Nascimento

22/07/1977

UF

Nacionalidade

Criação de Registro

Emissão

Data de Registro

Ass. Presidente

Registro no CREA



Título Profissional

Ass. do Profissional

LEONARDO DE OLIVEIRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75741203215845090357>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75741203215845090357-1  
Data: 12/03/2021 13:51:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28362-YD72;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 14:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:08:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75741203215845090357-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a6abb1d3cdc4fe5cf2c6b334db9743d8f7bcb3ca3b82aecdb8aabdbc5362e61adc2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



M

38

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FIRMADA E ESTABELECIDNA NA RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, Nº 226, SALA 3, 1º ANDAR, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA-BAHIA, INSCRITA SOB CNPJ: 10.686.207/0001-15, DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIO MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG: 838330304 E CPF: 013.993.035-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA COSME E DAMIÃO, Nº 320, CEP: 44077-714, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA-BA.

**CONTRATADO:** JORGE LUIS PAMPONET LIMA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº 31907-BA, INSCRITO NO CPF: 082213165-04 E CARTEIRA DE IDENTIDADE: 116265426 SSP BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CASTRO ALVES, Nº 315, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA-BAHIA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** do objeto:

O objeto contratado é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente

**CLÁUSULA SEGUNDA:** da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 8 salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 6 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66

**CLÁUSULA TERCEIRA:** do prazo:

O prazo do contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Feira de Santana, 01 de dezembro de 2020.

*Marcos Roger Bantim Guimarães*

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES  
CPF: 013.993.035-38  
PROPRIETÁRIO

*Jorge Luis Pamponet Lima*

JORGE LUIS PAMPONET LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 31907-BA

2020 OFÍCIO DE NOTAS  
AC... ALVES...  
FEIRA DE SANTANA-BA  
CARTÓRIO DE NOTAS  
CERQUEIRA



Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia  
Lucy Silva Oliveira - Titular

Reconhecido por Semelhança 0002 (firma) de:  
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES, JORGE LUIS PAMPONET LIMA  
Emp: R\$ 20,00; Fil: R\$ 3,57; FCC: R\$ 1,37; Del: R\$ 0,13  
PSE: R\$ 20,00; MP: R\$ 0,10; Tot: R\$ 10,40  
Sel: (p): 0040.AB818139-5 0040.AB818140-9

Em Testemunha ( ) de verdade,  
MOACIR COUTINHO CERQUEIRA - SUBSTITUTO  
FEIRA DE SANTANA - BA 03/12/2020

*Moacir Coutinho Cerqueira*

TESTEMUNHA (NOME/CPF):

*Keylla Santos Silva - 044.203.695-44*

*Ana Karoline Damasceno - 066.027.315-39*

Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226 (1º andar sala 03) Bairro Jardim Cruzeiro - Feira de Santana - Bahia, CEP 44024-312  
CNPJ: 10.686.207/0001-15. Telefax 0xx75 3482-3838 / Email: ultratecservicosltda@hotmail.com



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75740312208712878255-1  
Data: 03/12/2020 15:48:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42927-0QZ4;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bol. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 09:54:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75740312208712878255-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9cdcccd3ac4f0db57c2f54835e978ed6b74fec604c85a7841ef494abb4ef389cc2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



R

40

## CURRICULUM PROFISSIONAL

Nome: Jorge Luis Pamponet Lima  
Data de nascimento: 18/09/1955  
Estado civil: Casado  
CREA-BA: 31907-D  
Endereço: Rua Castro Alves, 315- Serraria Brasil  
Cidade: Feira de Santana- BA  
Telefone: 75 3623- 1517/ 8144- 8538  
E-mail: pamponetengenharia@hotmail.com

### Experiência Profissional

SETEMBRO/2012

Empresa atual: ULTRATEC EMPREEDIMENTOS LTDA

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

#### Principais responsabilidades:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico,
- Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão

FEVEREIRO/2008 – JUNHO/2012

Empresa anterior: AZEVEDO LIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cargo: ENGENHARIA CIVIL

#### Principais responsabilidades:

FEIRA DE SANTANA  
2015

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75740402219689390029>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75740402219689390029-1  
Data: 04/02/2021 17:27:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05829-8KJS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



## CURRICULUM PROFISSIONAL

- Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico.

### Formação Acadêmica

GRADUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UEFS- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

CONCLUSÃO: 1981.1

### Idiomas

- Inglês : intermediário
- Espanhol : intermediário

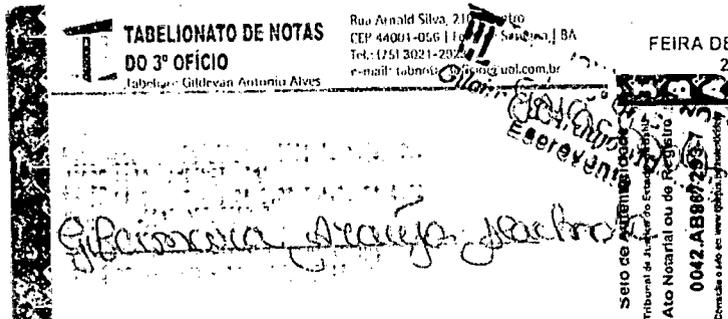
### Referências

#### Referência 1

Nome: JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO  
Cargo: GERENTE  
Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS  
Telefone: (75) 3623 4088

#### Referência 2

Nome: FERNANDO CARVALHO SIMAS  
Cargo: GERENTE  
Empresa: AZEVEDO LIMA EMPREENDIMENTOS  
Telefone: (75): 2101 8345



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75740402219689390029>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75740402219689390029-2  
Data: 04/02/2021 17:27:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05830-P70J;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válibor Azevedo do M. Cavalcaniti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 11:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 75740402219689390029-1 a 75740402219689390029-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb54125b4598b0ba85116c299ed870b127e755d2f337e70750c5ec8c3059a5057ac2ae5cc2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 173694/2023**  
**Emissão: 10/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: d68aw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: FILIPE HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE

Régistro: 0519285123

CPF: 063.\*\*\*-\*\*-95

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/03/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc o art. 31 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Artigo 12 da Res. 218/73 do Confea, atividade 1 a 18 da mesma Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral, instalações mecânicas e industriais, equipamentos mecânicos, sistemas de produção, de transmissão e de utilização de calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado, seus serviços afins e correlatos E e art. 5. 2. da Res. 1.073/18, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR

Data de Formação: 18/02/2019

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNEX- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA

Data de Formação: 24/04/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PROTEG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Régistro: 0010267018

CNPJ: 35.879.206/0001-18

Data Início: 08/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



MC

44

# Filipe Henrique da Silva Cavalcante

Telefone: (75) 99140-0864 - E-mail:

[proteg.engenhariaeconsultoria@hotmail.com](mailto:proteg.engenhariaeconsultoria@hotmail.com)

Data de nascimento: 10/04/1996

Rua Antônio Carlos Magalhães, N° 1060, Cidade Nova

Engenheiro mecânico, pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho, especializando em Higiene Ocupacional (UFBA), tendo experiência em segurança do trabalho, especialidade no âmbito trabalhista e previdenciária, PMOC e análise da qualidade do ar.

## Formação Acadêmica

- Especializando em Higiene Ocupacional – UFBA (2021 a 2022)
- Engenheiro de Segurança do Trabalho – UNIFTC (2019 a 2021)
- Engenheiro Mecânico – UNIFACS (2014 a 2018)

## Experiência Profissional

### ➤ PROTEG ENGENHARIA E CONSULTORIA (Período: 01/2020 a atualmente)

Consultor em segurança do trabalho voltado ao âmbito trabalhista e previdenciário. Responsável por criar, revisar e aplicar PPRa; Controle sobre o PCMSO e os ASOS; Avaliar se a empresa está em conformidade com os eventos de SST no Esocial (eventos 2210, 2220 e 2240); Elaboração de norma de EPI, OS, plano de contingência e documento de fiscalização do uso de EPI; Investigação de acidentes com plano de ação; Controle sobre a troca de EPIS; Preenchimento e avaliação de PPP; Abertura de CAT; Abertura e fechamento de PT; Verificação de validade do CA; Controle e avaliação sobre FISPQS; Aplicação de DDS; Gestão de SAT (RAT ajustado, NTEP, FAP, GFIP); Estruturação da CIPA conforme NR 5; Controle sobre recarga dos extintores e avaliação das mangueiras de caixa de hidrante; Relatórios mensais sobre entrega de EPIS e situação dos extintores e mangueiras; Projetos de AVCB e CLCB, elaboração e manutenção de PMOC e análise da qualidade do ar em ambiente interiores segundo resolução da ANVISA.

### ➤ NESTLÉ FEIRA DE SANTANA (Período: 08/2017 a 12/2018)

Colaborador na Nestlé Feira de Santana, exercendo atividades de controle de ações, controle de PT's (permissão de trabalho), entrega e controle de EPI's, alimentação diária de planilhas de segurança e lançamento de dados no sistema Acess.

### ➤ SVC REPRESENTAÇÕES (Período: 06/2011 a 06/2017)

Auxiliar de representante comercial, dando suporte na abertura e atendimento dos clientes, acompanhamento de pedidos e resolução de problemas com relação à entrega das mercadorias.

## Habilidades

- Excel avançado – SENAI
- Autocad 2D – Speed Informática
- Qr Code
- Microsoft Forms
- Pacote Office avançado
- Análise de riscos

*Filipe Cavalcante*

**Filipe Cavalcante**

Engenheiro Mecânico e de  
Segurança do Trabalho  
CREA: 0519285123

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75741106217308577317>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75741106217308577317-1  
Data: 11/06/2021 16:22:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ00828-C6HK;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Filipe Cavalcante*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



### Formação Complementar

- Green Belt, Metodologia Six Sigmas – Evita Consultoria Empresarial (2015)
- Assistente Administrativo – SENAI (2017 a 2018)
- Fiz até o 3º módulo técnico em mecânica – SENAI (2016 a 2017)
- Curso de perito trabalhista – Segmento cursos (2020)
- Curso dominando a prevenção contra incêndio – PREV EM FOCO(2021)
- Curso PMOC – Treinatech BH cursos (2021)
- Bombeiro Civil – Fireman (2021-2022)

### Idiomas

- Inglês – nível intermediário/avançado

### Atividades Extracurriculares

- Trabalho voluntário, na faculdade, de dimensionamento de ar-condicionado;
- Trabalho voluntário direcionado a comunidades carentes sobre o uso consciente de energia elétrica, também na instância da graduação;
- Campanhas de segurança em indústria alimentícia.

*Filipe Cavalcante*  
**Filipe Cavalcante**  
Engenheiro Mecânico e de  
Segurança do Trabalho  
CREA: 0519285123

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75741106217308577317>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75741106217308577317-2  
Data: 11/06/2021 16:22:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ00629-9F6S;



CNUJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Ecl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 17:06:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 75741106217308577317-1 a 75741106217308577317-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e8013f6539ef6f5b09975fb5b6b8412102db50f1ca6bae3719d2e6e1fd2c55fba5e4c2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Fase Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CONTRATO**

**CONTRATANTE: ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, 1º andar, sala 03, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Marcos Roger Bantim Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 838330304 SSP-BA. CPF Nº: 013.993.035-38, residente e domiciliado à Rua Cosme e Damião, 320, Santa Mônica, Feira de Santana-Bahia. CEP: 44.077-714.

**CONTRATADO: Filipe Henrique da Silva Cavalcante**, brasileiro, casado, Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador do Registro Nacional nº: 0519285123 e Registro Regional nº: 3000100603, inscrito no CPF sob o nº: 063.272.975-95 e Carteira de Identidade nº: 20.283.579-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1060, Cidade Nova, CEP: 44054-005, Feira de Santana/Bahia.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contratado em sua qualidade de Engenheiro de Segurança, obriga-se a prestar serviços de Segurança do Trabalho a Contratante;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (cinco salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 14:00 às 18:00 horas, exceto domingos e feriados;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias;

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Feira de Santana, 24 de abril de 2021.

*Marcos Roger Bantim Guimarães*  
\_\_\_\_\_  
**ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
CPF: 013.993.035-38  
PROPRIETÁRIO

*Filipe Henrique da Silva Cavalcante*  
\_\_\_\_\_  
**FILIPE HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CPF: 063.272.975-95  
CREA BA: 0519285123

TESTEMUNHAS (NOME/CPF):

*Aline Karoline Sampaio* 0602931539  
*Adilson de S. Oliveira*

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Escritório Autorizado

Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226 (1º andar sala 03) Bairro Jardim Cruzeiro - Feira de Santana -- Bahia,  
CEP 44024-312 CNPJ: 10.686.207/0001-15. Telefax 0xx75 3432-3838 / Email:  
ultratecservicosltda@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://snelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.not.br/documento/75741606217273899800>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75741606217273899800-1  
Data: 16/06/2021 08:10:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05378-LHX6;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Eulécio Fessca - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5104 - cartorio@azevdobastos.not.br  
<https://azevdobastos.not.br>

Válber Azevêdo M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:13:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

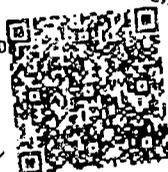
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:13:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


**Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia**  
 Rua Getúlio Vargas, nº 1526, Centro, CEP: 44.029-200, Feira de Santana - BA - Telefone: (71) 3211-1175 - Email: tabelionato@notas.ba.gov.br

Reconhecido por Semelhança 0001 firma(s) de:  
**FILIPPE HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE**  
 Enol:RS2,61 Fix:RS1,05 FEC:RS0,71 Det:RS0,07  
 PGE:RS0,10 NP:RS0,05 Total:RS5,40  
 Selo(s): 0040.48857055 - 3

Em Testemunho ( ) de verídico.  
**ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 FEIRA DE SANTANA - BA 15/06/2021

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**Aline dos Santos Silva**  
 Escrevente Autorizado



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75741606217273899808>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75741606217273899808-2  
Data: 16/06/2021 08:18:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06379-QRWZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: **18/06/2021 17:00:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75741606217273899808-1 a 75741606217273899808-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835cf9eac5015e5380f1e52d16bbf5cdd9aaa7da34342bda0af1a35393e4c47ce62c2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

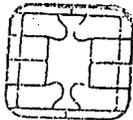


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CONFEA CREA



Título Profissional  
ENGENHEIRO MECÂNICO

*Jonny Mendes*  
Presidente do Confea

CREA-BA  
Registro Crea Nº  
3009100603



Registro Nacional  
0519285123  
Data de Emissão  
09/02/2021

*General Bastos Azevedo*  
Presidente do Crea-BA

Este documento de identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA CREA

Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Confea de Identidade Profissional

Nome  
FILIPE HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE

Filiação  
MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE  
SANDRO VIEIRA CAVALCANTE

Nascimento CPF Doc. de Identidade  
10/04/1996 063.272.975-95 2028357908 SSP BA

Naturalidade  
FEIRA DE SANTANA BA

Tipo Sang. Título de Eleitor  
154364980531

Crea de Registro  
CREA-BA



Nacionalidade  
BRASILEIRA

PIG/PASEP  
21284067010

*Filipe Henrique da Silva Cavalcante*  
Assinatura do Profissional

Confira os dados do rto em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/75742408214367964227>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75742408214367964227-1  
Data: 24/08/2021 11:17:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX98871-K9EN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Bairro Ribeirão, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

*Valter Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 11:20:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2021 11:41:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75742408214367964227-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec17c648798052a98566460d2a878b28a1c6308332aa88700cdf9e33f8ac2d5b3a9c2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



R

S2

# CURRICULUM

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Adilson de Santana Oliveira

Data e Local de Nascimento: 21/08/1989 – Valente – BA

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço atualizado: Rua Conselheiro Petronílio nº 97 – CEP 44021-115, Sobradinho, Feira de Santana – Bahia.

## 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Departamento: Engenharia

Função: Mestre de obras

**Principais responsabilidades:** Fiscalização e supervisão da obra desde o início até a sua conclusão, conhecendo todas as etapas da construção, os materiais utilizados e as funções de cada trabalhador.

## 3. FORMAÇÃO

Segundo grau completo

## 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Valente – Bahia

Construção de quadra poli esportiva no município de Candeal – Bahia

Construção de uma unidade básica de saúde, centro do município de Candeal - Bahia

## 5. REFERÊNCIAS

Aran da Cunha Ribeiro

Função: Coordenador Financeiro

Telefone: 75-991436600

ADILSON DE SANTANA OLIVEIRA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75742707204112538118-1  
Data: 27/07/2020 15:05:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Norma! C: AKG41861-P5M2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estreos, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Def. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 15:31:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

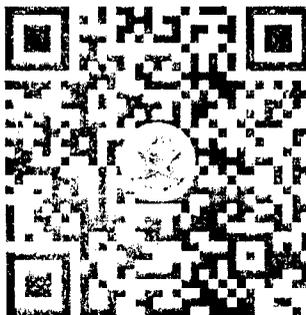
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75742707204112538118-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba41bc0d2104c187174c04a3d0dc991937c4b8cd5982cfc92c013847cfc8f1ecfc1b30d6c5c60940f6407d59e004b5ccc2a05cb2426d96cd19a50b0b7d7c8e11



Cartório Azevedo Bastos  
João Pessoa - PB  
Fundado em 1888



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Ultratec Empreendimentos e construções Ltda. Situada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, Nº 226, 1º andar, sala 03, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/Bahia, inscrita sob o CNPJ: 10.686.207.0001-15. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo proprietário Marcos Roger Bantim Guimarães, Brasileiro, empresário, portador do RG: 838330304, CPF: 013.993.035-38, residente e domiciliado na Rua São Cosme e Damião, Nº 320, CEP: 44077-714, Santa Mônica, Feira de Santana/Bahia.

**CONTRATADO:** Adilson de Santana Oliveira, RG: 1513118169, CPF: 034.882.905-14, Brasileiro, Solteiro, natural de Valente/Bahia, Mestre de Obras, residente da Rua Conselheiro Petronílio, nº 97, Baraúnas, Feira de Santana/Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes de comum acordo, as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** do objeto:

O objeto contratado é a prestação de serviços do contratado á contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** de carga horária:

O contratado cumprirá a carga horária de 5 horas semanais, sendo seus horários de 14:00 as 15:00 horas de segunda a sexta - feira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indefinido podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** da remuneração:

Fica estipulado o valor de R\$ 3.238,99 (três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), a título de remuneração mensal ao contratado, devendo esta ser paga pelo contratante até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**CLÁUSULA QUINTA:** observações:

O contratante proporeionará todas as condições para o bom desempenho do contratado, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

parágrafo único: a empresa apenas poderá desatar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do responsável técnico

**CLÁUSULA SEXTA:** multas:

Caso sobrevierem pendências a título de honorário devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes em comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 5%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA SETIMA:** do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana para dirimir as questões decorrentes deste contrato, e por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de

Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226 (1º andar sala 03) Bairro Jardim Cruzeiro - Feira de Santana - Bahia,  
CEP 44024-312 CNPJ. 10.686.207/0001-15. Telefone: 075 3482-3838 / Email:  
ultratecservicosltda@netmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75740604226044832820-1  
Data: 06/04/2022 14:36:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92896-EL9M;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro aos Estrelas, João Pessoa - PB  
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: Azevedo M. Cavalcanti  
Tudo

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:41:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

SS

duas testemunhas.

Feira de Santana, 05 de janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*

*Marcos Roger Bantim Guimarães*

**ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
CPF: 013.993.035-38  
PROPRIETÁRIO

**TESTEMUNHA**

NOME: Luiz Ronaldo Sampaio  
CPF: 026.029.315-39

*[Handwritten signature]*

*Adilson de S. Oliveira*

**ADILSON DE SANTANA OLIVEIRA**  
Mestre de Obras  
RG: 1315118168  
CPF: 034.882.905-14

**TESTEMUNHA**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
*Aline dos Santos Silva*  
Escritoriente Autorizada

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia  
Aline dos Santos Silva - Tabellista  
Rua Catarina Alves, nº 222, Centro, CEP: 44.003-101, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3482-3838 - E-mail: [alinadosantos@notas.com.br](mailto:alinadosantos@notas.com.br)

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:  
**ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (129455) -**  
Rep. legal **MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
Emol:RS2,90 Fis:RS2,06 FEC:RS0,79 Def:RS0,08  
PGE:RS0,12 MP:RS0,06 Total:RS6,00  
Selo(s): 0040.48325651 - 8

Em Testemunho ( ) da verdade,  
**ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRITENTE AUTORIZADA**  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/04/2022

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
*Aline dos Santos Silva*  
Escritoriente Autorizada



**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
*Aline dos Santos Silva*  
Escritoriente Autorizada

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia  
Aline dos Santos Silva - Tabellista  
Rua Catarina Alves, nº 222, Centro, CEP: 44.003-101, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3482-3838 - E-mail: [alinadosantos@notas.com.br](mailto:alinadosantos@notas.com.br)

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:  
**ADILSON DE SANTANA OLIVEIRA**  
Emol:RS2,90 Fis:RS2,06 FEC:RS0,79 Def:RS0,08  
PGE:RS0,12 MP:RS0,06 Total:RS6,00  
Selo(s): 0040.48325652 - 6

Em Testemunho ( ) da verdade,  
**ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRITENTE AUTORIZADA**  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/04/2022

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
*Aline dos Santos Silva*  
Escritoriente Autorizada



Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226 (1º andar sala 03) Bairro Jardim Cruzeiro - Feira de Santana - Bahia,  
CEP 44024-312 CNPJ: 10.686.207/0001-15. Telefone: 075 3482-3838 / Email:  
[ultratec-servicos@da@hotmail.com](mailto:ultratec-servicos@da@hotmail.com)

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/5740604226044832820-2>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75740604226044832820-2  
Data: 05/04/2022 14:36:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92897-JLMX;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estãos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Corat, Sd  
T. TPB  


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:41:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenec.org.br/autenticidade](http://www.cenec.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2022 08:15:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

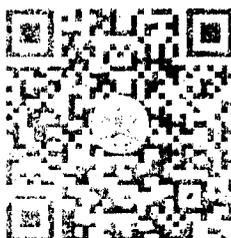
**1Código de Autenticação Digital:** 75740604226044832820-1 a 75740604226044832820-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734d94f057f2d59fe6bc05b406fb958db91cd22b7882812e9ff04e233dcd7f0d0b9e789d3cd1c93480550aa5968h416666670bccda2dc737c943b3c2a0c0b942d095cd19a50b0b7d7c9e11

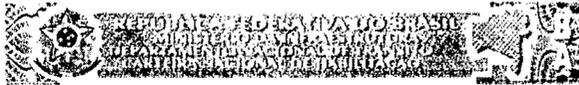


Prontuário do Juiz de Direito  
Município de João Pessoa  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



R

S7



ADILSON DE SANTANA OLIVEIRA

1-13718158 SSP BA

034.952.905-14 DATA NASCIMENTO: 21/08/1989



JULIO OLIVEIRA

ARISSVALDA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA

07 09/2013

C4/09/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 184247420



PROIBIDO PLASTIFICAR 184247420

Adilson de Santana Oliveira

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 18/11/2019

81254852651 BA510413276

BAHIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75740803213780105551>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75740803213780105551-1  
Data: 08/03/2021 14:41:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF94146-SZSQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válgem Az. Vunjo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 14:47:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 16:10:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 75740803213780105551-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03ab6d816d04b1d12771b9dc08ff43c72621e85f3afb0b2acb9bdbc1e4ccdfaf759c2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Pres. do cart. de Rep.ública  
Estado da Paraíba  
Modelo Provisório Nº 2.000-2  
de 24 de dezembro de 2001



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark 'Sg'*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**31593/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LUIS PAMPONET LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE LUIS PAMPONET LIMA**  
Registro: **31907/D** RNP: **0501011501**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2015.068993** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2015** Baixada em: **16/05/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **14.043.574/0001-51**

Endereço do contratante: **AVENIDA SAMPAIO** Nº: **344**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44001584**

Contrato: **666/2014/09C** Celebrado em: **28/08/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 639.449,76** Tipo de contratante:

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SALVADOR** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Tomba**  
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44091704**

Data de início: **08/01/2015** Conclusão efetiva: **01/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **14.043.574/0001-51**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 315 - Execução de Ampliação 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 30.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

sem observação

**Informações Complementares**

- A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ: 10.686.207/0001-15 FOI ALTERADA PARA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO CREA-BA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA E LÓGICA, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 05/11/2018, às 17:10.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**31593/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 31593/2018  
25/10/2018, 14:07  
2DBz1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2DBz1

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT, o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 05/11/2018, às 17:10.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, que tem como responsável técnica a Eng. Civil **JORGE LUIS PAMPONET LIMA**, CREA-BA nº 19142-0, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA2015 068993, executou os serviços de reforma e ampliação da Escola Ana Brandoa, Bairro Tomba, neste município, de acordo com o especificado no Contrato nº 666/2014/09C, cujo valor foi de **R\$ 639.449,76 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. A obra que teve início em 14/01/2015 e término em 07/11/2016 encontra-se relacionada abaixo através da descrição dos serviços.

Item	Discriminação dos serviços do orçamento	Unid	Qtde.
1.0	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Demolição de alvenaria	m³	12,00
1.2	Demolição de piso, rampas e degraus	m²	68,85
1.3	Demolição construções existentes	unid	1,00
1.4	Aterro compactado	m³	77,46
1.5	Locação da obra	m²	413,21
2.0	<b>Fundação e estrutura</b>		
2.1	Escavação	m³	39,33
2.2	Concreto armado para fundação	m³	29,55
2.3	Concreto armado para estrutura	m³	47,47
2.4	Laje pré moldada	m²	397,79
3.0	<b>Levante</b>		
3.1	Alvenaria de bloco cerâmico	m²	825,71
3.2	Combogó	m²	45,00
4.0	<b>Revestimento</b>		
4.1	Chapisco	m²	2.049,21
4.2	Reboco	m²	1.382,32
4.3	Emboço	m²	801,57
4.4	Cerâmica (10x10) cm	m²	98,86
4.5	Cerâmica (5x5) cm	m²	50,03
4.6	Cerâmica (30x30) cm	m²	655,68
5.0	<b>Pavimentação</b>		
5.1	Lastro impermeabilizante	m²	774,58
5.2	Regularização de base para piso	m²	774,58
5.3	Piso cerâmico (30x30) cm	m²	66,89

*Jorge L. Lima*  
Diretor do Dept. de Engenharia

*Jorge L. Lima*  
Engenheiro Civil  
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31593/2018, emitida em 25/10/2018



Certidão nº 31593/2018

05/11/2018, 17:10

Chave de Impressão: 2Dz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 2 folhas



5.4	Piso alta resistência	m <sup>2</sup>	707,69
5.5	Rampas em concretos desmoldadas	m <sup>2</sup>	11,20
5.6	Escada em concreto desmoldadas	m <sup>2</sup>	7,00
5.7	soleiras em granito	m	1,30
6.0	<b>Esquadrias</b>		
6.1	Porta em madeira (0.8x2.10) m, completa	unid	9,00
6.2	Porta em madeira (0.6x2.10) m, completa	unid	22,00
6.3	Porta em madeira (0.7x2.10) m, completa	unid	5,00
6.4	Porta em madeira (0.9x2.10) m, completa	unid	2,00
6.5	Janelas e basculantes em alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	20,49
6.6	Portão em metalon e chapa buzios	m <sup>2</sup>	8,10
6.7	Gradil de alumínio	m <sup>2</sup>	18,25
6.8	Painel em metalon	m <sup>2</sup>	1,00
6.9	Porta de enrolar	m <sup>2</sup>	8,28
6.10	Gradil em ferro	m <sup>2</sup>	24,69
6.11	Peitoril	m	21,65
7.0	<b>Pintura</b>		
7.1	Pintura latex sobre laje, com emassamento	m <sup>2</sup>	397,79
7.2	Pintura acrílica sobre alvenarias externas e internas	m <sup>2</sup>	2.999,02
7.3	Pintura esmalte sobre ferro	m <sup>2</sup>	49,38
7.4	Pintura esmalte sobre madeira com massa	m <sup>2</sup>	159,60
8.0	<b>Cobertura</b>		
8.1	Estrutura de metálica	m <sup>2</sup>	754,71
8.2	Telhas trapezoidais termoacusticas	m <sup>2</sup>	754,71
8.3	calhas em fibra de vidro	m	79,60
8.4	Rufo	m	70,45
9.0	<b>Diversos</b>		
9.1	Nichos (40x40)	unid	10,00
9.2	Balcão em granito	m	2,00
9.3	Barras aço inox ( Sala de dança )	m	12,00
9.4	Espelho 6mm ( Sala de dança e sanitários)	m <sup>2</sup>	30,69
10.0	<b>Instalações</b>		
10.1	Instalação elétrica, telefone, lógica, com revisão da existente	unid	1,00
10.2	Instalação hidrosanitária com revisão da existente	unid	1,00
11.0	<b>Limpeza</b>		
11.1	Limpeza final da obra	unid	1,00

Feira de Santana BA, 07 de junho de 2017.

*Nivaldo Bellas Vieira Filho*  
Engenheiro Civil  
SECOR - Departamento de Engenharia

*José Braga da S. Netto*  
Diretor do Departamento de Engenharia

*Ferreira Pinheiro*  
Departamento Urbanismo

Certidão nº 31593/2018  
05/11/2018, 17:10

Chave de Impressão: 20BZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31593/2018, emitida em 25/10/2018





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

**Nº 324580/2015**  
Emissão: 09/12/2015  
Validade: Indefinida  
Chave: BA371399a2Z87ZZac4DA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA

Registro: 050101150-1

CPF: 082.213.165-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFÍSSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 29/09/1998

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE LÓGICA, TELEFONIA, CFTV E SPDA, APENAS INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÕES SECA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

BA2013.341341

Certidão nº 324580/2015

09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a2Z87ZZac4DA

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CPNJ 10.686.207/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.993.241, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40.713-5, com sede na Rua Ary Barroso, nº 147 – Bairro Brasília, Feira de Santana/Bahia – CEP: 44.003-030, tendo como responsável Jolivalter de Souza Carvalho, executou obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, no centro do município de Candéal - Ba:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL - BAHIA**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 403.920,00 (Quatrocentos e três mil, novecentos e vinte reais).**

**ART DE REFERENCIA: BA2013.341.341**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº JORGE LUIS PAMPONET LIMA (CREA-BA 31907)**

**PERIODO DE EXECUÇÃO: INICIO: 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

**TERMINO: 13 DE OUTUBRO DE 2015**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	%
1	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1,50X3,00M	m²	4,5	100,0
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,00M	m²	267,25	100,0
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCLUSIVE PINTURA - no alinhamento frontal	m²	66	100,0
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	m²	829,73	100,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro – Candéal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [pincandéal@gmail.com](mailto:pincandéal@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015

Certidão nº 324580/2015

09/12/2015, 11:19

Chave de Impressão: BA371399a2Z87Zac4DA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

R

BS

1.5	INSTAL / LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT. OBRA, M3 - CHAVE 100A CARCA 3KWH, 20CV EXCI. FORN MEDIDOR	und	1	100,0
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	und	1	100,0
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	und	1	100,0
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	m²	10	100,0
1.9	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO- SANITARIAS E ELETRICAS	m²	40	100,0
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	m³	61,83	100,0
2.2	REATERRO DE VALA / CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	m³	40,22	100,0
2.3	CARCA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	m³	31,82	100,0
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³	31,82	100,0
3	<b>COBERTURA</b>			
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	686,94	100,0
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	686,94	100,0
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	29,83	100,0
3.4	CUM-FEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	26,83	100,0
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	59,88	100,0
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	698,1	100,0
4	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>			
	<b>FUNDAÇÃO</b>			
4.1	ESTACA A TRADO (BRCCA) DIAMETRO=20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMACAO	m	208	100,0
4.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	104	100,0
4.3	LASTRO DE BRITA	m³	1,38	100,0
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	m²	218,32	100,0
4.5	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	903,48	100,0
4.6	ARMACAO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,9MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	369,03	100,0
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	20,23	100,0
	<b>ESTRUTURA</b>			

Rua Dr. André Negroiro, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [pincandeal@gmail.com](mailto:pincandeal@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015

Certidão nº 324580/2015  
09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: 5A371399a22872ac40A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	317,39	100,0
4.9	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	1.454,95	100,0
4.10	ARMAÇAO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	594,28	100,0
4.11	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	18,78	100,0
4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	m³	303,42	100,0
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	152,2	100,0
5	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	790,01	100,0
	MUROS			100,0
5.2	MURC EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	m²	19,38	100,0
6	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	m²	104,49	100,0
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	m²	1,6	100,0
6.3	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	m²	1,6	100,0
7	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>			
	<b>PISO</b>			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	m²	234,35	100,0
7.2	REGULARIZACAO DE EPIBO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENFIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	256,24	100,0
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno etc.)	m²	219,72	100,0
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (acesso, ambulâncias e estacionamento)	m²	63,76	100,0
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	m²	14,29	100,0
7.6	GUIA DE CONCRETO	m	29,9	100,0
7.7	SARJETAS EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO,	m²	11,96	100,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA, CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [mpcandeal@gmail.com](mailto:mpcandeal@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324580/2015  
09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a2257Zac40A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

	ESPESSURA=8CM,LARGURA = 40CM			
7.8	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	234,35	100,0
7.9	RODAPÊ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m	204,25	100,0
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	m	27,45	100,0
	<b>PAREDE</b>			
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	678,77	100,0
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	899,04	100,0
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MECANICO - ESP 2CM	m²	1.577,81	100,0
7.14	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	219,18	100,0
7.15	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	679,86	100,0
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	679,86	100,0
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	m	33,75	100,0
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	690,13	100,0
	<b>TETO</b>			
7.10	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	285,93	100,0
7.21	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	m²	255,92	100,0
7.22	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	m²	257,4	100,0
7.23	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	257,4	100,0
7.24	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	35,21	100,0
7.25	FORRO DE GESSO	m²	6,68	100,0
	<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>			
7.26	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	38,76	100,0
7.27	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	m²	38,76	100,0
7.28	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	38,76	100,0
8	<b>ESQUARIAS</b>			
	<b>MADEIRA</b>			
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0.80X2,10M, INCLUSO ADEUÊLA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	und	6	100,0

Rua Dr. André Negroiro, nº 103, Centro - Candeal - BA, CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: pmcandeal@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n° 324580/2015, emitida em 09/12/2015

Certidão nº 324580/2015

09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a22b722ac4da

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO			
8.2	ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	und	12	100,0
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO			
8.3	ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	und	1	100,0
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE			
8.4	ACABAMENTO POPULAR	und	19	100,0
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER,			
8.5	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1	100,0
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER,			
8.6	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1	100,0
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER,			
8.7	INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1	100,0
	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, INCLUSO			
8.8	APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	122,85	100,0
	ALUMINIO			
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	m²	28,36	100,0
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	m²	1,6	100,0
	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONFORME			
8.11	PROJETO	m²	12,43	100,0
8.12	BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	und	1	100,0
	VIDRO			
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	m²	17,43	100,0
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	100,0
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	m²	2,84	100,0
0	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	cj	1	100,0
	PONTOS ELÉTRICOS			100,0
	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W / 127V DE SOBREPOR COM			
	CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO			
	PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%,			
	SOQUETE TIPO PUSH-ING,5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATO SEM BRONZE ROTOR DE SEGURANÇA EM			
	POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR			
9.2	TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	und	37	100,0

Rua Dr. André Negreiros, nº 103, Centro - Candeal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: omcandeal@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324580/2015  
09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a22672Zac4DA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2XFC18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM			
9.3	LÂMPADAS - COMPLETA	und	8	100,0
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	und	18	100,0
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	und	3	100,0
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	und	2	100,0
9.7	REFLÉ FOTOELÉTRICO	und	2	100,0
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	pt	68	100,0
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	und	2	100,0
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	und	57	100,0
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	und	2	100,0
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	pt	61	100,0
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	und	15	100,0
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	und	9	100,0
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	und	2	100,0
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	und	1	100,0
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	und	2	100,0
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	und	9	100,0
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	pt	29	100,0
	QPDG			
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	und	1	100,0
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA CURVA C	und	1	100,0
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA CURVA C	und	2	100,0
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	und	1	100,0
	QUADROS			
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA	und	2	100,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA, CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [pmcandeal@gmail.com](mailto:pmcandeal@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324580/2015

09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a2Z87ZZac4DA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

M

70

	CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERA ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO			
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	und	2	100,0
9.26	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	und	3	100,0
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA - CURVA C	und	2	100,0
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	und	10	100,0
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	und	10	100,0
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	und	5	100,0
	<b>EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA</b>			
9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	und	11	100,0
9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA	pl	11	100,0
9.33	ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	pt	11	100,0
9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	pt	7	100,0
9.35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	und	1	100,0
9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	und	1	100,0
9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	und	1	100,0
9.38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	und	2	100,0
9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	pt	2	100,0
9.40	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	und	1	100,0
9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	und	3	100,0
10	<b>INSTALAÇÕES HIDAULICAS</b>			
	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>			
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	und	1	100,0
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	und	1	100,0
10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	und	4	100,0
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	und	5	100,0
10.5	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR.	und	12	100,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candeal - BA, CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [pmcandeal@gmail.com](mailto:pmcandeal@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324580/2015  
09/12/2015, 11.18

Chave de impressão: BA371399a2Z87ZZac4DA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

M

71

	COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E			
	CONJUNTO PARA FIXACAO			
10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO. INCL VALVULAS E SIFÕES CONF. PROJETO	und	1	100,0
10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	und	13	100,0
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	und	13	100,0
	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"			
10.9	VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1 1/2	und	1	100,0
10.10	BEBEDOURO DC PRESSÃO EM INOX	und	1	100,0
	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS).			
10.11	COMPLETA- CFE PROJETO	m	13,2	100,0
10.12	BANCADA EM INOX	m	2,7	100,0
10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	m	18,2	100,0
10.14	EXPURGO EM INOX	und	1	100,0
	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM			
10.15	ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	und	12	100,0
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	und	4	100,0
	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4"			
10.17	PARA PIAS	und	10	100,0
10.18	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	und	2	100,0
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	und	1	100,0
	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS			
10.20	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	und	1	100,0
10.21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	und	1	100,0
10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	und	1	100,0
10.23	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	und	1	100,0
10.24	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1	und	1	100,0
10.25	FREIO D'ÁGUA Ø100	und	1	100,0
10.26	SIFÃO LADRÃO Ø100	und	1	100,0
	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4", CONTENDO BÓIA			
10.27	AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	und	1	100,0
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO Ø 1"	und	1	100,0
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	und	1	100,0
	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO.			
10.30	POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h	und	1	100,0
10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	1	100,0
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	1	100,0
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	1	100,0

Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro - Candéal - BA, CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [pmcandea@gmail.com](mailto:pmcandea@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324580/2015

09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a2Z87ZZac4DA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém: 12 folhas

M 72

METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				100,0
10.34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	und	2	100,0
10.35	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO. ACABAMENTO EM METAL CROMADO	und	6	100,0
10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	und	16	100,0
10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO. CAPACIDADE 5.000L	und	2	100,0
10.38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	und	1	100,0
10.39	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	und	1	100,0
10.40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	und	2	100,0
10.41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	und	9	100,0
PONTOS DE HIRAUICA				
10.42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	pt	33	100,0
10.43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	pt	6	100,0
10.44	PONTO DE ESGOTO DN 50	pl	33	100,0
10.45	PONTO DE ESGOTO DN 100	pl	6	100,0
REDE EXTERNA				
10.46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E	und	18	100,0
10.47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	30,4	100,0
10.48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	152,5	100,0
11	REDE AR COMPRIMIDO			
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	30	100,0
11.2	VÁLVULA ESFERA LATAO CROMADO 1/2"	und	1	100,0
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	und	10	100,0
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	und	2	100,0
12	COMUNICAÇÃO VISUAL			
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	und	1	100,0
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	und	2	100,0
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO	und	3	100,0

Rua Dr. André Negreiros, nº 103, Centro - Candeal - BA, CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [pmcandeal@gmail.com](mailto:pmcandeal@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324580/2015  
09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a2Z87ZZac4DA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

M

73

	RECORDADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM			
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	und	1	100,0
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORDADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	und	20	100,0
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORDADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	und	4	100,0
13	<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>			
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	und	1	100,0
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	und	1	100,0
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25	100,0
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	m³	39,58	100,0

Atesto ainda que tais serviços foram executados de maneira adequada, que até a data deste não constam dados que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações acordadas.

Candeal, 13 de outubro de 2015.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL  
**FERNANDO NERE**  
 PREFEITO

  
 MARIANA FERREIRA SOUZA  
 REGISTRO CREA 40.893

Rua Dr. André Negreiros, nº 103, Centro - Candéal - BA. CEP 48.710-000 - Tele fax: (75) 3235-2101. CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Email: [pmcandeal@gmail.com](mailto:pmcandeal@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324580/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324580/2015  
09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a287Zz4c4DA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

M

74



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA2013.341341

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
**JORGE LUIS PAMPONET LIMA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050101150-1  
 Empresa contratada: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Registro: 000019142-0

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL CPF/CNPJ: 13.607.635/0001-01  
 RUA RUA DR. ANDRE NEGREIRO, 103 Bairro CENTRA Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48710000  
 Cidade: CANDEAL  
 Telefone: Email:  
 Contrato: S/N Celebrado em:  
 Valor: R\$ 403.920,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
 Observação: sem informações  
 Situação: BAIXA DE ART  
 Atendido: SIM Data da Situação:  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL CPF/CNPJ: 13.607.635/0001-01  
 RUA CEL. JOSE RUFINO Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48710000  
 Cidade: CANDEAL  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
 Data de Início: 12/11/2013 Previsão de término: 12/05/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução	Quantidade	Unidade
411 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #102 - POSTO DE SAÚDE	302,63	m2

**5. Observações**  
 EXECUÇÃO DE OBRA TECNICA, FUNDAÇÃO ALVENARIA, ELETRICA, HIDRO-SANITARIO, LÓGICA, TELEFONICA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 JORGE LUIS PAMPONET LIMA - CPF: 082.213.165-04

Local de data da  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL - CNPJ: 13.607.635/0001-01

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 17/12/2013 Nosso Número: 44484899

Certidão nº 324580/2015  
09/12/2015, 11:18

Chave de Impressão: BA371399a2Z87ZZac4DA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 12 folhas

MR

75



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**5625/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LUIS PAMPONET LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE LUIS PAMPONET LIMA**  
Registro: **31907/D BA** RNP: **0501011501**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190070373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2019 Baixada em: 06/05/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL** CPF/CNPJ: **13.607.635/0001-01**  
Endereço do contratante: RUA ANDRE NEGREIRO Nº: 103  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CANDEAL UF: BA CEP: 48710000  
Contrato: 153/2013 - cCC Celebrado em: 20/06/2013  
Valor do contrato: R\$ 99.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: POVOADO QUATRO ESTRADAS Nº: S/N  
Complemento: ZONA RURAL Bairro: POVOADO  
Cidade: CANDEAL UF: BA CEP: 48710000  
Data de início: 23/09/2013 Conclusão efetiva: 05/02/2016  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL** CPF/CNPJ: 13.607.635/0001-01

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #172 - INSTALAÇÕES EQUIPAMENTO URBANO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5625/2019

16/05/2019, 12:12

WZ3c1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ3c1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 24/05/2019, às 10:07.



*Handwritten initials and number 76*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E LTDA**, inscrita no **CPNJ 10.686.207/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.993.241, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40.713-5**, com sede na Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226 - 1º andar sala 03, bairro Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/Bahia – CEP: 44.024-312, tendo como responsável Daniel Souza Lima, executou Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Candeal/BA, em conformidade com especificações constantes no termo do Contrato de Repasse de nº 374929-18, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Candeal/BA e a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

**LOCAL DA OBRA: Povoado de Quatro Estradas, Zona Rural, Candeal – Ba.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais).**

**CONTRATO Nº: 153/2013 - CC**

**ART DE REFERENCIA: BA2013.294742**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº JORGE LUIS PAMPONET LIMA (CREA-BA 31907)**

**PERIODO DE EXECUÇÃO: INICIO: 23 DE SETEMBRO DE 2013**

**TÉRMINO: 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>Serviços iniciais</b>		
1.1	Placa da obra	m <sup>2</sup>	4,50
1.2	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	680,00
1.3	Instalações provisórias - barracão	m <sup>2</sup>	12,00
1.4	Locação da obra	m <sup>2</sup>	576,00
<b>2.0</b>	<b>Fundações</b>		
2.1	Escavação manual das valas de fundação	m <sup>3</sup>	22,50

CNPJ: 13.607.635/0001-01 – ESTADO DA BAHIA  
 Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro – Candeal –BA. CEP 48.710-000  
 Tele fax: (75) 3235-2101 - Email: [secadm@candeal@gmail.com](mailto:secadm@candeal@gmail.com)  
[www.candeal.gov.ba.br](http://www.candeal.gov.ba.br)

Esté documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 5625/2019, emitida em 16/05/2019



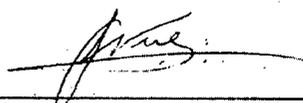
Certidão nº 5625/2019  
 24/05/2019, 10:07  
 Chave de Impressão: WZ3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2019 e contém 2 folhas



2.2	Apiloamento de fundo de vala	m³	28,80
2.3	Fundação em alvenaria de pedra	m³	22,50
2.4	Vigas baldrames em concreto armado	m³	4,50
2.5	Estrutura metálica suporte tabela de basquete	cj	1,00
<b>3.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
3.1	Aterro compactado	m³	28,80
3.2	Sub-base concreto 6Mpa, inclusive lançamento	m³	17,28
3.3	Lona plástica	m²	576,00
3.4	Aço CA50/50	kg	1.030,27
3.5	Concreto 15Mpa, inclusive lançamento	m³	40,32
3.6	Pintura piso	m²	400,00
<b>4.0</b>	<b>Alambrado</b>		
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico com reboco	m²	49,50
4.2	Alambrado para quadra poliesportiva estrutura em tubo de aço galvanizado de 2"	m²	379,00
4.3	Pintura alvenaria em tinta látex 2 demãos	m²	113,85
<b>5.0</b>	<b>Equipamentos esportivos móveis</b>		
5.1	Traves com rede, inclusive pintura	cj	1,00
5.2	Tabelas de basquete com suporte de sustentação em tubo galvanizado, inclusive pintura	cj	1,00
5.3	Postes de vôlei com rede e acessórios de sustentação em tubo galvanizado, inclusive pintura	cj	1,00
<b>6.0</b>	<b>Limpeza</b>		
6.2	Limpeza geral	m²	576,00

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2016.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
**FERNANDO NERE**  
**PREFEITO**

  
**MARIANA PEREIRA SOUZA**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA-BA Nº 40893**

CNPJ: 13.607.635/0001-01 – ESTADO DA BAHIA  
 Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro – Candéal – BA. CEP 48.710-000  
 Tele fax: (75) 3235-2101 - Email: [secadmcandeal@gmail.com](mailto:secadmcandeal@gmail.com)  
[www.candeal.gov.ba.br](http://www.candeal.gov.ba.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 5625/2019, emitida em 16/05/2019



Certidão nº 5625/2019  
 24/05/2019, 10:07

Chave de Impressão: WZ3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2019 e contém: 2 folhas





*M* *7/8*



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

Nº 324060/2015

Emissão: 09/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: x3a8bA03A860W8Dd7azy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIS PAMPONET LIMA

Registro: 050101150-1

CPF: 082.213.165-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 29/09/1998

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituíra prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE LÓGICA E TELEFONIA, APENAS INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÕES SECA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

BA2013.255851

Certidão nº 324060/2015

09/12/2015, 11:11

Chave de Impressão: x3a8bA03A860W8Dd7azy

*M*

*70*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CPNJ 10.686.207/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.993.241, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40.713-5, com sede na Rua Ary Barroso, nº 147 – Bairro Brasília, Feira de Santana/Bahia – CEP: 44.003-030, tendo como responsável Jolivalter de Souza Carvalho, executou obra de reforma e ampliação do prédio administrativo da prefeitura Municipal na sede do município de Valente - Ba:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BAHIA**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 388.411,59** (Trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

ART DE REFERENCIA: **BA2013.255851**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Engº JORGE LUIS PAMPONET LIMA (CREA-BA 31907)**

PERIODO DE EXECUÇÃO: **INICIO: 09 DE JULHO DE 2013**

**TERMINO: 05 DE OUTUBRO DE 2015**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	%
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	TAPUME CHAPA COMP. RESINADO E=8	M <sup>2</sup>	206,80	100,0
1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	4,50	100,0
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 2,0M	M <sup>3</sup>	92,60	100,0
2.2	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M <sup>3</sup>	39,60	100,0
2.3	CORTE COM REMOÇÃO E BOTA-FORA	M <sup>3</sup>	2,60	100,0
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>			
3.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M <sup>3</sup>	42,16	100,0

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro - Valente - Ba CNPJ -  
13.845.896/0001-51. Tel. (75) 3263-2221.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324060/2015, emitida em 09/12/2015



*Jorge Luis Pamponet Lima*  
Engenheiro Civil  
CREA 11.431-BA

Certidão nº 324060/2015  
09/12/2015, 11:11

Chave de Impressão: x3a8bA03A860W8D7azy

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 4 folhas

M

80

3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M <sup>3</sup>	35,52	100,0
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			
4.1	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA	M <sup>3</sup>	28,06	100,0
4.2	LAGE PRÉ-MOLDADA ISOPOR E=8CM	M <sup>2</sup>	567,00	100,0
<b>5.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
5.1	ALVENARIA BLOCO CONCRETO F=14CM	M <sup>2</sup>	331,42	100,0
5.2	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO E=9CM	M <sup>2</sup>	227,51	100,0
5.3	DIVISÓRIA 35MM	M <sup>2</sup>	295,54	100,0
<b>6.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>			
6.1	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR F=10MM	M <sup>2</sup>	2,29	100,0
6.2	JANFLAS VIDRO TEMPERADO E=8MM	M <sup>2</sup>	97,99	100,0
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>			
7.1	ELETRICA/LOGICA/TELEFONE	VB	1,00	100,0
7.2	HIDROSANITARIAS	VB	1,00	100,0
<b>8.0</b>	<b>REVESTIMENTO FORROS E IMPERM.</b>			
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA	M <sup>2</sup>	524,40	100,0
8.2	CHAPISCO EM PAREDE	M <sup>2</sup>	1.617,86	100,0
8.3	REBOCO EM PAREDE	M <sup>2</sup>	1.617,86	100,0
8.4	FORRO GESSO LISO	M <sup>2</sup>	836,26	100,0
8.5	REVESTIMENTO PASTILHA CERAMICA 5X5 CM	M <sup>2</sup>	264,50	100,0
8.6	GRANITO	M <sup>2</sup>	46,62	100,0
<b>9.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>			
9.1	CERAMICA ESMALTADA PEI=5	M <sup>2</sup>	1936,00	100,0
9.2	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA	M <sup>2</sup>	1936,00	100,0
9.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	M <sup>2</sup>	35,75	100,0
<b>10.0</b>	<b>PINTURAS</b>			
10.1	LATEX PVA INTERNAMENTE	M <sup>2</sup>	2.180,31	100,0
10.2	ACRILICA EXTERNAMENTE	M <sup>2</sup>	806,08	100,0
10.3	ESMALTE SINTETICO EM PORTAS E GRADES	M <sup>2</sup>	167,04	100,0
<b>11.0</b>	<b>DIVERSOS</b>			
11.1	PAISAGISMO	VB	1,0	100,0

Atesto ainda que tais serviços foram executados de maneira adequada, que até a data deste não constam dados que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações acordadas.

Valente, 05 de outubro de 2015

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
 ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
 PREFEITO

  
 SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB  
 REGISTRO CREA 11.433

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro - Valente - Ba CNPJ -  
 13.845.896/0001-51. Tel. (75) 3263-2221.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324060/2015, emitida em 09/12/2015



Certidão nº 324060/2015  
 09/12/2015, 11:11

Chave de Impressão: x3a8ba03a8c0w:5Dd7azy

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA2013.255851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
**JORGE LUIS PAMPONET LIMA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050101150-1  
 Empresa contratada: ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME Registro: 000019142-0

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE CPF/CNPJ: 13.845.896/0001-51  
 RUA PREÇA GETULIO VARGAS Nº: 01  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48890000  
 Cidade: VALENTE  
 Telefone: Email:  
 Contrato: S/N Celebrado em:  
 Valor: R\$ 388.411,59 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
 Observação: sem informações  
 Situação: BAIXA DE ART  
 Atendido: SIM Data da Situação:  
 Motivo: CONCLUSÃO DA CBRA/SERVIÇO  
 Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE CPF/CNPJ: 13.845.896/0001-51  
 RUA PREÇA GETULIO VARGAS Nº: 01  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48890000  
 Cidade: VALENTE  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitudo: Longitudo:  
 Data de Início: Previsão de término: Não especificado  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução	Quantidade	Unidade
314 - Execução de Reforma > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	636,26	m2
315 - Execução de Ampliação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	200,00	m2

**5. Observações**  
 REFORME E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE COM AREA CONSTRUIDA DE 836,26 M2

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local de data de  
 JORGE LUIS PAMPONET LIMA - CPF: 082.213.165-04  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - CNPJ: 13.845.896/0001-51

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 09/07/2013 Nosso Número: 44422114

Certidão nº 324060/2015  
09/12/2015, 11:11

Chave de Impressão: x3a8ba03a860w8Dd7azy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2015 e contém 4 folhas

NR

82

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-Pp2RvT5pD18K1L47bP7V6aED1L8dXa9yDQ8Y1KvErDwCui1zS0xPnzg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA|0139930303538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 607 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 607 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Andar 1 Sala 3, bairro Jardim Cruzeiro, CEP 44024-312, cidade Feira de Santana, estado BA, inscrita no C.N.P.J. 10.686.207/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o nº 29204714049 por despacho de 03/03/2009.

Feira de Santana-BA, 1 de Janeiro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
Sócio Administrador  
CPF: 013.993.035-38  
RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
Contador  
CPF: 982.429.115-68  
RG: 06.870.111-08  
CRC/BA: 30.807/O



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 23/04/2023  
Arquivamento 23009956509 Protocolo 233131280 da 26/04/2023  
Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
NIRE 29204714049  
Este documento pode ser verificado em:  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela: 258452799157  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2023  
por Tianna Regia Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

M

89

**Balço Patrimonial**

Folha: 599 de 607

Licenciado para: SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA - ME  
 Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15

VANESSA  
 Fortes Contábil 7.198.1



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.157.716,67 D
1.01	Ativo Circulante	1.150.830,56 D
1.01.01	Disponibilidades	328.740,41 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	100.780,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	100.780,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.780,90 D
1.01.01.02	Bancos	176,26 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	176,26 D
1.01.01.02.01.0007	Banco do Brasil C/C 105467-8	176,26 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	227.783,25 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	227.783,25 D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação Financeira CEF	203.095,23 D
1.01.01.07.01.0007	Aplicação Financeira - BB CDB DI	24.683,75 D
1.01.01.07.01.0009	Aplicação Financeira BB - RF Simples Ágil	4,27 D
1.01.03	Clientes	256.398,17 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	256.398,17 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	256.398,17 D
1.01.03.01.01.0076	MUNICIPIO DE CANDEAL	8.451,09 D
1.01.03.01.01.0095	INSTITUTO RIO VEREDAS	3.000,00 D
1.01.03.01.01.0103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	14.321,08 D
1.01.03.01.01.0134	MUNICIPIO DE ITABERABA	8.740,08 D
1.01.03.01.01.0146	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO	221.885,92 D
1.01.05	Créditos	367.391,27 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	367.391,27 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	961,71 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	961,71 D
1.01.05.01.02	Empréstimos	113.121,30 D
1.01.05.01.02.0001	Empréstimos a Terceiros	26.585,98 D
1.01.05.01.02.0002	Financiamento Sede	86.535,32 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	253.308,26 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	17.240,42 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	328,56 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	14.139,15 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	45,70 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	106,99 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	493,80 D
1.01.05.01.05.0013	INSS a Recuperar	220.953,64 D
1.01.15	Estoques	198.300,71 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	198.300,71 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	105.229,64 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	105.229,64 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	93.071,07 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.157.716,67 (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
 Sócio Administrador  
 CPF: 013.993.035-38  
 RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
 Contador  
 CPF: 982.429.115-68  
 RG: 06.870.111-08  
 CRC/BA: 30.807/O

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEYb1Rk1L47bP7V6aFD1L8dXaQyDQBY1Kv5rDwCuiZSoXFnzq  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA|01399303538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

## Balço Patrimonial

Folha: 600 de 607

Licenciado para: SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA - ME  
Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15

VANESSA  
Fortes Contábil 7.198.1



Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	93.071,07 D
1.07	Ativo não Circulante	6.886,11 D
1.07.04	Imobilizado	6.886,11 D
1.07.04.01	Bens em Operação	224.130,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	224.130,46 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	6.232,87 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	201.529,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.666,80 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.701,59 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	217.244,35 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	217.244,35 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.237,67 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec. Veículos	200.883,93 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Deprec. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	9.790,50 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados	3.332,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.157.716,67 (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
Sócio Administrador  
CPF: 013.993.035-38  
RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
Contador  
CPF: 982.429.115-68  
RG: 06.870.111-08  
CRC/BA: 30.807/O

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEYb18K1147bP7V6aED118dXagYD0B1K1KVErDwCulzsoxFnzg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA | 01399303538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

R

86

# Balço Patrimonial

Folha: 601 de 607

Licenciado para: SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA - ME  
 Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15

VANESSA  
 Fortes Contábil 7.198.1



Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.157.716,67 C
2.01	Passivo Circulante	202.284,81 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	202.284,81 C
2.01.01.01	Fornecedores	112.913,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	112.913,16 C
2.01.01.01.01.0018	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	216,65 C
2.01.01.01.01.0114	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	2.132,00 C
2.01.01.01.01.0215	GE INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	87.915,41 C
2.01.01.01.01.0254	COMERCIAL DE MAT COM PARADELA LTDA	1.556,00 C
2.01.01.01.01.0264	STECK DISTRIBUIDORA LTDA	1.852,21 C
2.01.01.01.01.0268	BMD TEXTEIS LTDA	18.646,52 C
2.01.01.01.01.0270	J. M. TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI	594,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	83.285,77 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	657,68 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	132,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	398,70 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	126,98 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	82.628,09 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	8.755,39 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.936,15 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	13.551,47 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	25.209,46 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	14.317,27 C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	17.858,35 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	3.048,08 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	3.048,08 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos	3.048,08 C
2.01.01.21	Provisões	3.037,80 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	3.037,80 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	2.245,22 C
2.01.01.21.02.0005	INSS sobre Férias	612,94 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	179,64 C
2.03	Passivo não Circulante	105.306,64 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	105.306,64 C
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	105.306,64 C
2.03.01.15.01	Empréstimos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	105.306,64 C
2.03.01.15.01.0001	ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI	93.968,58 C
2.03.01.15.01.0002	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.338,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	850.125,22 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.157.716,67 (Hum Milhão Cento e Cinqüenta e Sete Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
 Sócio Administrador  
 CPF: 013.993.035-38  
 RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
 Contador  
 CPF: 982.429.115-68  
 RG: 06.870.111-08  
 CRC/BA: 30.807/O

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYp18K1I47Dp7V6aED1L8dXAgYDQOHY1KVErDwCul2SoxPhzg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA/01399303538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

R

*[Handwritten signature]*

87

## Balço Patrimonial

Folha: 602 de 607

Licenciado para: SCLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA - ME  
Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15

VANESSA  
Fortes Contábil 7.198.1



Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	584.696,90 D
2.07.04.01	Reservas	584.696,90 D
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	584.696,90 D
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	584.696,90 D
2.07.07	Outras Contas	434.822,12 C
2.07.07.01	Outras Contas	434.822,12 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	434.822,12 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	434.822,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.157.716,67 (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

Sócio Administrador

CPF: 013.993.035-38

RG: 836330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA

Contador

CPF: 982.429.115-68

RG: 06.870.111-08

CRC/BA: 30.807/O

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb18K1L47BP7V6aED1L8dXagYD0B1KVErDwCuitzS0xPnzg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA|01399303538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

R

88

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 603 de 607

Licenciado para: SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA - ME  
Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

VANESSA  
Fortes Contábil 7.198.1



Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.351.868,36
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.351.868,36
010.01.03	Vendas de Serviços	3.351.868,36
(-) 020	Deduções da Receita	244.031,05
020.01	Impostos Faturados	244.031,05
020.01.02	ISS	121.687,86
020.01.03	COFINS	100.556,05
020.01.04	PIS	21.787,14
(=) 030	Receita Líquida	3.107.837,31
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.529.558,43
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.529.558,43
(=) 060	Lucro Bruto	1.578.278,88
(-) 070	Despesas Operacionais	1.667.342,88
070.01	Despesas Administrativas	1.576.206,80
070.03	Despesas Tributárias	110.414,40
070.04	Resultado Financeiro	(19.278,32)
070.04.01	Receitas Financeiras	(30.479,07)
070.04.02	Despesas Financeiras	11.200,75
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	179.177,50
080.01	Outras Receitas	197.425,82
080.02	Outras Despesas	18.248,32
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	90.113,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	90.113,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	90.113,50

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
Sócio Administrador  
CPF: 013.993.035-38  
RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
Contador  
CPF: 982.429.115-68  
RG: 06.870.111-08  
CRC/BA: 30.807/O

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYP18K1L47BP7V6AED1L8DX9GYDOB1KVEFDWCuizSoxFrnzg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA|01393303538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

M

890

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 604 de 607

Licenciado para: SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA - ME  
Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15

VANESSA  
Fortes Contábil 7.198.1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb18k1L47BP7V6aED1l8dXagYD0BY1kVErDwCuiZsoxFnzg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA|013993033538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

### Nota 1 - Contexto Operacional

A ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, optante pelo Lucro Presumido, com sede e foro na cidade de Feira de Santana-BA, tem por atividade preponderante obras de engenharia civil e foi constituída em 03/03/2009.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1416/12.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Estoques

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

#### 3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor depreciável dos bens (custo menos valor residual).

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES, detentor de 1.000.000 (Um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) participação percentual de 100%.

#### 4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Durante o exercício de 2022 foram registrados ajustes na data de 01 de Janeiro de 2022 decorrentes de retificações relacionadas a exercícios anteriores não atribuíveis a fatos subsequentes. De acordo com o CPC 23 Políticas Contábeis Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros, tais ajustes deveriam ter sido efetuados de maneira retrospectiva.

#### 4.3 - Resultado do Exercício

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

O SÓCIO ADMINISTRADOR declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados.

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
Sócio Administrador  
CPF: 013.993.035-38  
RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
Contador  
CPF: 982.429.115-68  
RG: 06.870.111-08  
CRC/BA: 30.807/O

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Fim

## Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 605 de 607

Licenciado para: SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS LTDA - ME  
 Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15  
 Mês/Ano: 12/2022

VANESSA  
 Fortes Contábil 7.198.1



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 1.150.830,56 - 202.284,81 Capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.	c101-c201	948.545.75
EG	Endividamento Geral (( 202.284,81 + 105.306,64 ) / 1.157.716,67 ) * 100 Demonstra em porcentagem quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio.	((c201+c203)/c1)*100	26,57
GA	Giro do Ativo 3.107.837,31 / 1.157.716,67 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,68
GE	Grau de endividamento ( 202.284,81 + 105.306,64 ) / 1.157.716,67 Demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio.	(c201+c203)/c1	0,27
LC	Liquidez Corrente 1.150.830,56 / 202.284,81 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,69
LG	Liquidez Geral ( 1.150.830,56 + 0,00 ) / ( 202.284,81 + 105.306,64 ) Demonstra a viabilidade de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,74
LI	Liquidez Imediata 328.740,41 / 202.284,81 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,63
LS	Liquidez Seca ( 1.150.830,56 - 198.300,71 ) / 202.284,81 Demonstra a capacidade da empresa em cumprir suas obrigações financeiras no curto prazo.	(c101-c10115)/c201	4,71
ML	Margem Líquida ( 90.113,50 / 3.107.837,31 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	2,90
RA	Rentabilidade do Ativo ( 90.113,50 / 1.157.716,67 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.	(d200/c1)*100	7,78
SG	Solvência Geral 1.157.716,67 / ( 202.284,81 + 105.306,64 ) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	3,76

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
 Sócio Administrador  
 CPF: 013.993.035-38  
 RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
 Contador  
 CPF: 982.429.115-68  
 RG: 06.870.111-08  
 CRC/BA: 30.807/O

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=V22RYTEYbiBK1L47BP7V6aEJL8dXaQYDQBYIKVERDWCuizSoxFnzg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA|0139930303538-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

MR

91





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYtEYb18K1L47bP7W6aED1L8dXaGYDQBY1KVErDWCu1zSoxFnzg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98242911568-HEBERTH DA SILVA E SILVA|01399303358-MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 607 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 607 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Andar 1 Sala 3, bairro Jardim Cruzeiro, CEP 44024-312, cidade Feira de Santana, estado BA, inscrita no C.N.P.J. 10.686.207/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o nº 29204714049 por despacho de 03/03/2009.

Feira de Santana-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
Sócio Administrador  
CPF: 013.993.035-38  
RG: 838330304

HEBERTH DA SILVA E SILVA  
Contador  
CPF: 982.429.115-68  
RG: 06.870.111-08  
CRC/BA: 30.807/O

MR

93

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/06/2023 9:58:04**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0409255**

Proposta: **3960488**

Controle Interno (Código Controle): **594337867**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750409255**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA/BA

CPF/CNPJ: 13.828.371/0001-08 PC MARECHAL DEODORO, Nº 26, - CEP: 44.320-000 - CONCEICAO DE FEIRA - BA

### DADOS DO TOMADOR: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

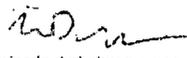
CPF/CNPJ: 10686207000115 R DR JOAQUIM LARANJEIRAS 226 AND 1 SL 3, ANDAR 1 SALA 03, JD CRUZEIRO - CEP: 44.024-312 - FEIRA DE SANTANA - BA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203084-1 APOIO BAHIA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

R

94



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
 Proposta: 3960488  
 Controle Interno (Código Controle): 594337867  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.871,79	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.871,79	11/06/2023	11/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 8.871,79	11/06/2023	11/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/06/2023	17230216	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/CSLL e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pod(e)m sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
Proposta: 3960488  
Controle Interno (Código Controle): 594337867  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

M

APÓLICE DIGITAL

96

f



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
Proposta: 3960488  
Controle Interno (Código Controle): 594337867  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
Proposta: 3960488  
Controle Interno (Código Controle): 594337867  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255

**junto**  
SEGUROS

em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
Proposta: 3960488  
Controle Interno (Código Controle): 594337867  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Pagá a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
Proposta: 3960488  
Controle Interno (Código Controle): 594337867  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

R.

100



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
Proposta: 3960488  
Controle Interno (Código Controle): 594337867  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255

**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409255  
Proposta: 3960488  
Controle Interno (Código Controle): 594337867  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409255

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

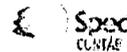
XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

M

192

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.686.207/0001-15  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
NIRE 29204714049  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
Número de Ordem 14  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Feira de Santana  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/03/2009  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 20657

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 14  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 20657  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.94.FD.23.D7.EA.53.78.AA.E7.A2.D4.AF.76.F1.9E.2C.6D.05.63-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

NR

W3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 10.686.207/0001-15  
**Número de Ordem do Livro:** 14  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.876.249,86	R\$ 3.351.868,36
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.876.249,86	R\$ 3.351.868,36
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.699,99	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 2.868.549,87	R\$ 3.351.868,36
(-) Deduções da Receita		R\$ (218.454,68)	R\$ (244.031,05)
(-) Impostos Faturados		R\$ (218.454,68)	R\$ (244.031,05)
(-) ICMS		R\$ (1.386,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (112.085,58)	R\$ (121.687,86)
(-) COFINS		R\$ (86.287,49)	R\$ (100.556,05)
(-) PIS		R\$ (18.695,61)	R\$ (21.787,14)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (681.736,88)	R\$ (1.529.558,43)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (4.260,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (4.812,49)	R\$ (0,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (672.664,39)	R\$ (1.529.558,43)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.147.921,51)	R\$ (1.667.342,88)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.033.914,52)	R\$ (1.576.206,80)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (16.691,85)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (101.970,66)	R\$ (110.414,40)
Resultado Financeiro		R\$ 4.655,52	R\$ 19.278,32
Receitas Financeiras		R\$ 16.038,43	R\$ 30.479,07
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.382,91)	R\$ (11.200,75)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 240.203,33	R\$ 179.177,50
Outras Receitas		R\$ 240.203,33	R\$ 197.425,82
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (18.248,32)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 68.340,12	R\$ 90.113,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.94.FD.23.D7.EA.53.78.AA.E7.A2.D4.AF.76.F1.9E.2C.6D.05.63-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

*nr*

*boy*

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 29204714049	<b>CNPJ</b> 10.686.207/0001-15
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 14
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 16.94.FD.23.D7.EA.53.78.AA.E7.A2.D4.AF.76.F1.9E.2C.6D.05.63	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10686207000115	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:10686207000115	462833154682803485 4	19/05/2023 a 18/05/2024	Sim
Contador	98242911568	HEBERTH DA SILVA E SILVA:98242911568	670479523941477183 1	04/05/2023 a 04/05/2024	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

16.94.FD.23.D7.EA.53.78.AA.E7.A2.D4.  
AF.76.F1.9E.2C.6D.05.63-3

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 25/05/2023 às 18:35:15  
  
 60.B7.D8.2A.1A.1D.F9.C2  
 71.D1.FA.0B.76.29.86.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204714049	10.686.207/0001-15	03/03/2009	02/03/2009
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, APOIO À AGRICULTURA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINA, LAVAGENS DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO, CALHAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA, COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$.	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES 013.993.035-38	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES 013.993.035-38	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

232806136

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 11731803378904 CPF SOLICITANTE: 982.429.115-68 NIRE: 29204714049 EMITIDA: 01/06/2023 PROTOCOLO: 232806136

nr

106



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204714049	10.686.207/0001-15	03/03/2009	02/03/2009
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
30/11/2020	98020837	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901099885-		CNPJ: 10.686.207/0002-04	
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			
Observação			

SALVADOR - BA, 1 de Junho de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232806136

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 11731803378904 CPF SOLICITANTE: 982.429.115-68 NIRE: 29204714049 EMITIDA: 01/06/2023 PROTOCOLO: 232806136



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00171007**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 10.686.207/0001-15  
**Endereço:** RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, N 226, JARDIM CRUZEIRO

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 1 de junho de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00171008**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 10.686.207/0001-15  
**Endereço:** RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, N 226, JARDIM CRUZEIRO

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 1 de junho de 2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO....	: SOLLUS SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTARIAS LTDA - ME
NOME FANTASIA..	: SOLLUS CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: BA-006637/O-6
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ.....	: 15.558.164/0001-06

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/06/2023 as 09:29:49.

Válido até: 30/08/2023.

Código de Controle: 582176.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANAILTON DOS SANTOS SOUZA
REGISTRO.....	: BA-038273/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.039.225-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro; sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/06/2023 as 09:28:56.

Válido até: 30/08/2023.

Código de Controle: 722087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*M*

*111*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HEBERTH DA SILVA E SILVA
REGISTRO.....	: BA-030807/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.429.115-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/06/2023 as 09:27:30.

Válido até: 30/08/2023.

Código de Controle: 871938.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*M*

*112*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA BAHIA**

CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO BA-038273/O-3
NOME ANAILTON DOS SANTOS SOUZA	
FILIAÇÃO ANTONIO BORGES DE SOUZA MARIA MARGARIDA DOS SANTOS SOUZA	
<i>Anailton dos Santos Souza</i>	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO 13/06/1971	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE FEIRA DE SANTANA-BA
DIPLOMAÇÃO 29/10/2011	CPF 489.039.325-49	RG 322885820 SSP-BA
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) ESCOLA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DA BAHIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO  
 11/07/2014  
*Wellington do Carmo Cruz*  
 Wellington do Carmo Cruz  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75740307206412102161-1  
 Data: 03/07/2020 15:43:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD81125-RFX6;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Vélber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



*m*  
*113*  
*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 17:15:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

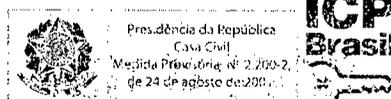
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75740307206412102161-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fcd49d4c1a302f341eec9f8a230cd67564917be275380e446f1b4a01763db1c7552532c2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/5740307202276282546

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA BAHIA**

CATEGORIA  
CONTADOR

NOME  
HEBERTH DA SILVA E SILVA

FILIAÇÃO  
ANTONIO JOSE LIMA DA SILVA  
ANA LUCIA DA SILVA E SILVA

*Heberth da Silva e Silva*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO  
BA-03080770-4



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
13/08/1981	BRASILEIRA	SERRINHA-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
21/03/2009	982.429.115-68	0687011108 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAROL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA	

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
08/07/2015

*Wellington de Carmo Cruz*

Wellington de Carmo Cruz  
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten marks: 'm', '115', and a signature.*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75740307202276282546-1  
Data: 03/07/2020 15:43:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81123-POQU;



CNJ: 363700

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - carto.io@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bet. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 17:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75740307202276282546-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c351629fced49dde81fea8c4da8e74448a0281d45e215058d2829e96176175d91ac47b97484c0cc2ae5cb2426d96ed19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



# DECLARAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CRC MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA TP 003/2023**

2 mensagens

Ultratec Empreendimentos &lt;ultratecempreendimentos01@gmail.com&gt;

5 de junho de 2023 às 08:37

Para: Licitação Conceição da Feira &lt;licitacao@conceicaodafeira.ba.gov.br&gt;, Marcos Roger &lt;rogerbg@gmail.com&gt;

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a documentação solicitada para cadastramento do Crc municipal de Conceição da feira referente a tomada de preço 003/2023.

Atenciosamente,

Anne Karoline  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 10.686.207/0001-15  
TELEFONE: 075 3482-3838

---

**34 anexos**

-  **3-JUCEB.pdf**  
197K
-  **2-CNH MARCOS - DECLARAÇÃO.pdf**  
215K
-  **2-CNH MARCOS - AUTENTICADA.pdf**  
1360K
-  **1- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf**  
1356K
-  **9-TRABALHISTA MTE.pdf**  
25K
-  **8-TRABALHISTA.pdf**  
85K
-  **6-FGTS.pdf**  
92K
-  **5-REGULARIDADE MUNICIPAL.pdf**  
138K
-  **2-INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf**  
155K
-  **1-CNPJ.pdf**  
196K
-  **4-REGULARIDADE ESTADUAL.pdf**  
100K
-  **7-UNIÃO.pdf**  
76K
-  **3-INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf**  
111K
-  **1-QUITAÇÃO ULTRATEC 2023.pdf**  
411K
-  **4-CURRICULO PAMPONET - DECLARAÇÃO.pdf**  
205K

MR

118/142

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Declaramos sob as penas da lei que a pessoa jurídica Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 10.686.207/0001-15, situada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226 – 1º andar sala 3, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana – Bahia, possui os compromissos assumidos abaixo:

**CONTRATO: 187/2021**

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA-BA

LOCAL: UBAIRA – BAHIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação nas localidades de Três Braços, Alto da Lagoinha e Perema, objeto de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, operado pela Caixa Econômica Federal, SICONV 893448/2019, OPERAÇÃO 1069803-13.

VALOR: R\$ **457.587,77** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA DE INÍCIO: 15/11/2021

PREVISÃO DE TÉRMINO: 01/07/2023

EXECUTADO: 75%

A EXECUTAR: 25%

**CONTRATO: 089/2022**

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA

LOCAL: CACHOEIRA – BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E DRENAGEM SUPERFICIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE A CONDER E ESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ **846.503,95** (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos)

PREVISÃO DE INÍCIO: 01/05/2022

PREVISÃO DE TÉRMINO: 30/07/2023

EXECUTADO: 80%

A EXECUTAR: 20%

*m*

*119/142*

**CONTRATO: 01/2022**

ÓRGÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II

LOCAL: Adustina - Bahia

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas da sede do Município de Adustina - Bahia, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, anexos de edital e Convênio nº 056-2021 – CONDER

VALOR: R\$ 939.758,68 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PREVISAO DE INÍCIO: 02/05/2022

PREVISAO DE TÉRMINO: 25/07/2023

EXECUTADO: 85%

A EXECUTAR: 15%

**CONTRATO Nº 01/2018**

ORGÃO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA RESPONSABILIDADE LTDA – COAPECHAD.

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS COM 691,77 M<sup>2</sup> DO MUNICÍPIO DE RUI BARBOSA – BAHIA

VALOR: R\$ 779.918,94 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),

INÍCIO: 02/02/2018

PREVISAO DE TÉRMINO: 05/07/2023

EXECUTADO: 98%

A EXECUTAR: 2%

**CONTRATO: 057/2022**

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BA

LOCAL: CAMPO FORMOSO-BA

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS DOS DISTRITOS DE TUIUTIBA, LAGES DOS NEGROS E POÇOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA, CONFORME CONVENIO 885011/2019/MDR/CAIXA.

VALOR: R\$ 1.052.819,47 (Um milhão cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

PREVISAO DE INÍCIO: 01/05/2022

PREVISAO DE TÉRMINO: 30/08/2023

EXECUTADO: 80%

A EXECUTAR: 20%

*n*

*170/142*

CONTRATO: 206/2023

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE

LOCAL: MUTUIPE – BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUTUIPE-BA, CONFORME NÚMERO DE OPERAÇÃO 908824-2020.

VALOR: R\$ 523.692,82 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). DATA DE INÍCIO: 01/07/2023

PREVISAO DE TÉRMINO: 01/07/2024

EXECUTADO: 0%

A EXECUTAR: 100%

Feira de Santana, 06 de junho de 2023.

**1º OFÍCIO**  
SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTARIAS  
CNPJ 13.558.164/0001-06

SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTARIAS  
CNPJ 13.558.164/0001-06

*Marcos Roger Bantim Guimarães*

**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
CPF: 013.993.035-38  
PROPRIETÁRIO

Tabelionato do 1º Ofício de Notas  
de Feira de Santana - Bahia  
Lucy Silva Oliveira - Tabeliã

Reconhecimento por Semelhança 0002 firma(s) de:  
SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTARIAS (1147721) - Rep.  
legal HEBERTH DA SILVA E SILVA, MARCOS ROGER BANTIM  
GUIMARÃES

Emol:RS6,13 Fla:RS4,36 FEC:RS1,68 Dat:RS0,16

PGE:RS0,24 MP:RS0,13 Total:RS12,70

Selo(s): 0040.AC013073 25 0048.AC013337 - 8

Em Testemunho ( ) da verdade.

ANDRE ALMEIDA GOMES NETO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

FEIRA DE SANTANA - BA 06/06/2023



*André Almeida Gomes Neto*  
Escrivente Autorizado

*M*

*12/1/42*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

A empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, situada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, 226, andar 1, sala 03, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-BA, declara sob as penas da Lei, que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra (DFL ≥ orçamento oficial da obra, a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública) obtida através da fórmula:

### Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)

DFL = (10 x PL) - VA  
DFL = (10 x 850.125,22) - 1.174.516,63  
DFL = 8.501.252,20 - 1.174.516,63  
DFL = 7.326.735,57

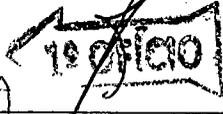
Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

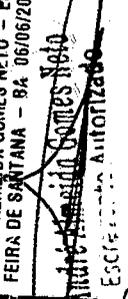
PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamentos ou a iniciar, devidamente comprovados através do documento exigido na relação de compromissos assumidos.

Feira de Santana, 06 de junho de 2023.

  
  
SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS  
CNPJ 15.558.164/0001-06  
  
  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES  
CPF: 013.993.035-38  
PROPRIETÁRIO

André Almeida Gomes Neto  
Escritor Autorizado

  
Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia  
Rua Celso Alves, nº 1124, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana, BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: tabelionato1@tbnba.br  
Reconhecido por Semelhância 0007 firma(s) 06:  
SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS (147721) - Rep. Legal: HERBERT DA SILVA E SILVA, MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES  
Emol: RS6.13 Fls: RS4.36 REC: RS1.68 DEB: RS0.16  
PGE: RS0.24 MP: RS0.13 Tqm: RS12.70  
Selo(s): 0040: AC013338 - 0040: AC013339 - 4  
Em Testemunho, L. ) de verdade,  
ANDRÉ ALMEIDA GOMES NETO - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
FEIRA DE SANTANA - BA 06/06/2023  
  
Escritor Autorizado



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO INFORMANDO O REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, sediada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, 1º andar, sala 3, Jardim Cruzeiro, CEP: 44024-312, Feira de Santana/BA, declara, sob as penas da lei, que o regime tributário adotado pela empresa é o Lucro Presumido.

Feira de Santana, 06 de junho de 2023.

*12 OFÍCIO*  
*SOLLUS CONTABILIDADE*  
*15.558.164/0001-06*  
*045.888.164/0001-06*

---

**SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBILIS E TRIBUTARIAS**  
CNPJ 15.558.164/0001-06

*Marcos Roger Bantim Guimaraes*  
*12 OFÍCIO*

---

**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
CPF: 013.993.035-38  
PROPRIETÁRIO

*André Almeida*  
*Escritório Auto-Tabado*

**Tabellionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia**  
Lucy Silva Oliveira - Tabelião

Recémico por Semelhância 0002 firmado de: **SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBILIS E TRIBUTARIAS (147721) - Rep. legal HERBERT DA SILVA E SILVA, MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**

Emol: R\$6.13 Fis: R\$4.36 FEC: R\$1.68 Dat: R\$6.76  
PGE: R\$0.24 MP: R\$0.13 Total: R\$12.70  
Selo(s): 0040.AC013340-08 0040.AC013341-6

Em Testemunho: **ANDRÉ ALMEIDA GOMES NETO** da verdade.  
FEIRA DE SANTANA - BA 06/06/2023

*André Almeida Gomes Neto*  
*Escritório Auto-Tabado*



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

A empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, sediada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, 1º andar, sala 3, Jardim Cruzeiro, CEP: 44024-312, Feira de Santana/BA, declara, sob as penas da lei:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA.

Feira de Santana, 06 de junho de 2023.



**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.686.207/0001-15**  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
**CPF:013.993.035-38**  
**PROPRIETÁRIO**



Tabellionato do 1º Ofício de Notas  
de Feira de Santana - Bahia  
Lucy Silva Oliveira - Tabelião  
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-2122

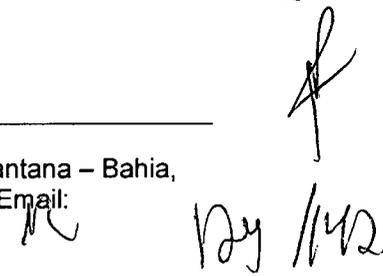
Reconheço por semelhança 0001 firma(s) de:  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,18 PGE: R\$0,84 Def: R\$0,08  
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$0,36  
Selo(s): 0040.AC013343-2

Em Testemunho ( ) de verdade.  
**ANDRÉ ALMEIDA GOMES NETO - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
FEIRA DE SANTANA - BA 06/06/2023

André Almeida Gomes Neto  
Escrivente Autorizado



Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226, 1º andar, sala 03, Jardim Cruzeiro - Feira de Santana - Bahia,  
CEP 44024-312 CNPJ: 10.686.207/0001-15. Telefone: 075 3482-3838 / Email:  
ultratecservicosltada@hotmail.com



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços Nº 003/2023, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Feira de Santana, 06 de junho de 2023.



**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.686.207/0001-15**  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
**CPF:013.993.035-38**  
**PROPRIETÁRIO**

Tabellionato do 1º Ofício de Notas  
de Feira de Santana - Bahia  
Lucy Silva Oliveira - Tabellã  
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1125 - E-mail: tabellã@tabellã.com.br

Reconhecido por Semelhança 0001 firma(s) de:  
**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**  
Emol:RS3,07 Fir:RS2,18 FEC:RS0,84 Def:RS0,08  
PGE:RS0,12 MP:RS0,06 Total:RS5,35  
Selo(s): 0040.AC013342 - 4

Em Testemunho ( ) de verdade.  
**ANDRÉ ALMEIDA GOMES NETO - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
FEIRA DE SANTANA - BA 06/06/2023



*André Almeida Gomes Neto*  
Escrivente Autorizado

Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226, 1º andar, sala 03, Jardim Cruzeiro - Feira de Santana - Bahia,  
CEP 44024-312 CNPJ: 10.686.207/0001-15. Telefone: 075 3482-3838 / Email:  
ultratecservicosltada@hotmail.com

*M* *125/142*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

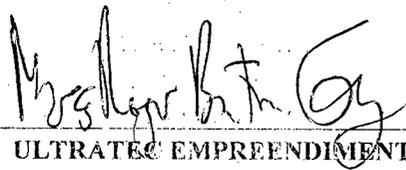
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, sediada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226,1 andar, sala 3, Jardim Cruzeiro, cep: 44024-312, Feira de Santana/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



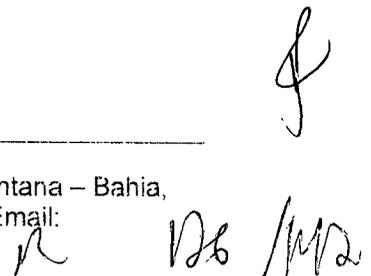
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF:013.993.035-38

PROPRIETÁRIO



**JORGE LUIS PAMPONET LIMA**

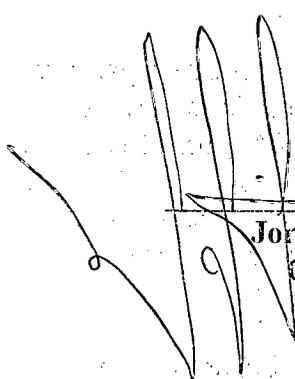
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-BA - 31907-D

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Eu, Jorge Luis Pamponet Lima, brasileiro, casado, natural de Feira de Santana, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA de nº 31907-D, responsável técnico pela Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, autorizo a incluir o meu nome para composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente ao certame Tomada de Preços 003/2023 à Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Bahia.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.

  
Jorge Luis Pamponet Lima  
ENG. CIVIL - CREA 31.907/D  
CPF: 082.213.165-04

---

Jorge Luis Pamponet Lima  
CREA/BA nº 31907-D  
CPF: 082.213.165-04



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu, Filipe Henrique da Silva Cavalcante, brasileiro, casado, natural de Feira de Santana, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/BA Registro nº 0519285123, RG: 20.283.579-08, CPF:063.272.975-95 responsável técnico da empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, autorizo a incluir o meu nome para composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente ao certame Tomada de Preços 003/2023 á Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Bahia.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.

*Filipe Henrique da Silva Cavalcante*

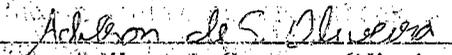
**Filipe Henrique da Silva Cavalcante**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CPF: 063.272.975-95**  
**CREA/BA: 0519285123**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu, Adilson de Santana Oliveira, RG: 1313118168, CPF: 03488290514, brasileiro, solteiro, natural de Valente, Encarregado de obras, responsável pela Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, autorizo a incluir o meu nome para composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente ao certame Tomada de Preços 003/2023 da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Bahia.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Santana Oliveira  
Encarregado de Obras  
CPF: 034.882.905-14

nt

120/142

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaramos, em atendimento ao Edital da Tomada de Preços Nº 003/2023, que o Sr Jorge Luis Pamponet Lima, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 082.213.165-04 e inscrito no CREA/BA sob o nº 31907-D, o Sr. Filipe Henrique da Silva Cavalcante, CREA/BA Registro: 0519285123, Engenheiro de Segurança do Trabalho e o Sr. Adilson de Santana Oliveira, RG: 1313118168, CPF: 03488290514, Encarregado de Obras são os nossos indicados como Responsáveis Técnicos para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF:013.993.035-38

PROPRIETÁRIO



130 / 142

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA possui as máquinas e equipamentos adequados para a execução da obra em questão, assim como corpo técnico qualificado para o desempenho das atividades, tais como:

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:**

- 04 Betoneiras
- 01 Motoniveladora Patrol 670g
- 02 Caçambas 6m<sup>3</sup>
- 02 Compactadores NCS1 3.0HP
- 02 Lixadeira
- 01 Caminhão Pipa capacidade de 15 m<sup>3</sup> de água
- 05 Furadeira e martelo

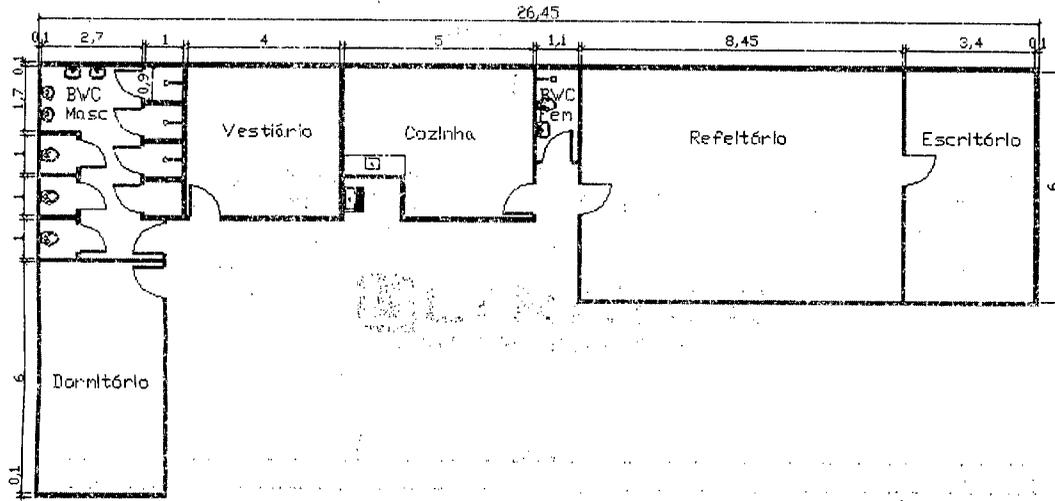
**CORPO TÉCNICO:**

- 1 Engenheiro civil - Jorge Luis Pamponet Lima, CREA/BA Nº 31907-D;
- 1 Encarregado de Obras - Adilson de Santana Oliveira, RG: 1313118168, CPF: 03488290514;
- 1 Engenheiro de Segurança do Trabalho - Filipe Henrique da Silva Cavalcante, CREA/BA: 0519285123.

**ENDERECO:**

RUA DR. JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 1 ANDAR, SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA/BA

**INSTALAÇÕES DE CANTEIRO (ORGANIZAÇÃO E LAY OUT)**



Feira de Santana, 12 de junho de 2023.

*Marcos Roger Bantim Guimaraes*

**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 10.686.207/0001-15**

**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**

**CPF: 013.993.035-38**

**PROPRIETÁRIO**

*RC*

*132/142*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA dispõe de estrutura administrativa adequada para cumprimento do objeto desta licitação, conforme:

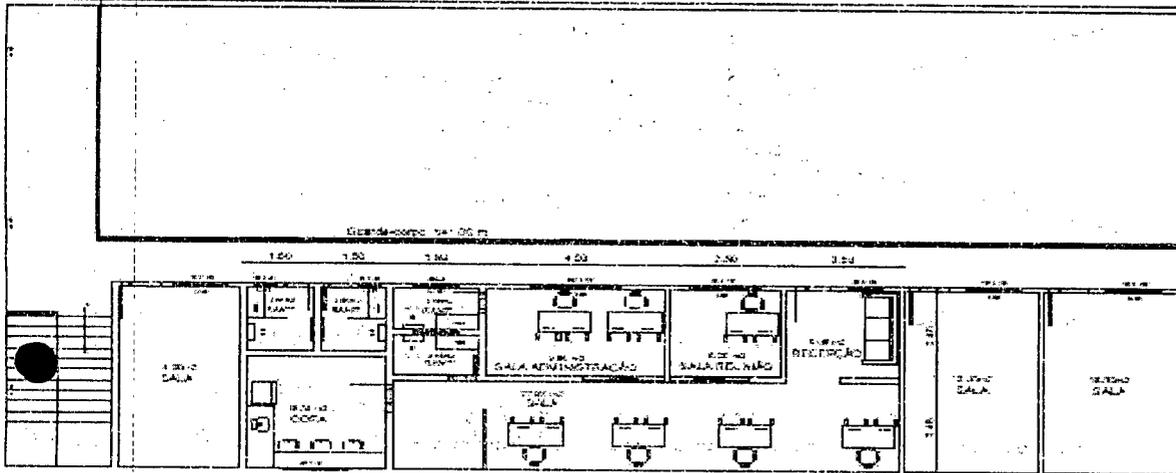
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:

- 10 notebooks
- 2 impressoras
- 2 arquivos
- 7 mesas para escritório
- 3 veículos para mobilidade administrativa
- 3 Veículos para transporte e condução de colaboradores

CORPO TECNICO:

- 01 Administrador: Iany Souza Oliveira CRA nº 29020
- 01 Consultoria contábil: Sollus Contabilidade
- 01 Coordenador administrativo
- 01 Coordenador financeiro
- 01 Coordenador comercial
- 03 Auxiliares administrativos

ESTRUTURA FISICA / INSTALAÇÕES



ENDEREÇO: Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226, 1º andar, sala 03, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/Ba.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.

*Marcos Roger Bantim Guimarães*

**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 10.686.207/0001-15**

**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**

**CPF: 013.993.035-38**

**PROPRIETÁRIO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

A empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, sediada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, 1 andar, sala 3, Jardim Cruzeiro, CEP: 44024-312, Feira de Santana/BA, tendo como responsável legal o Sr. Marcos Roger Bantim Guimarães, brasileiro, casado, empresário, declara sob as penas da lei que a relação da equipe técnica é:

- 1- O responsável técnico geral é o Engenheiro Civil Jorge Luis Pamponet Lima - CREA/BA 31907-D, portador do CPF: 082.213.165-04;
- 2- Encarregado de Obras - Adilson de Santana Oliveira, RG: 1313118168, CPF: 03488290514;
- 3- Engenheiro de Segurança do Trabalho - Filipe Henrique da Silva Cavalcante, CREA/BA: 0519285123.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF: 013.993.035-38

PROPRIETÁRIO



134/142

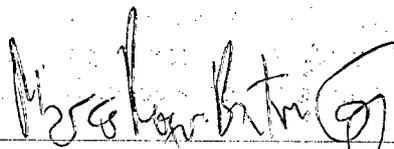
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

A empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ n° 10.686.207/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade n° 838330304 e do CPF n° 013.993.035-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF: 013.993.035-38

PROPRIETÁRIO



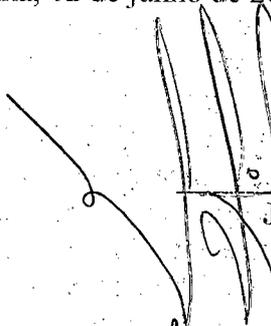
135/142

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

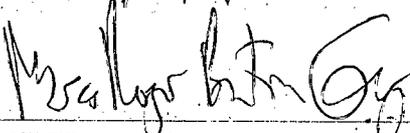
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS**

Declaramos para os fins a Tomada de Preços 003/2023, que a empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, por seu representante técnico Engº Jorge Luis Pamponet Lima, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA de nº 31907-D conhece o local onde se realizará a execução da obra objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc e que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução da Obra, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução do serviços, sob pena de não credenciamento do representante, em caso de não apresentação do documento exigido.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.

  
Jorge Luis Pamponet Lima  
ENG. CIVIL - CREA 31.907/D-  
CPF: 082.213.165-04

Jorge Luis Pamponet Lima  
CREA/BA nº 31907-D  
CPF: 082.213.165-04



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF: 013.993.035-38

PROPRIETÁRIO

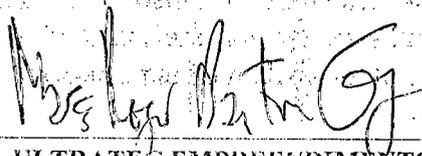
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**ULTRATEC**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, sediada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, 1º andar, sala 3, Jardim Cruzeiro, CEP: 44024-312, Feira de Santana/BA, declara, sob as penas da lei, a disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 10.686.207/0001-15**

**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**

**CPF:013.993.035-38**

**PROPRIETÁRIO**

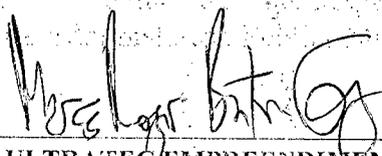
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**ULTRATEC**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 10.686.207/0001-15**

**MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES**

**CPF: 013.993.035-38**

**PROPRIETÁRIO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**ULTRATEC**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0061-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF: 013.993.035-38

PROPRIETÁRIO



M 130/140

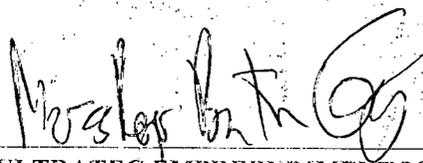
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO COM OS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

A empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.686.207/0001-15, sediada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, 1º andar, sala 3, Jardim Cruzeiro, CEP: 44024-312, Feira de Santana/BA, declara, sob as penas da lei as informações abaixo:

- MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 838330304 e do CPF nº 013.993.035-38, Email: [ultratecservicosltada@hotmail.com](mailto:ultratecservicosltada@hotmail.com), telefone: 75 3482-3838, CNPJ: 10.686.207/0001-15, Inscrição estadual: 079.993.241 NO, Inscrição Municipal: 40.713-5.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPF: 013.993.035-38

PROPRIETÁRIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICES**

SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTARIAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.558.164/0001-06, responsável contábil pela empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.686.207/0001-15, declara sob as penas da lei que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

CCL	Capital Circulante Líquido 1.150.830,56 - 202.284,81 Capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.	c101-c201	948.545,75
EG	Endividamento Geral ( ( 202.284,81 + 105.306,64 ) / 1.157.716,87 ) * 100 Demonstra em porcentagem quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio.	((c201+c203)/c1)*100	28,57
GA	Giro do Ativo 3.107.837,31 / 1.157.716,87 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,68
GE	Grau de endividamento ( 202.284,81 + 105.306,64 ) / 1.157.716,87 Demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio.	(c201+c203)/c1	0,27
LC	Liquidez Corrente 1.150.830,56 / 202.284,81 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor	c101/c201	5,69
LG	Liquidez Geral ( 1.150.830,56 + 0,00 ) / ( 202.284,81 + 105.306,64 ) Demonstra a viabilidade de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,74
LI	Liquidez Imediata 328.740,41 / 202.284,81 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,63
LS	Liquidez Seca ( 1.150.830,56 - 195.300,71 ) / 202.284,81 Demonstra a capacidade da empresa em cumprir suas obrigações financeiras no curto prazo.	(c101-c10115)/c201	4,71
ML	Margem Líquida ( 20.113,50 / 3.107.837,31 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	2,90
RA	Rentabilidade do Ativo ( 20.113,50 / 1.157.716,87 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	7,75
SG	Solvência Geral 1.157.716,87 / ( 202.284,81 + 105.306,64 ) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	3,75

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.

**Heberth da Silva e Silva**  
CONTADOR  
CRC-BA. 030807/O

SOLLUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTARIAS

CNPJ 15.558.164/0001-06

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

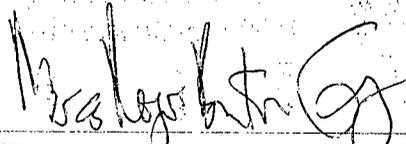
CNPJ 10.686.207/0001-15

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope A – Documentos para habilitação encaminhada pela Proponente ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 10.686.207/0001-15, completando um total de 142 páginas, está incluída.

Feira de Santana, 12 de junho de 2023.



ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 10.686.207/0001-15

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARÃES

CPE:013.993.035-38

PROPRIETÁRIO



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

---

***PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.***

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71) 99977-4857 / (71) 99172-4052 / (75) 98236-4935

---



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
HABILITAÇÃO**

**ABERTURA: 12 DE JUNHO DE 2023  
HORÁRIO: 08:30 min**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM, NESTA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** **FOLHAS,** PARA A HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM EPÍGRAFE.

---

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

---

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1849272893**  
**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1849272893**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**15 de Novembro de 1988**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL**  
**ESTADO DA BAHIA**

**NOME**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**RG** 770921809 **BA**  
**CPF** 806.817.785-04 **DATA NASCIMENTO** 03/03/1982

**RELACAO**  
**EVANGIVALDO MARQUES**  
**TANIA MARIA MACHADO MARQUES**

**PERMISSAO** **ACE** **CAT. INE** **B**  
**VALIDADEZ** 30/06/2025 **1ª HABILITACAO** 28/07/2000

**Nº REGISTRO** 01376114405  
**Observações**

**DATA EMISSAO** 02/07/2020  
**LOCAL** CACHOEIRA, BA  
**Assinatura do Portador**  
**Escritório de Registro Civil de Cachoeira**  
**14666901698**  
**BA710459916**  
**BAHIA**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/12/2021 10:21:45 que o documento de hash (SHA-256)  
 7cc887ad1330f75563cbf008dfd7d457133f1a047cbe1f3db5dfd8bfcfde8a foi validado em 14/12/2021 10:20:12 através da transação blockchain  
 0x4cb7d9d3e88034d528aface0aebfb50547c2383308f880ed74a968b1a2daf2ea e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41737)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7cc887ad1330f75563cbf008dfd7d457133f1a047cbe1f3db5dfddf8bfcfde8a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 41737 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**autenticação**", cujo assunto é descrito como "**autenticação**", faz prova de que em **14/12/2021 10:20:27**, o responsável **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda (04.077.011/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2021 10:21:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4cb7d9d3e88034d528aface0aebfb50547c2383308f880ed74a968b1a2daf2ea**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

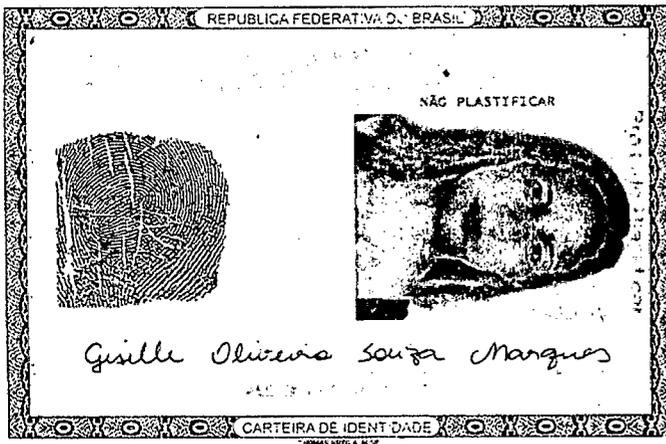
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 15:14:15 que o documento de hash (SHA-256) 574fdef85389b19d6f78d12ec1187056538deaea03d695423b9618f2627fb28d foi validado em 16/11/2022 15:08:59 através da transação blockchain 0xa7931c40c88a169e76aba5353b07e180eaf5673f4d3e18eb69e728df33a9301 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94853)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **574fdef85389b19d6f78d12ec1187056538deaea03d695423b9618f2627fb28d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94853** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG GISELLE**", cujo assunto é descrito como "**RG GISELLE**", faz prova de que em **16/11/2022 15:08:57**, o responsável **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda (04.077.011/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 15:10:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa7931c40c88a169e76aba5353b07e180eaf5673ff4d3e18eb69e728df33a9301**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefeia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERFURAR SERVICOS E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.077.011/0001-20



TANIA MARIA MACHADO MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/09/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 115.343.705-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0093465467, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CAMINHO 33, 20, CASA, MUSSURUNGA I, SALVADOR, BA, CEP 41490166, BRASIL.

LINCOLN MACHADO MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 806.817.785-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0770921809, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CAMINHO 33, 20, CASA, MUSSURUNGA I, SALVADOR, BA, CEP 41490166, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PERFURAR SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202264976, com sede R Senador Theotonio Vilela, 225, Edif Cidadela Center Iii Sala 101, Parque Bela Vista Salvador, BA, CEP 40279435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.077.011/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 022.035.765-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1332691838, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA RESIDENCIAL, 33B, QUADRA09, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio TANIA MARIA MACHADO MARQUES, detentor de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais ) cada uma, correspondendo a R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio TANIA MARIA MACHADO MARQUES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES, da seguinte forma: A socia TANIA MARIA MACHADO MARQUES, que possui 250(duzentos e cinquenta)quotas do capital social de valor nominal de R\$ 10,00(dez reais)cada uma totalizando R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), neste ato transfere para a sócia GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES, e retira-se da sociedade dando plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar em tempo algum sobre qualquer pretexto, com fundamento na sociedade., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LINCOLN MACHADO MARQUES, com 24.750(Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Req: 81300000485080

Página 1



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98357249 em 05/04/2023  
Protocolo 233357246 de 03/04/2023

Nome da empresa PERFURAR SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29202264976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 64669161346102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERFURAR SERVICOS E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.077.011/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf10lpoJfUsazqVSDA NYCfK8GHpBR-oydFEK  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80681778504-LINCOLN MACHADO MARQUES|11534370587-TANIA MARIA MACHADO MARQUES  
02203576502-GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES

GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES, com 250(Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LINCOLN MACHADO MARQUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SALVADOR -BA.**

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BA, 31 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
TANIA MARIA MACHADO MARQUES

\_\_\_\_\_  
LINCOLN MACHADO MARQUES

Req: 81300000485080

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

05/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98357249 em 05/04/2023

Protocolo 233357246 de 03/04/2023

Nome da empresa PERFURAR SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29202264976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64669161346102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERFURAR SERVICOS E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.077.011/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Lp0JfUsazqVSDA NYCfR8GHPBR-oydFfk  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80681778504-LINCOLN MACHADO MARQUES | 11534370587-TANIA MARIA MACHADO MARQUES  
02203576502-GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES

GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES

Req: 81300000485080

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98357249 em 05/04/2023

Protocolo 233357246 de 03/04/2023

Nome da empresa PERFURAR SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29202264976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64669161346102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2023

8



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233357246 - 03/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29202264976  
CNPJ 04.077.011/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98357249 DE 05/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 05/04/2023



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02203576502 - GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES - Assinado em 31/03/2023 às 14:29:24  
Cpf: 11534370587 - TANIA MARIA MACHADO MARQUES - Assinado em 03/04/2023 às 11:30:34  
Cpf: 80681778504 - LINCOLN MACHADO MARQUES - Assinado em 31/03/2023 às 10:33:32

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98357249 em 05/04/2023  
Protocolo 233357246 de 03/04/2023

Nome da empresa PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202264976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 64669161346102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2023





**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

## **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

---

***PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.***

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

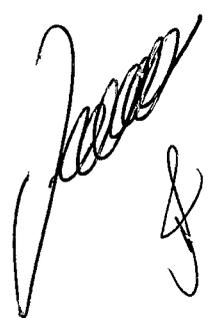
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.077.011/0001-20</b> Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/10/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PERFURAR SERVICOS DE ENGENHARIA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>LINCOLN MACHADO MARQUES</b>	CPF <b>806.###.###-04</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4120-4/00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>7112-0/00 - Serviços de engenharia</b> <b>7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>SENADOR THEOTONIO VILELA</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CIDADELA CENTER III SALA 101</b>
CEP <b>40279435</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>expressconsultoria@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(71) 33222500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>		
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>LINCOLN MACHADO MARQUES</b>	CPF/CNPJ <b>806.###.###-04</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>TANIA MARIA MACHADO MARQUES</b>	CPF/CNPJ <b>115.###.###-87</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio</b>
Código de autenticidade: <b>3324932aff9dddfe</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 21/05/2023 às 09:51:34 (data e hora de Brasília) por **LINCOLN MACHADO MARQUES** - CPF 806.817.785-04

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>  
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lincoln Machado Marques', with a stylized flourish below it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **04.077.011/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:46 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **6742.49E1.6C52.E1DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232654227

RAZÃO SOCIAL	
PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.135.301 - BAIXADO	04.077.011/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 243.020/001-04**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

Contribuinte: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Senador Theotônio Vilela, Nº 225  
EDIF CIDADELA CENTER III SALA 101  
BROTAS  
40.279-435

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:14:24 horas do dia 03/04/2023.  
Válida até dia 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **F8FE.67B9.4746.DD5E.20A4.A843.22D6.8720**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.077.011/0001-20  
**Razão Social:** PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R SENADOR THEOTONIO VILELA 225 SALA 101 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40279-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051700524572490666

Informação obtida em 26/05/2023 15:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.077.011/0001-20  
Certidão nº: 10489851/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 14:02:03  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.077.011/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

# **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

---

***PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.***

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador -BA -Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

---



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

Nº 189298/2023  
 Emissão: 01/06/2023  
 Validade: 30/06/2023  
 Chave: a8ba9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE  
 Registro: 0514080531  
 CPF: 915.\*\*\*-\*\*-78

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 27/02/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO-CAMPUS PARALELA

Data de Formação: 06/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55619626. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Registro: 0100007082

CNPJ: 04.077.011/0001-20

Data Início: 23/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 181397/2023**

**Emissão: 13/04/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: c6ZZD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA

Registro: 0518678822

CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-81

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 03/07/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res 2018 73 do Confea, com restricoes as avidaes 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA - FTC

Data de Formação: 06/04/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0010197001

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0010151354

CNPJ: 11.750.832/0001-41

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 189291/2023**  
**Emissão: 01/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: B2Zd7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.077.011/0001-20

Registro: 0100007082

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 22/12/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SENADOR THEOTÔNIO VILELA, 225, CIDADELA CENTER III, sala 101, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BA, 40279435

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 25/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001000070DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55602820. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE

Registro: 0514080531

CPF: 915.\*\*\*.\*\*\*-78

Data Início: 23/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**141255/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE**Registro: **95732BA** RNP: **0514080531**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220170870** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2022** Baixada em: **01/08/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**Endereço do contratante: **RUA ANA NERY**

Complemento:

Cidade: **CACHOEIRA**Contrato: **161/2020**Valor do contrato: **R\$ 325.286,52**Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**Endereço da obra/serviço: **RUA ANA NERY**

Complemento:

Cidade: **CACHOEIRA**Coordenadas Geográficas: **-12.603731, -38.963260**Data de início: **16/07/2020**Conclusão efetiva: **31/12/2020**Finalidade: **Saúde**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

Execução de Obra de Reforma dos Postos de Saúde no Município de Cachoeira - Contrato nº161/2020.

**Informações Complementares**

- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 141255/2022**  
**02/08/2022, 20:35**  
**DCAcb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DCAcb



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 05/08/2022, às 04:50.

22



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na rua Senador theotônio Vilela, nº 225, ed. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.279-435 inscrita no CNPJ nº 04.077.011/0001-20, executou/prestou serviço para a **Prefeitura Municipal de Cachoeira**, com Sede à Rua Ana Nery, nº 27 – Centro, Cachoeira – BA, inscrita no CNPJ sob o nº13.828.397/0001-56, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras para reformas dos Postos de Saúde do Município de Cachoeira/BA**, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, conforme **laudo técnico** (em anexo) feito pelo Engenheiro civil: **Victor Antônio Nascimento Da Silva**, Crea-Ba 66.145/D.

Nº contrato: 161/2020

Início dos serviços: 16/07/2020

Término dos serviços: 31/12/2020

Endereço da obra: Rua Ana Nery, Nº 27, Centro, Cachoeira – Bahia. CEP 44300-000

Profissional Responsável Técnico: Patrick Marlon Moreira Do Vale, Registro 95732BA, RNP: 0514080531

ART: BA20220170870

Prefeitura Municipal de Cachoeira- BA, 25 de julho de 2022.

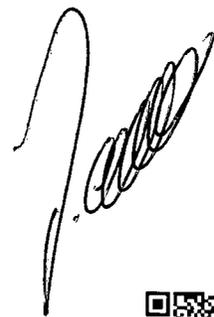
  
 PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA -BA  
**FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**  
 CPF 586.577.035-72  
 RG 04.378.806-80/SSP/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 141255/2022, emitida em 02/08/2022



Certidão nº 141255/2022  
05/08/2022, 04:50

Chave de Impressão: DCAcb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2022 e contém 1 folhas







LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras para reformas dos Postos de Saúde do Município de Cachoeira/BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA, com Sede à Rua Ana Nery, nº 27 – Centro, Cachoeira – BA inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.397/0001-56, para a empresa PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Senador theotônio Vilela, nº 225. ed. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.279-435 inscrita no CNPJ nº 04.077.011/0001-20. durante o período de 16/07/2020 à 31/12/2020 . conforme planilha abaixo.

Endereço da obra: Rua Ana Nery, Nº 27, Centro, Cachoeira – Bahia. CEP 44300-000

Profissional Responsável Técnico pela execução: Patrick Marlon Moreira Do Vale, Registro 95732BA, RNP: 0514080531. ART: BA20220170870

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>POSTO DE SAUDE DO TUPIM</b>			
1	REVESTIMENTO		
1.0.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014		
1.0.2	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSF	M2	146,00
1.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	110,00
1.0.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	40,00
1.0.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015	UNID	1,00
1.0.6	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	4,00
1.0.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	UNID	1,00
1.1	COBERTURA		
1.1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	15,00
1.2	ELETRICA E HIDRÁULICA		
1.2.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	10,00
1.2.2	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.2.3	FORNECIMENTO DE TAMPAS PARA CAIXA DA GOELBA	UNID	5,00
1.3	PINTURA	UNID	3,00
1.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	UNID	2,00
1.3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO		
2	POSTO DE SAUDE DA FACEIRA	M2	117,00
2.1	REVESTIMENTO	M2	33,60
2.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014		
2.1.2	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSF	M2	81,00
2.2	ESQUADRIAS	M2	10,00
2.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015		
2.3	ELETRICA E HIDRÁULICA		
2.3.1	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	3,00
2.3.2	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	1,00
2.3.3	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UNID	4,00
2.4	COBERTURA	UNID	3,00
2.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL		
2.5	PINTURA		
2.5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00
2.6	ESQUADRIAS		
2.6.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015	M2	33,60
2.6.2	RECOLOCAÇÃO DE PORTA BLINDEX		
3	POSTO DE SAUDE DA LADEIRA DA CADEIA	UNID	3,00
3.1	REVESTIMENTO	UNID	1,00
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014		
3.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2. AF 06/2014	M2	45,00
3.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSF	M2	20,00
3.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	20,00
3.2	ESQUADRIAS	M2	30,00
3.2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015		
3.3	ELETRICA E HIDRÁULICA		
3.3.1	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	1,00
3.3.2	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	4,00
3.3.3	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UNID	3,00
4	POSTO DE SAUDE LAGOA ENCANTADA	UNID	4,00
4.1	REVESTIMENTO		
4.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014		
4.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	62,00
4.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSF	M2	140,00
4.2	ESQUADRIAS	M2	15,00
4.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015		
4.3	ELETRICA E HIDRÁULICA	UNID	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 141255/2022, emitida em 02/08/2022



Certidão nº 141255/2022  
05/08/2022, 04:50  
Chave de Impressão: DCACb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2022 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras para reformas dos Postos de Saúde do Município de Cachoeira/BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA, com Sede à Rua Ana Nery, nº 27 – Centro, Cachoeira – BA inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.397/0001-56, para a empresa PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Senador theotônio Vilela, nº 225, ed. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.279-435 inscrita no CNPJ nº 04.077.011/0001-20, durante o período de 16/07/2020 à 31/12/2020, conforme planilha abaixo.

Endereço da obra: Rua Ana Nery, Nº 27, Centro, Cachoeira – Bahia. CEP 44300-000

Profissional Responsável Técnico pela execução: Patrick Marlon Moreira Do Vale, Registro 95732BA, RNP: 0514080531. ART: BA20220170870

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.3.1	TORNEIRA CROMADA DE METAL		
4.3.2	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	4,00
4.3.3	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UNID	3,00
4.4	PINTURA	UNID	2,00
4.4.1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS		
4.4.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	80,00
5	POSTO DE SAÚDE DA MURUTUBA	M2	20,00
5.1	REVESTIMENTO		
5.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014	M2	88,00
5.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 05/2014	M2	206,00
5.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSE	M2	35,00
5.2	ESQUADRIAS		
5.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015	UNID	6,00
5.3	PINTURA		
5.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	50,40
5.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	292,20
5.4	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
5.4.1	TORNEIRA CROMADA DE METAL		
5.4.2	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UNID	5,00
5.5	COBERTURA	UNID	3,00
5.5.1	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA L=30 CM E H= 5CM	M	56,00
5.6	ELÉTRICA		
5.6.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	5,00
6	POSTO DE SAÚDE DA OPALMA		
6.1	REVESTIMENTO		
6.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014	M2	53,00
6.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	298,80
6.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	43,00
6.1.4	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSE	M2	30,00
6.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	60,00
6.2	PISO		
6.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	25,00
6.3	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE SIFÃO		
6.3.2	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	10,00
6.4	PINTURA	UNID	4,00
6.4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	60,48
6.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	264,15
6.5	ELÉTRICA		
6.5.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	5,00
7	POSTO DE SAÚDE DA PITANGA		
7.1	REVESTIMENTO		
7.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014	M2	87,00
7.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	25,70
7.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSE	M2	15,00
7.2	ESQUADRIAS		
7.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015	UNID	9,00
7.3	PINTURA		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	47,04
7.4	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
7.4.1	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	4,00
7.5	ELÉTRICA		
7.5.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	3,00
8	POSTO DE SAÚDE DA RUA DA FEIRA		
8.1	REVESTIMENTO		
8.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 10/2014	M2	140,00
8.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	355,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 141255/2022, emitida em 02/08/2022



Certidão nº 141255/2022  
05/08/2022, 04:50

Chave de Impressão: DCAcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2022 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras para reformas dos Postos de Saúde do Município de Cachoeira/BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA, com Sede à Rua Ana Nery, nº 27 – Centro, Cachoeira – BA inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.397/0001-56, para a empresa PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Senador theotonio Vilela, nº 225, ed. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.279-435 inscrita no CNPJ nº 04.077.011/0001-20. durante o período de 16/07/2020 à 31/12/2020, conforme planilha abaixo.

Endereço da obra: Rua Ana Nery, Nº 27, Centro, Cachoeira – Bahia. CEP 44300-000

Profissional Responsável Técnico pela execução: Patrick Marlon Moreira Do Vale. Registro 95732BA, RNP: 0514080531. ART: BA20220170870

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
8.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 04/9/0RSE		
8.2	PINTURA	M2	35,00
8.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO		
8.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	63,84
8.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	140,00
8.2.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	216,00
8.3	ESQUADRIAS	M2	36,00
8.3.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015		
8.4	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
8.4.2	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	4,00
8.4.3	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
8.5	ELETRICA	UNID	4,00
8.5.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	2,00
9	POSTO DE SAUDE SÃO FRANCISCO		
9.1	REVESTIMENTO	UNID	3,00
9.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÁOS. AF 10/2014		
9.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	35,00
9.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSE	M2	23,20
9.1.4	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, SOB LAJE OU SOB COBERTURA, SEM NECESSIDADE DE ESTRUTURA PARA SUPORTE, INSTALADO	M2	40,00
9.2	PINTURA	M2	4,00
9.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO		
9.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	43,68
9.3	ESQUADRIAS	M2	60,00
9.3.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015		
9.3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015	M2	1,76
9.4	EXTRA	UNID	12,00
9.4.1	APLICAÇÃO DE CUPINICIDA		
9.5	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UNID	1,00
9.5.1	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
9.6	ELETRICA	UNID	3,00
9.6.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10	POSTO DE SAUDE DO ALECRIM		
10.1	REVESTIMENTO	UNID	4,00
10.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÁOS. AF 12/2014		
10.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	185,00
10.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSE	M2	98,50
10.2	PINTURA	M2	40,00
10.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO		
10.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	40,32
10.3	ESQUADRIAS	M2	112,00
10.3.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. af 08/2015		
10.4	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UNID	3,00
10.4.1	CAIXA SIFONADA		
10.4.2	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	3,00
10.4.3	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNID	3,00
10.5	ELETRICA	UNID	3,00
10.5.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11	POSTO DE SAUDE CAPOEIRUCU		
11.1	REVESTIMENTO	UNID	5,00
11.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÁOS. AF 10/2014		
11.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	117,00
10.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - 0449/ORSE	M2	186,00
11.2	COBERTURA	M2	50,00
11.2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1º, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL		
11.2.2	CALHA PARA TELHADO	M2	10,00
11.3	EXTRA	M	25,00
11.3.1	APLICAÇÃO DE CUPINICIDA	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 141255/2022, emitida em 02/08/2022



Certidão nº 141255/2022  
05/08/2022, 04:50

Chave de Impressão: DCACb

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2022 e contém 5 folhas



## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras para reformas dos Postos de Saúde do Município de Cachoeira/BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA, com Sede à Rua Ana Nery, nº 27 – Centro, Cachoeira – BA inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.397/0001-56, para a empresa PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Senador theotonio Vilela, nº 225, ed. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.279-435 inscrita no CNPJ nº 04.077.011/0001-20, durante o período de 16/07/2020 à 31/12/2020, conforme planilha abaixo.

Endereço da obra: Rua Ana Nery, Nº 27, Centro, Cachoeira – Bahia. CEP 44300-000

Profissional Responsável Técnico pela execução: Patrick Marlon Moreira Do Vale, Registro 95732BA, RNP: 0514080531. ART: BA20220170870

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
11.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE		
11.4	PINTURA	M2	30,00
11.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	380,00
11.5	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
11.5.1	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	4,00
11.5.3	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UNID	3,00
11.6	ELETRICA		
11.6.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	5,00
12	POSTO DE SAUDE DO IGUAPE		
12.1	REVESTIMENTO		
12.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	88,50
12.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	368,80
12.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR. INSTALADO - 0449/ORSE	M2	60,00
12.2	COBERTURA		
12.2.1	REPARO EM CALHA		
12.3	PINTURA	M	10,00
12.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	60,48
12.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	408,00
12.4	ESQUADRIAS		
12.4.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UNID	4,00
13	POSTO DE SAUDE DO SACO		
13.1	REVESTIMENTO		
13.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	182,00
13.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	225,30
13.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR. INSTALADO - 0449/ORSE	M2	20,00
13.2	PINTURA		
13.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	47,04
13.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	40,00
13.3	ESQUADRIAS		
13.3.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UNID	1,00
13.4	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
13.4.1	TORNEIRA CROMADA DE METAL	UNID	8,00
13.4.2	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UNID	3,00
13.5	ELETRICA		
13.5.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	5,00
14	POSTO DE SAUDE DO TABULEIRO		
14.1	REVESTIMENTO		
14.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	160,00
14.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	75,00
14.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR. INSTALADO - 0449/ORSE	M2	25,00
14.2	COBERTURA		
14.2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	10,00
14.3	PINTURA		
14.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	50,40
14.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	287,00
14.4	EXTRA		
14.4.1	APLICAÇÃO DE CUPINICIDA	UNID	1,00
14.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE	M2	28,00
14.4.3	SOLDA EM PORTÃO	UNID	1,00
14.4.4	VIDRO FANTASIA CANELADO 4 MM	M2	0,53
14.5	FORRO		
14.5.1	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, SOB LAJE OU SOB COBERTURA, SEM NECESSIDADE DE ESTRUTURA PARA SUPORTE, INSTALADO	M2	4,00
14.5.2	SANCA OU CALHA EM GESSO L=10 CM	M	5,00
14.6	ESQUADRIAS		
14.6.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UNID	1,00
14.6.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UNID	2,00
14.6.3	PORTA SANFONADA EM PVC 0,50 x 2,10 M, CORES CINZA OU BRANCA, INSTALADA	UNID	2,00
14.6.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 141255/2022, emitida em 02/08/2022



Certidão nº 141255/2022

05/08/2022, 04:50

Chave de Impressão: DC-Acb

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2022 e contém 5 folhas



## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras para reformas dos Postos de Saúde do Município de Cachoeira/BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA-BA, com Sede à Rua Ana Nery, nº 27 – Centro, Cachoeira – BA inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.397/0001-56, para a empresa PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Senador theotonio Vilela, nº 225, ed. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.279-435 inscrita no CNPJ nº 04.077.011/0001-20, durante o período de 16/07/2020 à 31/12/2020, conforme planilha abaixo.

Endereço da obra: Rua Ana Nery, Nº 27, Centro, Cachoeira – Bahia. CEP 44300-000

Profissional Responsável Técnico pela execução: Patrick Marlon Moreira Do Vale. Registro 95732BA, RNP: 0514080531. ART: BA20220170870

## PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
14.6.5	ALISARES PARA PORTAS		
14.6.6	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2CM	UNID	2,00
14.7	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	M	1,20
14.7.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 200 LITROS, COM ACESSÓRIOS		
14.7.2	TUBO DE 25	UNID	1,00
14.7.3	TORNEIRA CROMADA DE METAL	M	18,00
14.7.4	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UNID	4,00
14.8	ELETRICA	UNID	2,00
14.8.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.8.1	POSTO DE SAUDE DE BELÉM 02	UNID	5,00
15.1	REVESTIMENTO		
15.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 10,0 X 10,0 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VAOS. AF 10/2014	M2	100,00
15.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	145,00
15.1.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO. 0449/ORSE	M2	30,00
15.2	PINTURA		
15.2.1	PINTURA ESMALTE ACÉTINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	33,60
15.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	100,00
15.3	COBERTURA		
15.3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	10,00

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

  
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 66145/BA

Cachoeira, Ba. 25 de Julho de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 141255/2022, emitida em 02/08/2022



Certidão nº 141255/2022

05/08/2022, 04:50

Chave de Impressão: DC-Acb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2022 e contém 5 folhas





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE**  
Registro: 95732BA RNP: 0514080531  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190161224** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 25/09/2019 Baixada em: 26/09/2019  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura de São Félix** CPF/CNPJ: 13.828.389/0001-00  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: 44360000

Contrato: 230/2015 Celebrado em: 01/06/2015  
Valor do contrato: R\$ 245.342,50 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO LOCALIDADE DA CAANGA** Nº: S/N  
Complemento: **BA420** Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: 44360000

Data de início: 01/06/2015 Conclusão efetiva: 01/06/2016

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **Prefeitura de São Félix**

CPF/CNPJ: 13.828.389/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Construção de Quadra Poliesportiva Coberta.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 31719/2019

24/10/2019, 09:36

b4wd1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4wd1





**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 04.077.011/0001-20**, com sede à AV. Senador Theotônio Vilela, 235, Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP: 40.279-435, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, CNPJ: 13.828.389/0001-00**, a Obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer (Construção de Quadra Coberta) do Município de São Félix/BA, no âmbito do Contrato de Repasse nº 01004051-34, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE, CREA nº 95732, RNP: 0514080531**, vinculado a ART OBRA/SERVIÇO nº BA20190161224, conforme dados abaixo e conforme dados técnicos e planilha de serviços do laudo técnico em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31719/2019, emitida em 24/10/2019



Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ: 13.828.389/0001-00  
Praça Rui Barbosa, SN | São Félix, BA | 44.360-000  
75 3425-2914 | pmstcompras2017@gmail.com

Certidão nº 31719/2019  
05/08/2022, 04:46  
Chave de Impressão: b4-vd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 7 folhas





**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**

Endereço da Obra: Localidade da Caanga, BA420, Zona Urbana, São Félix,  
Bahia. CEP: 44.360-000

Contrato Nº 230/2015

TP Nº 001/2015

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 01/06/2015

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/06/2016

VALOR- R\$ 245.342,50

SÃO FÉLIX-BA, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça Rui Barbosa, SN | São Félix, BA | 44.360-000  
75 3425-2914 | pmscompras2017@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31719/2019, emitida em 24/10/2019



Certidão nº 31719/2019  
05/08/2022, 04:46  
Chave de Impressão: b4vd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 7 folhas



## LAUDO TÉCNICO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, BAHIA.

À Prefeitura Municipal de São Felix- Bahia

CNPJ: 13.828.389/0001-00

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, SN, Centro, São Félix, Bahia, CEP: 44360-000.

### LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico de análise e conferência de quantitativos e especificações técnicas referente a Obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer (Construção de Quadra Coberta) do Município de São Félix/BA.

Desta forma, todos os quantitativos e descrições apresentados no atestado de capacidade técnica dos serviços de Construção da Quadra Coberta realizados para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX - BAHIA**, executados pela **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 04.077.011/0001-20**, tendo como responsável técnico o engenheiro civil **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE, CREA nº 95732 e RNP: 0514080531**, conferem com o constante in loco e conforme os projetos, memoriais e especificações técnicas.

Endereço da Obra: Localidade da Caanga, BA420, Zona Urbana, São Félix, Bahia. CEP: 44.360-000

Contrato Nº 230/2015

TP Nº 001/2015

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 01/06/2015

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/06/2016

VALOR - R\$ 245.342,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31719/2019, emitida em 24/10/2019



Certidão nº 31719/2019  
05/08/2022, 04:46  
Chave de Impressão: b4.wd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 7 folhas



# LAUDO TÉCNICO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, BAHIA.

## PLANILHA DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,50
BARRACÕES PROVISÓRIOS	M2	10,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	627,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UNID	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UNID	1,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM TERRA COMPACTA, PROF. 0M < H < 1M	M3	57,18
REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO FUNDO DA VALA	M2	51,28
REATERROS DE VALAS COM SOLO CIMENTO, CONFORME PROJETO	M3	35,30
<b>FUNDAÇÃO</b>		
FÔRMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO	M2	106,13
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	M3	1,51
CONCRETO ARMADO FCK DE 20 MPA, USINADO INCLUI LANÇAMENTO	M3	17,56
<b>ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>		
ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	518,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31719/2019, emitida em 24/10/2019



Certidão nº 31719/2019  
05/08/2022, 04:46  
Chave de Impressão: b4yvd1

O documento neste ato registrado, foi emitido em 24/10/2019 e contém 7 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## LAUDO TÉCNICO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, BAHIA.

PERFIL AÇO ESTRUTURAL "U", 15 " X 3,3/8 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	385,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20 MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO (ENCHIMENTO PILARES)	M3	5,40
COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS (COBERTURA EM ARCO)	M2	518,00
COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS - (FECHAMENTO LATERAL)	M2	234,43
TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA FIBRA VIDRO DE 1,2 MM	M2	51,89
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	ML	64,32
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	ML	22,00
JOELHO PVC 90° D = 150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UNID	12,00
RALO HEMISFÉRICO TIPO " ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UNID	4,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220V</b>		
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4 "	UNID	10,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1 "	UNID	2,00
CONDULETE LB	UNID	5,00
CONDULETE TA	UNID	4,00
CONDULETE XA	UNID	1,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	UNID	40,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UNID	4,00
CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC / 70° C 2,5 MM2	ML	330 00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A	UNID	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31719/2019, emitida em 24/10/2019



Certidão nº 31719/2019  
05/08/2022, 04:46  
Chave de Impressão: b4w4d1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 7 folhas



## LAUDO TÉCNICO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, BAHIA.

DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20 A - 5 KA	UNID	1,00
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	ML	10,00
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	ML	70,00
LUMINÁRIA BLINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETER HERMÉTICO	UNID	10,00
LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500 W	UNID	10,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANÇA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTORES BIPOLAR + 1 TRIPOLAR	UNID	1,00
HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00 M	UNID	4,00
CORDOALHA DE AÇO 35 MM2	ML	8,00
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS	M2	61,20
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	61,20
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
LIMPEZA GERAL	M2	627,00
<b>PISO</b>		
LASTRO DE BRITA	M3	18,66
LENÇOL PLÁSTICO	M2	622,09
ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE ( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO) - BARRA DE TRANSFERÊNCIA	KG	465,80
ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	1.100,00
CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	49,77
PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M2	622,09
PINTURA QUADRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31719/2019, emitida em 24/10/2019



Certidão nº 31719/2019  
05/08/2022, 04:46

Chave de Impressão: b4wd1

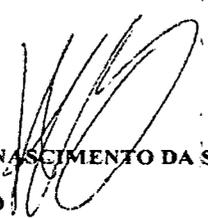
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 7 folhas



## LAUDO TÉCNICO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, BAHIA.

PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	622,09
PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	250,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (equipamentos esportivos)	M2	8,23
<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>		
PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UNID	1,00
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UNID	1,00
CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UNID	1,00

SÃO FELIX-BA, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

  
**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA Nº 66.145/D  
 RNP Nº 0508792037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317/19/2019, emitida em 24/10/2019



Certidão nº 317/19/2019  
 05/08/2022, 04:46

Chave de Impressão: b4wd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**6809/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE  
Registro: 0514080531 RNP: 0514080531  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20190008293 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2019 Baixada em: 07/02/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Muritiba  
Endereço do contratante: RUA DR PEDRO CORTES, CENTRO  
Complemento:  
Cidade: MURITIBA  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.200,00  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA CASTRO ALVES  
Complemento:  
Cidade: MURITIBA  
Data de início: 20/07/2015 Conclusão efetiva: 20/04/2016  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Muritiba

Bairro: CENTRO  
UF: BA  
CPF/CNPJ: 13.828.504/0001-46  
Nº: 26  
CEP: 44340000

Celebrado em: 20/07/2015  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Nº: s/n  
Bairro: CENTRO  
UF: BA  
CEP: 44340000

CPF/CNPJ: 13.828.504/0001-46

Atividade Técnica: 13 - Fiscalização CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 13 - Fiscalização #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Fiscalização de Obra referente a Construção de Escola de 06 Salas no Distrito do Sanca no Município de Muritiba - Bahia.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA 'PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 04.077.011/0001-20' FOI A PARTIR DE 04/12/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6809/2018  
08/02/2019, 19:48  
1xy5x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xy5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 25/02/2019, às 07:49.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que o Sr. Patrick Marlon Moreira do Vale, Engenheiro Civil, Crea nº 95732, Engenheiro da Empresa Perfurar Serviços e Empreendimentos, CNPJ nº 04.077.011/0001-20, estabelecida na Av. Senador Theotônio Vilela, 225, Cidadela Center III, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP: 40.279-435, Fiscalização de obra referente a Construção de Escola de 06 salas no Distrito do Sanca, no município de Muritiba/BA, conforme ART OBRA/SERVIÇO nº BA2015.0051667.

DATA DE INICIO FISCALIZAÇÃO: 04/08/2015

DATA DE TERMINO DE FISCALIZAÇÃO: 31/12/2015

**OBJETO:**

Constitui objeto a Fiscalização de obra referente a Construção de Escola de 06 salas no Distrito do Sanca, no município de Muritiba/BA.

Muritiba, 30 de dezembro de 2016.

*(Handwritten signature)*  
Roque Luiz Dias dos Santos  
Prefeito de Muritiba

Rua Dr. Pedro Cortes nº26 - Centro - Muritiba - Bahia  
CEP 44340-000 - Telefax (75) 3424-2811 CNPJ 13.828.504/0001-46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 25/02/2019, às 07:48.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6809/2018, emitida em 08/02/2019



Certidão nº 6809/2018  
25/02/2019, 07:49

Chave de Impressão: 1xy5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2019 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**30979/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE**  
Registro: 0514080531BA RNP: 0514080531  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20190155920 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2019 Baixada em: 19/09/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU** CPF/CNPJ: 13.866.892/0001-50  
Endereço do contratante: AVENIDA O NAVIO NEGREIRO Nº: 55  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CABACEIRAS DO PARAGUAÇU UF: BA CEP: 44345000  
Contrato: 088/2015

Valor do contrato: R\$ 240.282,77 Celebrado em: 29/05/2015  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO SOBRADO

Complemento: ZONA RURAL Nº: S/N  
Cidade: CABACEIRAS DO PARAGUAÇU Bairro: POVOADO DO SOBRADO  
Data de início: 26/11/2018 Conclusão efetiva: 20/06/2019 UF: BA CEP: 44345000

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU** CPF/CNPJ: 13.866.892/0001-50

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO SOBRADO.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 30979/2019  
24/09/2019, 19:25  
y1zDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: y1zDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/09/2019, às 07:48.





Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
 Secretaria de Infraestrutura



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** CNPJ nº 04.077.011/0001-20, com sede à AV. Senador Theotônio Vilela, 225. Cidadela Center III, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP: 40.279-435, executou a Construção de uma Quadra Poliesportiva do município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no âmbito do Contrato 088/2015, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Patrick Marlon Moreira do Vale, CREA-BA nº 95732 e RNP nº 0514080531, vinculado a ART OBRA/SERVIÇO nº BA BA20190155920, conforme dados e planilhas abaixo:

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - CNPJ: 13.866.892/0001-50  
 Contrato Nº 088/2015

TP Nº 002/2015 - Processo Administrativo Nº 089/2015

Endereço da Obra: Praça do Sobrado, Povoado do Sobrado, Zona Rural, Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, CEP: 44.345-000

DATA DE INICIO DO CONTRATO: 26/11/2018

DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 20/06/2019

VALOR- R\$ 240.282,77

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
1.2	BARRAÇÕES PROVISÓRIOS	M2	7,50
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	10,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	M2	627,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UNID	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	UNID	1,00
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM TERRA COMPACTA, PROF. 0M < H < 1M	M3	57,18
2.2	REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO FUNDO DA VALA	M2	51,28
2.3	REATERROS DE VALAS COM SOLO CIMENTO, CONFORME PROJETO	M3	35,30
3	FUNDAÇÃO		
3.1	FÔRMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES -	M2	106,13

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, S/N CENTRO-CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA  
 CNPJ Nº 13.866.892/0001-50

Victor Antônio N. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA 56115

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30979/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 30979/2019  
 25/09/2019, 07:48

Chave de Impressão: Y1ZDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2019 e contém 4 folhas





**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Secretaria de Infraestrutura**



REAPROVEITAMENTO			
3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	M3	1,51
3.3	CONCRETO ARMADO FCK DE 20 MPA, USINADO INCLUI LANÇAMENTO	M3	17,56
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	518,00
4.2	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U", 15 " X 3,3/8 " (QUALQUER ESPESSURA)	KG	385,00
4.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20 MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO (ENCHIMENTO PILARES)	M3	5,40
4.4	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS (COBERTURA EM ARCO)	M2	518,00
4.5	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS - (FECHAMENTO LATERAL)	M2	234,43
4.6	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA FIBRA VIDRO DE 1,2 MM	M2	51,89
5	DRENAGEM PLUVIAL		
5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	ML	64,32
5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	ML	22,00
5.3	JOELHO PVC 90° D = 150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UNID	12,00
5.4	RALO HEMISFÉRICO TIPO " ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UNID	4,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220V		
6.1	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4 "	UNID	10,00
6.2	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1 "	UNID	2,00
6.3	CONDULETE LB	UNID	5,00
6.4	CONDULETE TA	UNID	4,00
6.5	CONDULETE XA	UNID	1,00
6.6	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	UNID	40,00
6.7	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UNID	4,00
6.8	CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC / 70° C 2,5 MM2	ML	330,00
6.9	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A	UNID	5,00
6.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20 A - 5 KA	UNID	1,00
6.11	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	ML	10,00
6.12	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	ML	70,00
6.13	LUMINÁRIA BLINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETOR HERMÉTICO	UNID	10,00
6.14	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500 W	UNID	10,00
6.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTORES BIPOLAR + 1 TRIPOLAR	UNID	1,00
6.16	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00 M	UNID	4,00
6.17	CORDALHA DE AÇO 35 MM2	ML	8,00
7	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS	M2	61,20

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, S/N CENTRO-CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA  
 CNPJ Nº 13.866.892/0001-50

*[Handwritten signature]*

Victor A. do N. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA 56145

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30979/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 30979/2019  
 25/09/2019, 07:48  
 Chave de Impressão: y1zDA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2019 e contém 4 folhas





Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
 Secretaria de Infraestrutura



7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	61,20
7.3	RAMPÁ DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
7.4	LIMPEZA GERAL	M2	627,00
8	PISO	M2	627,00
8.1	LASTRO DE BRITA		
8.2	LENÇOL PLÁSTICO	M3	18,66
8.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE ( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO) - BARRA DE TRANSFERÊNCIA	M2	622,09
8.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	465,80
8.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	1.100,00
8.5	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	49,77
8.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESURA 1,5CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M2	622,09
9	PINTURA QUADRA		
9.1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAS	M2	622,09
9.2	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	250,00
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (equipamentos esportivos)	M2	8,23
10	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
10.1	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UNID	1,00
10.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UNID	1,00
10.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30979/2019, emitida em 24/09/2019



*Handwritten signature*  
 Walter Antônio M. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA 56145

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, S/N CENTRO-CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA  
 CNPJ N° 13.866.892/0001-50

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Certidão nº 30979/2019  
 25/09/2019, 07:48

Chave de Impressão: Y1ZDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2019 e contém 4 folhas





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Secretaria de Infraestrutura



CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, 18 SETEMBRO DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA  
Engenheiro Civil  
CREA-BA N° 66.145/D  
RNP N° 0508792037  
Cargo: Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento de Obras  
e Gestão de Convênios  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Victor Antonio N. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30979/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 30979/2019  
25/09/2019, 07:48

Chave de Impressão: y1zDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2019 e contém 4 folhas

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, S/N CENTRO-CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA  
CNPJ N° 13.866.892/0001-50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creeba@creeba.org.br



Impresso em: 25/09/2019, às 07:48.



423



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**32829/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE  
Registro: 0514080531BA RNP: 0514080531  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20190163506 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2019 Baixada em: 08/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Contratante: Prefeitura de São Félix CPF/CNPJ: 13.828.389/0001-00  
Endereço do contratante: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 44360000

Contrato: 232/2015 Celebrado em: 01/06/2015  
Valor do contrato: R\$ 511.478,37 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: RUA ESCONSO, RUA MANOEL LOPES, RUA SUBAUMA, Balro: ZONA RURAL  
RUA TERRENO DO GOVERNO, RUA SÃO BENTO, RUA BOA VISTA

Cidade: SÃO FÉLIX UF: BA CEP: 44360000

Data de início: 01/06/2015 Conclusão efetiva: 01/06/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura de São Félix

CPF/CNPJ: 13.828.389/0001-00

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6550.88 METRO QUADRADO;

Observações

Pavimentação em paralelepípedo na Zona Rural conforme Contrato de Repasse nº 01011566-91/2013 e TP003/2015.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32829/2019

10/10/2019, 18:14

2c12d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2c12d





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** CNPJ nº 04.077.011/0001-20, com sede à Rua Senador Theotonio Vilela, 235. Cidadela Center III, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP: 40.279-435, executou a pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural do município de São Félix/BA, no âmbito do Contrato de Repasse nº 01011566-91/2013, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Patrick Marlon Moreira do Vale, CREA nº 95.732 e RNP nº 0514080531 vinculado a ART OBRA/SERVIÇO nº BA20190163506, conforme dados e planilhas abaixo:

Contrato Nº 232/2015  
 TP Nº 003/2015  
 DATA DE INICIO DO CONTRATO: 01/06/2015  
 DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 01/06/2016  
 ÁREA – 6.505,88 m2  
 VALOR- R\$ 511.478,37

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra (2,00 x 3,00)M <sup>2</sup> em chapa de aço galvanizado (cs: 74209)	M2	7,50
1.2	Barracão de obra em chapas compensadas, cobertura em fibrocimento, incluindo instalações hidro-sanitárias e elétricas	M2	10,00
1.3	Placa Esmaltada para Identificação de NR de Rua, dimensões 45x25 cm	UNID	12,00
1.4	Placa de Regulamentação / Advertência Reflexiva em Aço Galvanizado	M2	27,90
2	RUA ESCONSO		

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA  
 CNPJ Nº 13.828.389/0001-00  
 gabinete@saofelix.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32829/2019, emitida em 10/10/2019



Certidão nº 32829/2019  
 11/10/2019, 08:22

Chave de Impressão: 2c12d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA**

2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	559,05
2.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura (cs:72961)	M2	559,05
2.3	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa (cs: 72799)	M2	559,05
2.4	Meio-fio de concreto pré-moldado 12x30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M	158,82
2.5	Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira	M2	157,40
2.6	Rampas de Acessibilidade	UNID	6,00
2.7	Limpeza final da obra (cs: 9537)	M2	559,05
3	<b>RUA MANOEL LOPES</b>		
3.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	1.008,50
3.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura (cs:72961)	M2	1.008,50
3.3	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa (cs: 72799)	M2	1.008,50
3.4	Meio-fio de concreto pré-moldado 12x30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M	377,58
3.5	Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira	M2	416,91
3.6	Rampas de Acessibilidade	UNID	9,00
3.7	Limpeza final da obra (cs: 9537)	M2	1.008,50
4	<b>RUA SUBAUMA</b>		

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA  
 CNPJ Nº 13.828.389/0001-00  
 gabinete@saofelix.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32829/2019, emitida em 10/10/2019



Certidão nº 32829/2019  
 11/10/2019, 08:22

Chave de Impressão: 2c12d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	342,60
4.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura (cs:72961)	M2	342,60
4.3	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa (cs: 72799)	M2	342,60
4.4	Meio-fio de concreto pré-moldado 12x30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M	124,72
4.5	Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira	M2	149,49
4.6	Rampas de Acessibilidade	UNID	5,00
4.7	Limpeza final da obra (cs: 9537)	M2	342,60
5	<b>RUA TERRENO DO GOVERNO</b>		
5.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	1.859,48
5.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura (cs:72961)	M2	1.859,48
5.3	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa (cs: 72799)	M2	1.859,48
5.4	Meio-fio de concreto pré-moldado 12x30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M	690,46
5.5	Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira	M2	689,57
5.6	Rampas de Acessibilidade	UNID	9,00
5.7	Limpeza final da obra (cs: 9537)	M2	1.859,48
6	<b>RUA SÃO BENTO</b>		
6.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	1.550,47
6.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura (cs:72961)	M2	1.550,47
6.3	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa (cs: 72799)	M2	1.550,47

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA  
 CNPJ Nº 13.828.389/0001-00  
 gabinete@saofelix.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32829/2019, emitida em 10/10/2019



Certidão nº 32829/2019  
 11/10/2019, 08:22  
 Chave de Impressão: 2c12d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA**

6.4	Meio-fio de concreto pré-moldado 12x30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M	674,47
6.5	Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira	M2	
6.6	Rampas de Acessibilidade	UNID	
6.7	Limpeza final da obra (cs: 9537)	M2	1.550,47
7	<b>RUA BOA VISTA</b>		
7.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	1.185,78
7.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura (cs:72961)	M2	1.185,78
7.3	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa (cs: 72799)	M2	1.185,78
7.4	Meio-fio de concreto pré-moldado 12x30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M	276,80
7.5	Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira	M2	276,80
7.6	Rampas de Acessibilidade	UNID	8,00
7.7	Limpeza final da obra (cs: 9537)	M2	1.185,78

SÃO FELIX-BA, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**ALEX SANDRO ALEXANDRA DE BRITO**  
 Prefeito Municipal  
 Município de São Félix

**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA Nº 66.145/D  
 RNP Nº 0508792037

Cargo: Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento de Obras  
 e Gestão de Convênios  
 Prefeitura Municipal de São Félix

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA  
 CNPJ Nº 13.828.389/0001-00  
 gabinete@saofelix.ba.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32829/2019, emitida em 10/10/2019



Certidão nº 32829/2019

11/10/2019, 08:22

Chave de Impressão: 2c12d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**85887/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**  
Registro: **66145/D BA** RNP: **0508792037**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20210486043** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: **44360000**

Contrato: **032/2020** Celebrado em: **10/11/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 52.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: **44360000**

Data de início: **16/11/2020** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 112 - Execução de Serviço Técnico 35.00 QUILOMETRO; 17 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 24 - Projeto 35.00 QUILOMETRO;**

**Observações**

Execução de Elaboração de Projetos, Topografia no Município de São Félix - Bahia.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- Período Global: 16-11-2020 até 17-05-2021 e o período Parcial 16-11-2020 até 22-03-2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 85887/2021**

**26/03/2021, 16:11**

**47ywB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 47ywB





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



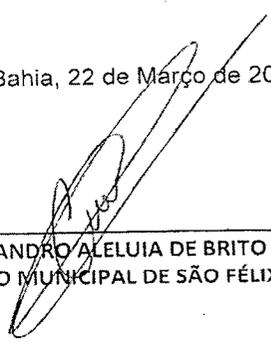
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para devido fins e efeitos legais que a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49 estabelecida na Rua Dom Macedo Costa, nº182ª, Térreo, Centro – Maragojipe – Bahia, CEP 44.420-000, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva CREA/BA nº66145/D, está executando a prestação de serviços para a Elaboração de Projetos e Topografia, para a Prefeitura Municipal de São Félix, inscrita no CNPJ: 13.828.389/0001-00, localizada na Praça da Bandeira, s/n, Centro – Município de São Félix-Bahia.

O serviço está sendo executado consoante atividades listadas em Laudo Técnico anexo elaborado pelo Eng. Paulo Victor de Souza Peixoto, CREA RN 0515016748, registrada sob ART nº BA20210485551 e de acordo com os dados abaixo relacionados

<b>OBJETO:</b> Elaboração de Projetos e Topografia
<b>Número do Contrato:</b> 032/2020
<b>Valor do Contrato:</b> R\$52.500,00
<b>Período de Vigência:</b> 16/11/2020 à 17/05/2021
<b>Período de Executado:</b> 16/11/2020 à 22/03/2021
<b>Endereço do serviço:</b> Diversas ruas e logradouros do Município de São Félix/BA
<b>Empresa Contratada:</b> JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 24.344.408/0001-49
<b>Engenheiro Responsável:</b> VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – CREA: 66145/BA
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX – BAHIA – CNPJ: 13.828.389/0001-00

São Félix-Bahia, 22 de Março de 2021

  
ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

Praça da Bandeira, S/N, Centro - São Félix - BA  
CNPJ 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 85887/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 85887/2021  
26/03/2021, 16:13

Chave de Impressão: 47ywB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 1 folhas



**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**CREA RN 0515016748**

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para devido fins e efeitos legais que a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49 estabelecida na Rua Dom Macedo Costa, nº182ª, Térreo, Centro – Maragojipe – Bahia, CEP 44.420-000, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **Victor Antonio Nascimento da Silva CREA/BA nº66145/D**, está executando a prestação de serviços para a Elaboração de Projetos e Topografia, para a Prefeitura Municipal de São Félix, inscrita no CNPJ: 13.828.389/0001-00, localizada na Praça da Bandeira, s/n, Centro – Município de São Félix-Bahia.

<b>OBJETO:</b> Elaboração de Projetos e Topografia
<b>Número do Contrato:</b> 032/2020
<b>Valor do Contrato:</b> R\$52.500,00
<b>Período de Vigência:</b> 16/11/2020 à 17/05/2021
<b>Período de Executado:</b> 16/11/2020 à 22/03/2021
<b>Endereço do serviço:</b> Diversas ruas e logradouros do Município de São Félix/BA
<b>Empresa Contratada:</b> JIV Construções e Engenharia LTDA-ME, CNPJ: 24.344.408/0001-49
<b>Engenheiro Responsável:</b> VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – CREA: 66145/BA
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX – BAHIA – CNPJ: 13.828.389/0001-00

**EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TOPOGRAFIA**

1	TOPOGRAFIA		
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	KM	35,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI CADASTRAL DE ÁREAS ATÉ 1 HECTARE	KM	35,00
2	PROJETOS		
2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	KM	35,00
2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM (SUPERFICIAL OU PROFUNDA)	KM	35,00
2.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	35,00

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
ENG. CIVIL  
CREA 0515016748 RNP



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 85887/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 85887/2021  
26/03/2021, 16:13  
Chave de Impressão: 47yywB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 2 folhas



**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**CREA RN 0515016748**

2.4	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	UNID	40,00
<b>3</b>	<b>PLOTAGEM</b>		
3.1	IMPRESSÃO PROJETO A1	UNID	100,00
3.2	IMPRESSÃO PROJETO A2	UNID	100,00
3.3	IMPRESSÃO PROJETO A3	UNID	100,00

Atesto também que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo à empresa atendido todas as especificações e exigência da Fiscalização.

São Félix, 23 de Março de 2021

  
 PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 0515016748

*PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 ENG° CIVIL  
 CREA-0515016748 RNP*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 85887/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 85887/2021  
 26/03/2021, 16:13

Chave de Impressão: 47ywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 2 folhas





**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26  
CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA CEP: 44320-000  
CNPJ: 13.828.371/0001-08

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000038/2023.E

Nome/Razão Social: **VINICIUS SILVA ALVES**

CPF/CNPJ: **071.813.315-31**

Endereço: **RUA DOS EUCALIPTOS, 301 null**  
**CENTRO CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA CEP: 44320-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/09/2023**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **87000083378600000902606000038202307141**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://conceicaodafeira.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**62203/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**

Registro: **66145/D BA** RNP: **0508792037**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20170162128** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2017** Baixada em: **05/08/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BAHIA**

Endereço do contratante: **PRAÇA OITO DE DEZEMBRO**

Complemento:

Cidade: **Varzedo**

Contrato: **S/N**

Valor do contrato: **R\$ 4.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA OITO DE DEZEMBRO**

Complemento:

Cidade: **VARZEDO**

Data de início: **30/10/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BAHIA**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 13 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1043858-65 NO MUNICÍPIO DE VARZEDO-BAHIA.**

**Informações Complementares**

- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 62203/2020**

**20/08/2020, 17:15**

**x303Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x303Z





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO

**ATESTADO**

Eu, Arieclio Bahia da Silva, casado, Prefeito Municipal de Varzedo, atesto para os devidos fins que o engenheiro civil VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, RNP: 050879203-7, foi o responsável técnico pela fiscalização, elaboração de orçamento e projeto de pavimentação de rua do Tabuleiro do Contrato de Repasse 1043858-65 no município de Varzedo Bahia, referente à ART BA20170162128.

CDNTRATD: DECRETO Nº132/2017

ASSINATURA DD CDNTRATD: 18/09/2017

ENDEREÇD DA DBRA: RUA DO TABULEIRO, ZONA RURAL, S/N, CENTRO, VARZEDO-BAHIA.

INÍCID DA DBRA: 30/10/2017.

TÉRMINO DA DBRA: 30/08/2018.

VALDR TDTAL DD CDNTRATD: R\$ 3.000,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICD: Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP: 050879203-7 D/BA,

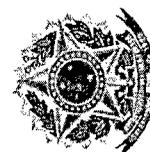
- LAUDD TÉCNICD ANEXD

VARZEDO, 20/05/2020

  
ARIECLID BAHIA DA SILVA  
Prefeito do Município de Varzedo.

PRAÇA 08 DE DEZEMBRO, S/Nº - CENTRO,  
VARZEDO - BAHIA, CEP 44.565-000,  
CNPJ: Nº 13.460.266/0001-69,  
TELEFAX (75)3381 1089/3381 1020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62203/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62203/2020  
20/08/2020, 22:22  
Chave de impressão: X303Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 3 folhas



## LAUDO TÉCNICO

Eu, Paulo Victor de Souza Peixoto, Engenheiro Civil, inscrito no Crea sob o nº 3000049560, ratifico os dados mencionados no atestado de capacidade técnica anexo, referente a responsabilidade técnica pela fiscalização, elaboração de orçamento e projeto de pavimentação de rua do Tabuleiro do Contrato de Repasse 1043858-65 no município de Varzedo - Bahia, referente à **BA20170162128** tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Victor Antonio Nascimento da Silva, inscrito no Crea BA 66145.

## SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	2,50
1.1.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00
1.1.3	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	M <sup>2</sup>	5,40
<b>1.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUA</b>		
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M <sup>2</sup>	3.152,54
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 12/2015	M <sup>2</sup>	3.152,54
1.2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	1.394,46
1.2.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	31,96
1.2.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M <sup>2</sup>	123,12
1.2.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	3.152,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62203/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62203/2020  
20/08/2020, 22:22

Chave de Impressão: x303z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 3 folhas



**CONTRATO:** DECRETO Nº132/2017

**OBJETO:** Fiscalização, elaboração de orçamento e projeto de pavimentação

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/09/2017

**ENDEREÇO DA OBRA:** RUA DO TABULEIRO, ZONA RURAL, S/N, CENTRO, VARZEDO-BAHIA.

**INÍCIO DA OBRA:** 30/10/2017.

**TÉRMINO DA OBRA:** 30/08/2018.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00

**RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP: 050879203-7 D/BA,

VARZEDO, 11 de Agosto de 2020



Paulo Victor de Souza Peixoto  
Engenheiro Civil  
Crea nº 3000049560

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62203/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62203/2020  
20/08/2020, 22:22

Chave de Impressão: x303Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**62201/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**

Registro: **66145/D BA** RNP: **0508792037**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20180039368** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2018** Baixada em: **05/08/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.460.266/0001-69**  
Endereço do contratante: **PRAÇA OITO DE DEZEMBRO** Nº: **95**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Varzedo** UF: **BA** CEP: **44565000**

Contrato: Celebrado em: **12/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Oito de Dezembro** Nº: **s/n**

Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **VARZEDO** UF: **BA** CEP: **44565970**

Data de início: **12/03/2018** Conclusão efetiva: **30/05/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.460.266/0001-69**

Atividade Técnica: **13 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

— Observações —

**FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS MODELO FNDE NA SEDE NO MUNICÍPIO DE VARZEDO - BAHIA.**

— Informações Complementares —

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE GÁS E TELEFONIA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 62201/2020**

**20/08/2020, 17:14**

**AZ6w7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AZ6w7**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO**

Eu, Arieclio Bahia da Silva, casado, Prefeito Municipal de Varzedo, atesto para os devidos fins que o engenheiro civil VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, RNP: 050879203-7, foi o responsável técnico pela fiscalização da obra da Construção da Escola de 12 Salas modelo FNDE, na sede do município de Varzedo-Ba, referente à ART BA20180039368.

**CONTRATO:** DECRETO Nº132/2017

**OBJETO:** Fiscalização da obra da Construção da Escola de 12 Salas modelo FNDE

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/09/2017

**ENDEREÇO DA OBRA:** PRAÇA OITO DE DEZEMBRO CENTRO, VARZEDO - BAHIA.

**INÍCIO DA OBRA:** 12/03/2018.

**TÉRMINO DA OBRA:** 30/05/2019.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00

**RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP: 050879203-7.

- LAUDO TÉCNICO ANEXO

VARZEDO, 16/06/2020.

*Arieclio Bahia da Silva*

**ARIECLIO BAHIA DA SILVA**  
 Prefeito do Município de Varzedo.

PRAÇA 08 DE DEZEMBRO, S/Nº - CENTRO,  
 VARZEDO – BAHIA, CEP 44.565-000,  
 CNPJ: Nº 13.460.266/0001-69,  
 TELEFAX (75)3381 1089/3381 1020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
 20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



<b>LAUDO TÉCNICO</b>
----------------------

Eu, Paulo Victor de Souza Peixoto, Engenheiro Civil, inscrito no Crea sob o nº 3000049560, ratifico os dados mencionados no atestado de capacidade técnica anexo, referente a responsabilidade técnica pela fiscalização da obra da Construção da Escola de 12 Salas modelo FNDE, na sede do município de Varzedo-Ba, referente à ART BA20180039368 tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Victor Antonio Nascimento da Silva, inscrito no Crea BA 66145.

## SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,40
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno	UNID	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2	2.928,38
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UNID	1,00
1.5	Instalação provisória de água	UNID	1,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	UNID	1,00
1.7	Sondagem do terreno	M	70,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (80x2,00m, frente do terreno)	M2	160,00
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M2	8.000,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	M3	412,26
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	276,81
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	440,63
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	637,62
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



3.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	686,00
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	137,00
3.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	429,20
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	44,55
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	85,82
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	576,45
3.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	902,36
3.1.8	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	15,55
3.1.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	789,82
3.1.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	59,57
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	911,62
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,18
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.565,82
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	95,18
3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	166,73
3.2.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	824,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



3.2.7	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	51,49
<b>3.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA</b>		
3.3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	5,60
3.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	325,00
3.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	82,00
3.3.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	3,92
3.3.5	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 30 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 20 MPA, SEM ARMAÇAO.	M	63,00
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	999,60
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,18
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.595,82
4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	695,91
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	103,36
4.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	89,09
4.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	848,55
4.1.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	55,99
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>		
4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	768,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.522,64
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	2.515,91
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	34,91
4.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.023,73
4.2.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	42,43
4.2.7	Laje pré-moldada para forro	M2	1.210,17
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - (PAREDES)</b>		
<b>5.1</b>	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	24,72
<b>5.2</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	2.088,81
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	13,62
5.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M	676,70
5.2.4	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPa	M	614,20
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	47,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.522,64
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	2.515,91
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	34,91
4.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.023,73
4.2.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	42,43
4.2.7	Laje pré-moldada para forro	M2	1.210,17
5	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - (PAREDES)</b>		
5.1	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	24,72
5.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	2.088,81
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	13,62
5.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M	676,70
5.2.4	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPa	M	614,20
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	47,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



6.4	JANELAS DE ALUMINIO		
6.4.1	Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,05
6.4.2	Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,60
6.4.3	Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, JA-3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	7,70
6.4.4	Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, JA-4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	7,70
6.4.5	Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, JA-5, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	8,40
6.4.6	Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, JA-6, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	10,35
6.4.7	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, JA-7, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	77,00
6.4.8	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 90X100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,80
6.4.9	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,64
6.4.10	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 210X100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,10
6.4.11	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 220X175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	204,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



6.4.12	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	M2	4,20
<b>6.5</b>	<b>PORTÕES METÁLICOS</b>		
6.5.1	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,69
6.5.2	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,51
6.5.3	Portão de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,90
6.5.4	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,16
6.5.5	Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,40
<b>6.6</b>	<b>GRADIL METÁLICO</b>		
6.6.1	Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura	M	129,10
<b>6.7</b>	<b>VIDROS</b>		
6.7.1	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	21,13
6.7.2	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	308,37
6.7.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	8,00
<b>7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura metálica para cobertura	M2	3.082,97
7.2	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M2	358,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



7.3	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	M2	1,54
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M2	2.803,59
7.5	Rufo para telha cerâmica	M	82,60
7.6	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	209,72
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	911,62
9	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	1.531,13
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	1.531,13
9.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	5.065,62
9.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2	4.060,78
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	M2	1.531,13
9.6	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	M3	1,18
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	990,77
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	14,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



9.9	Rodameio em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos	M	558,42
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
<b>10.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneira	M2	2.208,21
10.1.2	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	M2	2.208,21
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M2	178,45
10.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M2	993,79
10.1.5	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fomecimento e assentamento)	M2	131,94
10.1.6	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	5,58
10.1.7	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive polimento e enceramento	M2	1.035,97
10.1.8	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	30,90
<b>10.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
10.2.1	Lastro de brita e=3cm	M3	16,38
10.2.2	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	M2	546,04
10.2.3	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M3	63,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



10.2.4	Meio-fio (guia) de concreto premoldado	M	241,96
10.2.5	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6cm, asentados sobre colção de areia	M2	1.707,59
11	<b>PINTURA</b>		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	M2	1.321,54
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	M2	1.531,13
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	M2	4.060,78
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	M2	1.531,13
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	M2	55,84
11.6	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	M2	21,60
11.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	M2	229,68
12	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	150,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	M	135,30
12.3	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	M	29,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	M	98,00
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	M	80,35
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	M	91,30
12.7	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	UNID	63,00
12.8	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	UNID	39,00
12.9	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	UNID	58,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



12.10	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	UNID	7,00
12.11	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	UNID	8,00
12.12	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 50mm	UNID	23,00
12.13	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	UNID	1,00
12.14	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 75mm	UNID	4,00
12.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	UNID	8,00
12.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	UNID	3,00
12.17	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	UNID	3,00
12.18	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm	UNID	5,00
12.19	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	UNID	1,00
12.20	Te PVC soldavel com rosca agua fria 75mmX75mmX60mm	UNID	9,00
12.21	Te PVC soldavel agua fria 25mm	UNID	32,00
12.22	Te PVC soldavel agua fria 40mm	UNID	1,00
12.23	Te PVC soldavel agua fria 50mm	UNID	5,00
12.24	Te PVC soldavel agua fria 75mm	UNID	2,00
12.25	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	UNID	9,00
12.26	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	UNID	34,00
12.27	Caixa dagua metalica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	UNID	1,00
12.28	Caixa dagua enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornecimento e instalação	M	119,40
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornecimento e instalação	M	90,00
13.3	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornecimento e instalação	M	112,50
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação	M	358,60
13.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornecimento e instalação	M	53,00
13.6	Tubo de PVC Série Normal 200mm , fornecimento e instalação	M	45,00
13.7	Tubo de PVC Série Normal 250mm , fornecimento e instalação	M	33,00
13.8	Tubo de PVC Série Normal 300mm , fornecimento e instalação	M	60,00
13.9	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	UNID	26,00
13.10	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	UNID	14,00
13.11	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	UNID	2,00
13.12	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	UNID	70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



13.13	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	UNID	36,00
13.14	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	UNID	4,00
13.15	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	UNID	15,00
13.16	Junção PVC esgoto 40 mm	UNID	3,00
13.17	Junção PVC esgoto 50 mm	UNID	19,00
13.18	Junção PVC esgoto 75 mm	UNID	4,00
13.19	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	UNID	2,00
13.20	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	UNID	16,00
13.21	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	UNID	13,00
13.22	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	UNID	3,00
13.23	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	UNID	8,00
13.24	Caixa Sifonada 100x100x50mm	UNID	7,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



13.25	Caixa Sifonada 150x185x75mm	UNID	10,00
13.26	Caixa de areia 60x60cm	UNID	3,00
13.27	Caixa de areia 80x80cm	UNID	7,00
13.28	Ralo Seco PVC 100x100mm	UNID	25,00
13.29	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	UNID	3,00
13.30	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	UNID	41,00
13.31	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	UNID	3,00
13.32	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	UNID	1,00
13.33	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M	254,20
14	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
14.1	Ducha Higienica com registro e derivacao lzy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	UNID	1,00
14.2	Bacia Sanitária Convencional lzy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	UNID	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



14.3	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	UNID	11,00
14.4	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação,	UNID	8,00
14.5	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	UNID	1,00
14.6	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Decca ou equivalente	UNID	6,00
14.7	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	UNID	2,00
14.8	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	UNID	22,00
14.9	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Decca ou equivalente	UNID	26,00
14.10	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	UNID	3,00
14.11	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	UNID	18,00
14.12	Barra de apoio para lavatório "" u """, Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	UNID	2,00
14.13	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	UNID	16,00
14.14	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	UNID	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



14.15	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso tomeira	UNID	1,00
14.16	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UNID	8,00
14.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UNID	10,00
14.18	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UNID	5,00
14.19	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	UNID	2,00
14.20	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UNID	9,00
14.21	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	UNID	6,00
14.22	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UNID	8,00
14.23	Sifão cromado para lavatório L76	UNID	2,00
14.24	Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Tomeira	UNID	2,00
14.25	Barra de apoio para box em "L" Linha conforto, aço polido, código: 2335 I.ESC, DECA ou equivalente.	UNID	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



14.26	Cadeira articulada para banho, Linha conforto, código: 2355 E.BR DECA ou equivalente.	UNID	2,00
14.27	Dispenser em ABS de alta resistencia para papel higienico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente.	UNID	16,00
14.28	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	UNID	2,00
14.29	Acabamento para registro pequeno linha Izy, código 1155.C37	UNID	9,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
15.1	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	M	7,00
15.2	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	UNID	2,00
15.3	Fita anticorrosiva	UNID	7,00
15.4	Valvula esfera A 3/4" NPT 300"	UNID	6,00
15.5	Registro 1A° Estagio c/ manometro	UNID	1,00
15.6	Registro 2A° Estagio c/ manometro	UNID	1,00
15.7	Registro do Regulador	UNID	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24  
Chave de Impressão: AZbw7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



15.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	UNID	1,00
15.9	Placa de sinalizacao em pvc cod 01 (500x300) Proibido fumar	UNID	2,00
15.10	Placa de sinalizacao em pvc cod 06 (500x300) Perigo Inflamavel	UNID	2,00
16	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO</b>		
16.1	Extintor PQS - 6KG	UNID	13,00
16.2	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	13,00
16.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	UNID	49,00
16.4	Placa de sinalizacao em pvc cod 13 (316x158) Saída de emergencia	UNID	31,00
16.5	Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (316x158) Mensagem ""Saída""	UNID	3,00
16.6	Placa de sinalizacao em pvc cod 23 (300x300) Extintor de Incendio	UNID	13,00
17	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V</b>		
17.1	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



17.1.1	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UNID	3,00
17.1.2	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UNID	2,00
17.1.3	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UNID	2,00
17.1.4	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UNID	2,00
17.1.5	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UNID	1,00
17.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A, padrão DIN (linha branca)	UNID	15,00
17.1.7	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	UNID	37,00
17.1.8	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	UNID	6,00
17.1.9	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A, padrão DIN (linha branca)	UNID	18,00
17.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A, padrão DIN (linha branca)	UNID	2,00
17.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	M	420,00
17.2.2	Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	M	1.754,92
17.2.3	Eletroduto PVC flexível, Ø40mm (DN 1 1/2"), fornecimento e instalação	M	428,00
17.2.4	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	M	348,25
17.2.5	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), fornecimento e instalação	M	325,00
17.2.6	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 3"), fornecimento e instalação	M	122,50
17.2.7	Perfilado metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	M	26,70
17.2.8	Perfilado metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	M	235,15
17.2.9	Caixa de passagem 30x30 com tampa	UNID	20,00
17.2.10	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	UNID	16,00
17.2.11	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	UNID	302,00
17.2.12	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	UNID	13,00

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



17.2.13	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	UNID	2,00
17.2.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	UNID	161,00
17.2.15	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	UNID	22,00
17.2.16	Condute PVC 3/4"	UNID	163,00
17.2.17	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	M3	47,00
17.3	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm <sup>2</sup>	M	5.077,00
17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm <sup>2</sup>	M	411,00
17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm <sup>2</sup>	M	782,00
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm <sup>2</sup>	M	326,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



17.3.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 70MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	285,00
17.3.6	Cabo CCE-50 2 pares	M	5,54
17.3.7	Cabo UTP categoria 5	M	1.870,85
17.3.8	Cabo coaxial	M	288,90
17.4	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
17.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UNID	187,00
17.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	UNID	9,00
17.4.3	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UNID	44,00
17.4.4	Tomada dupla para piso	UNID	3,00
17.4.5	Interruptor simples 10 A, completa	UNID	19,00
17.4.6	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	UNID	6,00
17.4.7	Interruptor três seções 10A por seção, completa	UNID	2,00
17.4.8	Interruptor tree-way 10A, completa	UNID	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



17.4.9	Interruptor for-way 10A, completa	UNID	3,00
17.4.10	Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples	UNID	2,00
17.4.11	Arandela de uso ao tempo	UNID	82,00
17.4.12	Conector de TV tipo F	UNID	15,00
17.4.13	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	166,00
17.4.14	Luminaria tipo Drops para 1 lampada fluorescente 60W	UNID	8,00
17.4.15	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercurio 250W	UNID	4,00
17.4.16	Arandela de sobrepôr	UNID	22,00
17.4.17	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	UNID	4,00
17.4.18	Poste de concreto	UNID	40,00
17.4.19	Tomada modular RJ-45 categoria 6	UNID	110,00
18	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
18.1	Para-raios tipo Franklin	M	3,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



24.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20.M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,58
24.6	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	M3	44,58
24.7	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	891,64
24.8	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	891,64
24.9	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	816,19
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - QUADRA		
25.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	331,76
25.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	140,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

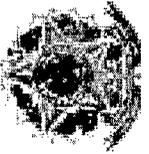
Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



25.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	109,04
25.4	LAJE PRE-MOLDADA PISOS, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, GALGOTAS E CAPACIDADE FOX=20MPA, MATA INTER-LIHO 30CM, CESSORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M2	63,42
26	SISTEMAS DE COBERTURA		
26.1	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	995,55
26.2	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL PERFORADA	M	37,64
26.3	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	296,02
26.4	COBERTURA EM TELHA TRANSLUCIDA, TRAPEZOIDAL	M2	26,56
26.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	75,26
26.6	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	22504,80
27	IMPERMEABILIZAÇÃO QUADRA		
27.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO.	M2	240,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Acesso: A201e7

O documento neste dia registrado em 20/08/2020 e contém 33 folhas



<b>28</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA</b>		
28.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	670,52
28.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	670,52
28.3	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	670,52
<b>29</b>	<b>PINTURA</b>		
29.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	670,52
29.2	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	592,65
<b>30</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUADRA</b>		
30.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
30.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
30.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



30.4	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
30.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	144,00
30.6	CONDULETE PVC TIPO "LB" 3/4" SEM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	34,00
30.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	230,00
30.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
30.9	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UNID	24,00
30.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00
31	SPDA QUADRA		
31.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID	6,00
31.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	122,00
31.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	158,00
31.4	Caixa de inspecao, PVC de 12", com tampa de aco	UNID	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



31.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
32	SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA		
32.1	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
32.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
32.3	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
32.4	GRADIL PRE FABRICADO	M	26,37
33	SERVIÇOS FINAIS		
33.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	986,17

**CONTRATO:** DECRETO Nº132/2017

**OBJETO:** Fiscalização da obra da Construção da Escola de 12 Salas modelo FNDE

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/09/2017

**ENDEREÇO DA OBRA:** PRAÇA OITO DE DEZEMBRO CENTRO, VARZEDO - BAHIA.

**INÍCIO DA OBRA:** 12/03/2018.

**TÉRMINO DA OBRA:** 30/05/2019.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00

**RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP: 050879203-7.

VARZEDO, 11 de Agosto de 2020.



Paulo Victor de Souza Peixoto  
Engenheiro Civil  
Crea nº 3000049560

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



18.2	Vergalhao CA 25 # 10 mm2	M	40,00
18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	UNID	40,00
18.4	Caixa de equalizacao de potencias 200x200mm em aco com barramento Espessura 6 mm	UNID	1,00
18.5	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	UNID	40,00
18.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	920,00
18.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	886,00
18.8	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	UNID	39,00
18.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm <sup>2</sup>	UNID	34,00
19	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
19.1	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	UNID	2,00
19.2	Bançada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	72,35
19.3	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	21,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



19.4	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	257,75
19.5	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	M2	18,28
19.6	Prateleira de madeira	M2	16,47
19.7	Bancos em concreto pre moldado	M2	41,92
19.8	Brise fixo com ligacoes de aluminio e laminas fixas de aluminio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	M2	57,00
20	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
20.1	Limpeza geral	M2	2.928,38
21	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES QUADRA</b>		
21.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	986,17
21.2	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	35,00
22	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES QUADRA</b>		
22.1	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	167,40
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	43,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



22.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	60,69
22.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	28,54
23	<b>FUNDAÇÕES QUADRA</b>		
23.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	154,00
23.2	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	30,98
23.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	37,37
23.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,80
23.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,90
23.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,91
23.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,85
23.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas



23.9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	137,40
23.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	211,73
23.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,45
23.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,18
23.13	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,96
24	<b>SUPERESTRUTURA QUADRA</b>		
24.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	91,17
24.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	405,64
24.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,55
24.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62201/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62201/2020  
20/08/2020, 22:24

Chave de Impressão: AZ6w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 33 folhas





**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

### **DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Declaramos, em atendimento ao Edital da Tomada de Preço nº 003/2023, que o Srº PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE, portador do CPF nº 915.529.405-78 e inscrito no CREA sob nº 95732, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Patrick Marlon M. Dovale  
Engenheiro Civil  
CREA. 95732/BA

**PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE**  
**CREA/BA 95732**

Salvador, 12 de Junho de 2023.

**04.077.011/0001-20**

**PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDEMENTOS LTDA**

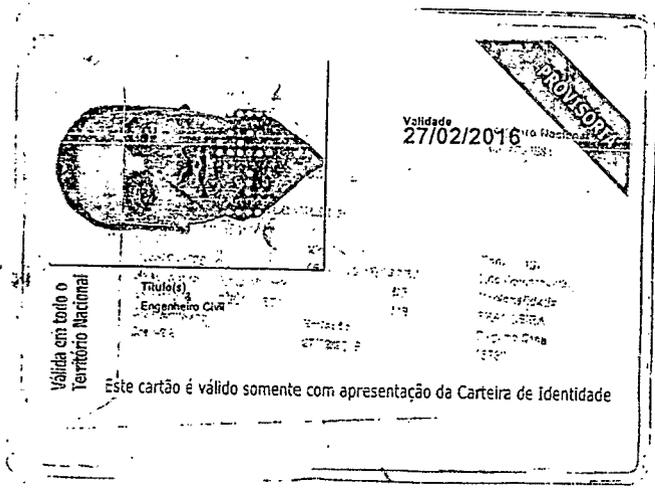
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



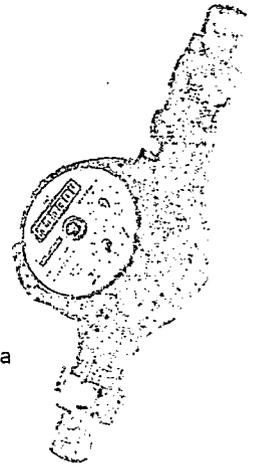
**NOTA FISCAL  
CONTA DE ÁGUA/ESGOTO**

|||||  
BARTOLOMEU SILVA DIAS  
RU DOS BANDEIRANTES, 872 APT 806  
SALVADOR UMF MATATU  
CEP - 40.260-000

MATRICULA 112887317 RES-0001  
INSCRIÇÃO 0901.10.5120.1.0888.0048.0  
ROTEIRO LEITURA 02060940  
ROTEIRO ENTREGA 000223350  
HIDROMETRO A09B397587



empresa baiana de águas e saneamento s.a.



VENCIMENTO  
04/03/2015  
Ligação Gratuita  
0800 0555 195

LOJA: RU BARROS FALCAO,122 (ATEND.09 AS 16 H)

0000878/0001046-0924 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 09:57:24 que o documento de hash (SHA-256) a4eb0c951ec54b0289444f9561bba54e00d1532a8cbb2ba038de7583110447e5 foi validado em 26/09/2022 09:55:56 através da transação blockchain 0xd4378c04aafa421f66f23337ca90ce190683375ed5b8f8fc5d4aa76afd1fe00e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85107)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a4eb0c951ec54b0289444f9561bba54e00d1532a8cbb2ba038de7583110447e5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**doc Patrick**", cujo assunto é descrito como "**doc Patrick**", faz prova de que em **26/09/2022 09:54:12**, o responsável **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda (04.077.011/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/09/2022 09:56:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd4378c04aafa421f66f23337ca90ce190683375ed5b8f8c5d4aa76afd1fe00e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME E O  
ENGENHEIRO PATRICK MARLON MOREIRA DO  
VALE

Pelo presente instrumento particular de contrato que fazem parte de um lado a PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.077.011/0001-20, com sede Rua Senador Theotonio Vilela, nº 225, Edf. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP: 40.279-435, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE, CPF sob o nº 915.529.405-78 e CREA nº 95732, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 872, Apt. 806, Matatu, Salvador – Bahia, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, firmam o presente contrato, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos de profissionais de engenharia pelo CONTRATADO para PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME.

O CONTRATADO deverá emitir a Anotação de Responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

O CONTRATADO prestará serviços técnicos para CONTRATANTE, pelo período de trabalho:

Segunda-feira: 08:00hs as 12:00hs e 13:00hs a 17:00hs

Terça-feira: 08:00hs as 12:00hs e 13:00hs a 17:00hs

Quarta-feira 08:00hs as 12:00hs

### CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo de vigência por tempo indeterminado.

*Patrick Marlon Moreira do Vale*  
*[Assinatura]*  
PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 95732

*[Assinatura]*



### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará, pelos serviços constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor correspondente a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal, pela prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

30(trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

90(noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

### CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Aplicam-se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

*[Handwritten signatures and stamps]*

12/12/2021 12:49:02  
12/12/2021 12:47:49

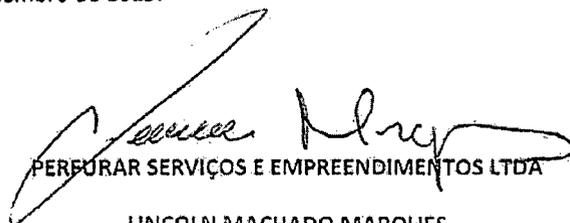


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SALVADOR/BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 18 de dezembro de 2019.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LINCOLN MACHADO MARQUES

CONTRATANTE

04.077.011/0001-20  
PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theotônio Viela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA



PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE

CONTRATADO





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f789f14038b082d38f96aaae2e8ad4d0980717472c32b564c1f3d024ade76db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **42809** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**autenticação**", cujo assunto é descrito como "**autenticação**", faz prova de que em **21/12/2021 12:42:47**, o responsável **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda (04.077.011/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2021 12:44:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8cddb97ece0391e8833f8906d29f85fa0d597beb460b4cd4e4907bc9c3ecab3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

# PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE

Rua Marquês de Leão, N 237, ap 301, Barra, CEP 40140230  
(71) 993810362 / patrickdovale19@gmail.com

## OBJETIVO

- Atuar na área, de maneira que possa contribuir com a empresa e aprimorar conhecimentos, exercendo a profissão de Engenheiro e promovendo estruturas para melhorar a vida da população.

## RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

- Dinamismo em procedimentos, produtividade, facilidade de aprendizado, foco em resultados, criatividade e a inspiração, convivência em grupo, se expressa com clareza de forma precisa, específica e concisa, impondo limites e lidando com eles, comprometimento e adaptação a mudanças, além de experiência em obras públicas como pavimentação, praças e reformas.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Engenharia Civil na Unijorge

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2016

Perfurar

Responsável técnico

Elaboração de projetos

Execução de obra

Acompanhamento técnico

2016 - 2018

TRE - Terraplanagem

Experiência em sondagem de solo

Compactação e estabilização do solo

Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo

Gestão de obra

2018 - 2020

RC Engenharia

Sócio diretor



Atualizado em Setembro/2022

Orçamento  
Execução de obra civil  
PCI  
Impermeabilização  
Reforma  
Projetos  
Acompanhamento técnico

2020 - atual  
P13 Engenharia  
Engenheiro master  
Execução de obras civis  
Elaboração de projetos  
Gestão de obra

### **CURSOS**

- Planilha orçamentária
- SINAPI
- Gestão em obras
- Auto Cad
- Cronograma Fisico Financeiro MS PROJET

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

45 anos, solteiro, natural de Bela Vista - Mato Grosso do Sul.  
Usuária de Windows, Word, Excel, Power Point e Internet.

### **REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS**

- Lincoln Machado Marques, telefone 71999774857





**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/ 2022**

**CONTRATANTE:** PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS Ltda., firma estabelecida na Rua Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, nº 225 – Parque Bela Vista – Cep:40.279-435, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.011/0001-20, Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio Lincoln Machado Marques, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 770921809, SSP-BA, CPF nº 806.817.785-04.

**CONTRATADO:** VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA - BA nº 66145/BA e sob o registro nacional CREA nº 050879203-7 inscrito no CPF sob o nº 019742045-10 e Carteira de Identidade nº 0994834403 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Dom Macêdo Costa, nº 03, Centro, Maragóipe – BA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia em Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos (R\$ 6.600,00 seis mil setecentos e vinte quatro reais), para uma jornada semanal não superior a 14(quatorze) horas, sendo nas segundas-feiras de 07:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 e as terças-feiras de 07:00 as 12:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

SALVADOR-BA, 02 DE JANEIRO DE 2022.

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador –BA -Fonc:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935





Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 04.077.011/0001-20

*Lincoln Machado Marques* → *Victor Antonio N. da Silva*

LINCOLN MACHADO MARQUES

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Engenheiro Civil – CREA BA 66145

TESTEMUNHAS:

*Thaís Andreza Natta dos Santos*

*Luca Raitanen da Silva Rodrigues*

---

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador –BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

---



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 10:37:14 que o documento de hash (SHA-256)  
0184e4bd35162001c335fd7ddc59b36556b8d285d2df4f3327d604fff1427fca foi validado em 21/11/2022 10:33:00 através da transação blockchain  
0x80b8cfe8cc658fc5ce2dbd0a6887b92958585c8efc2b8a6de900e5378af4c3c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 95544)





**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

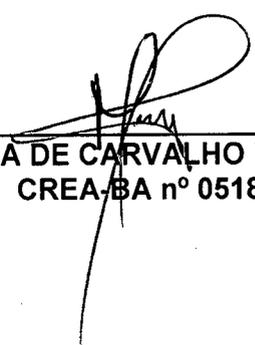
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

### **DECLARAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da Tomada de Preços nº 03/2023, que o Srº MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA, portador do CPF nº 007.256.915-81, inscrito no CREA-BA sob o nº 051867882-2, é a nossa indicada como Técnica de Segurança do trabalho para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, autorizado pelo mesmo.

  
\_\_\_\_\_  
**MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
**CREA-BA nº 051867882-2**

**04.077.011/0001-20**

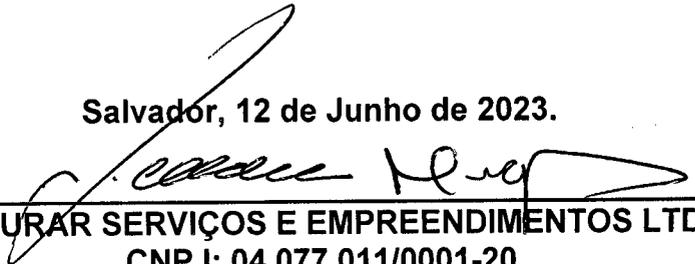
**PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Senador Theotônio Vilela nº 225

Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435

SALVADOR-BA

**Salvador, 12 de Junho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225 - Parque Bela Vista - Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA

07281497 70 30/03/2016  
MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA  
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO LEAL  
ALELUIA MARIA DE CARVALHO LEAL  
SAO FELIX BA 28/12/1977  
CER-CAS CM-MUNITIBA BA  
DST-SEDE L-B5A P-38V R-002475  
007256915 61  
*Leandro de M...*

MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA  
CREA-BA nº 051867882-2

*[Handwritten signature]*





Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 04.077.011/0001-20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/ 2022

**CONTRATANTE:** PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS Ltda., firma estabelecida na Rua Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, nº 225 - Parque Bela Vista - Cep:40.279-435, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.011/0001-20, Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio Lincoln Machado Marques, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 770921809, SSP-BA, CPF nº 806.817.785-04.

**CONTRATADO:** MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA, Engenheira Civil e Técnica de Segurança do Trabalho, casada, portadora da Carteira Profissional do CREA - BA nº 051.867.882-2 inscrito no CPF sob o nº 007.256.915-81 a Rua Aldira Fraga,13, Centro, Muritiba - Bahia

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Area de Engenharia Civil e Técnica em Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos (R\$ 6.600,00 seis mil setecentos e vinte quatro reais), para uma jornada semanal não superior a 14(quatorze) horas, sendo nas segundas-feiras de 07:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 e as terças-feiras de 07:00 as 12:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratadas assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

SALVADOR-BA, 02 DE JANEIRO DE 2022.

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua:Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador -BA - Fone: 71 999977-4857 - 71 999172-4952 - 71 508236-4935



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 08:56:21 que o documento de hash (SHA-256)  
4674de4b62dfdb580fa0df5a60635909135801cdd619a169c0782b76c78afd foi validado em 06/12/2022 08:51:22 através da transação blockchain  
0x1f040411850c29151b4e781dd7b97dba4103c1da9c299c5c715ce0e1d4aa19ab e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 98803)





Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 04.077.011/0001-20

*Lincoln Machado Marques*

LINCOLN MACHADO MARQUES  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

*Magda de Carvalho Leal Moreira*

MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA  
Engenheira Civil – CREA nº 051.867.882-2

TESTEMUNHAS:

*Luís Roberto da Silva Rodrigues*

*Thiago Antônio da Costa*

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela - Lote III, 225 - Parque Bela Vista - Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71) 99977-4857 / (71) 99172-4052 - 175.982.36-4935



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 08:56:21 que o documento de hash (SHA-256)  
4674de4b02dffdba580fa0df5a6063590913f800bdc619a159d0782b76c78a1d foi validado em 06/12/2022 08:51:22 através da transação blockchain  
0x1102041f850c29151b4e781dd7b97dba411303999c299c5e715ce0e1d4aa19ab e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98603)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4674de4b02dffdba580fa0df5a60635909135800bdd6f9a159d0782b76c78afd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 98603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Contrato Magda", cujo assunto é descrito como "Contrato Magda", faz prova de que em 06/12/2022 08:51:15, o responsável **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda (04.077.011/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 08:52:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f04041f850c29151b4e781dd7b97dba4103039a9c299c5e715ce0e1d4aaf9ab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subsecretaria para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E PORTOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO  
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**BA**

NOME  
**THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1125731770 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 043.664.645-51 06/09/1988

FILIAÇÃO  
 DALVARO DA SILVA OLIVEIRA  
 EGIDIA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 05269163869 27/12/2023 01/08/2011

RESERVAÇÃO  
 RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Thiago de Santana Oliveira*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CACHOEIRA, BA 18/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Paulo*  
 Rodrigo Pinheiro de Souza Lima  
 38088154570  
 BA710284076

**BAHIA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1841357028

PROIBIDO PLASTIFICAR 1841357028

*Handwritten signature and scribbles*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85eb67195d232a9f4e5e484390695685106dd6abbfeafa15dd31e49d02724fdb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92368** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH THIAGO**", cujo assunto é descrito como "**CNH THIAGO**", faz prova de que em **03/11/2022 10:05:45**, o responsável **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda (04.077.011/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2022 10:07:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4890cc9e3c6baf5a80c5f54de59a4c0c13c35b70d8b90623b52fb285dfad1d8e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R

*[Handwritten signature]*



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/ 2022**

**CONTRATANTE:** PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS Ltda., firma estabelecida na Rua Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, nº 225 – Parque Bela Vista – Cep:40.279-435, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.011/0001-20, Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio Lincoln Machado Marques, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 770921809, SSP-BA, CPF nº 806.817.785-04.

**CONTRATADO:** THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA, Encarregado de Obra, inscrito no CPF sob o nº 04366464551 e Carteira de Trabalho nº 7117389/0020, residente e domiciliado na Rua Rua Julio A Sampaio, 331A, Centro, Muritiba.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Encarregado de Obra, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 01(um) salário mínimo R\$1212,00 (mil duzentos e doze reais), para uma jornada semanal não superior a 8 horas diárias, sendo semanalmente, de segunda sexta, conforme estabelecido na Lei.

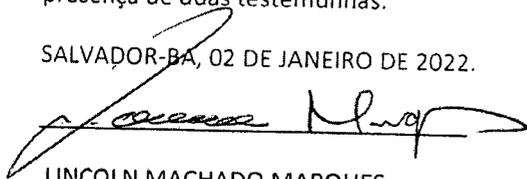
**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

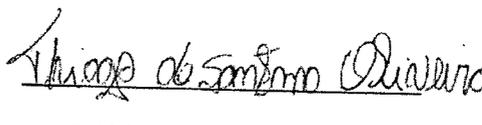
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

SALVADOR-BA, 02 DE JANEIRO DE 2022.

  
LINCOLN MACHADO MARQUES

  
THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA

PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CPF 04366464551

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador –BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/12/2022 09:07:54 que o documento de hash (SHA-256) dc6e2e6e80950029b0e386d1d880dd861ce389ed65f137b74eaf730cfbb50a6f foi validado em 05/12/2022 09:05:15 através da transação blockchain 0xb86b7d61aacee852fdbb634204074ab32251946d6a0320ed757f38d47a5010 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98375)





Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 04.077.011/0001-20

TESTEMUNHAS:

Thais Andreza Costa dos Santos

Leandro Raimundo da Silva Rodrigues

---

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/12/2022 09:07:54 que o documento de hash (SHA-256) dc6e2e6e80950029b0e386d1d880dd861ce389ed65f137b74eaf730cfbb50a6f foi validado em 05/12/2022 09:05:15 através da transação blockchain 0xb86b7d61aacee852dfbdb634204074ab32251946d6a0320ed757f38d47a5010 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98375)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc6e2e6e80950029b0e386d1d880dd861ce389ed65f137b74eaf730cfbb50a6f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98375** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO THIAGO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO THIAGO**", faz prova de que em **05/12/2022 09:05:13**, o responsável **Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda (04.077.011/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/12/2022 09:06:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb86b7d61aacee852fdfdb634204074ab32251946d6a0320ed757f38d47a5010**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

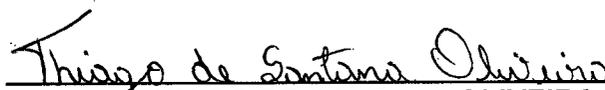
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

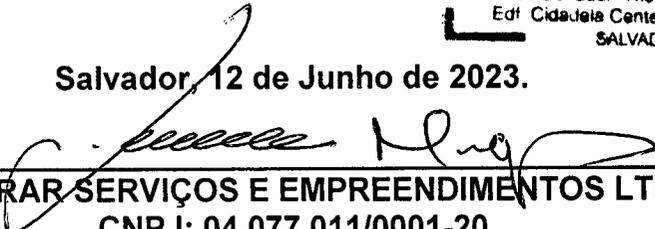
### **DECLARAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da Tomada de Preços nº 03/2023, que o Srº THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA, portador do CPF nº 04366464551, é o nosso indicado como Encarregado para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, autorizado pelo mesmo.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA**  
CPF 04366464551

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

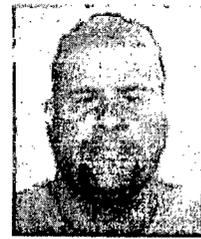
Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 04.077.011/0001-20  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador -BA -Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

# THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA



RUA JULIO A SAMPAIO, 331A  
Centro  
MURITIBA - Ba  
CEP: 44340-00

Tel: (75) 99803-7538/ (75) 99114-8372

E-mail: thiagosaantana@hotmail.com

Carteira de Habilitação: Categoria A e B

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

2º Grau Completo

## CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- ✓ Técnico Agrícola – Fundação Bradesco
- ✓ Encanador Caldeireiro – Traçado (teórico e prático)
- ✓ Lixador (teórico e prático)
- ✓ Técnico em Automação Industrial

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ CONTECH ENGENHARIA: Função: Apontador Período: 6 meses (2010)
- ✓ POLOCAR: Função: Motorista Período: 1 ano (2012)
- ✓ CONSTRUTORA ODEBRECHT: Função: Ajudante de Produção Período: 9 meses (2013)
- ✓ CONSTRUTORA ODEBRECHT Função: Vigia Período: 10 meses (2014)
- ✓ IN-HAUS SERVIÇOS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICA Ltda Função: Carregador (Aeronaves) Período: 8 meses (2014)
- ✓ CONSTRUTORA ODEBRECHT Função: Ajudante de Produção Período: 2 anos (2016)
- ✓ BAHIAMIDO: Função: Motorista Período: 8 meses (2019)
- ✓ PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: Função: Encarregado de Obras Período: indefinido (2022)

## OBJETIVO

Considerando a minha atual disponibilidade, apresento o meu currículo, para análise e consideração que julgar procedente, na expectativa de ter oportunidade nessa conceituada Empresa. Encontro-me à disposição para fornecer os esclarecimentos necessários, e prestar os melhores serviços, dentro do plano de qualidade total.

Thiago de Santana Oliveira



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

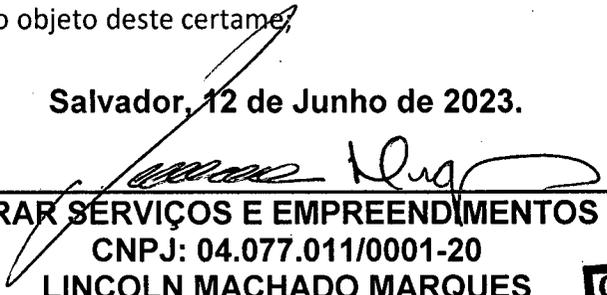
**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

## **DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Salvador/Bahia, CNPJ nº 04.077.011/0001-20, sito à Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edfº Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP.: 40.279-435, neste ato representado pelo sócio LINCOLN MACHADO MARQUES, porta da RG nº 770921809 SSP/Ba., CPF nº 806.817.785-04, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, que Executará as obras e/ou serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município, descritas no Projeto Básico, conforme normas da ABNT, inclusive o Alvará de Construção e que para a aquisição materiais será respeitada a Legislação Ambiental de acordo com o Inciso VII do Art. 12 da Lei nº 8.666/93 e Art. 2 Resolução CONAMA nº 001/86; **QUE** dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;

**Salvador, 12 de Junho de 2023.**

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**Declara ainda,** que terá a disponibilidade de máquinas, veículos e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação. As máquinas, veículos e equipamentos necessários e indispensáveis ao bom andamento dos serviços estarão disponíveis durante toda a execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firma a presente.

**RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	MÁQUINA/EQUIPAMENTO	QUANT
01	BETONEIRA 400 litros elétrica	01
02	ANDAIME	200
03	RÉGUA VIBRATÓRIA	01
04	Vibrador para concreto AR 25 mm	01
05	Vibrador para concreto AF 36 mm	01
06	Mangote 36 mm	02
07	Mangote 48 mm	02
08	Mangote 63 mm	02
09	Politriz para concreto	01
10	Bomba d'água	01

Salvador, 12 de Junho de 2023.

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**

**PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP: 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71) 99977-4857 / (71) 99172-4052 / (75) 98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

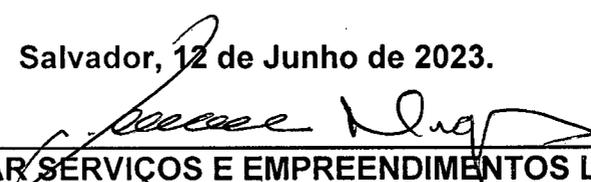
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

11	Compressor de ar	01
12	Esmerilhadeira	01
13	Furadeira	01
14	Gerador de energia	01
15	Lixadeira	01
<b>FERRAMENTA DE CORTE/FERRAMENTAS DIVERSAS</b>		
16	Cortadora de piso	01
17	Arcos de serra	05
18	Policorte	01
19	Discos de corte diversos	10
20	Serra madeira	01
21	Serra Mármore	01
22	Serra de bancada	01
23	Serra sabre	01
24	Multicortadora	01
25	Cortadora de porcelana	01

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**

**PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

26	Martelo e martelete	01
27	Medidor de nível DIGITAL	01
28	Parafusadeira	01
29	Trena LASER	01
30	Carro de mão	10
31	Enxada	10
32	Pá	10
33	Picareta	10
34	Furadeira de impacto ½	01
35	Martele perfurador 4Kg	01
36	Martele rompedor 5Kg	01
37	Escada de abrir	01
38	Talha manual 3 toneladas	01
39	Compactador de solo elétrico	01
40	Placa vibratória	01
41	Cortadora de Bloco	01

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

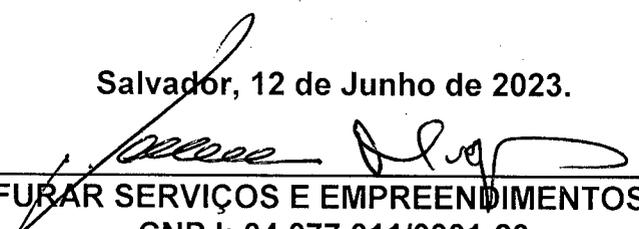
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

42	Cortadora de parede com disco	01
43	Esquadrihadeira	01
44	Cortador de grama elétrico	01
45	Roçadeira elétrica	01
46	Carro para bloco	01
47	Container Desmontável	01
48	Escora metálica 4,5m	01
49	Guarda corpo para andaime 1,0m	01
50	Misturador	01

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.077.011/0001-20

LINCOLN MACHADO MARQUES

**04.077.011/0001-20**

PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Senador Theotônio Vilela nº-225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

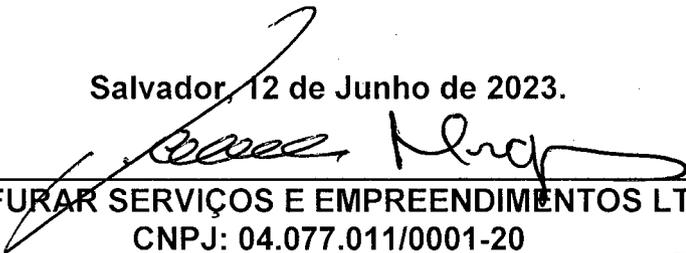
**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A empresa PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Salvador/Bahia, CNPJ nº 04.077.011/0001-20, sito à Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edfº Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP.: 40.279-435, neste ato representado pelo sócio LINCOLN MACHADO MARQUES, porta da RG nº 770921809 SSP/Ba., CPF nº 806.817.785-04, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, **DECLARA** que os equipamentos estarão disponíveis para realização dos serviços licitados e disponibilizará escritório ou canteiro de obras para execução.

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.077.011/0001-20  
LINCOLN MACHADO MARQUES

  
**04.077.011/0001-20**  
PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador -BA -Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

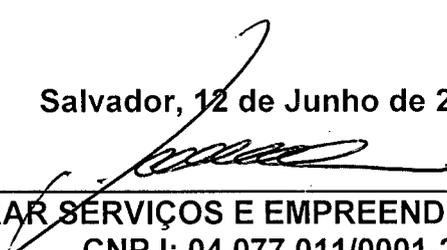
**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

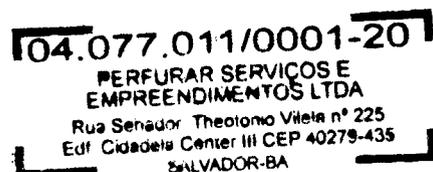
### **DECLARAÇÃO ÚNICA**

A empresa PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.077.011/0001-20, sediada na Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edfº Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP 40.279-435, tendo examinado o Edital, vem DECLARAR, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.077.011/0001-20  
LINCOLN MACHADO MARQUES



**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

76



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

# **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA**

---

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

---

# TERMO DE ABERTURA



## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Endereço: R SENADOR THEOTONIO VILELA, 225 - EDIF CIDADELA CENTER III SALA  
 Bairro: PARQUE BELA VISTA  
 C.E.P.: 40279435  
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29202264976 e arquivado em 28/09/2000.  
 Inscrição Estadual nº 63135301 e C.N.P.J. nº 04077011000120

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2022

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:54222745553  
 R.G.:0398136734 SSP BA  
 C.R.C.:20907 BA

PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
 LTDA  
 C.N.P.J.:04077011000120



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 22/03/2023  
 Arquivamento 23009977204 Protocolo 233479635 de 20/03/2023  
 Nome da empresa PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 NIRE 29202264976  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 294295195224  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023  
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-A2-YMIGje1wPyiIk0pM\_7Hrx48VR1804Y2nncg95cBQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de janeiro de 2022

Diário : 10

Folha:2



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>04 de janeiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Dam Cf. Guia 9927-9			881,65
(1987) Impostos e Taxas	Pg. Dam Cf. Guia 9927-9		881,65	
Total do Dia:			<b>881,65</b>	<b>881,65</b>
<b>10 de janeiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 01/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 01/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 01/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 01/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>20 de janeiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 12/2021			928,29
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 12/2021		928,29	
Total do Dia:			<b>928,29</b>	<b>928,29</b>
<b>30 de janeiro de 2022</b>				
(2982) Outros Créditos Tributarios e Previdenciários	Despesas Administrativas			5.233,22
(776) Despesas Diversas	Despesas Administrativas		5.233,22	
Total do Dia:			<b>5.233,22</b>	<b>5.233,22</b>
<b>31 de janeiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 42/80			353,05
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Rcf.: 42/80		353,05	
Total do Dia:			<b>353,05</b>	<b>353,05</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYB1-A2-YMIGJEWPIIKOPM\\_7Hxk48VR1804Y2nncgq5cb0](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYB1-A2-YMIGJEWPIIKOPM_7Hxk48VR1804Y2nncgq5cb0)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de fevereiro de 2022

Diário : 10

Folha:3



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>08 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 90-91		28.655,57	
(1435) Prestação de Serviços	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 90-91			28.655,57
Total do Dia:			<b>28.655,57</b>	<b>28.655,57</b>
<b>10 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 02/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 02/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 02/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 02/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>18 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. LAGE DO ESTADIO			367,50
(1938) Serviços Prestados	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. LAGE DO ESTADIO		367,50	
Total do Dia:			<b>367,50</b>	<b>367,50</b>
<b>24 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 43/80			355,26
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 43/80		355,26	
Total do Dia:			<b>355,26</b>	<b>355,26</b>
<b>25 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Seguro Cf. Duplicata 12426377			140,00
(113) Seguros	Pg. Seguro Cf. Duplicata 12426377		140,00	
Total do Dia:			<b>140,00</b>	<b>140,00</b>
<b>28 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Despesa Cf. Doc. 53680140			1.037,10
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 02/2022			1.719,34
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 02/2022		1.719,34	
(2807) CREA- BA	Pg. Despesa Cf. Doc. 53680140		1.037,10	
Total do Dia:			<b>2.756,44</b>	<b>2.756,44</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-A2-YMIGjeJwPylIkOPW\\_7Hrx48VR1804Y2nncgq5cb0](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-A2-YMIGjeJwPylIkOPW_7Hrx48VR1804Y2nncgq5cb0)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 04077011000120 - PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de março de 2022

Diário : 10

Folha:4



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de março de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 03/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 03/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 03/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 03/2022		640,00	
<b>Total do Dia:</b>			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>21 de março de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 02/2022			1.719,34
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 02/2022		1.719,34	
<b>Total do Dia:</b>			<b>1.719,34</b>	<b>1.719,34</b>
<b>31 de março de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 44/80			357,57
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 44/80		357,57	
<b>Total do Dia:</b>			<b>357,57</b>	<b>357,57</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VE2RYTEYb1-A2-YMIGjeJwPy1IKoPw\_7Hrx48VR1804y2nncgq5cbQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de abril de 2022

Diário : 10

Folha:5



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>04 de abril de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Seguro Cf. Duplicata 12798417			140,00
(113) Seguros	Pg. Seguro Cf. Duplicata 12798417		140,00	
Total do Dia:			<b>140,00</b>	<b>140,00</b>
<b>10 de abril de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 04/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 04/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 04/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 04/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-A2-YMIGjejwPyiIkopw\_7Hix48VR1804y2nncgg5cbQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de maio de 2022

Diário : 10

Folha:6



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 05/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 05/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 05/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 05/2022		640,00	
<b>Total do Dia:</b>			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>12 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 45/80			362,91
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 45/80		362,91	
<b>Total do Dia:</b>			<b>362,91</b>	<b>362,91</b>
<b>21 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 46/80			362,91
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 46/80		362,91	
<b>Total do Dia:</b>			<b>362,91</b>	<b>362,91</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi-A2-YMIGjeiwPyiIkOPW 7Hrx48VR1804y2nnc9g5cbQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de junho de 2022

Diário : 10

Folha: 7



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados			1.950,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados		1.950,00	
Total do Dia:			<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>
<b>10 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 06/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 06/2022			640,00
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 3174			1.077,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 3174		1.077,00	
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 06/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 06/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>2.117,00</b>	<b>2.117,00</b>
<b>30 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.:47/80			366,03
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.:47/80		366,03	
Total do Dia:			<b>366,03</b>	<b>366,03</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-A2-YMIGjejwPyiIkopW 7Hrx48VR1804y2nnc9g5cbQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de julho de 2022

Diário : 10

Folha:8



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 07/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 07/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 07/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 07/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>12 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000022965			1.019,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000022965		1.019,00	
Total do Dia:			<b>1.019,00</b>	<b>1.019,00</b>
<b>14 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 48/80			369,12
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000023003			426,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000023003		426,00	
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 48/80		369,12	
Total do Dia:			<b>795,12</b>	<b>795,12</b>
<b>22 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000023050			389,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000023050		389,00	
Total do Dia:			<b>389,00</b>	<b>389,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl-A2-YMIGjeIwPyiIkopM 7Hrx48VR1804y2nccg95cb0  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de agosto de 2022

Diário : 10

Folha:9



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>09 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000023172			369,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000023172		369,00	
Total do Dia:			<b>369,00</b>	<b>369,00</b>
<b>10 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 08/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 08/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 08/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 08/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>11 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.:49/80			372,25
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.:49/80		372,25	
Total do Dia:			<b>372,25</b>	<b>372,25</b>
<b>19 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	VI. Compra Equipamento n/f	000000184		4.750,00
(100) Máquinas e equipamentos	VI. Compra Equipamento n/f	000000184	4.750,00	
Total do Dia:			<b>4.750,00</b>	<b>4.750,00</b>
<b>31 de agosto de 2022</b>				
(565) (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	Lançamento de Depreciação			15,32
(2245) Depreciações	Lançamento de Depreciação		15,32	
Total do Dia:			<b>15,32</b>	<b>15,32</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb1-A2-XMIGjejwPylIkoPw\_7Hx48VR1804y2nccg95cB0  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de setembro de 2022

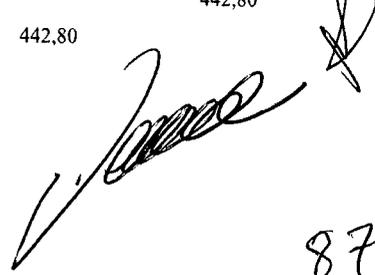
Diário : 10

Folha:10



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>02 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados	000123411		941,56
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados	000123411	941,56	
<b>Total do Dia:</b>			<b>941,56</b>	<b>941,56</b>
<b>05 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000092		34.002,31	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000092			34.002,31
<b>Total do Dia:</b>			<b>34.002,31</b>	<b>34.002,31</b>
<b>06 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados	000023421		553,50
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados	000023421	553,50	
<b>Total do Dia:</b>			<b>553,50</b>	<b>553,50</b>
<b>10 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 09/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 09/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 09/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 09/2022		640,00	
<b>Total do Dia:</b>			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>12 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr Iss Conf. Nf. 091201			510,03
(25) Caixa	Pg. Dam Cf. Guia 2640			1.870,13
(1987) Impostos e Taxas	Vlr Iss Conf. Nf. 091201		510,03	
(1987) Impostos e Taxas	Pg. Dam Cf. Guia 2640		1.870,13	
<b>Total do Dia:</b>			<b>2.380,16</b>	<b>2.380,16</b>
<b>15 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.000093		20.829,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.000093			20.829,00
<b>Total do Dia:</b>			<b>20.829,00</b>	<b>20.829,00</b>
<b>16 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados	000023506		442,80
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados	000023506	442,80	

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RyTEyb1-A2-YMIgjeJwPy1IkoPW\\_7Hex48VR1804y2nccgg5cbQ](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RyTEyb1-A2-YMIgjeJwPy1IkoPW_7Hex48VR1804y2nccgg5cbQ)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5422227455553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

  
 87

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de setembro de 2022

Diário : 10

Folha: 11



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Total do Dia:			<b>442,80</b>	<b>442,80</b>
<b>22 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados	000023555		369,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados	000023555	369,00	
Total do Dia:			<b>369,00</b>	<b>369,00</b>
<b>29 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 50/80			375,79
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref.: 50/80		375,79	
Total do Dia:			<b>375,79</b>	<b>375,79</b>
<b>30 de setembro de 2022</b>				
(565) (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	· Lançamento de Depreciação			39,58
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 09/2022			2.606,44
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 09/2022		2.606,44	
(2245) Depreciações	Lançamento de Depreciação		39,58	
Total do Dia:			<b>2.646,02</b>	<b>2.646,02</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEyB1-A2-YMIGjeJwPY1IKoPW\_7Hrx48VR1804y2nccgq5cbQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de outubro de 2022

Diário : 10

Folha: 12



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>05 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 000095		5.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 000095			5.500,00
Total do Dia:			<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>10 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 10/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 10/2022			640,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 10/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 10/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>11 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Despesa Cf. Doc. 000007042			29,40
(776) Despesas Diversas	Pg. Despesa Cf. Doc. 000007042		29,40	
Total do Dia:			<b>29,40</b>	<b>29,40</b>
<b>20 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 09/2022			2.606,44
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 09/2022		2.606,44	
Total do Dia:			<b>2.606,44</b>	<b>2.606,44</b>
<b>27 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados000022240			1.140,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados000022240		1.140,00	
Total do Dia:			<b>1.140,00</b>	<b>1.140,00</b>
<b>31 de outubro de 2022</b>				
(565) (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	Lançamento de Depreciação			39,58
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 10/2022			330,00
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 10/2022		330,00	
(2245) Depreciações	Lançamento de Depreciação		39,58	
Total do Dia:			<b>369,58</b>	<b>369,58</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYEYb1-A2-YMIGjeiwPyiIkOPM\_7Hix48VRI804y2nec9g5cbQ ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|040770110000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

89

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de novembro de 2022

Diário : 10

Folha:13



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>02 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 00096		9.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 00096			9.500,00
Total do Dia:			<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>
<b>10 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 11/2022			400,00
(25) Caixa	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 11/2022			640,00
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000023890			642,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000023890		642,00	
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 11/2022		400,00	
(1272) Aluguel	Pg. Cf. Recibo de Aluguel 11/2022		640,00	
Total do Dia:			<b>1.682,00</b>	<b>1.682,00</b>
<b>21 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 10/2022			330,00
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref. 10/2022			382,13
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 10/2022		330,00	
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref. 10/2022		382,13	
Total do Dia:			<b>712,13</b>	<b>712,13</b>
<b>22 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 00098		20.100,00	
(1435) Prestação de Serviços	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 00098			20.100,00
Total do Dia:			<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>30 de novembro de 2022</b>				
(565) (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	Lançamento de Depreciação			39,58
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 11/2022			1.775,99
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 11/2022		1.775,99	
(2245) Depreciações	Lançamento de Depreciação		39,58	
Total do Dia:			<b>1.815,57</b>	<b>1.815,57</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-A2-YMIGJeJwPyiIkOPM7Hrx48Vn1804y2nncg95cbQ>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA104077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de dezembro de 2022

Diário : 10

Folha: 14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-A2-YMIGjeJwPylIKoPM\_7Hx48VR1804y2nccg95cb0  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>12 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Despesa Cf. Doc. 000008067			29,40
(1938) Serviços Prestados	Pg. Despesa Cf. Doc. 000008067		29,40	
Total do Dia:			29,40	29,40
<b>13 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc.0009		17.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc.0009			17.500,00
Total do Dia:			17.500,00	17.500,00
<b>20 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg 13º Salario Cf. Folha Ref. <12/2022>			1.291,26
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 000100-101		190.694,96	
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 11/2022			1.775,99
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 13/2022			96,80
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 11/2022		1.775,99	
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref. 13/2022			96,80
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 13/2022		96,80	
(1435) Prestação de Serviços	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 000100-101			190.694,96
(1900) 13º Salário	Pg 13º Salario Cf. Folha Ref. <12/2022>		1.291,26	
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref. 13/2022		96,80	
Total do Dia:			193.955,81	193.955,81
<b>22 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 000102		9.450,00	
(1435) Prestação de Serviços	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc. 000102			9.450,00
Total do Dia:			9.450,00	9.450,00
<b>27 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000016791			220,20
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000016791		220,20	
Total do Dia:			220,20	220,20
<b>28 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Parcelamento DAS Ref. 12/2022			385,23
(1312) Parcelamento	Vlr. Parcelamento DAS Ref. 12/2022		385,23	
Total do Dia:			385,23	385,23

91

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de dezembro de 2022

Diário : 10

Folha: 15



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr Desc. Inss 13º Cf. Folha 12/2022		96,80	
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha 12/2022		1.127,02	
(25) Caixa	Pagamento Salário 12/2022			13.870,87
(565) (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	Lançamento de Depreciação			39,58
(575) (-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios	Vlr. Deprec. Moveis e Utensílios			204,17
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 12/2022			13.058,72
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 12/2022			1.218,94
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Cf. Folha <12/2022>			74,71
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.:12/2022			1.127,02
(940) Salários a Pagar	Pg. Salario Folha Ref.: <12/2022>			13.945,58
(940) Salários a Pagar	Vlr. Desc. Irrf Cf. Folha <12/2022>		74,71	
(940) Salários a Pagar	Pagamento Salário 12/2022		13.870,87	
(965) Dividendos a Pagar	Vlr. Distribuic. de Lucro			300.000,00
(1335) Lucros Acumulados	Vlr. Distribuic. de Lucro		300.000,00	
(1335) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 12/2022		13.058,72	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <12/2022>		13.945,58	
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.:12/2022		1.127,02	
(1960) Previdência Social	Vlr Desc. Inss 13º Cf. Folha 12/2022			96,80
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha 12/2022			1.127,02
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 12/2022		1.218,94	
(2245) Depreciações	Lançamento de Depreciação		39,58	
(2245) Depreciações	Vlr. Deprec. Moveis e Utensílios		204,17	
(1335) Lucros Acumulados	Saldo Transferido para o Encerramento			264.648,02
(1435) Prestação de Serviços	Saldo Transferido para o Encerramento		336.231,84	
(1460) Imposto Simples	Saldo Transferido para o Encerramento			19.490,49
(769) Custo dos Serviços Prestados	Saldo Transferido para o Encerramento			9.539,06
(1885) Salários e Ordenados	Saldo Transferido para o Encerramento			13.945,58
(1900) 13º Salário	Saldo Transferido para o Encerramento			1.291,26
(1965) FGTS	Saldo Transferido para o Encerramento			1.218,94
(2245) Depreciações	Saldo Transferido para o Encerramento			377,81
(1938) Serviços Prestados	Saldo Transferido para o Encerramento			396,90
(1987) Impostos e Taxas	Saldo Transferido para o Encerramento			3.261,81
(1994) Assistência Contabil	Saldo Transferido para o Encerramento			4.400,00
(1272) Aluguel	Saldo Transferido para o Encerramento			7.040,00
(776) Despesas Diversas	Saldo Transferido para o Encerramento			5.262,62
(2807) CREA- BA	Saldo Transferido para o Encerramento			1.037,10
(1312) Parcelamento	Saldo Transferido para o Encerramento			4.042,25
(113) Seguros	Saldo Transferido para o Encerramento			280,00
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		1.037,10	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		9.539,06	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		5.262,62	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		4.042,25	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		7.040,00	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		280,00	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento			336.231,84
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		4.400,00	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		3.261,81	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		396,90	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		19.490,49	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-A2-YMIGjeiwPyiIkOPW\_7Hrx48VRI804y2necgg5cb0  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00139)

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Diário de dezembro de 2022

Diário : 10

Folha:16



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento			
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		377,81	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		13.945,58	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		1.218,94	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		1.291,26	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		264.648,02	
Total do Dia:			1.017.227,09	1.017.227,09

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-A2-YMIGjeiwPyiIkOPW 7Hrx48VR1804Y2nncg55cb0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00139)**

CNPJ: 04.077.011/0001-20

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :10 Folha: 17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=V2PRYTEyb1-A2-YMIGjeIwPYiIkOPw 7HrX48VR1804Y2nccg95cb0  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de Serviços	3-1-02-01-01	336.231,84C
<b>=Receita de serviços</b>		<b>****336.231,84C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>		<b>****336.231,84C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****336.231,84C</b>
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Imposto Simples	3-2-01-01-02	19.490,49D
<b>Dedução da Receita</b>		<b>*****19.490,49D</b>
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>		<b>*****19.490,49D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita</b>		<b>*****19.490,49D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>****316.741,35C</b>
Despesas		
Custos diretos da produção		
Custos dos serviços prestados		
Custo dos Serviços		
Custo dos Serviços Prestados	4-1-01-01-01	9.539,06D
<b>=Custo dos Serviços</b>		<b>*****9.539,06D</b>
<b>=Custos dos serviços prestados</b>		<b>*****9.539,06D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>		<b>*****9.539,06D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2022

LINCOLN MACHADO MARQUES  
 Administrador  
 CPF: 806.817.785-04

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF: 542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00139)**

CNPJ: 04.077.011/0001-20

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário:10 Folha: 18



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyB1-A2-YMI6JejwPyiIkOPW 7Hrx48VR1804y2nnc9g5cb0  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Despesas</b>		
<b>Despesas com Pessoal</b>		
<b>Despesas com Empregados</b>		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	13.945,58D
13º Salário	4-3-01-02-04	1.291,26D
<b>=Despesas com Empregados</b>		<b>*****15.236,84D</b>
<b>Despesas com Encargos Sociais</b>		
FGTS	4-3-01-04-02	1.218,94D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>		<b>*****1.218,94D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****16.455,78D</b>
<b>Despesas com Localização e Funcionamento</b>		
<b>Despesas com Bens de Uso Próprio</b>		
Depreciações	4-3-03-07-01	377,81D
<b>=Despesas com Bens de Uso Próprio</b>		<b>*****377,81D</b>
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>		<b>*****377,81D</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
<b>Despesas Administrativas</b>		
Serviços Prestados	4-3-05-01-02	396,90D
Impostos e Taxas	4-3-05-01-08	3.261,81D
Assistência Contábil	4-3-05-01-09	4.400,00D
Aluguel	4-3-05-01-11	7.040,00D
Despesas Diversas	4-3-05-01-11	5.262,62D
CREA- BA	4-3-05-01-16	1.037,10D
Parcelamento	4-3-05-01-19	4.042,25D
Seguros	4-3-05-01-22	280,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>*****25.720,68D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2022

LINCOLN MACHADO MARQUES  
 Administrador  
 CPF: 806.817.785-04

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF: 542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00139)**

CNPJ: 04.077.011/0001-20

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :10 Folha: 19



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Despesas Administrativas		*****25.720,68D
=T o t a l - Despesas		*****42.554,27D
=T o t a l - Despesas		*****52.093,33D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 316.741,35C  
DESPESAS + CUSTO-----> 52.093,33D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*264.648,02

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
LINCOLN MACHADO MARQUES  
Administrador  
CPF: 806.817.785-04

\_\_\_\_\_  
ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF:542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-A2-YMIGjejwPy1Ikopw\_7Hrx48VRI804y2nncgg5cb0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 10



Descrição	Nota	Classificação	Exerci
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			****917.629,91D
<b>Disponível</b>			****913.053,55D
<b>Numerários em caixa</b>			****913.053,55D
<b>Caixa</b>			****900.227,80D
<b>Aplicações</b>		1-1-01-01-01	900.227,80D
<b>Aplicações</b>		1-1-01-03-04	****12.825,75D
			12.825,75D
<b>Ativo Não Circulante</b>			*****4.576,36D
<b>Imobilizado</b>			****13.125,33D
<b>Máquinas e equipamentos</b>			*****4.750,00D
<b>Máquinas e equipamentos</b>		1-2-03-03-01	4.750,00D
<b>Informática</b>			*****2.250,23D
<b>Equipamentos de Processamento - Hardware</b>		1-2-03-04-01	2.250,23D
<b>Móveis e utensílios</b>			*****6.125,10D
<b>Móveis e Utensílios</b>		1-2-03-05-01	6.125,10D
<b>Depreciação Acumulada</b>			*****8.548,97C
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado</b>			*****8.548,97C
<b>(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament</b>		1-2-04-01-03	2.423,87C
<b>(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios</b>		1-2-04-01-05	6.125,10C

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 LINCOLN MACHADO MARQUES  
 Administradora  
 CPF: 806.817.785-04

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF: 542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-A2-YMIGjejwPyiIkoPW7Hrx48VR1804Y2nncg95cbQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00139)**

CNPJ : 04.077.011/0001-20

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 10



Descrição	Nota	Classificação	Exercício	Valor
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>				
<b>Tributos e Contribuições</b>				
<b>Tributos e Contribuições</b>				
Imposto Simples		2-1-05-01-05	13.058,72C	13.058,72
FGTS a Recolher		2-1-05-01-06	1.218,94C	1.218,94
<b>Retenções de Imposto e Contribuições</b>				
Imposto de Renda Retido na Fonte		2-1-05-02-01	74,71C	74,71
Inss a Recolher		2-1-05-02-08	1.127,02C	1.127,02
<b>Obrigações com Pessoal</b>				
<b>Participações</b>				
Dividendos a Pagar		2-1-06-03-02	300.000,00C	300.000,00
<b>Patrimônio líquido</b>				
<b>Capital Social</b>				
Capital Registrado		2-3-01-01	250.000,00C	250.000,00
<b>Reservas</b>				
<b>Reservas de Lucros</b>				
Reserva de Capital		2-3-02-03-05	82.368,75C	82.368,75
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>				
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>				
Lucros Acumulados		2-3-03-01-01	269.781,77C	269.781,77

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2022

LINCOLN MACHADO MARQUES  
Administradora  
CPF: 806.817.785-04

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-A2-YMIGjejwpy1IKoPM\_7Hex48VR1804y2nncg5cDQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



## I NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma entidade dotada de personalidade jurídica, (pessoas jurídicas de direito privado, art. 44 do C.Civil) com sede na cidade de Salvador, fundada em 05/10/2000, é uma Instituição privada, tendo como objetivo social construção de edifícios, serviços de engenharia, locação de automoveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, obra de urbanização - ruas, praças e calçadas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras são registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações são demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

ão há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, dividido em 25.000 quotas de R\$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LINCOLN MACHADO MARQUES - 99%  
TANIA MARIA MACHADO MARQUES - 1%

## 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2022

LINCOLN MACHADO MARQUES  
Administradora  
CPF: 806.817.785-04

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb1-A2-YMIGJGjwPyiIkoEw 7Hrx48VR1804y2mncg95cbQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**LIQUIDEZ GERAL (LG):** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG:  $913.053,55 / 315.479,39 = 2,89$

**Análise:** O índice de liquidez geral apresenta à longo prazo, o potencial de pagamento de empresa. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesas à curto prazo, a PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA detém R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) para liquidar suas obrigações.

**SOLVÊNCIA GERAL (SG):** Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SG:  $917.629,91 / 315.479,39 = 2,91$

**Análise:** O índice de solvência geral apresenta a capacidade de pagamento da empresa de honrar seus compromisso tendo como base o Ativo Total, Dessa forma a PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA dispõe de Solvência Geral positiva o que evidencia o potencial da empresa no cumprimento às suas obrigações.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC:  $913.053,55 / 315.479,39 = 2,89$

**Análise:** O índice de liquidez corrente é positivo demonstrando assim, capacidade de pagamento da empresa à curto prazo.

**ENDIVIDAMENTO GERAL (EG):** (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

IDG:  $315.479,39 / 917.629,91 = 0,344$

**Análise:** O índice de endividamento geral mede a dívida da empresa, logo a PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA apresenta um bom nível de endividamento

Salvador – Ba, 31 de dezembro de 2022.

Lincoln Machado Marques  
Administrador  
CPF: 806.817.785-04

Roberto Freitas da Cunha  
Contador – CRC: 20907-Ba  
CPF: 542.227.455-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-A2-YMIGjeiwPyiIkoPW\_7Hrx48VRI804y2nccg95cb0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

24



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00002525  
Nome: ROBERTO FREITAS DA CUNHA CPF: 542.227.455-53  
CRC/UF n.º BA-020907/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/06/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 10 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 542.227.455-53 Controle : 6860.8742.9370.9684

*[Assinatura]*

104

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO DETALHADO

N° de Ordem 10

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de DIARIO DETALHADO n° 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Endereço: R SENADOR THEOTONIO VILELA, 225 - EDIF CIDADELA CENTER III SALA  
 Bairro: PARQUE BELA VISTA  
 C.E.P.: 40279435  
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29202264976 e arquivado em 28/09/2000.  
 Inscrição Estadual n° 63135301 e C.N.P.J. n° 04077011000120

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:54222745553  
 R.G.:0398136734 SSP BA  
 C.R.C.:20907 BA

PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
 LTDA  
 C.N.P.J.:04077011000120

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrYtEyb1-A2-YMIGjeJwPyiIkOPW 7Hrx48VR1804y2nncg95cbQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|04077011000120-PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

*[Handwritten signature]*

105



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

### **DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Eu, ROBERTO FREITAS DA CUNHA, de CRC 20907-Ba, atesto para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices especificados no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

**LIQUIDEZ GERAL (LG):** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG:  $913.053,55 / 315.479,39 = 2,89$

**Análise:** O índice de liquidez geral apresenta à longo prazo, o potencial de pagamento de empresa. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesas à curto prazo, a PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA detém R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) para liquidar suas obrigações.

**SOLVÊNCIA GERAL (SG):** Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SG:  $917.629,91 / 315.479,39 = 2,91$

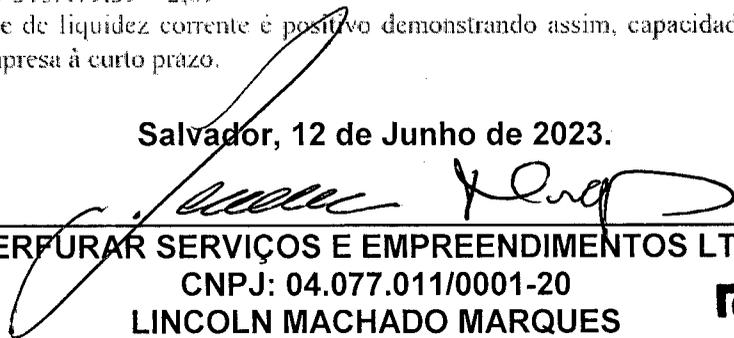
**Análise:** O índice de solvência geral apresenta a capacidade de pagamento da empresa de honrar seus compromissos tendo como base o Ativo Total, Dessa forma a PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA dispõe de Solvência Geral positiva o que evidencia o potencial da empresa no cumprimento às suas obrigações.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC:  $913.053,55 / 315.479,39 = 2,89$

**Análise:** O índice de liquidez corrente é positivo demonstrando assim, capacidade de pagamento da empresa à curto prazo.

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.077.011/0001-20  
LINCOLN MACHADO MARQUES

**04.077.011/0001-20**  
PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP-40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**ENDIVIDAMENTO GERAL (EG): (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total**

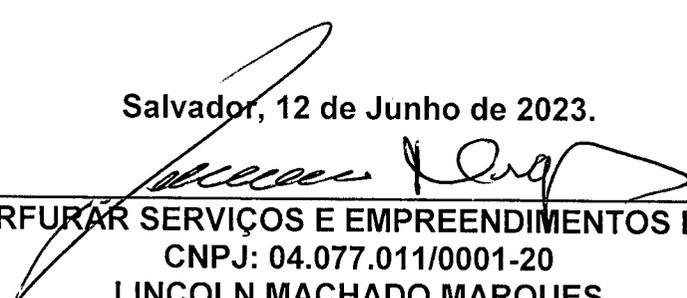
IDG:  $315.479,39 / 917.629,91 = 0,344$

**Análise:** O índice de endividamento geral mede a dívida da empresa, logo a PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA a apresenta um bom nível de endividamento

---

**ROBERTO FREITAS DA CUNHA**  
**CONTADOR – CRC: 20907- BA**

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**

**PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40276-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador –BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935





**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA**

Prezados Senhores,

A empresa **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.007.011/0001-20, com sede à Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edfº Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP 40.279-435, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARA** a Relação dos Compromissos assumidos pela licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos do § 4º art. 31 da Lei nº. 8.666/93.

**DFL = (10 x PL) – VA Onde:**

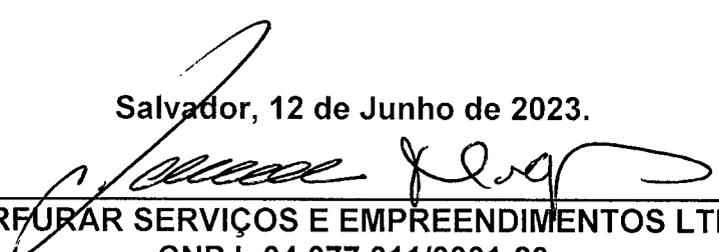
**DFL = disponibilidade financeira líquida; = R\$ 6.021.505,20**

**PL = patrimônio líquido; = R\$ 602.150,52**

**VA = somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, junto a Administração Pública. R\$ 0,00**

**DFL deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial da Obra.**

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**

**PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA**

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador -BA -Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**DFL = (10 x PL) – VA**

**DFL = (10 X 602.150,52) = 6.021.505,20**

**DFL = 6.021.505,20 – 0,00**

**DFL = 6.021.505,20**

Informamos abaixo o ValorTotal e os respectivos saldos dos contratos firmados com a iniciativa pública e/ou privada.

Nº do Contrato	Contratante	Objeto	Local	Valor Total (R\$)	Saldo (R\$)
X	X	X	X	0,00	0,00

**ROBERTO FREITAS DA CUNHA**  
**CONTADOR – CRC: 20907- BA**

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador –BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00177504

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 04.077.011/0001-20  
**Endereço:** RUA SENADOR THEOTÔNIO VILELA, EDF. CIDADELA CENTER III, 225 -  
PARQUE BELA VISTA - CEP 40.279-435, SALVADOR-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 9 de junho de 2023

*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00177507**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 04.077.011/0001-20  
**Endereço:** RUA SENADOR THEOTÔNIO VILELA, EDF. CIDADELA CENTER III, 225 - PARQUE BELA VISTA - CEP 40.279-435, SALVADOR-BA

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 9 de junho de 2023



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

## **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

---

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

---



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

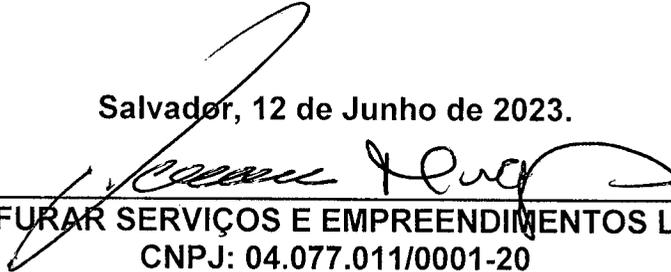
**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de preços Nº003/2023, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão Unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.077.011/0001-20

LINCOLN MACHADO MARQUES

**04.077.011/0001-20**

PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

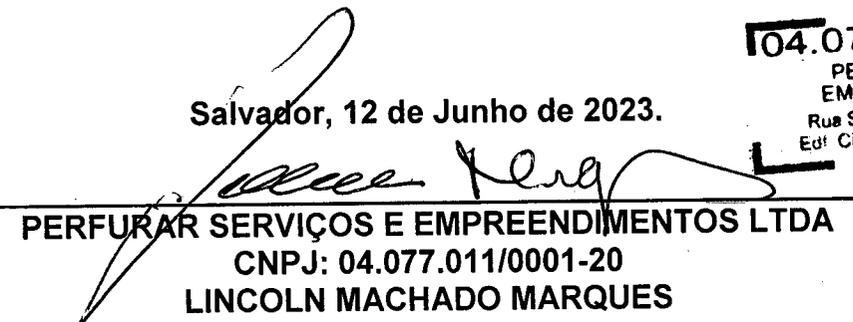
**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

O responsável legal da empresa PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edfº Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP.: 40.279-435, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.011/0001-20, inscrição estadual sob o nº 063135301 e inscrição municipal sob o nº 24302000104, neste ato representada, pelo Sr LINCOLN MACHADO MARQUES, portador da carteira de identidade nº 7709218-09, expedido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 806.817.785-04, residente e domiciliado na Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edfº Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP.: 40.279-435, declara expressamente que eu assinará o contrato.

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador -BA -Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202264976	04.077.011/0001-20	28/09/2000	28/09/2000
Endereço: R SENADOR THEOTONIO VILELA, 225 EDIF CIDADELA CENTER III SALA 101, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BA - CEP: 40279435			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES 022.035.765-02	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LINCOLN MACHADO MARQUES 806.817.785-04	247.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LINCOLN MACHADO MARQUES 806.817.785-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
05/04/2023	98357249		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202264976	04.077.011/0001-20	28/09/2000	28/09/2000
Endereço: R SENADOR THEOTONIO VILELA, 225 EDIF CIDADELA CENTER III SALA 101, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BA - CEP: 40279435			

SALVADOR - BA, 10 de Abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233290915

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 13420888932080 CPF SOLICITANTE: 542.227.455-53 NIRE: 29202264976 EMITIDA: 10/04/2023 PROTOCOLO: 233290915

118



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA:** PERFURAR SERVICOS DE ENGENHARIA

**CGA:** 243.020/001-04

**CNPJ:** 04.077.011/0001-20

**ENDEREÇO:** Rua Senador Theotônio Vilela, 225, EDIF CIDADELA CENTER III SALA 101 - BROTAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	22/05/2015
Serviços de engenharia	7112-0/00	22/09/2014
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	22/09/2014
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	22/09/2014
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	25/06/2015

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 277384 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 26/05/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 1A07C1B60CDF7D394210596DD3E34CDE

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

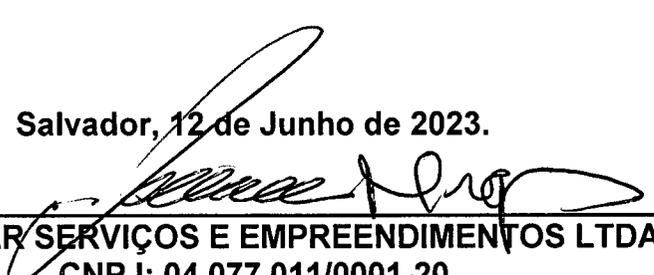
**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935

Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR - BA



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

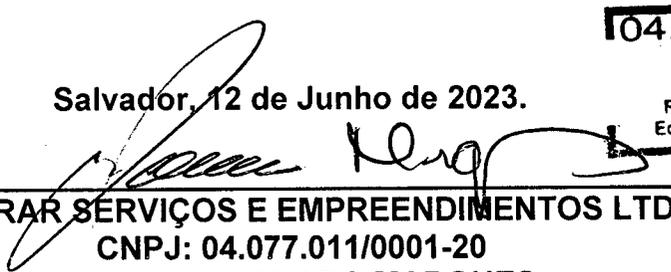
**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.,,

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.077.011/0001-20  
LINCOLN MACHADO MARQUES

  
04.077.011/0001-20  
PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA - Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

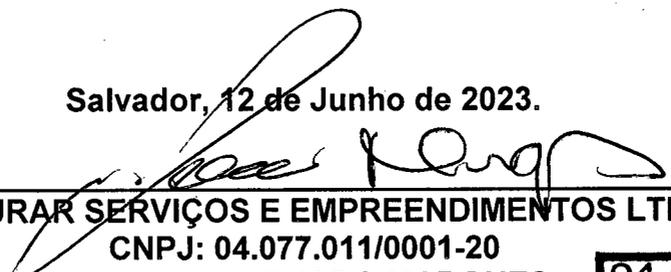
**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.077.011/0001-20, sediada na Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edfº Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP 40.279-435, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços.

**Salvador, 12 de Junho de 2023.**

  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435  
Salvador -BA -Fone:(71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

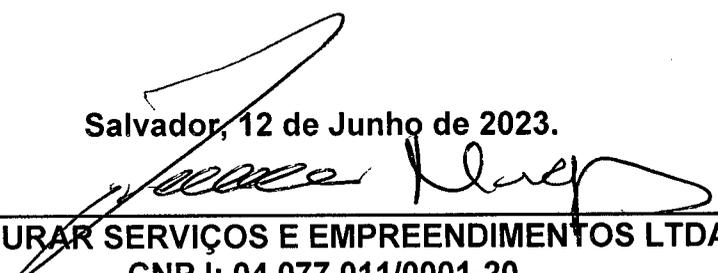
A empresa PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Salvador/Bahia, CNPJ nº 04.077.011/0001-20, sito à Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edif. Cidadela Center III, Sala 101, Parque Bela Vista, CEP.: 40.279-435, neste ato representado pelo sócio LINCOLN MACHADO MARQUES, porta da RG nº 770921809 SSP/Ba., CPF nº 806.817.785-04, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

(  ) está enquadrada como MICROEMPRESA, CONFORME Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(  ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(  ) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por este motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.077.011/0001-20  
LINCOLN MACHADO MARQUES

**04.077.011/0001-20**  
PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador -BA -Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.077.011/0001-20**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**  
**ATT: Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023**

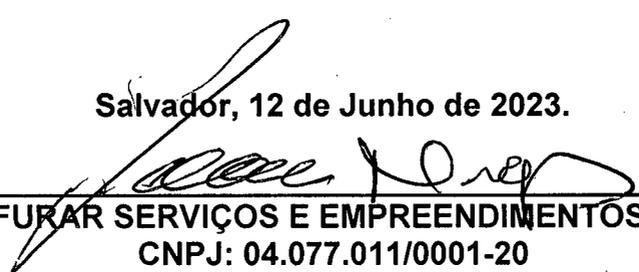
**Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.**

### **DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Declaramos, em atendimento ao Edital da Tomada de Preço nº 003/2023, que o Srº PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE, portador do CPF nº 915.529.405-78 e inscrito no CREA sob nº 95732, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICK MARLON MOREIRA DO VALE**  
**CREA/BA 95732**

Salvador, 12 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.077.011/0001-20**  
**LINCOLN MACHADO MARQUES**

**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
Edf. Cidadela Center III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA

***PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.***

Rua: Senador Theotônio Vilela, Edf. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep: 40.279-435  
Salvador - BA - Fone: (71)99977-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Validade deste Cartão: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA:** PERFURAR SERVICOS DE ENGENHARIA

**CNPJ:** 04.077.011/0001-20

**CGA:** 243.020/001-04

**ENDEREÇO:** Rua Senador Theotônio Vilela, 225 - EDIF CIDADELA CENTER III SALA 101  
- BROTAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Construção de edifícios	4120-4/00	22/05/2015
Serviços de engenharia	7112-0/00	22/09/2014
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	22/09/2014
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	22/09/2014
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	25/06/2015

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

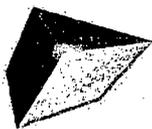
**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 26/05/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2023

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 1DCD11E07B065AAA686AF36F360FBF2F

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

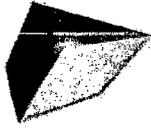
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**

**OBJETO:** “Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de **REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.”

**HABILITAÇÃO**

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

3 de 346  
Folha



**PRISMA**

Construtora Ltda.

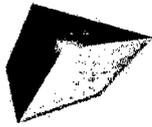
C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

### **ÍNDICE**

Termo de Abertura.....		01
CRC/SAEB (Estadual).....	02	03
CRC/SICAF (Federal).....		04
CRC (Prefeitura Municipal de Conceição da Feira.....		05
<b>I – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>		
Contrato Social Consolidado.....	06	09
Alteração Contratual.....	10	11
Cédula de Identidade / CPF do Sócio.....	12	13
Declarações: Fins Habilitação/Menores/Elaboração Independente / EPP... 14		17
Opção Simples Nacional.....		18
<b>II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL</b>		
CNPJ/Inscrição Estadual (ISENTA)/Inscrição Municipal.....	19	24
Regularidade com as Fazendas: Federal/Estadual e Municipal.....	25	27
FGTS.....		28
Alvará.....		29
Certidão Trabalhista.....		30
<b>III – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		
Certidão CREA Empresa/Responsável Técnico.....	30	33
Declaração de Visita.....		34
Indicação do Responsável(is) Técnico(s).....		35
Atestados e CAT's.....	36	76
Vínculo do Responsável(is) Técnico(s).....	77	83
<b>IV – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</b>		
Balanço/Índices Liquidez.....	84	94
Relação de Compromissos Assumidos/DFL/Declaração Opção Simples.. 95		97
Certidão Negativa de Falência/Concordata e Insolvência.....	98	99
Garantia da Proposta.....	100	109
<b>V – OUTROS DOCUMENTOS</b>		
Indicação das Instalações/Equipe Técnica/Relação de Equipamentos.....	110	127
Certidão JUCEB.....	128	129
Certidão Consolidada TCU PJ.....		130
Certidão CEIS da Controladoria Geral da União CGU – PJ e PF.....	131	132
Certidão Inidôneo /Improbidade PF.....	133	136
Declaração de Enquadramento.....	137	138
Outras Declarações.....	139	145
Termo de Encerramento.....		146



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**Termo de Abertura**

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa de construção civil, sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., inscrita no CNPJ N.º **25.405.723/0001-00**, inscrita no Cadastro Municipal N.º **573.564/001-27**, Registro Regional CREA/BA N.º **0001004849DDBA**, por intermédio de seu representante legal, - Fone/Fax: (71) 98777.6830 e-mail: [prismaconstrutora2016@gmail.com](mailto:prismaconstrutora2016@gmail.com), apresenta nossa **HABILITAÇÃO**, para o Edital **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA .**

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos

**PRISMA - Construtora LTDA**

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA  
NOME(S): **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** CPF : **537.072.815-15**  
CARGO(S): **SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
C.N.P.J./MF N.º: **25.405.723/0001-00**



**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Administração



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
Nº 0023953-4

Data Inscrição: 30/11/2016

Data Renovação: 05/10/2020

Vencimento : 15/07/2023

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Razão Social: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
Nome Fantasia: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
Situação Cadastral: Ativos  
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: RUA YOLANDA, 11 E LOJA SAO CAETANO  
Município: Salvador  
Estado: BA CEP: 40.391-408

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
EMANOEL LAPA DOS SANTOS	537.072.815- 15	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	21/07/2016			
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Vencido</b>	<b>Situação da Certidão</b>
CNPJ/CPF	25.405.723/0001-00			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	573.564/001-27	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DÍVIDA ATIVA E INSS	9BEF.EB70.4CD9.BC87	13/12/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223220398	11/09/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1393916	24/08/2022		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022070903145373626902	07/08/2022		Negativo
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	17880736/2022	01/12/2022		Negativa
<b>Qualificação Técnica</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Vencimento</b>		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E	122976	31/03/2023		

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

AGRONOMIA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
COM ATESTADO 280672019

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/12/2023		
CONCORDATA E FALENCIA	005803926	31/07/2022	X	Negativa

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE  
SUPERVENIENCIADECLARACAO DE  
ENQUADRAMENTO**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER**

03.24 SERVIÇOS HIDROSANITÁRIOS DE PEQUENO PORTE	04.68 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO
07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES
07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	07.16 OBRAS CIVIS DE LINHAS DE TRANSM. E DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM
07.34 OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	08.36 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO
08.43 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA	08.47 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
08.52 INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSANITÁRIAS	08.55 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	1.000.722,69	Receita Operacional Líquida:	266.348,22
Capital Social:	150.000,00	Patrimônio Líquido:	352.821,44
Índice de Liquidez Corrente:	2,92	Índice de Endividamento:	0,34
Índice de Liquidez Geral:	2,92	Solvência Geral:	2,92

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - IMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 31/07/2022 às 08:51



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Razão Social: PRISMA CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA YOLANDA, 11-E - LOJA S/N - SAO CAETANO - Salvador / Bahia

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emmanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2023 19:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 27

Razão Social: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 25.405.723/0001-00

Endereço: Rua Yolanda nº11E, Loja S/N, São Caetano, Salvador/Ba.

### ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5–Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios TP 003/2023, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa –09/01/2023
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 11/11/2023
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 04/07/2023
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 06/06/2023
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 11/11/2023
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 26/06/2023
Falência e Concordata	Validade: 29/06/2023
Balço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 31/10/2023
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2024
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2024

Conceição da Feira/Ba, 29/05/2023.

  
Naisa Cajueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

EMANOEL LAPA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENCARGADO DE OBRAS, CPF/MF nº 537.072.815-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0503490156, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA YOLANDA, 11-E, CASA, SAO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40.391-408, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial PRISMA CONSTRUTORA EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA YOLANDA, 11-E, LOJA, SÃO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40.391-408.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

Reg: 81600700618942 DBE: BA5164754000053707281515

Página 1

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Início: Manoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81600000618942 DBE: BA5164754000053707281515

Página 2

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 21 de julho de 2016.

  
EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
CPF: 537.072.815-15

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 29600141025 Protocolo: 16/649576-0, DE 25/07/2016
PRISMA CONSTRUTORA - EIRELI	 HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000618942 DBE: BA5164754000053707281515

Página 3

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63a395b8e2dd81f69334bfd445aa85e3e40fa4f0f847263177163f50fef7755** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114039** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **10/02/2023 18:15:57**, o responsável **Prisma Construtora Eireli (25.405.723/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prisma Construtora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2023 18:17:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18dddb69de2ca1426dea5803e930a658f9ef9f7cee7ea48f1bb0c208d2e78aeb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.872.815-15

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 25.405.723/0001-00



EMANOEL LAPA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENCARREGADO DE OBRAS, CPF nº 537.072.815-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0503490156, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA YOLANDA, 11-E, CASA, SAO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40391408, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141025, com sede Rua Yolanda, 11-E, Loja, São Caetano Salvador, BA, CEP 40391408, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.405.723/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA YOLANDA, 11-E, LOJA:S/N, SAO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40.391-408.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

**CNAE FISCAL**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

Req: 81200000096223

  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos/506...  
CPF: 537.072.815-15

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98153087 em 24/01/2022  
Protocolo 226988503 de 20/01/2022

Nome da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600141025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136235524447322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/01/2022  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9sIMBvo9Bf7A&chave2=BT-06aC0pMpeIH2mNncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

10

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 25.405.723/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aRjX3MOC9sIMBvo9BF7Acchave2=9r-06acCpmpelH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado neste ato R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo que os R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2022, da seguinte forma: R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) ate 30/06/2022 e R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) ate 31/12/2022.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SALVADOR**.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 2 de janeiro de 2022.

**EMANOEL LAPA DOS SANTOS**  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.872.815-11

Req: 81200000096223

Página 2

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.872.815-11

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98153087 em 24/01/2022  
Protocolo 226988503 de 20/01/2022

Nome da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600141025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136235524447322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022  
por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral

25/01/2022



//

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTEC  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 EMANOEL LAPA DOS SANTOS

**DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF**  
 503490156 SSP BA

**CPF**  
 537.072.815-15

**DATA NASCIMENTO**  
 05/04/1970

**FILIAÇÃO**  
 EMANOEL DA LAPA PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA DE JESUS DOS SANTOS

**PERMISSÃO** ACC CAT. HAB. B

**Nº REGISTRO** 01205547270

**VALIDADEZ** 27/11/2024

**1ª HABILITAÇÃO** 09/02/1999

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*[Assinatura]*

**LOCAL** SALVADOR, BA

**DATA EMISSÃO** 04/12/2019

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**1844343793**

**58500690045**  
**BA510436107**

**BAHIA**

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-07  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 18:24:50 que o documento de hash (SHA-256)  
 4da371f371e2b74237d07b2e73188e6db4e8795641cad8ae3f5bd307d0a5514 foi validado em 10/02/2023 18:24:02 através da transação blockchain  
 0x19e1843ce827ab827972c7e8341affc7fab6fcc6ae4d7bab1e5ca914dba64c28 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114052)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4da371f371e2b74237d07b2e73168ea6db4e8795641ced9ae3f5bd307d0a5514** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114052** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA HABILITAÇÃO DE EMANOEL"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA HABILITAÇÃO DE EMANOEL"**, faz prova de que em **10/02/2023 18:23:25**, o responsável **Prisma Construtora Eireli (25.405.723/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prisma Construtora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2023 18:24:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x19e1843ce827ab827972c7a9341affc7fab6fcc6ae4d7bab1e5ca914dba64c28**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

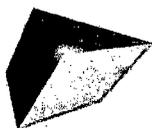
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (SUPERVINIÊNCIA)

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAMOS, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.
- c.) não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- d.) não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- e.) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão;
- f.) atesta o estrito cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal/88, estando ciente que qualquer eventual infringência a esta regra, devidamente comprovada, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado;
- g.) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h.) Nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.
- i.) Cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- j.) Nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou
- k.) subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA - Bahia, sob qualquer regime de contratação;
- l.) que não fomos declarados inidoneos para licitar como Poder Publico, em quaisquer de suas esferas.
- m.) que não possuímos servidor publico municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, cientes de que as falsidades da informações esta sujeito as penalidades legais previstas no Artigo 299 do código penal brasileiro como tambem implicara na desclassificação do presente do certame, eu **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador, 07 de Junho de 2023  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF 137.071.813-24  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO  
XXXIII, DA CF/88**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva:  emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 01 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

EMANOEL LAPA DOS SANTOS

Data: 02/06/2023 12:11:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 25.405.723/0001-00

**Emanoel Lapa dos Santos**

Sócio-ADM



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

**EMANOEL LAPA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, encarregado de obras, portador do Registro de Identidade n° 05034901-56, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n° 537.072.815-15, residente à rua Rua Iolanda, 11-E – Casa – São Caetano – Salvador/Ba., CEP 40.391.408, como representante devidamente constituído da Empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ- **25.405.723/0001-00**, sediada à Rua Yolanda, 11-E - LOJA – São Caetano – Salvador/Bahia, CEP 40.390-408, Tel/Fax (71) 98777.6830, e-mail: prismaconstrutora2016@gmail.com, doravante denominado (**Licitante**), tendo examinado o Edital, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participar na Licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação de n° 003/2023, foi elaborada de maneira independente (Empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n° 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de n° 003/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n° 003/2023. por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n° 003/2023. quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de n° 003/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n° 003/2023., antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de n° 003/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da P M CONCEIÇÃO DA FEIRA , antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
**Emanoel Lapa dos Santos**  
Sócio-ADM



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara, sob as penas da lei, que::

- a) termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, enquadra-se na situação de **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis complementares 128/2008 e 147/2014, demais normas complementares pertinentes.;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão ou impedimento relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
- d) não existem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação;
- e) não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.
- f) declaramos, para os devidos fins, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices de liquidez, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível (anexo), não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas;
- g) não haver nenhum dos impedimentos previstos, § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, cientes de que as falsidades das informações esta sujeito as penalidades legais previstas no Artigo 299 do código penal brasileiro como também implicara na desclassificação do presente do certame, eu **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**  
Emanoel Lapa dos Santos  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
**Emanoel Lapa dos Santos**  
Sócio-ADM

Data da consulta: 04/05/2023 17:19:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.405.723/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PRISMA CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/08/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.405.723/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/08/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRISMA CONSTRUTORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R YOLANDA</b>	NÚMERO <b>11-E</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA S/N</b>
--------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>40.391-408</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CAETANO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMANOEL.LAPA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3239-5735/ (71) 9683-5972</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **17:17:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15

**DECRETO Nº 16.434 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

(Publicado no Diário Oficial de 27/11/2015)

**Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os Protocolos ICMS nºs 04/14, 14/15, 50/15, 52/15, 56/15, 70/15 e 71/15 e os Ajustes SINIEF nºs 02/15 e 08/15,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam acrescentados ao Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, os seguintes dispositivos:

**I - o § 10 ao art. 2º:**

“§ 10 O contribuinte localizado em outra unidade da Federação, de que trata a alínea “b” do inciso III do *caput* deste artigo, para se inscrever no CAD-ICMS da Bahia deverá encaminhar à Gerência de Substituição Tributária – GERSU os seguintes documentos:

I - certidão negativa de tributos estaduais;

II - alvará de funcionamento expedido pela prefeitura municipal local;

III - previsão mensal de vendas e da quantidade de notas fiscais que serão emitidas para não contribuintes localizados neste Estado.”

**II - o inciso XXIII ao *caput* do art. 27:**

“XXIII - quando for constatado que o contribuinte não efetuou sua adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico - DTE;”;

**III - os §§ 17 e 18 ao art. 89, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016:**

“§ 17 Os contribuintes deverão verificar regularmente, mediante acesso ao endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>, todas as notas fiscais emitidas com destino aos seus estabelecimentos, ficando obrigados, quando for o caso, a registrarem o evento “desconhecimento da operação” no prazo de até 70 dias contados da emissão da nota no endereço eletrônico [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br), salvo em relação às mercadorias previstas no § 14 deste artigo, cujo prazo será o nele estipulado.

PRISMA CONSTRUTORA, E. U. J. O.  
CNPI: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15  
decreto\_2015\_16434.doc

forma que a carga tributária corresponda a um percentual de 4% (quatro por cento), desde que sejam destinados a uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa;”

**XI** - o art. 294, mantida a redação de seus incisos, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016:

"Art. 294. As farmácias, drogarias e casas de produtos naturais, bem como suas centrais de distribuição, farão o recolhimento do ICMS por antecipação nas aquisições de produtos não alcançados pela substituição tributária, devendo, em relação a essas mercadorias, utilizar as seguintes margens de valor agregado nas aquisições internas, devendo ser ajustada nos termos do § 14 do art. 289 nos casos de aquisições interestaduais:"

**XII** - os arts. 323 e 327:

"Art. 323. Na hipótese de indeferimento da opção pelo Simples Nacional, será expedido "Termo de Indeferimento" e o contribuinte será comunicado nos termos do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999."

"Art. 327. Na hipótese de exclusão de ofício, será expedido termo de exclusão e o contribuinte será comunicado da exclusão nos termos do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999."

**XIII** - a denominação do Capítulo XLIX, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016:

**"DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL";**

**XIV** - os arts. 484, 485 e 486, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016:

"Art. 484. Fica vedada a inscrição de empresas de construção civil no Cadastro de contribuintes do ICMS do Estado da Bahia.

Art. 485. Considera-se empresa de construção civil aquela que desenvolver quaisquer das seguintes atividades, conjunta ou isoladamente:

I - construção, demolição, reforma ou reparo de edificações;

II - construção e reparo de estradas de ferro e de rodagem, inclusive os trabalhos concernentes às estruturas inferiores e superiores de estradas;

decreto\_2015\_16434.doc

EMANUELA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.465.723/0001-01  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

III - construção e reparo de pontes, viadutos, logradouros públicos e outras obras de urbanismo;

IV - construção de sistema de abastecimento de água e de saneamento;

V - execução de terraplenagem e de pavimentação em geral e de obra hidráulica, marítima ou fluvial;

VI - execução de obra elétrica, hidrelétrica e termoelétrica;

VII - execução, no respectivo canteiro, de obra de montagem e construção de estruturas em geral;

VIII - execução de fundações.

Parágrafo único. Equiparam-se à empresa de construção civil a incorporadora imobiliária, o consórcio de incorporação imobiliária, sociedade de propósito específico com fins imobiliários, consórcio de construção civil e construção de condomínio que desenvolvam, conjunta ou isoladamente, atividade de construção civil.

Art. 486. A empresa de Construção Civil que fornecer mercadorias produzidas fora do local da prestação dos serviços, nos termos da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, deverá emitir Nota Fiscal Avulsa e recolher o imposto devido.";

XV - a coluna "Mercadoria - NCM" do item 24.33 do Anexo 1 (Prot. ICMS 14/15):

"Obras de gesso ou de composições à base de gesso (exceto as imagens religiosas, decorativas e estatuetas) – 6809";

XVI - o item 2 do Anexo 1 ( Prots. ICMS 50/15 e 56/15), produzindo efeitos a partir de 01/12/2015:

"2 Águas minerais e gasosas – 2201.10.00 e 2202.10.00					
2.1	Embalagem plástica e copo plástico de até 500 ml / Vidro não retornável até 300 ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	147,52% (Aliq. 4%) 139,78% (Aliq. 7%) 126,89% (Aliq. 12%)	147,52% (Aliq. 4%) 139,78% (Aliq. 7%) 126,89% (Aliq. 12%)	114%
2.2	Embalagem igual ou maior que 5.000 ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	131,33% (Aliq. 4%) 124,10% (Aliq. 7%) 112,05% (Aliq. 12%)	131,33% (Aliq. 4%) 124,10% (Aliq. 7%) 112,05% (Aliq. 12%)	100%
2.3	Garrafa plástica de 1.500 ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	126,70% (Aliq. 4%) 119,61% (Aliq. 7%) 107,81% (Aliq. 12%)	126,70% (Aliq. 4%) 119,61% (Aliq. 7%) 107,81% (Aliq. 12%)	96%
2.4	Vidro retornável ou não até 500ml	Prot. ICMS 11/91 - Todos, exceto MG	260,87% (Aliq. 4%) 249,59% (Aliq. 7%) 230,80% (Aliq. 12%)	260,87% (Aliq. 4%) 249,59% (Aliq. 7%) 230,80% (Aliq. 12%)	212%
2.5	Outras embalagens	Prot. ICMS 11/91	147,52% (Aliq. 4%)	147,52% (Aliq. 4%)	114%"

decreto\_2015\_16434.doc

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoei Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de  
novembro de 2015.

**RUI COSTA**  
Governador

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Validade deste Cartão: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** PRISMA CONSTRUTORA LTDA

**NOME FANTASIA:** PRISMA CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 25.405.723/0001-00

**CGA:** 573.564/001-27

**ENDEREÇO:** Rua Yolanda, 11-E - LOJA S/N - SAO CAETANO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de engenharia	7112-0/00	08/08/2016
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	08/08/2016
Construção de edifícios	4120-4/00	08/08/2016
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	08/08/2016
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	08/08/2016
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	08/08/2016
Obras de terraplenagem	4313-4/00	08/08/2016
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	08/08/2016
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	08/08/2016
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	25/01/2022

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 08/08/2016

**DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2023

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 5ED3DC464C3892A504FD87BFF3149363

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 25.405.723/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

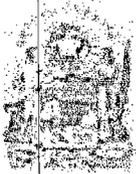
Emitida às 15:22:56 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **454F.9881.B6E2.70B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232617132

RAZÃO SOCIAL	
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	25.405.723/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Endereço: RUA YOLANDA Nº 11-E - SAO CAETANO, SALVADOR/BA - CEP: 40391408 - LOJA S/N

Número da Certidão: 82144

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:25:24 horas do dia 01/06/2023.

Válida até dia 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **AECC.225F.22D2.0527.C019.B083.E012.0A57**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.405.723/0001-00  
**Razão Social:** PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** R YOLANDA 11 E LOJA / SAO CAETANO / SALVADOR / BA / 40391-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052803484799847879

Informação obtida em 29/05/2023 09:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPI: 25.405.723/0001-00  
Emanuela dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** PRISMA CONSTRUTORA LTDA

**NOME FANTASIA:** PRISMA CONSTRUTORA LTDA

**CGA:** 573.564/001-27

**CNPJ:** 25.405.723/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Yolanda, 11-E, LOJA S/N - SAO CAETANO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	08/08/2016
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	08/08/2016
Construção de edifícios	4120-4/00	08/08/2016
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	08/08/2016
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	08/08/2016
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	08/08/2016
Obras de terraplenagem	4313-4/00	08/08/2016
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	08/08/2016
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	08/08/2016
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	25/01/2022

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 330779 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 08/08/2016

**DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2023

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** A8953C654117E5657464F5731257FA9A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

f



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.405.723/0001-00

Certidão n°: 18876982/2023

Expedição: 04/05/2023 às 17:04:34

Validade: 31/10/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.405.723/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 174861/2023**  
**Emissão: 18/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: ByD55**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: PRISMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 25.405.723/0001-00

Registro: 0010046704

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA YOLANDA, 11-E, LOJA S/N, SÃO CAETANO, SALVADOR, BA, 40391408

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 17/10/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001004849DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PAULO PAIXÃO ROSADO

Registro: 0504606891

CPF: 174.\*\*\*-\*\*-87

Data Início: 17/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 173083/2023**  
 Emissão: 06/03/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 1xxWA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO PAIXÃO ROSADO  
 Registro: 0504606891  
 CPF: 174.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 27/01/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
 Data de Formação: 27/01/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
 Registro: 0010046704  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Data Início: 17/10/2016  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 178831/2023**  
**Emissão: 03/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: B7Zzx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: ROQUE LINO DA CONCEIÇÃO FILHO

Registro: 0504201670

CPF: 365.\*\*\*.\*\*\*-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 13/08/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 21/08/2015

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR

Data de Formação: 06/05/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS EIRELI

Registro: 0010042865

CNPJ: 24.020.348/0001-09

Data Início: 31/01/2017

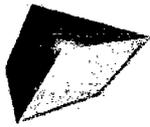
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA  
 CNPJ: 25.405.723/0001-61  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15





**PRISMA**  
Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

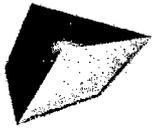
### **DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. *Emanoel Lapa dos Santos*, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG n.º 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob n.º 537.072.815-15, e o Responsável Técnico, Eng.º Civil *Paulo Paixão Rosado*, CPF 17438896587, Registrado no CREA/BA sob o n.º 16.224-D – Bahia - 3ª Região, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/93, de que temos conhecimento dos locais de execução dos serviços, peculiaridades e ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **DISPENSO** a realização de **VISITA TÉCNICA**, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente e que tal conhecimento é suficiente para a elaboração e execução dos seus serviços, caso venha a ser a vencedora da licitação.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM

*Paulo Paixão Rosado*  
**PAULO PAIXÃO ROSADO**  
Eng.º Civil  
CREA/BA 16.224-D - Bahia - 3ª Região  
CPF: 17438896587



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

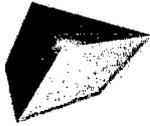
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**INDICAÇÃO / DECLARAÇÃO**

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, **Indica(m)** o(s) Engº Civil – Paulo Paixão Rosado, CREA/BA 16.224-D – 3ª Região, CPF 174.388.965-87 ; como Responsável(is) Técnico(s), **declara** também, que o(s) profissional(is) acima descrito(s), acompanhará(am) os serviços caso esta empresa logre vencer a presente licitação e, que só poderá ser alterado(s) após a análise e anuência da Fiscalização.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO)

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que o responsável(is) técnico(s) da empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 25.405.723/0001-00, com endereço à Rua Yolanda, 11-E Loja – São Caetano - Salvador, prestou serviço de **Obras Civas / Reformas**, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

- Recuperação Cobertura Metálica S G dos Campos - Prazo de Execução 70 dias corridos  
Área Coberta – 3.420,0 m2  
Data do Contrato: 09/05/2022  
Contratante: **Prefeitura M S G Campos/Ba.**
- Reforma 14 Escolas Municipais São Miguel/Ba - Prazo Execução – 6 meses  
Área Reformada – 7.849,55 m2  
Data do Contrato: 09/20/2020  
Contratante: **P M São Miguel das Matas/Ba.**
- Construção de 03 Casas Zona Rural Dias D'Avila - Vigência Contratual 10 meses  
Área Construída do Imóvel – 1.345,87 m2  
Data do Contrato: 04/01/2021  
Contratante: **HI Constr., Eng., e Serviços Ltda.**
- Reforma Câmara Municipal de Simões Filho - Vigência Contratual 120 dias corridos  
Área Reformada do Imóvel – 1.860,00 m2  
Data do Contrato: 05/08/2020  
Contratante: **Câmara Mun. Simões Filho**
- Ampliação/Manutenção Colégio Jose A.T. Dantas - Vigência Contratual 210 dias corridos  
Área Manutenção – 2.473,27 m2 internamente  
Data do Contrato: 26/12/2018  
Contratante: **Secretaria Educação Est. Bahia.**
- Reparo/Manut. Cento Abast. Teodoro Sampaio - Prazo de Execução 90 dias corridos  
Área Reformada do Imóvel – 2.400,00 m2  
Data do Contrato: 05/07/2018  
Contratante: **Pref. Mun. Teodoro Sampaio**

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Rua Yolanda, 11-E Loja  
São Caetano - Salvador - BA  
E-mail: prismaconstrutora2016@gmail.com  
Sócio-ADM



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159663/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO PAIXÃO ROSADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO PAIXÃO ROSADO**  
Registro: **0504606891BA** RNP: **0504606891**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220111080** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/05/2022** Baixada em: **05/11/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS** CPF/CNPJ: **14.060.602/0001-49**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Haribal Pedreira** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** UF: **BA** CEP: **44330000**  
Contrato: **196L/2022** Celebrado em: **09/05/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 679.553,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Cicero Ribeiro Pedreira** Nº: **53-153**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** UF: **BA** CEP: **44330000**  
Data de início: **16/05/2022** Conclusão efetiva: **20/07/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS** CPF/CNPJ: **14.060.602/0001-49**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**RECUPERAÇÃO COBERTURA CENTRO ABASTECIMENTO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA.**

Número da ART: **BA20220225157** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2022** Baixada em: **10/10/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS** CPF/CNPJ: **14.060.602/0001-49**  
Endereço do contratante: Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: **196L/2022** Celebrado em: **09/05/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 730.283,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Cicero Ribeiro Pedreira .** Nº: **53-153**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** UF: **BA** CEP: **44330000**  
Data de início: **16/05/2022** Conclusão efetiva: **09/11/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS** CPF/CNPJ: **14.060.602/0001-49**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**RECUPERAÇÃO COBERTURA CENTRO ABASTECIMENTO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA.**

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA MECÂNICA.

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **25.405.723/0001-07**  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: **537.072.815-15**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**159663/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 159663/2022**  
**11/11/2022, 08:11**  
**D9Y52**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9Y52

*Handwritten signature*  
**PRISIMIA CONSTRUTORA EIRE I**  
**CNPJ: 25.405.723/0001-07**  
**Emanuel Lapa dos Santos**  
**CPF: 537.072.815-15**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**



**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede a Rua Iolanda, 11E – Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, registro no CREA/BA., sob o n.º 001004670-4, tendo como Responsável Técnico o eng.º civil **St. Paulo Paixão Rosado**, Registro Nacional no CREA n.º 050460689-1 e CREA/BA n.º 16.224, executou satisfatoriamente e com perfeição os “**Serviços de Recuperação Cobertura Centro Abastecimento de São Gonçalo dos Campos/Ba.**”, situado à Rua Cicero Ribeiro Pedreira, 53-153 – Centro - Município de São Gonçalo dos Campos/Bahia., CEP 44.330-000, cujas características vão a seguir discriminadas:

N.º do Contrato: 196L/2022 Data Contrato : 09 de Maio de 2022;  
Valor do Contrato: R\$ 730.283,60 já com aditivo Vigência do Contrato: 09 de Novembro de 2022;  
ART: BA20220111080 / BA20220225157 / BA20220226335  
Objeto: Serviços de Recuperação Cobertura do Centro de Abastecimentos de São Gonçalo dos Campos/Ba.

Contratante / Proprietário: MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CNPJ 14.060.602/0001-49

Contratada: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 25.405.723/0001-00

Responsável Técnico: Eng.º Civil Paulo Paixão Rosado – CREA Nº 050460689-1 e CREA/BA 16.224;

Equipe Técnica da Obra: Eng.º Mecânico : Fernando Lapa Pereira dos Santos  
CREA Nº 052118375-8;

Encarregados de Obra : Elmar Lapa dos Santos  
CPF nº 706.712.905-25

Período de Execução: 16/05/2022 a 30/09/2022

**Dados dos Serviços:**

Dados técnicos qualitativos e quantitativos constam em LAUDO TÉCNICO anexo, emitido pelo eng.º civil, **Pedro Ivo**

**Boaventura da Purificação**, Registro no CREA/BA nº 47.553-D

São Gonçalo dos Campos/Ba., 21 de Outubro 2022

*Elder de Oliveira Mascarenhas*  
**Elder de Oliveira Mascarenhas**  
Secretário de Infraestrutura  
Decreto Nº 002/2021 de 04/01/2021

Avenida Hanibal Pedreira, 01 – Centro – CEP – 44330-000  
CNPJ -14.060.602/0001-49  
e-mail: prefeitura@saogoncalodoscampos.ba.gov.br

**PRISMA CONSTRUTORA EIRL**  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Certidão nº 159663/2022

11/11/2022, 09:56

Chave de Impressão: D9Y52

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159663/2022, emitida em 11/11/2022



LAUDO TÉCNICO  
(Ref. Contrato 196L/2022)

## LAUDO TÉCNICO

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referentes à execução de "Serviços de Recuperação Cobertura Centro Abastecimento de São Gonçalo dos Campos/Ba.", situada à Rua Cicero Ribeiro Pedreira, 53-153 - Centro - Município de São Gonçalo dos Campos/Bahia., CEP 44.330-000, executado pela empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, com sede a Rua Iolanda, 11E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, registro no CREA/BA., sob o n.º 001004670-4, tendo como Responsável Técnico o engº civil Sr. Paulo Paixão Rosado, Registro Nacional no CREA nº 050460689-1 e CREA/BA nº 16.224, referente ao Contrato de N.º 196L/2022, tendo como contratante o MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS, com sede à Avenida Haníbal Pedreira, 01 - Centro - São Gonçalo dos Campos/Bahia., CEP 44.330-000, CNPJ 14.060.602/0001-49.

### Dados Técnicos dos Serviços:

Área de Cobertura do Telhado : 3.420,00 m<sup>2</sup> Período de Execução: 16/05/2022 à 30/09/2022

ART de Execução dos Serviços N.º: BA20220111080 / BA20220225157 / BA20220226335

Itens	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1		SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev02_01/2022	m <sup>2</sup>	8,00
2		REMOÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE TELHAS / ESTRUTURA METALICA (TERÇAS, TESTEIRAS, TRÊLIÇA e PILARES)		
2.1	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MECANIZADA, COM USODE GUINDASTE SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	2.394,00
2.2	COMP 4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE COM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	1.370,75
2.3	COMP 5	SUBSTITUIÇÃO DE PERFIL "U" 3" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75X40MM, E=2,65MM	KG	1.426,74
2.4	COMP 5	SUBSTITUIÇÃO DE TERÇAS AÇO UDC ENRIJECIDO 127X50X5,01MM DANIFICADO	KG	3.676,12
2.5	COMP 6	SUBSTITUIÇÃO DE PILARES METALICOS PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO DOBRADO 150X60X20	KG	120,00

24

*[Assinatura]*

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Manoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.872.815-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159663/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 159663/2022

11/11/2022, 09:56

Chave de Impressão: D9Y52

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 3 folhas



40

**LAUDO TÉCNICO**  
(Ref. Contrato 196L/2022)

3		<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA ( PROTEÇÃO/PINTURA)</b>		
3.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	1.714,37
3.2	2304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão -R2 (compressor de ar/pistola)	m²	2.059,12
3.3	2306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético (compressor de ar/pistola) sobre superfícies metálicas - R1	m²	2.508,72
4		<b>TELHAMENTO (TELHAS METÁLICAS)</b>		
4.1	12716	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan-Isoste ou similar	m²	2.394,00
4.2	10002	RETELHAMENTO COM telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal	m²	1.370,75
4.3	254	CUMEEIRA PARA TELHAS METÁLICAS	m	71,00
4.4	COM 25	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORREMETÁLICO tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m (inclusos patas fixas ou rodízios)	M/MES	228,00
4.5	8957R	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	71,00
4.6	89531	JOELHO DE D= 100MM	UN	36,00
4.7	9422R	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	142,00
4.8	10076R	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS (testeiras)	KG	221,10

São Gonçalo dos Campos/Ba., 21 de Outubro 2022

Pedro Ivo Boaventura da Purificação  
Engenheiro Civil

CREA 47.533-D

*Pedro Ivo Boaventura da Purificação*  
Engenheiro Civil / Fiscal  
CREA/BA 47.533-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159663/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 159663/2022

11/11/2022, 09:56

Chave de Impressão: D9Y52

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 3 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-07  
Emanuel Cabral dos Santos  
CPF: 537.072.815-15





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**75172/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO PAIXÃO ROSADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO PAIXÃO ROSADO**  
Registro: **0504606891BA** RNP: **0504606891**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200277899** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/03/2020** Baixada em: **21/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MATAS** CPF/CNPJ: **13.825.500/0001-04**  
Endereço do contratante: **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO** Nº: **02**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO MIGUEL DAS MATAS** UF: **BA** CEP: **44580000**  
Contrato: **058/2020** Celebrado em: **09/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 288.359,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS TODO MUNICIPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: **TODO MUNICIPIO** Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **SÃO MIGUEL DAS MATAS** UF: **BA** CEP: **44580000**  
Data de início: **19/03/2020** Conclusão efetiva: **14/09/2020**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MATAS** CPF/CNPJ: **13.825.500/0001-04**  
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 165 - Execução de Manutenção 14.00 UNIDADE;**

**Observações**

SERVICOS DE MANUTENCAO DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - SAO MIGUEL BAHIA.

**Informações Complementares**

- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 75172/2020  
25/01/2021, 14:06  
790wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 790wB

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-04  
Emanuel Lapados Santos  
CPF: 537.072.815-15





## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede a Rua Iolanda, 11E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, registro no CREA/BA., sob o n.º 001004670-4, tendo como Responsável Técnico o engº civil Sr. **Paulo Paixão Rosado**, Registro Nacional no CREA nº 050460689-1 e CREA/BA nº 16.224, executou satisfatoriamente a **Serviços de Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de São Miguel das Matas/BA.**, localizadas no Município de São Miguel das Matas/Bahia., conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200277899, no período de 19/03/2020 à 30/07/2020 e contrato nº 058/2020, cujas características vão a seguir discriminadas:

N.º do Contrato: 058/2020 Data Contrato: 09 de Março de 2020;  
 Valor do Contrato: R\$ 288.359,91  
 ART: BA20200277899  
 Objeto: Serviços de Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de São Miguel das Matas/BA.

Contratante / Proprietário:  
 MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS  
 CNPJ 13.825.500/0001-04

Contratada:  
 PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ 25.405.723/0001-00

Responsável Técnico: Engº Civil Paulo Paixão Rosado - CREA Nº 050460689-1 e CREA/BA 16.224;  
 Equipe Técnica da Obra: Técnico Seg. Trabalho : Fernando Esteves dos Santos  
 CREA Nº 0504600257;

Encarregados de Obra Antônio Ariosvaldo dos Santos Filho / Elmar Lapa dos Santos  
 CPF nº 483.443.115-00 CPF nº 706.712.905-25

Período de Execução: 19/03/2020 à 30/07/2020

Endereço das Obras ou Serviços (14 ESCOLAS):

Escolas: ACM, Jonival Lucas, José Marcelino, Dr. Lomanto Junior, Creche da Vovó Joana - Todas na Sede do Município;

Escolas: Humberto Castelo Branco (Distrito Moenda), Eraldo Tinoco (Distrito Sucupira), Gilberto V. Sampaio (Distrito Cabeça de Boi), Laudelina V. Boas (Distrito de Pedreira), Marlene Santos (Distrito de Muquiba), Honorato da Fonseca (Distrito N. S. Fátima), Escolas Manoel Josino e Monteiro Lobato (Distrito de Riachão) e Lisa Marta (Entroncamento BA-026 X São Miguel).

### Dados dos Serviços:

Dados técnicos qualitativos e quantitativos constam em LAUDO TÉCNICO anexo, emitido pelo engº civil, Victor Antônio Nascimento da Silva, Registro no CREA/BA nº 66.145

São Miguel das Matas/Ba., 02 de Dezembro 2020

JOSE RENATO CURVELO DE ARAÚJO  
 PREFEITO

JOSE RENATO CURVELO DE ARAÚJO/PREFEITO

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 - São Miguel das Matas - BA

CNPJ 13.825.500/0001-04 - Tel.: (75) 3676-2141 / 2345

E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75172/2020, emitida em 25/01/2021



Certidão nº 75172/2020  
 25/01/2021, 15:23

Chave de Impressão: 790wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 3 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



13

LAUDO TÉCNICO  
(Ref. Contrato 058/2020)

### LAUDO TÉCNICO

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referentes à execução da Obra e Serviços de Manutenção (reforma) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino São Miguel das Matas/BA., executado pela empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, com sede a Rua Iolanda, 11E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, registro no CREA/BA. sob o nº 001004670-4, tendo como Responsável Técnico o engº civil Sr. Paulo Paixão Rosa, Registro Nacional no CREA nº 050460689-1 e CREA/BA nº 16.224, referente ao Contrato de Nº 058/2020, tendo como contratante o MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro - São Miguel das Matas/Bahia. CEP 44.589-000. CNPJ 13.825.500/0001-04.

Dados Técnicos dos Serviços:

Área Reformada : 7.859,45 M2

ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANT. TOTAL
<b>1</b>	<b>FECHAMENTO</b>		
01.01	ALVENARIA EM TIGLIO CERAMICO MAGICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	39,30
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>		
02.01	REVISAO EM COBERTURA COM [REDACTED] TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR COM REPOZICAO DE 30% DO MATERIAL	M2	1.041,62
02.02	TELHAMENTO COM [REDACTED] TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	44,00
02.03	FABRICACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NAO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS E PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	44,00
02.04	FORRO EM PEGUA DE PVC FRISADO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M2	42,10
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
03.01	MASSA UNICA PARA RECHIMENTO DE PINTURA ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNA DE PAREDES, ESPESSURA 10MM COM EXECUCAO DE FALSA	M2	149,90
03.02	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 33X45CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	117,00
<b>4</b>	<b>PISO</b>		
04.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 40L APLICADA EM MAREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	11,00
04.01	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 33X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5M2	M2	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75172/2020, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 75172/2020  
25/01/2021, 15:23

Chave de Impressão: 790wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 3 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lago dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**LAUDO TÉCNICO**  
(Ref. Contrato 058/2020)

07.01	RECUPERARÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES	M2	58,00
5	ESQUADRIAS		
02.01	REVISAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE	M2	349,41
03.03	GRADE DE FERRO EM FERRO LISO 3/8" DE 1.10X0.80	UN	5,00
01.02	GRADE DE FERRO EM FERRO LISO 3/8" DE 2.10X0.80	UN	3,00
05.01	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI OCA (LEVE OU MEDIA) 80X210CM. ESP. 3.5CM INCLUSO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
05.02	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS 1.10X0.80M	M2	15,40
6	INSTALACOES HIDRAULICAS		
06.01	REVISAO DE INSTALACAO HIDRAULICA EXISTENTE	VB	1,00
7	INSTALACAO DE ESGOTO		
07.01	REVISAO DE INSTALACAO ESGOTO EXISTENTE COM SUBSTITUICAO DE DESCARGAS, SIFAO, ENGATES DANIFICADOS	VB	1,00
8	INSTALACOES ELETRICAS		
08.01	REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA EXISTENTE COM SUBSTITUICAO DE LAMPADAS COMUM POR LED	VB	1,00
9	PINTURA		
09.01	PINTURA A GUA BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA COM 02 DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1.340,36
09.02	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, COM EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	M2	6.140,02
09.03	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, COM EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	M2	4.925,16
09.04	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA MINERAL EM PO (HIDRACOR OU SIMILAR) MURO	M2	2.714,45
8	VIDRO		
08.01	VIDRO LISO TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	8,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75172/2020, emitida em 25/01/2021



**Localização das 14 Escolas:**

Escolas: ACM, Jonival Lucas, José Marcelino, Dr. Lomanto Junior, Creche da Vovó Joana - Todas na Sede do Município;  
Escolas: Humberto Castelo Branco (Distrito Moenda), Eraldo Tinoco (Distrito Sucupira), Gilberto V. Sampaio (Distrito Cabeça de Boi), Laudelina V. Boas (Distrito de Pedreira), Marlene Santos (Distrito de Muquiba), Honorato da Fonseca (Distrito N. S. Fátima), Escolas Manoel Josino e Monteiro Lobato (Distrito de Riachão) e Lisa Marta (Entroncamento BA-026 X São Miguel).

São Miguel das Matas/Ba., 02 de Dezembro 2020

Victor Antônio Nascimento da Silva, Registro no CREA\BA nº 66.145

Victor Antônio Nascimento da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-Bahia

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Certidão nº 75172/2020  
25/01/2021, 15:23

Chave de Impressão: 790wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 3 folhas



65



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**117975/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO PAIXÃO ROSADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO PAIXÃO ROSADO**  
Registro: **0504606891BA** RNP: **0504606891**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210636204** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2021** Baixada em: **12/11/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **HI CONSTRUTORA, ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **40.221.443/0001-27**  
Endereço do contratante: **TRAVESSA 1 TV DO PORRAOZINHO** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: BARRA DO GIL**  
Cidade: **VERA CRUZ** UF: **BA** CEP: **44470000**

Contrato: **001/2021** Celebrado em: **04/01/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 198.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS ZONA RURAL** Nº: **S/N**  
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **FUTURAMA II**  
Cidade: **DIAS D ÁVILA** UF: **BA** CEP: **42850000**

Data de início: **08/01/2021** Conclusão efetiva: **30/11/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **ELILSON BENICIO** CPF/CNPJ: **815.085.495-91**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 3.00 UNIDADE;**

**Observações**

construção de 03 casas inclusive do caseiro

**Informações Complementares**

- Com exceção de instalação mecânica de Bomba, Perfuração de Poço e Plantio de Árvores e Grama, por extrapolar as atribuições do Engenheiro Civil requerente.
- Considerar como os serviços executados apenas no âmbito da Engenharia Civil.
- Considerar como serviços de elétrica, apenas em baixa tensão, no âmbito da edificação.
- Considerar como SPDA, apenas no âmbito da edificação.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea 'b' do artigo 6º da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 117975/2021**

**29/11/2021, 08:09**

**6B12y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6B12y**

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 40.221.443/0001-27  
Emmanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI., com sede a Rua Iolanda, 11E – Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, tendo como contratante HI CONSTRUTORA, ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 40.221.443/0001-27, executou construção de 03 casas inclusive do caseiro, salão de festas com uma churrasqueiras, piscina com deck de concreto armado e alvenaria de bloco cerâmico com instalação de bomba na piscina, construção de tanque para criação de peixes dimensão 25m x 15m x 1,5 m, construção de área coberta para guardar jet-ski, caiaques e bancos, construção de uma pier dimensão 20 x 1m, construção de muro 345 m x 2,5 altura e construção de campo society dimensão 30 x 20m, situado no Bairro Futurama II, S/N, Zona Rural – Dias D'Avila – Bahia – CEP 42.850-000., de acordo com Especificações, dentro do prazo contratual e quantidade técnica exigidas, conforme dados abaixo:

N.º do Contrato : Contrato N.º 001/2021  
 Valor do Contrato : R\$ 198.000,00  
 Data de início : 08 de Janeiro de 2021;  
 Data conclusão : 31 de Outubro de 2021;  
 Responsável Técnico : Paulo Paixão Rosado,  
 Eng.º Civil- N.º 16.224-D - CREA/BA - CONFEA N.º 050460689-1;  
 Encarregados de Obras : Elmar Lapa dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ART da Obra	un	1.00
1.2	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.345,87
1.3	Regularização e compactação de subleito de solo	m²	4.000,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS P/FUNDAÇÕES e CONSTRUÇÃO TANQUE (PEIXES)</b>		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	140,40
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	m³	28,68
2.3	Escavação mecanizada de vala até h=2,0 m com escavadeira hidráulica (tanque)	m³	562,50
2.4	Reaterro com compactação mecanizada	m³	210,00

1ª Travessa do Portozinho, s/n – Barra do Gil – Vera Cruz – Bahia. - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 – e-mail: ilmapedreia@hotmail.com



PRISMA CONSTRUTORA EIR  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Engenheiro Elmar Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



2.5	Transporte com caminhão basculante de 10m3, em via urbana pavimentada	txkm	31.725,00
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>		
3.1.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m <sup>3</sup>	27,51
3.1.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	75,95
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm a 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	593,46
3.1.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	15,12
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	192,70
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm a 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.029,66
3.2.3	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	22,21
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	185,42
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm a 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	974,36
4.1.3	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	25,14
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	139,34
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.0mm a 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	514,05
4.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	175,37
4.2.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m <sup>3</sup>	11,11
<b>4.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO / DECK PISCINA</b>		
4.3.1	Laje pré-moldada	m <sup>2</sup>	598,00
4.3.2	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	m <sup>2</sup>	122,54
<b>4.4</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS</b>		
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	155,20
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	904,56

1ª Travessa do Portãozinho, s/n - Barra do Gil - Vera Cruz - Bahia. - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 - e-mail: ilanapodreia@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 117975/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 117975/2021  
 03/12/2021, 10:52

Chave de Impressão: 6B12y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 10 folhas

CREA-BA  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Manoel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.028.816-15



5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	385,25
5.3	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplos, sem vãos.	m²	162,38
6.	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.1.1	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00
6.1.2	Porta de abrir em madeira para pintura 0,70x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	42,00
6.1.3	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	4,00
6.2	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM7	un	2,00
6.2.2	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	4,00
6.3	<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>		
6.3.1	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	m²	15,12
6.4	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
6.4.1	Janelas de vidro temperado, de abrir, quatro 1,6x1,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	m²	26,40
6.5	<b>VIDROS</b>		
6.5.1	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	m²	2,40
7.	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	un	6,00
7.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	un	2,00
7.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	1,00
7.5	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	493,00
7.6	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	m²	690,58
7.7	Cobertura em telha cerâmica colonial ou similar	m²	493,00
7.8	Cumeceira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	223,71
7.9	Telhamento com telha de aço/metálica com estrutura metálica c/pintura epoxi (2 demãos)	m²	155,00
8.	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		

1ª Travessa do Porraozinho, s/n - Barra do Gil - Vera Cruz - Bahia - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 - e-mail: ilanapedreia@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 117975/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 117975/2021  
 03/12/2021, 10:52

Chave de Impressão: 6B12Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 10 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lara dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrameas	m <sup>2</sup>	565,00
<b>9. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	1.808,93
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	598,00
9.3	Emboço/reboco/massa única para paredes traço 1:2:9 - preparo manual - espessura até 3,0 cm	m <sup>2</sup>	1.808,93
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte -	m <sup>2</sup>	551,39
<b>10. SISTEMAS DE PISOS</b>			
<b>10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>			
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m <sup>2</sup>	1.099,49
10.1.2	Regularização de base para piso espessura 2,0cm	m <sup>2</sup>	1.099,49
10.1.3	Piso cerâmico porcelanato polido - 60 x 60 cm aplicado com argamassa industrializada AC III, aplicado com clips - Incl. rejunte epoxi	m <sup>2</sup>	488,89
10.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 60 x 60 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco Antiderrapante	m <sup>2</sup>	611,11
10.1.5	Piso tátil alerta/direcional em placas de concreto 30x30cm	m <sup>2</sup>	32,35
10.1.7	Peitoril em granito preto São Gabriel, largura 15 cm a 20cm, espessura 2 cm	m	24,00
10.1.8	Soleira em granito preto São Gabriel, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	46,00
<b>10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>			
10.2.1	Passoio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, espessura 10cm	m <sup>2</sup>	80,00
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m <sup>2</sup>	8,00
10.2.3	Méio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	140,00
10.2.4	Lastro de brita para estacionamento	m <sup>2</sup>	15,94
<b>11. PINTURAS E ACABAMENTOS</b>			
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	m <sup>2</sup>	950,75
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	m <sup>2</sup>	417,07
11.3	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.808,43
11.4	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m <sup>2</sup>	180,93
11.6	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	32,66
11.7	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m <sup>2</sup>	348,40
<b>12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			

1ª Travessa do Porraozinho, s/n - Barra do Gil - Vcra Cruz - Bahia. - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 -e-mail: ilanapedreira@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 117975/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 117975/2021  
 03/12/2021, 10:52

Chave de Impressão: 6812y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 10 folhas

INSIMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Manoel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	125,32
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	155,78
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	63,69
12.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	96,32
12.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	18,96
12.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	15,36
12.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm	un	58,00
12.8	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	47,00
12.9	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	18,00
12.10	Joelho PVC soldável 90° água fria 40mm	un	24,00
12.11	Joelho PVC soldável 90° água fria 60mm	un	10,00
12.12	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX20mm	un	9,00
12.13	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	15,00
12.14	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX40mm	un	15,00
12.15	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX25mm	un	10,00
12.16	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	10,00
12.17	Te PVC soldável água fria 20mm	un	19,00
12.18	Te PVC soldável água fria 25mm	un	31,00
12.19	Te PVC soldável água fria 40mm	un	5,00
12.20	Te PVC soldável água fria 60mm	un	5,00
12.21	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	9,00
12.22	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	5,00
12.23	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	5,00
12.24	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
12.25	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	1,00
12.26	Registro de pressão com cânopia Ø 3/4"	un	10,00
12.27	Caixa d'água de polietileno de 1.000l	un	3,00
12.28	Caixa d'água de polietileno de 5.000l	un	1,00
13.	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	25,00
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	32,00
13.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	21,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	10,00

1ª Travessa do Porraozinho, s/n – Barra do Gil – Vera Cruz – Bahia. - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 – e-mail: ilanapcdreia@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 117975/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 117975/2021  
 03/12/2021, 10:52

Chave de Impressão: 6B12Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 10 folhas

CONSTRUTORA EIRELI  
 -N.P.J. 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



13.5	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	16,00
13.6	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	23,00
13.7	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00
13.8	Junção PVC esgoto 40 mm	un	5,00
13.9	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	6,00
13.10	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	4,00
13.11	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	15,00
13.12	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	15,00
13.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	3,00
13.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	3,00
13.16	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m²	un	4,00
<b>14. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>			
14.1	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	14,00
14.2	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	un	14,00
14.3	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	4,00
14.4	Bançada de granito com cuba de embutir oval em louça branca	un	6,00
14.5	Torneira para lavatório, Deca ou equivalente	un	10,00
14.6	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	14,00
14.7	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00
14.8	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente.	un	10,00
14.9	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	10,00
14.10	Torneira para cozinha de mesa dica móvel, Deca, ou equivalente	un	8,00
14.11	Bançada de granito 0.55 x 3.00 com 2 cubas de embutir de aço inox, com área seca	un	4,00
14.12	Torneira para jardim	un	10,00
14.13	Chuveiro Maxi Ducha elétrico, Lorenzetti ou equivalente	un	8,00
<b>17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>			
<b>17.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
17.1.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 36 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	4,00
17.1.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	3,00
17.1.3	Quadro de distribuição para telefone - fornecimento e instalação	un	3,00
17.1.4	Quadro de medição.	un	1,00

1ª Travessa do Porraozinho, s/n - Barra do Gil - Vera Cruz - Bahia. - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 - e-mail: ilanapedreia@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 117975/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 117975/2021  
 03/12/2021, 10:52  
 Chave de impressão: 6812y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 10 folhas

CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



17.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	21,00
17.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	15,00
17.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN	un	15,00
17.1.8	Dispositivo de proteção contra surto	un	6,00
17.1.9	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A - 5 kA	un	10,00
17.1.10	Disjuntor termomagnético bipolar 13 A - 5 kA	un	10,00
17.1.11	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A - 4,5 kA	un	10,00
17.1.12	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A - 4,5 kA	un	3,00
17.1.13	Disjuntor termomagnético tripolar 150A	un	1,00
<b>17.2</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	500,45
17.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	198,57
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	94,69
17.2.4	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2")	m	30,60
17.2.5	Luva de aço galvanizado 1.1/2"	un	20,00
17.2.6	Luva de aço galvanizado 1/2"	un	20,00
17.2.7	Caixa de passagem 40x40 com tampa	un	15,00
17.2.8	Caixa de passagem 30x30 para telefone	un	8,00
17.2.9	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	80,00
17.2.10	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	352,00
<b>17.3</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	1.900,00
17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	2.950,00
17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²	m	875,00
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²	m	169,25
17.3.5	Cabo CCI-50 2 pares	m	475,00
17.3.6	Cabo CCE-50 2 pares	m	569,00
<b>17.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
17.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	188,00
17.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	62,00
17.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	37,00

1ª Travessa do Porraozinho, s/n - Barra do Gil - Vera Cruz - Bahia. - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 - e-mail: ilanapcdreia@hotmail.com

PRISMA CONSTRUTORA ENRLLI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 117975/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 117975/2021

03/12/2021, 10:52

Chave de Impressão: 6B12y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 10 folhas

17.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	15,00
17.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	18,00
17.4.6	Interruptor simples com uma tomada	un	15,00
17.4.7	Placa cega 2x4"	un	30,00
17.4.8	Luminárias com Lâmpadas de Led	un	121,00
17.4.10	Refletor com lâmpada de Led BI Volt 100W	un	10,00
17.4.11	Tomada modular RJ-45 completa	un	40,00
17.5	<b>KIT DE ENERGIA SOLAR</b>		
17.5.1	Kit gerador de energia solar c/4 painéis 370W (modulo, inversor, suportes e trâhos)	ej	1,00
18.	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	3,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	30,00
18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	30,00
18.4	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00
18.5	Haste tipo cooperweid 5/8" x 3,00m	un	30,00
18.6	Cabo de cobre nu 35mm²	m	180,00
18.7	Cabo de cobre nu 50mm²	m	90,00
18.8	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	3,00
18.9	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	un	30,00
19.	<b>CAMPO SOCIETY</b>		
19.1	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - inclusive carga e transporte.	m²	30,00
19.2	Pó de pedra	m²	12,00
19.3	Grama sintética de 25mm	m²	600,00
19.4	Trave com rede para campo de futebol	un	2,00
20	<b>PISCINA E CASA DE BOMBA DE FIBRA DE VIDRO</b>		
20.1	Piscina em fibra de vidro 10 x 4m com instalação de bomba e filtro / casa de bomba	un	1,00
21.	<b>POÇOS ARTESIANOS</b>		
21.1	Poço artesiano em tubo de PVC 200mm, com 30m de profundidade, bomba 2CV	un	2,00

1ª Travessa do Porraozinho, s/n - Barra do Gil - Vera Cruz - Bahia. - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 - e-mail: ilanapedreia@hotmail.com

CONSTRUTORA EIF I  
 CNPJ: 25.405.723/0001-07  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



22 MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO			
22.1	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco		
22.1.1	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m	m²	92,66
22.1.2	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m²	11,47
22.1.3	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	114,73
22.1.4	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	617,80
22.1.5	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm	m²	882,50
22.1.6	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.765,00
22.1.7	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	1.765,00
23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
23.1	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	38,00
23.2	Plantio de Arvores Ornamentais	Un	38,00
23.3	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	60,00
23.4	Gradil nylofor 3D, malha 20x5mm, inclusive poste (secção 60x40mm e h=3,20m) c/ acessórios	m²	25,36
23.5	Portão em gradil Belgo Nyloford 3D de correr	m²	1,50
23.6	Portão em chapa de aço carbono 6,00 x 2,50 altura - Pintado	m²	15,00
24 SERVIÇOS FINAIS			
24.1	Limpeza geral	m²	1.345,67

Observação: todos os materiais, 3 ajudantes, maquinas/equipamentos foram fornecidos pelo proprietário.

Salvador, 08 de Novembro 2021

*Ilana dos Santos Pedreira*  
 HI CONSTR. ENG. ARQ. SERV. LTDA  
 Ilana dos Santos Pedreira  
 Responsável Técnica / Proprietária  
 Engª Civil Crea-BA N° 0519674227

*Eilson Benício*  
 Eilson Benício  
 Proprietário do Imóvel  
 CPF 815.085.495-91

1ª Travessa do Porraozinho, s/n - Barra do Gil - Vera Cruz - Bahia - CNPJ 40.221.443/0001-27  
 CREA 0010223916 - e-mail: ilanapdcrcin@hotmail.com

IB do CREA

PRISMA CONSTRUTORA E I  
 CNPJ: 25.405.723/0001-01  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA  
 Rua Dr. Fausto, s/n - Edifício Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Em 04  
 Bairro da Vitória - Salvador - BA - CEP: 41100-000  
 Telefone: (71) 3453-8990

---

Reconheço por semelhança a firma indicada  
 de  
 ILANA DOS SANTOS PEDREIRA  
 que confere c/ o padrão reg. nesta  
 serventia, Dou. nº  
 Vers. Cruz-BA, nº 01 de novembro de 2021  
 09:00:03.  
 Em testemunho da verdade.  
 ALINE CONCEIÇÃO BISPO (tabelã  
 Substituta)  
 Matr. 1817.AB019926-0  
 Consulte o ato em: [www.cjba.jus.br/autenticidade](http://www.cjba.jus.br/autenticidade)



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 117975/2021, emitida em 29/11/2021



Certidão nº 117975/2021  
 03/12/2021, 10:52  
 Chave de Impressão: 6B12y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2021 e contém 10 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Tapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**75706/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO PAIXÃO ROSADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO PAIXÃO ROSADO**  
Registro: **0504606891BA** RNP: **0504606891**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200343016** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/08/2020** Baixada em: **30/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO** CPF/CNPJ: **13.612.270/0001-03**  
Endereço do contratante: **PRAÇA BIBLIA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SIMÕES FILHO** UF: **BA** CEP: **43700000**

Contrato: **016/2020** Celebrado em: **05/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 279.561,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA BIBLIA** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SIMÕES FILHO** UF: **BA** CEP: **43700000**

Data de início: **12/08/2020** Conclusão efetiva: **09/12/2020**  
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO** CPF/CNPJ: **13.612.270/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.**

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À SISTEMA DE CABEAMENTO, SUBESTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA AUTOMÁTICO, JARDIM, PODA, PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À REDE DE DADOS, AR CONDICIONADO, CFTV APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES ÀO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

PRISMA CONSTRUTORA EIREL.  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.032.845-15



57



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**75706/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 75706/2020**  
**02/03/2021, 22:10**  
**B6Abd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B6Abd

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, com sede a Rua Iolanda, 11E-Loja-São Caetano- Salvador/Bahia, CEP 40.391.408, inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, registro no CREA/BA sob o nº 001004670-4, tendo como contratante a Câmara Municipal de Simões Filho, com sede a Praça da Bíblia, s/nº - Centro-Simões Filho/BA, CEP 43.000-000, CNPJ 13.612.270/0001-03, executou Obra e Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva Predial da Câmara Municipal de Simões Filho/BA", incluindo serviços de manutenção das instalações elétrica, instalações hidro sanitárias, bombas hidráulicas, coberturas, reparos na superestrutura e revestimentos internos e externos, pavimentação interna e externa, esquadrias, vidros, alvenaria, pintura, serralheria, complementares e adequações de espaços, de acordo com Especificações, dentro do prazo contratual e qualidade técnica exigida, conforme dados abaixo:

Área Manutenção: 860m<sup>2</sup> internamente e 1000m<sup>2</sup> externamente

Nº do Contrato: 16/2020

Data Contrato: 05/08/2020

Valor do Contrato: R\$ 279.561,40

Data de Início: 12/08/2020

Data de Término: 09/12/2020

Responsável Técnico: Paulo Paixão Rosado – Eng. Civil – CREA Nº 050460689-1;

Técnico em Seg. Trabalho: Fernando Esteves dos Santos – CREA Nº 0504600257;

Técnico em Edificações: Leonardo Lapa dos Santos Conceição - CFT Nº 06245133513;

Encarregado de Obra: Antônio Ariosvaldo dos Santos Filho e Elmar Lapa dos Santos, respectivamente CPF nº 483.443.115-00 e CPF nº 706.712.905-25.

ART Nº: BA20200343016

**Dados dos Serviços:**

Dados técnicos qualitativos e quantitativos constam em LAUDO TÉCNICO anexo, emitido pela eng<sup>a</sup> civil, Magnólia Sousa de Vasconcelos, Registro no CREA/BA nº 8.673

Simões Filho/Ba., 30 de Dezembro 2020

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75706/2020, emitida em 02/03/2021



Certidão nº 75706/2020  
03/03/2021, 10:43

Chave de Impressão: B6Abd

Este documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 5 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emmanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



59

LAUDO TÉCNICO  
(Ref. Contrato 016/2020)

## LAUDO TÉCNICO

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referentes à execução de "Serviços de Manutenção Corretiva/Preventiva da Câmara Municipal de Simões Filho/BA", incluindo serviços de instalações elétrica, instalações hidrossanitárias, bombas hidráulicas, coberturas, reparos na superestrutura e revestimentos internos e externos, pavimentação interna e externa, esquadrias, vidros, alvenaria, pintura, serralheria, serviços complementares e adequações de espaços, executado pela empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede a Rua Iolanda, 11E – Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, registro no CREA/BA., sob o n.º 001004670-4, tendo como Responsável Técnico o eng.º civil Sr. **Paulo Paixão Rosado**, Registro Nacional no CREA nº 050460689-1 e CREA/BA nº 16.224, referente ao Contrato de N.º 016/2020, tendo como contratante a **CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, com sede à Praça da Bíblia, S/N – Centro – Simões Filho/Bahia., CEP 43.700-000, CNPJ 13.612.270/0001-03.

### Dados Técnicos dos Serviços:

Área de Manutenção: 860m<sup>2</sup> internamente e 1000m<sup>2</sup> externamente.

### Manutenção Corretiva/Preventiva da Câmara Municipal de Simões Filho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO	UN	1,00
1.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR	UN	2,00
1.3	REMOÇÃO E LIXAMENTO DE PINTURA ACRÍLICA E PVA EXISTENTE	M2	312,00
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	158,67
1.5	REMOÇÃO DE FORROS DE GESSO/DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	92,72
1.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	8,85
1.7	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	441,34
1.9	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM).	M2XKM	158,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75706/2020, emitida em 02/03/2021



Certidão nº 75706/2020

03/03/2021, 10:43

Chave de Impressão: B6Abd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 5 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



65

LAUDO TÉCNICO  
(Ref. Contrato 016/2020)

1.10	REMOÇÃO DE CARPETE SEM REAPROVEITAMENTO	M2	127,55
1.11	REMOÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO	M2	196,60
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.0	SUPER-ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,00
3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	16,00
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM PROF. ATÉ 1,50M LARGURA 1,50 A 2,5M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	52,85
4.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	5,95
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	35,40
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M2	401,34
5.2	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO "TROTTOIR" 20 X 20 CM, SOBRE BASE NIVELADORA DE ARGAMASSA	M2	106,50
5.3	PISO EM CERÂMICA PORCELANATO EXTERNO ANTIDERRAPANTE 30 X30CM	M2	334,84
5.4	PISO CARPETE TIPO PSP, PARA TRAFEGO PESADO E= 5 MM, INCLUINDO REGULARIZAÇÃO DE BASE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	150,00
6.0	REVESTIMENTO E ACABAMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	80,00
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,00
6.3	MANUTENÇÃO DO FORRO EXISTENTE COM LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS OU AUSENTES, DISPOSIÇÃO DE PLACAS COM FURO CORRETAMENTE NAS DESCIDAS DE TUBULAÇÕES APARENTE	M2	231,81
6.4	MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO E METÁLICO DA FACHADA, INCLUINDO REJUNTAMENTO COM REJUNTE EPOXI PARA FACHADAS PREDIAIS	M2	287,17
7.0	COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	158,67
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO. TRANSPORTE VERTICAL.	M2	197,63
7.3	MANUTENÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR, INCLUINDO REPAROS NA ESTRUTURA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE POLICARBONATO, SUBSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO SISTEMA DE VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ACABAMENTO FINAL PINGADEIRA	M2	148,92
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	3,84
8.2	MANUTENÇÃO DE PAINEL DE ALUMÍNIO E VIDRO DA FACHADA E BASCULANTES, COM SUBSTITUIÇÃO DAS VEDAÇÕES E FIXAÇÕES DOS VIDROS	M2	177,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75706/2020, emitida em 02/03/2021



Certidão nº 75706/2020  
03/03/2021, 10:43

Chave de Impressão: B6Abd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 5 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-07  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.875-15



**LAUDO TÉCNICO**  
(Ref. Contrato 016/2020)

8.3	MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS MODULADAS, REVISÃO EM DOBRADIÇAS, PAINÉIS, RODAPES INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA	M2	470,88
9.0	<b>INFORMÁTICA / DADOS</b>		
9.1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/ RETIRADA / REMANEJAMENTO/ MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CABEAMENTO, COMPOSTO POR CABOS DE PAR TRANÇADO (UTP) E CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS COM RESPECTIVOS CONECTORES, TOMADAS E OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	M	470,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
10.1	INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DOS CONDENSADORES DE AR CONDICIONADO COM TUBO DE 20MM., INCLUINDO ORGANIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO DAS CONDENSADORAS	M	66,00
10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MECANISMO DE SAÍDA DE CAIXA ACOPLADA	UN	4,00
10.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS DE MICTÓRIO TÉRREO E 1º PAVIMENTO	UN	4,00
10.5	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	8,00
10.6	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...) E SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES	UN	2,00
10.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.8	RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÕES, DE RALOS DE 40MM.	UN	8,00
10.9	RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE 100MM COM COLOCAÇÃO DE RALOS DE 100MM.	UN	4,00
10.10	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGEM DE DRENAGEM	UN	8,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS, TUBOS DE LED T8 DE 24 v, 10 WATTS, LÂMPADAS 120CM, CALHAS, SOQUETES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	40,00
11.2	INSPEÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO DOS QUADROS EXISTENTES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CORRENTE DE 325A E A SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA, COM POSSÍVEIS REDIMENSIONAMENTOS DOS DISJUNTORES E TROCA EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.	UN	1,00
11.3	MANUTENÇÃO DE TODOS OS CIRCUITOS, PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS EXTERNOS E INTERNOS E PONTOS DE ILUMINAÇÃO DO JARDIM, COM TROCAS DE CIRCUITOS E EQUIPAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UN	1,00
11.4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RELOCAÇÃO CONVERSÃO DE TENSÃO OU INSTALAÇÃO DE 281 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, TENDO 79 INTERRUPTORES, 183 TOMADAS E 19 PONTOS DE SISTEMA PARA TV.	UN	80,00
11.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA BOMBA AUTO-ASPIRANTE DE 2CV, COM SISTEMA AUTOMÁTICO SEMI-DIGITAL, PARA IRRIGAÇÃO DOS JARDINS COM A POSSIBILIDADE DE TROCA DO EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DA MESMA	UN	1,00
11.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA AUTOMÁTICO ANALÓGICO, NA BOMBA DE SUCCÃO DE 1/4CV, PARA ALIMENTAR O RESERVATÓRIO SUPERIOR DE ÁGUA POTÁVEL, COM A POSSIBILIDADE DE TROCA DO EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DA MESMA	UN	1,00
11.7	INSPEÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE CABO (COBRE NÚ 16MM²) E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	UN	1,00
11.8	QUADRO ELÉTRICO GERAL/DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO E DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 150A	UN	1,00
12.0	<b>PINTURA</b>		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES.	M2	624,05
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	362,49
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75706/2020, emitida em 02/03/2021



Certidão nº 75706/2020  
03/03/2021, 10:43

Chave de Impressão: B6Abd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 5 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



LAUDO TÉCNICO  
(Ref. Contrato 016/2020)

12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M2	337,00
12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	M2	609,95
12.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, PAREDES EXTERNAS E PEDRAS DUAS DEMAOS	M2	541,98
12.7	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA (PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DO ESTACIONAMENTO)	M	250,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	98,83
13.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	98,83
13.3	LIMPEZA DO JARDIM COM REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO INCLUSIVE PODAS DE PEQUENOS ARBUSTOS	M2	471,00
13.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	200,00
13.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 (PALMEIRAS VETIAS)	UN	8,00
13.6	FORNECIMENTO DE PEDRAS ORNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS JARDINS (SACOS C/ 30KG)	SC	40,00
13.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	523,00
14.0	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE (Sala de Imprensa, Protocolo e Sonorização)		
14.1	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SALA DE IMPRENSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PAINEL/VIDRO/PAINEL COM PORTA	M2	23,08
14.2	DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA E CONTRAPISO, REMOÇÃO DE CARPETE E REBAIXAMENTO DE PISO	M3	3,53
14.3	RECONSTITUIÇÃO DE CINTAS E CONTRAPISO EM CONCRETO	M3	4,90
14.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA TIPO VISOR FIXO LONGO 10MM E PORTAS DE CORRER EXTERNA EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM FECHADURAS	M2	21,63
14.5	PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO EM PAREDES DE GESSO. PAREDES E TETOS REPINTURA	M2	19,08
14.6	SOLEIRAS DE GRANITO PRETO POLIDO ACABAMENTO BOLEADO L= 25CM E=3CM	M	26,43
14.7	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SALA DE PROTOCOLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PAINEL/VIDRO/PAINEL COM PORTA	M2	19,10
14.08	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA E ASSOALHO ELEVADO EM COMPENSADO NAVAL NO PLENÁRIO PARCIALMENTE DESTRUÍDO PELO CUPIM, INCLUINDO APLICAÇÃO CUPINICIDA	M2	18,21

Simões Filho/Ba., 30 de Dezembro 2020

*Magnolia Sousa Vasconcelos*  
Magnolia Sousa Vasconcelos  
Eng.º Civil CREA BA Nº 8.673

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75706/2020, emitida em 02/03/2021



Certidão nº 75706/2020  
03/03/2021, 10:43  
Chave de Impressão: B6Abd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

PRISMA CONSTRUTORA EIREL  
CNPJ: 25.485.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



63



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**28067/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO PAIXÃO ROSADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO PAIXÃO ROSADO**  
Registro: **0504606891BA** RNP: **0504606891**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190001327** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2019** Baixada em: **22/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **13.937.065/0001-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 5a** Nº: **550**  
Complemento: **Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000020**  
Contrato: **0132/2018** Celebrado em: **26/12/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 492.144,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA FAZENDA CASSANGE** Nº: **S/N**  
Complemento: **KM 02 ESTRADA DO CIA - PARQUE SÃO CRISTOVÃO** Bairro: **CASSANGE**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41505295**  
Data de início: **03/01/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **13.937.065/0001-00**  
Atividade Técnica: **12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS**

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, CAPINA E PODA DE ÁRVORE POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 28067/2019**

**04/09/2019, 09:48**

**C0Ww2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0Ww2

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **26.405.723/0001-00**  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: **537.072.815-15**





Governo do Estado da Bahia  
 Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
 Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00 End.: RUA YOLANDA Nº11 LOJA, SÃO CAETANO, CEP: 40391-408,  
 executou para o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, sob a fiscalização da SEC - Secretaria de  
 Educação do Estado da Bahia CNPJ:13.937.065/0001-00 End.: 5ª AVENIDA Nº 550, CENTRO  
 ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR, CEP: 41745-004 o serviço de MANUTENÇÃO CIVIL E  
 ELÉTRICA-COLÉGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS no(s) município(s) de:  
 SALVADOR, End.: ESTRADA DO CIA KM2,S/N, SÃO CRISTOVÃO, conforme abaixo discriminado.

#### CARACTERIZAÇÃO DA OBRA/PROJETO

Licitação	Nº do Contrato:	Valor do Contrato R\$:	Total de aditivos R\$:	Valor do Contrato + Aditivos R\$:
CD004/18	0132/18	492.144,60	0,00	492.144,60
O.S.	Data de Início:	Data do término:		
228/2018	28/12/2018	19/07/2019		

#### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

NOME DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	REGISTRO NO CREA/CAU	NÚMERO ART/RRT
PAULO PAIXÃO ROSADO	ENGENHEIRO CIVIL	0504606891	BA20190001327

#### SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

#### QT. EXECUTADA

##### MANUTENÇÃO CIVIL CANTEIRO DE OBRA

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - CS 74209/1 8 M2

##### SERVIÇOS PRELIMINARES

CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO - CS73859/2 3900 M2

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 - CS 97633 298,5 M2

REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 - CS 97640 1194,56 M2

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 - CS 97644 10,8 M2

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 - CS 97663 8 UN

##### MOVIMENTO DE TERRA

CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - CS 72897 286,45 M3

##### FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETOAPARENTE - CS 40780 411,51 M2

##### COBERTURA

IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR - CS 55960 2061,76 M2

##### PAREDES/PAINÉIS

RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS - CS 72178 10,2 M2

##### REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 - CS 87878 298,5 M2

Descrição da Obra

MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA-COLÉGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS

André Bastos  
 Coordenador Técnico  
 Eng. CIVIL / CREA-BA 11.017  
 CAD. 11.548.048-9 - COF. SEC

Nº do Contrato:

0132/18

Página: 1 / 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 28067/2019, emitida em 04/09/2019



Certidão nº 28067/2019  
04/09/2019, 11:16

Chave de Impressão: C0Ww2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019 e contém 7 folhas

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CEP: 537.022-815-15





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	298,5 M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - CS 87269	298,5 M2
PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - CS 84088	5 M
RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL - CS 72201	1194,56 M2
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURADE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - CS 96116	49 M2
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017 -CS 96121	772,09 M
EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	1543,43 M2
<b>PINTURA</b>	
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CS 88486	1092,62 M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CS 88489	2238,71 M2
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - CS 73739/1	21,6 M2
PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA. - CS 79467	360 ML
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS - CS 79500/2	600 M2
<b>PISOS</b>	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 - CS 87246	9,46 M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - CS 87248	88,08 M2
PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO - CS 72136	51 M2
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - CS 87737	97,54 M2
<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS</b>	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP E=3 MM - CS 83737	411,51 M2
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:7 CM, E=3 CM	411,51 M2
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>	
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013- CS 86883	4 UN
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - CS 86885	2 UN
TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - CS 86913	4 UN
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO -	2 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 28067/2019, emitida em 04/09/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019 e contém 7 folhas

Certidão nº 28067/2019  
04/09/2019, 11:16  
Chave de Impressão: C0Ww2

Descrição da Obra:  
 MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA-COLÉGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS

**André Bastos**  
 Coordenador Técnico Licitação  
 Eng.º Civil / CREA-BA 41.017  
 Cad. 11.548.048-9 - CPF / SEI 004/18

Nº do Contrato:  
 0132/18

Página: 217

CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-09  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



66



Governo do Estado da Bahia  
 Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
 Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 - CS 95469	2 UN
<b>URBANIZAÇÃO</b>	
PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO - CS 85186	5 UN
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
LIMPEZA FINAL DA OBRA - CS 9537	2061,76 M2
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	
REVISÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA OU CONCRETO COM ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS	2061,76 M2
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRELASTRO DE CONCRETO	148,54 M2
CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA, EM PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	10 UN
ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	10 UN
RASPAGEM E LIXAMENTO DE PINTURA VELHA	1543,43 M2
TRANSPORTE DE MATERIAL (EXCETO ROCHA) EMCAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 10 KM	286,45 M3
REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, C/ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO	2061,76 M2
PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1,80 X 1,20M, COM ARO DE METALE REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	1 CJ
RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, ALTURA 4,00M	100 M
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS C/ ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAÇO 1:3	51 M2
REVISÃO DE ESQUADRIA DE AÇO COM ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO	138,38 M2
PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSIVE MARCO E DOBRADICAS	10 UN
REMOÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA	411,51 M2
DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL M50/COMEIAE=35MM - PERFIS SIMPLES AÇO GALV PINTADO	0 M2
ESTRUTURA PARA BASQUETE MOD. PÉ DIREITO EM TUBOS AÇO CARBONO DN DE 4, MÃO FRANCESA EM TUBO DE 2, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CHUMBADORES EM TUBO DE 3 1/2" OU COM SISTEMA E	1 UN
REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE EM CARPETE	22,88 M2
CARPETE NYLON ESPESURA 6MM APLICADO EMPAREDE	22,88 M2
PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	3,6 M2
LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPOTORRE	18 MME
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	41,15 M3
REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	0 M2
<b>MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CS 97640	308,51 M2
LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPOTORRE	16 MME
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>	
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - CS 72897	15,43 M3
TRANSPORTE DE MATERIAL (EXCETO ROCHA) EMCAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 10 KM	15,43 M3
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>	
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - CS 74157/4	1,56 M3
CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - CS 94963	1,56 M3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 28067/2019, emitida em 04/09/2019



Certidão nº 28067/2019  
 04/09/2019, 11:16  
 Chave de Impressão: C0Ww2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019 e contém 7 folhas

Local da Obra  
 MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA - COLÉGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO RANTAS

*André Bastos*  
 Leglação  
 Coordenador Técnico  
 CREA-BA 41.017  
 CAP 11 nº 048-9 - CGF / SEC

Nº do Contrato  
 0132/18  
 Página: 3 / 7

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 25.405.723/0001-0  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



67



Governo do Estado da Bahia  
 Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
 Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS

PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50 MM - CS 74084/1 10 UN

### CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OP 8 H

### INSTALAÇÃO ELÉTRICA /ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91871 900 M

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91872 200 M

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 93008 70 M

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 93009 15 M

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 93011 35 M

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO -CS 72264 4 UN

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN40 MM (1 1/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91886 100 UN

CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CS 72253 35 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91926 7000 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91928 3000 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91930 800 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015- CS 92979 1000 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015- CS 92981 300 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015- CS 92983 300 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 92990 200 M

CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA - CS 83443 0 UN

CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA - CS 83447 3 UN

CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016\_P - CS 95801 350 UN

INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CS 83403 1 UN

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91952 30 UN

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91958 32 UN

INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91966 35 UN

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - CS 91996 150 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 28067/2019, emitida em 04/09/2019



Certidão nº 28067/2019  
04/09/2019, 11:16

Chave de Impressão: C0Ww2

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019 e contém 7 folhas

Descrição da Obra  
 MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA-COLÉGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS

*[Handwritten signature]*

Licitação  
 André Bastos  
 Coordenador Técnico  
 Eng. Civil / CREA-BA 41.017  
 Matr. 11.648.048-9 - COF / SEC

Nº do Contrato  
 0132/16  
 Página: 4/7

*[Handwritten signature]*

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



68



Governo do Estado da Bahia  
 Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
 Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CS 92004	25 UN
POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - CS 73783/14	1 UN
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - CS 96985	4 UN
CHAVE GUARDA MOTOR TRIFASICO 5CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CS 83491	1 UN
CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CS 83492	0 UN
LUMINARIA COMERCIAL TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LAMPADA LED 2X18W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0 UN
CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 35X35X12 CM P/ INST. ELÉTRIC	10 UN
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>	
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 - CS 90698	22 M
CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CS 72295	4 UN
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,2 M
<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES</b>	
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - CS 87904	1,44 M2
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	0,96 M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - CS 87264	1,44 M2
REBOCO PAULISTA C/ ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), E=2CM PREPARO MECANICO DE ARGAMASSA	0,48 M2
<b>PINTURAS</b>	
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CS 88487	10 M2
EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSACORRIDA À BASE DE PVA COM UMA DEMÃO, PARA PINTURA	10 M2
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 - CS 90447	40 M
BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1, P/ ELETRODUTO	12 UN
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CS 72259	20 UN
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CS 83463	4 UN
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93653	15 UN
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93654	33 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 28067/2019, emitida em 04/09/2019



Certidão nº 28067/2019  
 04/09/2019, 11:16  
 Chave de Impressão: C0Ww2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019 e contém 7 folhas

Descrição da Obra  
 MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA COLÉGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS

*Assinatura*  
 Imitação  
**André Bastos**  
 Coordenador Técnico  
 Eng.º Civil / CREA-BA 41.011  
 Céd. 11348 04P-9 - COF. SEC

Nº do Contrato  
 0132/18  
 Página: 5/7

*Assinatura*  
 CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-77  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15





Governo do Estado da Bahia  
 Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
 Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93655	15 UN
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93660	5 UN
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93661	4 UN
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93663	10 UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93668	2 UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93669	2 UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93670	2 UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - CS 93673	6 UN
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - CS 97599	0 UN
CANALETA DE PVC 50X50MM COM TAMPA	10 M
LUMINARIA COMERCIAL TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LAMPADA LED 2X18W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	4 UN
LUMINARIA HERMÉTICA, IP65, DE SOBREPOR, LAMPADA LED 2X18W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	3 UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, COM ATÉ 36 DIVISÕES, DIMENSÕES 457 X 332 X 95 MM	5 UN
CONJ. DE BRAÇADEIRA TIPO D, D=3/4, COM PARAFUSO E BUCHA	500 UN
CONJ. DE BRAÇADEIRA TIPO U, D=1, COM PARAFUSO E BUCHA	200 UN
CONJ. DE BRAÇADEIRA TIPO U, D=1 1/4, COM PARAFUSO E BUCHA	60 UN
CONJ. DE BRAÇADEIRA TIPO U, D=1 1/2, COM PARAFUSO E BUCHA	25 UN
CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCABSP, DE 1	1 UN
POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA VAPOR METALICO 150 W, BASEE27/E40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2 UN
BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1 1/4, P/ ELETRODUTO	10 UN
CONJ. DE BRAÇADEIRA TIPO U, D=3/4, COM PARAFUSO E BUCHA	900 UN
BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3, P/ ELETRODUTO	5 UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 72 DISJUNTORES DIN, 225 A	1 UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2 UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2 UN
REFLETOR LED 100W-FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	17 UN
REFLETOR LED 200W-FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	8 UN
QUADRO SAGA EM ALUMÍNIO	0 UN
LAMPADA LED 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	150 UN
LAMPADA LED 9W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0 UN
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2 UN

**OBSERVAÇÕES**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 28067/2019, emitida em 04/09/2019



Certidão nº 28067/2019  
04/09/2019, 11:16

Chave de Impressão: C0Ww2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019 e contém 7 folhas

Descrição da Obra  
 MANUTENÇÃO CIVIL E ELETRICA-COLEGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS

*[Handwritten signature]*

Licitação Nº do Contrato  
 André Bastos 0132/18  
 Coordenador Técnico  
 CREA-BA 41.017  
 1548 048-9 - COF / SEC  
 Página: 6 / 7

*[Handwritten signature]*

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNRL 25.405.722/0001-09  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



*[Handwritten mark]*



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 22 de agosto de 2019

André Bastos  
Coordenador Técnico  
Eng.º Civil / CREA-BA 41.017  
Cad.: 11.248.048-9 - COF/SEC

Coordenador COF

COINF - Diretor

Luiz Eduardo Lopes Jorjates  
Diretor  
Cad.: 9200947-9  
Secretaria da Educação do Estado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 28067/2019, emitida em 04/09/2019



Descrição da Obra  
MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA-COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS

André Bastos  
Coordenador Técnico  
Eng.º Civil / CREA-BA 41.017  
Cad.: 11.248.048-9 - COF/SEC

Nº do Contrato:  
0132/18  
Página: 7/7

Certidão nº 28067/2019  
04/09/2019, 11:16

Chave de Impressão: C0Ww2

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2019 e contém 7 folhas

CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-09  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



71



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**32967/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO PAIXÃO ROSADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO PAIXÃO ROSADO**  
Registro: **0504606891** RNP: **0504606891**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180101389** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/06/2018** Baixada em: **02/10/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CPF/CNPJ: **13.824.248/0001-19**  
Endereço do contratante: **RUA DOUTOR OCTAVIO DE ARAUJO** Nº: **44**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TEODORO SAMPAIO** UF: **BA** CEP: **44280000**  
Contrato: **080/2018** Celebrado em: **12/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 73.843,26** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CASTELO BRANCO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TEODORO SAMPAIO** UF: **BA** CEP: **44280000**  
Data de início: **12/06/2018** Conclusão efetiva: **09/09/2018**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CPF/CNPJ: **13.824.248/0001-19**  
Atividade Técnica: **12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABESTECIMENTO EVERALDO SOUZA DA MOTA - SEDE - TEODORO SAMPAIO-BA. ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2018 - DATADA DE 12 DE JUNHO DE 2018

**Informações Complementares**

- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 32967/2018**  
**12/11/2018, 15:17**  
**6B8WZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6B8WZ

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **25.405.723/0001-00**  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: **537.072.815-15**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME.**, com sede a Rua Iolanda, 11E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, inscrita no CNPJ 25.405.723/0001-00, tendo como contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, com sede à Avenida Dr. Otávio de Araújo, 44 - Centro - Teodoro Sampaio/Bahia., CNPJ 13.824.248/0001-19, executou obra de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO EVERALDO SOUZA DA MOTA - SEDE - TEODORO SAMPAIO/BA**, de acordo com Especificações, dentro do prazo contratual e quantidade técnica exigidas, conforme dados abaixo:

N.º do Contrato : Contrato Nº 080/2018  
 Área Construída do Imóvel : 2.400,00 m2  
 Valor do Contrato : R\$ 73.843,26  
 Valor da Obra : R\$ 73.681,00  
 Data de início : 12 de Junho de 2018;  
 Data conclusão : 09 de Setembro de 2018;  
 Responsável Técnico : Paulo Paixão Rosaão,  
 Eng.º Civil - N.º 16.224-D - CREA/BA - CONFEA Nº 050460689-1;  
 Encarregado de Obras : Elmar Lapa dos Santos

ITEM	CÓDIGO (SINAPI)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		<b>REPARO/MANUTENÇÃO CENTRO ABAST. - EVERALDO SOUZA</b>		
<b>1</b>		<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>		
01.01	7420901	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	8,00
01.02	6000182	LIMPEZA DE CALHA DE ZINCO	M	370,00
01.03	906800	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO	UN	4,00
01.04	971300	ESCADA MARINHEIRO C/GUARDA CORPO L=45CM, EXEC. EM BARRAS CHATA GALV. 1.1/4"X5/16" E GUARDA CORPO D=65CM, EM BARRA CHATA GALV. D=1X1/8", DEGRAUS BARRA RED. D=5/8", ESP. 30CM, INCL. LIX. E PINTURA, FORN. E INSTAÇÃO	M	1,00
<b>2</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
02.01		<b>ALVENARIA</b>		
02.01.01	8750700	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICO FURADO NA HORIZOTA 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	5,00

Luana Maria Cezar de Souza Pinho  
 Secretária Municipal de Administração e  
 Finanças  
 Decreto 01/2017

Antonio M. C. Barros  
 Eng. Civil  
 CREA-BA 33520-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32967/2018, emitida em 12/11/2018



Certidão nº 32967/2018  
 12/11/2018, 16:19

Chave de Impressão: 688WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2018 e contém 4 folhas

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

2

3		<b>REVESTIMENTOS</b>		
03.01	8787800	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	5,00
03.02	8754800	REBOCO OU EBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	5,00
4		<b>PINTURA</b>		
04.01	9613200	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1.110,00
04.02	6067000	PINTURA DE GRADIL METALICO, CONFECCIONADO COM BARRAS CHATA 1.1/4"X3/16", MODULO 16X16CM, OU TIJOLINHO 20X10CM. 1 DEMAOS TINTA ANTI-CORROSIVA- ZARCAO 2 DEMAOS <del>ESMALTESINTETICO</del> (MEDIR SOMENTE UMA VEZ)		
04.03	7281500	PINTURA COM 2 DEMAOS DE TINTA EPOXI - NORMA 1198-II		
04.04	8848900	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM <del>TINTA ACRILICA</del> EM PAREDES, DUAS DEMAOS		
5		<b>REVESTIMENTO</b>		
05.01	7329520	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15X15CM, AZULEJO BRANCO, TIPO "B", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADO AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE EBOCO	M2	5,00
6		<b>ESTRUTURA</b>		
06.01	4740000	RECUPERACAO CONCRETO COM REFORCO RECONSTITUICAO C/ARGAMASSA POLIMERICA ESP = 25CM	M2	6,00
7		<b>TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO</b>		
07.01	8945100	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,00
8		<b>ESQUADRIAS / PORTAS DE MADEIRA</b>		
08.01	9084900	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA) PADRAO MEDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM, INSTALACAO BATENTE SEM FECHADURA - FORN. E INST.	UN	2,00
08.02	9082000	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA) 60X210CM, ESP. 3CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
9		<b>LOUCAS E METAIS</b>		
09.01	6021000	VASO SANITARIO CONVECCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
09.02	1676800	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	UN	6,00
09.03	6806100	CHUVEIRO SIMPLES DE PLASTICO (HERC REF. 1980 OU SIMILAR) C/REGISTRO DE PRESSAO EM PVC	UN	4,00
09.05	9600210	LAVATORIO DE LOUCA BRANCO COM COLUNA 44X35,5CM PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA ENGATE FLEXIVEL 30CM PLASTICO COM TORNEIRA CROMADA PADRAO POPULAR FORNECIMENTO E INST	UN	4,00

Luciana Maria Góes de Souza Pinho  
 Secretária Municipal da Administração e  
 Finanças  
 Decreto 01/2017

Antonio M. Barros  
 Eng. Civil  
 CREA-BA 000000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32967/2018, emitida em 12/11/2018

Certidão nº 32967/2018  
 12/11/2018, 16:19

Chave de Impressão: 688WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2018 e contém 4 folhas

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 05.405.723/0001-07  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15

74



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

3

				1,00
09.06	6000129	MICTORIO COLETIVO EM ACO INOX	M	1,00
09.07	176800	BASCULANTE EM MADEIRA DE LEI, TIPO PIVOTANTE	M2	1,00
10		<b>INSTALACOES ELETRICAS E ELETRONICA 127V/220V</b>		
10.01	7413105	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR. EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES, TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.02	6806600	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
10.03	953600	CAIXA DE TOMADA EM PVC DE SOBREPOR COM 6 TOMADA MONOFASICO E 1 TOMADA TRIFASICA 3P+ TRIFASICAS 3P+T	UN	1,00
10.04	1042300	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO 40X40X15, COM BARRAMENTO PARA NEUTRO - FORNECIMENTO	UN	2,00
10.05		<b>DISJUNTORES</b>		
10.05.01	7413010	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 170 A 225A, 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.05.02	7413005	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA) REF. SIEMENS 3VT1708 - 2DA36-0AA0 OU SIMILAR	UN	1,00
10.05.03	7413002	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 40A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.05.04	7413006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) CURVA C	UN	1,00
10.05.05		<b>CABOS</b>		
10.05.05.1	7386010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RIGIDO UNIPOLAR SECAO 6MM2, 450V/750V/70oC	M	200,00
10.05.05.2	418000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3X4,0MM2, 450/750V -FORNECIMENTO	M	200,00
10.05.05.3	7386008	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO SECAO 2.5MM2, 450/750V/70oC	M	30,00
10.05.05.4	7386009	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO SECAO 4.0MM2, 450/750V/70oC	M	20,00
10.05.05.5		<b>LUMINARIAS</b>		
10.05.05.01	7395306	LUMINARIAS CALHA SOBREPOR P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR RAPIDO E LAMPADAS	UN	45,00
10.05.05.02	920000	CAIXA PRE MOLDADA EM CONCRETO C/TAMPA PARA ATERRAMENTO (20X20X15)CM	UN	6,00
10.05.05.03	401500	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MM X 10M - FORNECIMENTO	UN	40,00
10.05.05.04	6806900	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADO L=2,00M COM CONEXOES	UN	6,00
10.05.05.05	354000	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1")	M	30,00
10.05.05.06	125700	CURVA 90 GRAUS PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAMETRO = 1"	UN	20,00
10.05.05.07	6000147	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 1"	UN	20,00
10.05.05.08	6000501	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, 1"	UN	168,00
10.05.05.09	6000502	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	UN	60,00

Laura Maria Cruz de Souza Pinto  
 Secretária Municipal da Administração e  
 Finanças  
 Decreto 01/2017

Antonio M. V. Santos  
 Eng.º  
 CREA - BA 22220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32967/2018, emitida em 12/11/2018

Certidão nº 32967/2018  
 12/11/2018, 16:19

Chave de Impressão: 6B8WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2018 e contém 4 folhas

CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ 25.405.723/0001-07  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

4

10.05.05.10	6000503	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVNIZADO DE 1/2"	UN	10,00
10.05.05.11	6000504	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRÓDUTO 40MM, D = 1.1/2"	UN	10,00
10.05.05.12	6000505	SOQUETE OU BÓCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF. MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	40,00
10.05.05.13	8422600	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00

Teodoro Sampaio, 18 de Outubro 2018.

*Artur José de Barros*  
 Eng.º Civil  
 CREA-BA 123456

Eng.º Civil - Fiscal da Obra.

*Luana Maria Gazar de Souza Pinto*

Luana Maria Gazar de Souza Pinto  
 Secretária Municipal da ADM/FIN  
 Decreto 01/2017  
 Luana Maria Gazar de Souza Pinto  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças  
 Decreto 01/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32967/2018, emitida em 12/11/2018



Certidão nº 32967/2018  
 12/11/2018, 16:19

Chave de impressão: 688WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2018 e contém 4 folhas

CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-09  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15

26

**CASTELO**  
**VEIPIA**  
 Rua Miguel Coutinho 499 - Ed. Alameda Santos - 2º andar  
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP 40.015-300

Cartório do 1º Ofício de Notas  
 Rua Miguel Coutinho 499 - Ed. Alameda Santos - 2º andar  
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP 40.015-300

EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
 PAULO PAIXÃO ROSADO  
 Salvador, 08 de Outubro de 2016  
 Em Teste de da Verdade  
 LEONARDO SANTOS SANTANA  
 ESCRIVENTE  
 1605 AE059427-3 e 1605 AE059428-1  
 RS 10.00



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

M4176

Entre a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede à Rua Yolanda, 11-E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** o Engenheiro Civil Sr. **PAULO PAIXÃO ROSADO**, portador da Carteira Profissional N.º 53.754 -SERIE 00001/BA., RG N.º 0215627415 SSP/BA, CPF N.º 174.388.965-87, REGISTRO NACIONAL CREA N.º 050460689-1, CREA/BA N.º 16.224-D, a seguir chamado apenas **CONTRATADO**, é celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**.

- 1- Fica o **CONTRATADO** acertado para exercer a função de **Engenheiro Civil (Responsável Técnico)**, mediante a remuneração mensal de **06 Salários Mínimos, por mês**.
- 2- O horário de trabalho será de segunda à sexta das 07:00 às 11:00 hs;
- 3- Fica o **CONTRATADO** acertado ao serviços de: **Execução de Obras, Consultoria, Assessoria, Fornecer Certidões de Acervo Técnico para Participação de Licitações, Visita de Obras.**
- 4- Obriga-se também o **CONTRATADO** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **CONTRATANTE**, na forma prevista em Lei, desde quando não entre em conflito com o horário da Outra Empresa. Na hipótese desta faculdade pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o **CONTRATADO** acatará ordem emanada da **CONTRATANTE** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, que essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6- O presente Contrato, vigorá por **Tempo Indeterminado**. Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência da vontade de uma das partes, rescindido-se por vontade do **CONTRATADO** ou pela **CONTRATANTE**

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato, em duas vias ficando a primeira em poder da **CONTRATANTE**, e a segunda com o **CONTRATADO**, que dela dará o competente recibo.

Salvador, 18 de Agosto de 2016

*[Assinatura]*  
 PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CONTRATANTE

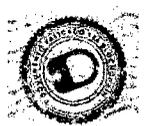
*[Assinatura]*  
 Paulo Paixão Rosado  
 Engenheiro Civil  
 PAULO PAIXÃO ROSADO  
 CONTRATADO

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTRO Nº 479596

TESTEMUNHAS  
*[Assinatura]*  
 CPF 925.148.805-30

*[Assinatura]*  
 CPF 580011315-72

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ 25.405.723/0001-07  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF 537.072.815-15

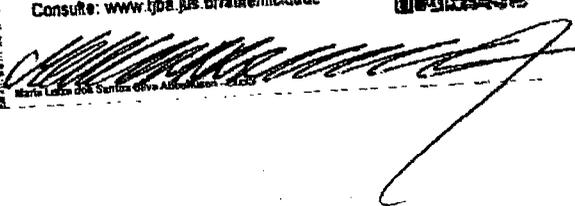


97

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 479586

**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA  
Av. Barbosa Neto, 118 - 82 Centro Odebrecht - Fone: (71) 3422-1111 - CEP: 41020-020

Protocolo: 00114188 - Registro: 00479588  
O QUE CERTIFICO 02/01/2020  
Emol.: R\$ 348,10 FECOM: R\$ 95,13 Def.: R\$ 13,84 Tx. Fiscal.: R\$ 247,20 Tx. PGE: R\$ 9,22  
FMMPSA: R\$ 7,21 Total: R\$ 720,70  
DAJE: 936713 Série: 024 Entesor: 6889  
SELO: 1889.AB136378-6 Valid.: N4DCNNADM1  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 18:28:04 que o documento de hash (SHA-256) df462f82023d8f8fbc84b2637c37b9bcb21b0455336511775c247c9516f8fbfb foi validado em 10/02/2023 18:28:27 através da transação blockchain 0x7ccea67a818e16189c8a7b2bd88c355ccca8bf4c4eb5547e00f1c9d87e2773 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114053)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df462f82023d8f8fbc84b2637c37b9bcb21b0455336511775c247c9516f8bfbb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114053** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PREST SERV - PAULO PAIXÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PREST SERV - PAULO PAIXÃO**", faz prova de que em **10/02/2023 18:26:45**, o responsável **Prisma Construtora Eireli (25.405.723/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prisma Construtora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2023 18:27:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ccaa67a818e16189c8a7b2bd88c355cccea6bf4c4eb5547e00f1c9d87e2f7f3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ-25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF- 537.072.815-15



# PRISMA

Construtora Eireli

C.N.P.J. (ME) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Entre a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede à Rua Yolanda, 11-E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** a **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Sr. ROQUE LINO DA CONCEIÇÃO FILHO**, CPF N.º 365.069.665-72, **REGISTRO NACIONAL CREA N.º 0504201670**, endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, 45 - Condomínio Residencial Parque Verde de Itapuã, Casa 18- Bairro Itapuã - Salvador/Ba., a seguir chamado apenas **CONTRATADA**, é celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**.

- 1- Fica o **CONTRATADA** acertado para exercer a função de **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, mediante a remuneração mensal de **04 Salários Mínimos**, por mês.
- 2- O horário de trabalho será de segunda à sexta das 07:00 às 11:00 hs;
- 3- Fica o **CONTRATADA** acertado a prestação de serviços de: **Execução de Obras, Consultoria, Assessoria.**
- 4- Obriga-se também o **CONTRATADA** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **CONTRATANTE**, na forma prevista em Lei, desde quando não entre em conflito com o horário da Outra Empresa. Na hipótese desta faculdade pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATADA** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o **CONTRATADA** acatará ordem emanada da **CONTRATANTE** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, que essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6- O presente Contrato, vigorará por **Tempo Indeterminado**. Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência da vontade de uma das partes, rescindido-se por vontade do **CONTRATADA** ou pela **CONTRATANTE**.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato, em duas vias ficando a primeira em poder da **CONTRATANTE**, e a segunda com o **CONTRATADA**, que dela dará o competente recibo.

Salvador, 01 de Setembro de 2021

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CONTRATANTE

ROQUE LINO DA CONCEIÇÃO FILHO  
CONTRATADO(A)

### TESTEMUNHAS

CPF: 483.443.115-00

CPF: 306.712.925-25

**CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Carolina Catizane de Oliveira Almeida, S/nº, Torre 1, Sala 106 - Ed. Espaço Empresarial Lapa, nº 106 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41.200-211 - FONE: (71) 3239-5735  
E-mail: cartorio@catizane.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(e) firma (s) de:  
**ROQUE LINO DA CONCEIÇÃO FILHO**

Salvador, 08 de Setembro de 2021  
Em Tes. da Verdade.  
**MAINA SANTOS LIMA**  
ESCREVENTE

Salvador/Ba - CEP: 40.391.408 - FONE: (71) 3239-5735  
E-mail: maina@catizane.com.br

**Maíra Santos Lima**  
Escritor(a) Autorizada

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **412be7a5f84c708fcfc8657ae46bbeb2bdf7ede8d371e2de502334b8ec5c0b9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PREST SERV ROQUE LINO - ENG SEG TRAB**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PREST SERV ROQUE LINO - ENG SEG TRAB**", faz prova de que em **05/05/2023 10:42:57**, o responsável **Prisma Construtora Eireli (25.405.723/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prisma Construtora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2023 10:44:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d914fb7f9248d52e4361a94dae0f94f7dcf5febf96e4099a605c2702aad4402**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prisma CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.845-15

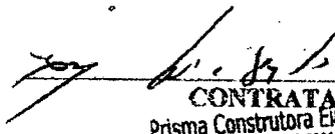
# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Entre a empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME., com sede à Rua Iolanda, 11-E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CEP 40.391.408, CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **ELMAR LAPA DOS SANTOS**, Encarregado de Obras, portador da Carteira Profissional N.º 7765092 - SERIE 0040/BA., CPF N.º 706.712.905-25, a seguir chamado apenas **CONTRATADO**, é celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**.

- 1- Fica o **CONTRATADO** acertado para exercer a função de **Encarregado de Obras**, mediante a remuneração mensal de **04 Salários Mínimos**, por mês.
- 2- O horário de trabalho será de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 horas, 13:00 as 17:00 horas, das 12:00 horas as 13:00 horas intervalo para almoço ;
- 3- Obriga-se também o **CONTRATADO** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **CONTRATANTE**, na forma prevista em Lei, desde quando não entre em conflito com o horário da outra(s) empresa(s). Na hipótese desta faculdade pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4- Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o **CONTRATADO** acatará ordem emanada da **CONTRATANTE** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, que essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 5- O presente Contrato, vigorará por **Tempo Indeterminado**. Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência da vontade de uma das partes, rescindido-se por vontade do **CONTRATADO** ou pela **CONTRATANTE**

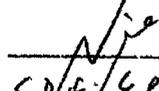
E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato, em duas vias ficando a primeira em poder da **CONTRATANTE**, e a segunda com o **CONTRATADO**, que dela dará o competente recibo.

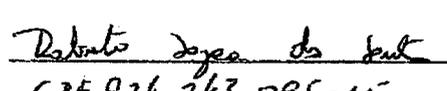
Salvador, 05 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Prisma Construtora Eireli-ME  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos/Sócio - Adm

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 483.443.115-00

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 924.243.095-15

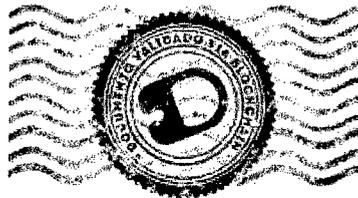
1º Tabelionato de Notas-Salvador/BA  
CLAUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA - TABELIA  
Av. Estados Unidos, 18 - Comércio  
SELO n.º: 1801AB279905 a 1601AB279908  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
EMANUEL LAPA DOS SANTOS.....  
ELMAR LAPA DOS SANTOS.....  
Emol.: 3,56, FECOM: 2,84, DEF.: 1,22, T.J.: 0,10, FMPGE: 0,10, ISS: 0,42  
Em test: \_\_\_\_\_ da verdade, Salvador-BA, 10 de Abril de 2  
SUELIA CALDAS CAVALCANTE - ESCRIVENTE



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98dfa8f2ca44b5c32d864849b2b6f8b5e12939fd40877f917d7494c9cc276eda** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 114058** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PREST SERV - ELMAR**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PREST SERV - ELMAR**", faz prova de que em **10/02/2023 18:37:13**, o responsável **Prisma Construtora Eireli (25.405.723/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prisma Construtora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2023 18:38:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x037243522b5a8183536f70a38f11532dab7a94f911075601f78dfd923e1d57de**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19M1x\_acm9B2DBH5ow3xxgI&chave2=BT-06aCCpmpelH2nWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS|03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 00001

LIVRO DIARIO NR7

CONTEM ESTE LIVRO (12) DOZE FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NUMERO 01 A 12 E QUE SERVIRA PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO.

Nome da Empresa.....: PRISMA CONSTRUTURA LTDA.

End.....: Rua Yolanda, 11-E

- Complemento.....: LOJA

- Bairro/CEP.....: SAO CAETANO - 40391-408

- Cidade/Estado.....: SALVADOR - BA

Inscrição no CNPJ.....: 25.405.723/0001-00

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Reg. JUNTA COMERCIAL DA BAHIA.....: 29600141025

Data do Registro.....: 08/08/2016

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2022

SALVADOR-BA, 01 de JANEIRO de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: EMANOEL LAPA DOS SANTOS

RG: 0503490156/SSP/BA

CPF: 537.072.815-15

CONTADOR: JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

CPF: 035.487.245-15

CRC: BA00517702 BA

RG: 611823/SSP-BA

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 27/02/2023  
Arquivamento 23009886840 Protocolo 233860215 de 02/02/2023  
Nome da empresa PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
NIRE 29800141025  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 1481384235510  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023  
por Tiana Regília Mota Goes de Arujo - Secretária Geral

LIVRO DIÁRIO

Empresa: PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00 IE: ISENTA  
Endereço: RUA YOLANDA, 11-E - LOJA  
Bairro: SAO CAETANO  
Cidade: SALVADOR - BA  
NIRE: 29600141025

Emp.: 27 / Estab.: 1  
Fone: (071)32884-379  
CEP: 40.391-408  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 08/08/2016



Folha: 00006 Livro: 00007

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
<b>ATIVO</b>	<b>968.606,03</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>968.606,03</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>623.485,89</b>
<b>CAIXA</b>	<b>623.485,89</b>
Caixa	623.485,89
<b>CLIENTES</b>	<b>345.120,14</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>345.120,14</b>
CLIENTES	345.120,14

SOCIO ADMINISTRADOR: EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
RG: 0503490156/SSP/BA  
CPF: 537.072.815-15

CONTADOR: JOAO CARLOS CORREIA BARRETO  
CPF: 035.487.245-15  
CRC: BA00517702 BA  
RG: 611823/SSP-BA

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19Mx acm9B2DBH5ow3xxGI&chave2=BT-06aCCpmeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS | 03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00 IE: ISENTA  
 Endereço: RUA YOLANDA, 11-E - LOJA  
 Bairro: SAO CAETANO  
 Cidade: SALVADOR - BA  
 NIRE: 29600141025

Emp.: 27 / Estab.: 1  
 Fone: (071)32884-379  
 CEP: 40.391-408  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 08/08/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19M1x\_acm9B2DBH5ow3xxgI&chave2=BT-06aCCpmpelH2nWncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS | 03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

Folha: 00007 Livro: 00007

**BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>968.606,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>133.352,84</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>12.767,86</b>
Caixa Econômica Federal	12.767,86
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>120.584,98</b>
Outras Contas a Pagar	120.584,98
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>835.253,19</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>500.000,00</b>
Capital Subscrito	500.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>335.253,19</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>335.253,19</b>
Lucros Acumulados	(519.899,51)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	455.096,39
Resultado do Exercício - Período do Balanço	400.056,31

SOCIO ADMINISTRADOR: EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
 RG: 0503490156/SSP/BA  
 CPF: 537.072.815-15

CONTADOR: JOAO CARLOS CORREIA BARRETO  
 CPF: 035.487.245-15  
 CRC: BA00517702 BA  
 RG: 611823/SSP-BA

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15

**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00 IE: ISENTA  
 Endereço: RUA YOLANDA, 11-E - LOJA  
 Bairro: SAO CAETANO  
 Cidade: SALVADOR - BA  
 NIRE: 29600141025

Emp.: 27 / Estab.: 1  
 Fone: (071)32884-379  
 CEP: 40.391-408  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 08/08/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb19M1x\_acm9B2DBH5ow3xxg1fchave2=BT-06aCcpMpeIH2nWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS|03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

Folha: 00008 Livro: 00007

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 01/01/2022 A 31/12/2022**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.833.634,22</b>
<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>2.833.634,22</b>
Prestação de Serviços [Tributado IR 08% e CS 12%]	2.833.634,22
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(1.876.176,93)</b>
Custos de Serviços	(1.876.176,93)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>957.457,29</b>
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>957.457,29</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(395.025,54)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(395.025,54)</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Adminstrativas)</b>	<b>(395.025,54)</b>
Impostos e Taxas Diversas - (Adminstrativas)	(278.396,05)
Outras Despesas - (Adminstrativas)	(116.629,49)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>562.431,75</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>562.431,75</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>562.431,75</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>562.431,75</b>

SOCIO ADMINISTRADOR: EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
 RG: 0503490156/SSP/BA  
 CPF: 537.072.815-15

CONTADOR: JOAO CARLOS CORREIA BARRETO  
 CPF: 035.487.245-15  
 CRC: BA005177O2 BA  
 RG: 611823/SSP-BA

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15

## LIVRO DIÁRIO

Empresa : PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ : 25.405.723/0001-00  
Endereço : RUA YOLANDA, 11-E - LOJA  
Bairro : SÃO CAETANO  
Cidade : SALVADOR - BA  
NIRE : 29600141025

Emp.: 27/Estab.: 1  
Fone: (071) 32884-379  
CEP.: 40.391.408  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 08/08/2016

Folha: 00009 Livro: 00007

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja - São Caetano - Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Resolução Nº 1418/2012, ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, dedica-se a Indústria da Construção Civil na Prestação de serviços de Edificações (residenciais, industriais, comerciais, públicas e privadas) ampliação e reforma, terraplenagem, drenagem, obras d'arte, saneamento básico, pavimentação inclusive asfáltica, pintura industrial, obras em estrutura metálica, etc..., estando em plena atividade, Optante pelo Simples Nacional desde do início de suas atividades em 08/08/2016, seu Capital subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e seu o Patrimônio Líquido é de R\$ 835.253,19 (oitocentos trinta cinco mil, duzentos cinquenta três reais, dezenove centavos).

Teve um faturamento de prestação de serviços à vista no montante de R\$ 2.833.634,22 (dois milhões, oitocentos trinta três mil, seiscentos trinta quatro reais e vinte dois centavos), efetuou pagamento de distribuição de lucro ao sócio no ano 2022 no valor de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil).

A despesa tributária alcançou R\$ 395.025,54 (trezentos noventa cinco mil, vinte cinco reais, cinquenta quatro centavos), deixando um Passivo a pagar de R\$ 133.352,84 (cento trinta três mil, trezentos cinquenta dois reais, oitenta quatro centavos).

A empresa tem não tem ação trabalhista em execução, movidas por ex-funcionário.

As perspectivas para o ano 2023, promete ser boas, haja vista solicitação de empreitadas de serviços a serem contratadas.

Salvador, 31 de Dezembro de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
RG: 0503490156/SSP/BA  
CPF: 537.072.815-15

CONTADOR: JOÃO CARLOS CORREIA BARRETO  
CPF 035.487.245-15  
CRC/BA 005177/0-2  
RG 611823 - SSP/BA.

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl9M1x\_acm9B2DH5ow3xxgI&chave2=BT-06aCcpmpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS|03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

## LIVRO DIÁRIO

Empresa: PRISMA CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Endereço RUA YOLANDA, 11-E - LOJA  
 Bairro: SÃO CAETANO  
 Cidade: SALVADOR - BA  
 NIRE: 29600141025

Emp.: 27/Estab.: 1  
 Fone: (071) 32884-379  
 CEP.: 40.391.408  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data do NIRE: 08/08/2016

Folha: 00010 LIVRO 00007

### ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO INICIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

#### ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{OU} \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} \\
 \text{ILG} = \frac{968.606,03 + 0}{133.352,84 + 0} = 7,26
 \end{array}$$

#### ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l}
 \text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \\
 \text{ILC} = \frac{968.606,03}{133.352,84} = 7,26
 \end{array}$$

#### IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{l}
 \text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}{\text{PL}} = \text{OU} \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Patrimônio Líquido}} \\
 \text{IE} = \frac{133.352,84 + 0}{835.253,19} = 0,16
 \end{array}$$

#### GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{l}
 \text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{OU} \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Ativo Total}} \\
 \text{GEG} = \frac{133.352,84 + 0}{968.606,03} = 0,14
 \end{array}$$

#### ISG - SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}} = \text{OU} \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} \\
 \text{ISG} = \frac{968.606,03}{133.352,84} = 7,26
 \end{array}$$

#### ILP - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$\begin{array}{l}
 \text{ILP} = (\text{AC} - \text{PC}) / \text{PL} = \\
 \text{ILP} = \frac{968.606,03 - 133.352,84}{835.253,19} = 1,00
 \end{array}$$

#### ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATO

$$\begin{array}{l}
 \text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \\
 \text{ILI} = \frac{623.485,89}{133.352,84} = 4,68
 \end{array}$$

Salvador, 31 de Dezembro de 2.022

**EMANOEL LAPA DOS SANTOS**  
 Sócio Administrador  
 CPF 537.072.815-15 - RG 05034901-56 SSP/BA

**JOÃO CARLOS CORREIA BARRETO**  
 Contador - CRC BA00517702 BA  
 CPF 035.487.245-15 - RG 611823 SSP/BA

Declaramos - atestando que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices acima especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das acima indicadas, que os índices apresentados são reais e oficiais.

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



<http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19mix acm9B2Dh5ow3xxqI&chave2=BT-06aCCpmeIH2nWncFRg>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS|03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

# LIVRO DIÁRIO

Empresa:	PRISMA CONSTRUTORA LTDA	Emp.: 27/Estab.: 1
CNPJ:	25.405.723/0001-00	Fone: (071) 32884-379
Endereço:	RUA YOLANDA, 11-E - LOJA	
Bairro:	SÃO CAETANO	CEP.: 40.391.408
Cidade:	SALVADOR - BA	Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
NIRE:	29600141025	Data do NIRE: 08/08/2016

Folha: 00011 LIVRO 00007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19M1x acM9B2DBH5ow3xxqI&chave2=BT-06aCcMpeIH2rnwncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS|03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA20230000390  
Nome: JOAO CARLOS CORREIA BARRETO CPF: 035.487.245-15  
CRC/RF n.º BA-035177/0 Categoria: CONTADOR  
Validade: 24/04/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
N.º 07 / Exatidão: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 035.487.245-15 Controle: 1026.2281.2595.2909

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19mix\_acm9B2Dh5ow3xxGI&chave2=BT-06acCCpmpelH2nWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53707281515-EMANOEL LAPA DOS SANTOS | 03548724515-JOAO CARLOS CORREIA BARRETO

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

FOLHA: 00012

**LIVRO DIARIO NR7**

CONTEM ESTE LIVRO (12) DOZE FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NUMERO 01 A 12 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO.

Nome da Empresa.....: PRISMA CONSTRUTORA LTDA.

End.....: Rua Yolanda, 11-E

- Complemento.....: LOJA

- Bairro/CEP.....: SAO CAETANO - 40391-408

- Cidade/Estado.....: SALVADOR - BA

Inscrição no CNPJ.....: 25.405.723/0001-00

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Reg. JUNTA COMERCIAL DA BAHIA.....: 29600141025

Data do Registro.....: 08/08/2016

Período de Escrituração.....: 01/01/2022 a 31/12/2022

SALVADOR-BA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
RG: 0503490156/SSP/BA  
CPF: 537.072.815-15

CONTADOR: JOAO CARLOS CORREIA BARRETO  
CPF: 035.487.245-15  
CRC: BA00517702 BA  
RG: 611823/SSP-BA

  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**PRISMA**

Construtora Eireli

CNPJ (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME ou EPP**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, e contador da empresa abaixo assinados, declaram sob as penas da lei, que::

- a) enquadra-se na situação de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
- d) não existem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação;
- e) não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.
- f) declaramos, para os devidos fins, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices de liquidez, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível (anexo), não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas, e ainda que os índices apresentados são reais;
- g) não haver nenhum dos impedimentos previstos, § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, cientes de que as falsidades das informações esta sujeito as penalidades legais previstas no Artigo 299 do código penal brasileiro como também implicara na desclassificação do presente do certame, eu **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador, 31 de Dezembro de 2022

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ 25.405.723/0001-00

Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM

**JOÃO CARLOS CORREIA BARRETO**

CPF 035.487.269/53 - CRC/BA 0051770-2

RG 611823 - SSP/BA.

Contador

11-E - LOJA - SÃO CAETANO - SALVADOR/BA - CEP. 40.391-408 - FONE: (71) 3239-5735  
E-MAIL: prismaconstrutora2016@gmail.com

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
 Livro 01/2017 - 5/2017  
 TRASNABRI/INSTRUMENTOS EMITIDOS SOB O  
 REGISTRO Nº 244/2022  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
 Em 11 de Dezembro de 2022  
 URBALVAZ COS SANTOS INCL/SCC  
 Em Terceira Via  
 Em Verdade  
 Escrito em  
 Computador em: www.iba.kas.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
 Livro 01/2017 - 5/2017  
 TRASNABRI/INSTRUMENTOS EMITIDOS SOB O  
 REGISTRO Nº 244/2022  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
 Em 11 de Dezembro de 2022  
 URBALVAZ COS SANTOS INCL/SCC  
 Em Terceira Via  
 Em Verdade  
 Escrito em  
 Computador em: www.iba.kas.br/autenticidade



*[Handwritten signature]*

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ 25.405.723/0001-00  
 Emanoel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **54153b897dc5791a097aa7e2d474217b1bf4ee91b8d75d8a70f989e56382a8d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118199** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP - 2022**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP - 2022**", faz prova de que em **02/03/2023 19:20:17**, o responsável **Prisma Construtora Eireli (25.405.723/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prisma Construtora Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 19:21:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x07074858813e10fe33081804270aaf1e87b1d649c0bfd410c59f1cf7ae22c0a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emissão: Itajaí - Santa Catarina  
CPF: 537.072.815-15



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOAO CARLOS CORREIA BARRETO
REGISTRO.....	: BA-005177/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.487.245-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/04/2023 as 11:01:18.

Válido até: 07/07/2023.

Código de Controle: 553741.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

INOVIA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-03  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

Obs. Erros na apresentação das siglas não inabilitada, desde que, não sejam omitidos dados e o resultado esteja correto.

**ANEXO IV.2**

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA**

EMPRESA: PRISMA CONSTRUTORA LTDA.

**DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRO LIQUIDO**

DFL = 10 X PL - VA  
 DFL = Disponibilidade Financeira Liquida  
 PL = Patrimonio Liquido  
 VA = Valor Residual Atual dos Contratos S/Unidade Monetaria Vigente

DFL = 7.795.584,04

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)  
 CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL  
 AC = ATIVO CIRCULANTE  
 RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIDADE TOTAL  
 IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO  
 PC = PASSIVO CIRCULANTE  
 ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL  
 AC = 968.606,03  
 RLP = 0  
 IT = 0  
 IF = 0  
 PC = 133.352,84  
 ELP = 0  
 AT = 968.606,03

CFA = 8.352.531,90

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.022.815-15

**INDICES DE LIQUIDEZ**  
**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) MAIOR OU IGUAL A 1,00**

ILC =  $\frac{AC}{PC}$  = 7,26

**INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG) MENOR OU IGUAL A 0,60**

IEG =  $\frac{PC + ELP}{AT}$  = 0,14

Observação: O regime tributário da empresa é o simples nacional

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

(1) Por ordem cronológica das datas de início;

(2) Individual (I), Consórcio (C), Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontrato, indicar a percentagem de participação no faturamento

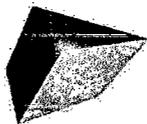
(3) Na data da Licitação.

ANEXO IV.1 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR (COMPROMISSOS ASSUMIDOS)									
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (1)	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE PARTICIPAÇÃO (2)	PRIMEIRO E ENDEREÇO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR		% AINDA A EXECUTAR (3)	PREENCHIDO PELO ÓRGÃO
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	CONTRATO R\$	DATA BASE MÊS/ANO		
CACHOEIRA / BAHIA.	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CACHOEIRA	(I)	CACHOEIRA / BAHIA	14/12/2022	10/08/2023	342.286,78		100,00%	
VERA CRUZ / BAHIA.	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PARQUE DAS MAGUEIRAS/BA.	(I)	VERA CRUZ/BAHIA	01/07/2022	31/12/2022	2.219.513,96		9,67%	

Salvador, 01 de junho de 2023.

**ALMA CONSTRUTORA SREI**  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15





**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**DECLARAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO ADOTADO PELA EMPRESA**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara que o regime tributário adotado pela empresa atualmente é o **Simples Nacional**.

Salvador, 01 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
Data: 02/06/2023 12:11:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
**Emanoel Lapa dos Santos**  
Sócio-ADM

JOAO CARLOS  
CORREIA  
BARRETO:03548724515  
Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS CORREIA  
BARRETO:03548724515  
Dados: 2023.06.02 11:55:17 -03'00'

**JOÃO CARLOS CORREIA BARRETO**  
CPF 035.487.245-15 – CRC/BA 005177/0-2  
RG 611823 – SSP/BA.  
Contador



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00167383**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** PRISMA CONSTRUTORA LTDA.  
**CNPJ:** 25.405.723/0001-00  
**Endereço:** RUA IOLANDA, 11-E LOJA SÃO CAETANO - SALVADOR/BAHIA - CEP 40391408

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Linhael Lapa 808-Santos  
CPF: 537.072.815-15



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00173154**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**  
**CNPJ: 25.405.723/0001-00**  
**Endereço: RUA IOLANDA, 11-E LOJA SÃO CAETANO - SALVADOR/BAHIA - CEP 40391408**

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 2 de junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 557.072.815-15

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412023000107750105781 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 320629**

**Data da publicação: Jun 9 2023 4:45PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Jun 9 2023 4:45PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Jun 9 2023 4:45PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-03  
Emanoel Lado dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia

LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA  
INSCRITO NO CNPJ: 13.828.371/0001-08  
COM SEDE NA: RUA MARECHAL DEODORO, 26 - SEDE  
CEP: 44320-000 - Conceicao da Feira - BA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 25.405.723/0001-00  
COM SEDE NA: R YOLANDA, 11-E - LOJA - SAO CAETANO  
CEP: 40391-408 - Salvador - BA

**até o valor de:**

R\$ 8.871,79 - OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° Tomada de Preços n.º 003/2023 - execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 11/06/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 11/09/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS L	202015844

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Ladeira dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP  
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800

10/

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

**bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
**TOMADOR: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Márcio Manoel Capa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	16/06/2023	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 9 DE JUNHO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

PRISMA CONSTRUTORA  
CNPJ: 28.405.723/0001  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-13

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
**TOMADOR: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

## SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### 3. RISCOS COBERTOS

PRISMA CONSTRUTORA  
CNPJ: 25.405.723/0001  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
**TOMADOR: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-11

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
**TOMADOR: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

## 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

## 6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.722/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.812-11

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
**TOMADOR: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

PRISMA CONSTRUTORA,  
CNPJ: 25.405.723/0001-01  
Emanuel Leppa dos S.  
CPF: 537.072.815-11

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
**TOMADOR: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-13

Apólice N° 017412023000107750105781

Endosso N° 0000000

Proposta N° 351620

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
**TOMADOR: PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

PRISMA CONSTRUTORA L.  
CNPJ: 25.405.723/0001  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

### **01-ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA**

#### **Descrição e Programação do Canteiro**

Mobilização - Logo após a assinatura do contrato, no primeiro período será definida a mobilização de pessoal, materiais e equipamentos, aliados a diversas medidas de ordem administrativa e técnica, tendo por objetivo o início tão rápido quanto possível dos serviços.

As primeiras providências constarão basicamente de:

- Construção de barracões;
- Preparação e transporte de todo maquinário, equipamento e materiais necessários a execução da obra;
- Implantação do sistema de comunicações através de telefonia.

O Canteiro, no que diz respeito as edificações provisórias constara, basicamente, de :

- Escritório da Administração
- Almoarifado
- Deposito de cimento
- Sanitário
- Betoneiras
- Silos de agregados
- Enfermaria para primeiros socorros
- Alojamento para refeitório

#### **a) Escritório da Administração**

Conforme padrões de nossa Empresa e segundo experiência já adquirida em obras anteriores, dimensionaremos um canteiro de obras que atenda com folga as necessidades.

A unidade descrita servira para abrigar as equipes técnicas, administrativas e de produção que farão o planejamento, o controle e a execução da obra. Esta edificação será executada com folhas de madeira compensada e coberta com telhas de fibrocimento.

Será reservada uma sala para a Fiscalização. Será dotada de sanitários construídos de acordo com as normas vigentes em números suficientes e com folga para o pessoal ali lotado.

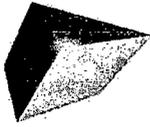
#### **b) Almoarifado**

Será utilizado para armazenamento de materiais, ferramentas e peças de reposição dos equipamentos e outros. Terá disposições internas visando o máximo de aproveitamento de espaço para a guarda de utilidades necessárias a obra.

Um sistema de controle através de fichários permanentemente atualizados manterá a obra sempre suprida dos materiais necessários evitando-se atrasos inaceitáveis no andamento dos serviços.

#### **c) Deposito de cimento**

Localizado estrategicamente nas proximidades de betoneiras e dos silos de agregados. Atenção especial será dada ao controle deste deposito para que o estoque mínimo seja sempre suficiente para suprir eventual atraso na entrega do material pelo fornecedor.



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## **d) Sanitário operário**

Dimensionado para funcionar a contento para o número de homens previsto mesmo em seu pique máximo.

### ***Estocagem a Céu Aberto***

Serão armazenados desta forma os materiais para os quais não se justifique a guarda em cômodos fechados. Seriam no caso os agregados para concreto e argamassas, blocos, telhas, ferragens, madeira para formas etc. Neste caso os materiais serão guardados o mais próximo possível dos locais de pré-fabricação ou montagem. OBS.: Quando conveniente, será ocupada área indicada pela Fiscalização para nossas instalações provisórias, devendo haver uma perfeita adequação deste local as nossas necessidades, cabendo-nos construir, operar e manter estas instalações.

### ***Instalação de Equipamentos***

Os equipamentos fixos deverão ser instalados de modo que o seu posicionamento não interfira no tráfego interno da obra e o mais próximo possível dos centros de produção, buscando-se evitar grandes distâncias de transporte de material.

Os equipamentos moveis serão instalados dentro do mais racional possível, dependendo de cada situação em particular.

### ***Instalação Provisórias de Água e Esgoto.***

São as instalações necessárias a provisão de água as instalações provisórias, as betoneiras e aos pontos dimensionados para abastecer o canteiro.

As instalações de esgoto serão dimensionadas para atender todo o canteiro durante o período de execução da obra.

### ***Instalações Provisórias de Luz e Força***

Serão dimensionadas e executadas para o suprimento da iluminação do canteiro e funcionamento das máquinas/equipamentos elétricos disponíveis no canteiro.

### ***Placas do Construtor e Promocionais***

Placas da PRISMA e da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, conforme dispositivos legais e atendimento ao Contrato.

### ***Mobilização de Pessoal/Recrutamento***

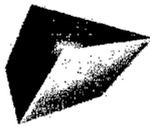
Uma programação para contratar operários será elaborada com base nos índices fornecidos pelo cronograma da obra. Todo o pessoal de administração será de nosso quadro permanente de funcionários.

Acompanhasse-a, através de mapas e gráficos, atualizados periodicamente, todo o movimento de mão-de-obra, analisando-se as oscilações previstas e realizadas, de modo a se garantir um perfeito controle das programações e dos custos de um modo geral.

### ***Suprimento de Materiais***

Nosso escritório prestara todo apoio logístico a obra na aquisição de todos os materiais que será realizada, obedecendo rigorosamente a uma programação de compras, racionalmente elaborada e compatível com o cronograma de recebimento e aplicação de materiais estabelecido de acordo com a execução da obra.

*[Handwritten signature]*  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Márcio Lapa dos Santos  
CPF: 537.872.815-15



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

Levar-se-a em conta para a efetivação das compras os prazos de entrega dos materiais, considerando-se, ainda, uma margem de risco referente a atrasos, extravios, substituições.

No recebimento dos materiais estes serão conferidos e armazenados pelo almoxarife da obra. tratando-se de materiais de especificações muito rigorosa, estes, alem da conferência do almoxarife, serão examinados pelo Gerente da Obra, para verificar a observância das especificações e observar a existência de defeitos de fabricação ou danos causados no transporte.

Os materiais fornecidos por sub-empregueiros (material para instalações, impermeabilizações, etc.), ate antes da sua aplicação ficarão sob a responsabilidade e controle do referido sub-empregueiro e serão guardados em locais concedidos pela obra, provisoriamente, ate a conclusão do serviço.

### **Controle de Segurança e Higiene do Trabalho**

De maneira já consagrada em todas as nossas obras, será organiza da uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando garantir, através da mesma, uma rigorosa Fiscalização e controle quanto ao entendimento por parte dos nossos operários e ate mesmo pelos dirigentes da obra, as normas de segurança. Os elementos constituintes dessa Comissão serão nomeados de acordo com o preenchimento adequado de cada um requisitos exigidos para o desempenho da função que ocuparão dentro da COMISSÃO.

Serão fornecidos equipamentos de segurança (capacetes, botas, luvas, óculos, cintos de segurança etc), o que fará obrigatório o uso dos mesmos nas situações que os exijam, dentro dos critérios estabelecidos pelas normas.

### **02 - INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA EMPRESA**

A PRISMA CONSTRUTORA LTDA., com sede a Rua Iolanda, 11-E – Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., inscrita sob o CNPJ Nº 25.405.723/0001-00, acomoda seu Escritório em 1 salas com área de aproximadamente 20,00m<sup>2</sup>. Estão ai distribuídos os diversos departamentos das áreas administrativa, técnica, financeira e comercial bem como sua diretoria.

### **DECLARAÇÃO**

#### **( ) Declaração de disponibilidade imediata**

Declaro, em observância ao art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

#### **(X) Declaração de disponibilidade futura**

Declaro, em observância ao art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, equipamentos, aparelhamento e do pessoal técnico, que não consta na relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, a qual poderá ser verificada antes ou após a homologação e adjudicação do objeto, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 95 da Lei federal nº 8.666/93.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA DA OBRA**

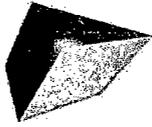
**PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, indica os profissionais para compor seu corpo técnico, abaixo:

- |                                 |  |  |
|---------------------------------|--|--|
| - Paulo Paixão Rosado           | - Engenheiro   | - Responsável Técnico<br>CREA/BA N° 16.224-D / 050460689-1 |
| - Roque Lino da Conceição Filho | - Engenheiro Segurança do Trabalho   | CREA/BA 0504201670   |
| - Elmar Lapa dos Santos         | - Encarregado Geral de Obras (área civil, elétrica, terraplenagem, pintura industrial, montagem e fabricação de estrutura metálica ) |  |

Obs.: Demais Membros da Equipe Técnica em conformidade com Edital.

Salvador, 01 de Junho de 2023

  
**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM CPF 072.815-15



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Paixão Rosado**, Responsável Técnico da empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, concordo com a indicação e autorizo a inclusão do meu nome na Licitação supra citada.

Salvador, 01 de Junho de 2023

  
**Paulo Paixão Rosado**  
Eng.º Civil  
CREA/BA Nº 16.224-D / 05046068-1  
Registro CONFEA: 05046068-1

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

**CURRICULUM VITAE**  
**PAULO PAIXÃO ROSADO**  
**Engenheiro Civil**



PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

**DADOS PESSOAIS:**

NOME: Paulo Paixão Rosado

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: São Raimundo Nonato – PI

DATA DE NASCIMENTO: 05 de outubro de 1957

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 02156274 - 15 SSP/BA

CPF: 174.388.965-87

REGISTROS: CONFEA Nº 050460689-1

CREA/BA Nº 16224

ENDEREÇO: Rua do Ébano Nº 332, ap. 701

Ed. Resid. Sol Nascente

Caminho das Árvores

Salvador – BA

41820-370

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

Engenheiro Civil formado pela Escola Politécnica da UFBA – Universidade Federal da Bahia – no período de 1977 a 1983.

  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 05.405.723/0001-00  
Emanuel Lobato dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atuando como Engenheiro da MÓDULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA nas obras relativas aos itens de 1.0 a 12.0 seguintes. Período: janeiro de 1984 a março de 1996.

1.0 – Engenheiro residente das obras de construção do Conjunto Habitacional Ruy Barbosa I, para a URBIS – Habitação e Urbanização da Bahia S/A –, na cidade de Ruy Barbosa/BA, compreendendo:

- Unidades habitacionais: 281
- Área construída: 14.159,66m<sup>2</sup>
- Terraplenagem/corte: 15.173,000m<sup>3</sup>
- Terraplenagem/aterro: 4.367,000m<sup>3</sup>
- Drenagem pluvial: 1.160,0m
- Abastecimento de água: 2.646,0m
- Pavimentação em concreto: 3.834,00m<sup>2</sup>
- Pavimentação em “paralelos”: 7.508,00m<sup>2</sup>.

2.0 – Engenheiro residente da obra Tomada d'Água II da Fazenda Oruabo, para a BAHIA PESCA S/A, empresa vinculada ao PROPARG, no distrito de Acupe, Santo Amaro da Purificação/BA, compreendendo:

- Cravação de estacas metálicas para 60ton: 2.027,0m
- Concreto armado: 240,000m<sup>3</sup>
- Montagem de uma bomba-hélice com vazão de 7.000,000 m<sup>3</sup>/h, potência de 125 HP
- Montagem de duas bombas-hélice com vazão de 5.000,000 m<sup>3</sup>/h, potência de 75 HP, cada.
- Confecção de RIP-RAP: 470,000m<sup>3</sup>
- Gabião: 600,000m<sup>3</sup>.

3.0 – Engenheiro residente na execução de obras civis na área da Regional da CHESF em Pituaçu, Salvador/BA, com área total construída de 3.611,00 m<sup>2</sup>, para a CHESF – Centrais Hidrelétricas do São Francisco –, compreendendo:

- 01 prédio para almoxarifado, com guarita
- 01 prédio para administração, serviços, materiais e transporte
- 01 prédio para oficina mecânica e controle de tráfego, com estacionamento coberto
- 01 prédio para escritório da divisão de construção de subestações
- Rede hidráulica, inclusive em castelo d'água com reservatório inferior e superior.

4.0 – Engenheiro de produção na construção da Revenda de Caminhões da COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, em Feira de Santana/BA.

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-07  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

- 5.0 – Engenheiro residente das obras de construção civil, instalações hidrossanitárias, elétricas e complementares de urbanização do Conjunto Residencial Buritizal II, composto de 231 unidades habitacionais e área construída de 9.923,82m<sup>2</sup>, em Macapá/AP, para a EMDESUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá.
- 6.0 – Engenheiro residente das obras de construção do prédio da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde –, em São Luís/MA, compreendendo:
- Alvenaria: 2.349,00m<sup>2</sup>
  - Concreto armado: 1.759,000m<sup>3</sup>
  - Piso de alta resistência: 2.558,00m<sup>2</sup>
  - Cobertura com telha metálica: 2.095,00m<sup>2</sup>
  - Galpão pré-moldado com cobertura de fibrocimento: 1.350,00m<sup>2</sup>.
- 7.0 – Responsável técnico das obras de construção do Conjunto Habitacional Cidade Operária, 2ª Etapa, para a CEF – Caixa Econômica Federal –, em São Luís/MA, compreendendo:
- Unidades habitacionais: 360
  - Área construída: 14.353,20m<sup>2</sup>
  - Subestação elevada de 112.5 KVA: 8 unidades
  - Subestação elevada de 75 KVA: 5 unidades
  - Subestação elevada de 45 KVA: 1 unidade
  - Pavimentação em pedra irregular: 24.841,50m<sup>2</sup>
  - Rede de distribuição de água: 23.852,0m
  - Esgoto sanitário: 35.586,0m
  - Drenagem pluvial: 2.332,00m.
- 8.0 – Responsável técnico das obras de construção do Conjunto Habitacional Cidade Operária, 3ª Etapa, com 217 unidades habitacionais e área construída de 5.092,99m<sup>2</sup>, para a CEF – Caixa Econômica Federal –, em São Luís/MA.
- 9.0 – Responsável técnico das obras de construção do Conjunto Habitacional COHAB, 3ª Etapa, com 200 unidades habitacionais e área construída de 4.694,00m<sup>2</sup> para a CEF – Caixa Econômica Federal –, em Bacabal/MA.
- 10.0 – Responsável técnico na implantação de manutenção preventiva e corretiva em 109 prédios escolares em Salvador/BA para o CONESC / Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia.
- 11.0 - Engenheiro residente na execução das obras de Cobertura do Refeitório da Refinaria Landulpho Alves em São Francisco do Conde/BA, para a PETROBRAS, com estrutura espacial de alumínio, tipo sanduíche, com isolamento térmico de poliuretano, compreendendo:

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

- Área: 2.183,00m<sup>2</sup>
- Impermeabilização com manta asfáltica: 1.300,00m<sup>2</sup>
- Pavimentação com placas pré-moldadas de concreto: 2.124,00m<sup>2</sup>.

12.0 – Engenheiro residente na construção de uma Torre de concreto armado com 101,0m de altura, moldada em formas deslizantes, com 3.045,00m<sup>2</sup> de superfície, 467,000m<sup>3</sup> de concreto e 35ton de aço, para a TELEPARÁ – Telecomunicações do Pará S/A–, na cidade de Ananindeua/PA.

**Gerente de Contrato da RTC CONSTRUÇÕES LTDA no período de abril de 1996 a novembro de 1998, com obras em Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pará e Maranhão.**

**Supervisor de obras da SANJUAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no período de dezembro de 1998 a outubro de 2000, administrando as seguintes obras:**

- Construção de um posto médico em Camaçari/BA para a Secretaria Municipal de Saúde
- Ampliação da Unidade de Saúde do bairro Nova Aliança em Camaçari/BA, para a Secretaria Municipal de Saúde
- Reforma do Centro de Abastecimento do Distrito de Abrantes, município de Camaçari/BA, para a Prefeitura Municipal
- Construção de galpões da Fábrica Sol Embalagens em Camaçari/BA, compreendendo 7.000,00m<sup>2</sup> de área coberta, inclusive reservatório enterrado com capacidade para 100.000 litros e outro, elevado, com capacidade para 30.000 litros com utilização de formas trepantes
- Construção do Conjunto Habitacional do Servidor Municipal em Camaçari/BA, compreendendo 127 unidades para a Prefeitura Municipal, com financiamento da CEF – Caixa Econômica Federal.

**De abril de 2002 a junho de 2004 na RTC CONSTRUÇÕES LTDA, na construção do Ed. Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, tendo executado o seguinte:**

- Superestrutura
  - Concreto armado / protendido 30Mpa: 2.831,450m<sup>3</sup>
  - Forma: 17.681,47m<sup>2</sup>
  - Armação CA 50/60: 221.313,05kg
  - Aço CO 190 RB ½” (cordoalha): 100,00ton
  - Injeção de cimento: 51,00ton
- Reservatório enterrado capacidade: 200.000 litros
  - Concreto armado 30Mpa: 65,600m<sup>3</sup>
  - Forma: 478,00m<sup>2</sup>

  
 PHISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Manoel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15

- Armação CA 50/60: 15.637,0kg
- Impermeabilização: 239,00m<sup>2</sup>

- Alvenaria de blocos cerâmicos/Revestimentos

- Espessura 10 cm = 9.876,58m<sup>2</sup>
- Espessura 20 cm = 2.066,86m<sup>2</sup>
- Chapisco: 24.967,54m<sup>2</sup>
- Reboco: 21.975,94m<sup>2</sup>

**De setembro de 2005 a agosto de 2007, na SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA LTDA – SOMESB / ( FTC SALVADOR ) coordenando o Setor de Engenharia na parte de ampliação e manutenção do Campus da Av. Paralela, em Salvador.**

**De fevereiro de 2008 a abril de 2009, na VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, de Teresina/PI, construindo o CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do SENAC na cidade de Picos/PI, com área de 1.596,00m<sup>2</sup> em cinco pavimentos.**

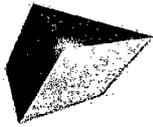
**De maio a dezembro de 2009, na BETACON CONSTRUÇÕES LTDA, de Teresina, construindo 1.403 casas no Conjunto Residencial Jacinta Andrade, em Teresina, para a ADH – Agencia de Desenvolvimento Habitacional.**

**De Agosto de 2016 a ..., na PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - Responsável Técnico**

- Reforma Quadra Poliesportiva em Salinas da Margaridas- Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Manutenção de Pavimentação e Drenagem em Salinas da Margaridas- Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Manutenção Civil/Elétrica no Colégio Estadual José A. T. Dantas - Contratante **SEC. EDUCAÇÃO BAHIA - SEC;**
- Pavimentação e Drenagem em Nova Salinas - Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Reparo e Manutenção Centro Abastecimento de Teodoro Sampaio/BA.- Contratante **PREF. MUN. TEOD. SAMPAIO;**
- Manutenção de Pavimentação e Drenagem em Salinas da Margaridas- Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Reforma da CAF (Centro de Assistência Farmacêutica) Salinas - Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Conclusão de 01 Casa, Construção de Cobertura e Muro em Alvenaria - Contratante **ABRIGO CONSTRUTORA;**
- Reforma da Concessionária de Veículos Rodobens – Salvador/BA., - Contratante **AIROLDI CONSTRUÇÕES;**

*Paulo Paixão Rosado*  
 Paulo Paixão Rosado  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 16224  
 Registro CONFEA: 05046068-1

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ: 25.405.723/0001-00  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Roque Lino da Conceição Filho**, Técnico em Segurança do Trabalho, da empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, concordo com a indicação e autorizo a inclusão do meu nome na Licitação supra citada.

Salvador, 01 de Junho de 2023

  
Roque Lino da Conceição Filho  
Técnico em Segurança do Trabalho  
CREA BA 0504201670  
Registro Profissional

# CURRICULUM VITAE



## **ROQUE LINO DA CONCEIÇÃO FILHO**

*Brasileiro, casado, 50 anos*  
*End.: Rua Santa Veruza, 68 Pernambués.*  
*Salvador-Ba CEP: 41.120-00*  
*Tel.: (71) 98858-4803 (OI): (71) 99180-4376 (TIM) (71) 99735-1912 (VIVO)*

**E-MAIL: eng.civillino@gmail.com**

### **OBJETIVO**

*Desempenhar minhas funções com responsabilidade, comprometimento e competência.*

### **FORMAÇÃO ESCOLAR**

*EEMBA- Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia*  
*Técnico em Eletrotécnica.*  
*UCSAL- Universidade Católica do Salvador*  
*Bacharel em Engenharia Civil.*  
*FTC- Faculdade de Tecnologia e Ciências*  
*Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (Em Curso)*

### **CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

*Especialização de Projetos de Combate a Incêndio, Auto-Cad, MS Project.*

### **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

*Ensa Engenharia e Saneamento LTDA.*  
*Função: Engenheiro Civil e Técnico em Eletrotécnica*

**CREA-BA 51867**

*Domínio em Projetos e Execução; Elétricos e Diagrama Unifilar, Quadro de Cargas (Queda de tensão), Cálculo pela corrente limite, Queda real, proteção, Fator de agrupamento para Cálculo das bitolas dos Eletrodutos, Cálculo de Iluminação, TUE e TUG, Memorial de Cálculo e Cálculo de demanda Memorial Descritivo, conforme a ABNT NBR, NRs, Norma e Critérios da concessionária local, Etc.*

**EMPRESA CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 25.405.723/0001-67**  
**Emanuel Lapa dos Santos**  
**CPF: 537.072.815-15**

*Domínio em Projetos e Execução; Hidráulico, Instalações Prediais, Saneamento Básico, SPDA, Hidrossanitário, Combate e Proteção a Incêndio, Perícia Técnica e Laudo Técnico Predial, Instalações de Gás, Captação e Manejo de Água da Chuva, Individualização de Hidrômetro.  
Em dias com anuidade do CREA.*

**REFERÊNCIAS:**

*Flávia Santos Leão Lino (71) 98822-7224*

*Ivanete Lima Mendes (71) 3247-6860*

*Eng.Prof.Dr. Edgarde Cerqueira Gonçalves (71)99966-0499*

*Visando um possível aproveitamento no quadro funcional desta conceituada Organização, estou encaminhando a V. S<sup>a</sup> para Análise e apreciação "CURRICULUM VITAE", onde procuro de maneira objetiva sintetizar minhas qualificações profissionais.*

*Na expectativa de um pronunciamento favorável, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos no que se fizer necessário.*

*Roque Lino C. Filho  
Eng<sup>o</sup> Civil  
Registro: 0504204670*

*CONSTRUTORA EIP: 1  
CNPJ: 25.405.723/0001-61  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15*



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Elmar Lapa dos Santos, Encarregado Geral de Obras, da empresa PRISMA CONSTRUTORA LTDA, concordo com a indicação e autorizo a inclusão do meu nome na Licitação supra citada.

Salvador, 01 de Junho de 2023

  
ELMAR LAPA DOS SANTOS

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Elmar Lapa dos Santos  
CPF: 537.022.815-15

**CURRICULUM VITAE****1. DADOS PESSOAIS**

NOME : **ELMAR LAPA DOS SANTOS**  
NATURALIDADE : Salvador-Ba.  
NACIONALIDADE : Brasileira  
ESTADO CIVIL : Casado  
ENDEREÇO : Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Ba.  
Fone: (71) 98794.2095

**2. FORMAÇÃO****2º GRAU COMPLETO****3. CURSO APERFEIÇOAMENTO****Mestre de Obras - SENAI****4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****4.1 – PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**

**Cargo - Mestre de Obras (Encarregado Civil, Instalações Elétricas, Hidro-Sanitárias, Pavimentação, Drenagem, Terraplenagem, Montagem e Fabricação de Estrutura Metálica, Pintura Predial e Industrial)**

- Manutenção da Câmara Municipal de Simões Filho- Contratante **CAMARA. MUN. SIMÕES FILHO;**
- Reforma 14 Escolas Municipais em São Miguel das Matas- Contratante **PREF. MUN. SÃO MIGUEL DAS MATAS;**
- Reforma Quadra Poliesportiva em Salinas da Margaridas- Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Manutenção de Pavimentação e Drenagem em Salinas da Margaridas- Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Manutenção Civil/Elétrica no Colégio Estadual José A. T. Dantas - Contratante **SEC. EDUCAÇÃO BAHIA - SEC;**
- Pavimentação e Drenagem em Nova Salinas - Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Reparo e Manutenção Centro Abastecimento de Teodoro Sampaio/BA.- Contratante **PREF. MUN. TEOD. SAMPAIO;**
- Manutenção de Pavimentação e Drenagem em Salinas da Margaridas- Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Reforma da CAF (Centro de Assistência Farmacêutica) Salinas - Contratante **PREF. MUN. SAL. MARGARIDA;**
- Conclusão de 01 Casa, Construção de Cobertura e Muro em Alvenaria - Contratante **ABRIGO CONSTRUTORA;**
- Reforma da Concessionária de Veículos Rodobens – Salvador/BA., - Contratante **AIROLDI CONSTRUÇÕES;**

**4.2 – ALENCAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

**Cargo – Encarregado de Obras (Encarregado Civil, Instalações Elétricas, Hidro-Sanitárias, Pavimentação, Drenagem, Terraplenagem, Montagem e Fabricação de Estrutura Metálica, Pintura Predial e Industrial)**

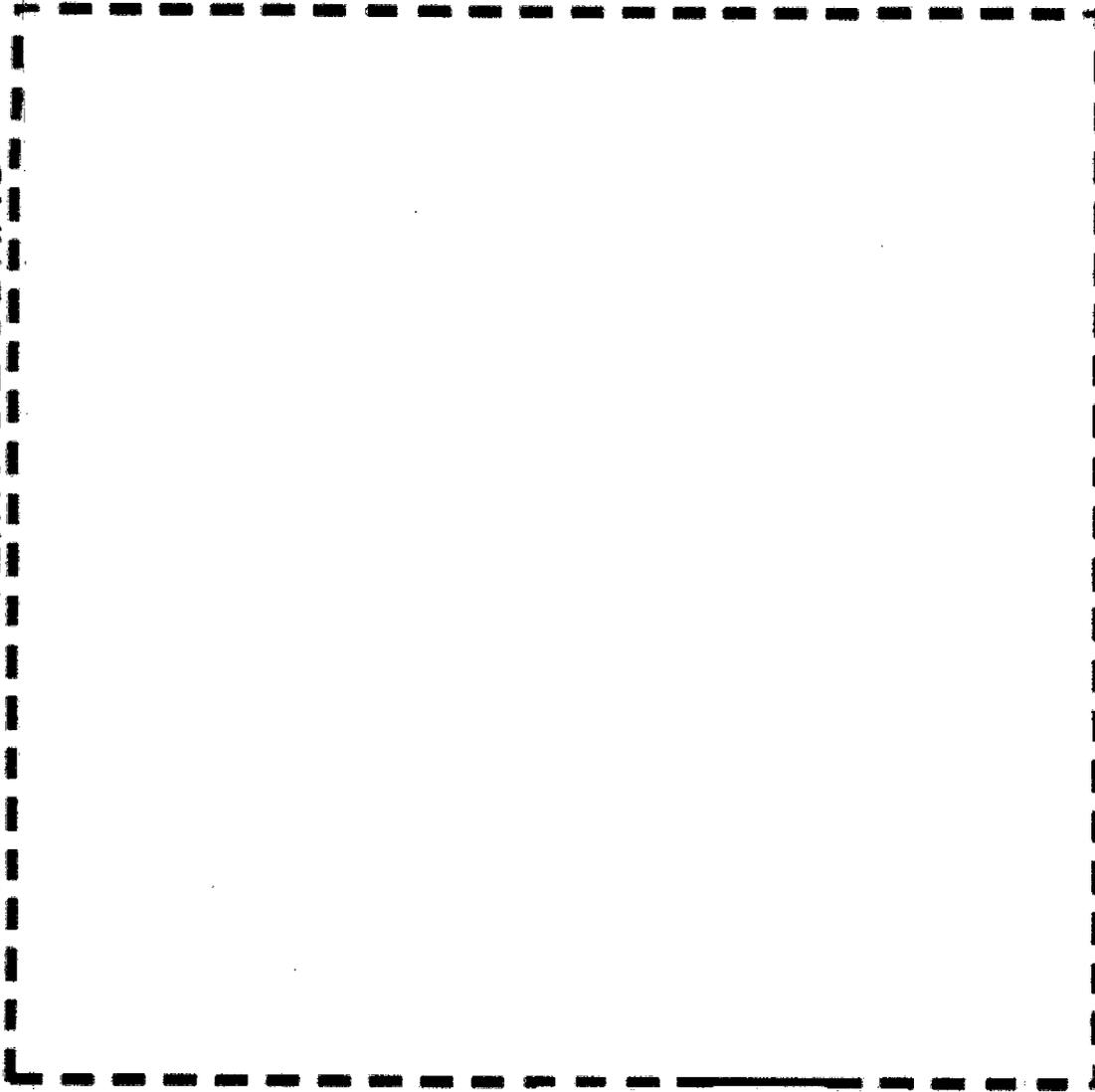
  
ELMAR LAPA DOS SANTOS

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



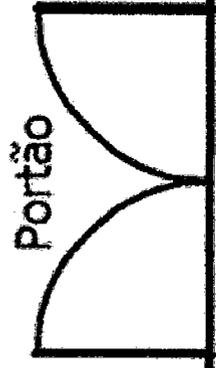
LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRAS

BANHEIRO E VESTIÁRIO	ALMOXARIFADO	WC	ESCRIT.
----------------------	--------------	----	---------



PADRÃO EN. ELÉTRICA

ÁGUA



Portão



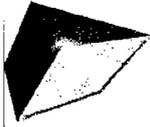
BETONEIRA

BRITA

ARMAÇÃO	FORMAS	CIMENTO
---------	--------	---------

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.485.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

AREIA



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### RELAÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA OBRA/LOCAÇÃO

EQUIPAMENTO	MODELO	ANO	QUANTIL
- MARTELETES	BOSCH		02
- VIBRADOR CONCRETO C/MANGOTES	LYNUS		02
- POLICORTE	PROFISSIONAL		01
- BETONEIRAS	PENEDO		01
- LIXADEIRA BOSCH ELÉTRICA	PROFISSIONAL		02
- ANDAIMES METÁLICOS	---		40m2
- BANCADA DE SERRA ELÉTRICA	---		01
- SERRA ELÉTRICA MANUAL	BOSCH		01
- CAMINHÃO BASCULANTE	VW		01
- CAMINHÃO CARROCERIA	FORD		01
- RETRO ESCAVADEIRA	CASE		01
- FURADEIRA BOSCH ELÉTRICA	PROFISSIONAL		03
- MAQUINA PARA JATO	POLO AR		01
- PISTOLA PARA PINTURA	POLO AR		02
- MAQUINAS DE SOLDA INVESORA 110/220V	INTECH		01

OBS.: 1- Os materiais/ferramentas de uso rotineiros tais como: pás, picaretas, carro-de-mão, enxada, etc., serão fornecidos de acordo com a demanda da obra;

2- As Máquinas/Equipamentos/Veículos que não constam nesta relação acima, e que serão necessários à obra, declaramos em disponibilizá-los comprando ou alugando, após a homologação e adjudicação do objeto.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PRISMA CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600141025	CNPJ 25.405.723/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 08/08/2016	Início da atividade 08/08/2016
Endereço: RUA YOLANDA, 11-E LOJA:S/N, SAO CAETANO, SALVADOR, BA - CEP: 40391408			

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE BASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EMANOEL LAPA DOS SANTOS 537.072.815-15	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EMANOEL LAPA DOS SANTOS 537.072.815-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
09/12/2022	98288293	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

232842892

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7803132692190 CPF SOLICITANTE: 537.072.815-15 NIRE: 29600141025 EMITIDA: 29/05/2023 PROTOCOLO: 232842892



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRISMA CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600141025	25.405.723/0001-00	08/08/2016	08/08/2016
Endereço: RUA YOLANDA, 11-E LOJA:S/N, SAO CAETANO, SALVADOR, BA - CEP: 40391408			

SALVADOR - BA, 29 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232842892

página: 2/2  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7803132692190 CPF SOLICITANTE: 537.072.815-15 NIRE: 29600141025 EMITIDA: 29/05/2023 PROTOCOLO: 232842892

129



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 09:46:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **25.405.723/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **25.405.723/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:47:51 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UGFx5xrxCHqfjEiwbfXI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EMANOEL LAPA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 537.072.815-15

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:48:26 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vPU8LM2rWhzinilU9vpt

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.485.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **25.405.723/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:01 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ERY8290523095101**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Lima Duarte, 805 Santos  
CPF: 537.072.815-15



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMANOEL LAPA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **537.072.815-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:56 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MKBF290523095156**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPRESA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/05/2023 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.405.723/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.A04D.1C1C.1813 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Handwritten signature*  
MISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/05/2023 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 537.072.815-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.A076.6BB8.6854 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

  
PRONIMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Kapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI registrado na Junta Comercial em 08/08/2016, NIRE: 29600141025, CNPJ: 25405723000100, estabelecida na(o) RUA YOLANDA, 11-E, LOJA, SÃO CAETANO, SALVADOR, BA, CEP 40391408, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

SALVADOR, 2 de maio de 2019.

  
EMANOEZ LAPA DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>  /  /  </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

Requerimento: 81900000487403

Certifico o Registro sob o nº 97856242 em 07/05/2019

Protocolo 196723868 de 07/05/2019

Nome da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600141025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208860859771203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emancez Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



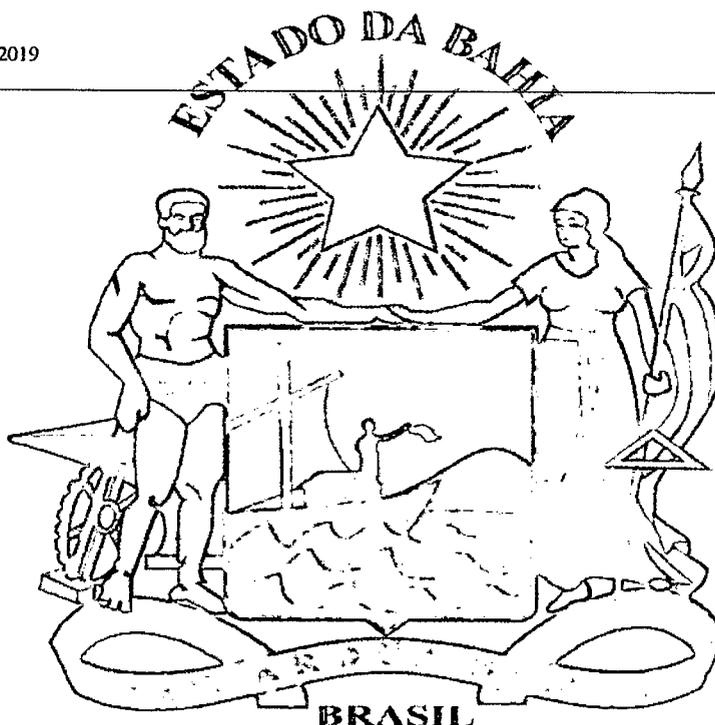


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	196723868 - 07/05/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### MATRIZ

NIRE 29600141025  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856242 em 07/05/2019

Protocolo 196723868 de 07/05/2019

Nome da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600141025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208860859771203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/05/2019  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**ANEXO – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DADOS DA LICITAÇÃO  
CASO SEJAMOS VENCEDORES DESTA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

**OBJETO:** “Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.”

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** PRISMA CONSTRUTORA LTDA - ME

**CNPJ:** 25.405.723/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA

**ENDEREÇO:** RUA IOLANDA, 11-E – LOJA – SÃO CAETANO – SALVADOR/BA.

**TELEFONE:** (71) 98777.6830

**FAX:**

**EMAIL:** prismaconstrutora2016@gmail.com

**BANCO:** CEF N.º 104

**AGÊNCIA N.º 2005**

**OPERAÇÃO:** 003

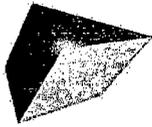
**CONTA CORRENTE N.º 360-0:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**NOME:** EMANOEL LAPA DOS SANTOS **RG:** 05034901-56 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/BA **CPF:** 537.072.815-15

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

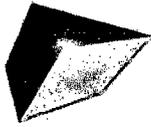
### DECLARAÇÃO

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA – Bahia, para fins do edital que:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA;
- 5) temos disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Yolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Yolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA – Bahia**, que, tomamos conhecimento e aceitamos todas as informações sobre a licitação e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao serviço licitado da **TOMADA DE PREÇOS**, para formulação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara, inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e as cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

Propomos prestar a Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA - Bahia**, pelos preços indicados na proposta em anexo, a prestação do serviço objeto desta licitação, obedecendo as estipulações do correspondente ato convocatório.

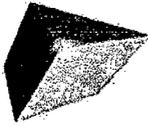
O prazo de validade desta proposta e de **60 (sessenta)** dias corridos, e o prazo inicio da execução e imediato a partir da assinatura do contrato.

Declara também, que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do presente certame.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF 537.072.815-15  
Sócio-ADM



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**  
Emanoel Lapa dos Santos  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
CPF 537.072.815-15  
**Emanoel Lapa dos Santos**  
Sócio-ADM



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA – Bahia**, para fins do edital que:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA;
- 5) temos disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;

Salvador, 01 de Junho de 2023

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
EMANOEL LAPA DOS SANTOS  
Data: 02/06/2023 12:11:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 25.405.723/0001-00

**Emanoel Lapa dos Santos**

Sócio-ADM

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### DECLARAÇÕES

#### **1- DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

#### **2- DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei Federal 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013.

#### **3- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

Declaramos, expressamente que até a presente data, inexistem fatos superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período do presente processo licitatório, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### **4- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

#### **5-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos, para os devidos fins legais, que Eu, **EMANOEL LAPA DOS SANTOS**, portador do RG, nº 05034901-56 SSP/BA, inscrito no CPF, sob o nº 537.072.815-15, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, pessoa física devidamente qualificada, ser idôneo e não possuir qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública.

Dado e passado, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

#### **6. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 25.405.723/0001-00, declara à Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA**, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Salvador, 01 de Junho de 2023

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
Emanoel Lapa dos Santos  
CNPJ 25.405.723/0001-00  
CPF 537.072.815-15  
Emanoel Lapa dos Santos  
Sócio-ADM



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

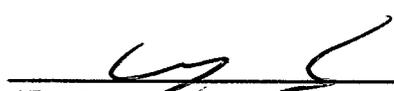
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**Termo de Encerramento**

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa de construção civil, sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., inscrita no CNPJ N.º **25.405.723/0001-00**, inscrita no Cadastro Municipal N.º **573.564/001-27**, Registro Regional CREA/BA N.º **0001004849DDBA**, por intermédio de seu representante legal, – Fone/Fax: (71) 98777.6830 e-mail: [prismaconstrutora2016@gmail.com](mailto:prismaconstrutora2016@gmail.com), apresentou nossa HABILITAÇÃO, contendo **146** folhas numeradas de N.º **01 a 146**, para o Edital **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA** .

Salvador, 01 de Junho de 2023

  
**PRISMA Construtora LTDA**  
ASSINATURA(s) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ais) DA EMPRESA  
NOME(S): **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** CPF : **537.072.815-15**  
CARGO(S): **SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
C.N.P.J./MF N.º: **25.405.723/0001-00**

*PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emannel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

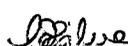
### ATA DA 1ª SESSÃO DE CREDENCIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, as 08h:30 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Roseane**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Tomada de Preço nº. 003/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, **Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 1/202389**, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Diário da União e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. As Empresas, **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.6876.207/0001-15, XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, CNPJ Nº 09.164.198/0001-13, PRISMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 25.405.723/0001-00, PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 04.077.011/0001-20** protocolaram os envelopes. Dando início à sessão, e com prazo de tolerância de 10 min, não compareceu nenhuma empresa. Por conseguinte, a Presidente passou para abertura do envelope de habilitação.

A Sessão foi suspensa para julgamento e análise interna da habilitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente e equipe de apoio.

Conceição da Feira - BA, 12 de junho de 2023.

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

  
**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

  
**Verônica Maria Wanderley Feitosa**  
Membro Titular



**DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA CÍVIL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

**PARECER DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS  
EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de  
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA  
ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba**

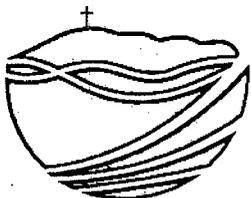
Após a análise das documentações apresentadas, retratamos a seguir, as nossas impressões e observações:

**EMPRESA XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**

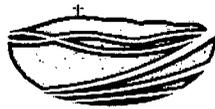
Considerando a análise técnica das documentações, a referida empresa, não atendeu à comprovação da quantidade exigida de capacidade técnica operacional, considerando os pré-requisitos técnicos exigidos. Portanto, a empresa em questão **não se encontra apta**, considerando os pré-requisitos técnicos.

**EMPRESA ULTRATEC**

Considerando a análise técnica das documentações, a referida empresa, não atendeu à comprovação da quantidade exigida de capacidade técnica operacional, considerando os pré-requisitos técnicos exigidos. Portanto, a empresa em questão **não se encontra apta**, considerando os pré-requisitos técnicos.



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA



**DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA CIVIL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

**EMPRESA PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

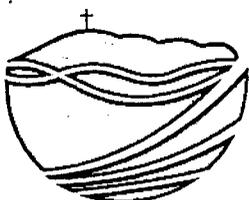
Considerando a análise técnica das documentações, a referida empresa, atendeu à comprovação da quantidade exigida de capacidade técnica operacional, considerando os pré-requisitos técnicos exigidos. Portanto, a empresa em questão **encontra apta**, considerando os pré-requisitos técnicos.

**EMPRESA PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Considerando a análise técnica das documentações, a referida empresa, atendeu à comprovação da quantidade exigida de capacidade técnica operacional, considerando os pré-requisitos técnicos exigidos. Portanto, a empresa em questão **encontra apta**, considerando os pré-requisitos técnicos.

**Conceição da Feira /BA, 19 de Julho de 2023**

**THIAGO COSTA CERQUEIRA**  
**CREA/BA 30000027473**  
**Setor de Engenharia de Conceição da Feira - Bahia**



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

Aos **20 (vinte dias) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação **Tomada de Preço nº. 003/2023**, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de **REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, **Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 189/2023.**

Ato contínuo a Presidente passa para julgamento da Habilitação das Empresas, considerando a análise da equipe técnica de engenharia as empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.6876.207/0001-15, XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, CNPJ Nº 09.164.198/0001-13**, não atenderam as comprovação da quantidade exigida de capacidade operacional, considerando os pré requisitos técnicos conforme no Item 8.3 iv., sendo considerada inabilitadas.

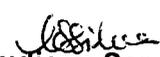
As Empresas, **PRISMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 25.405.723/0001-00, PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 04.077.011/0001-20** cumpriram todas as exigências editalícias, considerada Habilitadas.

**Nada mais havendo encerro a presente sessão, dando prazo de 05(cinco) dias uteis a partir da publicação desta data para interposição de recurso.**

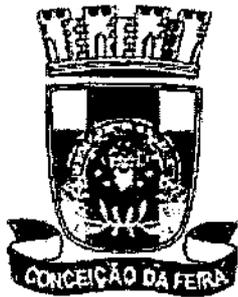
Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, vai devidamente assinada pela Presidente, equipe de apoio.

Conceição da Feira - BA, 20 de julho de 2023.

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

  
**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

  
**Verônica Maria Wanderley Feitosa**  
Membro Titular



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JULHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE NO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE  
LTDA:08241186000182 GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.07.20 15:55:29 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JULHO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

Aos 20 (vinte dias) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação **Tomada de Preço nº. 003/2023**, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de **REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, **Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 1/202389.**

**Ato contínuo a Presidente passa para julgamento da Habilitação das Empresas**, considerando a análise da equipe técnica de engenharia as empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.6876.207/0001-15, XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, CNPJ Nº 09.164.198/0001-13**, não atenderam as comprovação da quantidade exigida de capacidade operacional, considerando os pré requisitos técnicos conforme no Item 8.3 iv., sendo considerada inabilitadas.

As Empresas, **PRISMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 25.405.723/0001-00, PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 04.077.011/0001-20** cumpriram todas as exigências editalicias, considerada Habilitadas.

**Nada mais havendo encerro a presente sessão, dando prazo de 05(cinco) dias uteis a partir da publicação desta data para interposição de recurso.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, vai devidamente assinada pela Presidente, equipe de apoio.

Conceição da Feira - BA, 20 de julho de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

**Verônica Maria Wanderley Feitosa**  
Membro Titular

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA- FEIRA – 28 DE JULHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **COMUNICADO/ TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.07.28 14:54:15 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
28 DE JULHO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## COMUNICADO – TOMADA DE PREÇO 003/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, através da Comissão de Licitação, vem informar que em 27/07/2023 findou o prazo de interposição de recurso, referente ao julgamento da Habilitação da TP Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, vem informar que fica estabelecida a **data de 31/07/2023 as 09H00** para dá prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas de Preço das empresas. 28/07/2023.  
Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**

**OBJETO:** “Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.”

# PROPOSTA DE PREÇOS

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

RUA YOLANDA, 11-E - LOJA - SÃO CAETANO - SALVADOR/BA - CEP: 40.391.408 - FONE: (71) 3239-5711  
E-MAIL: prismaconstrutora2016@gmail.com

PAULO PAULO ROSADO  
Eng. Civil  
CREA-BA: 16224  
Registro CONFEA: 0524654



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

### CARTA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA - Bahia

Comissão Setorial Permanente de Licitação /COSEL

Nesta

Abertura dos envelopes: 12/06/2023

Horário: 09:00 horas

**OBJETO:** "Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos."

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Tomada de Preços, pelo preço global de **R\$ 849.794,05** (oitocentos quarenta nove mil, setecentos noventa quatro reais, cinco centavos).

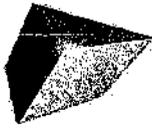
Outrossim, declaramos que:

- temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- esta proposta compreende todas as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;

RUA YOLANDA, 11-E - LOJA - SÃO CAETANO - SALVADOR - BAHIA - CEP: 41.115-15  
E-MAIL: prismaconstrutora@prisma.com.br

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Rua Yolanda, 11-E - Loja - São Caetano - Salvador - Bahia - CEP: 41.115-15  
CPF: 93.911.015

PAULO PAULO ROSADO  
Eng. Civil  
CREA-BA: 16224  
Registro CONFEA: 0504606-1



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.  
Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Declara também que, se comprometemos a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos.

## DADOS DA PROPONENTE:

### 1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social – PRISMA CONSTRUTORA EILERI
- 1.2. - Sede – RUA IOLANDA, 11-E – LOJA – SÃO CAETANO – SSA/BAHIA., CEP 40.391.408
- 1.3. - C.N.P.J. – 25.405.723/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL – 573.564/001-27
- 1.4 - Fone/Fax: (71) 3259.3559 E-Mail: prismaconstrutora2016@gmail.com

### 2 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: EMANOEL LAPA DOS SANTOS

Cargo: SÓCIO

RG nº 05034901-56 SSP/BA

CPF nº 537.072.815-15

### 3 – DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CEF Nº 104 AGÊNCIA Nº 2005 OPERAÇÃO: 003 CONTA CORRENTE Nº 360-0:

Atenciosamente,

Salvador, 12 de Junho de 2023

PRISMA - Construtora LTDA -

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA EMPRESA

NOME(S): EMANOEL LAPA DOS SANTOS CPF: 537.072.815-15

CARGO(S): SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.N.P.J./MF Nº: 25.405.723/0001-00

PRISMA CONSTRUTORA EILERI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

PAULO PINHO ROSADO  
Eng.º Civil  
CREA-BA: 15224  
REPRESENTANTE



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (SUPERVINIÊNCIA)

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARAMOS**, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.
- c.) não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- d.) não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- e.) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão;
- f.) atesta o estrito cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal/88, estando ciente que qualquer eventual infringência a esta regra, devidamente comprovada, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado;
- g.) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h.) Nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.
- i.) Cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- j.) Nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou
- k.) subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA - Bahia, sob qualquer regime de contratação;
- l.) que não fomos declarados inidoneos para licitar como Poder Público, em quaisquer de suas esferas.
- m.) que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, cientes de que as falsidades da informações esta sujeito as penalidades legais previstas no Artigo 299 do código penal brasileiro como também implicara na desclassificação do presente do certame, eu **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador, 01 de Junho de 2023

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 25.405.723/0001-00

**Emanoel Lapa dos Santos**  
Sócio-ADM

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

RUA YOLANDA, 11-B - LOJA - SÃO CAETANO - SALVADOR/BA - CEP: 40.391.408 - FONE: (71) 3239-5555  
E-MAIL: prismaconstrutora2016@gmail.com

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CREA-BA: 16224  
Registro CONFEA: 0504606-1



**PRISMA**

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88**

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG n.º 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob n.º 537.072.815-15, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva:  emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador, 01 de Junho de 2023

  
**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 25.405.723/0001-00

**Emanoel Lapa dos Santos**

Sócio-ADM

PRISMA CONSTRUTORA E.C. 1  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

**EMANOEL LAPA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, encarregado de obras, portador do Registro de Identidade nº 05034901-56, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 537.072.815-15, residente à rua Rua Yolanda, 11-E – Casa – São Caetano – Salvador/Ba., CEP 40.391.408, como representante devidamente constituído da Empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ- 25.405.723/0001-00, sediada à Rua Yolanda, 11-E - LOJA – São Caetano – Salvador/Bahia, CEP 40.390-408, Tel/Fax (71) 98777.6830, e-mail: prismaconstrutora2016@gmail.com, doravante denominado (**Licitante**), tendo examinado o Edital, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participar na Licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº 003/2023, foi elaborada de maneira independente (Empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 003/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 003/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 003/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 003/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 003/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da P M CONCEIÇÃO DA FEIRA, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 01 de Junho de 2023

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 25.405.723/0001-00

**Emanoel Lapa dos Santos**

Sócio-ADM

PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15



# PRISMA

Construtora Ltda.

C.N.P.J. (MF) 25.405.723/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 573.564/001-27.

## TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023- P M CONCEIÇÃO DA FEIRA

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, empresa sediada à Rua Iolanda, 11-E - Loja – São Caetano – Salvador/Bahia., CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Emanoel Lapa dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada Rua Iolanda, 11-E – São Caetano – Salvador/Bahia., portador do RG nº 05034901-56 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 537.072.815-15, declara, sob as penas da lei, que::

- a) termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, enquadra-se na situação de **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis complementares 128/2008 e 147/2014, demais normas complementares pertinentes.;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão ou impedimento relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
- d) não existem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação;
- e) não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.
- f) declaramos, para os devidos fins, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices de liquidez, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível (anexo), não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas;
- g) não haver nenhum dos impedimentos previstos, § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, cientes de que as falsidades das informações esta sujeito as penalidades legais previstas no Artigo 299 do código penal brasileiro como também implicara na desclassificação do presente do certame, eu **EMANOEL LAPA DOS SANTOS** representante legal desta empresa, firmo a presente.

Salvador, 01 de Junho de 2023

  
**PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ 25.405.723/0001-00

Emanoel Lapa dos Santos

Sócio-ADM

PRISMA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 25.405.723/0001-00  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

Obra  
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA  
ROCINHA - TIPO B - TP 003 2023 - CONCEIÇÃO DE FEIRA

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Bahia  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 105,94%  
Mensalista: 64,08%

Orcamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.501,82	0,41 %
1.2	1 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1	0,81	1,01	1,01	0,00 %
1.3	2 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1	0,81	1,01	1,01	0,00 %
1.4	3 Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	300	0,81	1,01	303,00	0,04 %
1.5	101804 SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, ARQUITETURA E ELEMENTOS AF HERRAMENTAS PAREDES E DIVISÓRIAS	m²	80	31,87	39,86	3.188,80	0,38 %
2							1.188,06	0,14 %
2.1		Divisórias de ambientes em madeira compensada	m²	45,69	0,81	1,01	46,44	0,01 %
2.2	5 Próprio	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE, ESQUADRIAS	m²	3,88	237,45	298,81	1.151,62	0,14 %
3							32.138,60	3,78 %
3.1		Esquadria de Madeira					22.194,06	2,61 %
3.1.1		Portas					0,00	0,00 %
3.1.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	UN	14	996,45	1.245,56	17.437,84	2,05 %
3.1.3	12 Próprio	PM-3 - porta com baeta de madeira 80 x 210 cm	un	4	0,81	1,01	4,04	0,00 %
3.1.4	10 Próprio	PM-04a - porta comum pl divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14	0,81	1,01	14,14	0,00 %
3.1.5	11 Próprio	PM-04b - porta comum pl divisórias de granito 60 x 60 cm e guilches	un	6	0,81	1,01	6,06	0,00 %
3.1.6	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	UN	4	945,19	1.181,48	4.725,92	0,58 %
3.1.7	13 Próprio	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6	0,81	1,01	6,06	0,00 %
3.2		Esquadria Metálica					2,02	0,00 %
3.2.1	4 Próprio	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2	0,81	1,01	2,02	0,00 %
3.3		Janelas de Ferro					216,95	0,03 %
3.3.1	1600 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon melha 10 x 10 cm	m²	10,26	16,21	20,26	207,66	0,02 %
3.3.2	4 Próprio	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9	0,81	1,01	9,09	0,00 %
3.4		Grades e portões					9.723,67	1,14 %
3.4.1	00037562 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	5	397,37	498,71	2.483,55	0,29 %
3.4.2	00037562 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	1,98	397,37	498,71	983,48	0,12 %
3	00037562 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (VIDROS)	m²	12,6	397,37	498,71	6.256,54	0,74 %
4							4.471,25	0,53 %
4.1	1689 ORSE	Espelhos 4mm	m²	7	511,00	638,75	4.471,25	0,53 %
5		COBERTURA					191.008,07	22,48 %
5.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	m²	1271,78	73,58	91,85	118.940,17	13,76 %
5.2	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	m²	1284,78	35,43	44,28	56.004,45	6,59 %
5.3	94444 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCADE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	m²	7	742,35	927,93	6.495,51	0,76 %
5.4	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M	154,99	21,34	26,67	4.133,58	0,49 %
5.5	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 28 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO, AF 07/2019	m	107	55,59	69,48	7.434,36	0,87 %
6		IMPERMEABILIZAÇÃO					33.265,23	3,92 %
6.1	98556 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV).	m²	105	49,18	61,47	6.454,35	0,76 %
6.2	98546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	m²	221,45	96,93	121,16	26.830,88	3,16 %
7		REVESTIMENTO					60.678,92	7,14 %
7.1		Revestimento interno					60.678,92	7,14 %

7.1.1		Paredes					0,00	0,00 %
7.1.2		Revestimento Externo					0,00	0,00 %
7.1.2	89185 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC II, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	859,21	49,03	61,28	50.780,36	6,92 %
7.1.2.1		Paredes e fachadas					0,00	0,00 %
7.1.2.2	7 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA	m²	460,27	0,81	1,01	464,87	0,05 %
7.1.2.3	6 Próprio	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m³	460,27	0,81	1,01	464,87	0,05 %
7.1.3	6 Próprio	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m²	859,21	0,81	1,01	968,80	0,11 %
8		PAVIMENTAÇÃO					77,77	0,01 %
8.1	6 Próprio	GRELHA DE FERRO COM RECOBERTURA EM BARRA CHATA	m	77	0,81	1,01	77,77	0,01 %
9		SOLEIRAS, RODAPÉS E PORTINHAS					192,66	0,02 %
9.3	8 Próprio	RODAPÉ DE MADEIRA 1=10CM	m	180,76	0,81	1,01	182,66	0,02 %
10		PINTURA					72.551,69	8,54 %
10.1		Paredes Internas					11.937,05	1,40 %
10.1.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	m²	716,08	13,34	16,67	11.937,05	1,40 %
10.2		Paredes externas					10.105,02	1,19 %
10.2.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	m²	606,18	13,34	16,67	10.105,02	1,19 %
10.3		Tetos					14.148,05	1,66 %
10.3.1	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS	m²	732,68	15,45	19,31	14.148,05	1,66 %
10.4		Outros					26.134,49	3,08 %
10.4.1	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	257,6	15,64	19,80	5.100,46	0,60 %
10.4.2	102213 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2	m²	54,8	19,22	24,02	1.316,29	0,15 %
10.4.3	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF 01/2020 PE	m²	342,5	48,06	57,57	19.717,72	2,32 %
10.5		Muros e Fechos					10.227,68	1,20 %
10.5.1	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	668	12,25	15,31	10.227,68	1,20 %
11		SERVIÇOS					140.128,78	16,43 %
11.1	00011795 SINAPI	GRANTO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM (bancadas)	m²	43,5	360,79	450,98	19.617,63	2,31 %
11.2	00011795 SINAPI	GRANTO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM (bancadas)	m²	10,5	360,79	450,98	4.735,29	0,56 %
11.3	00044476 SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANTO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "3,0" CM	m²	53	399,88	499,85	26.492,05	3,12 %
11.4	00044476 SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANTO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "3,0" CM	m²	33,7	399,88	499,85	17.644,64	2,10 %
11.5	00020231 SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANTO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. H= 10 CM, E= "2,0" CM (acabamentos)	M	405,7	35,57	44,46	16.037,42	2,12 %
11.10	100885 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	482,86	603,57	1.207,14	0,14 %
11.11	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	10,9	492,92	578,65	6.307,28	0,74 %
11.12	9713 ORSE	Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chatas galvanizadas 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1 1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79	1.591,06	1.888,85	23.448,54	2,76 %
11.14	100875 SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	2	893,26	1.116,60	2.233,20	0,26 %
11.15	100885 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	482,86	603,57	4.828,56	0,57 %
11.16	100885 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	482,86	603,57	1.207,14	0,14 %
11.17	3224 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	un	2,85	638,99	796,23	2.269,25	0,27 %
11.18	3224 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura (péto)	un	9,2	638,99	796,23	7.325,31	0,88 %
11.19	00041382 SINAPI	MASTRO TELESCÓPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1)	UN	3	300,26	375,32	1.125,96	0,13 %
11.20	2388 ORSE	Quadro negro	m²	2	312,09	390,11	780,22	0,09 %
11.21	10217 ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrma brilhante e 1/2 verde)	m²	9	142,88	178,60	1.607,40	0,19 %
11.22	1845 ORSE	Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (espessa castelo, d'água)	m²	2	424,68	530,85	1.061,70	0,12 %
12		APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					79.929,06	8,35 %
12.1	88903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7	295,30	369,12	2.583,84	0,30 %
12.2	88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	125,31	156,63	626,52	0,07 %

12.4	00042319 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2	442,46	553,07	1.106,14	0,13 %
12.5	00011786 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	12	347,77	434,71	5.218,52	0,81 %
12.6	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	9	493,79	617,23	5.555,07	0,65 %
12.7	100849 SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL - FORNECIMENTO E	UN	2	35,65	44,56	88,12	0,01 %
12.8	100851 SINAPI	ASSENTO SANITARIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	12	69,86	87,32	1.047,84	0,12 %
12.9	100849 SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL - FORNECIMENTO E	UN	9	35,65	44,56	401,04	0,05 %
12.10	66935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E	UN	14	214,73	268,41	3.757,74	0,44 %
12.13	00039790 SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 01/2020 TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR,	UN	11	219,59	274,48	274,48	0,03 %
12.14	00036761 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM	UN	7	107,83	134,78	943,46	0,11 %
12.15	88911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	14	68,54	85,67	1.189,38	0,14 %
12.16	00036796 SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 01/2020 TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO	UN	5	113,29	141,61	708,05	0,08 %
12.17	00011777 SINAPI	AUTOMÁTICO, BICA BAIXA TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110V/220)	UN	3	134,32	167,90	503,70	0,06 %
12.18	00011773 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	4	95,53	119,41	477,64	0,06 %
12.19	00011772 SINAPI	(REF 1167 / 1168) TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	7	95,83	119,78	838,46	0,10 %
12.20	00011762 SINAPI	(REF 1167 / 1168) TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	17	45,31	56,63	962,71	0,11 %
12.22	00011625 SINAPI	(REF 1153 / 1130) TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO	UN	1	53,33	66,66	66,66	0,01 %
12.23	103046 SINAPI	PLASTICO REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E	UN	19	25,95	32,43	616,17	0,07 %
12.24	69353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E	UN	5	34,10	42,62	213,10	0,03 %
12.25	94782 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO	UN	8	68,34	122,92	983,36	0,12 %
12.26	89352 SINAPI	E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E	UN	6	30,74	38,42	230,52	0,03 %
12.27	94500 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2021	UN	5	300,34	375,42	1.877,10	0,22 %
12.28	89967 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO	UN	39	90,77	100,96	3.997,44	0,48 %
12.29	94792 SINAPI	E INSTALAÇÃO. AF 09/2021 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO	UN	10	98,34	122,92	1.229,20	0,14 %
12.30	94784 SINAPI	E INSTALAÇÃO. AF 09/2021 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E	UN	12	142,86	178,57	2.142,84	0,25 %
12.31	86886 SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 06/2021 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E	UN	11	33,07	41,33	454,83	0,05 %
12.32	86886 SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E	UN	7	33,07	41,33	289,31	0,03 %
12.33	00036180 SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 01/2020 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA	UN	12	260,83	350,78	4.209,39	0,50 %
12.34	00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO	UN	4	84,35	105,43	421,72	0,05 %
12.35	00036180 SINAPI	1/2" DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA	UN	4	280,63	350,78	1.409,12	0,17 %
12.36	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E	UN	5	77,47	96,83	484,15	0,05 %
12.37	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO	UN	23	314,67	393,33	9.046,59	1,06 %
12.38	00034639 SINAPI	E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	765,85	957,31	957,31	0,11 %
12.39	00012613 SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LISACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150	UN	23	12,97	16,21	372,83	0,04 %
12.40	103013 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E	UN	1	109,51	136,88	136,88	0,02 %
12.41	103011 SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 08/2021 VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E	UN	1	64,47	80,58	80,58	0,01 %
12.42	97900 SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	9	170,70	213,37	1.920,33	0,23 %
12.43	99257 SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF 12/2020 (bomba)	UN	1	821,10	1.026,37	1.026,37	0,12 %
12.44	8363 ORSE	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9	293,29	366,61	3.299,49	0,39 %
12.45	98114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO	UN	2	633,66	792,07	1.584,14	0,19 %
12.46	00000393 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	5	1,63	2,28	13,68	0,00 %
12.47	00039131 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	UN	13	3,11	3,88	50,44	0,01 %
12.48	00000395 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE	UN	13	3,04	3,80	49,40	0,01 %
12.49	00039132 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	20	3,27	4,08	81,60	0,01 %
12.50	00039135 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	UN	8	6,54	8,17	85,36	0,01 %
12.51	96547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO	UN	32	64,77	80,96	2.590,72	0,30 %
		FIXACAO. AF 01/2020						

Minha Empresa  
CNPJ:

12.52	00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	30	56,02	70,02	2.100,60	0,25 %
12.53	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO	UN	23	56,02	70,02	1.610,46	0,19 %
12.54	2032 ORSE	Saboneteira em louça de embutir	un	17	51,36	64,23	1.091,91	0,13 %
13		EQUIPAMENTOS					5.696,85	0,67 %
13.1	00036502 SINAPI	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HWQ = 6 MCA /	UN	2	2.211,66	2.764,60	5.529,20	0,65 %
13.2	00007588 SINAPI	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	UN	3	42,04	52,55	157,65	0,02 %
14		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO					11.518,65	1,26 %
14.1		Tubo					7.899,76	0,93 %
14.1.1	92688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	19	38,97	48,71	678,76	0,10 %
14.1.2	97536 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	24	59,89	74,86	1.796,64	0,21 %
14.1.3	92653 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30	67,62	84,52	3.042,72	0,36 %
14.1.4	92337 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	M	12	145,58	181,07	2.183,64	0,26 %
14.2		Bucha de redução					21,16	0,00 %
14.2.1	0000765 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	2	8,47	10,56	21,16	0,00 %
14.3		Joelho					2.727,63	0,32 %
14.3.1	92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	30,50	38,12	152,48	0,02 %
14.3.2	92674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	52,29	65,36	261,44	0,03 %
14.3.3	92703 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	48,43	60,53	907,95	0,11 %
14.3.4	92680 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	140,58	175,72	1.405,76	0,17 %
14.4		Luva					38,43	0,00 %
14.4.1	00003910 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA RSP RF 1"	UN	1	11,34	14,17	14,17	0,00 %
14.4.2	00003939 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	1	19,41	24,26	24,26	0,00 %
14.5		Tê					412,31	0,05 %
14.5.1	00040396 SINAPI	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	1	146,59	183,23	183,23	0,02 %
14.5.2	00040394 SINAPI	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	2	73,24	91,55	183,10	0,02 %
14.5.3	00003587 SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1	36,79	45,98	45,98	0,01 %
14.6		União					394,80	0,05 %
14.6.1	00012433 SINAPI	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO Npt	UN	4	78,96	98,70	394,80	0,05 %
14.7		Niple					24,44	0,00 %
14.7.1	00004179 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA RSP RF 1"	UN	2	9,78	12,22	24,44	0,00 %
15		ESGOTOS SANITÁRIOS					3.243,73	0,38 %
15.1		Grelha					967,52	0,10 %
15.1.1	00011732 SINAPI	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	24	17,28	21,60	518,40	0,06 %
15.1.2	00011731 SINAPI	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E	UN	40	6,60	9,25	330,00	0,04 %
15.1.3	00007543 SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDI II FTF 4 X 2"	UN	4	3,83	4,78	19,12	0,00 %
15.2		Caixa de gordura					1.594,14	0,19 %
15.2.1	98114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	UN	2	633,88	792,07	1.584,14	0,19 %
15.3		Poço de visita					792,07	0,09 %
15.3.1	98114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	UN	1	633,66	792,07	792,07	0,09 %
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E FOTÔNICAS					91.671,09	10,79 %
16.1		Cabo e Fios (condutores)					42.981,00	5,06 %
16.1.1		Condutor de cobre unipolar, Isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com as seguintes secções nominais:					0,00	0,00 %
16.1.2	91827 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7200	3,91	4,88	35.136,00	4,13 %
16.1.3	91828 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	750	5,38	6,72	5.040,00	0,59 %
16.1.4	91890 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300	7,48	9,35	2.805,00	0,33 %

16.4.2.1	91937 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400	8,02	10,02	4.008,00	0,47 %
16.4.2.2	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100	12,78	15,97	1.597,00	0,18 %
16.4.2.3	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500	19,97	24,96	12.480,00	1,47 %
16.4.2.4	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	25	21,09	26,39	659,00	0,08 %
16.4.2.5	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	125	28,98	36,22	4.527,50	0,53 %
16.4.2.6	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	130	41,85	52,31	6.800,30	0,80 %
16.4.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/TO°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					445,50	0,05 %
16.4.3.1	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	2,91	3,63	181,50	0,02 %
16.4.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60	3,52	4,40	264,00	0,03 %
16.7		Disjuntores					18.172,79	2,14 %
16.7.1	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	51	10,95	13,68	697,68	0,08 %
16.7.2	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	2	10,95	13,68	27,36	0,00 %
16.7.3	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	1	46,94	58,67	58,67	0,01 %
16.7.4	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	27	46,94	58,67	1.584,00	0,19 %
16.7.5	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E	UN	1	58,39	70,49	70,49	0,01 %
16.7.6	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	127,36	159,20	477,60	0,06 %
16.7.7	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	4	84,15	90,18	320,72	0,04 %
16.7.8	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	79,84	98,80	199,60	0,02 %
16.7.9	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	394,87	418,58	837,16	0,10 %
16.7.10	101898 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	1.032,27	1.290,33	1.290,33	0,15 %
16.7.11	7996 ORSE	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70	144,11	180,13	12.609,10	1,48 %
17		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					32.200,27	3,79 %
17.1		Luminárias					20.893,67	2,48 %
17.1.1	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 39 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	116	99,53	118,01	13.561,56	1,60 %
17.1.2	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	19	70,74	86,42	1.679,98	0,20 %
17.1.3	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	12	71,89	86,85	1.076,20	0,13 %
17.1.4	91983 SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	12	71,58	88,45	1.073,40	0,13 %
17.1.5	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN	18	75,85	94,81	1.706,58	0,20 %
17.1.6	100922 SINAPI	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E	UN	18	34,36	42,95	773,10	0,09 %
17.1.7	00012273 SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SÓDIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E 60 FECHAMENTO EM VIDRO	UN	6	61,44	76,80	480,80	0,05 %
17.1.8	10352 ORSE	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra interruptores	un	5	84,17	105,21	526,05	0,06 %
17.2							3.549,20	0,42 %
17.2.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	50	25,53	31,91	1.595,50	0,19 %
17.2.2	91979 SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	2	42,08	52,80	105,20	0,01 %
17.2.3	91997 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	5	51,69	64,61	323,05	0,04 %
17.2.4	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	2	31,15	38,93	77,86	0,01 %
17.2.5	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	18	49,66	62,32	1.121,76	0,13 %
17.2.6	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	2	68,52	85,65	171,30	0,02 %

Minha Empresa  
CNPJ:

17.2.7	00038092 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	49	1,52	1,90	93,10	0,01 %
17.2.8	00038093 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	20	1,57	1,96	39,20	0,00 %
17.2.9	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	5	1,92	2,40	12,00	0,00 %
17.2.10	00038095 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	3,39	4,23	4,23	0,00 %
17.3		Tomadas					7.797,40	0,92 %
17.3.1	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	14	40,15	50,18	702,52	0,08 %
17.3.2	92000 SINAPI	- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	101	26,64	33,30	6.300,30	0,75 %
17.3.3	91997 SINAPI	- FORNECIMENTO E TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	8	31,65	39,81	318,48	0,04 %
17.3.4	00038092 SINAPI	- FORNECIMENTO E ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	219	1,52	1,90	416,10	0,05 %
18		ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					45.304,48	5,38 %
18.1		Captores					40.521,62	4,77 %
18.1.1	00004274 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	1	93,33	116,66	116,66	0,01 %
18.1.2	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E	M	600	52,37	66,48	39.276,00	4,62 %
18.1.3	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2017	UN	12	75,27	94,08	1.128,96	0,13 %
18.3		Cabos de Descida					3.198,72	0,38 %
18.3.1	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2017	UN	34	75,27	94,08	3.198,72	0,38 %
18.3.1		Caixa de inspeção					1.584,14	0,19 %
18.3.1	98114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÁMETRO INTERNO = 0,6 M.	UN	2	633,66	792,07	1.584,14	0,19 %
19		INSTALAÇÕES DE REDE FIBROÓPTICA					18.166,39	2,14 %
19.1		Equipamentos Passivos					9.033,88	0,59 %
19.1.1	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	UN	4	1.007,16	1.258,97	5.035,88	0,59 %
19.2		Cabos em par trançados					4.396,74	0,52 %
19.2.1	98290 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	M	690	2,27	2,83	2.518,70	0,30 %
19.2.2	98268 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	M	8	11,58	14,47	115,76	0,01 %
19.2.3		Cabos de Conexão					0,00	0,00 %
19.2.4	00039604 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO	UN	41	8,75	8,43	345,63	0,04 %
19.2.5	00039606 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE	UN	48	12,84	16,05	776,40	0,08 %
19.2.6	00039605 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO	UN	35	7,33	9,18	320,60	0,04 %
19.2.7	00039607 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE	UN	15	17,37	21,71	325,65	0,04 %
19.3		Tomadas					3.257,35	0,38 %
19.3.1	00039601 SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	41	16,94	21,17	867,97	0,10 %
19.3.2	00038084 SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	2	10,28	12,85	25,70	0,00 %
19.3.3		Caixas e acessórios					0,00	0,00 %
19.3.4	95778 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2022	UN	2	25,68	32,10	64,20	0,01 %
19.3.5	98114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÁMETRO INTERNO = 0,6 M.	UN	2	633,66	792,07	1.584,14	0,19 %
19.3.6	00039777 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA,	UN	2	265,53	331,91	663,82	0,06 %
19.3.7	00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	14	1,90	2,00	28,00	0,00 %
19.3.8	00002556 SINAPI	CAIXA DE LUZ 4" X 2" EM AÇO	UN	14	1,35	1,68	23,52	0,00 %
19.4		ESMAI TADA Eletrodutos e Acessórios					1.158,50	0,14 %
19.4.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aparentes					1.158,50	0,14 %
19.4.1.1	11749 ORSE	Eletroduto metálico flexível revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealubo	m	70	13,24	16,55	1.158,50	0,14 %
19.5		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado					278,80	0,08 %
19.5.1	13375 ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	un	10	22,31	27,88	278,80	0,03 %
19.6		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável					1.254,60	0,15 %
19.6.1	13375 ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	un	45	22,31	27,88	1.254,60	0,15 %
19.7		Eletroduto de PEAD flexível aparente					255,00	0,03 %
19.7.1	97870 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	M	10	20,40	25,50	255,00	0,03 %
19.8		Abraçadeiras de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos					687,75	0,08 %
19.8.1	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	UN	75	1,60	2,00	150,00	0,02 %

Minha Empresa  
CNPJ:

19.8.2	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	75	1,13	1,41	105,75	0,01 %
19.8.3	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	75	0,28	0,35	26,25	0,00 %
19.8.4	00039211 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	100	1,44	1,80	180,00	0,02 %
19.8.5	00004376 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA	UN	75	0,15	0,18	13,50	0,00 %
19.8.6	00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,6 X 30 MM	UN	75	0,07	0,08	6,00	0,00 %
19.8.7	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	76	0,28	0,35	26,25	0,00 %
19.8.8	00039211 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	100	1,44	1,80	180,00	0,02 %
19.9		Eletrocabos, Perfurados e Acessórios					1.841,77	0,22 %
19.9.1	782 ORSE	Eletrocabo com vitiola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chape	m	12	34,48	43,10	517,20	0,06 %
19.9.2	100861 SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	36,53	45,66	913,20	0,11 %
19.9.3	00039442 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (L.A.) Ø1/4"	UN	25	0,17	0,21	5,25	0,00 %
19.9.4	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BRÓCA Ø1/4"	UN	180	0,23	0,28	44,80	0,01 %
19.9.5	10091 ORSE	Ø1/4" Suspensão ômega, 100x50mm	un	3	1,33	1,66	4,98	0,00 %
19.9.6	00039996 SINAPI	VERGALHAD ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (R 3 MM)	M	3	3,56	4,43	13,29	0,00 %
19.9.7	00039211 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	100	1,44	1,80	180,00	0,02 %
19.9.8	11816 ORSE	Box reto #3/4" em alumínio	un	15	8,70	10,87	163,05	0,02 %
20		INSTALAÇÕES MECANICAS E DE FITH INAFES Ar Condicionado Central/Acessórios					14.483,85	1,70 %
20.1.1	7340 ORSE	Grade de proteção (ar condicionado) c/quadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m²	18,3	710,67	888,58	14.483,85	1,70 %
21		VENTILAÇÃO MECÂNICA					203,08	0,02 %
21.1		REDE DE DUTOS					203,08	0,02 %
21.1.1	11972 ORSE	Duto em chapa galvan, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e Bocs de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela # 40 cm	un	6	4,81	6,01	36,06	0,00 %
21.1.2	11517 ORSE		un	1	133,82	167,02	167,02	0,02 %
22		EQUIPAMENTOS AUXILIARES					1.983,35	0,23 %
22.1	8445 ORSE	Coifa industrial simples de exaustão tipo "lixa" 60 x 90 com descarga centrada circular # 19,5 cm	un	1	1.566,88	1.983,35	1.983,35	0,23 %
23		GÁS COMBUSTÍVEL					4.687,89	0,56 %
23.1		TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL					2.578,14	0,30 %
23.1.1		Tubo					2.578,14	0,30 %
23.1.1.1	92690 SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	18	67,59	84,48	1.520,64	0,18 %
23.1.1.2	92688 SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	18	47,00	58,75	1.067,50	0,12 %
23.2		TE					32,94	0,00 %
23.2.1	0006302 SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 3/4" X 1/2" Redução	UN	2	13,18	16,47	32,94	0,00 %
23.3		LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	31,16	38,97	116,91	0,01 %
23.3.2	97506 SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	79,74	99,67	299,01	0,04 %
23.4		Niple					245,04	0,03 %
23.4.1	92694 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	21,19	26,48	211,84	0,02 %
23.4.2	92692 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	13,28	16,60	33,20	0,00 %
23.5		União					176,70	0,02 %
23.5.1	00012430 SINAPI	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4" Cotovelo	UN	3	47,12	58,90	176,70	0,02 %
23.6		COTOVELO EM BRONZELATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	28,97	36,21	108,63	0,01 %
23.6.2	103811 SINAPI	COTOVELO EM BRONZELATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	31,88	39,86	199,30	0,02 %
23.7		Válvula					262,32	0,03 %
23.7.1	95249 SINAPI	VÁLVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E	UN	4	52,47	65,58	262,32	0,03 %
23.8		Tampão					18,51	0,00 %

Minha Empresa  
CNPJ:

23.8.1	00038836 SINAPI	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA	UN	1	4,04	5,05	5,05	0,00%
23.8.2	00038837 SINAPI	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	2	5,79	7,23	14,46	0,00%
23.9		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					649,39	0,08%
23.9.1		Pig Tail					253,63	0,08%
23.9.1.1	7836 ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, 8-190, para condução de gás	un	2	43,22	54,02	108,04	0,01%
23.9.1.2		Regulador					0,00	0,00%
23.9.1.3	103029 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	38,89	48,53	145,59	0,02%
23.9.2		Registro					97,06	0,01%
23.9.2.1	103029 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	38,89	48,53	97,06	0,01%
23.9.3		Manômetro					275,30	0,08%
23.9.3.1	00012898 SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA "10" KG/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	UN	1	220,24	275,30	275,30	0,03%
23.9.4		Braçadeira					23,40	0,00%
23.9.4.1	91174 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	6	3,12	3,90	23,40	0,00%
24		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO					7.242,17	0,85%
24.1		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					7.242,17	0,85%
24.1.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	8	685,03	831,28	6.850,24	0,78%
24.1.2	9 Próprio	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45	0,81	1,01	45,45	0,01%
24.3	00037539 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	36	12,15	15,18	546,48	0,06%
25		SERVIÇOS FINAIS					2.930,41	0,34%
25.1	2450 ORSE	Limpeza final da obra	m²	1116,48	2,10	2,62	2.930,41	0,34%
41792.0	00012432 SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO	UN	2	124,03	155,03	310,06	0,04%
42462		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes secões nominais:					0,00	0,00%

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

679.936,67  
169.857,38  
849.794,05

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
Setor de Engenharia

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-13

Obra  
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA -  
TIPO B - TP 003 2023 - CONCEÇÃO DE FEIRA

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Bahia  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
23,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 105,94%  
Mensalista: 64,09%

Planilha Orçamentária Analítica

		SERVICOS PRELIMINARES						3.501,82
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E SANITARIO	Serviços	und.	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1,01
Insumo	2 Próprio	LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	Serviços	und.	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1,01
Insumo	3 Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, TABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Serviços	m²	1,6000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>		303,00
Composição	101864 SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	31,97	31,97	
Composição o Auxiliar	88280 SINAPI	CALÇEITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2041000	28,84	5,88	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2041000	19,92	4,06	
Composição o Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	7,95	0,04	
Composição o Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0968000	0,46	0,04	
Composição o Auxiliar	97635 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,39	16,39	
Insumo	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	89,13	5,06	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0064000	78,76	0,50	
			MO sem LS =>	9,44	LS =>	10,01	MO com LS =>	19,45
			Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	39,96
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>		3.186,80
2		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE ARRANJO PAREDES E DIVISÓRIAS					1.199,06	
2.1		Divisórias de ambientes em madeira compensada	Serviços	m²	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	45,8900000	Preço Total =>		46,44
2.3		INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	237,45	237,45	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5020000	19,92	9,99	
Composição o Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5180000	21,44	11,06	
Insumo	00010493 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	207,96	207,96	
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0270000	18,54	0,50	
Insumo	00039981 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,4810000	17,23	7,94	
			MO sem LS =>	8,92	LS =>	7,34	MO com LS =>	14,26
			Valor do BDI =>	58,36			Valor com BDI =>	298,61
				Quant. =>	3.6600000	Preço Total =>		1.151,62
3		ESQUADRIAS					32.138,60	
3.1		Esquadria de Madeira					22.194,06	
3.1.1		Portas					0,00	
3.1.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	998,45	998,45	
Composição o Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,37	103,70	
Composição o Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	377,85	377,85	
Composição o Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	353,92	353,92	

Composição o Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	160,96	160,96	
			MO sem LS =>	108,05	LS =>	114,46	MO com LS =>	222,51
			Valor do BDI =>	249,11			Valor com BDI =>	1.245,56
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	17.437,84
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	12 Próprio	PM-3 - porta com barra de protecção 80 x 210 cm	Serviços	un	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	4,04
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10 Próprio	PM-04a - porta comum pl divisórias de granito 60 x 180 cm	Serviços	un	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	14,14
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	11 Próprio	PM-04b - porta comum pl divisórias de granito 60 x 60 cm e gulches	Serviços	un	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	6,06
3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	945,19	945,19	
Composição o Auxiliar	100659 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	9,6000000	10,37	99,55	
Composição o Auxiliar	90908 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	377,85	377,85	
Composição o Auxiliar	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	327,22	327,22	
Composição o Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	140,57	140,57	
			MO sem LS =>	100,97	LS =>	106,96	MO com LS =>	207,93
			Valor do BDI =>	236,29			Valor com BDI =>	1.181,48
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	4.725,92
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	13 Próprio	PM-6 - porta com veneziana 80 x 210 cm	Serviços	un	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	6,06
3.2		Esquadria Metálica					2,02	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	4 Próprio	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	Serviços	un	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2,02
3.3		Janelas de Ferro					216,96	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1900 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm.	Alambrados e Grades	m²	1,0000000	16,21	16,21	
	1927 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras do esporte m²	Serviços	m²	1,0000000	16,21	16,21	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	20,28
					Quant. =>	10,2600000	Preço Total =>	207,86
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	4 Próprio	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	Serviços	un	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	9,09
3.4		Grades e portões					9.725,87	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00037592 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	397,37	397,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	99,34			Valor com BDI =>	496,71
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.483,85
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00037562 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	397,37	397,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	99,34			Valor com BDI =>	496,71
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	982,46

Minha Empresa  
CNPJ:

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00037592 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (	Material	m²	1,0000000	397,37	397,37
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 89,34	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 468,71
				Quant. =>	12,6000000	Preço Total =>	6.258,54
4		VIDROS					4.471,25
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	1889 ORSE	Espelhos 4mm	Espelhos	m²	1,0000000	511,00	511,00
o							
Insu	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	511,00	511,00
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 127,75	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 638,75
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	4.471,25
5		COBERTURA					191.009,07
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	73,58	73,58
o							
Composiçã	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	20,36	8,16
o Auxiliar							
Composiçã	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,68	11,46
o Auxiliar							
Composiçã	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	31,98	1,31
o Auxiliar							
Composiçã	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	31,08	1,77
o Auxiliar							
Insu	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,10	5,40
Insu	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA, 8 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	23,30	17,12
Insu	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3380000	11,02	25,74
Insu	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	18,26	1,27
Insu	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	16,46	0,82
Insu	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	16,61	0,49
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,15 18,39	LS =>	8,84 MO com LS => Valor com BDI =>	16,79 91,95
				Quant. =>	1.271,7800000	Preço Total =>	116.940,17
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	35,43	35,43
o							
Composiçã	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3980000	19,92	7,94
o Auxiliar							
Composiçã	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	28,38	3,77
o Auxiliar							
Composiçã	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	31,89	1,18
o Auxiliar							
Composiçã	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	31,08	1,60
o Auxiliar							
Insu	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	781,84	20,94
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,06 8,85	LS =>	5,36 MO com LS => Valor com BDI =>	10,42 44,28
				Quant. =>	1.264,7800000	Preço Total =>	56.004,45
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	94444 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	742,35	742,35
o							
Composiçã	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	19,92	5,03
o Auxiliar							
Composiçã	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	28,38	2,32
o Auxiliar							
Composiçã	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	31,98	0,76
o Auxiliar							
Composiçã	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	31,08	1,03
o Auxiliar							
Insu	00007245 SINAPI	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, 39 X 23" CM	Material	UN	17,7480000	41,31	733,21
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,19 185,58	LS =>	3,38 MO com LS => Valor com BDI =>	6,57 927,93
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	6.495,61
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	21,34	21,34
o							
Composiçã	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	525,89	6,15
o Auxiliar							
Composiçã	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	19,92	4,16
o Auxiliar							
Composiçã	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	28,38	4,65
o Auxiliar							

Composição o Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	31,98	0,20		
Composição o Auxiliar	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	31,08	0,27		
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEJEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,97	5,91		
			MO sem LS =>		3,86	LS =>	4,09	MO com LS =>	7,85
			Valor do BDI =>		5,33			Valor com BDI =>	26,87
				Quant. =>	154,8900000	Preço Total =>			4.133,58

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ASA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2016	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	55,59	55,59		
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,92	3,58		
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	28,36	2,41		
Composição o Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	31,98	0,42		
Composição o Auxiliar	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0163000	31,08	0,50		
Insumo	00007237 SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ASA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0000000	48,62	48,62		
			MO sem LS =>		2,44	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,02
			Valor do BDI =>		13,89			Valor com BDI =>	68,46
				Quant. =>	107,0000000	Preço Total =>			7.434,36

6 IMPERMEABILIZAÇÃO 33.285,23

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88556 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV).	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	49,16	49,16		
Composição o Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	20,49	3,64		
Composição o Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8810000	30,38	26,76		
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Material	KG	4,2000000	2,49	10,45		
Insumo	00004030 SINAPI	VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	Material	m²	1,3510000	6,17	8,33		
			MO sem LS =>		11,30	LS =>	11,98	MO com LS =>	23,28
			Valor do BDI =>		12,29			Valor com BDI =>	61,47
				Quant. =>	105,0000000	Preço Total =>			6.454,35

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	88546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	96,93	96,93		
Composição o Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	20,49	3,83		
Composição o Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	30,38	28,80		
Insumo	00000511 SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRO	Material	L	0,8150000	15,27	9,39		
Insumo	00004014 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO II, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	47,08	52,98		
Insumo	00004226 SINAPI	GÁS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2800000	7,15	1,85		
			MO sem LS =>		12,17	LS =>	12,88	MO com LS =>	25,06
			Valor do BDI =>		24,23			Valor com BDI =>	121,15
				Quant. =>	221,4500000	Preço Total =>			26.830,88

7 REVESTIMENTO 60.678,92

		Revestimento Interno					60.678,92		
7.1.1		Paredes					0,00		
7.1.2		Revestimento Externo					0,00		
7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89195 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	49,03	49,03		
Composição o Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	28,67	15,41		
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2880000	19,92	5,35		
Insumo	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0533000	16,02	16,90		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	3,80	1,60		
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,9100000	1,99	9,77		
			MO sem LS =>		7,47	LS =>	7,91	MO com LS =>	15,38
			Valor do BDI =>		12,25			Valor com BDI =>	61,28
				Quant. =>	959,2100000	Preço Total =>			58.780,38

7.1.2.1 Paredes e fechadas 0,00

7.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	7 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA	Serviços	m²	1,0000000	0,81	0,81		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	460,2700000	Preço Total =>			464,87

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8	8 Próprio	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	Serviços	m²	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	460,2700000	Preço Total =>	464,87	
8	8 Próprio	PAVIMENTAÇÃO					77,77	
Insuno	8 Próprio	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	Serviços	m²	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	959,2100000	Preço Total =>	968,99	
8	8 Próprio	GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	Serviços	m	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	77,0000000	Preço Total =>	77,77	
9	8 Próprio	SOLEIRAS, RODAPÉS E PINTORIS	Serviços	m	1,0000000	0,81	0,81	
		RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM					192,66	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
				Quant. =>	190,7600000	Preço Total =>	192,66	
10		PINTURA					72.551,69	
10.1		Paredes Internas					11.937,05	
10.1.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,34	13,34	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	29,96	5,00	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,62	1,37	
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,33	6,37	
Composição			MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,04
Composição			Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	16,87
Composição				Quant. =>	716,0900000	Preço Total =>	11.937,05	
10.2		Paredes externas					10.105,02	
10.2.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,34	13,34	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	29,96	5,00	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,62	1,37	
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,33	6,37	
Composição			MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,04
Composição			Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	16,87
Composição				Quant. =>	606,1800000	Preço Total =>	10.105,02	
10.3		Tetos					14.148,05	
10.3.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,45	15,45	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	29,96	7,31	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,62	1,77	
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,33	6,37	
Composição			MO sem LS =>	3,19	LS =>	3,38	MO com LS =>	6,57
Composição			Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,31
Composição				Quant. =>	732,6900000	Preço Total =>	14.148,05	
10.4		Outros					25.134,49	
10.4.1	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,84	15,84	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	29,96	11,39	
Composição	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	16,42	0,22	
Composição	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	30,21	4,23	
Composição			MO sem LS =>	4,08	LS =>	4,33	MO com LS =>	8,41
Composição			Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	19,80
Composição				Quant. =>	257,6000000	Preço Total =>	5.106,49	
10.4.2	102219 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,22	19,22	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4716000	29,96	14,18	
Composição	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	16,42	0,44	
Composição	00010461 SINAPI	VERNIZ MARITÍMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1804000	25,60	4,69	
Composição			MO sem LS =>	5,08	LS =>	5,37	MO com LS =>	10,43
Composição			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	24,02
Composição				Quant. =>	84,6000000	Preço Total =>	1.216,28	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.4.3	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	48,08	48,08	
Composiçã o	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0581000	26,98	28,56	
Composiçã o Auxiliar	00005518 SINAPI	DLUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	16,42	2,03	
Composiçã o Auxiliar Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	30,21	12,49	
			MO sem LS =>	11,31	LS =>	11,98	MO com LS =>	23,29
			Valor do BDI =>	11,51			Valor com BDI =>	57,57
			Quant. =>		842,6000000	Preço Total =>	19.717,72	
10.6		Muros e Fachos					10.227,08	
10.5.1	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,25	12,25	
Composiçã o	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	29,98	5,63	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,92	1,37	
Composiçã o Auxiliar Insumo	00038577 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	4,61	5,25	
			MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,60	MO com LS =>	5,08
			Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	15,31
			Quant. =>		898,0000000	Preço Total =>	10.227,08	
11		SERVIÇOS COMPI FMPANTARER					140.128,78	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM (bancadas)	Material	m²	1,0000000	360,79	360,79	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	90,19			Valor com BDI =>	450,98
			Quant. =>		43,5000000	Preço Total =>	19.617,63	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM (lavatórios)	Material	m²	1,0000000	360,79	360,79	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	90,19			Valor com BDI =>	450,98
			Quant. =>		10,5000000	Preço Total =>	4.733,28	
Insumo	00044478 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	Material	m²	1,0000000	399,88	399,88	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	99,97			Valor com BDI =>	499,85
			Quant. =>		53,0000000	Preço Total =>	26.492,05	
Insumo	00044478 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	Material	m²	1,0000000	399,88	399,88	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	89,97			Valor com BDI =>	489,85
			Quant. =>		35,7000000	Preço Total =>	17.844,84	
Insumo	00020231 SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= "2,0"CM (acabamentos)	Material	M	1,0000000	35,57	35,57	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,69			Valor com BDI =>	44,26
			Quant. =>		409,7000000	Preço Total =>	18.037,42	
11.10	100885 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	482,88	482,88	
Composiçã o	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6323000	28,40	17,85	
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1892000	19,92	3,99	
Composiçã o Auxiliar Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	15,61	62,44	
Insumo	00038210 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	398,51	398,51	
			MO sem LS =>	6,10	LS =>	6,58	MO com LS =>	16,68
			Valor do BDI =>	120,71			Valor com BDI =>	603,57
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	1.207,14	
11.11	98839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2. GRADU, FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	462,92	462,92	
Composiçã o	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7480000	20,46	97,14	
Composiçã o Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7880000	26,80	166,46	
Composiçã o Auxiliar Insumo	00006548 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,2240000	7,29	67,24	
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8980000	8,18	7,32	
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	27,40	1,94	

Minha Empresa  
CNPJ:

Insumo	00011904 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,24	7,48		
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5560)	Material	M	0,9000000	51,44	46,29		
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5560)	Material	M	1,0260000	67,13	69,07		
			MO sem LS =>		83,49	LS =>	99,04	MO com LS =>	192,53
			Valor do BDI =>		115,73			Valor com BDI =>	578,65
				Quant. =>	10,9000000			Preço Total =>	6.307,28

11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	0713 ORSE	Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	Diversos	m	1,0000000	1.591,08	1.591,08		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,99	5,98		
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	2,87	5,74		
Composição o Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeição mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0070000	458,79	3,21		
Insumo	6561 ORSE	Chumbador parabol 1/2" x 5 1/2" un	Material	un	4,0000000	2,76	11,04		
Insumo	10084 ORSE	Escada marinho com guarda-corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, conf.projeto m	Material	m	1,0000000	1.495,47	1.495,47		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	21,79	43,58		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	13,03	26,06		
			MO sem LS =>		33,99	LS =>	36,01	MO com LS =>	70,00
			Valor do BDI =>		397,77			Valor com BDI =>	1.988,65
				Quant. =>	11,7900000			Preço Total =>	23.448,54

11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	100875 SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	893,28	893,28		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	28,40	35,91		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	19,92	7,93		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	15,61	124,88		
Insumo	00039215 SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	724,56	724,56		
			MO sem LS =>		16,20	LS =>	17,17	MO com LS =>	33,37
			Valor do BDI =>		223,32			Valor com BDI =>	1.110,00
				Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	2.238,20

11.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	100865 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	482,86	482,86		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6323000	28,40	17,96		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1992000	19,92	3,98		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	15,61	62,44		
Insumo	00039210 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	398,61	398,61		
			MO sem LS =>		8,10	LS =>	8,58	MO com LS =>	16,68
			Valor do BDI =>		120,71			Valor com BDI =>	603,57
				Quant. =>	6,0000000			Preço Total =>	4.628,66

11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	100865 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	482,86	482,86		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6323000	28,40	17,96		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1992000	19,92	3,98		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	15,61	62,44		
Insumo	00039210 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	398,61	398,61		
			MO sem LS =>		8,10	LS =>	8,58	MO com LS =>	16,68
			Valor do BDI =>		120,71			Valor com BDI =>	603,57
				Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	1.207,14

11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3224 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	Concreção InteroBra	un	1,0000000	636,99	636,99
Composição o Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,1900000	512,77	97,42
Composição o Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, (inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	15,2000000	12,19	185,28
Composição o Auxiliar	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	1,6300000	41,78	68,06
Composição o Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0200000	48,00	0,96
Composição o Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,9000000	100,67	191,27

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1685 ORSE		Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm un	Material	un	4,0000000	23,50	94,00		
			MO sem LS =>		94,85	LS =>	100,48	MO com LS =>	185,33
			Valor do BDI =>		159,24			Valor com BDI =>	798,23
				Quant. =>	2,8500000	Preço Total =>	2.269,23		
<b>11.18</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composiçã	3224 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	Conversão InfoWDrca	un	1,0000000	636,96	636,96		
Composiçã o Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,1900000	512,77	97,42		
Composiçã o Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	15,2000000	12,19	185,29		
Composiçã o Auxiliar	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	1,6300000	41,76	68,06		
Composiçã o Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vale ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0200000	48,06	0,86		
Composiçã o Auxiliar	60 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,9000000	100,67	191,27		
Insu	1685 ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm un	Material	un	4,0000000	23,50	94,00		
			MO sem LS =>		94,85	LS =>	100,48	MO com LS =>	185,33
			Valor do BDI =>		159,24			Valor com BDI =>	798,23
				Quant. =>	2,8500000	Preço Total =>	7.325,31		
<b>11.20</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Insu	00041382 SINAPI	MASTRO TELESCÓPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN=1)	Material	UN	1,0000000	300,26	300,26		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		75,06			Valor com BDI =>	375,32
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.125,96		
Composiçã	2388 ORSE	Quadro negro	Mobiliário	m²	1,0000000	312,09	312,09		
Composiçã o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,89	8,67		
Composiçã o Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,0200000	2,89	5,83		
Composiçã o Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,5000000	3,03	4,54		
Insu	632 ORSE	Compensado resinado 20mm - Madeirite ou similar m2	Material	m²	1,2100000	53,06	64,20		
Insu	955 ORSE	Feltro fibra vidro (veu poliéster) 100 g/m2 (placard escolar verde) m2	Material	m²	1,0000000	13,21	13,21		
Insu	1623 ORSE	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm m	Material	m	4,0000000	20,56	82,24		
Insu	2424 ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - gálio de 3,611	Material	gf	0,4000000	22,66	9,15		
Insu	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0200000	21,79	44,01		
Insu	00001339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,1200000	37,57	4,50		
Insu	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,63	0,16		
Insu	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	21,79	32,68		
Insu	00005087 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	17,57	3,51		
Insu	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	13,03	39,09		
			MO sem LS =>		56,22	LS =>	59,56	MO com LS =>	115,78
			Valor do BDI =>		78,02			Valor com BDI =>	380,11
				Quant. =>	2,8000000	Preço Total =>	780,22		
<b>11.21</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composiçã	10217 ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrma brilhante e 1/2 verde)	Alambrados e Grades	m²	1,0000000	142,88	142,88		
Composiçã o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,90	5,80		
Composiçã o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	2,87	5,74		
Composiçã o Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeição mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0070000	458,79	3,21		
Composiçã o Auxiliar	2278 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	0,5000000	10,85	5,42		
Composiçã o Auxiliar	2289 ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	Latex PVA	m²	0,5000000	23,31	11,65		
Composiçã o Auxiliar	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	0,0060000	431,62	2,58		
Insu	1681 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 pl bucha s-10 un	Material	un	9,0000000	0,68	6,12		
Insu	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	3,0000000	2,83	8,49		
Insu	00001338 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material	m²	0,5000000	37,47	18,73		
Insu	00001339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,0700000	37,57	2,62		
Insu	00004374 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	9,0000000	0,30	2,70		
Insu	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	21,79	43,58		
Insu	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	13,03	26,06		
			MO sem LS =>		40,28	LS =>	42,68	MO com LS =>	82,96
			Valor do BDI =>		35,72			Valor com BDI =>	178,60
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.607,40		
<b>11.22</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composiçã	1845 ORSE	Alçapão em chapa de aço e 3/16" (recesso castelo deôva)	Equadrões de Ferro	m²	1,0000000	424,68	424,68		
Composiçã o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6400000	2,89	1,91		

Composição o Auxiliar Insumo	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,67	2,67		
	582 ORSE	Chapa xadrez 3'16" - 4,75mm - (38,00kg/m2) kg	Material	kg	25,0000000	15,95	388,75		
Insumo	00000970 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0030000	89,13	0,26		
Insumo	00001579 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,1700000	0,06	0,77		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6400000	13,03	8,93		
			MO sem LS =>		14,83	LS =>	15,49	MO com LS =>	30,12
			Valor do BDI =>		106,17			Valor com BDI =>	530,85
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.061,70		

12		APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					70.529,08		
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	60903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	293,30	293,30		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4687000	28,40	41,85		
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8617000	19,82	12,98		
Insumo	00004251 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	15,81	95,86		
Insumo	00010426 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	140,07	140,07		
Insumo	00037320 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0868000	80,16	6,94		
			MO sem LS =>		20,02	LS =>	21,21	MO com LS =>	41,23
			Valor do BDI =>		73,82			Valor com BDI =>	309,12
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	2.583,84		

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	125,31	125,31		
Composição o Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	28,87	24,41		
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2885000	19,92	5,90		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	41,29	21,76		
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	73,84	73,84		
			MO sem LS =>		10,80	LS =>	11,44	MO com LS =>	22,24
			Valor do BDI =>		31,32			Valor com BDI =>	158,63
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	626,82		

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00042310 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	1,0000000	442,46	442,46		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		110,81			Valor com BDI =>	553,07
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.106,14		

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00011786 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	347,77	347,77		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		86,94			Valor com BDI =>	434,71
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	5.216,52		

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00038520 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	493,79	493,79		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		123,44			Valor com BDI =>	617,23
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	5.553,07		

12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,85	35,85		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	28,40	4,36		
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,92	0,96		
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	30,33	30,33		
			MO sem LS =>		1,96	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,04
			Valor do BDI =>		8,91			Valor com BDI =>	44,56
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	69,12		

12.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	100851 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,86	69,86		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	28,40	4,36		
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,92	0,96		
Insumo	00011781 SINAPI	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	64,54	64,54		
			MO sem LS =>		1,96	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,04
			Valor do BDI =>		17,46			Valor com BDI =>	87,32
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.047,84		

12.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,85	35,85
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	28,40	4,36

Minha Empresa  
CNPJ:

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88318 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,92	0,96
00000377 SINAPI		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	30,33	30,33
			MO sem LS =>		1,98	LS =>	2,08
			Valor do BDI =>		8,91	MO com LS =>	4,04
						Valor com BDI =>	44,50
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	401,04
12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	214,73	214,73
Composição Auxiliar	88678 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/12 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,46	47,46
Composição	88883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL. 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	157,07	157,07
			MO sem LS =>		8,40	LS =>	9,06
			Valor do BDI =>		53,88	MO com LS =>	19,36
						Valor com BDI =>	288,41
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	3.757,74
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00036790 SINAPI	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR,	Material	UN	1,0000000	219,59	219,59
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		54,89	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	274,48
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	274,48
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00036791 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM	Material	UN	1,0000000	107,83	107,83
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		26,95	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	134,78
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	963,46
12.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,54	68,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	28,40	3,30
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	19,92	0,73
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,70	0,05
Insumo	00013418 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	64,48	64,48
			MO sem LS =>		1,49	LS =>	1,57
			Valor do BDI =>		17,13	MO com LS =>	3,06
						Valor com BDI =>	85,67
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	1.189,38
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00036796 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	113,29	113,29
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		28,32	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	141,61
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	706,05
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00011777 SINAPI	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220)	Material	UN	1,0000000	134,32	134,32
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		33,58	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	167,90
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	502,70
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00011773 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	95,53	95,53
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		23,66	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	119,19
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	477,64
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00011772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	95,83	95,83
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		23,95	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	119,78
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	838,46
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00011762 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	Material	UN	1,0000000	45,31	45,31
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		11,32	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	56,63
				Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>	962,71
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00011825 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	53,33	53,33
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		13,33	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	66,66

				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	66,66	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.23	103046 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,95	25,95	
Composição o	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	20,00	2,20	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,40	3,12	
Composição o Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	9,95	0,10	
Insumo	00011716 SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	20,53	20,53	
			MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,96
			Valor do BDI =>	6,48			Valor com BDI =>	32,43
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	616,17	
12.24	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,10	34,10	
Composição o	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	20,00	2,20	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,40	3,12	
Composição o Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	9,95	0,10	
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	28,68	28,68	
			MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,96
			Valor do BDI =>	8,52			Valor com BDI =>	42,62
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	213,10	
12.25	84792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	98,34	98,34	
Composição o	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	20,00	5,19	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	28,40	7,36	
Composição o Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	9,95	0,13	
Insumo	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	85,68	85,68	
			MO sem LS =>	4,54	LS =>	4,80	MO com LS =>	9,34
			Valor do BDI =>	24,58			Valor com BDI =>	122,92
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	893,36	
12.26	89352 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,74	30,74	
Composição o	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	20,00	1,43	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	28,40	2,04	
Composição o Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	9,95	0,08	
Insumo	00006020 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	27,19	27,19	
			MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,58
			Valor do BDI =>	7,88			Valor com BDI =>	38,42
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	230,52	
12.27	84500 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	300,34	300,34	
Composição o	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5895000	20,00	11,38	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5895000	28,40	16,17	
Composição o Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0354000	9,95	0,35	
Insumo	00006012 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	272,43	272,43	
			MO sem LS =>	9,95	LS =>	10,54	MO com LS =>	20,49
			Valor do BDI =>	75,08			Valor com BDI =>	375,42
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.877,10	
12.28	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,77	80,77	
Composição o	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	20,00	4,42	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	28,40	6,28	
Composição o Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	9,95	0,10	
Insumo	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	69,97	69,97	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,09	MO com LS =>	7,96
			Valor do BDI =>	20,19			Valor com BDI =>	100,96
				Quant. =>	39,0000000	Preço Total =>	3.937,44	
12.29	84792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	98,34	98,34	
Composição o	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	20,00	5,19	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	28,40	7,36	
Composição o Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	9,95	0,13	
Insumo	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	85,68	85,68	

26



Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034839 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPAS	Material	UN	1,0000000	765,85	765,85
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		191,48	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	957,31
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	957,31
Insumo	00012618 SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150	Material	UN	1,0000000	12,97	12,97
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,24	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	16,21
				Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	372,83
12.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	103013 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	109,51	109,51
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1316000	20,00	2,63
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1316000	28,40	3,73
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0096000	9,95	0,09
Insumo	00010236 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	Material	UN	1,0000000	103,06	103,06
			MO sem LS =>		2,30	LS =>	2,43
			Valor do BDI =>		27,37	MO com LS =>	4,73
						Valor com BDI =>	136,88
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	186,88
12.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	103011 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,47	64,47
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0742000	20,00	1,48
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0742000	28,40	2,10
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0068000	9,95	0,06
Insumo	00010234 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO	Material	UN	1,0000000	60,83	60,83
			MO sem LS =>		1,29	LS =>	1,37
			Valor do BDI =>		16,11	MO com LS =>	2,86
						Valor com BDI =>	80,56
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	80,56
12.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	87900 SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	170,70	170,70
Composiçã o Auxiliar	100476 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0300000	628,61	18,86
Composiçã o Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3600000	6,26	2,25
Composiçã o Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0041000	448,78	1,84
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4243000	29,02	41,33
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1191000	19,92	22,29
Composiçã o Auxiliar	84970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0291000	411,14	11,96
Composiçã o Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,0175000	2.810,63	49,18
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,6034000	5,23	0,01
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0740000	7,68	0,56
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0880000	2,67	0,23
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0078000	16,80	0,13
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2780000	15,57	4,29
Insumo	00007258 SINAPI	TUBULO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	37,0648000	0,48	17,78
			MO sem LS =>		38,29	LS =>	40,58
			Valor do BDI =>		42,87	MO com LS =>	76,85
						Valor com BDI =>	213,37
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.520,33
12.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	99257 SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 (bomba)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	821,10	821,10
Composiçã o Auxiliar	101610 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,6900000	6,29	10,67
Composiçã o Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0197000	134,15	2,64
Composiçã o Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0402000	82,83	2,52
Composiçã o Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0243000	448,78	10,82
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4539000	29,02	245,39
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,6423000	19,92	132,31

Composição o Auxiliar	88026 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2050000	511,13	104,78	
Composição o Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1675000	411,14	88,66	
Composição o Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1008000	1.339,82	126,05	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0082000	5,23	0,04	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1778000	7,66	1,30	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAPO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2112000	2,67	0,50	
Insumo	00005089 SINAPI	PREGO DE AÇO PDLUD COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0187000	16,80	0,31	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6924000	15,57	10,31	
Insumo	00007256 SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	169,0560000	0,48	85,54	
			MO sem LS =>	173,28	LS =>	183,58	MO com LS =>	356,86
			Valor do BDI =>	205,27			Valor com BDI =>	1.026,37
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.026,37

12.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	6363 ORSE	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	293,29	293,29	
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0200000	2,87	0,05	
Composição o Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 sacco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pacotes de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0020000	488,73	0,97	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0200000	21,79	0,43	
Insumo	00014112 SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	291,84	291,84	
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,53
			Valor do BDI =>	73,32			Valor com BDI =>	366,81
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	3.299,49

12.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	633,86	633,86	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1484000	28,02	32,32	
Composição o Auxiliar	68316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023000	19,92	17,97	
Composição o Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0281000	411,14	11,65	
Insumo	00011301 SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	570,82	570,82	
			MO sem LS =>	16,99	LS =>	20,12	MO com LS =>	36,11
			Valor do BDI =>	168,41			Valor com BDI =>	792,07
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.584,14

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00000383 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	1,83	1,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,28
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	19,86

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039131 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	Material	UN	1,0000000	3,11	3,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	3,88
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	50,44

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00000395 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE	Material	UN	1,0000000	3,04	3,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,80
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	49,40

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039132 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	3,27	3,27	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,08
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	81,60

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039135 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	Material	UN	1,0000000	6,54	6,54	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	8,17
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	65,36

12.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,77	64,77
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	28,40	8,98
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0896000	19,92	1,88

Insuno	00011750 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	53,81	53,81
			MO sem LS => Valor do BDI =>	4,04 18,18	LS => 4,28	MO com LS => Valor com BDI =>	8,33 80,96
				Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	2.590,72
Insuno	00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	56,02	56,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 14,00	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 70,02
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	2.100,60
Insuno	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	56,02	56,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 14,00	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 70,02
				Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	1.610,46
12.54							
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2032 ORSE	Saboneteira em louça de embutir	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	51,39	51,39
Composiçã o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9000000	2,99	1,79
Composiçã o Auxiliar	10560 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	2,87	1,72
Composiçã o Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 pedreiros areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	358,34	0,36
Insuno	1999 ORSE	Meia saboneteira branca 8 x 17cm (daca - ref. A380 ou similar) un	Material	un	1,0000000	28,05	28,05
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,79	13,07
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	13,03	7,81
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,16 12,84	LS => 10,77	MO com LS => Valor com BDI =>	20,93 64,23
				Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>	1.091,91
13		EQUIPAMENTOS					5.689,85
Insuno	00036502 SINAPI	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HMQ = 0 NICA /	Equipamento	UN	1,0000000	2.211,88	2.211,88
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 552,92	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 2.764,80
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	5.629,20
Insuno	00007568 SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	Material	UN	1,0000000	42,04	42,04
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 10,51	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 52,55
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	167,65
14		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO					11.518,55
14.1		Tubo					7.699,78
14.1.1							
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	82688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	38,97	38,97
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	20,00	5,94
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	28,40	8,43
Insuno	00007700 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = 2,65* MM, PESO 11,58* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	23,68	24,80
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,19 9,74	LS => 5,49	MO com LS => Valor com BDI =>	10,68 48,71
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	878,78
14.1.2							
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97536 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - SANITÁRIAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	59,89	59,89
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	20,00	9,26
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	28,40	13,71
Insuno	00040626 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	35,15	36,52
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,44 14,97	LS => 8,84	MO com LS => Valor com BDI =>	17,38 74,96
				Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	1.796,64
14.1.3							
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	82653 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	67,62	67,62
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2920000	20,00	5,84
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2920000	28,40	8,29
Insuno	00007897 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/2", E = 3,25* MM, PESO 3,81* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	51,48	53,49
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,10 16,90	LS => 5,40	MO com LS => Valor com BDI =>	10,50 84,52

		Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	3.042,72		
<b>14.1.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	82337 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RAMBURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	145,58	145,58
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	20,00	6,92
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	28,40	9,82
Insumo	00007894 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = 4,06* MM, PESO 8,47* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	124,01	128,84
		MO sem LS =>	6,05	LS =>	6,40	MO com LS =>	12,45
		Valor do BDI =>	38,39			Valor com BDI =>	181,97
		Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	2.183,64		
<b>14.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Insumo	00000785 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,47	8,47
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	10,56
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	21,16		
<b>14.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,50	30,50
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	20,00	8,98
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	28,40	12,83
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	9,95	0,10
Insumo	00003456 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,78	8,78
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	31,54	0,09
		MO sem LS =>	7,77	LS =>	8,24	MO com LS =>	16,01
		Valor do BDI =>	7,62			Valor com BDI =>	38,12
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	152,48		
<b>14.3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,29	52,29
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5080000	20,00	10,12
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5080000	28,40	14,37
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0170000	9,95	0,18
Insumo	00003456 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	27,52	27,52
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0040000	31,54	0,12
		MO sem LS =>	8,84	LS =>	9,37	MO com LS =>	18,21
		Valor do BDI =>	13,07			Valor com BDI =>	65,30
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	261,44		
<b>14.3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92703 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,43	48,43
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7240000	20,00	14,48
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7240000	28,40	20,56
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	9,95	0,12
Insumo	00003472 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	13,18	13,18
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	31,54	0,09
		MO sem LS =>	12,65	LS =>	13,41	MO com LS =>	28,06
		Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	60,53
		Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	807,93		
<b>14.3.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92880 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,58	140,58
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6530000	20,00	13,06
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6530000	28,40	18,54
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0350000	9,95	0,34
Insumo	00003459 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	Material	UN	1,0000000	108,39	108,39
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0080000	31,54	0,25
		MO sem LS =>	11,41	LS =>	12,09	MO com LS =>	23,50
		Valor do BDI =>	35,14			Valor com BDI =>	175,72
		Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.405,78		
<b>14.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Insumo	00003910 SINAPI	LUVA LAVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	11,34	11,34

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,17
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14,17
Insúmo	Código Banco 00003939 SINAPI	Descrição LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 19,41	Total 19,41
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	24,26
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	24,26
14.5							412,31
Insúmo	Código Banco 00040390 SINAPI	Descrição TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 146,59	Total 146,59
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	36,64			Valor com BDI =>	183,23
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	183,23
Insúmo	Código Banco 00040394 SINAPI	Descrição TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 73,24	Total 73,24
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	16,31			Valor com BDI =>	91,55
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	180,10
Insúmo	Código Banco 00003567 SINAPI	Descrição TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 36,79	Total 36,79
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	9,19			Valor com BDI =>	45,98
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	45,98
14.6							894,90
Insúmo	Código Banco 00012433 SINAPI	Descrição UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 78,96	Total 78,96
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	19,74			Valor com BDI =>	98,70
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	394,90
14.7							24,44
Insúmo	Código Banco 00004179 SINAPI	Descrição NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 9,78	Total 9,78
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	12,22
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	24,44
15							3.243,79
15.1							967,62
Insúmo	Código Banco 00011732 SINAPI	Descrição GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,28	Total 17,28
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	21,60
				Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	518,40
Insúmo	Código Banco 00011731 SINAPI	Descrição GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,80	Total 6,80
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>	8,25
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	330,00
Insúmo	Código Banco 00007543 SINAPI	Descrição TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 3,83	Total 3,83
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,76
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	19,12
15.2							1.584,14
15.2.1							633,66
Composiçã o	Código Banco 98114 SINAPI	Descrição TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 633,66	Total 633,66
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1484000	29,02	33,32
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9023000	19,92	17,97
Composiçã o Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0281000	411,14	11,66
Insúmo	Código Banco 00011301 SINAPI	Descrição TAMPA POCO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 800 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 570,82	Total 570,82
		MO sem LS =>	16,99	LS =>	20,12	MO com LS =>	39,11
		Valor do BDI =>	158,41			Valor com BDI =>	792,07
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.584,14
15.3							792,07
15.3.1							633,66
Composiçã o	Código Banco 98114 SINAPI	Descrição TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 633,66	Total 633,66
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1484000	29,02	33,32

Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023000	19,92	17,97	
Composição o Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0281000	411,14	11,55	
Insumo	00011301 SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	570,82	570,82	
			MO sem LS =>	18,00	LS =>	20,12	MO com LS =>	38,11
			Valor do BDI =>	158,41			Valor com BDI =>	782,07
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		782,07

16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E FOTÔNICAS					91.671,09	
16.1		Cabos e Fios (condutores)					42.981,00	
16.1.1		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					0,00	
16.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,91	3,91	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,82	0,60	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	29,38	0,85	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,97	2,44	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02	
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,88
			Quant. =>		7,200,0000000	Preço Total =>		35,136,00

16.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,38	5,38	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,82	0,81	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	29,38	1,14	
Insumo	00000961 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	2,75	3,41	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02	
			MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	6,72
			Quant. =>		750,0000000	Preço Total =>		5,040,00

16.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,48	7,48	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	20,82	1,06	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	29,38	1,49	
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	3,95	4,91	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,88
			Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,35
			Quant. =>		800,0000000	Preço Total =>		2,805,00

16.4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,02	8,02	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	20,82	1,06	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	29,38	1,49	
Insumo	00000994 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 8 MM2	Material	M	1,2434000	4,39	5,45	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,88
			Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	10,02
			Quant. =>		400,0000000	Preço Total =>		4,008,00

16.4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,76	12,78	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	20,82	1,58	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	29,38	2,23	
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	7,20	8,85	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02	
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,44	MO com LS =>	2,79
			Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	15,67

				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.597,00
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
16.4.2.3	<b>Código Banco</b> 91935 SINAPI	<b>Descrição</b> CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	<b>Tipo</b> INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<b>Und</b> M	<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>Valor Unit</b> 19,97	<b>Total</b> 19,97
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	20,82	2,37
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	26,36	3,34
Composição o Auxiliar Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	11,46	14,24
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
		MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,18
		Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	24,93
			Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	12.480,00	
16.4.2.4	<b>Código Banco</b> 92084 SINAPI	<b>Descrição</b> CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	<b>Tipo</b> INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<b>Und</b> M	<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>Valor Unit</b> 21,09	<b>Total</b> 21,09
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	20,82	1,26
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	26,36	1,78
Composição o Auxiliar Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	17,77	18,03
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,97	0,02
		MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,22
		Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	26,36
			Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	650,00	
16.4.2.5	<b>Código Banco</b> 92886 SINAPI	<b>Descrição</b> CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	<b>Tipo</b> INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<b>Und</b> M	<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>Valor Unit</b> 26,99	<b>Total</b> 26,99
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	20,82	1,45
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	26,36	2,04
Composição o Auxiliar Insumo	00001010 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	25,10	25,47
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,97	0,02
		MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,58
		Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	36,22
			Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	4.627,50	
16.4.2.6	<b>Código Banco</b> 92888 SINAPI	<b>Descrição</b> CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 60 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	<b>Tipo</b> INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<b>Und</b> M	<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>Valor Unit</b> 41,85	<b>Total</b> 41,85
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	20,82	1,72
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	26,36	2,43
Composição o Auxiliar Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 60 MM2	Material	M	1,0150000	37,13	37,66
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,97	0,02
		MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,03
		Valor do BDI =>	10,48			Valor com BDI =>	52,31
			Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	6.800,80	
16.4.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					445,50
16.4.3.1	<b>Código Banco</b> 91025 SINAPI	<b>Descrição</b> CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	<b>Tipo</b> INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<b>Und</b> M	<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>Valor Unit</b> 2,91	<b>Total</b> 2,91
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,82	0,47
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	26,36	0,67
Composição o Auxiliar Insumo	00000993 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,41	1,75
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
		MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,84
		Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,63
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	191,50	
16.4.3.2	<b>Código Banco</b> 91026 SINAPI	<b>Descrição</b> CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	<b>Tipo</b> INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<b>Und</b> M	<b>Quant.</b> 1,0000000	<b>Valor Unit</b> 3,52	<b>Total</b> 3,52
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	20,82	0,60
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	26,36	0,85

36

Minha Empresa  
CNPJ:

Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,85	2,05	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA (ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02	
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,40
					Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	264,00
16.7		Disjuntores						16.172,79
16.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,95	10,95	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,62	1,38	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	29,38	1,94	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00034853 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	6,70	6,70	
			MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,43
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,68
					Quant. =>	51,0000000	Preço Total =>	697,68
16.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,85	10,85	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,82	1,38	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	29,38	1,84	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00034833 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	6,70	6,70	
			MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,43
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,68
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	27,36
16.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93682 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	46,84	46,84	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	20,82	2,75	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	29,38	3,89	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,93	1,86	
Insumo	00034816 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	38,44	38,44	
			MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,49	MO com LS =>	4,85
			Valor do BDI =>	11,73			Valor com BDI =>	58,67
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	58,67
16.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93683 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	46,84	46,84	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	20,82	2,75	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	29,38	3,89	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,93	1,86	
Insumo	00034816 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	38,44	38,44	
			MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,49	MO com LS =>	4,85
			Valor do BDI =>	11,73			Valor com BDI =>	58,67
					Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	1.584,69
16.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93688 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	56,39	56,39	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	20,82	2,97	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	29,38	4,18	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,71	2,13	
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	47,10	47,10	
			MO sem LS =>	2,54	LS =>	2,70	MO com LS =>	5,24
			Valor do BDI =>	14,09			Valor com BDI =>	70,48
					Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	70,48
16.7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101884 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 80 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	127,36	127,36	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	20,82	16,39	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	29,38	23,00	
Insumo	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,97	5,91	
Insumo	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 80 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	82,15	82,15	
			MO sem LS =>	13,96	LS =>	14,78	MO com LS =>	28,74
			Valor do BDI =>	31,84			Valor com BDI =>	139,20

		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	477,60		
<b>16.7.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã o	93871 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	64,15	64,15
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	20,82	5,68
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	29,38	8,03
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 8 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,11	3,33
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/REC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	47,10	47,10
		MO sem LS =>	4,87	LS =>	5,15	MO com LS =>	10,02
		Valor do BDI =>	16,03			Valor com BDI =>	80,18
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>			320,72
<b>16.7.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã o	93873 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	79,84	79,84
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	20,82	11,61
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	29,38	16,67
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	1,42	4,26
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/REC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	47,10	47,10
		MO sem LS =>	10,12	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,84
		Valor do BDI =>	19,98			Valor com BDI =>	99,80
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			189,60
<b>16.7.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã o	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	334,87	334,87
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3252000	20,82	27,54
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3252000	29,38	38,67
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 30 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	3,85	11,55
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1,0000000	258,91	258,91
		MO sem LS =>	23,59	LS =>	24,99	MO com LS =>	48,58
		Valor do BDI =>	83,71			Valor com BDI =>	418,58
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			637,16
<b>16.7.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã o	101898 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.032,27	1.032,27
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	20,82	27,54
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	29,38	38,67
Insumo	00001581 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	8,32	24,96
Insumo	00002379 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	Material	UN	1,0000000	849,90	849,90
		MO sem LS =>	23,59	LS =>	24,99	MO com LS =>	48,58
		Valor do BDI =>	258,08			Valor com BDI =>	1.280,33
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.280,33
<b>16.7.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã o	7998 ORSE	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	144,11	144,11
Composiçã o Auxiliar	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,99	1,79
Composiçã o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	2,86	1,71
Insumo	7943 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un	Material	un	1,0000000	119,73	119,73
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,79	13,07
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	13,03	7,81
		MO sem LS =>	10,14	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,88
		Valor do BDI =>	38,02			Valor com BDI =>	180,13
		Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>			12.608,19
<b>17</b>		<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					<b>32.200,27</b>
<b>17.1</b>		<b>Luminárias</b>					<b>20.988,67</b>
<b>17.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã o	97588 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	89,53	89,53
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	20,82	3,59
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	29,38	12,17
Insumo	00003789 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	77,77	77,77
		MO sem LS =>	5,73	LS =>	6,08	MO com LS =>	11,81
		Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	110,81
		Quant. =>	116,0000000	Preço Total =>			13.561,56
<b>17.1.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

Minha Empresa  
CNPJ:

Composição	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	70,74	70,74			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	20,82	3,90			
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	29,38	12,17			
Composição o Auxiliar Insumo	00003811 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	54,98	54,98			
			MO sem LS =>			5,73	LS =>	6,08	MO com LS =>	11,61
			Valor do BDI =>			17,68			Valor com BDI =>	88,42
				Quant. =>	19,0000000		Preço Total =>			1.679,96
17.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97807 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	71,88	71,88			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2298000	20,82	4,78			
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	29,38	16,21			
Composição o Auxiliar Insumo	00038183 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,93	4,93			
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	45,98	45,98			
			MO sem LS =>			7,83	LS =>	8,08	MO com LS =>	15,72
			Valor do BDI =>			17,87			Valor com BDI =>	89,85
				Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>			1.078,20
17.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91883 SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/800W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	71,58	71,58			
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34			
Composição o Auxiliar	91982 SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/800W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,22	62,22			
			MO sem LS =>			6,41	LS =>	6,79	MO com LS =>	13,20
			Valor do BDI =>			17,69			Valor com BDI =>	89,45
				Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>			1.073,40
17.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97808 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	75,85	75,85			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2298000	20,82	4,78			
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	29,38	16,21			
Composição o Auxiliar Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	8,90	8,90			
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	45,98	45,98			
			MO sem LS =>			7,83	LS =>	8,09	MO com LS =>	15,72
			Valor do BDI =>			18,98			Valor com BDI =>	94,61
				Quant. =>	18,0000000		Preço Total =>			1.706,58
17.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100922 SINAPI	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,38	34,38			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1977000	20,82	4,11			
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4744000	29,38	13,93			
Composição o Auxiliar Insumo	00001068 SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	Material	UN	1,0000000	16,32	16,32			
			MO sem LS =>			6,57	LS =>	6,85	MO com LS =>	13,62
			Valor do BDI =>			8,59			Valor com BDI =>	42,95
				Quant. =>	18,0000000		Preço Total =>			773,10
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00012273 SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECERAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO	Material	UN	1,0000000	61,44	61,44			
			MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			15,38			Valor com BDI =>	76,80
				Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>			460,80
17.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	10352 ORSE	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção	Luminárias Internas	un	1,0000000	84,17	84,17			
Composição o Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1000000	2,80	3,28			
Composição o Auxiliar	10652 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,1000000	2,80	3,14			
Composição o Auxiliar Insumo	11130 ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w un	Material	un	1,0000000	39,46	39,46			
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1000000	21,79	23,96			
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1000000	18,03	14,33			
			MO sem LS =>			16,59	LS =>	18,70	MO com LS =>	36,29
			Valor do BDI =>			21,04			Valor com BDI =>	105,21
				Quant. =>	5,0000000		Preço Total =>			626,05
17.2		Interruptores					3.548,20			
17.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

Minha Empresa  
CNPJ:

Composição o	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,53	25,53			
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34			
Composição o Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,19	16,19			
			MO sem LS =>			6,41	LS =>	6,79	MO com LS =>	13,20
			Valor do BDI =>			6,38			Valor com BDI =>	31,81
				Quant. =>	80,0000000				Preço Total =>	1.595,60

17.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	91979 SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,08	42,08			
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34			
Composição o Auxiliar	91978 SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,74	32,74			
			MO sem LS =>			9,44	LS =>	10,01	MO com LS =>	19,45
			Valor do BDI =>			10,52			Valor com BDI =>	52,90
				Quant. =>	2,0000000				Preço Total =>	106,20

17.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,69	51,69			
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34			
Composição o Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,35	42,35			
			MO sem LS =>			12,47	LS =>	13,22	MO com LS =>	25,69
			Valor do BDI =>			12,92			Valor com BDI =>	64,61
				Quant. =>	5,0000000				Preço Total =>	325,06

17.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	91956 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,16	31,16			
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34			
Composição o Auxiliar	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,81	21,81			
			MO sem LS =>			7,92	LS =>	8,40	MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>			7,78			Valor com BDI =>	36,93
				Quant. =>	2,0000000				Preço Total =>	77,86

17.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	91981 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,88	49,88			
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34			
Composição o Auxiliar	91980 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,52	40,52			
			MO sem LS =>			12,47	LS =>	13,22	MO com LS =>	25,69
			Valor do BDI =>			12,46			Valor com BDI =>	62,32
				Quant. =>	18,0000000				Preço Total =>	1.121,76

17.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	68,52	68,52			
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34			
Composição o Auxiliar	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,18	59,18			
			MO sem LS =>			17,00	LS =>	18,02	MO com LS =>	35,02
			Valor do BDI =>			17,13			Valor com BDI =>	65,65
				Quant. =>	2,0000000				Preço Total =>	171,80

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00038092 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,52	1,52			
			MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			0,39			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	49,0000000				Preço Total =>	93,16

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00038093 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57			
			MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			0,39			Valor com BDI =>	1,96
				Quant. =>	20,0000000				Preço Total =>	39,20

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	Material	UN	1,0000000	1,82	1,82			
			MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			0,48			Valor com BDI =>	2,40

		Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	12,00			
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00038065 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,23
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4,23	
17.3		Tomadas					7.797,40	
17.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,15	40,15	
Composição o Auxiliar	91948 SINAPI	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34	
Composição o Auxiliar	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,81	30,81	
			MO sem LS =>	11,38	LS =>	12,06	MO com LS =>	23,44
			Valor do BDI =>	10,03			Valor com BDI =>	50,16
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	702,52	
17.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,64	26,64	
Composição o Auxiliar	91948 SINAPI	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34	
Composição o Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,30	17,30	
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	6,80	MO com LS =>	13,56
			Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	33,30
				Quant. =>	181,0000000	Preço Total =>	6.260,36	
17.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,85	31,85	
Composição o Auxiliar	91948 SINAPI	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34	
Composição o Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,51	22,51	
			MO sem LS =>	7,92	LS =>	8,40	MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>	7,96			Valor com BDI =>	39,81
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	318,48	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00038092 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,52	1,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,90
				Quant. =>	219,0000000	Preço Total =>	416,10	
18		ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS					45.204,48	
18.1		Captores					40.521,62	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00004274 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA OESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1,0000000	93,33	93,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	20,39			Valor com BDI =>	118,68
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	116,66	
18.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	52,37	52,37	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	20,82	5,27	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	29,38	7,44	
Composição o Auxiliar	98463 SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E MATERIAL	UN	0,5000000	21,79	10,89	
Insumo	00006883 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	27,40	28,77	
			MO sem LS =>	7,33	LS =>	7,78	MO com LS =>	15,09
			Valor do BDI =>	13,09			Valor com BDI =>	85,48
				Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	39.276,00	
18.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	06985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	75,27	75,27	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	20,82	5,29	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	29,36	7,43	
Insumo	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	62,56	62,56	
			MO sem LS =>	4,51	LS =>	4,78	MO com LS =>	9,29
			Valor do BDI =>	18,81			Valor com BDI =>	94,08
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.129,96	
18.3		Cabos de Descida					3.198,72	
18.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	75,27	75,27			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	20,82	5,26			
Composição o Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	29,38	7,43			
Insumo	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	62,58	62,58			
					MO sem LS =>	4,51	LS =>	4,78	MO com LS =>	0,29
					Valor do BDI =>	18,81			Valor com BDI =>	84,06
					Quant. =>	34,0000000	Preço Total =>			3.188,72
18.5		Caixa de Inspeção								1.584,14
18.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M.	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	633,66	633,66			
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1464000	20,02	33,32			
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8023000	19,92	17,97			
Composição o Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0281000	411,14	11,54			
Insumo	00011301 SINAPI	TAMPA FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	570,82	570,82			
					MO sem LS =>	19,99	LS =>	20,12	MO com LS =>	36,11
					Valor do BDI =>	158,41			Valor com BDI =>	792,07
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			1.584,14
19		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA								18.166,29
19.1		Equipamentos Passivos								5.035,88
19.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.007,18	1.007,18			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	20,62	129,69			
Composição o Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	29,38	182,17			
Insumo	00039596 SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	695,62	695,62			
					MO sem LS =>	110,56	LS =>	117,12	MO com LS =>	227,68
					Valor do BDI =>	251,79			Valor com BDI =>	1.258,97
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>			5.035,88
19.2		Cabos em par trançados								4.396,74
19.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88290 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	2,27	2,27			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0221000	20,82	0,46			
Composição o Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0221000	29,38	0,64			
Insumo	00011804 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	1,12	1,17			
					MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,81
					Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,83
					Quant. =>	890,0000000	Preço Total =>			2.518,70
19.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88288 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	11,56	11,56			
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041000	20,82	2,16			
Composição o Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041000	29,38	3,05			
Insumo	00011920 SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0500000	6,07	6,37			
					MO sem LS =>	1,85	LS =>	1,86	MO com LS =>	3,81
					Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	14,47
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>			115,76
19.2.3		Cabos de Conexão								0,00
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00039604 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO	Material	UN	1,0000000	6,75	6,75			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	8,43
					Quant. =>	41,0000000	Preço Total =>			345,63
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00039606 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE	Material	UN	1,0000000	12,84	12,84			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	16,05
					Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>			770,49
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00039605 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	9,16
					Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>			320,60
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00039607 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE	Material	UN	1,0000000	17,37	17,37			

60



Minha Empresa  
CNPJ:

Composição o	13375 ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	22,31	22,31	
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1944000	2,99	0,58	
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1944000	2,99	0,56	
Composição o Auxiliar	13376 ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	0,3333000	8,87	2,95	
Composição o Auxiliar	01173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0000000	1,59	3,18	
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1944000	21,79	4,23	
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1944000	13,03	2,53	
Insuno	00021128 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0600000	7,90	8,29	
			MO sem LS =>	5,11	LS =>	5,42	MO com LS =>	10,53
			Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	27,88
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	279,90

19.6		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável					1.254,80	
19.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	13375 ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	22,31	22,31	
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1944000	2,99	0,58	
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1944000	2,99	0,56	
Composição o Auxiliar	13376 ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	0,3333000	8,87	2,95	
Composição o Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0000000	1,59	3,18	
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1944000	21,79	4,23	
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1944000	13,03	2,53	
Insuno	00021128 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0600000	7,90	8,29	
			MO sem LS =>	5,11	LS =>	5,42	MO com LS =>	10,53
			Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	27,88
					Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	1.254,80

19.7		Eletroduto de PEAD flexível com rosca					265,00	
19.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	97670 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,40	20,40	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1721000	20,82	3,58	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1721000	29,38	5,05	
Insuno	00039248 SINAPI	ELETRODUTO DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	10,70	11,77	
			MO sem LS =>	3,08	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,31
			Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	25,50
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	265,00

19.8		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos					150,00	
Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	0000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,00
					Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	150,00

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/8" X 40 MM	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,41
					Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	105,75

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	1,0000000	0,28	0,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
					Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	28,25

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039211 SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,44	1,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,80
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	180,00

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00004376 SINAPI	SUCHA DE NYLON SEM ABA	Material	UN	1,0000000	0,15	0,15	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
					Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	13,50

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

22

Insumo	00011056 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM	Material	UN	1,0000000	0,07	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
				Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>		6,00
Insumo	Código Banco 00039997 SINAPI	Descrição PORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,28	Total 0,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
				Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>		25,25
Insumo	Código Banco 00039211 SINAPI	Descrição ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,44	Total 1,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>		180,00
19.9		Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios					1.841,77	
19.9.1	Código Banco 782 ORSE	Descrição Eletrocalha com vitrola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa	Tipo Pontos de Suprimento de Lógica	Und m	Quant. 1,0000000	Valor Unit 34,48	Total 34,48	
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,99	1,19	
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	2,86	1,14	
Insumo	860 ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	18,23	18,23	
		Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) m						
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,79	8,71	
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	13,03	5,21	
			MO sem LS =>	6,76	LS =>	7,16	MO com LS =>	13,92
			Valor do BDI =>	8,82			Valor com BDI =>	43,10
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		517,20
19.9.2	Código Banco 100861 SINAPI	Descrição SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 38,53	Total 38,53	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4743000	28,40	13,47	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1494000	19,82	2,97	
Insumo	00007568 SINAPI	SUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,0000000	0,49	1,47	
Insumo	00037590 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	1,0000000	18,62	18,62	
			MO sem LS =>	6,07	LS =>	6,43	MO com LS =>	12,50
			Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	45,99
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		813,20
Insumo	Código Banco 00039842 SINAPI	Descrição PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), Ø1/4"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,17	Total 0,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		5,25
Insumo	Código Banco 00039443 SINAPI	Descrição PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø1/4"	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,23	Total 0,23	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
				Quant. =>	160,0000000	Preço Total =>		44,80
19.9.5	Código Banco 10091 ORSE	Descrição Suspensão ômega, 100x50mm	Tipo Diversos	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,33	Total 1,33	
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0100000	2,87	0,02	
Insumo	9707 ORSE	Fixador tipo Ômega em cobre, l=15mm, c/curvas d=5,5mm e trava p/cabo de 35mm², ref: TEL-633 ou similar (p/SPDA) un	Material	un	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0100000	21,79	0,21	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,88
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		4,98
Insumo	Código Banco 00039996 SINAPI	Descrição VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" / 8,3 MM	Tipo Material	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 3,55	Total 3,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	4,43
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		13,29
Insumo	Código Banco 00039211 SINAPI	Descrição ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Tipo Material	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,44	Total 1,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,80
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>		180,00
19.9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	11616 ORSE	Box reto ø3/4" em alumínio	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	8,70	8,70		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	2,99	0,32		
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1100000	2,86	0,31		
Composição o Auxiliar Insumo	8207 ORSE	BOX RETO 3/4" un	Material	un	1,0000000	4,25	4,25		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1100000	21,79	2,30		
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	13,03	1,43		
			MO sem LS =>		1,85	LS =>	1,07	MO com LS =>	3,82
			Valor do BDI =>		2,17			Valor com BDI =>	10,87
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>			183,05
<b>20</b>		<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTI (FANFS</b>							<b>14.483,85</b>
<b>20.1</b>		<b>Air Condicionado</b>							<b>14.483,85</b>
<b>20.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	7340 ORSE	Grade de proteção (ar condicionado) c/quadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" e cada 10cm	Equadrilhas de Ferro	m²	1,0000000	710,87	710,87		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	2,99	3,58		
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,87	2,87		
Composição o Auxiliar Insumo	6921 ORSE	Grade de proteção c/quadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" e cada 10cm m2	Material	m²	1,0000000	664,36	664,36		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0050000	89,13	0,80		
Insumo	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	0,96	1,64		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79		
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	13,03	15,63		
			MO sem LS =>		18,17	LS =>	19,25	MO com LS =>	37,42
			Valor do BDI =>		177,71			Valor com BDI =>	868,58
				Quant. =>	16,3000000	Preço Total =>			14.483,85
<b>21</b>		<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>							<b>208,08</b>
<b>21.1</b>		<b>REDE DE DUTOS</b>							<b>208,08</b>
<b>21.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	11872 ORSE	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, ex. plenum e demais acessórios e duto flexível, fiação e	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	4,81	4,81		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0500000	2,99	0,14		
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	2,86	0,14		
Composição o Auxiliar Insumo	12847 ORSE	Tampão para fechamento de Dallet Múltiplo de 2", ref. MT100 un	Material	un	1,0000000	2,80	2,80		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	21,79	1,08		
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0500000	13,03	0,65		
			MO sem LS =>		0,84	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,73
			Valor do BDI =>		1,20			Valor com BDI =>	6,01
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>			36,86
<b>21.1.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	11517 ORSE	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	133,62	133,62		
Insumo	12448 ORSE	Grelha de retorno, tamanho 300 x 1000 mm, un	Material	un	1,0000000	129,64	129,64		
Insumo	00034784 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	19,94	3,98		
			MO sem LS =>		1,93	LS =>	2,05	MO com LS =>	3,98
			Valor do BDI =>		33,40			Valor com BDI =>	167,02
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			167,02
<b>22</b>		<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>							<b>1.983,35</b>
<b>22.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	8445 ORSE	Coifa industrial simples de exaustão tipo "tinha" 60 x 60 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	1.586,68	1.586,68		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,99	4,48		
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,87	2,87		
Composição o Auxiliar Insumo	8600 ORSE	Coifa em aço Inox com filtro, dim=120x70x25cm, Multifun ou similar un	Material	un	1,0000000	1.538,00	1.538,00		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79		
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,03	19,54		
			MO sem LS =>		20,07	LS =>	21,28	MO com LS =>	41,33
			Valor do BDI =>		396,67			Valor com BDI =>	1.983,35
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.983,35
<b>23</b>		<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>							<b>4.687,69</b>
<b>23.1</b>		<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALLEÁVEL</b>							<b>2.579,14</b>
<b>23.1.1</b>		<b>Tubo</b>							<b>2.579,14</b>
<b>23.1.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição o	92890 SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	67,59	67,59		
Composição o Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	20,00	3,92		
Composição o Auxiliar	86287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	26,40	5,56		
Composição o Auxiliar	86317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	37,19	7,28		

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00021150 SINAPI	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,89 KG/M	Material	M	1,0390000	48,99	50,63
			MO sem LS =>		6,25	LS =>	8,63 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		16,89		12,88
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	84,48
							1.520,64
23.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	92889 SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	47,00	47,00
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	20,00	2,28
Composiçã o Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	28,40	3,23
Composiçã o Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	37,19	4,23
Insu	00013127 SINAPI	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	Material	M	1,0390000	35,87	37,28
			MO sem LS =>		3,84	LS =>	3,85 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		11,75		7,49
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	56,75
							1.057,80
23.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00006302 SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	Material	UN	1,0000000	13,18	13,18
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		3,29		16,47
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	32,94
23.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	97541 SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,18	31,18
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	20,00	3,92
Composiçã o Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	28,40	5,58
Composiçã o Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	37,19	7,28
Insu	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0120000	27,40	0,32
Insu	00040355 SINAPI	LUVA DE REDUCAO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, 3/4" X 1/2"	Material	UN	1,0000000	14,10	14,10
			MO sem LS =>		6,25	LS =>	6,63 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		7,79		12,88
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	38,87
							116,81
23.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	97508 SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	79,74	79,74
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	20,00	3,02
Composiçã o Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	28,40	4,26
Composiçã o Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	37,19	5,61
Insu	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0280000	27,40	0,79
Insu	00040384 SINAPI	LUVA DE REDUCAO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2" X 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	66,04	66,04
			MO sem LS =>		4,82	LS =>	5,10 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		19,83		9,92
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	99,87
							299,61
23.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	92894 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,19	21,19
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2870000	20,00	5,94
Composiçã o Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2870000	28,40	8,43
Insu	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	9,95	0,10
Insu	00004178 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,63	6,63
Insu	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	31,54	0,09
			MO sem LS =>		5,19	LS =>	5,49 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,28		10,68
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	26,48
							211,84
23.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	92892 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,28	13,28
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	20,00	3,48
Composiçã o Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	28,40	4,91
Insu	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0080000	9,95	0,07
Insu	00004177 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	4,78	4,78
Insu	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0028000	31,54	0,08
			MO sem LS =>		3,02	LS =>	3,20 MO com LS =>
							6,22

45

Valor do BDI => 3,32  
Quant. => 2,0000000 Valor com BDI => 16,60  
Preço Total => 33,20

23.5 União 176,70

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00012430 SINAPI	UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	Material	UN	1,0000000	47,12	47,12
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		11,78	Valor com BDI =>	58,80
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	176,70

23.6 Cotovelo 307,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	103810 SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB- RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,97	28,97
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2441000	20,00	4,88
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2441000	28,40	6,93
	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	9,95	0,04
	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0024000	226,60	0,54
	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0684000	1,77	0,12
	00039870 SINAPI	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	16,44	16,44
	00038897 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0008000	41,54	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	4,26	MO com LS =>	6,77
			Valor do BDI =>		7,24	Valor com BDI =>	36,21
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	198,63

23.6.2 318,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	103811 SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB- RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,89	31,89
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	20,00	5,26
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	28,40	7,47
	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	9,95	0,05
	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0024000	226,60	0,54
	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0684000	1,77	0,12
	00039871 SINAPI	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	18,43	18,43
	00038897 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0008000	41,54	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	4,60	MO com LS =>	9,47
			Valor do BDI =>		7,97	Valor com BDI =>	39,68
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	189,20

23.7 Válvula 262,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95249 SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4"	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,47	52,47
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	20,00	2,20
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,40	3,12
	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	9,95	0,10
	00011749 SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF 1562-B)	Material	UN	1,0000000	47,05	47,05
			MO sem LS =>	LS =>	1,92	MO com LS =>	3,98
			Valor do BDI =>		13,11	Valor com BDI =>	65,58
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	262,32

23.8 Tampão 19,54

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00038636 SINAPI	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA	Material	UN	1,0000000	4,04	4,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,01	Valor com BDI =>	5,05
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5,05

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00038637 SINAPI	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA	Material	UN	1,0000000	5,78	5,78
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,44	Valor com BDI =>	7,23
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	14,46

23.9 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 649,39

23.9.1 Pig Tail 253,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7838 ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-180, para condução de gás	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	43,22	43,22
	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Profissionais	h	0,1500000	2,89	0,44
	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Profissionais	h	0,1500000	2,92	0,43
	7548 ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-180, para condução de gás un	Material	un	1,0000000	37,14	37,14

46

Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	21,79	3,28
Insumo	00008111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	13,03	1,95
			MO sem LS =>		2,53	LS =>	2,68
			Valor do BDI =>		10,80	MO com LS =>	5,21
						Valor com BDI =>	54,02
						Quant. =>	2,0000000
						Preço Total =>	108,04
23.9.1.2		Regulador					0,00
23.9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103029 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,83	38,83
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	20,00	2,20
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,40	3,12
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	9,95	0,10
Insumo	00011756 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	Material	UN	1,0000000	33,41	33,41
			MO sem LS =>		1,92	LS =>	2,04
			Valor do BDI =>		9,70	MO com LS =>	3,96
						Valor com BDI =>	48,53
						Quant. =>	3,0000000
						Preço Total =>	145,58
23.9.2		Registro					97,06
23.9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103029 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,83	38,83
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	20,00	2,20
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,40	3,12
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	9,95	0,10
Insumo	00011756 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	Material	UN	1,0000000	33,41	33,41
			MO sem LS =>		1,92	LS =>	2,04
			Valor do BDI =>		9,70	MO com LS =>	3,96
						Valor com BDI =>	48,53
						Quant. =>	2,0000000
						Preço Total =>	97,06
23.9.3		Manômetro					275,30
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	00012595 SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA '10' KG/CM2 ('10' BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	220,24	220,24
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		55,06	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	275,30
						Quant. =>	1,0000000
						Preço Total =>	275,30
23.9.4		Braçadeira					23,40
23.9.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91174 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,12	3,12
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	20,00	0,16
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	28,40	1,90
Insumo	00000394 SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	3,15	1,04
			MO sem LS =>		0,78	LS =>	0,82
			Valor do BDI =>		0,78	MO com LS =>	1,80
						Valor com BDI =>	3,90
						Quant. =>	6,0000000
						Preço Total =>	23,40
24		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					7.242,17
24.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	665,03	665,03
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	20,00	9,14
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	28,40	12,99
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, PENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	641,72	641,72
			MO sem LS =>		7,99	LS =>	8,47
			Valor do BDI =>		168,25	MO com LS =>	18,46
						Valor com BDI =>	831,28
						Quant. =>	8,0000000
						Preço Total =>	6.650,24
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	9 Próprio	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	Serviços	un	1,0000000	0,81	0,81
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,20	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,01
						Quant. =>	45,0000000
						Preço Total =>	45,45
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	00037539 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16920)	Material	UN	1,0000000	12,15	12,15
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,03	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	15,18
						Quant. =>	36,0000000
						Preço Total =>	546,48

47

25		SERVIÇOS FINAIS					2.930,41	
25.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450 ORSE	Limpeza final da obra	Limpeza	m²	1,0000000	2,10	2,10	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,89	0,29	
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,0050000	8,24	0,04	
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plástica un	Material	un	0,0500000	9,56	0,47	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,03	1,30	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,30
			Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,82
				Quant. =>	1.118,4800000	Preço Total =>	2.930,41	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	00012432 SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO	Material	UN	1,0000000	124,03	124,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	31,00			Valor com BDI =>	155,03
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	310,06	

42462 Conductor de cobre unipolar, isolamento em PVC70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: 0,00

Total sem BDI 679.906,67  
Total do BDI 169.857,88  
Total Geral 849.764,55

  
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
Setor de Engenharia

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001  
Emanoel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-11

PAULO PAVÃO ROSADO  
Eng. Civil  
CREA-BA: 16224  
Registro CONFEA: 050463



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA / BAHIA.

Empresas: PRISMA - Contrutora Ltda.

Obra: REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE

Local: CONCEIÇÃO DA FEIRA / BAHIA.

## DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (SINAPI VIGÊNCIA A PARTIR OUT /2021 COM DESONERAÇÃO E SEM DESONERAÇÃO

GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
A1 - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)			20,00	20,00
A2 - SESI (Serviço Social da Indústria)				
A3 - SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional)				
A4 - INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)				
A5 - SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas)				
A6 - Salário Educação				
A7 - Seguro contra acidentes de trabalho			3,00	3,00
A8 - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço)			8,00	8,00
A9 - SECONCI (Serviço Social da Indústria da Construção Civil)			-	-
<b>SUBTOTAL DO GRUPO "A"</b>	-	-	<b>31,00</b>	<b>31,00</b>
<b>GRUPO "B" - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"</b>	%	%	%	%
B1 - Descanso semanal remunerado			17,97	-
B2 - Feriados			3,96	-
B3 - Auxílio Enfermidade			0,86	0,66
B4 - 13º Salário			10,97	8,33
B5 - Licença paternidade			0,07	0,06
B6 - Faltas justificadas			0,73	0,56
B7 - Dias de chuva			2,04	-
B8 - Férias gozadas			0,10	0,08
B9 - Auxílio acidente de trabalho			10,34	7,85
B10 - Salário Maternidade			0,03	0,02
<b>SUBTOTAL DO GRUPO "B"</b>	-	-	<b>47,07</b>	<b>17,56</b>
<b>GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"</b>	%	%	%	%
C1 - Aviso prévio indenizado			5,44	4,13
C2 - Aviso prévio trabalhado			0,13	0,10
C3 - Férias indenizadas			3,41	2,59
C4 - Depósito rescisão sem justa causa			3,36	2,55
C5 - Indenização adicional			0,46	0,35
<b>SUBTOTAL DO GRUPO "C"</b>			<b>12,80</b>	<b>9,72</b>
<b>GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS</b>	%	%	%	%
D1 - Reincidência de A sobre B (A% x B%)			14,59	5,44
D2 - Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência de FGTS sobre aviso			0,48	0,36
<b>SUBTOTAL DO GRUPO "D"</b>			<b>15,07</b>	<b>5,81</b>
<b>TOTAL GERAL (A + B + C + D)</b>			<b>105,94</b>	<b>64,09</b>

LC 123/06 - LC - Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006

Art. 53. As MPE's também estão dispensadas do pagamento:

a) das contribuições instituídas pelas entidades de serviço social autônomo, dentre elas o Sebrae, o Senai, Senac, Sesi, Sesc, Senat...;

b) Salário educação;

c) das demais contribuições instituídas pela União.

PRISMA - CONTRUTORA LTDA  
CNPJ: 25.425.741/0001-11  
Emanuel Lima dos Santos  
CPF: 537.872.215-15

PAULO PABLO ROSADO  
Engº Civil  
CREA-BA: 16224  
Registro CONFEA: 050463

52

Obra  
REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA  
ROCIHA - TIPO B - TP 003 2023 - CONCEIÇÃO DE FEIRA

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Bahia  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 105,84%  
Mensalista: 64,09%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.271,78	91,95	116.940,17	13,76		
99195 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERMAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	959,21	61,28	58.780,38	6,92	20,68	
94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA GAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.264,78	44,28	56.004,45	6,69	27,37	
0004476 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "3,0" CM	Materiais	m²	88,7	499,85	44.336,69	5,22	32,59	
96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	600,0	65,46	39.276,00	4,62	37,21	
91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	7.200,0	4,88	35.138,00	4,13	41,34	
98546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	221,45	121,16	26.630,88	3,16	44,50	
00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM (bancadas)	Materiais	m²	54,0	450,89	24.352,92	2,87	47,37	
9713 ORSE	Escada marítimo com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chatas galvanizadas 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=3/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'agua)	Diversos	m	11,79	1.988,85	23.448,54	2,76	50,13	
88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1.322,26	16,67	22.042,07	2,59	52,72	
100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	342,5	57,57	19.717,72	2,32	54,94	
00020231 SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, H= 10 CM, E= "2,0"CM (acabamentos)	Materiais	M	405,7	44,48	18.037,42	2,12	57,06	
90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	14,0	1.245,56	17.437,84	2,06	59,12	
7340 ORSE	Grade de proteção (a) condicionada) chapeado em barra horizontal chata de 3/4" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 3/8" a cada 10cm	Esquadrias de Ferro	m²	16,3	888,58	14.483,85	1,70	60,82	
88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	732,68	19,31	14.148,05	1,66	62,48	
97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	116,0	116,91	13.561,58	1,60	64,08	
7996 ORSE	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	70,0	180,13	12.609,10	1,48	65,56	
91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	500,0	24,96	12.480,00	1,47	67,03	
96305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	PINT - PINTURAS	m²	688,0	15,31	10.527,08	1,20	68,23	
00037562 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FOX DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Materiais	m²	19,58	496,71	9.725,58	1,14	69,38	
3224 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administrado)	Concreto Inteiro/Circos	un	12,05	796,23	9.594,57	1,13	70,51	
99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	23,0	393,33	9.048,59	1,06	71,57	
100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	107,0	69,48	7.434,36	0,87	72,45	
100865 SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	600,57	7.242,84	0,85	73,30	
98114 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	792,07	7.128,63	0,84	74,14	
92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	130,0	52,31	6.800,30	0,80	74,94	
101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	831,28	6.650,24	0,78	75,72	
94444 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	7,0	927,93	6.495,51	0,76	76,49	
96556 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV).	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	105,0	61,47	6.454,35	0,76	77,25	
82000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	181,0	33,30	6.000,30	0,75	77,99	
93839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS (castelo)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,9	578,66	6.307,20	0,74	78,74	
00039190 SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA	Materiais	UN	16,0	390,78	5.612,48	0,66	79,40	
00036520 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM	Materiais	UN	9,0	617,23	5.555,07	0,65	80,05	
00036902 SINAPI	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 6,42 HP, BOCAS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HUBO = 8 NCA /	Equipamento	UN	2,0	2.764,60	5.529,20	0,65	80,70	
00011786 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Materiais	UN	12,0	434,71	5.216,62	0,61	81,31	

51

Minha Empresa  
CNPJ:

102218	SINAPI	PINTURA TRINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	267,6	19,80	5.100,48	0,60	81,91
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	750,0	6,72	5.040,00	0,59	82,51
98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	1.258,97	5.035,88	0,59	83,10
90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO GATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	1.181,48	4.725,92	0,56	83,66
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	125,0	36,22	4.527,50	0,53	84,19
1689	ORSE	Espelhos 4mm	Espelhos	m²	7,0	638,75	4.471,25	0,53	84,72
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E COBE - COBERTURA	UN	46,0	94,08	4.327,68	0,51	85,22
94721	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUILAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2018	M	154,99	26,67	4.133,58	0,49	85,71	
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	400,0	10,02	4.008,00	0,47	86,16
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	39,0	100,96	3.937,44	0,46	86,65
66535	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	14,0	268,41	3.757,74	0,44	87,09
8363	ORSE	Tempa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	9,0	356,61	3.299,49	0,39	87,48
101884	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	60,0	39,96	3.196,60	0,38	87,85
92653	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	35,0	64,62	3.042,72	0,36	88,21
2480	ORSE	Limpeza final da obra	Limpeza	m²	1.116,48	2,62	2.930,41	0,34	88,56
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	300,0	9,35	2.805,00	0,33	88,89
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	32,0	80,86	2.590,72	0,30	89,19
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	7,0	369,12	2.583,84	0,30	89,49
98290	SINAPI	CABO TELEFÔNICO COI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	690,0	2,53	2.518,70	0,30	89,79
100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	1.116,60	2.233,20	0,26	90,05
94782	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	18,0	122,92	2.212,56	0,26	90,31
92337	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	12,0	161,07	2.183,64	0,26	90,57
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12,0	178,67	2.142,84	0,25	90,82
00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	30,0	70,02	2.100,60	0,25	91,07
8445	ORSE	Coifa Industrial simples de exaustão tipo "lira" 60 x 90 com descarga centrada ocular e 19,5 cm	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0	1.983,35	1.983,35	0,23	91,30
97800	SINAPI	CADA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUCLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,300,3X0,3 M. AF 12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	9,0	213,37	1.920,33	0,23	91,53
94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	375,42	1.877,10	0,22	91,75
97536	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	24,0	74,86	1.796,64	0,21	91,96
97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	94,81	1.706,56	0,20	92,16
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	19,0	88,42	1.679,98	0,20	92,36
00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	Material	UN	23,0	70,02	1.610,46	0,19	92,55
10217	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrma brilhante e 1/2 verde)	Alumbrados e Grades	m²	9,0	179,60	1.607,40	0,19	92,74
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	15,97	1.597,00	0,19	92,93
91853	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50,0	31,91	1.595,50	0,19	93,11
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIFOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	27,0	58,67	1.584,09	0,19	93,30
13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede forneimento e	Instalações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	55,0	27,88	1.533,40	0,18	93,48
82660	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	19,0	84,48	1.520,64	0,18	93,66
92680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0	175,72	1.405,76	0,17	93,83
102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2	PINT - PINTURAS	m²	54,8	24,02	1.318,29	0,15	93,98
101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.290,33	1.290,33	0,15	94,13
86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	14,0	85,87	1.199,38	0,14	94,27

52

Minha Empresa  
CNPJ:

11749	ORSE	Eletroduto metálico fixável revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"). tipo embutido	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	70,0	16,56	1.156,50	0,14	94,41
102154	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FECHADO COM BAGUETE	ESQOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,88	296,81	1.161,62	0,14	94,56
00041382	SINAPI	MASTRO TELESCÓPIO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN= 1")	Material	UN	3,0	375,32	1.125,96	0,13	94,68
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	62,32	1.121,76	0,13	94,81
00042319	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	2,0	553,07	1.106,14	0,13	94,94
2032	ORSE	Saboneteira em louça de embutir	Louças e Metais Sanitários	un	17,0	64,23	1.091,91	0,13	95,07
97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	89,85	1.078,20	0,13	95,20
91983	SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/500V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	69,45	1.073,40	0,13	95,32
1845	ORSE	Alcapão em chapa de aço e 3/16" (Arrejada rosca mínima)	Esquadrias de Ferro	m²	2,0	530,85	1.061,70	0,12	95,45
92689	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	18,0	58,75	1.057,50	0,12	95,57
100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12,0	87,32	1.047,84	0,12	95,69
99257	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF 12/2020 (bombas)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	1.026,37	1.026,37	0,12	95,82
6	Próprio	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	Serviços	m²	959,21	1,01	968,80	0,11	95,93
00011762	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF: 1153 / 1130)	Material	UN	17,0	66,63	962,71	0,11	96,04
00034838	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0	957,31	957,31	0,11	96,16
00036791	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM	Material	UN	7,0	134,78	943,46	0,11	96,27
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	45,86	913,20	0,11	96,37
92703	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	16,0	60,53	907,95	0,11	96,46
92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	18,0	48,71	876,78	0,10	96,58
00039601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	41,0	21,17	867,97	0,10	96,69
00011772	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESABANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF: 1167 / 1168)	Material	UN	7,0	119,78	838,46	0,10	96,78
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	418,58	837,16	0,10	96,88
2288	ORSE	Quadro negro	Material	m²	2,0	390,11	780,22	0,09	96,98
100922	SINAPI	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	18,0	42,95	773,10	0,09	97,07
00039806	SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSÃO DE	Material	UN	46,0	16,06	740,40	0,09	97,16
86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	18,0	41,33	743,94	0,09	97,24
00038796	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	Material	UN	5,0	141,61	708,05	0,08	97,33
91892	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	50,18	702,52	0,08	97,41
90655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	51,0	13,68	697,68	0,08	97,49
00039777	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA,	Material	UN	2,0	331,91	663,82	0,08	97,57
92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	25,0	26,36	659,00	0,08	97,65
86901	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF 12/2021							
36901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	156,63	626,52	0,07	97,72
103048	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	19,0	32,43	616,17	0,07	97,79
00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	36,0	15,18	646,48	0,06	97,86
00039211	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	300,0	1,80	540,00	0,06	97,92
10352	ORSE	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálica de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção grelha fixa, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Luminárias Internas	un	5,0	105,21	526,05	0,06	97,98
00011730	SINAPI	Eletroduto com vitor (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa	Material	UN	24,0	21,60	518,40	0,06	98,05
762	ORSE	Espeelho com vitor (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa	Pontos de Suprimento de Lógica	m	12,0	43,10	517,20	0,06	98,11
00038082	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	268,0	1,90	509,20	0,06	98,17
00011777	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5600 W (110/220)	Material	UN	3,0	167,90	503,70	0,06	98,23
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	11,0	44,56	490,16	0,06	98,28
100660	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	96,83	484,15	0,06	98,34
00011773	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF: 1167 / 1168)	Material	UN	4,0	119,41	477,64	0,06	98,40
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	159,20	477,60	0,06	98,45
7	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA	Serviços	m²	460,27	1,01	464,87	0,05	98,51
8	Próprio	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	Serviços	m²	460,27	1,01	464,87	0,05	98,56
00012273	SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LÂMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO	Material	UN	6,0	76,80	460,80	0,05	98,62

53

Minha Empresa  
CNPJ:

00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	4,0	165,43	421,72	0,05	88,67
00012433	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO	Material	UN	4,0	98,70	394,80	0,05	98,71
00012618	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150	Material	UN	23,0	16,21	372,83	0,04	98,76
00039804	SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSÃO	Material	UN	41,0	8,43	345,63	0,04	88,80
00011731	SINAPI	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Material	UN	40,0	8,26	330,00	0,04	88,84
00039607	SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSÃO DE	Material	UN	15,0	21,71	325,65	0,04	98,87
81967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	64,61	323,05	0,04	98,91
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	80,18	320,72	0,04	88,95
00039606	SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSÃO	Material	UN	39,0	9,16	320,60	0,04	98,99
01897	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	38,81	318,48	0,04	99,02
00012432	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO	Material	UN	2,0	155,03	310,06	0,04	99,06
3 Próprio		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Serviços	m²	300,0	1,01	300,00	0,04	99,10
97506	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	89,67	289,01	0,04	99,13
00012688	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA "10" KG/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2"	Material	UN	1,0	275,30	275,30	0,03	99,16
00036790	SINAPI	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA USA E ESFREGADOR,	Material	UN	1,0	274,48	274,48	0,03	99,20
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	60,0	4,40	264,00	0,03	99,23
95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	65,56	262,32	0,03	99,26
92674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	65,35	261,44	0,03	99,29
97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,0	26,50	265,00	0,03	99,32
103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	48,53	242,65	0,03	99,35
89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	38,42	230,52	0,03	99,38
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	42,62	213,10	0,03	99,40
92684	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	26,48	211,84	0,02	99,43
1900	ORSE	Forneçimento e instalação de rede de proteção em nylon 10 x 10 cm.	Alambreados e Gradis	m²	10,26	20,26	207,86	0,02	99,45
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	99,80	199,60	0,02	99,47
103811	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTIVEL - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	39,86	199,30	0,02	89,50
8 Próprio		RODAMBO DE MADEIRA 1 x 10CM	Serviços	m	180,76	1,01	182,66	0,02	99,52
00040396	SINAPI	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	Material	UN	1,0	183,23	183,23	0,02	99,54
00040394	SINAPI	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1"	Material	UN	2,0	91,56	183,10	0,02	99,56
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	3,63	181,50	0,02	99,58
00012430	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	Material	UN	3,0	58,90	176,70	0,02	99,60
91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	85,65	171,30	0,02	99,62
11517	ORSE	Boca de ar tipo 88da para descarga horizontal com fita em tela e 40 cm	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0	167,02	167,02	0,02	99,64
11816	ORSE	Box reto #214 em alumínio	Instalações de Quadro Geral - Eletromotriz e Conesetes	un	15,0	10,67	160,05	0,02	99,66
00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "16" A / 250 V	Material	UN	3,0	62,56	187,68	0,02	99,68
92701	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	38,12	152,48	0,02	99,70
00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	Material	UN	75,0	2,00	150,00	0,02	99,72
103013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	136,88	136,88	0,02	89,73
97541	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	38,97	116,91	0,01	99,75
00004274	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATÃO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA	Material	UN	1,0	116,66	116,66	0,01	99,76
98288	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CH-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	8,0	14,47	115,76	0,01	99,77
103810	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTIVEL - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	36,71	108,63	0,01	99,79
7836	ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	2,0	54,02	108,04	0,01	99,80
00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	75,0	1,41	105,75	0,01	99,81
91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	52,60	105,20	0,01	99,83
00039132	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	Material	UN	20,0	4,08	81,60	0,01	99,83
103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	80,58	80,58	0,01	99,84

54

Minha Empresa  
CNPJ:

91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	38,93	77,86	0,01	99,85
8 Próprio	GRELHA DE FERRO COM RFO HADRÔ PM PARRA CHATA	Serviços	m	77,0	1,01	77,77	0,01	99,86
93608 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	70,48	70,48	0,01	99,87
00011825 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	Materiais	UN	1,0	66,66	66,66	0,01	99,88
00039135 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	Materiais	UN	8,0	8,17	65,36	0,01	99,89
95778 SINAPI	CONDUTETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	32,10	64,20	0,01	99,89
93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	58,67	58,67	0,01	99,90
00039997 SINAPI	FORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Materiais	UN	150,0	0,35	52,50	0,01	99,91
00039131 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM	Materiais	UN	13,0	3,88	50,44	0,01	99,91
00000384 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE	Materiais	UN	13,0	3,80	49,40	0,01	99,92
5 Próprio	Divisórias de ambientes em madeira compensada	Serviços	m²	45,98	1,01	46,44	0,01	99,92
00003587 SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Materiais	UN	1,0	45,98	45,98	0,01	99,93
9 Próprio	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	Serviços	un	45,0	1,01	46,45	0,01	99,93
00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA	Materiais	UN	160,0	0,28	44,80	0,01	99,94
00038093 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E	Materiais	UN	20,0	1,96	39,20	0,00	99,94
11972 ORSE	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	6,0	6,01	36,06	0,00	99,95
92682 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	16,60	33,20	0,00	99,95
00006302 SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	Materiais	UN	2,0	16,47	32,94	0,00	99,96
00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Materiais	UN	14,0	2,00	28,00	0,00	99,96
93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	13,68	27,36	0,00	99,96
00038084 SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Materiais	UN	2,0	12,85	25,70	0,00	99,97
00004179 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA RSP, DE 1"	Materiais	UN	2,0	12,22	24,44	0,00	99,97
00003839 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	Materiais	UN	1,0	24,26	24,26	0,00	99,97
00002556 SINAPI	CAIXA DE LUZ 14 X 2" EM AÇO	Materiais	UN	14,0	1,68	23,52	0,00	99,97
91174 SINAPI	FSMAI TADA FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	6,0	3,00	23,40	0,00	99,98
00000765 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	Materiais	UN	2,0	10,58	21,16	0,00	99,98
00007543 SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONJUNTO FTE 4 X 2"	Materiais	UN	4,0	4,78	19,12	0,00	99,98
00038837 SINAPI	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Materiais	UN	2,0	7,23	14,46	0,00	99,98
00003910 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA RSP, DE 1"	Materiais	UN	1,0	14,17	14,17	0,00	99,99
10 Próprio	PM-04e - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 160 cm	Serviços	un	14,0	1,01	14,14	0,00	99,99
00000390 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Materiais	UN	6,0	2,28	13,68	0,00	99,99
00004376 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA	Materiais	UN	75,0	0,18	13,50	0,00	99,99
00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (16,3 MM)	Materiais	M	3,0	4,43	13,29	0,00	99,99
00038084 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E	Materiais	UN	5,0	2,40	12,00	0,00	99,99
4 Próprio	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	Serviços	un	9,0	1,01	9,09	0,00	99,99
11 Próprio	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	Serviços	un	6,0	1,01	6,06	0,00	100,00
13 Próprio	PM-3 - porta com veneziana 80 x 210 cm	Serviços	un	6,0	1,01	6,06	0,00	100,00
00011056 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM	Materiais	UN	75,0	0,08	6,00	0,00	100,00
00038442 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA	Materiais	UN	25,0	0,21	5,25	0,00	100,00
00038836 SINAPI	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA	Materiais	UN	1,0	5,05	5,05	0,00	100,00
10091 ORSE	Suspensão ômega, 100x50mm	Diversos	un	3,0	1,66	4,98	0,00	100,00
00038055 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Materiais	UN	1,0	4,23	4,23	0,00	100,00
12 Próprio	PM-3 - porta com barra de numerção 80 x 210 cm	Serviços	un	4,0	1,01	4,04	0,00	100,00
4 Próprio	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	Serviços	un	2,0	1,01	2,02	0,00	100,00
1 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E SANITARIO	Serviços	und.	1,0	1,01	1,01	0,00	100,00
2 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	Serviços	und.	1,0	1,01	1,01	0,00	100,00

Total com BDI 878.998,67  
Total do BDI 169.657,38  
Total Gerat 849.784,05

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
Setor de Engenharia

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 25.405.723/0001-07  
Emanuel Lapa dos Santos  
CPF: 537.072.815-15

PAULO PAULO ROSADO  
Eng. Civil  
CREA-BA: 16224  
Registro CONFEA: 05049363

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

**OBRA: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE**

Item	Descrição	Valor R\$	Peso		Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4	
			%	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.005,85	3,06%	100,00	100,00							
2	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	15.408,70	1,81%			100,00	100,00					
3	ESQUADRIAS	67.236,00	7,91%	100,00	100,00							
4	VIDROS	4.138,75	0,49%			100,00	100,00					
5	COBERTURA	58.514,99	6,89%	30,00	30,00							
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	39.542,33	4,65%	100,00	100,00							
7	REVESTIMENTO	72.355,97	8,51%	30,00	30,00							
8	PAVIMENTAÇÃO	29.654,63	3,49%			50,00	50,00					
9	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	9.216,09	1,08%	100,00	100,00							
10	PINTURA	80.866,81	9,52%	30,00	30,00							
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	113.909,60	13,40%	20,00	20,00							
12	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	84.686,09	9,97%			50,00	50,00					
13	EQUIPAMENTOS	6.996,33	0,82%									
14	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	13.119,34	1,54%			100,00	100,00					
15	ESGOTOS SANITÁRIOS	4.049,38	0,48%									
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	102.500,11	12,06%									
17	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	37.399,73	4,40%									
18	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	53.518,48	6,30%									
19	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	21.610,80	2,54%									
20	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	17.561,42	2,07%									
21	VENTILAÇÃO MECÂNICA	956,79	0,11%									
22	EQUIPAMENTOS AUXILIARES	2.426,81	0,29%									
23	GÁS COMBUSTÍVEL	5.782,28	0,68%									
24	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	16.674,04	1,96%									
25	SERVIÇOS FINAIS	3.047,86	0,36%									
	<b>Total (R\$):</b>	<b>849.794,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>26,87</b>	<b>26,87</b>	<b>25,73</b>	<b>52,59</b>	<b>25,18</b>	<b>77,77</b>	<b>25,18</b>	<b>26,63</b>	<b>104,40</b>
	<b>Total (R\$):</b>	<b>849.794,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>228.303,53</b>	<b>228.303,53</b>	<b>218.628,74</b>	<b>448.932,26</b>	<b>213.988,28</b>	<b>660.920,55</b>	<b>213.988,28</b>	<b>236.258,59</b>	<b>849.794,05</b>

Conceição da Feira, 12 de Junho de 2023

**PAULO PRAZIOSO**  
 Eng. CMT  
 CREA-BA: 16224  
 Registro CONFEA: 050466

**VITOR PEDREIRA DA SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA BA 051573094-7

**MILYMA CONSTRUTORA E C. I**  
 CNPJ: 25.805.723/0001-11  
 Emanuel Lapa dos Santos  
 CPF: 537.072.815-15

56

MUNICÍPIO UF: CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA Nº CONVENIO: 1307/2011 PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
 REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE -BASE SINAPI - ULTIMA ATUALIZAÇÃO DE CADA ITEM. APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE -BASE SINAPI - ULTIMA ATUALIZAÇÃO DE CADA ITEM.

BDI 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OBRA			REMANESCENTE QUANT. SALDO	ADICÃO QUANT. ADICIONAL	ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
				UNID.	QUANT. TOTAL	BASE SINAPI ATUALIZADA			VALOR ATUALIZADO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00	0,00	0,00	6,00	Jan-23	R\$ 307,50	R\$ 384,38	R\$ 2.306,25		
1.2	CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und.	1,00	0,00	0,00	1,00	Jan-23	R\$ 1.761,44	R\$ 2.201,80	R\$ 2.201,80		
1.3	CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BANDA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00	0,00	0,00	1,00	Jan-23	R\$ 1.761,44	R\$ 2.201,80	R\$ 2.201,80		
1.4	CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM POSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/RETAÇÃOAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	300,00	0,00	0,00	300,00	Jan-23	R\$ 42,40	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00		
1.5	SINAPI	101864		m²	80,00	0,00	0,00	80,00	Jan-23	R\$ 33,96	R\$ 42,45	R\$ 3.396,00		
					SUBTOTAL ITEM 1.0							R\$ 26.005,85		
2.0			ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO											
2.1			PAREDES E DIVISÓRIAS											
2.1.1	CPU SEMEC	005	Divisórias de ambientes em madeira compensada	m²	45,99	45,99	45,99	0,00	Jan-23	R\$ 243,68	R\$ 304,60	R\$ 14.008,55		
			INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	3,88	3,88	3,88	0,00	Jan-23	R\$ 285,69	R\$ 360,86	R\$ 1.400,15		
					SUBTOTAL ITEM 2.0							R\$ 15.408,70		
3.0			ESQUADRIAS											
3.1			Esquadria de Madeira											
3.1.1			Portas											
3.1.2	SINAPI	90843	M² DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X220CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	14,00	0,00	0,00	5,00	Jan-23	R\$ 1.148,99	R\$ 1.436,24	R\$ 7.181,19		
3.1.3	CPU SEMEC	012	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	0,00	0,00	4,00	Jan-23	R\$ 1.340,27	R\$ 1.340,27	R\$ 5.361,08		
3.1.4	CPU SEMEC	010	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	14,00	14,00	0,00	Jan-23	R\$ 1.025,82	R\$ 1.282,28	R\$ 17.951,85		
3.1.5	CPU SEMEC	011	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	6,00	6,00	0,00	Jan-23	R\$ 444,40	R\$ 444,40	R\$ 2.666,40		

104.077.011/0001-20  
 PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Sãoador Theodoro Viêla nº 225  
 Edif. Cíclope Center III CEP 40279-435  
 SALVADOR-BA

3.1.6	SINAPI	90841	(KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	un	4,00	0,00	4,00	Jan-23	R\$ 1.090,96	R\$ 1.090,96	R\$ 4.363,84
3.1.8	CPU SEMEC	013	PVA-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	0,00	6,00	Jan-23	R\$ 1.372,06	R\$ 1.372,06	R\$ 8.232,36
3.2			Esquadria Metálica	un	2,00	2,00	2,00	Jan-23	R\$ 838,14	R\$ 838,14	R\$ 1.676,28
3.2.1	CPU SEMEC	004	Portas metálica 80x80cm veneziana. (Castelo D'água)	m²	10,26	10,26	10,26	Jan-23	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 206,50
3.3			Janelas de Ferro	un	9,00	9,00	9,00	Jan-23	R\$ 838,14	R\$ 838,14	R\$ 7.543,24
3.3.1	ORSE	1900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm								
3.3.2	CPU SEMEC	004	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)								
3.4			Grades e portões	m²	5,00	5,00	5,00	Jan-23	R\$ 613,04	R\$ 613,04	R\$ 3.065,19
3.4.1	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobog66)	m²	1,98	1,98	1,98	Jan-23	R\$ 490,43	R\$ 490,43	R\$ 1.213,81
3.4.2	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobog66)	m²	12,60	12,60	12,60	Jan-23	R\$ 490,43	R\$ 613,04	R\$ 7.724,27
3.4.3	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS ( grades e portões)								R\$ 67.236,00
4.0			VIDROS	m²	7,00	7,00	7,00	Jan-23	R\$ 473,00	R\$ 591,25	R\$ 4.138,75
4.2	ORSE	1889	Espelhos 4mm								R\$ 4.138,75
5.0			COBERTURA	m²	1.271,78	0,00	292,85	Jan-23	R\$ 86,19	R\$ 107,74	R\$ 31.550,93
5.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	1.264,78	0,00	292,85	Jan-23	R\$ 41,83	R\$ 52,29	R\$ 15.312,39
5.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	7,00	0,00	7,00	Jan-23	R\$ 915,31	R\$ 1.144,14	R\$ 8.008,96
5.3	SINAPI	94444	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m	154,99	0,00	42,30	Jan-23	R\$ 24,37	R\$ 30,46	R\$ 1.288,56
5.4	SINAPI	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m	107,00	0,00	28,60	Jan-23	R\$ 65,85	R\$ 82,31	R\$ 2.354,14
5.6	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF. 07/2019								R\$ 58.514,99
6.0			IMPERMEABILIZAÇÃO								
				SUBTOTAL ITEM 3.0							
				SUBTOTAL ITEM 4.0							
				SUBTOTAL ITEM 5.0							

104.077.011/0004-20  
**PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua Senador Theodoro Viana nº 225  
 Edif. Cidade Center III CEP 40270-405  
 LAVADOR-BA

6.3	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV), AF_06/2018 (castelo d'gua)	m²	105,00	0,00	105,00	Jan-23	RS 54,20	RS 67,75	RS 7.113,75
6.4	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM, AF_06/2018 (telhado)	m²	221,45	0,00	221,45	Jan-23	RS 117,15	RS 146,44	RS 32.428,58
			<b>SUBTOTAL ITEM 6.0</b>								RS 39.542,33
7.0			<b>REVESTIMENTO</b>								
7.1			Revestimento interno								
7.1.1			Paredes								
7.1.1.1	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	m²	50,00	0,00	50,00	Jan-23	RS 55,10	RS 68,88	RS 3.443,75
7.1.1.2	CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m²	959,21	0,00	959,21	Jan-23	RS 6,24	RS 7,80	RS 390,00
7.1.1.3											
7.1.2			Revestimento Externo								
7.1.2.1	CPU SEMEC	007	Paredes e fachadas	m²	460,27	0,00	460,27	Jan-23	RS 129,31	RS 161,64	RS 65.367,82
7.1.2.2	CPU SEMEC	006	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m²	404,91	0,00	404,91	Jan-23	RS 6,24	RS 7,80	RS 3.154,40
7.1.2.3	CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m²	460,27	0,00	460,27	Jan-23	RS 6,24	RS 7,80	RS 2.955,97
			<b>SUBTOTAL ITEM 7.0</b>								
8.0			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
8.1	CPU SEMEC	008	PAVIMENTAÇÃO	m	77,00	77,00	77,00	Jan-23	RS 308,10	RS 385,13	RS 29.654,63
			GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA								RS 29.654,63
			<b>SUBTOTAL ITEM 8.0</b>								
9.0			<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PRITORIS</b>								
9.1	CPU SEMEC	008	SOLEIRAS, RODAPÉS E PRITORIS	m	190,76	190,76	190,76	Jan-23	RS 38,65	RS 48,31	RS 9.216,09
			RODAMIEIO DE MADEIRA L=100MM								RS 9.216,09
			<b>SUBTOTAL ITEM 9.0</b>								
10.0			<b>PINTURA</b>								
10.1	SINAPI	88489	Paredes internas	m²	716,08	0,00	716,08	Jan-23	RS 14,93	RS 18,66	RS 13.363,84
10.1.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	606,18	0,00	606,18	Jan-23	RS 14,93	RS 18,66	RS 11.312,83
10.1.2	SINAPI	88489	Paredes externas	m²	732,68	0,00	732,68	Jan-23	RS 17,77	RS 22,21	RS 16.274,65
10.2.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	732,68	0,00	732,68	Jan-23	RS 17,77	RS 22,21	RS 16.274,65
10.3	SINAPI	88488	Tetos	m²	257,60	257,60	257,60	Jan-23	RS 17,18	RS 21,48	RS 5.531,96
10.3.1	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	257,60	257,60	257,60	Jan-23	RS 17,18	RS 21,48	RS 5.531,96
10.4	SINAPI	102219	Outros	m²	257,60	257,60	257,60	Jan-23	RS 17,18	RS 21,48	RS 5.531,96
10.4.1	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	257,60	257,60	257,60	Jan-23	RS 17,18	RS 21,48	RS 5.531,96

104.077.011/0001-20  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua Sanador Theodoro Vilela nº 225  
 Edif. Cidade de Carter III CEP 40279-435  
 B-LVADOR-BA

10.4.2	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	54,80	54,80	0,00	Jan-23	R\$ 20,79	R\$ 25,99	R\$ 1.424,12
	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PÉREX) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	342,50	342,50	0,00	Jan-23	R\$ 50,48	R\$ 63,10	R\$ 21.611,75
10.4.3			Muros e Fechados	m <sup>2</sup>	668,00	668,00	668,00	Jan-23	R\$ 13,59	R\$ 16,99	R\$ 11.347,65
1.5			TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LÍMIA DEMÃO. AF_09/2016								R\$ 80.866,81
10.5.1			<b>SUBTOTAL ITEM 10.0</b>								
11.0			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
			GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM (bancadas)	m <sup>2</sup>	43,50	13,50	0,00	Jan-23	464,15	R\$ 580,19	R\$ 7.832,53
11.1	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m <sup>2</sup>	10,50	10,50	0,00	Jan-23	464,15	R\$ 580,19	R\$ 6.091,97
11.2			DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM (armários e escaninhos)	m <sup>2</sup>	53,00	8,00	0,00	Jan-23	R\$ 514,43	R\$ 643,04	R\$ 5.144,30
11.3			DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM (prateleiras)	m <sup>2</sup>	95,70	12,70	0,00	Jan-23	R\$ 514,43	R\$ 643,04	R\$ 8.166,58
11.4			RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (arabamentos)	m	405,70	405,70	0,00	Jan-23	R\$ 45,77	R\$ 57,21	R\$ 23.211,11
11.5			BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	0,00	Jan-23	R\$ 587,53	R\$ 734,41	R\$ 1.468,83
11.10			GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90	10,90	0,00	Jan-23	R\$ 507,44	R\$ 634,30	R\$ 6.913,87
11.11			Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chatas galvanizadas 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo de 65cm em barra chata galv. de 1" x 1/8", sendo degraus em barra red. de 5/8", espaçados de 30cm. Inclusive lixamento e pintura, fôrnes e inst (castelo d'gua)	m	11,79	11,79	0,00	Nov-22	R\$ 1.992,16	R\$ 2.490,20	R\$ 29.359,46
11.12	ORSE	9713	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	qj	2,00	2,00	0,00	Jan-23	1.086,76	R\$ 1.358,45	R\$ 2.716,90
11.14	SINAPI	100875	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	8,00	0,00	Jan-23	R\$ 587,53	R\$ 734,41	R\$ 5.875,30
11.15	SINAPI	100865									

104.077.011/0001-201  
 PERLUMIN SERVIÇOS E  
 EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Senador Theodoro Vilela nº 225  
 Edif. Castelo Center III CEP 40279-435  
 SALVADOR-BA



12.18	SINAPI-I	11773	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREGADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	un	4,00	4,00	0,00	Jan-23	R\$ 120,28	R\$ 150,35	R\$ 601,40
12.19	SINAPI-I	11772	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREGADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	un	7,00	7,00	0,00	Jan-23	R\$ 120,65	R\$ 150,81	R\$ 1.055,69
12.20	SINAPI-I	11762	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA AREDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	un	17,00	17,00	0,00	Jan-23	R\$ 57,05	R\$ 71,31	R\$ 1.212,31
12.22	SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÃO PLÁSTICO	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 66,48	R\$ 83,10	R\$ 83,10
12.23	SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00	19,00	0,00	Jan-23	R\$ 30,66	R\$ 38,33	R\$ 728,18
12.24	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	Jan-23	R\$ 38,99	R\$ 48,74	R\$ 243,69
12.25	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00	8,00	0,00	Jan-23	R\$ 112,58	R\$ 140,73	R\$ 1.125,80
12.26	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	6,00	0,00	Jan-23	R\$ 35,32	R\$ 44,15	R\$ 264,90
12.27	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	5,00	0,00	Jan-23	R\$ 346,04	R\$ 432,55	R\$ 2.162,75
12.28	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00	39,00	0,00	Jan-23	R\$ 92,58	R\$ 115,73	R\$ 4.513,28
12.29	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00	10,00	0,00	Jan-23	R\$ 112,78	R\$ 140,98	R\$ 1.409,75
12.30	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00	12,00	0,00	Jan-23	R\$ 163,86	R\$ 204,83	R\$ 2.457,90
12.31	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	11,00	0,00	Jan-23	R\$ 42,45	R\$ 53,06	R\$ 583,69
12.32	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	7,00	0,00	Jan-23	R\$ 42,45	R\$ 53,06	R\$ 371,44
12.33	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00	12,00	0,00	Jan-23	R\$ 353,32	R\$ 441,65	R\$ 5.296,80
12.34	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	un	4,00	4,00	0,00	Jan-23	R\$ 104,72	R\$ 130,90	R\$ 533,60
12.35	SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00	4,00	0,00	Jan-23	R\$ 353,32	R\$ 441,65	R\$ 1.766,60
12.36	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	5,00	0,00	Jan-23	R\$ 92,71	R\$ 115,89	R\$ 579,44
12.37	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00	23,00	0,00	Jan-23	R\$ 395,72	R\$ 444,65	R\$ 10.226,95
12.38	SINAPI-I	34639	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 850,88	R\$ 1.063,60	R\$ 1.063,60
12.39	SINAPI-I	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA, EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00	23,00	0,00	Jan-23	R\$ 17,32	R\$ 21,65	R\$ 497,95

104.077.011/0001-20  
 PERFURAR SERVIÇOS E  
 EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Senador Theodoro Viéle nº 225  
 Edif. Casadela Center III CEP 40279-435  
 Salvador-BA

12.40	SINAPI	103013	VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 120,61	R\$ 150,76	R\$ 150,76
12.41	SINAPI	103011	VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 71,03	R\$ 88,79	R\$ 88,79
12.42	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	9,00	9,00	0,00	Jan-23	R\$ 188,74	R\$ 235,93	R\$ 2.123,33
12.43	SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 (bombas)	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 915,83	R\$ 1.144,79	R\$ 1.144,79
12.44	ORSE	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	9,00	0,00	Jan-23	R\$ 323,60	R\$ 404,50	R\$ 3.640,50
12.45	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	0,00	Jan-23	R\$ 771,38	R\$ 964,23	R\$ 1.928,45
12.46	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO.	un	6,00	6,00	0,00	Jan-23	R\$ 2,24	R\$ 2,80	R\$ 16,80
12.47	SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	13,00	13,00	0,00	Jan-23	R\$ 3,81	R\$ 4,76	R\$ 61,91
12.48	SINAPI-I	395	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	13,00	13,00	0,00	Jan-23	R\$ 3,71	R\$ 4,64	R\$ 60,29
12.49	SINAPI-I	39132	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	20,00	20,00	0,00	Jan-23	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
12.50	SINAPI-I	39135	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	8,00	8,00	0,00	Jan-23	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
12.51	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00	32,00	0,00	Jan-23	R\$ 77,55	R\$ 96,94	R\$ 3.102,00
12.52	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00	30,00	0,00	Jan-23	R\$ 69,14	R\$ 86,43	R\$ 2.592,75
12.53	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	un	23,00	23,00	0,00	Jan-23	R\$ 69,14	R\$ 86,43	R\$ 1.987,78
12.54	ORSE	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	17,00	0,00	Jan-23	R\$ 54,64	R\$ 68,30	R\$ 1.161,10
			<b>SUBTOTAL ITEM 12.0</b>								<b>R\$ 84.686,09</b>
13.0			<b>EQUIPAMENTOS</b>								
13.1	SINAPI-I	36502	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00	2,00	0,00	Jan-23	R\$ 2.728,48	R\$ 3.410,60	R\$ 6.821,20
13.2	SINAPI-I	7588	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	un	3,00	3,00	0,00	Jan-23	R\$ 46,70	R\$ 58,38	R\$ 175,13
			<b>SUBTOTAL ITEM 13.0</b>								<b>R\$ 6.996,33</b>
14.0			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>								
14.1			tubo								
14.1.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	18,00	0,00	Jan-23	R\$ 42,84	R\$ 53,55	R\$ 963,90
14.1.2	SINAPI	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00	24,00	0,00	Jan-23	R\$ 65,67	R\$ 82,09	R\$ 1.970,10

04.077.01/0001-20  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua Senador Theodoro Vieira nº 225  
Edif. Cabaleta - Centro III CEP 40219-436  
SALVADOR-BA

14.1.3	SINAPI	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	m	36,00	36,00	0,00	Jan-23	R\$ 75,73	R\$ 94,66	R\$ 3.407,85
14.1.4	SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	12,00	0,00	Jan-23	R\$ 164,76	R\$ 205,95	R\$ 2.471,40
14.2	SINAPI-I	765	Bucha de redução de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 1" x 3/4"	un	2,00	2,00	0,00	Jan-23	R\$ 9,40	R\$ 11,75	R\$ 23,50
14.3	SINAPI	92701	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, DN 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. AF. 10/2020	un	4,00	4,00	0,00	Jan-23	R\$ 31,91	R\$ 39,89	R\$ 159,55
14.3.1	SINAPI	92674	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, DN 40 (1 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. AF. 10/2020	un	4,00	4,00	0,00	Jan-23	R\$ 53,83	R\$ 67,29	R\$ 269,15
14.3.2	SINAPI	92703	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, DN 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. AF. 10/2020	un	15,00	15,00	0,00	Jan-23	R\$ 50,57	R\$ 63,21	R\$ 948,19
14.3.3	SINAPI	92680	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, DN 80 (3"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. AF. 10/2020	un	8,00	8,00	0,00	Jan-23	R\$ 153,24	R\$ 191,55	R\$ 1.537,40
14.4	SINAPI-I	3910	Luva de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 1"	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 12,59	R\$ 15,74	R\$ 15,74
14.4.1	SINAPI-I	3959	Luva de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 21,55	R\$ 26,94	R\$ 26,94
14.5	SINAPI-I	40396	TE 90 graus em aço carbono, soldável, pressão 3.000 lbs, DN 1 1/2"	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 188,02	R\$ 235,03	R\$ 235,03
14.5.1	SINAPI-I	40394	TE 90 graus em aço carbono, soldável, pressão 3.000 lbs, DN 1"	un	2,00	2,00	0,00	Jan-23	R\$ 93,94	R\$ 117,43	R\$ 234,85
14.5.2	SINAPI-I	3587	TE 45 graus de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 1"	un	1,00	1,00	0,00	Jan-23	R\$ 40,84	R\$ 51,05	R\$ 51,05
14.6	SINAPI-I	12433	União com assento cônico de ferro longo (macho-fêmea), diâmetro 1"	un	4,00	4,00	0,00	Jan-23	R\$ 87,66	R\$ 109,58	R\$ 438,30
14.6.1	SINAPI-I	12432	União com assento cônico de ferro longo (macho-fêmea), diâmetro 1 1/2"	un	2,00	2,00	0,00	Jan-23	R\$ 137,70	R\$ 172,13	R\$ 344,25
14.6.2	SINAPI-I	4179	Niple de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 1"	un	2,00	2,00	0,00	Jan-23	R\$ 30,86	R\$ 13,58	R\$ 27,15
14.7.1	SINAPI-I		SUBTOTAL ITEM 14.0								R\$ 13.119,34
15.0			ESGOTOS SANITÁRIOS								
15.1			Greha								
15.1.1	SINAPI-I	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00	24,00	0,00	Jan-23	R\$ 23,07	R\$ 28,84	R\$ 692,10
15.1.6	SINAPI-I	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00	40,00	0,00	Jan-23	R\$ 9,80	R\$ 11,00	R\$ 440,00

104.077.011/0001-201  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua Senador Theodoro Vilela nº 225  
 Edif. Cidade Center III CEP 40279-435  
 SALVADOR-BA



16.4.2.6	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	m	130.00	0.00	130.00	Jan-23	R\$ 51.60	R\$ 64.50	R\$ 8.385.00
16.4.3			Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encaixamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:								
16.4.3.1	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	50.00	0.00	50.00	Jan-23	R\$ 3.35	R\$ 4.19	R\$ 209.38
16.4.3.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	60.00	0.00	60.00	Jan-23	R\$ 4.03	R\$ 5.04	R\$ 302.25
16.7			<b>Disjuntores</b>								
16.7.1	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	51.00	0.00	51.00	Jan-23	R\$ 12.96	R\$ 16.20	R\$ 826.20
16.7.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	2.00	0.00	2.00	Jan-23	R\$ 12.96	R\$ 16.20	R\$ 32.40
16.7.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	1.00	0.00	1.00	Jan-23	R\$ 57.35	R\$ 71.69	R\$ 71.69
16.7.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	27.00	0.00	27.00	Jan-23	R\$ 57.35	R\$ 71.69	R\$ 1.935.56
16.7.5	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	1.00	0.00	1.00	Jan-23	R\$ 69.09	R\$ 86.36	R\$ 86.36
16.7.6	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	3.00	0.00	3.00	Jan-23	R\$ 150.64	R\$ 188.30	R\$ 564.90
16.7.7	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	4.00	0.00	4.00	Jan-23	R\$ 77.26	R\$ 96.58	R\$ 386.30
16.7.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	2.00	0.00	2.00	Jan-23	R\$ 93.57	R\$ 116.96	R\$ 233.93
16.7.12	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	2.00	0.00	2.00	Jan-23	R\$ 404.71	R\$ 505.89	R\$ 1.011.78
16.7.13	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	1.00	0.00	1.00	Jan-23	R\$ 1.279.80	R\$ 1.599.75	R\$ 1.599.75
16.7.14	ORSE	7996	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70.00	0.00	70.00	Jan-23	R\$ 164.01	R\$ 205.01	R\$ 14.350.88
			<b>SUBTOTAL ITEM 16.6</b>								<b>R\$ 102.500.11</b>
17.0			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>								
17.1			Luminárias								
17.1.1	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	un	116.00	116.00	116.00	Jan-23	R\$ 128.28	R\$ 160.35	R\$ 18.600.60
17.1.2	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	un	19.00	19.00	19.00	Jan-23	R\$ 95.40	R\$ 119.25	R\$ 2.265.75

04.077.011/9001-20  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua Senador Theodoro Vilela nº 225  
 Edif. Casadele Center III CEP 40279-436  
 SALVADOR-BA

17.1.3	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	un	12.00	12.00	12.00	0.00	Jan-23	R\$ 99.77	R\$ 117.21	R\$ 1.406.55
17.1.4	SINAPI	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	un	32.00	32.00	12.00	0.00	Jan-23	R\$ 76.85	R\$ 96.06	R\$ 1.152.75
17.1.5	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	un	18.00	18.00	18.00	0.00	Jan-23	41.91	R\$ 52.39	R\$ 942.98
	SINAPI	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	un	18.00	18.00	18.00	0.00	Jan-23	R\$ 41.91	R\$ 52.39	R\$ 942.98
	SINAPI	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO 250 W A 5.00 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LÂMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6.00	6.00	6.00	0.00	Jan-23	R\$ 88.68	R\$ 110.85	R\$ 665.10
17.1.7	ORSE	10352	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5.00	5.00	5.00	0.00	Dec-22	R\$ 88.01	R\$ 110.01	R\$ 550.06
17.2			Interruptores									
17.2.2	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	50.00	50.00	50.00	0.00	Jan-23	R\$ 23.82	R\$ 29.78	R\$ 1.488.75
17.2.3	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	un	2.00	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 41.54	R\$ 51.93	R\$ 103.85
17.2.4	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	5.00	5.00	5.00	0.00	Jan-23	R\$ 51.21	R\$ 64.01	R\$ 320.06
17.2.5	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	2.00	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 29.66	R\$ 37.08	R\$ 74.15
17.2.6	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	18.00	18.00	18.00	0.00	Jan-23	R\$ 49.16	R\$ 61.45	R\$ 1.106.10
17.2.7	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	2.00	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 68.65	R\$ 85.81	R\$ 171.63
17.2.10	SINAPI	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	49.00	49.00	49.00	0.00	Jan-23	R\$ 1.75	R\$ 2.19	R\$ 107.19
17.2.11	SINAPI	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	20.00	20.00	20.00	0.00	Jan-23	R\$ 1.81	R\$ 2.26	R\$ 45.25
17.2.12	SINAPI	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	5.00	5.00	5.00	0.00	Jan-23	R\$ 2.22	R\$ 2.78	R\$ 13.88
17.2.13	SINAPI	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1.00	1.00	1.00	0.00	Jan-23	R\$ 3.91	R\$ 4.89	R\$ 4.89
17.3			Tomadas									
17.3.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	14.00	14.00	14.00	0.00	Jan-23	R\$ 38.45	R\$ 48.06	R\$ 672.88
17.3.3	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	191.00	191.00	191.00	0.00	Jan-23	R\$ 25.05	R\$ 31.31	R\$ 5.980.69

  
**04.077.011/0001-20**  
**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua Senador Theodoro Vieira nº 225  
 Et - ... - Salvador-BA

17.3.4	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	8.00	8.00	0.00	Jan-23	R\$ 30.46	R\$ 38.08	R\$ 304.60
17.3.5	SINAPI-I	38092	SUPORTE / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2". PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	219.00	219.00	0.00	Jan-23	R\$ 1.75	R\$ 2.19	R\$ 479.06
			<b>SUBTOTAL ITEM 17.0</b>								<b>R\$ 37.399.73</b>
18.0			<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>								
18.1			<b>Captores</b>								
18.1.1	SINAPI-I	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATÃO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	pç	1.00	1.00	0.00	Jan-23	R\$ 117.60	R\$ 147.00	R\$ 147.00
18.1.2	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	m	600.00	600.00	0.00	Jan-23	R\$ 60.98	R\$ 76.23	R\$ 45.735.00
18.1.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	pç	12.00	12.00	0.00	Jan-23	R\$ 99.27	R\$ 124.09	R\$ 1.489.05
18.3			<b>Cabos de Descida</b>								
18.3.1	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	pç	34.00	34.00	0.00	Jan-23	R\$ 99.27	R\$ 124.09	R\$ 4.218.98
18.5			<b>Caixa de inspeção</b>								
18.5.1	SINAPI	98114	TIAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF. 12/2020	un	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 771.38	R\$ 964.23	R\$ 1.928.45
			<b>SUBTOTAL ITEM 18.0</b>								<b>R\$ 52.518.48</b>
19.0			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>								
19.1			<b>Equipamentos Passivos</b>								
19.1.1	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	un	4.00	4.00	0.00	Jan-23	R\$ 1.177.10	R\$ 1.471.38	R\$ 5.885.50
19.2			<b>Cabos em bar trançados</b>								
19.2.1	SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	m	890.00	890.00	0.00	Jan-23	R\$ 2.69	R\$ 3.36	R\$ 2.992.63
19.2.2	SINAPI	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	m	8.00	8.00	0.00	Jan-23	R\$ 13.83	R\$ 17.29	R\$ 138.30
19.2.3			<b>Cabos de Conexão</b>								
19.2.4	SINAPI-I	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41.00	41.00	0.00	Jan-23	R\$ 8.99	R\$ 11.24	R\$ 460.74
19.2.5	SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48.00	48.00	0.00	Jan-23	R\$ 17.11	R\$ 21.39	R\$ 1.036.60
19.2.6	SINAPI-I	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35.00	35.00	0.00	Jan-23	R\$ 9.77	R\$ 12.21	R\$ 427.44
19.2.7	SINAPI-I	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15.00	15.00	0.00	Jan-23	R\$ 23.15	R\$ 28.94	R\$ 434.06
19.3			<b>Tomadas</b>								
19.3.1	SINAPI-I	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41.00	41.00	0.00	Jan-23	R\$ 22.57	R\$ 28.21	R\$ 1.156.71
19.3.2	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 11.85	R\$ 14.81	R\$ 29.63

104.077.01/0001-20

PERFURAR, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theodoro Vilela nº 225  
Estr. P. 1.ª Quadra, Jambor III CEP 40279-435  
SALVADOR-BA



19.4.6.4	SINAPI-I	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), Ø 1/4"	un	160.00	160.00	0.00	Jan-23	R\$ 0.22	R\$ 0.28	R\$ 44.00
19.4.6.5	ORSE	10091	Suspensão Omega, 100x50mm	un	3.00	3.00	0.00	Jan-23	R\$ 1.55	R\$ 1.94	R\$ 5.81
19.4.6.6	SINAPI-I	39956	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6.3 MM)	un	3.00	3.00	0.00	Jan-23	R\$ 5.08	R\$ 6.35	R\$ 19.05
19.4.6.7	SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	un	100.00	100.00	0.00	Jan-23	R\$ 1.91	R\$ 2.39	R\$ 238.75
19.4.6.8	ORSE	11816	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15.00	15.00	0.00	Dec-22	R\$ 9.15	R\$ 11.44	R\$ 171.56
			<b>SUBTOTAL ITEM 19.0</b>								<b>R\$ 21.610.80</b>
20.0			<b>INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES</b>								
			Ar Condicionado Central(Acessórios)								
21.1	ORSE	7340	Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16.30	16.30	0.00	Dec-22	R\$ 861.91	R\$ 1.077.39	R\$ 17.561.42
			<b>SUBTOTAL ITEM 20.0</b>								<b>R\$ 17.561.42</b>
21.0			<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>								
21.1			<b>REDE DE DUTOS</b>								
21.1.1	ORSE	11972	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,ck, plenim e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6.00	6.00	0.00	Dec-22	R\$ 100.48	R\$ 125.60	R\$ 753.60
21.1.3	ORSE	11517	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1.00	1.00	0.00	Dec-22	R\$ 162.55	R\$ 203.19	R\$ 203.19
			<b>SUBTOTAL ITEM 21.0</b>								<b>R\$ 956.79</b>
22.0			<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>								
22.1	ORSE	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1.00	1.00	0.00	Dec-22	R\$ 1.941.45	R\$ 2.426.81	R\$ 2.426.81
			<b>SUBTOTAL ITEM 22.0</b>								<b>R\$ 2.426.81</b>
23.0			<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>								
23.1			<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>								
23.1.1			Tubo								
23.1.1.1	SINAPI	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	m	18.00	18.00	0.00	Jan-23	R\$ 87.21	R\$ 109.01	R\$ 1.962.23
23.1.1.2	SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	m	18.00	18.00	0.00	Jan-23	R\$ 61.30	R\$ 76.63	R\$ 1.379.25
23.2			<b>TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"</b>								
23.2.1	SINAPI-I	6302	Redução	un	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 14.63	R\$ 18.29	R\$ 96.58
23.3			<b>LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020</b>								
23.3.1	SINAPI	97541		un	3.00	3.00	0.00	Jan-23	R\$ 35.74	R\$ 44.68	R\$ 134.03

104.077.011/0001-20  
**PERFURAR/SERVÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua Senador Theodoro Viçoso nº 225  
 Edif. Casadeia Center III CEP 40279-435  
 SALVADOR-BA

23.3.2	SINAPI	97506	LUNA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3.00	3.00	0.00	Jan-23	R\$ 98,95	R\$ 123,69	R\$ 371,06
23.3.3	SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8.00	8.00	0.00	Jan-23	R\$ 22,23	R\$ 27,79	R\$ 222,30
23.3.4	SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 13,97	R\$ 17,46	R\$ 34,93
23.5	SINAPI-I	12430	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DIÂMETRO 3/4" Cotovelo	un	3.00	3.00	0.00	Jan-23	R\$ 52,30	R\$ 65,38	R\$ 196,13
23.6.1	SINAPI	103810	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	un	3.00	3.00	0.00	Jan-23	R\$ 33,22	R\$ 41,53	R\$ 124,58
23.6.2	SINAPI	103811	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5.00	5.00	0.00	Jan-23	R\$ 36,62	R\$ 45,78	R\$ 228,88
23.7	SINAPI	95249	Válvula	un	4.00	4.00	0.00	Jan-23	R\$ 60,40	R\$ 75,50	R\$ 302,00
23.8	SINAPI-I	38836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1.00	1.00	0.00	Jan-23	R\$ 5,18	R\$ 6,48	R\$ 6,48
23.8.1	SINAPI-I	38837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 18,55
23.9	ORSE	7838	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	un	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 48,84	R\$ 61,05	R\$ 122,10
23.9.1.1	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3.00	3.00	0.00	Jan-23	R\$ 44,51	R\$ 55,64	R\$ 166,91
23.9.1.2	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2.00	2.00	0.00	Jan-23	R\$ 44,51	R\$ 55,64	R\$ 111,28
23.9.2	SINAPI-I	12898	MANÔMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2" Braçadeira	un	1.00	1.00	0.00	Jan-23	R\$ 271,80	R\$ 339,75	R\$ 339,75
23.9.3.1	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIMADA EM PERFILADO EM ALUMINÁRIO. AF_05/2015	un	6.00	6.00	0.00	Jan-23	R\$ 3,37	R\$ 4,21	R\$ 25,28

  
**104.077.01/10001-201**  
**PERFLUAR SERVIÇOS E**  
**EMPREENHIMENTOS LTDA**  
 - São Paulo, Thaumato Vale nº 225  
 - Centro III CEP 40337-110  
 BATALVIA



PLANILHA E GRAFICO DA CURVA ABC

Fonte	Codigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço uni. (sem BDI) (R\$)	Preço uni. (com BDI) (R\$)	Preço Total	% Unitario	% Acumulado	Parâmetro
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	307,50	384,38	2.306,25	0,26%	0,26%	A
CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	und.	1,00	1.761,44	2.201,80	2.201,80	0,25%	0,51%	A
CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	und.	1,00	1.761,44	2.201,80	2.201,80	0,25%	0,76%	A
CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, TABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	300,00	42,40	53,00	15.900,00	1,79%	2,55%	A
SINAPI	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	80,00	33,96	42,45	3.396,00	0,38%	2,93%	A
CPU SEMEC	005	Divisórias de ambientes em madeira compensada	m²	45,99	243,68	304,60	14.008,55	1,58%	4,51%	A
SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	3,88	288,69	360,86	1.400,15	0,16%	4,67%	A
SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00	1.148,99	1.436,24	7.181,19	0,81%	5,48%	A
CPU SEMEC	012	PIM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	1.340,27	1.340,27	5.361,08	0,60%	6,08%	A
CPU SEMEC	010	PIM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	1.025,82	1.282,28	17.951,85	2,02%	8,11%	A
CPU SEMEC	011	PIM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	444,40	444,40	2.666,40	0,30%	8,41%	A
SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	1.090,96	1.090,96	4.363,84	0,49%	8,90%	A
CPU SEMEC	013	PIM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	1.372,06	1.372,06	8.232,36	0,93%	9,83%	A
CPU SEMEC	004	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	670,51	838,14	1.676,28	0,19%	10,01%	A

104.077.011/0001-20

PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theodoro Vieira nº 225  
Cidade Central - CEP 41.100-000  
VIAÇARA-BR

ORSE	1900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm.	m <sup>2</sup>	10,26	20,00	25,00	256,50	0,03%	10,04%	A
CPU SEMEC	004	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	670,51	838,14	7.543,24	0,85%	10,89%	A
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	5,00	490,43	613,04	3.065,19	0,35%	11,24%	A
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (cobogós)	m <sup>2</sup>	1,98	490,43	613,04	1.213,81	0,14%	11,38%	A
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS ( grades e portões)	m <sup>2</sup>	12,60	490,43	613,04	7.724,27	0,87%	12,25%	A
ORSE	1889	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	473,00	591,25	4.138,75	0,47%	12,71%	A
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85	86,19	107,74	31.550,93	3,56%	16,27%	A
SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m <sup>2</sup>	292,85	41,83	52,29	15.312,39	1,73%	18,00%	A
SINAPI	94444	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	7,00	915,31	1.144,14	8.008,96	0,90%	18,90%	A
SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	42,30	24,37	30,46	1.288,56	0,15%	19,04%	A
SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	28,60	65,85	82,31	2.354,14	0,27%	19,31%	A
SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (castelo d'gua)	m <sup>2</sup>	105,00	54,20	67,75	7.113,75	0,80%	20,11%	A
SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (telhado)	m <sup>2</sup>	221,45	117,15	146,44	32.428,58	3,66%	23,77%	A

104.077.011/0001-201

PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 P.º Senador Theotônio Vilela nº 275  
 C.º José de Castro Center III CEP 40279-403  
 SALVADOR-BA

SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	50,00	55,10	68,88	3.443,75	0,39%	24,15%	A
CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m²	50,00	6,24	7,80	390,00	0,04%	24,20%	A
CPU SEMEC	007	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10X10 CM , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m²	404,41	129,31	161,64	65.367,82	7,37%	31,57%	A
CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	m²	404,41	6,24	7,80	3.154,40	0,36%	31,92%	A
CPU SEMEC	008	GRELHA DE FERRO COM REQUADRO EM BARRA CHATA	m	77,00	308,10	385,13	29.654,63	3,34%	35,26%	A
CPU SEMEC	008	RODAMEIO DE MADEIRA L=10CM	m	190,76	38,65	48,31	9.216,09	1,04%	36,30%	A
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	716,08	14,93	18,66	13.363,84	1,51%	37,81%	A
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	606,18	14,93	18,66	11.312,83	1,28%	39,08%	A
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	732,68	17,77	22,21	16.274,65	1,83%	40,92%	A
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	257,60	17,18	21,48	5.531,96	0,62%	41,54%	A
SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	54,80	20,79	25,99	1.424,12	0,16%	41,70%	A
SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	342,50	50,48	63,10	21.611,75	2,44%	44,14%	A
SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	668,00	13,59	16,99	11.347,65	1,28%	45,42%	A
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (bancadas)	m²	13,50	464,15	580,19	7.832,53	0,88%	46,30%	A
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (lavatórios)	m²	10,50	464,15	580,19	6.091,97	0,69%	46,99%	A
SINAPI-I	44476	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (armários e escaninhos)	m²	8,00	514,43	643,04	5.144,30	0,58%	47,57%	A

04.077/01/0001-201

PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPENDEIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theodoro Vilela nº 225  
F.º Cidade Center III CEP 40279-235  
SALVADOR-BA

SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (Prateleiras)	m <sup>2</sup>	12,70	514,43	643,04	8.166,58	0,92%	48,49%	A
SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODABANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM (acabamentos)	m	405,70	45,77	57,21	23.211,11	2,62%	51,10%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	2,00	587,53	734,41	1.468,83	0,17%	51,27%	A
SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1.10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1.20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MIM, FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO. AF_04/2019_PS (castelo d'gua)	m	10,90	507,44	634,30	6.913,87	0,78%	52,05%	A
ORSE	9713	Escada marinho com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1" x 1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst (castelo d'gua)	m	11,79	1.992,16	2.490,20	29.359,46	3,31%	55,36%	A
SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	cj.	2,00	1.086,76	1.358,45	2.716,90	0,31%	55,66%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	8,00	587,53	734,41	5.875,30	0,66%	56,33%	A
SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO 45CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	cj.	2,00	587,53	734,41	1.468,83	0,17%	56,49%	A
ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (administração)	m	2,85	698,72	873,40	2.489,19	0,28%	56,77%	A
ORSE	3224	Banco de concreto pre-moldado com pintura (pátio)	m	9,20	698,72	873,40	8.035,28	0,91%	57,68%	A
SINAPI-I	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (3 M X DN= 2" + 4 M X DN= 1 1/2")	un	3,00	378,33	472,91	1.418,74	0,16%	57,84%	A
ORSE	2388	Quadro negro	un	2,00	341,81	427,26	854,53	0,10%	57,94%	A
ORSE	10217	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fôrmica brilhante e 1/2 verde)	m <sup>2</sup>	9,00	144,40	180,50	1.624,50	0,18%	58,12%	A

104.077.011/0001-20

PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Senador Theodoro Vianna, 225  
 Setor Cultural, Centro, CEP 40079-003  
 Salvador - BA

ORSE	1845	Alçapão em chapa de aço e = 3/16" (acesso castelo d'água)	m²	2,00	495,08	618,85	1.237,70	0,14%	58,26%	A
SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	357,46	446,83	3.127,78	0,35%	58,61%	A
SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	149,26	186,58	746,30	0,08%	58,69%	A
SINAPI-I	42319	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	2,00	549,42	686,78	1.373,55	0,15%	58,85%	A
SINAPI-I	11786	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	12,00	431,85	539,81	6.477,75	0,73%	59,58%	A
SINAPI-I	36520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	9,00	613,16	766,45	6.898,05	0,78%	60,36%	B
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	43,36	54,20	108,40	0,01%	60,37%	B
SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	12,00	86,17	107,71	1.292,55	0,15%	60,51%	B
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	9,00	43,36	54,20	487,80	0,05%	60,57%	B
SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	263,09	328,86	4.604,08	0,52%	61,09%	B
SINAPI-I	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	1,00	288,91	361,14	361,14	0,04%	61,13%	B
SINAPI-I	36791	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	un	7,00	135,75	169,69	1.187,81	0,13%	61,26%	B
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	85,32	106,65	1.493,10	0,17%	61,43%	B
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	un	5,00	142,63	178,29	891,44	0,10%	61,53%	B
SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	un	3,00	166,75	208,44	625,31	0,07%	61,60%	B
SINAPI-I	11773	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	4,00	120,28	150,35	601,40	0,07%	61,67%	B

104.077.011/0001-73

PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
R. Yanadeu Theodoro Vilela, nº 225  
Jardela Center III CEP 40270-435  
SALVADOR-BA

SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	un	7,00	120,65	150,81	1.055,69	0,12%	61,79%	B
SINAPI-I	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	un	17,00	57,05	71,31	1.212,31	0,14%	61,93%	B
SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	1,00	66,48	83,10	83,10	0,01%	61,94%	B
SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	19,00	30,66	38,33	728,18	0,08%	62,02%	B
SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	38,99	48,74	243,69	0,03%	62,04%	B
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00	112,58	140,73	1.125,80	0,13%	62,17%	B
SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	35,32	44,15	264,90	0,03%	62,20%	B
SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	346,04	432,55	2.162,75	0,24%	62,45%	B
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	39,00	92,58	115,73	4.513,28	0,51%	62,95%	B
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00	112,78	140,98	1.409,75	0,16%	63,11%	B
SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00	163,86	204,83	2.457,90	0,28%	63,39%	B
SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	42,45	53,06	583,69	0,07%	63,46%	B
SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 3/4 X 30CM - PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	42,45	53,06	371,44	0,04%	63,50%	B
SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 5500W	un	12,00	353,32	441,65	5.299,80	0,60%	64,10%	B
SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	un	4,00	104,72	130,90	523,60	0,06%	64,15%	B

104.077.011/0001-0001  
 PERFUNAR SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Senador Theodoro, Fica nº 225  
 Ed. Calceus Center III CEP 40079-436  
 Salvador-BA

SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL 4000W	un	4,00	353,32	441,65	1.766,60	0,20%	64,35%	B
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	92,71	115,89	579,44	0,07%	64,42%	B
SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	23,00	355,72	444,65	10.226,95	1,15%	65,57%	B
SINAPI-I	34639	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	un	1,00	850,88	1.063,60	1.063,60	0,12%	65,69%	B
SINAPI-I	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	23,00	17,32	21,65	497,95	0,06%	65,75%	B
SINAPI	103013	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	120,61	150,76	150,76	0,02%	65,76%	B
SINAPI	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	71,03	88,79	88,79	0,01%	65,77%	B
SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	9,00	188,74	235,93	2.123,33	0,24%	66,01%	B
SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 (bombas)	un	1,00	915,83	1.144,79	1.144,79	0,13%	66,14%	B
ORSE	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	323,60	404,50	3.640,50	0,41%	66,55%	B
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	771,38	964,23	1.928,45	0,22%	66,77%	B
SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	6,00	2,24	2,80	16,80	0,00%	66,77%	B
SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	13,00	3,81	4,76	61,91	0,01%	66,78%	B
SINAPI-I	395	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	13,00	3,71	4,64	60,29	0,01%	66,79%	B
SINAPI-I	39132	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	20,00	4,00	5,00	100,00	0,01%	66,80%	B
SINAPI-I	39135	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	un	8,00	8,00	10,00	80,00	0,01%	66,81%	B

04.077.011/20001-20  
PERFUMAR SERVICOSE  
EMPREENHIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theodoro Vilela nº 225  
Edif. Casa do Center III CEP 40279-436  
SALVADOR-BA

SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00	77,55	96,94	3.102,00	0,35%	67,16%	B
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	30,00	69,14	86,43	2.592,75	0,29%	67,45%	B
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	23,00	69,14	86,43	1.987,78	0,22%	67,67%	B
ORSE	2032	Saboneteira em louca de embutir	un	17,00	54,64	68,30	1.161,10	0,13%	67,80%	B
SINAPI-I	36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	un	2,00	2.728,48	3.410,60	6.821,20	0,77%	68,57%	B
SINAPI-I	7588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	un	3,00	46,70	58,38	175,13	0,02%	68,59%	B
SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	42,84	53,55	963,90	0,11%	68,70%	B
SINAPI	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	24,00	65,67	82,09	1.970,10	0,22%	68,92%	B
SINAPI	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	36,00	75,73	94,66	3.407,85	0,38%	69,31%	B
SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	164,76	205,95	2.471,40	0,28%	69,59%	B
SINAPI-I	765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	un	2,00	9,40	11,75	23,50	0,00%	69,59%	B
SINAPI	92701	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	31,91	39,89	159,55	0,02%	69,61%	B
SINAPI	92674	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	53,83	67,29	269,15	0,03%	69,64%	B

14.077.01/00001-20

PERFURAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theodoro Vianna nº 285  
Esf. Ciadela Center III CEP 40279-436  
SALVADOR-BA

24

SINAPI	92703	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	15,00	50,57	63,21	948,19	0,11%	69,74%	B
SINAPI	92680	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA; DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	153,24	191,55	1.532,40	0,17%	69,92%	B
SINAPI-I	3910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	12,59	15,74	15,74	0,00%	69,92%	B
SINAPI-I	3939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	1,00	21,55	26,94	26,94	0,00%	69,92%	B
SINAPI-I	40396	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	un	1,00	188,02	235,03	235,03	0,03%	69,95%	B
SINAPI-I	40394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	un	2,00	93,94	117,43	234,85	0,03%	69,97%	B
SINAPI-I	3587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	1,00	40,84	51,05	51,05	0,01%	69,98%	B
SINAPI-I	12433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	un	4,00	87,66	109,58	438,30	0,05%	70,03%	B

04.077.011/0001-20

PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENHIMENTOS LTDA

Rua Senador Theodoro Vieira nº 225  
Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435

SALVADOR-BA

SINAPI-I	12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	un	2,00	137,70	172,13	344,25	0,04%	70,07%	8
SINAPI-I	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	2,00	10,86	13,58	27,15	0,00%	70,07%	8
SINAPI-I	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	24,00	23,07	28,84	692,10	0,08%	70,15%	8
SINAPI-I	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	40,00	8,80	11,00	440,00	0,05%	70,20%	8
SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	un	4,00	4,92	6,15	24,60	0,00%	70,20%	8
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	771,38	964,23	1.928,45	0,22%	70,42%	8
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	1,00	771,38	964,23	964,23	0,11%	70,53%	8
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	7.200,00	4,03	5,04	36.270,00	4,09%	74,62%	8
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	750,00	6,17	7,71	5.784,38	0,65%	75,27%	8
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	300,00	8,59	10,74	3.221,25	0,36%	75,63%	8
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	400,00	9,24	11,55	4.620,00	0,52%	76,15%	8
SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	100,00	14,72	18,40	1.840,00	0,21%	76,36%	8
SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	500,00	23,04	28,80	14.400,00	1,62%	77,98%	8
SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	m	25,00	25,78	32,23	805,63	0,09%	78,07%	8
SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	m	125,00	35,60	44,50	5.562,50	0,63%	78,70%	8

04.077.011/0001-201

SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	130,00	51,60	64,50	8.385,00	0,95%	79,64%	B
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	3,35	4,19	209,38	0,02%	79,67%	B
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00	4,03	5,04	302,25	0,03%	79,70%	B
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	51,00	12,96	16,20	826,20	0,09%	79,80%	B
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	12,96	16,20	32,40	0,00%	79,80%	B
SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	57,35	71,69	71,69	0,01%	79,81%	B
SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	27,00	57,35	71,69	1.935,56	0,22%	80,03%	B
SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	69,09	86,36	86,36	0,01%	80,03%	B
SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	150,64	188,30	564,90	0,06%	80,10%	B
SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,00	77,26	96,58	386,30	0,04%	80,14%	B
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	93,57	116,96	233,93	0,03%	80,17%	B
SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	404,71	505,89	1.011,78	0,11%	80,28%	B
SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	1.279,80	1.599,75	1.599,75	0,18%	80,46%	B
ORSE	7996	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	164,01	205,01	14.350,88	1,62%	82,08%	B
SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	116,00	128,28	160,35	18.600,60	2,10%	84,18%	B

SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	19,00	95,40	119,25	2.265,75	0,26%	84,43%	B
SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	12,00	93,77	117,21	1.406,55	0,16%	84,59%	B
SINAPI	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	12,00	76,85	96,06	1.152,75	0,13%	84,72%	B
SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	41,91	52,39	942,98	0,11%	84,83%	B
SINAPI	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	18,00	41,91	52,39	942,98	0,11%	84,93%	B
SINAPI-H	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	un	6,00	88,68	110,85	665,10	0,07%	85,01%	C
ORSE	10352	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	88,01	110,01	550,06	0,06%	85,07%	C
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00	23,82	29,78	1.488,75	0,17%	85,24%	C
SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	un	2,00	41,54	51,93	103,85	0,01%	85,25%	C
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	51,21	64,01	320,06	0,04%	85,29%	C
SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	29,66	37,08	74,15	0,01%	85,29%	C

104.077.011/2011-201

PERFURAR BURAÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Senador Theodoro Vieira nº 225  
 F.º: Cidades Center III CEP 40279-115  
 Salvador-BA



SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	890,00	2,69	3,36	2.992,63	0,34%	93,33%	C
SINAPI	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	8,00	13,83	17,29	138,30	0,02%	93,34%	C
SINAPI-I	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	41,00	8,99	11,24	460,74	0,05%	93,40%	C
SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	un	48,00	17,11	21,39	1.026,60	0,12%	93,51%	C
SINAPI-I	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	35,00	9,77	12,21	427,44	0,05%	93,56%	C
SINAPI-I	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	un	15,00	23,15	28,94	434,06	0,05%	93,61%	C
SINAPI-I	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	un	41,00	22,57	28,21	1.156,71	0,13%	93,74%	C
SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	2,00	11,85	14,81	29,63	0,00%	93,74%	C
SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	un	2,00	29,83	37,29	74,58	0,01%	93,75%	C
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	un	2,00	771,38	964,23	1.928,45	0,22%	93,97%	C
SINAPI-I	39777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 80 X 80 X 20 CM	un	2,00	327,71	409,64	819,28	0,09%	94,06%	C
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	14,00	1,84	2,30	32,20	0,00%	94,07%	C
SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	un	14,00	1,61	2,01	28,18	0,00%	94,07%	C
ORSE	11749	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	70,00	15,65	19,56	1.369,38	0,15%	94,22%	C
ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	10,00	23,62	29,53	295,25	0,03%	94,26%	C
ORSE	13375	Eletroduto de aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	45,00	23,62	29,53	1.328,63	0,15%	94,41%	C

104.077.011/0001-201

PERFURAR SERVIÇOS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theodoro Vilela nº 225  
Edif. Cidade Center III CEP 40279-438  
SALVADOR-BA

SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,00	24,01	30,01	300,13	0,03%	94,44%	C
SINAPI-I	400	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	un	75,00	1,95	2,44	182,81	0,02%	94,46%	C
SINAPI-I	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	75,00	1,43	1,79	134,06	0,02%	94,48%	C
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	0,36	0,45	33,75	0,00%	94,48%	C
SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	1,91	2,39	238,75	0,03%	94,51%	C
SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	75,00	0,19	0,24	17,81	0,00%	94,51%	C
SINAPI-I	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 3,8 X 30 MM (L.1/4 ")	un	75,00	0,10	0,13	9,38	0,00%	94,51%	C
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	75,00	0,36	0,45	33,75	0,00%	94,51%	C
SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	un	100,00	1,91	2,39	238,75	0,03%	94,54%	C
ORSE	7340	Grade de proteção (ar condicionado) c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	m2	16,30	861,91	1.077,39	17.561,42	1,98%	96,52%	C
ORSE	11972	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m2	6,00	100,48	125,60	753,60	0,08%	96,60%	C
ORSE	11517	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	162,55	203,19	203,19	0,02%	96,63%	C
ORSE	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.941,45	2.426,81	2.426,81	0,27%	96,90%	C
SINAPI	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	87,21	109,01	1.962,23	0,22%	97,12%	C
SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	18,00	61,30	76,63	1.379,25	0,16%	97,28%	C
SINAPI-I	6302	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	un	2,00	14,63	18,29	36,58	0,00%	97,28%	C

104.077.011/0001-20

PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Senador Theodoro Viana nº 225  
Estr. Crisóteles Centelhi CEP 40279-335  
SALVADOR-BA

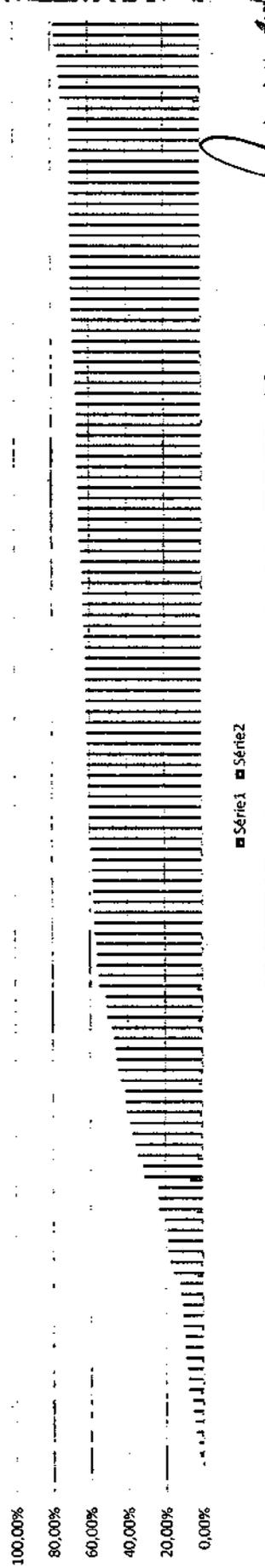
SINAPI	97541	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	35,74	44,68	134,03	0,02%	97,30%	C
SINAPI	97506	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00	98,95	123,69	371,06	0,04%	97,34%	C
SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	22,23	27,79	222,30	0,03%	97,36%	C
SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	13,97	17,46	34,93	0,00%	97,37%	C
SINAPI-I	12430	UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	un	3,00	52,30	65,38	196,13	0,02%	97,39%	C
SINAPI	103810	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	3,00	33,22	41,53	124,58	0,01%	97,40%	C
SINAPI	103811	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	un	5,00	36,62	45,78	228,88	0,03%	97,43%	C
SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	4,00	60,40	75,50	302,00	0,03%	97,46%	C
SINAPI-I	38836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	1,00	5,18	6,48	6,48	0,00%	97,46%	C
SINAPI-I	38837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	un	2,00	7,42	9,28	18,55	0,00%	97,47%	C
ORSE	7838	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2,00	48,84	61,05	122,10	0,01%	97,48%	C
SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00	44,51	55,64	166,91	0,02%	97,50%	C
SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	44,51	55,64	111,28	0,01%	97,51%	C

104.077.01/100001-20  
 PERFORAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Senador Tupyrono Vieira nº 275  
 Edif. Gabriela Cagliari III CEP 41211-000  
 Salvador - BA

SINAPI-I	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGf/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	un	1,00	271,80	339,75	339,75	339,75	0,04%	97,55%	C
SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	un	6,00	3,37	4,21	25,28	25,28	0,00%	97,55%	C
SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	8,00	793,56	991,95	7.935,60	7.935,60	0,89%	98,45%	C
CPU SEMEC	009	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	45,00	143,35	179,19	8.063,44	8.063,44	0,91%	99,36%	C
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	un	36,00	15,00	18,75	675,00	675,00	0,08%	99,43%	C
ORSE	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	2,18	2,73	3.047,86	3.047,86	0,34%	100,00%	C
					TOTAL		887.179,14				

PARÂMETROS: 0 < A < 60 < B < 85 < C < 100

Gráfico



■ Série1 ■ Série2

104/077.011/0001-20  
 PERFURAR SERVICOS E  
 EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Senador Theotônio Vilela nº 225  
 Edif. Cidadela Center III CEP 40279-435  
 SALVADOR-BA



# Perfurar Serviços e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 04.077.011/0001-20

COMPOSIÇÕES

34

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU SEMEC	001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UND.		1.379,29	1.397,13
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	1,5	17,75	20,58
SINAPI	8831	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,252	19,38	21,17
SINAPI-I	1419	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	1	9,99	9,99
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,056	12,28	12,28
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,77	5,77
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,77	5,77
SINAPI-I	6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	0,0005	27,18	27,18
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	1	65,78	65,78
SINAPI-I	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	0,0002	148,92	148,92
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	1	74,53	74,53
SINAPI-I	12769	HIDROMETRO UNIAXIAL / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1/2", VAZÃO MÁXIMA DE 1,5 M3/H, PARA ÁGUA PORTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	UN	1	163,00	163,00
SINAPI-I	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	1	610,66	621,01
SINAPI-I	4491	PONTELETA 17,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	25	9,65	9,65
SINAPI-I	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	1	22,95	22,95
SINAPI-I	6212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	8	16,00	16,00
CPU SEMEC	002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA			1.693,52	1.811,68
SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	24	17,75	20,58
SINAPI	8831	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29	19,38	21,17
SINAPI-I	392	FIXAÇÃO	UN	1	1,88	1,88
SINAPI-I	979	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2	M	20	13,54	13,54
SINAPI-I	767	LETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	12	3,56	3,56
SINAPI-I	7701	TUBO DE ALUMÍNIO, VAZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E * 3,65" MM, PESO *6,51* KG/M (P/B 5580)	M	2	105,65	105,65
SINAPI-I	17056	LETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO, TIPO CONDUTE, DIÂMETRO DE 1 1/2"	M	1	22,63	22,63
SINAPI-I	3302	FUSÍVEL NH 100 A TAMANHO QD, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO DE 120 KA, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	UN	3	21,18	21,18
SINAPI-I	12344	FUSÍVEL DIAZLD 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	UN	4	3,74	3,74
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	4	8,06	8,06
SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1	142,33	149,61
CPU SEMEC	003	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2		38,87	42,40
SINAPI-I	7173	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,0034	970,00	970,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,11	28,97
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,38	21,17
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVIAÇÃO AF_12/2017	M2	1	3,15	3,46
CPU SEMEC	004	Portas metálicas 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	UND.		669,18	670,51
SINAPI-I	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	M2	0,64	807,52	807,52
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	30,64	30,64
SINAPI-I	36888	GUARNICÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	16,01	16,01
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA	UN	4,81	0,61	0,61
SINAPI	88309	SUBERBA, CABEÇA CHATA E TENDA PHILLIPS	H	0,3563	26,47	29,36
SINAPI	88316	PLANEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	19,38	21,17
CPU SEMEC	005	Divisórias em madeira			234,60	243,68
SINAPI-I	34745	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E * 25 MM	M2	1	129,23	129,23
SINAPI-I	36888	GUARNICÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	1	16,01	16,01
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	25,30	28,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	006	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	M2		5,99	6,24
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,7	4,69	4,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	19,38	21,17
				0	0,00	0,00
CPU SEMEC	007	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACH	M2		127,54	129,31
SINAPI	88309	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,47	29,36
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	19,38	21,17
				0,66	1,49	1,49
				0	0,00	0,00

**PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
 Rua Senador Theotônio Vilela, Edif. Cidadela Center III, 225- Parque Bela Vista- Cep:40.279-435 - Salvador - BA - Fone:(71)99172-4857 / (71)99172-4052 / (75)98236-4935





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ATA DA 3ª SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as 09h:00 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da Srta. **Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, Sra. **Claudiana Serra da Silva** e Sra. **Verônica Maria Wanderley Feitosa**, presentes ao certame para proceder ao abertura das propostas e julgamento da Licitação **Tomada de Preço nº. 001/2023**, que tem como objeto: **REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, **Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 189/2023.**

No Horário marcado designado não compareceu nenhuma empresa. Por conseguinte, a Presidente inicia a fase de abertura e julgamento das propostas apresentadas.

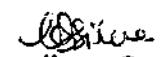
PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
PRISMA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 849.794,05
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 887.179,14

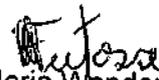
A Empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA** sendo classificada em 1º lugar com valor global de R\$ 849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sendo considerada vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, vai devidamente assinada pela Presidente, equipe de apoio.

Conceição da Feira - BA, 31 de julho de 2023.

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

  
**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

  
**Verônica Maria Wanderley Feitosa**  
Membro Titular



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA - 03 DE AGOSTO DE 2023 - ANO V - EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ATA DA 3ª SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO /TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE NO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por  
REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.08.03 14:42:12 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
03 DE AGOSTO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO N° 136

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATA DA 3ª SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N°. 003/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as 09h:00 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto n°. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva** e **Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa**, presentes ao certame para proceder ao abertura das propostas e julgamento da Licitação Tomada de Preço n°. 001/2023, que tem como objeto: **REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, **Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 189/2023.**

No Horário marcado designado não compareceu nenhuma empresa. Por conseguinte, a Presidente inicia a fase de abertura e julgamento das propostas apresentadas.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
PRISMA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 849.794,05
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 887.179,14

A Empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA** sendo classificada em **1º lugar** com valor global de R\$ 849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sendo considerada vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, vai devidamente assinada pela Presidente, equipe de apoio.

Conceição da Feira - BA, 31 de julho de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

**Verônica Maria Wanderley Feitosa**  
Membro Titular

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

Parecer n. \_\_\_\_/2023

Processo Administrativo n. 189/2023

Tomada de Preço n. 003/2023

Ementa: Tomada de Preço nº 003/2023. Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de remanescente da obra de construção de escola Creche da Rocinha - Tipo B, modelo FNDE no Município de Conceição da Feira/BA. Prosseguimento do feito.

### 1. Relatório

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** modalidade Tomada de Preço n. 003/2023, decorrente do processo administrativo n. 189/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de remanescente da obra de construção de escola Creche da Rocinha - Tipo B, modelo FNDE no Município de Conceição da Feira/BA, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

### 2. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Em seguida, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preço, Menor Preço global, requisitado pela Secretaria de Municipal de Educação, no qual se repisa o objeto, que é a contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de remanescente da obra de construção de escola Creche da Rocinha - Tipo B, modelo FNDE no Município de Conceição da Feira/BA.

O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria. Em seguida, consta que o mesmo foi devidamente publicado com quinze dias antes da abertura de sua sessão, no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Publicação e Diário Oficial da União.

Na sessão de abertura, no dia 12 de junho de 2023, das empresas que adquiriram o edital, protocolaram os documentos as empresas: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob o CNPJ n. 25.405.723/0001-00; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ n. 10.6876.207/0001-15; XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 09.164.198/0001-13 e PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ n. 04.077.011/0001-20. Não houve a presença de nenhuma pessoa jurídica na sessão de abertura do certame.

Da análise dos documentos de habilitação, foi enviado a parte técnica referente a engenharia para agente público capacitado para tanto, que em laudo acostado nos autos aduziu que as licitantes XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA e a EMPRESA ULTRATEC não atendia as exigências editalícias, em ato motivado, uma vez que expôs o seguinte: "não atendeu à comprovação da quantidade exigida de capacidade técnica operacional." Logo ambas empresas foram inabilitadas.

Restaram habilitadas as PRISMA CONSTRUTORA EIRELI e PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. A Presidente da COPEL publicou a ata no diário do Paço, e concedeu prazo de Lei para interposição de recurso, em querendo. No entanto, houve a preclusão do prazo, sem manifestações.

Dando prosseguimento ao feito, foi aberto os envelopes de proposta de preço, no qual identificou as seguintes ofertas:



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
PRISMA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 849.794,05
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 887.179,14

A empresa PRISMA CONSTRUTORA LTDA apresentou o menor preço, R\$ 849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Por fim, não deflagrado prazo para recurso, mas devidamente publicizado, considerando que constava em ata, e a mesma foi dada transparência no diário oficial do Município. No entanto, com o decurso do prazo não houve a apresentação de irrisignação, conforme ato publicado no diário oficial.

### 3. MÉRITO

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, respeitando as fases impostas por Lei.

De mais a mais, nos restringimos a analisar matéria de ordem técnica referente a engenharia, por não ser nossa competência.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

### 4. CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 189/2023, Tomada de Preço n.: 003/2023, opinamos que seja dado prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 07 de agosto de 2023.

<sup>1</sup>  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 189/2023**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 25.405.723/0001-00**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 849.794,05** (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 16 de agosto de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
17 DE AGOSTO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 189/2023**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 25.405.723/0001-00**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 189/2023**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 25.405.723/0001-00**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 849.794,05** (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)..

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 16 de agosto de 2023.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
17 DE AGOSTO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 189/2023**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 25.405.723/0001-00**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**..

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.405.723/0001-00  
**Razão Social:** PRISMA CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** R YOLANDA 11 E LOJA / SAO CAETANO / SALVADOR / BA / 40391-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2023 a 11/09/2023

**Certificação Número:** 2023081303561264881119

Informação obtida em 17/08/2023 09:06:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234680723

RAZÃO SOCIAL	
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	25.405.723/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE NO MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS<sup>Assinado de forma digital por REDE GERAL  
SERVICOS LTDA:08241186000182</sup>  
LTDA:08241186000182 Dados: 2023.08.17 10:50:33 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
17 DE AGOSTO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

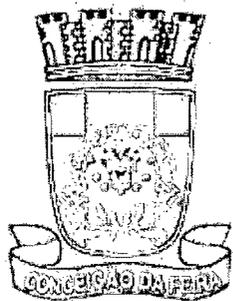
## Termo de Convocação para Assinatura de Contrato TOMADA DE PREÇO 003/2023

Pelo presente termo, fica convocado a empresa PRISMA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 25.405.723/0001-00 para assinatura do contrato referente a TOMADA DE PREÇO 003/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 13.1 do edital.

Conceição Feira, 17 de Agosto de 2023.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

PRESIDENTE DA CPL



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **2º TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE NO MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL  
SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.08.28 15:24:03 -03'00'

IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
28 DE AGOSTO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## 2º Termo de Convocação para Assinatura de Contrato TOMADA DE PREÇO 003/2023

Pelo presente termo, fica convocado pela segunda vez a empresa PRISMA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 25.405.723/0001-00 para assinatura do contrato referente a TOMADA DE PREÇO 003/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 13.1 do edital.

Conceição Feira, 28 de Agosto de 2023.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

PRESIDENTE DA CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº 300/2023  
Processo Administrativo 189/2023  
TOMADA DE PREÇO 003/2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.405.723/0001-00, situada à Rua Iolanda, 11E - Loja, São Caetano, Salvador/Ba, neste ato representada por Sr. Emanuel Lapa dos Santos, portador do RG 05003490156 SSP/BA e CPF 537.072.815-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 189/2023 e Tomada de Preços nº 003/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

3. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
050200 - Secretaria Munic. de Educação	1008 - Investimento em Educação Ensino Infantil	449051 - Obras e Instalações	1551000

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ 849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

### IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

### V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de 04 (**quatro**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

### VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigou-se-á:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição das mesmas, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;

13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo mesmo.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

### VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

### IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

### XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 005/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

### XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 01 de setembro de 2023.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 25.405.723/0001-00  
CONTRATADA

Testemunha:

1)  \_\_\_\_\_

CPF nº 032.407.415-73

2)  \_\_\_\_\_

CPF nº 001.261.385-16



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
14 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 300/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº300/2023. TOMADA DE PREÇO nº. 003/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE no Município de Conceição da Feira/Ba. Contratada: PRISMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.405.723/0001-00, com o valor global de R\$ 849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 01 de setembro de 2023. Prazo: 04(Quatro) meses. CPL 01 de setembro de 2023. Claudiana Serra da Silva– Membro da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Tomada de Preço Nº 003/2023**

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.**  
Para: **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**

Pela presente **Ordem de Serviço**, autorizamos à Empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **25.405.723/0001-00**, situada à Rua Iolanda, 11E – Loja, São Caetano, Salvador/Ba, neste ato representada por Sr. Emanuel Lapa dos Santos, portador do RG 05003490156 SSP/BA e CPF 537.072.815-15, a iniciar a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia de **REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CRECHE DA ROCINHA - TIPO B, MODELO FNDE** no Município de Conceição da Feira/Ba, valor global R\$ **849.794,05 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**, conforme nos termos do Contrato celebrado e assinado, determinando aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

**Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.**

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 01 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

RECEBEMOS EM: 01/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
PRISMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ sob nº 25.405.723/0001-00  
Rep. Emanuel Lapa dos Santos  
CONTRATADA



## CHECK-LIST

<b>FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO</b>	
<b>TOMADA DE PREÇO (Menor Preço Global).</b>	
Processo Administrativo nº: 189/2023	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: TP – 003/2023	
Contrato nº: 300/2023	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obras de Engenharia de Remanescente da obra de construção de Escola Creche da Rocinha – Tipo B, modelo FNDE no Município.	

**TOMADA DE PREÇO:** é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação. Está previsto na Lei 8.666/93.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma <b>precisa, suficiente e clara</b> (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X



7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a <b>aquisição de bens e serviços comuns</b> :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?					X
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( X ) global ou ( ) por item ( ) por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X



g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					x
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação ( com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					x
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)	ADM	X			
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			



26. O edital prevê a <b>forma de apresentação da proposta comercial</b> , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao <b>procedimento da licitação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do <b>recebimento de propostas e de lances</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
29. O edital indica os <b>critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances</b> , com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do <b>julgamento das propostas e da adjudicação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necess. do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço					X
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM	X			
f. A <b>minuta do contrato</b> está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da <b>minuta de contrato</b> prevê:					



a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM			X	
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM			X	
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			



v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida <b>ata da sessão pública</b> registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

<b>Certidão de Regularidade e autenticidades:</b>					
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X			
FGTS – Fundo de Garantia		X			
Fazenda Estadual		X			



Fazenda Municipal		X			
Certidão de Débitos Trabalhistas		X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X			
Documento de Identidade (R.G.)		X			
Certidão Estadual Falência e Concordata		X			

**Da Análise:**

Trata-se do Processo Administrativo N° 189/2023, com o número de folhas \_\_\_\_\_ as quais passam a integrar os papeis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **TOMADA DE PREÇO** n° 003/2023 - **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obras de Engenharia de Remanescente da obra de construção de Escola Creche da Rocinha - Tipo B, modelo FNDE no Município.**

**Participaram do Certame as empresas:**

PRISMA CONSTRUTORA LTA e PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, que conforme ata atenderam todas as regras do Edital, tendo sido o licitante **PRISMA CONSTRUTORA LTDA** Vencedora do Certame Licitatório por apresentar o menor preço global para o objeto, R\$ 849.794,05 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Analisando todo o processo, verificamos que todas as etapas cumpriram os ritos legais.

O parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n° 189/2023.**

Data da Saída: 07/08/2023.

  
**Enock Dias Santos**  
Auditor Geral do Município